SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Dayse Oliveira Neves - ME, inscrita no CNPJ 12.553.583/0001-67.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	R$
Ata – Ácido Tricloracidico + água destilada	25,00
Consulta Angiologia	70,00
Consulta Dermatológica	70,00
Consulta Neurologia	70,00
Consulta Psicologia	70,00
Eletrocirurgia	120,00
Exérese de pele	250,00
Fototerapia	25,00
Laser terapia	15,00
Ozonioterapia	55,00
Tratamento de queloide	85,00
Retirada de pontos e curativo	25,00
Pequena Cirurgia	350,00
Drenagem de Abscesso	455,00
Exerese de Cistos.	535,00
Excisão de sutura simples	535,00
Peeling Químico médio Face	495,00
Peeling Químico profundo localizado	495,00
Peeling Químico superficial dorso	315,00
Peeling Químico superficial estrias	405,00
Peeling Químico superficial face.	315,00
Aplicação Toxica Botulínica	350,00
Escleroterapia	250,00
Eletroencefalograma	80,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 10 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:3F8F2565

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: CEOM – Centro de Especialidades Médicas Ltda – ME, inscrita no CNPJ 13.549.691/0001-29.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Biopsia escrotal	150,00
Biopsia peniana	200,00
Biopsia unilateral de testículos	300,00
CAF	100,00
Cateterismo vesical evacuador	150,00
Colposcopia	60,00
Cistostomia por punção com trocater	500,00
Cistostomia cirúrgica	350,00
Hidrocele unilateral – correção cirúrgica	300,00
Dilatação uretal (sessão),	200,00
Mamografia	90,00
Meatotomia uretal+ metoplastia	500,00
Paaf de mama	100,00
Parafimose – redução manual ou cirúrgica	150,00
Pequena cirurgia	350,00
Plástica de freio balamo-prepucial	200,00
Postectomia,	500,00
Punção e aspiração vesical	130,00
Ressecção de carúnculo uretal	200,00
Retenção por coágulos - Aspiração vesical	130,00
Teste do olhinho	60,00
Ultrassonografia mamária	80,00
Ultrassonografia transvaginal	80,00

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vasectomia bilateral	500,00
Curetagem de lesões	170,00
Biopsia de pele, boca ou cavum	455,00
Drenagem de absxesso	455,00
Exérese de cistos	535,00
Excisão com rotação de retalho	625,00
Excisão de sutura simples	535,00
Polipectomia-(ginecologia),	255,00
Conização-(ginecologia),	195,00
Citologia oncótica- (Papanicolau)	45,00
Biopsia de mama – (pequena cirurgia)	625,00
Biopsia incisional	115,00
Descarga papilar	105,00
Descarga papilar bilateral	120,00
Drengem de abcesso (mastologia)	625,00
Exérese de cisto sebáceo	625,00
Exérese de lipoma	625,00
Exérese de lesão cutânea c/ retalho	795,00
Exérese de vênus (até 3)	625,00
Exérese de vênus (acima de 3),	925,00
Nódulo de mama (bilateral),	925,00
Nódulo de mama,	625,00
Paaf de mama com citologia sem u. S bilateral	315,00
Paaf de mama com citologia sem u. S unilateral	195,00
Paaf de mama sem citologia sem u. S bilateral	185,00
Paaf de mama sem citologia sem u. S unilateral	120,00
Consulta especializada em pediatria	70,00
Consulta especializada em mastologia	70,00
Consulta especializada em ginecologia	70,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:5E7709A3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Clínica de Olhos Costa Uchôa S/S Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 06.348.590/0001-24.
Valor unitário por procedimento:

Biometria Ultrassônica	100,00
Capimetria	150,00
Cirurgia em Facectomia	1.000,00
Consulta oftalmológica	70,00
Curva Tencional para Glaoucoma	55,00
Gionoscopia	60,00
Iridotomia à Laser para Glaucoma	200,00
Mapeamento de retina bilateral	60,00
Pterígio	500,00
Retirada de Tumor de conjuntiva	280,00
Retirada de Tumor de Pálpebra	280,00
Sutura de conjuntiva	400,00
Sutura de Córnea	500,00
Teste do Olhinho	60,00
Transplante conjuntival	550,00
Yang Laser	150,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:3FA03B30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Clínica de Ultrassonografia de Caicó Ltda – ME, inscrita no CNPJ 09.126.574/0001-85.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
US Abdome Total	50,00
US Abdome Superior	50,00
US Articulações	50,00
US Bolsa Escrotal	50,00
US Cervical	50,00
US Iguinal	50,00
US Mamaria Bilateral	80,00
US Morfológica	80,00
US Músculo (ombro, joelho, tornozelo, pé, punho, Cotovelo, mão)	50,00
US Obstétrica	50,00
US Obstétrica 3D	100,00
US Parede Abdominal (Investigação de Hérnia)	50,00
US Partes Moles	50,00
US Pélvica	50,00
US Próstata	50,00
US Rins e Vias Urinárias	50,00
US Tireóide	50,00
US Transvaginal	80,00
US Translucida Nucal	50,00
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	
US Bolsa Escrotal	80,00
US Cervical	80,00
US Morfológica	100,00
US Obstétrica	80,00
US Tireoide	80,00
US Transvaginal	80,00
Biópsia de Próstata transretal	300,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:BCDC730D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Clínica Dr. Bezerra S/C, inscrita no CNPJ 04.488.690/0001-20.
Valor unitário por procedimento:

Consulta Fonoaudiologica	70,00
Audiometria Tonal/Vocal	45,00
Impedanciometria	60,00
Terapia Fonoaudiologica	70,00
Consulta Cardiológica	70,00
Risco Cirúrgico	60,00
Ecocardiograma transesofagico	250,00
Espirometria	100,00
Ecoestress	250,00
Ecocardiograma	120,00
MAPA	110,00
Holter	110,00
Eletrocardiograma	30,00
Teste Ergométrico	120,00
Doplller de Carótidas e vertebras	150,00
Consulta Clínico Geral	70,00
Consulta Ginecologia	70,00
CAF – Cauterização de Alta Frequência	100,00
Cauterização	120,00
Coposcopia	60,00
Inserção de DIU	70,00
Peniscopia	70,00
Parafimose – Redução manual ou cirúrgica	150,00
Citologia	40,00
Consulta Oftalmologia	70,00
Biometria ultrassônica	100,00
Capimetria	150,00
Gonioscopia	60,00
Iridotomia à laser	200,00
Yang Laser	150,00
Mapeamento de Retina	60,00
Pterígio	500,00
Retirada de tumor de conjuntiva	200,00
Retirada de tumor de pálpebra	280,00
Sutura de conjuntiva	400,00
Sutura de córnea	500,00
Transplante conjuntival	550,00
Exérese de Nevus (até 3)	625,00
Facectomia	1.000,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:C2E1F8AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Instituto de Radiologia de Caicó Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 09.376.435/0001-00.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Abdômen agudo (mínimo 3 incidências);	60,00
Clister Opaco (ENEMA);	200,00
Colangiografia pré ou pós-operatório;	200,00
Densitometria Óssea;	100,00
Mamografia Digital Bilateral	90,00
Raio X;	40,00
Urografia Excretora	200,00
Seriografia do Esôfago Gastroenduou	150,00
Tomografia Computadorizada do Abdômen Superior ou Inferior (sem anestesia);	250,00
Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical, Dorsal ou Lombar (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical, Dorsal ou Lombar (sem anestesia);	260,00
Tomografia Computadorizada da Pelves ou da Bacia (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada da Pelves ou da Bacia (sem anestesia);	250,00
Tomografia Computadorizada das Articulações (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada das Articulações (sem anestesia);	250,00
Tomografia Computadorizada de Crânio ou Órbitas ou Sela Túrsica (com anestesia);	380,00
Tomografia Computadorizada de Crânio ou Órbitas ou Sela Túrsica (sem anestesia);	200,00
Tomografia Computadorizada do Abdômen Superior ou Inferior (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada do Abdômen Total ou Aparelho Urinário (com anestesia);	680,00
Tomografia Computadorizada do Abdômen Total ou Aparelho Urinário (sem anestesia).	500,00
Tomografia Computadorizada do Pescoço (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada do Pescoço (sem anestesia);	250,00
Tomografia Computadorizada do Tórax (com anestesia);	480,00
Tomografia Computadorizada do Tórax (sem anestesia);	300,00
Tomografia Computadorizada dos Mastóides ou Ouvidos (com anestesia);	420,00
Tomografia Computadorizada dos Mastóides ou Ouvidos (sem anestesia);	240,00
Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (sem anestesia);	250,00
Tomografia Computadorizada dos Seios da Face ou Articulações Têmporo-Mandibulares (com anestesia);	430,00
Tomografia Computadorizada dos Seios da Face ou Articulações Têmporo-Mandibulares (sem anestesia);	250,00
Ressonância Magnética: Articulação	560,00
Ressonância Magnética face	560,00
Ressonância Magnética bacia	560,00
Ressonância Magnética coluna	560,00
Ressonância Magnética crânio	560,00
Ressonância Magnética cotovelo	560,00
Ressonância Magnética encéfalo	560,00
Ressonância Magnética joelho	560,00
Ressonância Magnética ombro	560,00
Ressonância Magnética pescoço	560,00
Ressonância Magnética tornozelo	560,00
Ressonância Magnética pé	560,00
Ressonância Magnética coxo-femural.	560,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:4BDA38D2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, inscrita no CNPJ 08.428.765/0005-62.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Biopsia peniana	200,00
Biopsia escrotal	150,00
Cistoscopia	150,00
Citologia	40,00
Colposcopia	60,00
Curativo grande	25,00
Curativo pequeno	15,00
Eletrocauterização de lesão genital	200,00
Eletrocoagulação de lesões cutânias	150,00
Exame anatomo-patologico em biopsia simples	45,00
Exame citopatologico em laminas de paad ate 5	45,00
Exerese de pele	250,00
Biopsia com pinça (sem anatomo)	170,00
Biopsia de Pele, boca ou cavum	455,00
Excisão de sutura simples	535,00

Esclerose	255,00
Polipectomia	255,00
Conização	195,00
Citologia oncótica (Papanicolau),	45,00
Pólipo uterino	120,00
Vulvoscopia	105,00
Biopsia de medula óssea	705,00
Manutenção de cateter	135,00
Controle radiográfico pos agulhamento para procedimento cirúrgico	70,00
Agulhamentode nódulo guiado por mamografia unilateral (exteriotaxia já incluso mamografia),	440,00
Agulhamentode nódulo guiado por mamografia bilateral (exteriotaxia já incluso mamografia),	570,00
Cory biopsy guiado por mamografia unilateral com citologia,	465,00
Cory biopsy guiado por mamografia bilateral com citologia,	585,00
Abcesso de mama,	115,00
Biopsia de mama (ambulatório),	115,00
Biopsia de mama (pequena cirurgia),	625,00
biopsia incisional,	115,00
Cory biopsy sem U.S bilateral com citologia	440,00
Cory biopsy sem U.S unilateral com citologia,	315,00
Descarga papilar	105,00
Descarga papilar bilateral	120,00
Drenagem de abcesso (mastologia),	625,00
Exérese de cisto sebáceo	625,00
Exérese de lesão cutânea com retalho	795,00
Exérese de limpoma	625,00
Exérese de nevus (acima de 3),	925,00
Exérese de nevus até 3	625,00
Nódulo de mama	625,00
Nódulo de mama bilateral	925,00
Paaf de mama com citologia sem U.S bilateral,	315,00
Paaf de mama com citologia sem U.S unilateral	195,00
Paaf de mama sem citologia sem U.S bilateral	185,00
Paaf de mama sem citologia sem U.S inilateral	120,00
Anestesia para cintilografia	290,00
Aspiração pulmonar	295,00
Citilografia com análogo de somatostatina	8.015,00
Citilografia com MIBG	1.270,00
Citilografia da tireoide	235,00
Citilografia das glândulas salivares,	295,00
Citilografia das hemácias marcadas	570,00
Citilografia das paratireoides	885,00
Citilografia de mama bilateral,	1.080,00
Citilografia de mama roll	535,00
Citilografia do fígado e boca	450,00
Citilografia do fígado e vias biliares	685,00
Citilografia do miocárdio (REP-ESF)	1.290,00
Citilografia do miocárdio com galo	900,00
Citilografia óssea	385,00
Citilografia óssea+trat. Samário	2.455,00
Citilografia pulmonar com galio	1.080,00
Citilografia pulmonar inalação	585,00
Citilografia, pulmonar perfuração	505,00
Citilografia testicular	295,00
Cistografia,	430,00
Detecção intraoperatorio de linfonodulo sentinela	585,00
DMSA	510,00
DTPA	570,00
KIT ULTRA VENTIS	590,00
PCI COM GALIO	1.355,00
PCI COM MIBI	885,00
PCI POS DOSE	390,00
PET CT	4.000,00
PET CT cerebral	2.530,00
Linfocintilografia	450,00
Refluxo	495,00
Sincronizada das camaras cardíacas (GTED)	495,00
SPECT cerebral	1.280,00
Taxa de aplicação de thyrogem	1.100,00
Tratamento com tryrogem	5.430,00
Tratamento de graves	640,00
Tratamento plummer	900,00
Tratamento de câncer internação	3.640,00
Anuscopia (colposcopia anal),	440,00
Drenagem de abcesso ou hematomia	105,00
Pequena cirurgia	350,00
Postectomia	500,00
Consulta Cabeça e Pescoço	70,00
Consulta Dermatologia	70,00
Consulta Ginecologia	70,00
Consulta Mastologia	70,00
Consulta Oncologia Clinica	70,00
Consulta Urologia	70,00
Consulta Endocrinologia	70,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 10 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:5264B175

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Mastocardio – Clínica de Mama e do Coração Ltda – ME, inscrita no CNPJ 14.402.841/0001-30.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR/CIS
Consulta Cardiologia	70,00
Risco Cirúrgico	60,00
Eletrocardiograma	30,00
Mapa	110,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:1827E554

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: R. F. Serviços Médicos Ltda ME, inscrita no CNPJ 05.975.779/0001-84.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Consulta de Traumatologia +raio x+Gesso	150,00
Consulta Especializada em Ortopedia	70,00
Bota Gessada	60,00
Cilindro de Gesso	100,00
Gesso Áxilo Palmar	100,00
Gesso Sarmiento	150,00
Luva Gessada	70,00
Oito Gessada	85,00
Retirada de fio	250,00
Retirada de Fixador	300,00
Tala gessada	65,00
Desitometria óssea	100,00
Curativo	25,00
Artrosentese de Grandes Articulações.	200,00
Raio x Incidência	40,00
Raio x Incidência com laudo	60,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:8D96D08F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: ORTOFIPI: Clínica de Ortopedia, Fisioteriapia e Pilates Ltda – ME, inscrita no CNPJ 24.441.223/0001-52.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR/CIS
Consulta Especializada em Ortopedia	70,00
Bota Gessada	60,00
Cilindro de Gesso	100,00
Gesso Áxilo Palmar	100,00
Gesso Sarmiento	150,00
Infiltração	200,00
Luva Gessada	70,00
Oito Gessada	85,00
Pinça confeiteiro	100,00
Redução Incruenta de MMII/MMSS,	300,00
Retirada de fio	250,00
Retirada de Fixador	300,00
Retirada de pontos e curativos	25,00
Tala grande	65,00
Tratamento conservador de fraturas	210,00
Artrosentese de Grandes Articulações.	200,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:3EFA90EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2017 – PMA - GP

Declara Situação de Emergência em razão do longo período de estiagem e da falta de abastecimento de água potável no Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal; da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº. 01, de 24 de agosto de 2012; e
CONSIDERANDO que a irregularidade e baixíssima precipitação pluviométrica, dos últimos 05 (cinco) anos, aliadas a elevadas temperaturas que vêm comprometendo o abastecimento de água à população;
CONSIDERANDO que as chuvas caídas no Município de Acari até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios hídricos municipais;
CONSIDERANDO que a iminente interrupção do abastecimento de água por parte da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN exige medidas urgentes e imediatas pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Acari/RN (zona rural e urbana), por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de normalidade de abastecimento de água.
Art. 3º - De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de iminente perigo público, a usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 4º - Em conformidade com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente necessárias para melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água potável do Município de Acari/RN, mediante justificativa fundamentada, devidamente acompanhada de laudo técnico.
Art. 5º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º - Durante o período de vigência da "Situação de Emergência" de que trata este Decreto ficam proibidas as seguintes condutas dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água:
I – Lavação de calçadas, frente de imóveis ou vias públicas com água tratada mediante uso de mangueiras ou similares;
II – Lavação de veículos, máquinas e similares com água tratada mediante uso de mangueiras e similares;
III – Utilização de água tratada para lavagem de quintais, áreas externas às residências mediante uso de mangueiras ou similares;
IV – Abastecimento de piscinas e similares com água tratada;
V – Outras situações que não se adéqüem ao uso racional da água para o consumo humano que possam caracterizar desperdício, devendo-se levar em conta sempre o bom senso.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 06 de novembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:FD905300

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Rua: Napoleão Antão, nº 100,bairro: Ary de Pinho, Acari/RN,CEP: 59.370-00
CNPJ(MF) : 08.097.008/0001-20

PROCESSO nº 1709200014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 04.709.243/0001-54, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, neste ato representada pelo Sr. José Márcio Rodrigues Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.150.750, expedida pela SSP/MG, CPF nº 051.457.286-89, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	02	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
TOTAL DO LOTE: R$ 6.800,00			
LOTE IV – EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE SAÚDE DR. ODILON GUEDES DA SILVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	01	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS		
TOTAL DO LOTE: R$ 2.300,00			

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
2 4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.
Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das

sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
3 CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.
Neste caso, o termo inicial para a incidência de multaserá a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ nº 04.709.243/0001-54
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:46277F6C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PROCESSO nº 1709200014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 132, Loja 5, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, portador da Cédula de Identidade nº 4.010.917, expedida pela SSP/MG, CPF nº 758.729.606-97, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber,

a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)	01	R$ 7.390,00	R$ 7.390,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	4		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	2		
TOTAL DO LOTE:			R$ 7.390,00
LOTE V: EQUIPAMENTOS UBS MARIA DA GUIA BARACHO – PSF I			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)	01	R$ 8.390,00	R$ 8.390,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	ATÉ 3		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
TOTAL DO LOTE:			R$ 8.390,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não

reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA.
Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I,III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.
Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ nº 09.560.267/0001-08
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:20C72AB4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP:59.370-000
CNPJ (MF):08.097.008/0001-20

PROCESSO nº 1709200014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 11.427.407/0001-16, com sede na Vereador Possidônio Queiroga, nº 59, Térreo, Jardim Sorrilândia II, Souza/PB, neste ato representada pela Sra. Talita Medeiros Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 124.008.4341, expedida pela Ministério do Exército do Estado do Ceará, CPF nº 012.742.983-26, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Nome de Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Mesa de Escritório	01	R$ 390,00	R$ 390,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO/FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU, IMPRESSORA, TECLADO E RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
=COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Mesa para Computador	01	R$ 230,00	R$ 230,00
Característica	Especificação		
BASE	AÇO/FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
TOTAL DO LOTE: R$ 620,00			
LOTE II - POSTO DE SAÚDE VACA BRAVA			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Armário	02	R$ 315,00	R$ 630,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMOP DE 1,60 X 0,40 M		
TOTAL DO LOTE: R$ 630,00			
LOTE IV – EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE SAÚDE DR. ODILON GUEDES DA SILVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Tota(R$)l
CADEIRA	02	R$ 78,00	R$ 156,00
Característica	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
RODÍZIOS, BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
AR CONDICIONADO	01	R$ 2.448,00	R$ 2.448,00
CARACTERÍSTICA FÍSICA	Especificação		
CAPACIDADE	22.000 A 28.000 BTUs		
TIPO/FUNÇÃO	SPLIT / QUENTE E FRIO		
TOTAL DO LOTE: R$ 2.604,00			
LOTE V: EQUIPAMENTOS UBS MARIA DA GUIA BARACHO - PSF I			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
Ar Condicionado	01	R$ 1.298,00	R$ 1.298,00
Característica	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTU's		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT		
TOTAL DO LOTE: R$ 1.298,00			

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador.
Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 5.152,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.
Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a

Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades,
garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I,III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 11.427.407/0001-16,
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:93211EEE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
PROCESSO: 1710110001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2017

O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 11.176.116/0001-00, com sede na Rua Justino Dantas, nº 348, Centro, Jardim do Seridó/RN, neste ato representada pelo Sr. Diógenes de Araújo Santiago, portador da Cédula de Identidade nº 1.867.533, expedida pela SSP/RN, CPF nº 041.584.284-08, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1710110001/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao

qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível AQUSIÇÃO PARCELADA DE REABASTECIMENTO DE TONNERS E CARTUCHOS, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 033/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 033/2017, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recarga de Tonner 85A / 36A / 35A / 83 A	700	und	R$ 13,50	R$ 9.450,00
2	Reposição de Cilindro	180	und	R$ 4,40	R$ 792,00
3	Recarga de Tonner 12A	100	und	R$ 13,90	R$ 1.390,00
4	Recarga de Tonner HP 05A	100	und	R$ 18,90	R$ 1.890,00
5	Recarga de Tonner Samsung ML - 2850	50	und	R$ 22,90	R$ 1.145,00
6	Recarga de Tonner Samsung MLT - D101	30	und	R$ 20,90	R$ 627,00
7	Recarga de Cartucho (Colorido)	50	und	R$ 15,00	R$ 750,00
8	Recarga de Cartucho (Preto)	50	und	R$ 10,00	R$ 500,00
TOTAL					R$ 16.544,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 16.544,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 033/2017, reproduzidos na planilha em anexo.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 – A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 033/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 – A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não

reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 033/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI – O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 16 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

HELTON DE OLIVEIRA MEIRA -ME
CNPJ nº 11.176.116/0001-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:364CA503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/17

PORTARIA Nº 153, de 28 de novembro de 2017

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Quantidade: Uma diária e meia.
Destino: Brasília/DF.
Data: 28/11/2017 a 01/12/2017
Valor Unitário: R$ 450,00
Valor Total: R$ 675,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Resolver diligências junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, assim como o travamento de recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e finalizar o diagnóstico do PAR – Plano de Ações Articuladas.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

KÁTIA MARIA DE SOUZA MACÊDO SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:9E2B37B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN

CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 22.11.2017 a fim de dar continuidade a Complementação dos Serviços de Urbanização de Ruas da Cidade de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 20 de Novembro de 2017. I

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:6AE1AC09

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DÉSSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA – RN

CONTRATADO: R C EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 02/12/2017 a fim de dar continuidade a Conclusão de Pórtico no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 27 de Novembro de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:36AA8698

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN

CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 29.11.2017 a fim de dar continuidade a Conclusão dos Serviços de Construção de uma Praça Pública no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 27 de Novembro de 2017

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8785BB59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2017. OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de manutenção na bancada (cobertura/estofamento dos bancos) dos ônibus pertencentes a secretaria municipal de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 22/11/2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:7FED118D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2017. OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para prestação dos serviços de funilaria e pintura em veículos pertencentes a secretaria municipal de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/11/2017.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:F655C096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2017, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviços de manutenção na bancada (cobertura/estofamento dos bancos) dos ônibus pertencentes a secretaria municipal de educação deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMALRY SARMENTO DE ANDRADE JUNIOR 08989418496, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.451.121/0001-43, com sede a Rua Luiz de Oliveira, 110 – Centro – Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais).

Alexandria - RN, 22 de Novembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:9FB903C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2017, que objetiva: Contratação de mão de obra especializada para prestação dos serviços de funilaria e pintura em veículos pertencentes a secretaria municipal de educação deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AUGUSTO SOBRINHO 29909133865, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 28.919.252/0001-38, com sede a Rua Manoel Vieira Sobrinho, 76 – Alto Boa Vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8. Valor: R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais).

Alexandria - RN, 27 de Novembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:70C31DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Srª. **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA,** Prefeita Municipal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.999-4, referente a diária no período de 24 de novembro de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de novembro de 2017..

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A1EFDCE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei 986, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de Alexandria;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Conselheira **ALZIRA CARLOS FERNANDES,** membro do Conselho de Saúde, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Brasilia/DF, a importância de R$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 88.300.293-0, referente à diária no período do dia 28 de novembro a 1º de dezembro de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de novembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:51F3A95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **JULIANA DANTAS DE ARAÚJO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância Social, Matrícula nº 1.733, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 24.705-7, referente a diária no período do dia 28 de novembro de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Selo Unicef edição 2017-2020, "A importância da Gestão por Resultado, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FE49DDD0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.701.115,18	2.847.666,68	2.847.666,68
DEDUÇÕES (II)	2.245.189,99	3.092.837,38	1.759.107,38
Disponibilidade de Caixa bruta	2.320.745,65	3.159.331,04	1.825.601,04

Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	75.555,66	66.493,66	66.493,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.455.925,19	(245.170,70)	1.088.559,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.455.925,19	(245.170,70)	1.088.559,30

RESULTADO NOMINAL (c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	1.333.730,00	(367.365,89)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4B633139

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 72, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARY HELBA FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula 001-IPAMA, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, lotada no Instituto de Previdência do Município de Alexandria-IPAMA, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, a serem gozadas de 11 a 30 de dezembro de 2017 e de 16 a 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do IPAMA
Portaria nº 20/2017

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:12983B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 127/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE (LTCAT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A CARACTERIZAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DA INSALUBRIDADE E DA PERICULOSIDADE SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DE PERICIA A CARGO DE MEDICO DE TRABALHO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. V. O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO, SERVIDOR CAPACITADO PARA REALIZAR TAL PROCEDIMENTO. VI. NÃO FOI ENCONTRADO NOS ARQUIVOS DESTE EXECUTIVO MUNICIPAL QUALQUER DOCUMENTO QUE AVALIE A SITUAÇÃO DOS NÍVEIS E INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ANGICANO; 2.2 PORTANTO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESTADOS POR ESTE EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA CONHECIDA OS NÍVEIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DOS AMBIENTES LABORAIS DOS DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA. 2.3 ASSIM COM A EMISSÃO DE TAIS LAUDOS SERÁ POSSÍVEL MENSURAR, DE FORMA TÉCNICA E LEGAL, OS PERCENTUAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PERCEBIDOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGICOS/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada por PREVENT SEG. E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ 12.769.540/0001-13 no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de novembro de 2017.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:F6F9165A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017

A Pregoeira do Município de ANGICOS/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP **Nº 046/2017,** tipo menor preço por item, no dia 08 de dezembro de 2017**,** às 09h30**min,** na sede prefeitura Municipal, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, PRESTANDO ESCLARECIMENTOS DE ORDEM TÉCNICAS, ALEM DE ORIENTAR E TREINAR OS SERVIDORES SOBRE EXECUÇÃO PUBLICA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2001 e o Decreto Federal nº 7.892/2013 e 9.784/99 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, e suas modificações.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na AV. Senador Georgino Avelino, 118 - Centro – CEP 59.515-000, nos horários de 08h:00min as 14h:00mim, ou ainda pelo endereço eletrônico:
angicoslicitacao@gmail.com.

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2017.

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:6A256B2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.079 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL PREVISTO NA PORTARIA Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA FORMA DE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Angicos – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, desde logo, em havendo disponibilidade financeira e orçamentária de repasse específico vindo do Ministério da Saúde, pagar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias ativos, o Incentivo Financeiro Adicional, previsto no Artigo 1º, Parágrafo Único da Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014 e suas subsequentes, Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, o qual é fixado atualmente em R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

§ 1º. O valor de que trata o caput deste artigo poderá ser corrigido anualmente conforme reajuste efetuado pelo Ministério da Saúde, por meio de portaria ou decreto, e será pago em única parcela aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, após o repasse do Fundo Nacional-FNS de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde-FMS.

§ 2º. O valor global do repasse do Fundo Nacional de Saúde será calculado com base no número de ACE e ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.

§ 3º. O Incentivo (Abono) criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, e não servirá para fins das contribuições previdenciária e fiscal onde o crédito será efetuado diretamente em conta.

§ 4º. O repasse do Incentivo (Abono) será pago integralmente em única parcela anualmente, em havendo disponibilidade financeira e orçamentária, mediante repasse de recursos para tal finalidade, pelo governo Federal;

§ 5º. O Incentivo criado por esta Lei será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas estabelecidas no anexo 1 da Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011 e diretrizes da vigilância epidemiológica.

Artigo 2º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:1EEDDA26

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.080 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, O BAILE DOS PROFESSORES, COMO DATA INAUGURAL PARA COMEMORAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Angicos – Estado do Rio Grande do Norte,no uso das suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica instituído no município de Angicos/RN o "Baile dos Professores" como data inicial do evento comemorativo ao aniversário da cidade

Artigo 2º -O Baile previsto no art. 1º poderá ser realizado a partir do dia 15 de outubro, em data a ser designada pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º -As despesas da festa correrão a conta do Orçamento Municipal, e sua organização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de novembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:AF695A4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 –SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COMP/TECN
2.010–Programa de Form Patriomônio Serviço Publico/PASEP
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Valor a Suplementar = R$ 30.000,00 (trintamil reais).

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$ 30.000,00 (trinta milreais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.005.00 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
1.025–Const Melhoramento Conserv.de Estradas
4.4.90.51.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor a Suplementar = R$ 30.000,00 (trintamil reais).
Valor a Anular = R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de novembro de 2017.

Republicado por Incorreção*

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:2F7D8A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antonio Martins - RN, às 09:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos: produção de material gráfico, para atender as atividades das secretarias do Município, de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3392- 0209. E-mail: pmam.cpl@gmail.com.

Antonio Martins - RN, 27 de Novembro de 2017.

ALANDE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:4CBA017A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 0114/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.223/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), concedida pela Lei Municipal nº 1223/2017 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 27 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º
- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

2 – Poder Executivo

2007	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo**				
15	Urbanismo				
352	Serviços Urbanos				
16	Iluminação Pública				
2.65	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	65.000,00
Total				**R$**	**65.000,00**
Total Geral				**R$**	**65.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

5. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

5001	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social				
243	Assistência a Criança e ao Adolescente				
27	Assistência a Criança e ao Adolescente				
2.252	Manutenção do Programa de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida – Resignificando Caminhos				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	10.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**

5001	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social				
243	Assistência a Criança e ao Adolescente				
27	Assistência a Criança e ao Adolescente				
2.166	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	10.000,00
Total das Anulações				**R$**	**10.000,00**

5001	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social				
243	Assistência a Criança e ao Adolescente				
27	Assistência a Criança e ao Adolescente				
2.15	Manutenção do Programa Perolas de Apodi				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R$	10.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01000	R$	10.000,00
Total				**R$**	**20.000,00**

6. Fundo Municipal do Idoso

6001	**Fundo Municipal do Idoso**
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
28	Políticas Assistenciais
2.254	Manutenção do Programa de Atenção ao Idosos de Apodi
300000	Despesas Correntes

330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01000	R$	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	01000	R$	10.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	5.000,00
Total				**R$**	**25.000,00**
Total Geral				**R$**	**65.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 27 de novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:32315BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 0115/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais) autorizado pela Lei Municipal nº 1.224/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), concedida pela Lei Municipal nº 1224/2017 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 27 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º
- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ R$ 234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

2 – Poder Executivo

2005	**Secretaria de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente**				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.39	Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R$	60.000,00
Total do Crédito Suplementado				**R$**	**60.000,00**

2007	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte**				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.58	Manutenção de Frota de Veículos e Máquinas da Sec. de Urbanismo				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R$	134.000,00
Total do Crédito Suplementado				**R$**	**134.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12	Educação
361	Ensino Fundamental
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo
2.100	Manutenção da Frota Municipal de Transporte Escolar
300000	Despesas Correntes
330000	Outras Despesas Correntes
339000	Aplicações Diretas

339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R$	40.100,00
Total				**R$**	**40.100,00**
Total Geral dos Créditos				**R$**	**234.100,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

2 – Poder Executivo

2002	**Gabinete Civil**				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	7.100,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	1000	R$	3.150,00
Total				**R$**	**10.250,00**

2003	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.19	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	1000	R$	3.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1000	R$	3.850,00
Total				**R$**	**6.850,00**

2004	**SEC. MUN. DE FINANÇAS**				
4	Administração				
123	Administração Financeira				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.28	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diárias – Civil	Fonte	1000	R$	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	3.000,00
Total				**R$**	**6.000,00**

2005	**Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente**				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.33	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	1000	R$	1.000,00
Total				**R$**	**1.000,00**

2005	**Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente**				
4	Administração				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
30	Políticas de Meio Ambiente				
2.50	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
335000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
335041	Contribuições	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**5.000,00**

2005	**Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente**
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
23	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária
2.46	Assistência ao Produtor Rural para Promoção Vegetal
300000	Despesas Correntes
330000	Outras Despesas Correntes
339000	Aplicações Diretas

339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	5.000,00
440000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**15.000,00**

2005	**Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente**				
20	Agricultura				
608	Promoção da Produção Agropecuária				
23	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária				
2.47	Assistência ao Produtor Rural para Promoção Animal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	5.000,00
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
335000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
335041	Contribuições	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**

2006	**Secretaria Municipal de Obras**				
6	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.13	Manutenção da Defesa Civil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1000	R$	5.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
409052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**20.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.70	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1001	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.100	Manutenção da Frota Municipal de Transporte Escolar				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1121	R$	3.000,00
Total				**R$**	**3.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
19	Educação de qualidade do Ensino Fundamental				
2.101	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	1001	R$	3.000,00
339093	Indenizações e Restituições	Fonte	1001	R$	10.000,00
Total				**R$**	**13.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
19	Educação de qualidade do Ensino Fundamental				
2.104	Descentralização de Recursos para a manutenção das Unidades de Ensino				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
335000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
335041	Contribuições	Fonte	1001	R$	40.000,00
Total				**R$**	**40.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
18	Educação de Qualidade do Ensino Infantil				
2.255	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1001	R$	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1001	R$	30.000,00
Total				**R$**	**50.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
18	Educação de Qualidade do Ensino Infantil				
2.88	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	1001	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
21	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos				
2.92	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1001	R$	10.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
367	Educação Especial				
22	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial				
2.93	Manutenção das Atividades da Educação Especial				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diárias - Civil	Fonte	1001	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2017	**FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL**				
16	Habitação				
451	Infra-Estrutura Urbana				
29	Políticas Habitacional				
2.129	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R$	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1121	R$	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1121	R$	10.000,00
Total				**R$**	**30.000,00**

2018	**CONTROLADORIA MUNICIPAL**				
4	Administração				
124	Controle Interno				
5	Controle Interno				
2.12	Manutenção das Atividades da Controladoria do Município				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**5.000,00**

2019	**PROCURADORIA MUNICIPAL**
4	Administração
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
8	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
2.30	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
400000	Despesas de Capital
440000	Investimentos

449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	1000	R$	3.000,00
Total				**R$**	**3.000,00**
Total Geral				**R$**	**234.100,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 27 de novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:00E28182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0614/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Ruterlan Jacele de Sousa,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 28 de novembro de 2017, para Participar de reunião com o tema A importância da Gestão por resultado na Escola de Governo, no Estado do Rio Grande Norte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de novembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0C73EC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de dezembro de 2017, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2017 – Tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus para a realizar locomoção da caravana natalina, do projeto sócio cultural " É natal no sertão de Apodi" através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi,, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. E na home Page do site: http://www.apodi.rn.gov.br/ outras publicaçõess.

Apodi/RN**,** 27 de novembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C4D4E472

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 296/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. ***Ceder***, para Câmara Municipal de Arez, sem ônus para o Município, o Servidor **ADIMILSON ELOI DE OLIVEIRA**, matrícula 091.009, motorista, aprovado em concurso público, pelo período de 02 anos, de acordo com o Art. 90 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 03 de março de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:D7D21D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017

O Prefeito do Município de Barcelona, Sr. Vicente Mafra Neto, e a Secretária Municipal de Educação do Município de Barcelona/RN, Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora Kelly Cristina de Souza Macedo, **torna público** que será realizada, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que terá como objeto, **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA-LEI O ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E A APRESENTAÇÃO DO MONITORMAENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA
1) Objetivo: Apresentação do PL da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e Apresentação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
2) Local: Escola Municipal Pedro de Azevedo Maia
3) Data: 29 de novembro de 2017
4) Horas: 09horas
5) Duração: 03 horas
6) Normas:

a) A presente Audiência Pública será presencial, aberta a toda a sociedade, sendo que os participantes, devidamente inscritos, poderão se manifestar de viva voz, apresentando assim suas contribuições e sugestões sobre a matéria em pauta.
b) As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais.

7) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
9:00	Credenciamento
9:15	Abertura
9:30	Apresentação do PL do Orçamento para 2018
10:00	Apresentação do Monitoramento e Avaliação do PME
10:30	Apresentação do Financiamento da Educação
11:10	Participação Pública
11:40	Considerações Finais
12:00	Encerramento.

Barcelona/RN, 23 de novembro de 2017

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA DE SOUZA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:D6A654E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, objeto do que prescreve o inciso XXI, do Art. 68, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que, o senhor Mário Joselito Gomes da Costa, já falecido, residiu na localidade Santa Maria zona rural desta comuna, e foi um grande admirador e praticante de esporte; e
CONSIDERANDO finalmente, configurar um ato de justiça, do Poder Executivo local, tributar ao munícipe Mário Joselito Gomes da Costa, homenagem póstuma de que cogita este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "Mário Joselito Gomes da Costa", a Quadra de Esporte da localidade Santa Maria zona rural de Barcelona, a título de homenagem póstuma.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 24 de novembro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:7AC0AB54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, objeto do que prescreve o inciso XXI, do Art. 68, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que, o senhor José Lenivaldo da Costa, já falecido, residiu por muitos anos e prestou relevantes serviços a localidade Cotovelo zona rural desta comuna, além de ter sido um grande admirador do esporte; e
CONSIDERANDO finalmente, configurar um ato de justiça, do Poder Executivo local, tributar ao munícipe José Lenivaldo da Costa, homenagem póstuma de que cogita este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "José Lenivaldo da Costa", a Quadra de Esporte da localidade Cotovelo zona rural de Barcelona, a título de homenagem póstuma.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona, 24 de novembro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:3DC9037E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN-CNPJ 08.110.884/0001-49 **CONTRATADA:** R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME-CNPJ :14.971.974/0001-54 **OBJETO**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.. **VALOR GLOBAL:** 235.159,15(Duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos)*** republicado por incorreção. VIGÊNCIA:** 17/11/2017 Á 31/12/2017 **BASE LEGAL:**DECRETO FEDERAL N° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, c/c o art. 15 da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993- Adesão parcial da ata de registro de preço nº 005/2017, referente ao pregão presencial com registro de preço n° 005/2017, da cidade de Serrinha/RN. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Por determinação e orientação do Decreto Federal n° 7.892/2017, através do § 2°, art. 7°, na Licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentário, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Autoridade Responsável:
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN,

Empresa:
R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:E0B6B473

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 183/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no processo de nº 20100004/17 no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J ALEXANDRE DE LIMA ME, CNPJ: 12.500.521/0001-97 referente à Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva do eixo com substituição de peças da forrageira que atende a localidade de Lagoa da Cajarana, município de Boa Saúde/RN., pelo valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

JOÃO FÉLIX NETO
Secretário Municipal de Agricultura

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WALLYSON ALVES MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 27 de novembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:69D8EB6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICACÃO N° 184/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa E H M DINIZ, CNPJ: 41.005.190/001-17 para aquisição de material – iluminação em led, piscas, lágrimas e cascatas- destinados a ornamentação natalina do Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R$ 7.669,74 (Sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Wallyson Alves Moreira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 27 de novembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:14A21F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO. 95

DECRETO Nro 00095/17, de 14 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R$ 26.191,48 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 26.191,48 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$26.191,48 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, deacordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 14 de Novembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00095/17 de 14 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.019	Manutenção ao Ensino Fundamental		
3.1.90.13.02	INSS		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	26.191,48
TOTAL	Secretaria Municipal de Educação		26.191,48
TOTAL GERAL			26.191,48

Boa Saúde, 14 de Novembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00095/17 de 14 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
15 451 0004 2.088	Impl.Manut.e Equipagem da Garagem da Ofi		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
15 451 0004 2.089	Impl.Manut.dos Serv.de Seg.Monit.Patrimo		
3.1.90.13.02	INSS		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
TOTAL	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi		20.000,00
DE:			
11 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0003 2.080	Pbv II - Piso Basico Variavel II		
	(Idoso, Deficiente e Criança)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			6.191,48
TOTAL	Fundo Municipal de Assistencia Social		6.191,48
TOTAL GERAL			26.191,48

Boa Saúde, 14 de Novembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:48F1B990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO. 96

DECRETO Nro 00096/17, de 10 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 10 de Outubro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00096/17 de 10 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
27 812 0010 1.051	Contr.e Ref.de Ginasio Poliesportivo		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	44.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			44.500,00
TOTAL GERAL			44.500,00

Boa Saúde, 10 de Outubro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00096/17 de 10 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0001 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			11.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.500,00
DE:			
03 01.	Sec.Mun. de Administração e Planejamento		
04 122 0001 1.006	Reforma Ampliação da Sede da Prefeitura		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			13.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame			13.000,00
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
18 542 0007 1.014	Elaboração de Plano de Residuos Solidos		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			10.000,00
18 542 0007 1.015	Aterro Sanitario e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			10.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Amb			20.000,00
TOTAL GERAL			44.500,00

Boa Saúde, 10 de Outubro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:5CC89245

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO 97

DECRETO Nro 00097/17, de 02 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$11.000,00 (Onze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 02 de Outubro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00097/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.026	Programa Transporte Escolar Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Boa Saúde, 02 de Outubro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00097/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
20 605 0007 1.023	Aquisição de Equipamentos de Produção		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			11.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Boa Saúde, 02 de Outubro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:EC2E4791

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO. 98

DECRETO Nro 00098/17, de 29 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$12.000,00 (Doze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 29 de Setembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00098/17 de 29 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
15 451 0004 2.056	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Infra.Est e Serviços Públicos		
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			12.000,00
TOTAL GERAL			12.000,00

Boa Saúde, 29 de Setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00098/17 de 29 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
18 544 0007 1.016	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			12.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi			12.000,00
TOTAL GERAL			12.000,00

Boa Saúde, 29 de Setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:2A7F71F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO 99

DECRETO Nro 00099/17, de 02 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R$ 5.200,00 (Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.200,00 (Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$5.200,00 (Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 02 de Outubro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00099/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun. de Administração e Planejamento		
04 122 0001 2.007	Manutenção do Setor Administrativo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.200,00
TOTAL	Sec.Mun. de Administração e Planejame		5.200,00
TOTAL GERAL			5.200,00

Boa Saúde, 02 de Outubro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00099/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 1.027	Construção Ampliaçãoe Reforma de Escolas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			5.200,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Educação		5.200,00
TOTAL GERAL			5.200,00

Boa Saúde, 02 de Outubro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:A627D812

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 465 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°.

019/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 19 de outubro de 2017.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor(a), 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e R$ 80,00 (oitenta reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a),), **Maria Gilvanilza de Oliveira, CPF: 035.198.814-97,** ocupante do cargo Professora e Articuladora do SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020, para 1° reunião como os articuladores do SELO UNICEF, com tema "A importância da Gestão por Resultado", realizada em Natal no dia 28 de novembro de 2017, na Escola de Governo, conforme convite em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 27 de novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7EB181A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 421/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 421/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) ANA ARIALBA DA SILVA PACHECO, inscrito(a) no CPF sob nº. 02513348486, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E742A9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 421/B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 421/B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 096904526491, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:DEF52048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 421/C, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 421/C, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) FRANCISCA NIVALDA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 093714572449, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG B40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1BA1E136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 422/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 422/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) FRANCISCO VITURINO PEREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº. 047437618400, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:85EE8E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 422/B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 422/B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) GISELIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº. 0946837430, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG A40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:CF9C6D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 422/C, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 422/C, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) JONAS CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº. 045616361291, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA F40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:F834C1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 423/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 423/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) LOURIVAL JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 01064811426, ocupante do cargo de provimento efetivo de A S G, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:41F48F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 423/B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 423/B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 062337807487, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:26CC1C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 423/C, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 423/C, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 037877925468, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERV.DE PEDREIRO N1 -A-40, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C7501138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 424/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 424/A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) WALDO LUIS DE MACEDO, inscrito(a) no CPF sob nº. 03403309452, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 29 setembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:116AD860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) ELBA EVANGELISTA DE MACEDO, inscrito(a) no CPF sob nº. 02814302418, ocupante do cargo de provimento efetivo de A S G, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:51BE44E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) ADRIANO CARVALHO DE ASSUNÇÃO, inscrito(a) no CPF sob nº. 077907990459, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8C253CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) ARISTIDES BERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 063862395472, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE F40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:F98D6049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) FRANCISCA JARLENE BENTO, inscrito(a) no CPF sob nº. 01992269467, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA B40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 15/12/2017 a 15/01/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A7556D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 02821409486, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:47C08B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS PACHECO, inscrito(a) no CPF sob nº. 080771394420, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE F40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:60FC1075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. 01456708805, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:82C719BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) MARCOS RAINERY DE ARAUJO DANTAS, inscrito(a) no CPF sob nº. 02487034475, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:561785EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) MARGARIDA MARIA DANTAS PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº. 037678027400, ocupante do cargo de provimento efetivo de A S G - MERENDEIRA,

referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:126BFE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) JOSE ITAMAR DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF sob nº. 02892993490, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E691D42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 475, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 475, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) RAIMUNDO WENDEL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº. 03588691456, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA NIVEL 1 G-40, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E7B4D82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 476, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 476, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) JOSE WILKER DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº. 02269085426, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA F40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:517A4F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 477, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 477, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) ALVANIA KELLI SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF sob nº. 07615638496, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG B-40, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:5DB0C0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.: 479, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº.: 479, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), férias regulamentares ao(a) servidor(a) MARIA DAS DORES SOARES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob nº. 062336908468, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG B40-1, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 27 novembro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1193F964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - TP Nº 003/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – Objeto: Aditivar, o prazo e alterar a Cláusula 5ª do contrato de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para RESTAURAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**.** Licitação: TP 003/2016. Prazo do Aditivo: Conforme a vigência do Contrato de Repasse nº 1.014938-19/2014/Esportes e Grandes Eventos Esportivos. Assinatura do Aditivo: 23/09/2016. Contratada: **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 13.312.604/0001-15.**

Bom Jesus/RN, 23 de setembro de 2016.

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:055C6385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 (*)

RESULTADO (*)

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, e de suas organizações para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Bom Jesus e atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, na sua atual redação.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da sua Comissão Especial de Credenciamento, declara vencedores da Chamada Pública nº 002/2017 os licitantes abaixo descritos:

Relação de Fornecedores e os Respectivos Itens				
Fornecedores	**UND**	**QTD**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Carne Bovina de Primeira				
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	200	R$22,13	R$4.426,00
Anderson Felipe S. da Silva	KG	200	R$22,13	R$4.426,00
Carne Bovina de Segunda				
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	200	R$17,39	R$3.478,00
Anderson Felipe S. da Silva	KG	200	R$17,39	R$3.478,00
Cenoura				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$3,02	R$151,00
Cebola				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$2,93	R$146,50
Beterrada				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$3,41	R$170,50
Batata Doce				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$2,60	R$130,00
Pimentão				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$4,27	R$213,50
Tomate				
Francisca Xavier dos Santos	KG	70	R$2,90	R$203,00
Maracujá				
Francisca Xavier dos Santos	KG	75	R$3,87	R$290,25
TOTAL				**R$17.112,75**

Bom Jesus/RN, 14 de novembro de 2017.

DAVID FRANCIOLE DE OLIVEIRA SILVA
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:2F11F29D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 (*)

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (*)

Tendo em vista o resultado da Chamada Pública nº 002/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame licitatório nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, e de suas organizações para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Bom Jesus e atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, nos seguintes termos:

Relação de Fornecedores e os Respectivos Itens				
Fornecedores	**UND**	**QTD**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Carne Bovina de Primeira				
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	200	R$22,13	R$4.426,00
Anderson Felipe S. da Silva	KG	200	R$22,13	R$4.426,00
Carne Bovina de Segunda				
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	200	R$17,39	R$3.478,00
Anderson Felipe S. da Silva	KG	200	R$17,39	R$3.478,00
Cenoura				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$3,02	R$151,00
Cebola				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$2,93	R$146,50
Beterrada				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$3,41	R$170,50
Batata Doce				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$2,60	R$130,00
Pimentão				
Francisca Xavier dos Santos	KG	50	R$4,27	R$213,50
Tomate				
Francisca Xavier dos Santos	KG	70	R$2,90	R$203,00
Maracujá				
Francisca Xavier dos Santos	KG	75	R$3,87	R$290,25
TOTAL				**R$17.112,75**

Bom Jesus/RN, 16 de novembro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:EA103948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 008/2017 (*)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE (*)

Considerando o desenvolvimento do mercado local, bem como a facilitação do acesso aos mercados diante dos agricultores familiares, somando-se a isso ainda o que versa o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, na sua atual redação.

Consoante o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "***É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição***" encontra-se amparado e devidamente justificado a contratação para o fornecimento dos gêneros alimentícios para compor o cardápio das escolas municipais, os seguistes produtores: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA, ANDERSON FELIPE S. DA SILVA e FRANCISCA XAVIER DOS SANTOS, fornecedores estes que foram devidamente credenciados após Chamada Pública realizada, para o fornecimento dos produtos acima citados, conforme toda documentação constante nos autos do processo.

O referido fornecimento dos gêneros a serem disponibilizados por cada um do produtores acima citados configura-se da seguinte forma: O Senhor Anderson Felipe S. da Silva venceu com o valor de R$7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais), a Senhora Maria do Socorro da Silva Santos venceu com o valor de R$7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais) e a Senhora Francisca Xavier dos Santos venceu com o valor de R$1.304,75 (mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor estimado de R$17.112,75 (dezessete mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme os projetos de venda apresentados no Chamamento Público nº 002/2017.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos o presente Termo.

Bom Jesus/RN, 21 de novembro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F72A2F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2017-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BREJINHO-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Brejinho-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e
Considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em atenção ao que estabelece a meta 18 da Lei Federal nª 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação);
Considerando ainda o que dispõe a meta 18 da Lei Municipal nª 682/2015 de 23 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação-PME, em conformidade com a legislação federal supracitada;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora Municipal para participar do processo formativo/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, cuja assistência técnica será ofertada pelo MEC/SASE/DIVAPE (Ministério da Educação/Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

NOME E CPF	REPRESENTANTE
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA	Secretária Municipal de Educação e Cultura
CPF: 513.404.374-49	
MARIA VANUZA SALES DA SILVA	Técnica da Secretária Municipal de Educação e Cultura.
CPF: 046.445.544*80	
ADRIANO CHARLE FELINTO DA CRUZ	Recursos Humanos/Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Brejinho-RN.
CPF: 044.823.124-79	
FRANCISCO WELLINGTON ALVES DANTAS	Conselho do FUNDEB/Categoria via sindicato – Professor.
CPF: 848.283.154-20	
MARIA JANAINA DO NASCIMENTO	Conselho do FUNDEB/Categoria via sindicato – Funcionário
CPF: 046.793.214-07	
RANVARLIEL SÓSTENES DO NASCIMENTO.	Conselho Municipal de Educação
CPF: 654.784.104-97	Representante dos Profissionais da Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 24 de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:750C1FD8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2017- EDUCAÇÃO

BAIXA NORMAS PARA A MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJINHO/RN PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Constituição Federal/88, nas Emendas Constitucionais Nº 53/2006 e Nº 59/2009, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9.394/1996, nas Leis Federais Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006 que dispõe sobre a duração do Ensino fundamental a partir dos 06 (seis) anos de idade, no Decreto Federal nº 7.492/2011, na Lei Federal Nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme prevê a Lei 9.394/96 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases); Lei nº 11.114/2005; Lei nº11. 274/2006 e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; conforme a lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008 e decreto nº 7.052 de 23 de dezembro nº 7.052 de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 11.700 de 13 de junho de 2008; Lei nº 682/2015 – do Plano Municipal de Educação, de 23 de junho de 2015, e outras legislações correlatas, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula para a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio do presente edital baixa normas e regulamenta o Plano de Matrículas para as Unidades Escolares Públicas Municipais para o ano letivo de 2018.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Secretaria de Educação do Município de Brejinho estabelece, por meio deste Edital, as diretrizes gerais para a execução da

matrícula para o ano letivo de 2018, nas Unidades Escolares que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
1.2 O acesso à Educação Especial, a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA é direito público subjetivo, obrigatório e gratuito para todas as crianças e adolescentes que se encontram em idade escolar, inclusive aos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria.
1.3 A Rede Municipal de Ensino oferece a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e a Educação de Jovens e Adultos – EJA.
1.4 O presente edital visa garantir a oferta da Educação Especial as pessoas com deficiência, que comprovem documentalmente. As crianças para a Educação Infantil (Creche 2 e 3 anos de idade, e a Pré-Escola 4 e 5 anos de idade). O Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, oportunizando o acesso à escola para as crianças na faixa etária a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2018. E a Educação de Jovens e Adultos a partir dos 15 anos de idade.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral - Assegurar o direito à matrícula de todas as crianças e adolescentes na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA oferecidas em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente.
2.2 Objetivos Específicos - Renovar a matrícula dos alunos que estudam na Unidade Escolar no ano letivo de 2017.
2.3 Garantir matrícula na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA a toda criança e adolescente a partir de 02 anos de idade para a Educação Infantil, de 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2018, para o Ensino Fundamental, a partir de 15 anos para a Educação de Jovens e Adultos.
2.4 Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios deste Edital.
2.5 Garantir a matrícula ao aluno, considerando zoneamento e disponibilidade de vagas.
2.6 Efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, atendendo às disposições legais e disponibilidade de vagas.
2.7 Fazer levantamento junto à comunidade escolar para matricular as crianças e adolescentes em idade para frequentar a escola, cujos pais ou responsáveis legais não tenham feito a matrícula, conscientizando-os de seu dever constitucional.
2.8 Organizar a distribuição de turmas e vagas disponíveis na escola, de acordo com o número de alunos previsto neste Edital.

CAPÍTULO III

DO PÚBLICO ALVO E CRITÉRIO

3.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município oferecerá a matrícula em escola municipal próxima à residência do aluno (inciso V, art.53 da Lei Federal nº. 8.069 /90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 2º, inciso VI, do Decreto Federal nº. 6.094/07).
3.2 O aluno deverá ter 02 anos de idade para a Creche, 04 anos para a Pré-escola, 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2018 para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental.
3.3 O aluno já matriculado na própria escola no ano de 2017.
3.4 O aluno transferido de outra Unidade Escolar quando houver vaga na escola pretendida.
3.5 A criança ou adolescente com estudos interrompidos ou sem escolaridade.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 O processo de matrícula nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino é realizado conforme os seguintes procedimentos:
4.1.1 Renovação de Matrícula - garantir a vaga ao aluno matriculado na Educação Especial (Sala de Recurso Multifuncional, com Atendimento Educacional Especializado), a Educação Infantil, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, oferecidos na Rede Municipal de Ensino e que pretende continuar seus estudos na mesma Unidade Escolar.
I - Neste caso haverá apenas a atualização de dados, a confirmação e assinatura pelos pais ou responsáveis legais pelo aluno.
II - Será compromisso da família comunicar à escola qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula.
III - A renovação de matrícula será efetuada no ano indicado pelo resultado aferido no processo de avaliação e promoção em vigor na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.
4.1.2 Matrícula Nova - a matrícula será realizada pelos pais ou responsáveis legais pelo aluno que ingressará na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA.
I - As matrículas novas serão realizadas conforme o disposto neste Edital.
II - A matrícula deverá ser realizada, prioritariamente, no primeiro período do cronograma que trata este Edital, considerando a disponibilidade de vaga.
4.1.3 Matrícula por Transferência - será efetuada para os alunos que frequentaram outra escola no ano anterior e mudaram de residência, mediante a documentação legal e oficial apresentada.

CAPITULO V

DIRETRIZES BÁSICAS PARA A EXECUÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1 As diretrizes básicas para a execução das matrículas são apresentadas na sequência.
5.1.1 Da matrícula na Educação Especial, na Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.
I - As matrículas para Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental – até o 3º ano serão efetuadas, no ano indicado, conforme Relatório final do referido aluno.
II - As matrículas do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, serão efetuadas, no ano indicado conforme o resultado do processo de avaliação em vigor.
III - O sistema de matrícula destina-se a garantir vaga ao aluno regularmente matriculado na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, mediante a confirmação e assinatura dos pais ou responsáveis legais.
IV - Caberá à escola efetuar a matrícula dos seus alunos já matriculados na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, completando, se houver necessidade, os dados na ficha de matrícula já existente na Unidade Escolar, sem necessidade de preenchimento de nova ficha de matrícula, e com a exigência da documentação legal necessária.
5.1.3 Da efetivação da matrícula na Educação Especial, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos – EJA
I - A matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais pelo aluno, assinando de próprio punho a matrícula.
II - O aluno evadido que não justificou sua evasão junto a Secretaria da Escola, terá a matricula renovada mediante o Termo de Compromisso assinado pelos pais e/ou responsáveis quando de menor, ou por ele mesmo quando emancipado, sendo ainda submetido ao Conselho Escolar.
III - A matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - para os alunos que não frequentaram a Educação Infantil na Unidade Escolar pretendida, deverá ser efetivada pelos pais ou responsáveis legais, e que tenham 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2018.
5.2 Em caso de inexistência de vaga na Unidade Escolar, os pais ou responsáveis legais serão orientados a buscar vaga em outro estabelecimento de ensino.
5.3 O número de vagas só poderá exceder ao estipulado por este edital quando, ao buscar por uma vaga, o aluno que residir próximo à Unidade Escolar incorrer em complicações com deslocamento a outra escola, cabendo a decisão pela vaga à direção e à coordenação pedagógica, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Munícipio.

CAPITULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

6.1 As turmas ficarão assim constituídas:

6.1.1 – Educação Especial – Alunos no contra turno, com atendimentos individualizados ou em grupos.
6.1.1.1 – A quantidade de alunos nas turmas de Ensino Regular, que tenham alunos com deficiências, deverá seguir o Decreto nº 37/2017 que institui a Política Brejinhense de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e a Portaria nº 115/2017 do CME.
6.1.2 – Educação Infantil: Creche até 25 alunos; Pré-escola, até 25 alunos.
6.1.3 – Ensino Fundamental – 1º e 2º anos até 30 alunos; Do 3º ao 5º anos até 35 alunos, do 6º ao 9º anos até 35 alunos.
6.1.4 – Educação de Jovens e Adultos - Até 40 alunos.
6.1.5 - Escolas com turmas Multiseriadas - Turmas com até 25 – alunos. Conforme a Lei nº 9394/96 - LDB – Lei de Diretrizes e Bases em seus artigos 14, 15, 23 e 206.
6.2 do desdobramento de turmas
6.2.1 somente poderá ser criada uma nova turma do respectivo ano, independente de turno, quando o número total de alunos do ano exceder ao estabelecido por este Edital, observando-se a existência de espaço físico e avaliação da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CAPÍTULO VII
DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 A documentação exigida no ato das matrículas será:
7.1.1 – Para a Educação Infantil -
I - Cópia da certidão de nascimento.
II – 02 (duas) fotos 3X4.
III - Cópia da Carteira de vacinação (parte do registro das vacinas).
IV – Cópia do Comprovante de residência.
V – Cópia do Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde).
VI – Cópia do Cartão do NIS – (Número de Identificação Social).
VII – Laudo de Intolerância a lactose (quando o aluno apresentar)
VIII – Laudo de deficiência (Se for deficiente)

7.1.2 – Do Ensino Fundamental – Anos iniciais e Finais; e da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
I - Cópia da certidão de nascimento.
II – 02 (duas) fotos 3X4.
III - Comprovante de vacina triviral ou duplaviral (vacina de rubéola) para meninas a partir dos 12 (doze) anos de idade.
IV - Comprovante de residência (mês de outubro de 2017).
V - Cópia da identidade RG e CPF.
VI – Cópia do Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde).
VII – Cópia do Cartão do NIS – (Número de Identificação Social).
VIII – Laudo de Intolerância a lactose (quando o aluno apresentar a intolerância)
IX – Laudo de deficiência (Se for deficiente)
X - Atestado de frequência, ou Declaração e histórico escolar (para matrícula por transferência).

7.1.3 – Da Educação Especial:
I – Além de toda a documentação frisada no Item 7 - Apresentar Laudo médico (esse se faz desnecessário, apenas se for uma deficiência física visível).
II – O aluno com deficiência deverá ser matriculado na Série/Ano da idade Cronológica.
7.1.3.1 – Para a matricula na Sala de Recursos Multifuncional com Atendimento Educacional Especializado:
I – O aluno deverá estar matriculado e frequentando a Sala de aula do Ensino Regular.

7.2 - A Unidade Escolar é responsável pela regularidade de toda documentação escolar dos alunos matriculados, cabendo-lhes, também, a constante atualização dos registros, bem como a apresentação dos mesmos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, ao Ministério da Educação - MEC, ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, ou a qualquer Instituição que necessite de dados
7.3 - Se no ato da matrícula o responsável legal não apresentar toda a documentação exigida, terá o prazo de 10 (dez) dias para fazê-lo, onde o funcionário que fez a matricula será corresponsável pela documentação no prazo determinado, sendo necessário a assinatura do funcionário responsável pela matricula.
7.4 - Será cancelada a matrícula que for realizada com a apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar.
7.5 - Assegurar-se-á a matrícula do aluno que não possuir certidão de nascimento, devendo a escola, de imediato, comunicar ao Conselho Tutelar para os encaminhamentos necessários.

CAPÍTULO VIII
DO CRONOGRAMA DE REMATRÍCULAS

8.1 – Para os alunos que estão frequentando a escola em 2017 e que farão as matriculas para 2018, as datas são:
8.1.1 -Educação Especial – De 1º a 30 de novembro de 2017.
8.1.2 – Educação Infantil – De 27/11 a 1º/12/2017
8.1.3 – Ensino Fundamental 1º ao 3º ano - 04 a 08/12/2017
8.1.4 - Multiseriadas – Zona Rural – 12/12/2017
8.1.5 – 4º ao 9º ano – 20 a 22/12/2017.
8.1.6 - A matrícula para os alunos novos ocorrerá no período de 01 a 09 de fevereiro de 2018.

CAPÍTULO IX
DA DIVULGAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as Unidades Escolares são responsáveis pela divulgação da Campanha de Matrícula.
9.2 A ampla divulgação do período destinado à realização da matrícula deve ser o suporte para atingir o objetivo proposto por este Edital.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A escola deverá expedir as transferências solicitadas na medida em que forem requeridas, no prazo máximo de trinta dias, destacando-se a importância da brevidade na expedição das mesmas, a fim de evitar problemas de regularização da vida escolar do aluno, decorrentes de pendências de documentação.
10.2 A transferência de turno somente ocorrerá mediante requerimento dos pais do aluno ou responsáveis legais, com o parecer da Direção e da Coordenação Pedagógica, observada a conveniência didático-pedagógica e a existência de vaga.
10.3 Os pais ou responsáveis legais deverão informar, no ato de matrícula, e atualizar, sempre que necessário, o endereço e as informações sobre problemas de saúde, medicação e restrições, de modo especial, para a prática de Educação Física.
10.4 A equipe gestora da Unidade Escolar deverá acompanhar e atualizar as informações, deixando os professores cientes do(s) problema(s) de saúde do aluno sempre que a legislação permitir.
10.5 Após a realização das matrículas serão elaborados relatórios pelas Unidades Escolares e enviados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de avaliar o alcance do objetivo proposto.
10.6 Em toda a documentação escolar do aluno deverão ser registrados o nome completo e o ano em curso ou cursado, sem abreviações.
10.7 Ficam sujeitas a estas diretrizes todas as Unidades Escolares mantidas pelo Município de Brejinho/RN.
10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN. Em, 24 de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A20333F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 156/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 04.770.238/0001-57.
OBJETO: Revisão programada do veículo NOVO GOL TRENDLINE, PLACA QGL – 0442
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FMS.
VALOR: R$ 890,68 (oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata/Secretário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 23 de novembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:CA7E89E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°159/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 1707250053

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** aquisição gradativa de equipamentos e material permanente para a Prefeitura Municipal de Caicó; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2017; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – EPP, inscrita no CNPJ nº 40.964.066/0001-16; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 455.330,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Caicó/RN, 31 de outubro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Thayze Fernanda Lopes e Silva
Código Identificador:9277E7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o nome de Layane Duarte, CPF: 049.226.004-42 por Juclebson Neves de Araújo - CPF: 008.729.694-28, CPF: 012.730.384-79 para compor o Conselho Municipal do FUNDEB.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
LUCIA AZEVEDO CLEMENTE
CPF: 241.493.814-53

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:F2F50BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o nome de Henning Miquellon Duarte Saraiva– CPF: 012.730.384-79 por Thiago Richard Duarte - CPF: 042.722.954-54 para compor o Conselho Municipal de Educação -CME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

LUCIA AZEVEDO CLEMENTE
CPF: 241.493.814-53

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:4A6F5BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822121

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Centro de Imagem e Diagnóstico S/C Ltda - ME para a Realização do exame uretrocistografia miccional., no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 23 de novembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1E250D48

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822122

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M M SERVIÇOS LTDA - ME para a Realização de consultas com endocrinologista, no valor global de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 23 de novembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0AFB3195

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822123

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Rita de Cássia Muniz Cunha Bezerra para a Pagamento da prestação de serviços como enfermeiro plantonista nos dias 02, 07, 12, 17, 22 e 27 de novembro do ano de 2017., no valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de novembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5C9321F7

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822124

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Andrezza Ferreira Silva para a Pagamento da prestação de serviços como enfermeiro plantonista nos dias 04, 09, 14, 19, 24 e 29 de novembro do ano de 2017., no valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de novembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7D3B0B79

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822125

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Elionara Silva de Lima para a Pagamento da prestação de serviços como enfermeiro plantonista nos dias 05, 10, 15, 20, 25 e 30 de novembro do ano de 2017., no valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de novembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B8F9975D

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	14.620.963,71	0,00
Pessoal Ativo	14.549.276,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.686,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	419.661,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	347.975,03	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.686,94	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	14.201.301,74	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		26.549.126,55
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		53,49
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		14.336.528,34
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		13.540.054,54
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		12.902.875,50

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AF2C958F

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO NOMINAL RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:52DC530D

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RREO SIMPLIFICADO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017			
Bimestre: 5/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				32.667.750,00
Previsão Atualizada				32.667.750,00
Receitas Realizadas				22.745.293,31
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				32.667.750,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				32.667.750,00
Despesas Empenhadas				25.821.337,55
Despesas Liquidadas				20.010.599,67
Despesas Pagas				19.608.736,41
Superávit Orçamentário				2.734.693,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhada				25.821.337,55
Despesas Liquidadas				20.010.599,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				26.549.126,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	2.856.291,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	341.675,78	0,00	172.626,25	169.049,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	104.793,64	0,00	53.012,98	51.780,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	446.469,42	0,00	225.639,23	220.830,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		668.109,86	25,00	6,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.906.532,94	60,00	61,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.226.595,79	15,00	21,67

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D9079150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 307/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CanguaretamaEstado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participardo lançamento do Licita Fácil – portal destinado à divulgação de editais lançadas nos Órgãos Públicos do Estado, Prefeituras e Câmaras municipais,que ocorrerá no dia28de novembro de 2017, a ser realizado no Plenário Governador Dinarte Mariz, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Luís Felipe de Medeiros	Assessor Técnico Matricula:4847	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária,em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 24 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:82DA3CFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CanguaretamaEstado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/RJ, para participar da "1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde: Vigilância em Saúde – Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade", que ocorrerá entre os dias 28 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017,a ser realizado no centro de convenções Ulisses Guimarães, localizado no St. de Divulgação Cultural 05,Eixo Monumental, Brasília/DF, CEP: 70070-350,com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde e capacitação na referida Conferencia, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Paula Pessoa Cavalcante Oliveira	Delegada - CNS Matricula:1289	03	400,00	1.200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					1.200,00
Valor por extenso: (mil e duzentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária,em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:E0974793

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-1.049.352,08	-1.205.130,14
Deduções (II)	425.006,09	2.198.989,73	2.300.222,38
Disponibilidade de Caixa	411.796,61	2.110.091,91	2.199.842,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.088.556,68	3.253.512,22	3.318.611,19
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	1.676.760,07	1.143.420,31	1.118.769,03
Demais Haveres Financeiros	13.209,48	88.897,82	100.380,22
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1665-1893-939). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:00.		

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:9FE8219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.137.303,56	30.274.944,17	0,00
Receitas Tributárias	3.336.731,26	1.171.088,02	0,00
IPTU	197.784,84	33.580,09	0,00
ISS	2.060.275,00	916.619,91	0,00
ITBI	102.152,03	54.468,93	0,00
IRRF	742.264,60	76.705,38	0,00
Outras Receitas Tributárias	234.254,79	89.713,71	0,00
Receitas de Contribuições	832.267,26	479.533,80	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	832.267,26	479.533,80	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.082,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	348.130,51	218.674,82	0,00
(-) Aplicações Financeiras	346.048,51	218.674,82	0,00
Tranferências Correntes	53.859.148,04	28.624.242,68	0,00
FPM	14.736.543,09	9.928.587,36	0,00
ICMS	3.960.000,00	3.246.984,85	0,00
Convênios	1.324.866,00	130.347,79	0,00
Outras Transferências Correntes	33.837.738,95	15.318.322,68	0,00
Demais Receitas Correntes	107.075,00	79,67	0,00
Dívida Ativa	20.467,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	86.608,00	79,67	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.572.233,35	58.500,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	956.371,35	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.615.862,00	58.500,00	0,00
Convênios	1.702.338,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.913.524,00	58.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.615.862,00	58.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61.753.165,56	30.333.444,17	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.379.007,45	30.312.456,01	0,00	27.724.401,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.543.560,89	20.163.014,68	0,00	18.620.473,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.773.846,56	10.149.441,33	0,00	9.103.927,95	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	55.317.407,45	30.312.456,01	0,00	27.724.401,34	0,00

CORRENTES (X) = (VIII - IX)					
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.172.221,43	2.128.277,71	0,00	1.922.727,85	0,00
Investimentos	9.970.528,23	798.277,71	0,00	717.597,71	0,00
Inversoes Financeiras	56.693,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.693,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.145.000,00	1.330.000,00	0,00	1.205.130,14	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.027.221,43	798.277,71	0,00	717.597,71	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	759.000,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	66.103.628,88	31.110.733,72	0,00	28.441.999,05	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.350.463,32	-777.289,55	0,00	1.891.445,12	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1801-2578-962). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:01.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:E46522CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0499/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 30 de outubro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 30 de outubro, conduzindo as pacientes **Lúcia de Medeiros Silva Arruda** RG nº 484.506 e **Maria Josefa de Macedo Lima** RG nº 8.343.214, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:357D00EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0500/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 31 de outubro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 31 de outubro, conduzindo os pacientes **Maria Auxiliadora Dantas** RG nº 2.479.077 e **José Vítor Neto** RG nº 147.824, para tratamento de saúde junto ao CRI – Natal.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:5DB79CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0501/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de outubro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 31 de outubro, para conduzir o paciente **Francisco Pedro Dantas de Lima** CPF nº 537.983.174-53 e sua acompanhante **Rejane de Lima Dantas**, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:35C8F0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0502/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 01 de novembro, conduzindo as

pacientes **Paloma Síntia Santos da Silva** RG nº 1.493.390 e **Terezinha Medeiros de Araújo** RG nº 1.297.278, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4AFE6256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0503/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 02 de novembro, conduzindo o paciente **Deomagton dos Santos** CPF nº 062.908.904-33**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7632E36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0504/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **João Batista de Araújo**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 03 de novembro, para participar da Capacitação dos Agentes de Combate de Endemias.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:766C97F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0505/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de novembro 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Edneuza Dantas de Azevedo** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 03 de novembro, para participar do Curso de Urgência e Emergência.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:93BFF0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0506/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 03 de novembro, conduzindo o paciente **Júlio César Medeiros Dantas** RG nº 083.675.463, para tratamento de saúde junto ao Hospital Varela Santiago.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:52540157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0507/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 03 de novembro, conduzindo os pacientes **Elian Ravache de Macedo Dantas** RG nº 1.719.441 e **Maria da Luz de Souza** RG nº 238.282, para tratamento de saúde junto ao CRI – Natal.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F9E8699D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0508/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 03 de novembro, com o objetivo de conduzir a paciente **Maria de Lourdes Dantas** CPF nº 014.932.444-01 , para tratamento de saúde junto ao Hospital Memorial de Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D19DF8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0509/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Srª. **Eveline Pereira Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, duas meia diárias na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de novembro, para participar do Curso ao Pré-Natal com Ênfase em Acolhimento e em Classificado de Risco.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:738D2E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0510/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 01 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 100,00 (cem reais) ao preço unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 03 de novembro, para conduzir a paciente **Maria Celina da Cruz** CPF nº 537.987.324-34, para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7955EDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0511/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 06 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 06 de novembro, conduzindo as pacientes **Liliane Francisca Silva Costa** RG nº 2.882.432 e **Maria da Cruz de Souza** RG nº 238.282, para tratamento de saúde junto ao CRI – Natal.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:B8750183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0512/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 07 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 07 de novembro, conduzindo os pacientes **José Gonçalves dos Santos Filho** RG nº 310.460 e **Charley Christiny Dantas de Souza** CPF nº 700.900.504-19, para tratamento de saúde junto ao Hospital Memorial.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:11DB0F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0513/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 08 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½

(meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 08 de novembro, conduzindo as pacientes **Maria Gorete Jesus Dantas** RG nº 231.189 e **Solange Cristina Santos Medeiros** RG nº 1.319.477, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Coração.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E762063E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0514/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 08 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 08 de novembro, com o objetivo de conduzir o paciente **Marcelo Henrique dos Santos Dantas** CPF nº 707.102.494-46 , para tratamento de saúde junto ao Instituto Odonto Radiológico de Natal.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E79B2123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0515/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 09 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 09 de novembro, conduzindo as pacientes **Solange Cristina Santos Medeiros** RG nº 1.319.477 e **Liliane Cristina Silva da Costa** RG nº 2.882.432, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DF6D359F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0516/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 09 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Jaide da Cunha Araújo,** ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma, autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro, com o objetivo acompanhar a paciente **Severina Helena dos Santos** CPF nº 314.022.914-34, para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7EC69618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0517/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 09 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro, para conduzir a paciente **Severina Helena dos Santos** RG nº 609.579, para tratamento de saúde junto ao Hospital Walfredo Gurgel.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:592B889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0518/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 09 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 09 de novembro, conduzindo o paciente **João Fernando dos Santos** RG nº 947.313, para tratamento de saúde junto ao Hospital Luiz Antônio.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:8FE36846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0519/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 10 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 10 de novembro, conduzindo as pacientes **Amaurília de Medeiros Silva** e **Inês Maria de Arruda Dants** CPF nº 626.815.324-34, para tratamento de saúde junto a Associação Brasileira de Odontologia.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:36251B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0520/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **João Batista de Araújo**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 10 de novembro, para participar da Capacitação dos Agentes de Combate de Endemias.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:5D9A230B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0521/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 10 de novembro, para conduzir o paciente **Lucas César de Medeiros Benedito** CPF nº 111.887.354-89, para tratamento de saúde junto ao Hospital de Trauma de Campina Grande.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7D16680C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0522/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 10 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no dia 11 de novembro, com o objetivo de conduzir o paciente **José Alexandre de Azevedo Neto** CPF nº 506.067.104-72 , para tratamento de saúde junto ao Hospital de Olhos da Paraíba.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:2527B9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0523/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Viviane Macedo da Silva Barbosa,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Fonoaudióloga, ½ (meia) diárias na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de novembro, para participar do Fórum de Discussão do Fluxo do Paciente com Sobrepeso e Obesidade, a ser realizado na SESAP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:31EB5232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0524/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22

da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Régia Maria de Assis,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Nutricionista, ½ (meia) diárias na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de novembro, para participar do Fórum de Discussão do Fluxo do Paciente com Sobrepeso e Obesidade, a ser realizado na SESAP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:695419B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0525/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 13 de novembro, conduzindo as pacientes **Vaneide Maria de Macedo** RG nº 1.254.990 e **Clara Lenora de Azevedo** RG nº 2.561.819, para tratamento de saúde junto a SIM – Serviços Imagens Médicas.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6077E39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0526/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de novembro, para conduzir a paciente **Maria do Carmo Medeiros** CPF nº 000.585.694-99, para tratamento de saúde junto em Oftalmologia.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D70A8E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0527/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 14 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 14 de novembro, para conduzir o paciente **Francisco Pedro de Lima** CPF nº 537.983.174-53, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:51FEAC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0528/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 14 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 14 de novembro, conduzindo as pacientes **Maria do Socorro Dantas** CPF nº 350.792.584-20 e **Solange Cristina Santos Medeiros** RG nº 1.319.477, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:04CFC5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0529/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 16 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 16 de novembro, conduzindo as pacientes **Maria do Carmo de Macedo** RG nº 127.223 e **Ana Cleide Macedo de Medeiros** RG nº 002.381.22, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:3EB8D6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0530/2017 - FSMCD

C. dos Dantas/RN, 17 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 17 de novembro, conduzindo as pacientes **Marina Isabel Dantas da Silva** e **Marinara Lyane Pereira da Silva** CPF nº 708.309.314-81, para tratamento de saúde em Infecto pediatria.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:BD8270DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0531/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de novembro de 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **João Batista de Araújo**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 17 de novembro, para participar da Capacitação dos Agentes de Combate de Endemias.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:5E9A9835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0532/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de novembro 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Edneuza Dantas de Azevedo** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 17 de novembro, para participar do Curso de Urgência e Emergência.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:64946A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0533/2017 - FSMCD

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de novembro 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Edneuza Dantas de Azevedo** lotada no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, ½ (meia) diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 10 de novembro, para participar do Curso de Urgência e Emergência.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:3D35EDD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará – Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, ancorado na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público, considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 com a empresa ORGANIZACAO POTENGI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.726.669/0001-19, para fornecimento de capas de chuva destinadas aos servidores operacionais e de fiscalização desta Autarquia Municipal, no valor global de R$ 1.140,00 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais), baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 12 de maio de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:94143C1F

SAAE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO § ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI N° 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2017 PROCESSO N° 035/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADA: ORGANIZACAO POTENGI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.726.669/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPAS DE CHUVA DESTINADAS AOS SERVIDORES OPERACIONAIS E DE FISCALIZAÇÃO DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VR. GLOBAL: R$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: IMEDIATA

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO EPELA CONTRATADA: GIÁCOMO FERNANDO TAVARES MARINHO.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:E93513A8

SAAE
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 008/2017

Órgão Gerenciador: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN.

Promitente: Joana D'arc Oliveira da Silva, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.827.798/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas destinadas ao atendimento das necessidades desta Autarquia Municipal.

Preços Registrados:

Valor Global: R$ 24.651,54 - (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Vigência: 20/08/2017 a 20/08/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Promitente: Joana D'arc Oliveira da Silva e Pelo Órgão Gerenciador: João Augusto da Cunha Melo (Diretor Geral)

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:49B6E54E

SAAE
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 008/2017

Órgão Gerenciador: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN.

Promitente: RD Express Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.563.934/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas destinadas ao atendimento das necessidades desta Autarquia Municipal.

Preços Registrados:

Valor Global: R$ 3.827,00 - (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais)

Vigência: 20/08/2017 a 20/08/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Promitente: Rodrigo Gaspar Dias e Pelo Órgão Gerenciador: João Augusto da Cunha Melo (Diretor Geral)

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:34306943

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação Concorrência Pública nº 005/2017, objetivando a **CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA – PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE COQUEIROS, NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN**, teve o seguinte resultado da fase de propostas de preços: empresas desclassificadas por descumprimento do edital: **ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES LTDA-ME (**itens: 10.4 e 10.2, alínea "g" e "h"); **BMB CONSTRUÇÕES LTDA (**item 10.2, alínea "g.1"); **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (**itens: 10.2, alínea "f" e 10.6) e **RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA (**item 10.2, alínea "i"), e empresas classificadas: **1ª colocada - EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP / 25.157.541/0001-59 - VENCEDORA,** no valor de R$ 1.663.891,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais), **2ª colocada - A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP / 07.161.661/0001-48,** no valor de R$ 1.773.377,94 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e **3ª colocada - R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA / 13.385.475/0001-95,** no valor de R$ 1.828.076,15 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos). Abre-se o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, para quem queira interpor recurso na fase de propostas de preços, conforme preceitua o inciso I, alínea "b", do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN, 27 de novembro de 2017.

LETÍCIA ANDRADE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:85989C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – CONTRATO Nº 101/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2017
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA – PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE MURIÚ, NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN.
Valor Global: R$ 1.307.968,00 (um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2018.
Assinaturas: Pela Promitente: Edson Bessa da Silveira e Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:D04F7719

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 055/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"RA DE LIMA GUEDES - ME" (CNPJ nº 18.537.013/0001-60)** para a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO APOIO E CONFECÇÃO DA PAS, ASSESSORIA NA CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO, NA CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE, CAPACITAÇÃO E EXECUÇÃO AMBULARORIAL, APOIO E ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DA PPI, COM CARGA HORÁRIA PRESENCIAL DE 30 HORAS SEMANAIS PARA APOIO A GESTÃO NAS ÁREAS CONTRATATADAS ,** no importe de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 27 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:25A8EC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EHM DINIZ, referente à AQUISIÇÃO DE PISCA NATALINO C/100 E PISCA CASCATA BRC, PARA DECORAÇÃO NATALINA DESTE MUNICIPIO CORONEL EZEQUIEL/RN.

CNPJ/CPF: 41.005.190/0004-60
VALOR R$: 3.145,50 três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B95AD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO - OZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: OZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: prestação de serviços temporários, como **Técnico Bolsa Família** com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor Plantão: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), 40 horas semanais.
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: GBFSUAS
Assinatura:
Pelo Contratado: OZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6924879A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 162/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social
CONTRATADO(A): **ELANIA BELMIRO AZEVEDO DE ANDRADE**
OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **nº 162/2017 até 31 de dezembro de 2017.**
Valor Mensal: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2017
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 04.122.0007.2023, "3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente. **GBFSUAS**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A7552E3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social e Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no mês de **Novembro**, no período de 01/11/2017 a 01/12/2017, relacionados no anexo I, desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I

PORTARIA N° 214/2017

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Maria Aparecida de Melo	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 01-A	3215-1	2015-2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Francinete Antônia de Medeiros	Aux. Enfermagem, Ref. 04-A	397-1	2015-2016
Lúcia Maria Firmino de Sousa	Técnico em Enfermagem, Ref. 02-A	496-1	2014-2015
Manoel Alves	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	242-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Alex Sandso Bezerra de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	326-1	2016-2017
João Batista de Almeida	Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (Eletricista de Iluminação Pública, Ref. 02-A)	55-1	2016-2017
José Aldo Vieira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	115-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Maria Elizete Sales	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	355-1	2015-2016
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Sebastião de Brito Medeiros	Podador, Ref. 02-A	3096-1	2014-2015

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CF6053D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, matrícula 270-1, no período de 01/11/2017 a 01/12/2017, referente ao ano-base 2016-2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:799B966B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o § 3º do artigo 2º da Lei nº 803, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Adicional de Insalubridade (AI), conforme regulado pela Lei nº 803, de 19 de dezembro de 2002, com percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A, matrícula 232-1, lotado temporariamente na Unidade Mista Abílio Chacon Filho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 17 de novembro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4E6EE7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Serviço Noturno, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A, matrícula 232-1, lotado temporariamente na Unidade Mista Abílio Chacon Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 17 de novembro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:819FD0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar temporariamente**,** no interesse da Administração Pública Municipal, o servidor **SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A, matrícula 232-1, para exercer suas funções junto a Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, **a partir de 01 de novembro de 2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:83A2B913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017

O Município de CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela Portaria de nº. 2505, de 01 de novembro de 2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação marcada para ser realizada no dia 27/11/2017, às 08h, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 050/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA pela segunda vez. Outras informações poderão ser emitidas na Comissão Permanente de licitação na Rua Abílio Chacon, n°346 - Andar Superior – Centro – CEP: 59.380-000 Tel: (84) 3405-2704 e-mail: pregaoequipe1cn@gmail.com

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2017.

HYASNAIA LUANNA BARROS DE OLIVEIRA SILVA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C1A3BFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2585, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Avânia Dias de Almeida**, cadastrada no CPF 068.007.174-10, do cargo de Presidente da Junta Médica do Município de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 23 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B810F7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2590, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, usa de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **José Vicente de Araújo Neto,** Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo expediente da referida secretaria, com o fim especial de assinar documentos e o que mais for necessário para o bom andamento de sua representação, no período de 27 a 30 de novembro de 2017, em virtude do afastamento do titular da pasta por motivos de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 24 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6AA56448

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 10298/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN, CNPJ sob o nº 08.060.774/0001-10, para prestação de serviço de UMA TURMA DE CAPACITAÇÃO EM MASSA NO PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS, no período de 27 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, com valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10298/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Currais Novos, 16 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0F603BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622/2017 PROTOCOLO PMCN Nº 9006/2017 PROCESSO 3881/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa BIDOIA E LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 24.796077/0001-88, com sede na Rod. BR 101 21, km 13 – Emaus, Parnamirim/RN, CEP 59.149-070, com a finalidade de adquirir 26 T. DE MASSA ASFÁLTICA INSTANTÂNEA pelo valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). O referido material se faz necessário para suprir as necessidades do poder público no revestimento de Ruas e Avenidas deste município conforme surgir a demanda.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:AD24A1A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 2017.03.31-0001

CONTRATO N°:2017.11.27-001
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA (O): Marcio Fagner de Castro, inscrita no CPF sob o nº: 048.609.524-05, e identidade de nº: 1702395 SSP-RN, residente na rua Hotilia Jácome, 46, centro Dr. Severiano/RN CEP 59910-000.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de fotografia, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.
VALOR TOTAL: R$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E TESOURARIA.
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.90.36.99.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	09-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2020-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.90.36.99.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	09-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2021-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF - CRAS
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.90.36.99.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	09-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2038-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV - SCFV
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.90.36.99.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	21-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2014-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento	3.3.90.36.99.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Vigência: 27 de novembro de 2017 a10 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:6CD2DCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PF PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS/MOCHILAS ARTESANAIS PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para contratação de PF para prestar serviço de confecção de sacolas/mochilas artesanais para as crianças do programa criança feliz, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Doutor Severiano – RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:16CEE0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 073/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PF PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLAS/MOCHILAS ARTESANAIS PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor FRANCISCA DEIJNA MONTE, RG Nº 3031224, CPF Nº 097.071.544-70, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R$ 1369,20 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para contratação de PF para prestar serviço de confecção de sacolas/mochilas artesanais para as crianças do programa criança feliz. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:AFB09F31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 073/2017
CONTRATO N° º 2017.11.27-002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: FRANCISCA DEIJNA MONTE, RG Nº 3031224, CPF Nº 097.071.544-70. RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 171, AP-102, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, 59990-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA COLETA DE RESÍDUOS, A SEREM FIXADAS NA PRAÇA DE EVENTOS ADELAIDE ABRANTES NO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO.
VALOR TOTAL: R$ 1.369,20 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2017. E terá a seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.009 FMS – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de atividade
2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 33.90.3600- Outros Serviços Terceiro-PF, Fonte 100. Projeto Criança Feliz.
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2017 até 29 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:1AF72A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADO A CULMINÂNCIA DO PROJETO ITAÚ.
A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para instauração de processo de dispensa de licitação para fornecimento de serviços de coffee break destinado a culminância do projeto Itaú**.** Conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B680F0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADO A CULMINÂNCIA DO PROJETO ITAÚ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: PF Maria da Conceição de Oliveira, escrita no CPF nº. 008.945.004-30, com sede na Rua José Jácome, 201, Centro Doutor Severiano / RN, 59910-000, destinado à fornecimento de serviços de coffee break destinado a culminância do projeto Itaú. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:16828D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 077/2017
CONTRATO N° º 2017.11.27-003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O): Maria da Conceição de Oliveira, escrita no CPF nº. 008.945.004-30, com sede na Rua José Jácome, 201, Centro Doutor Severiano / RN, 59910-000.
OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação para fornecimento de serviços de coffee break destinado a culminância do projeto Itaú.
VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Unidade 02.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção do Fundo dos Direitos da C. e do Adolescente, Fonte: 129, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00– Outor Serviços de terceiro- PF.
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2017 até 29 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5E07AD35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 2011000203/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 2011000203/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2011000203/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de duas (02) Baterias modelo THS 150 amperes MVD para veículo ônibus de placa OJZ 0887 e uma (01) Bateria modelo TFS 60 amperes PVD-18 M para veículo Micro ônibus de placa NOA 1366 pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

960 - Alan Dirley de Queiroz Pessoa ME (23.994.116/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	13362 - Aquisição de Bateria modelo THS 150 amperes MVD	UND	2	780,00	1.560,00
2	13363 - Aquisição de Bateria modelo TFS 60 amperes PVD-18M	UND	1	300,00	300,00
Total					1.860,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/11/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:877BE32A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Ago 2017 (b)	Em 31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.545.284,29	4.752.441,38	4.752.441,38
DEDUÇÕES (II)	1.237.238,16	4.188.458,51	4.188.458,51

Disponibilidade de Caixa	759.530,73	3.722.329,16	3.722.329,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	967.204,69	3.930.003,12	3.930.003,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	207.673,96	207.673,96	207.673,96
Demais Haveres Financeiros	477.707,43	466.129,35	466.129,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.308.046,13	563.982,87	563.982,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.493.919,89	4.493.919,89	4.493.919,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.185.873,76	-3.929.937,02	-3.929.937,02

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A OUT 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-2.744.063,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F96FFE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	26.749.105,21
Previsão Atualizada da Receita	26.749.105,21
Receitas Realizadas	18.611.988,26
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.749.105,21
Créditos Adicionais	3.090.055,67
Dotação Atualizada	29.839.160,88
Despesas Empenhadas	19.133.965,86
Despesas Líquidadas	15.913.577,87
Despesas Pagas	15.708.770,28
Superavit Orçamentário	2.698.410,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.133.965,86
Despesas Líquidadas	15.913.577,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.092.035,41
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em à Meta Relação(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.744.063,26	0,00
Resultado Primário	0,00	3.083.107,04	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 207.673,96		0,00	0,00	207.673,96
Poder Executivo 207.673,96		0,00	0,00	207.673,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 168.309,23		0,00	168.309,23	0,00
Poder Executivo 168.309,23		0,00	168.309,23	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 375.983,19		0,00	168.309,23	207.673,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.270.410,08	25,00	31,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.273.346,59	60,00	72,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	70.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.244.808,51	3.013.147,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.877.369,39	15,00	17,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E0E30041

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, cujo objeto é: Registro de preços para eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedora as empresas: **A. CARVALHO ALVES-ME - CNPJ: 19.165.244/0001-52,** vencedora dos itens nº 01, 09, 19, 20, 21, 22 e 23, totalizando o valor R$ 28.549,20 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01,** vencedora dos itens nº 02, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 24, totalizando o valor R$ 33.553,80 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e **A N Q GONÇALVES JUNIOR ME - CNPJ: 20.903.036/0001-92,** vencedora dos itens nº 03, 04, 06, 08 e 16, totalizando o valor R$ 30.359,74 (trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 27 de novembro de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:6040A919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes

Processo: 0111091/2017
Objeto:. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Contratado: COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA (15.344.221/0001-54)
Valor Total Julgado: R$ 3.700,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/11/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:4E71C5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes

Processo: 0210115/2017
Objeto:. Aquisição de Material Didatico para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: MARCOS DE SA PITANGA FILHO (18.586.565/0001-68)
Valor Total Julgado: R$ 7.000,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B1259054

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianinha/RN, datado do dia 24 de novembro de 2017, e após de observado os prazos recursais, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - TOMADA DE PREÇOS 001/2017, à Empresa: JANIELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME/CNPJ: 22.968.330/0001-08**,** com o menor valor global de R$343.934,00(trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais), apresentado para a os serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo de diversos métodos convencionais e drenagem superficial na comunidade da Batalha no Município de Goianinha/RN**,** haja visto que foi a melhor proposta apresentada à Edilidade.

Goianinha-RN, em 27 de novembro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianinha/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, à Empresa: JANIELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME/CNPJ: 22.968.330/0001-08**,** com o menor valor global de R$ 343.934,00(trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais), autorizando a celebração do termo de contrato, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Goianinha-RN, em 27 de novembro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:C4807BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: SET-OUT/2017 - BIM: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial da Receita			37.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita			37.200.000,00
Receitas Realizadas			22.029.598,83
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			37.200.000,00
Créditos Adicionais			7.955.449,06
Dotação Atualizada			45.155.449,06
Despesas Empenhadas			25.248.516,98
Despesas Liquidadas			19.717.920,73
Despesas Pagas			19.401.781,47
Superavit Orçamentário			2.311.678,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			25.248.516,98
Despesas Liquidadas			19.717.920,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			29.154.014,69
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.672.155,08	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.552.485,68	-10.758,29	550.889,26	990.838,13
Poder Executivo	1.548.885,68	-7.158,29	550.889,26	990.838,13
Poder Legislativo	3.600,00	-3.600,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	933.408,50	-8.025,00	16.010,00	909.373,50
Poder Executivo	933.408,50	-8.025,00	16.010,00	909.373,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.485.894,18	-18.783,29	566.899,26	1.900.211,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em	3.056.586,49	25,00	26,18

MDE			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.120.453,27	60,00	71,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	523.880,01	9.474.657,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.550.764,62	15,00	38,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:BA153145

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIM: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Ago 2017 (b)	Em 31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A OUT 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3207A89C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 037/2017 – PMIM

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA TIPO SAPO PARA BOMBEAMENTO DE CISTERNA DE TENSÃO MONOFÁSICA DE 220V, 60HZ, 700W. PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,** conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia **08 de Dezembro de 2017, às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 27/11/2017.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C9032EBB

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, considerando o Decreto Nº 154 de 29 de setembro de 2017, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASECO S/A – CNPJ Nº. 01.487.456/0001-90..

OBJETO: O presente aditivo de 25% visando a contratação de aterro sanitário com o objetivo de receber e dar disposição final, com a obrigatoriedade de dar destinação dos resíduos sólidos gerados pelo município e não tendo este aterro sanitário próprio é que se faz necessária a presente contratação. Devido ao aumento de resíduos sólidos gerados pelo município.

FAVORECIDO: **BRASECO S/A,** com sede Rua Romualdo Galvão, nº 2109, Sala 303 – Bairro: Lagoa Nova – CEP: 59.056-165 – Natal/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.487.456/0001-90.**

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescentado **ao valor deste contrato 25% (vinte e cinco por cento)** que corresponde ao **valor global de R$ 14.349,24 (quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** distribuídos nos itens anexado no **CONTRATO Nº 002/2017**. (Toneladas de resíduos disposto no Aterro Sanitário).

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", que vincula-se ao contrato nº 002/2017.

Ielmo Marinho/RN, 30 de Outubro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B2F1D8FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JOSIMAR DE SOUSA CARDOSO

Pelo presente instrumento, (PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU), estabelecida nesta cidade, (Avenida Luiz Gonzaga) escrita no CNPJ nº 08.085.318/0001-24 doravante CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. **JOSIMAR DE SOUSA CARDOSO,** residente e domiciliado na Rua Raimunda Dias, nº 197, Centro, Governado Dix Sert Rosado/RN, portador da cédula de identidade nº 514.561 SSP/RN e o CPF nº 318.330.554-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem;

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data por motivo de interesse público, o Contrato de nº 275/2017 e 278/2017 de Prestação de serviços, firmado em 10 de abril de 2017.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Ipanguaçu, 22 de novembro de 2017.

SÂMIA MACIEL COSTA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSIMAR DE SOUSA CARDOSO

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:B3FE93E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0108/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Locação ônibus para transporte do grupo de idosos na viagem a Cabedelo, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORA: **MARCONDES ARAÚJO DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 690.755.304-04**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 4.000,00**

Ipueira/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:15693697

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2017 PROCESSO/RN Nº 0109/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de material para decoração natalina 2017, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **SOLANGE AFONSO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.337.988/0001-77, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 2.249,00 (Dois mil duzentos e quarenta e nove reais)**

Ipueira/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:C92454E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, mediante indicação das Entidades abaixo relacionadas, os membros que irão compor o **"Conselho Municipal de Saúde - CMS"**, no âmbito deste município, para o quadriênio 2017/2020.

NOME	TITULAR / SUPLENTE	SEGUIMENTO
Francinete Silva de Lima Macêdo	**Titular**	**Sindicado dos Trabalhadores**
Damiana ferreira da Silva	Suplente	Sindicado dos Trabalhadores
Zelma Barbosa da Silva Lima	**Titular**	**Igreja Católica**
Patricia Maiara Bernardo da Silva	Suplente	Igreja Católica
Rozana Barbosa da Silva	**Titular**	**Igreja Evangélica**
Jaqueline Araújo Paula Lima	Suplente	Igreja Evangélica
Expedito Alexandre de Pontes	**Titular**	**Associações Organizadas**
Edigar Pereira da Silva	Suplente	Associações Organizadas
Joseane Patricia Farias Barbosa	**Titular**	**Trabalhador em Saúde**
Maria Sueli da Silva Ferreira	Suplente	Trabalhador em Saúde
Juvenilson Faustino Pereira	**Titular**	**Trabalhador em Saúde**
Marcos Antônio da Silva	Suplente	Trabalhador em Saúde
Jailma Martins Santos de Lima Silva	**Titular**	**Administração Pública**
Tercia Vieira da Silva Lima	Suplente	Administração Pública
Diocésio Antônio dos Santos	**Titular**	**Administração Pública**
Josenaldo José da Silva	Suplente	Administração Pública

Art. 2º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã - RN, 27 de novembro de 2017.

OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E055B86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a Sra. Ariane Alexandre da Silva, CPF: 084.133.954-61, para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 2º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã - RN, 27 de novembro de 2017.

OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã - RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:9B9788F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 511/2017/GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/12/2017 à 30/12/2017, ao Sr. EDSON PEREIRA DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:19EBE275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 512/2017/GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/12/2017 à 30/12/2017, ao Sr. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0EDD02CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 513/2017/GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/12/2017 à 30/12/2017, ao Sr. HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:106C0D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2017

PORTARIA Nº 232

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª NAYARA RICHELLY DE SOUZA BILRO**, Psicologa, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 28 de Novembro de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, para participar da Reunião: "A IMPORTANCIA DA GESTÃO POR RESULTADO", em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de Novembro de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6D33A9C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2017 -DECLARA LUTO OFICIAL EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL FRANCISCO DA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPI - RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Japiense e professor Manoel Francisco da costa ocorrido no dia 26 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Japi pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem aos familiares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 26 de Novembro de 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:588FBA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia Diária ao Servidor, José de Anchieta Baracho, Matrícula nº 1228, Coordenador do CRAS, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 28 de Novembro do corrente ano, tendo em vista a participação de uma reunião com os articuladores do selo UNICEF com o tema "a importância da Gestão por Resultados no na Escola do Governo, Natal/RN, conforme Solicitação nº 11.27.2017.002.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:6E9C4B43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia Diárias à Servidora, Priscila Dorate Abrel Silva, Matrícula nº 1260, Secretaria De Assistência Social, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado para cobrir com suas despesas no período de 30 de Novembro do corrente ano, tendo em vista a Participação da Assembléia Ordinária do COEGEMAS, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 11.27.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de Novembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:91961885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17111603/2017

A Secretária Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefa do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO..... : Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria na área de tombamento e inventário patrimonial, com confecção plaquetas, levantamento dos itens permanentes, identificação da lotação dos bens e respectiva emissão dos documentos de guarda e responsabilidade, para assinatura dos responsáveis pelas unidades inventariadas, atualização do sistema de administração de material e patrimônio, com dados referentes a estado de conservação dos bens e local, emitir relatórios, demonstrativos da situação patrimonial do município de Jardim de Angicos/RN.

FAVORECIDO..... : EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 18.619.115/0001-35**.**

VALOR GLOBAL..... : R$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... : Art. 24, inciso II**,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 27 de Novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:77891945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269-A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 03 (três) diárias inteiras no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando tudo em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, entre os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017 para participar da mobilização, no Auditório Petrônio Portela, bem como comparecer à sessão Conjunta do Congresso para derrubada de veto 30/2017 e pôr fim ao Ministério do Turismo para tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 20 de novembro de 2017, 129º da República.

TYCIANE AZEVEDO
Respondendo Interinamente Pela Secretaria do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E34667EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento da servidora municipal Maria de Fátima Lucineia de Morais, popularmente conhecido por "Fátima Professora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento da servidora municipal Maria de Fátima Lucineia de Morais, popularmente conhecida por **"Fátima Professora"**, ocorrido no dia de hoje no Município de Caicó /RN;
Considerando toda a trajetória de vida da Sra. Maria de Fátima Lucineia de Morais, destacada principalmente pelo exercício do ensino nas escolas da rede municipal de Jardim do Seridó/RN, deixando como legado o exemplo de boaprofissional, cujos ideais estavam pautados no aprendizado e disseminação do conhecimento;
Considerando que o Sra. Maria de Fátima Lucineia de Morais era reconhecida pelo povo jardinense como uma mulher generosa, solidária, prestativa e defensora de uma educação de qualidade;
Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sra. Maria de Fátima Lucineia de Morais, popularmente conhecida por **"Fátima Professora"**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 25 de novembro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:F383EDA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 271, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a Situação de Emergência por Seca nas zonas urbana e rural do Município de Jardim do Seridó, conforme Decreto nº 1.331/2017, pois um regime de escassez hídrica que já perdura por 6 (seis) anos consecutivos;

CONSIDERANDO que a necessidade de racionalização do trabalho, mantendo o cumprimento das atividades operacionais da Prefeitura e reduzir despesas com pessoal, nos termos declarados no Decreto nº 1.316/2017, que suspendeu a execução de horas extras e deu outras providências;

CONSIDERANDO que, em virtude da crise financeira, o Município de Jardim do Seridó, atualmente, não possui estrutura material para fornecer adequados meios para que o ocupante de cargo de capturador de animais exerça suas funções;

CONSIDERANDO que, diante desse quadro, o capturador de animais está sem utilidade na atual estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para auxiliar nas ações e programas que visam minimizar os efeitos da seca e da falta d'água, tais como operações com carros pipas;

CONSIDERANDO as qualificações técnicas e físicas do cargo de capturador de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de capturador de animais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula 1.527, para auxiliar nas ações e programas que visam minimizar os efeitos da seca e da falta d'água no Município de Jardim do Seridó, enquanto perdurar a situação de emergência vivenciada;

Parágrafo único - As funções a serem desempenhas pelo servidor devem ser compatíveis técnica e fisicamente com aquelas necessárias para exercer o cargo de capturador de animais, que deverão ser determinadas pelo seu superior hierárquico;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E

REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:8CEEAB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 163/2017- DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 30 de Outubro 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:F8571C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2017- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 163/2017-DISP
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.
Contrato nº 20170518
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pela Contratante: Mauricio Caetano Damascena
Contratado: Thiago Jucelino Ribeiro de Lima.
Pela Contratada: Alpha Serviços e Construções LTDA ME
Valor total: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) Vigência do Contrato 07/11/2017 a 29/12/2017. Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade
0901.101220075.2.010, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica, Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 30 de Outubro 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:9EC1970E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica decretado feriado municipal no dia 28 de novembro do corrente exercício, data que lembramos com muito pesar os 34 (trinta e quatro) anos de falecimento do Sr. **FRANCISCO VERÍSSIMO DE SÁ**, munícipe incansável na busca de melhorias para o município de João Dias – RN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 27 de Novembro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C526E7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE JUCURUTU		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	05/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Agosto/2017 (b)	Em 31/Outubro/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.915.109,37	14.920.053,27	14.795.987,48
DEDUÇÕES (II)	6.128.338,32	5.703.087,55	3.126.060,62
Disponibilidade de Caixa	5.877.879,41	5.703.087,55	3.126.060,62
Disponibilidade de Caixa bruta	5.883.141,57	5.756.989,61	3.179.962,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.262,16	53.902,06	53.902,06
Demais Haveres Financeiros	250.458,91	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.786.771,05	9.216.965,72	11.669.926,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.835.684,56	8.587.784,36	8.251.866,47
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**951.086,49**	**629.181,36**	**3.418.060,39**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**2.788.879,03**	**2.466.973,90**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.473.750,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:7EA2561A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0126/2017 - GP

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Exonerar, **MICHELE DE SOUZA SILVA**, do cargo comissionado de Secretaria Adjunto Municipal da Finanças.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:E346226A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2017 - GP

Jundiá/RN, em 02 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de **"ASSESSORA ADMINISTRATIVA/CC3",** da Secretaria Municipal de Administração de Jundiá/RN, **THALLYNE ALVES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:2F51685B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/2017 - GP

Jundiá/RN, em 02 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"DIRETORA FINANCEIRA"**, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiá/RN, **MICHELE DE SOUZA SILVA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 02 de outubro de 2017..

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:C137A270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2017 - GP

Jundiá/RN, em 02 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"SECRETARIA ADJUNTO MUNICIPAL DA FINANÇAS"**, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiá/RN, **TALLYNE ALVES DA SILVA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 02 de outubro de 2017..

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:BF447BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0130/2017 - GP

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Exonerar, **VALDELICE DA SILVA SOUZA**, do cargo comissionado de Secretária Municipal Adjunta – secretária de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

2. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 01 de novembro de 2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 31 de outubro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:03A3D063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0131/2017 - GP

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **VALDELICE DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo comissionado de Secretaria Adjunto Municipal da Saúde, por tempo indeterminado.

2. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 01 de novembro de 2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá -RN em, 31 de outubro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:5E93300C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0132/2017 - GP

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Mista de Reavaliação de Informações, para acesso às informações da administração pública municipal é dá outras providências
.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e
adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no § 1º, art. 11 do Decreto nº 13 de 17 de Outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Mista de Reavaliação de Informações, para acesso às informações da administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Administração – **DJALMACIR DA SILVA**
II. Secretaria Municipal de Finanças – **MICHELE DE SOUZA SILVA**
III. Controladoria Geral do Município – **RAQUEL MEIRELES DA COSTA**
IV. Procuradoria Geral do Município - **AURICELHA ALVES BARROS**

.
Parágrafo único
. A Comissão será presidida por **DJALMACIR DA SILVA**, conforme disposto no § 3º,
art. 11 do Decreto nº 13 de 17 de Outubro de 2017.
.
Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Jundiá / RN, 31 de outubro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:45CA2AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 000004/2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 000004/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A): MARCOS INÁCIO ADVOCACIA (CNPJ nº 08.983.619/0001-75)** – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO FUNDEF, EM FACE DA UNIÃO, COMPREENDIDOS ENTRE OS ANOS DE 1998 A 2006 - **VALOR:** Honorários contratuais equivalentes a 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Finanças - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de setembro de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:224B4178

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000017/2015 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30) - **OBJETO**: Segundo Aditivo ao Contrato n° 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/09/2015 a 31/10/2017 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 01 de setembro de 2017

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:52D399B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 591/2017

LEI Nº 591/2017
Lagoa Nova/RN, 16 de novembro de 2017.

Institui o Projeto Saúde sem Cortinas no município de Lagoa Nova e dá outras providencias.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de **LAGOA NOVA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigatório a todos os estabelecimentos municipais de saúde publicar e manter de forma amplamente transparente em local

visível ao público e de fácil acesso, a fixação de informações sobre nome do médico e registro profissional, especialidade, dias e horários de atendimento (inclusive plantões), número de fichas/dia para cada especialista/ou médicos da estratégia saúde da família e o nome e matrícula do coordenador do posto, unidade ou hospital.
Art. 2º - Todo o usuário do serviço de saúde pública municipal que não encontrar as informações transparentes e cristalinas sobre as ações de saúde do município poderá denunciar o descumprimento da Lei, através do telefone da Ouvidoria da Prefeitura, Secretaria da Saúde, Câmara Municipal e Ministério Público que também deverá estar amplamente divulgado nos quadros publicitários que tratam dessa lei em cada unidade de saúde.
Art. 3º - O não cumprimento aos dispositivos dessa lei, levará aos que a descumprirem, punição na medida da lei 12.527/2011, que paira sobre a negativa do direito ao acesso da informação, garantido a todos os cidadãos quanto a transparência dos serviços públicos.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E2E22CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0378/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de novembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100 kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA PAZ**, matricula nº 461, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, Cargo Coordenadora de Ensino, para participar da 1ª Oficina dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, a ser ministrada pela Avaliadora Educacional-Técnica Fábia Pereira de Medeiros Lira representante da UNDIME/SASE/VIVAPE/MEC a ser realizado no dia 07 de novembro de 2017, das 08 às 17h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caicó, localizado a Av. Cel. Martiniano, 993, centro, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2D8F15A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0379/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de novembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100 kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **TAMIRES PATRÍCIA CAVALCANTI SILVA**, matricula nº 3069, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, Cargo Subcoordenadora de Administração, para participar da 1ª Oficina dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, a ser ministrada pela Avaliadora Educacional-Técnica Fábia Pereira de Medeiros Lira representante da UNDIME/SASE/VIVAPE/MEC a ser realizado no dia 07 de novembro de 2017, das 08 às 17h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caicó, localizado a Av. Cel. Martiniano, 993, centro, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:586D6C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0380/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de novembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100 kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **MARIA IVANILDA DA SILVA ARAÚJO**, matricula nº 266, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, Cargo Coordenadora, para participar da 1ª Oficina dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, a ser ministrada pela Avaliadora Educacional-Técnica Fábia Pereira de Medeiros Lira representante da UNDIME/SASE/VIVAPE/MEC a ser realizado no dia 07 de novembro de 2017, das 08 às 17h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caicó, localizado a Av. Cel. Martiniano, 993, centro, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:28A756C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0381/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de novembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100 kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da Secretária Municipal **IRALICE ACIOLE DA SILVA**, matricula nº 479, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, para participar da 1ª Oficina dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, a ser ministrada pela Avaliadora Educacional-Técnica Fábia Pereira de Medeiros Lira representante da UNDIME/SASE/VIVAPE/MEC a ser realizado no dia 07 de novembro de 2017, das 08 às 17h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caicó, localizado a Av. Cel. Martiniano, 993, centro, Caicó - RN, 59300-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:66011140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0382/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de novembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **DANIEL GALVÃO DE MEDEIROS**, matricula nº 1767, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo Diretor de Departamento Junta Militar, para participar prestar contas dos trabalhos da Junta Serviço Militar 066ª – Lagoa Nova/RN no 16º Batalhão de infantaria Motorizada na Cidade do Natal/RN no dia 09 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E2773CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0383 /2017

Lagoa Nova / RN, 27 de novembro de 2017.

"Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estagio Probatório do Município de Lagoa Nova/RN".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Membros para a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estagio Probatório do Município de Lagoa Nova/RN, os representantes da Administração Municipal, os representantes de Categoria dos servidores e representantes dos conselhos deliberativos.
Art. 2° - A Comissão citada no art. 1° será composta pelos seguintes membros:

I – Caroline Araújo Florêncio de Lima – Titular
Danuzia Francisca da Silva Paz – Titular
Tamires Patrícia Cavalcante – Suplente

II – Francisca Alcione da Costa Silva Medeiros - Titular – Representante de Categoria dos Servidores Municipais SINTE;
Maria do Céu Aciole da Costa SINDSERP – Titular
Ana Maria Pinheiro Galvão - Suplente

III – Maria Aucileide Matias - Titular – Representantes de Conselhos Deliberativos.
Edilberto das Neves de Oliveira FUNDEB – Titular
Vitória Regia Araújo da Silva CME- Suplente

IV – O Coordenador de Administração, o Procurador Jurídico, o coordenador de Recursos Humanos, compõem a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, alterando e revogando a portaria 363.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:44C8A5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DESTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº: 377/2017 PROCESSO Nº: 419/2017

EXTRATO DE DESTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº: 377/2017 PROCESSO Nº: 419/2017

Objeto:LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM MOTORISTA PARA DAR APOIO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: MANOEL DAVI DO NASCIMENTO NETO, com sede RUA PADRE CICERO, 49, CENTRO Lagoa Nova/RN, CEP: 59390000, CPF:

523.448.864-00
JUSTIFICATIVA: o Destrato se faz, pelo erro contratual, e falhas formais no processo e publicação, desta forma o referido contrato se encontra destratadopor parte deste poder executivo Municipal.

Lagoa Nova/RN, 17 de outubro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D5BEBC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 283/2017
PROCESSO Nº 2436/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: CARLOS DRAILTON DE OLIVEIRA, CPF: 043.970.464-25, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0AA795F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 357/2017
PROCESSO Nº 2696/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: DANILA DOS SANTOS MACEDO, CPF: 016.680.234-40, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 1.874,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:59DF06D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 282/2017
PROCESSO Nº 2434/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: ELZA MARIA LAUDELINA DOS SANTOS, CPF: 021.123.644-64, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:334A6399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 260/2017
PROCESSO Nº 2388/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR.

SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: IVONE LOPES DE MACEDO, CPF: 011.804.824-41, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0C69C3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 261/2017
PROCESSO Nº 2391/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: JOSÉ ALEX BARBOSA DA SILVA, CPF: 098.790.084-64, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:086E1240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 265/2017
PROCESSO Nº 2411/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: LUCAS MATHEUS M. DE LIMA, CPF: 701.981.684-38, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7F49BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 268/2017
PROCESSO Nº 2414/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: DANILA DOS SANTOS MACEDO, CPF: 016.680.234-40, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A78CEFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 271/2017
PROCESSO Nº 2418/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: MARIA FRANCIELMA LOPES, CPF: 065.563.284-05, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D402FA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 273/2017
PROCESSO Nº 2422/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: MARIA VERALEIDE DOS SANTOS, CPF: 057.881.674-18, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3B2C831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 274/2017
PROCESSO Nº 2423/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: MARIA VERILENE DE MEDEIROS, CPF: 037.601.334-60, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:5952020E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 354/2017
PROCESSO Nº 2687/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: MARILDA SEVERIANO DA SILVA, CPF: 035.991.454-31, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 1.874,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:75CEB5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 275/2017
PROCESSO Nº 2424/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: MILTON DA SILVA, CPF: 429.568.544-53, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B6D777EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 279/2017
PROCESSO Nº 2429/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: ODAIZA FLORENTINO VIEIRA, CPF: 069.766.294-24, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:2088B2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 276/2017
PROCESSO Nº 2425/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: SAMARA SIMÊNIA DA S. ALMEIDA, CPF: 094.156.444-43, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 1.874,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3EB6873E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 355/2017
PROCESSO Nº 2694/2017 ADITIVO Nº 01/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO,

PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: SIDINA WALTERIA C. DA COSTA, CPF: 047.906.204.84, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 1.874,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:2A8FB330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 260/2017
PROCESSO Nº 2388/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: IVONE LOPES DE MACEDO, CPF: 011.804.824-41, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:830967FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 271/2017
PROCESSO Nº 2418/2017 ADITIVO Nº 001/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – CNPJ – 08.182.313/0001-10, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: MARIA FRANCIELMA LOPES, CPF: 065.563.284-05, COM SEDE A CIDADE DE LAGOA NOVA-RN.

VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R$ 2.811,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEMED; ATIVIDADE:
2025 – MANUTENÇÃO DA SEMED; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:BED94459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2017, em virtude do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, deste Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EA6B1F3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000340/2017 - 3991/2017

Processo nº 3991/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Manutenção com Reposição de Peças**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADOS: **PAULO AUTO PEÇAS**
OBJETO: manutenção com reposição de peças, destinado ao veículo Microônibus de placa NNO4473.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e/ou 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:07CC0F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 503/2017 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé Araújo**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 71, **10 (dez diárias)**, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), jornada trabalhada 08hs com o valor fixado em R$ 60,00 (sessenta reais) cada diária, referente aos dias 02, 03, 04, 10, 11, 15, 17, 18, 24 e 25/11/2017, para **realização de serviços de campo.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:32BB04E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 748/2016, bem como solicitação constante no Processo nº 4520/2017, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3390-30	1.000,00
		3390-39	14.000,00
TOTAL			15.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3390-14	5.000,00
02.001.04.122.0003.2049	Programa Prefeitura nos Bairros.	3390-32	5.000,00
		3390-36	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E1C766FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 255/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 4500/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, CID M65 e M1C, a servidora **MARLI LOPES HONORATO DA COSTA**, matrícula n.º 379, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico acatado aos autos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 22/11/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5E1CC8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 256/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 033/2017 – APAMI – LAJES/RN, de 23 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Cessão do servidor **WESCLEI SILVA MARTINS,** matrícula nº 476, na função de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação da APAMI, sendo com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5B9B6CDB

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes(RN); e
CONTRATADA: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - *CNPJ: 10.887.440/0001/66*
OBJETO: Construção da 3ª Etapa do Campo de Futebol - Zona urbana do município.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.
VIGÊNCIA terá a duração de 90(noventa) dias.

Lajes(RN), 20 de setembro de 2017.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:C817C633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2017 ANEXO XVIII

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.812.598,00
Previsão Atualizada	21.872.598,00
Receitas Realizadas	11.189.440,66
Déficit Orçamentário	-583.559,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.812.598,00
Créditos Adicionais	60.000,00
Dotação Atualizada	21.872.598,00
Despesas Empenhadas	14.840.399,98
Despesas Liquidadas	11.772.999,79
Despesas Pagas	11.227.981,69
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.840.399,98
Despesas Liquidadas	11.772.999,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.931.050,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	548.085,34	0,00
Resultado Primário	-36.305,00	-979.269,49	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	211.005,21	0,00	103.303,81	107.701,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	80.121,54	0,00	0,00	80.121,54
Poder Legislativo	155.172,26	0,00	0,00	155.172,26
TOTAL	446.299,01	0,00	103.303,81	342.995,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.714.360,69	25,00	23,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.549.352,36	60,00	61,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.421.726,85	15,00	32,96
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (118.648,79)			

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:EED17CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00128/17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$500,00 (Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 24 de Novembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/17 de 24 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0094 2.041	Manut.Programa Bolsa Familia-IGD/PBF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA		500,00
TOTAL GERAL			500,00

Lucrécia, 24 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/17 de 24 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 2.082	Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter.Social		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
TOTAL	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA		500,00
TOTAL GERAL			500,00

Lucrécia, 24 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:45CDE8CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE SAAE Nº 001/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Rua Joaquim Duarte,85, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2199 – e-mail:
saaemax@yahoo.com.br

O Presidente da CPL do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Carta Convite SAAE Nº 001/2017, do tipo menor preço global, objetivandoa **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para a execução de perfuração de poço tubular profundo**, visando ampliar o fornecimento de água na sede do município de Maxaranguape. A seção pública será realizada no dia 06/12/2017 às 09h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, sito **a Rua Quinze de novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – MAXARANGUAPE/RN,** de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Maxaranguape/RN, em 27 de novembro de 2017.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:57196A20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1022/2017.

Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Contratada: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA (CNPJ/MF Nº 18.871.909/0001-80).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINA ELETRÔNICA INSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO.
Valor global estimado de R$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais).
Vigência: 01 ano a contar da
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas: Pela Contratada, MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, e Pela Contratante, LUIZ EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:9F35E7F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1020

Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP (CNPJ Nº08.381.234/0001-38)
Objeto: Contrato de empresa para fornecimento de serviço de publicações em jornais de grande circulação.
Valor global: R$ 81.700,00 (Oitenta e um mil e setecentos reais).
Dotação:
3.1.1 Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
a) Atividade:
12.365.001.2056 – Manutenção do Ensino Infantil
b) Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros/PJ
c) Fonte: 001 – Receitas de Impostos Destinadas à Educação
d) Valor estimativo parcial: até 30% do valor total da contratação
3.1.2 Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Saúde
a) Atividade:
10.301.001.2033 – Fundo Municipal de Saúde
b) Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros/PJ
c) Fonte: 002 – Receitas de Impostos Destinadas à Saúde
d) Valor estimativo parcial: até 20% do valor total da contratação
3.1.3 Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
a) Atividade:

15.452.001.2042 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
b) Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros/PJ
c) Fonte: 000 – Recursos Ordinários
d) Valor estimativo parcial: até 40% do valor total da contratação
3.1.4 Unidade: 02.004 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação
a) Atividade:
08.244.001.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
b) Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros/PJ
c) Fonte: 000 – Recursos Ordinários
d) Valor estimativo parcial: até 10% do valor total da contratação
Vigência: 1 ano, a contar da assinatura do contrato.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas: Pela Contratada, GILVAM ARAÚJO LOPES, e Pela Contratante, LUIZ EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:10F60C8D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017 – PMM

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº018/2017, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ORIGENS BÁSICOS, DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS E CONTROLADOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN;** que teve como vencedoras as empresas: **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.706.667/0001-19, VENCEDOR DESTE CERTAME NOS ITENS: 10, 11, 12, 24, 25, 26, 64, 65, 66, 86, 87, 104, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 139, 140, 141, 160, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 197, 198, 199, 200, 201, 259, 260, 261, 262, 263, 306, 307, 308 e 309. RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 40.790.727/0001-34, VENCEDOR DESTE CERTAME NOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 130,132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347 e 348.** Conforme **ATA DE CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO** anexa aos autos do processo. ADJUDICADO em 21/11/2017.

Maxaranguape/RN, 27 de novembro de 2017.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:ABA7CEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° BIMESTRE -2017

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre>(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R$ 6.650.720,20	R$ 8.775.773,85	R$ 14.880.220,60
DEDUÇÕES (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Disponibilidade de Caixa bruta			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	R$ 6.650.720,20	R$ 8.775.773,85	R$ 14.880.220,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R$ -	R$ -	R$ -
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	R$ 6.650.720,20	R$ 8.775.773,85	R$ 14.880.220,60
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		6.104.446,75	8.229.500,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior>(a)	Em <Bimestre Anterior>(b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			
FONTE: Icone Sistemas - Dep.de Contabilidade - 25/11/2017 - 10:48			

ADAILTON M. GOMES XAVIER
Contador
CRC/RN 7639

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Anexo 5 - Resultado Nominal

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:115FB110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5° BIMESTRE -2017			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias			

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	R$ 36.108.370,80	R$ 13.110.492,12	R$ -
Receitas Tributárias	R$ 2.220.920,80	R$ 30.800,00	R$ -
IPTU	R$ 1.163.710,40	R$ 7.700,00	
ISS	R$ 105.000,00	R$ 6.300,00	
ITBI	R$ 501.400,40	R$ 6.500,00	
IRRF	R$ 419.810,00	R$ 10.000,00	
Outras Receitas Tributárias	R$ 31.000,00	R$ 300,00	
Receitas de Contribuições	R$ 101.000,00	R$ 11.200,00	R$ -
Receitas Previdenciárias	R$ 228.000,00	R$ -	
Outras Receitas de Contribuições		R$ -	
Receita Patrimonial Líquida		R$ -	R$ -
Receita Patrimonial	R$ 52.000,00	R$ -	
(-) Aplicações Financeiras	R$ 33.500.250,00	R$ -	
Transferências Correntes	R$ 14.400.000,00	R$ 13.068.492,12	R$ -
Cota-Parte do FPM	R$ 1.475.250,00	R$ 5.187.064,32	
Cota-Parte do ICMS	R$ 160.000,00	R$ 1.200.120,69	
Cota-Parte do IPVA	R$ 30.000,00	R$ 11.551,35	
Convênios Corrente	R$ 5.000,00	R$ 2.648,16	
Outras Transferências Correntes	R$ 7.830.000,00	R$ 1.776,62	
Demais Receitas Correntes	R$ 5.000.000,00	R$ 6.159.205,77	R$ -
Dívida Ativa	R$ 4.600.000,00	R$ 500.125,87	
Diversas Receitas Correntes	R$ 6.200,00	R$ 5.999,34	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)		R$ -	
Transferências de Capital		R$ -	R$ -
Convênios Capital			
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		R$ -	R$ -
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	R$ 36.108.370,80	R$ 13.110.492,12	R$ -
Fonte: Icone Sistemas > Dep.de Contabilidade > 25/11/2017 as 10:52			

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador
CRC/RN 7639

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Anexo 6 - Resultado Primário

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:D109F1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	R$ 3.745.854,89	R$ 16.856.347,01
Previsão Inicial	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34
Previsão Atualizada	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34
Receitas Realizadas	R$ 3.745.854,89	R$ 16.856.347,01
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65
Dotação Inicial	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34
Créditos Adicionais	R$ -	R$ -
Dotação Atualizada	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34
Despesas Empenhadas	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65
Despesas Liquidadas	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65
Superávit Orçamentário	38.290,74	R$ 172.308,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65
Despesas Liquidadas	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		R$ 28.026.467,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ 5.000.000,00	8.229.500,40	164,59%
Resultado Primário	R$ 960.000,00	172.308,35	17,95%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		<18% / 25%>	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE: Sistema <ÍCone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017>, às <11:43>. Assinado Digitalmente no dia <25/11/2017>, às <11:49>.			

CONTADOR ADAILTON M. G. XAVIER
CRC RN 7639

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo 14 - Simplificado

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:19FA42C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2017 – PMM/RN-
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 373/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES DE 13KG E ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFA DE 500 ML**, na qual não houve nenhum licitante presente interessado a participar do presente certame, nem tão pouco envelope contendo a documentação protocolado na Comissão de Licitação deste Município. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a sessão **DESERTA.**

Montanhas/RN, 27 de novembro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2DCBA766

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2017 – PMM/RN-
SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN CNPJ: 08.354.383/0001-08, situada na Rua Jose, 04 - Centro - Montanhas/RN, torna pública a suspensão da fase de lances do Pregão Presencial nº 000024/2017 objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, CAIAÇÃO DE MEIO FIO, VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO) DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, datado para o dia 27 DE NOVEMBRO DE 2017 às 10:30HS na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000.
A suspensão dar-se em razão de decisão judicial relativa ao Processo nº 2017.015258-3 (0008098-49.2017.8.20.0000), Agravo de Instrumento com Suspensividade, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, cujo teor segue abaixo.
Da decisão:
"Isto posto, DEFIRO provisoriamente a suspensividade pleiteada, para assegurar a execução do serviço de capinação, caiação de meio fio, varrição, coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo) do município de Montanhas/RN, à empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, para o qual sagrou-se vencedora do certame licitatório objeto do mandado de segurança que tramita na origem, até ulterior deliberação da Primeira Câmara Cível.
Oficie-se ao Juízo a quo, com urgência, enviando-lhe cópia do inteiro teor desta decisão, para que lhe dê imediato cumprimento.
Intime-se a parte Agravada para, querendo, dentro do prazo legal, contrarrazoar o recurso, facultando-lhe juntar cópias dos documentos que entender conveniente, nos termos do art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.
Oportunamente, encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça, para os fins cabíveis.
Após tais diligências, voltem os autos conclusos.
Publique-se.
Natal, 23 de novembro de 2017." (Fonte:
http://esaj.tjrn.jus.br/cposg/pcpoSelecaoProcesso2Grau.jsp)
Dessa forma, ficam suspensos os atos realizado após o contrato de nº 060/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 00024/2017, até nova decisão judicial, ficando estabelecido que a PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP volte a executar os serviços objeto do presente certame.

Montanhas/RN, 27 de novembro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DDD326B8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2017-TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2017.
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN E A MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08**, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, MONTANHAS/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro, portador do RG nº. 001316741/RN, inscrito no CPF sob nº. 829.208.004-00 e de outro lado, a empresa **MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.266.876/0001-23, com sede na Rod. 269 – S/N – KM 32 – Centro – Montanhas/RN – CEP: 59198-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. **512.892.534-04**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Presencial nº. 000001/2017**, cujos preços unitários seguirão a nova tabela conforme demonstrado abaixo:
ITEM-DESCRIÇÃO-VALOR UNIT.
1-GASOLINA COMUM-R$ 3,99
2-ÓLEO DIESEL S-10-R$ 3,35
3-ÓLEO DIESEL COMUM-R$ 3,25
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não alteradas por este Instrumento.
E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Montanhas/RN, 27 de novembro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA – EPP
CNPJ/MF sob nº. 07.266.876/0001-23
Empresa Registrada

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:566A22CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 61.446,40; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 158.886,10; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 33.847,00.

Monte das Gameleiras - RN, 20 de Novembro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:BC444068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2017. DOTAÇÃO: Orçamento de 2017 - Recursos Próprios da Secretaria de Saúde do Município de Monte das Gameleiras/Federais (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0005.0.025/10.301.0005.0.034 - ATENÇÃO BASICA (PAB) /10.301.0005.0.169 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE/10.301.0005.0.170 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE/10.301.0005.0.171 - MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/10.301.0005.0.172 - MANUTEÇÃO DA MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 -MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras e: CT Nº 00055/2017 - 20.11.17 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 158.886,10; CT Nº 00056/2017 - 20.11.17 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 61.446,40; CT Nº 00057/2017 - 20.11.17 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 33.847,00.

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:B38991AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00012-2017 - RP 00034/2017

Aos 20 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Justiniano da Costa - Centro - Monte das Gameleiras - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 01 de Março de 2013, Decreto Municipal nº 002/2013, de 01 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - CNPJ nº 08.196.941/0001-54. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. Item(s): 7 - 12 - 17 - 20 - 31 - 32 - 43 - 44 - 45 - 47 - 52 - 66 - 83 - 86 - 91 - 92 - 110 - 112 - 119 - 120 - 143 - 148 - 149 - 164 - 165 - 167 - 170 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 - 180 - 183 - 184 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 198 - 200 - 205 - 206 - 209 - 210 - 211 - 221 - 223 - 230 - 231 - 236 - 252 - 254 - 255 - 257 - 260 - 263 - 264 - 266 - 275. Valor: R$ 61.446,40 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - Item(s): 3 - 4 - 6 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 21 - 29 - 33 - 34 - 36 - 39 - 40 - 49 - 59 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 71 - 74 - 76 - 77 - 80 - 81 - 82 - 85 - 87 - 90 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 104 - 108 - 113 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 135 - 138 - 139 - 140 - 146 - 147 - 150 - 153 - 155 - 157 - 162 - 169 - 189 - 213 - 218 - 219 - 220 - 222 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 233 - 235 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 243 - 244 - 245 - 246 - 249 - 250 - 251 - 258 - 259 - 262 - 267 - 268 - 269 - 270 - 272 - 273 - 274 - 276 - 277 - 278 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 286. Valor: R$ 158.886,10 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Item(s): 2 - 19 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 35 - 46 - 75 - 78 - 88 - 89 - 93 - 124 - 163 - 166 - 181 - 182 - 186 - 201 - 207 - 212 - 214 - 215 - 217 - 247 - 248 - 253 - 261 - 279. Valor: R$ 33.847,00.

Monte das Gameleiras - RN, 20 de novembro de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:D98314DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº33/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E INSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO
O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 12 de dezembro de 2017, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 27 de novembro de 2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:FACC629C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº34/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ELETRICISTA BAIXA TENSÃO**
O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 27 de novembro de 2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:FF71EB8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.341.637,58	14.384.330,03	14.162.173,77
DEDUÇÕES (II)	4.393.672,79	9.716.367,30	8.338.680,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.765.805,51	9.716.367,30	8.338.680,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	372.132,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.947.964,79	4.667.962,73	5.823.493,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	10.947.964,79	4.667.962,73	5.823.493,70
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		1.155.530,97	-5.124.471,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			900.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	10.827.233,86	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.393.672,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.765.805,51	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	372.132,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	6.433.561,07	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	6.433.561,07	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:39BBBA6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	66.751.425,00
Previsão Atualizada	66.751.425,00
Receitas Realizadas	45.292.469,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.751.425,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	66.751.425,00
Despesas Empenhadas	53.332.048,86
Despesas Liquidadas	43.025.417,52
Despesas Pagas	42.025.660,10
Superávit Orçamentário	2.267.051,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	53.332.048,86
Despesas Liquidadas	43.025.417,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.835.360,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	900.000,00	-5.124.471,09	-569,38
Resultado Primário	-300.000,00	2.999.001,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	372.132,72	0,00	342.885,65	29.247,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	288.792,88	9.537,77	109.912,40	169.342,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	660.925,60	9.537,77	452.798,05	198.589,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.755.759,06	25,00	17,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.170.393,90	60,00	71,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.267.072,37	15,00	14,69

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (895.722,78)	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:761AA0A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 060/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 07.605.255/0001-2705. OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação da vigência do Terceiro Termo aditivo por mais 120(cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura deste documento, com fulcro no art. 57, § 1.°, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual, considerando também, a previsão no Contrato Administrativo referente á TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2016. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

Ouro Branco/RN. 11 de Outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:1972A1EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **REINALDO LUCENA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Secretário de Cultura e Turismo – Articulador Municipal do Selo UNICEF, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 28 de novembro de 2017, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:7403B1CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE -DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014 de 01 de abril 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, ½ (meia diária), com destino a Natal/RN, no (s) dia (s) 24 de novembro de 2017, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 23 de novembro de 2017.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F6AB18A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a gestora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA,** Prefeita Municipal em exercício, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2017, participando de Audiência Pública sobre o projeto "Rota do Cordeiro" que acontecerá na Assembleia Legislativa, como também, do lançamento do "Licita Fácil" que ocorrerá no Tribunal de Contas do RN.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:891672D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA,** Chefe de Gabinete, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2017, acompanhando a Prefeita em exercício, na participação em Audiência Pública sobre o projeto "Rota do Cordeiro" que acontecerá na Assembleia Legislativa, como também, do lançamento do "Licita Fácil" que ocorrerá no Tribunal de Contas do RN.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:7F966224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA,** Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2017, participando de uma Audiência Pública sobre o projeto "Rota do Cordeiro" que acontecerá na Assembleia Legislativa do RN.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:141F743C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ANTONIA DALVANIRA DA SILVA MELO,** Secretária Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Pau dos Ferros/RN, no dia 28 de novembro de 2017, para participar da **Plenária Setorial do Poder Público**, realizada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:A4C0A714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **MAFFY KAFFET FERNANDES PIMENTA,** Engenheiro Sanitarista, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Pau dos Ferros/RN, no dia 28 de novembro de 2017, para participar da **Plenária Setorial do Poder Público**, realizada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:0BA18D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 5 - SIMPLIFICADO

ANEXO 22B - RGF	Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAU	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre de Referência: 05/2017	
Demonstrativo dos Limites		
LRF, art. 54 - Anexo XXII		
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	13.443.104,04	
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.695.931,09	42,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.259.276,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.896.312,37	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.131.724,85	120%
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.957.482,89	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	2.150.896,65	16%
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	941.017,28	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Sec. Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:13F770FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 68/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 27/2017 com início 20 de outubro de 2017, realizada em 16 de novembro de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações,no valor total de R$ 9.645,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
J. A. DO NASCIMENTO FILHO-ME- CNPJ: 12.994.885/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 9.645,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**.
O(s) representante(s) da(s) empresa(s) acima descrita(s) estão convocadospara assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do termo de homologação.

PARELHAS/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:F1F86F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 4/2017

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 70/2017
TOMADA DE PREÇOS 4/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOSÉ GOMES

RECORRENTE: JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Parelhas/RN, encaminhou decisão referente ao julgamento de recurso apresentado pela empresa JNA CONSTRUÇÕES LTDA., onde julgou pelo INDEFERIMENTO mantendo a decisão que a empresa KRHONOS ENGENHARIA LTDA foi vencedora do certame.

Analisando a documentação constante dos autos do processo, decidimos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, ratificando a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação onde julga vencedora do certame a empresa KRHONOS ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de **R$ 424.970,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais)**.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:463A2CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2017

PROCESSO 70/2017
TOMADA DE PREÇOS 4/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA, por estar de acordo com os trâmites legais, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 4/2017, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOSÉ GOMES, conforme decisão realizada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, em favor da empresa KRHONOS ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R$ 424.970,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:6A2324FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2017

PROCESSO 70/2017
TOMADA DE PREÇOS 4/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Parelhas, à unanimidade, resolve ADJUDICAR na licitação que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOSÉ GOMES, como vencedora a empresa KRHONOS ENGENHARIA LTDA. com proposta no valor de R$ 424.970,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:34305B92

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1004017, datado em 04/10/2017, no valor de R$ 98,75 (noventa e oito reais, e setenta e cinco centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:6C0C472F

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1004014, datado em 04/10/2017, no valor de R$ 184,27 (cento e oitenta e quatro reais, e vinte e sete centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:8DE561D6

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1004009, datado em 04/10/2017, no valor de R$ 825,28 (oitocentos e vinte e cinco reais, e vinte e oito centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F011A965

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1004013, datado em 04/10/2017, no valor de R$ 343,82 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:BF766B76

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0002-07, referente empenho nº. 1004011, datado em 04/10/2017, no valor de R$ 4.072,98 (Quatro mil, setenta e dois reais, e noventa e oito centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 27 de novembro de 2017

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F1121FB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000022/2017 - SRP/PMP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATU/RN.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Cumpridas as exigências legais e formalidades processuais e, de conformidade com o que dispõe o art. 38, inciso VII, combinado com o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, e o art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

3. DO RESULTADO APURADO

Conhecido o resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000022/2017 - SRP/PMP *e* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2017*, Tipo "Menor Preço por Item", com a classificação das licitantes, observando o critério da compatibilidade dos valores finais obtidos na negociação para o(s) Item(ns):*
- A N Q GONÇALVES JUNIOR com o valor de R$ 53.239,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais), vencendo nos seguintes itens: 44, 46, 47, 56, 60, 75, 80, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 102, 103;
- BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor de R$ 35.040,00 (Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais), vencendo no ítem: 5;
- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP com o valor de R$ 81.184,00 (Oitenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 76, 77, 78, 79, 85, 88, 97, 98, 99, 100, 101;
- METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHO ELTETROMEDICOS LTDA-EPP com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 55;
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOPITALARES LTDA - ME com o valor de R$ 28.156,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 15, 16, 19, 32, 38, 42, 48, 53, 61, 64, 65, 70;
- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS com o valor de R$ 69.744,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 8, 9, 11, 23, 24, 25, 36, 37, 41, 49, 50, 58, 62, 84, 86;
- PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME com o valor de R$ 79.015,50 (Setenta e Nove Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 26, 27, 31, 35, 39, 40, 43, 45, 57, 63, 74, 81, 95;
- REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELE - ME com o valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 18, 29, 73;
- SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME com o valor de R$ 293.460,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 6, 10, 12, 14, 17, 20, 22, 28, 33, 34, 52, 54, 59, 66, 67, 68, 72;
- W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor de R$ 31.618,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais), vencendo nos seguintes itens: 21, 30, 51, 69, 71;

H O M O L O G A Ç Ã O

Considerando a análise efetuada no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000022/2017 - SRP/PMP, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Prefeitura Municipal, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 05/10/2017, em favor dos vencedores:

- A N Q GONÇALVES JUNIOR representado por JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, com o valor de R$ 53.239,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais), vencendo nos seguintes itens: 44, 46, 47, 56, 60, 75, 80, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 102, 103;
- BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP representado por VALDILENO PEREIRA DA COSTA, com o valor de R$ 35.040,00 (Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais), vencendo no ítem: 5;
- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP representado por ANTÔNIO SUCUPIRA DE QUEIROGA, com o valor de R$ 81.184,00 (Oitenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 76, 77, 78, 79, 85, 88, 97, 98, 99, 100, 101;
- METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHO ELTETROMEDICOS LTDA-EPP representado por JOSÉ ALAM BATISTA DA SILVA, com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 55;
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOPITALARES LTDA - ME representado por JOSÉ ALAM BATISTA DA SILVA, com o valor de R$ 28.156,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 15, 16, 19, 32, 38, 42, 48, 53, 61, 64, 65, 70;
- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS representado por LEONARDO LIMA DE CASTRO, com o valor de R$ 69.744,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 8, 9, 11, 23, 24, 25, 36, 37, 41, 49, 50, 58, 62, 84, 86;
- PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME representado por FERNANDO ANTÔNIO DA C. F. DE MELO FILHO, com o valor de R$ 79.015,50 (Setenta e Nove Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 26, 27, 31, 35, 39, 40, 43, 45, 57, 63, 74, 81, 95;
- REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELE - ME representado por JALLINY DE LIMA FERNANDES, com o valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 18, 29, 73;
- SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME representado por ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, com o valor de R$ 293.460,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 6, 10, 12, 14, 17, 20, 22, 28, 33, 34, 52, 54, 59, 66, 67, 68, 72;
- W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME representado por KAIO CESAR LUCENA MELO, com o valor de R$ 31.618,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais), vencendo nos seguintes itens: 21, 30, 51, 69, 71;

Fica os licitantes convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a assinar contrato de Fornecimento e receber as Ordens de Compras.

Patu/RN, Em 5 de outubro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
CPF Nº 565.187.574-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:D182D419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 5000000022/2017 - SRP/PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATU/RN.
Vencedores:
- A N Q GONÇALVES JUNIOR com o valor de R$ 53.239,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais), vencendo nos seguintes itens: 44, 46, 47, 56, 60, 75, 80, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 102, 103;
- BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor de R$ 35.040,00 (Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais), vencendo no ítem: 5;
- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP com o valor de R$ 81.184,00 (Oitenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 76, 77, 78, 79, 85, 88, 97, 98, 99, 100, 101;
- METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHO ELTETROMEDICOS LTDA-EPP com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 55;
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOPITALARES LTDA - ME com o valor de R$ 28.156,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 15, 16, 19, 32, 38, 42, 48, 53, 61, 64, 65, 70;

- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS com o valor de R$ 69.744,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 8, 9, 11, 23, 24, 25, 36, 37, 41, 49, 50, 58, 62, 84, 86;
- PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME com o valor de R$ 79.015,50 (Setenta e Nove Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 26, 27, 31, 35, 39, 40, 43, 45, 57, 63, 74, 81, 95;
- REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELE - ME com o valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 18, 29, 73;
- SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME com o valor de R$ 293.460,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 6, 10, 12, 14, 17, 20, 22, 28, 33, 34, 52, 54, 59, 66, 67, 68, 72;
- W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor de R$ 31.618,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais), vencendo nos seguintes itens: 21, 30, 51, 69, 71;

, perfazendo o Valor Global de 704.456,50 (Setecentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO , nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7FFBF436

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°145/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor, **JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS,** portador do **CPF: 098514584-65** RG**: 002437703,** no cargo em comissão de Engenheiro Civil, vinculado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbano deste Município.
,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 27 de Novembro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D7D22B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CARTA DE CONCESSÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- MPS EMISSÃO: 09/10/2017
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social VERSAO. . : 9.5k

NOME: OL NB
SILVANA ARALI FERREIRA DA C SALVIANO 18.0.21.080 168.283.905-0

Comunicamos que seu Benefício requerido em 17/08/2017, com número 168.283.905-0 ESPECIE (42) APOSENTADORIA P/ TEMPO CONTRIBUIÇÃO foi concedido com início de vigência em 17/08/2017, com Renda Mensal inicial de R$ 937,00.
Desta forma, será comunicado a(s) Empresa(s), na(s) qual(is) V.Sa. mantem vínculo empregatício, a concessão de sua aposentadoria.
De acordo com o Artigo 103, da Lei número 8.213/91, e suas alterações posteriores, e de dez anos o prazo de Decadência para a Revisão do Ato de Concessão.

As aposentadorias por idade, tempo de contribuição especial, concedidas pela Previdência Social, são irreversíveis e irrenunciáveis quando houver saque do primeiro pagamento, PIS, PASEP, ou FGTS.

ATENÇÃO: AGUARDE O RECEBIMENTO DO KIT SEGURADO EM SUA RESIDÊNCIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. CASO CONTRARIO COMPAREÇA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

NOME.....: SILVANA ARALI FERREIRA DA C SALVIANO
NIT: 1703793739-6

CPF.....: 651.275.284-87 IDENTIDADE...: 1092805 CTPS/SÉRIE..: 63508 /7 NASCIMENTO...: 19/07/1969

NOME DA MÃE..: NAIR FERREIRA DA CÂMARA

ENDEREÇO.....: RUA QUATRO E OUTUBRO N°83 CENTRO PEDRA PRETA -RN 59.547-000

ORGÃO PAGADOR: 522776 - BRADESCO – PEDRA PRETA,RN

MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO DO POSTO: 000135/1

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:A3922E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO V

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017 Data: 24/11/2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.186.845,26	4.641.241,05	4.558.738,69
DEDUÇÕES (II)	-1.129.755,14	2.525.660,42	-285.122,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.743.739,13	2.525.660,42	2.425.862,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.873.494,27	0,00	2.710.984,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.316.600,40	2.115.580,63	4.843.860,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.316.600,40	2.115.580,63	4.843.860,83
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		2.728.280,20	-1.472.739,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:3B08F444

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO P.P SRP Nº 33/2017

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 33/2017
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCENERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 – 3247-2203.

Pedro Velho/RN, 27 de novembro de 2017.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:13AB7472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 34/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00**horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL SRP, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 – 3247-2203.

Pedro Velho/RN, 27 de novembro de 2017.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:2EC4AD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000164/17

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de material elétrico e hidráulico para registro de preço e posterior aquisição parcelada, com vistas a garantir a manutenção da secretaria de infraestrutura do município de Portalegre. Registro de preço por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços(2ª Chamada, complementar ao Pregão Eletronico Nº 010/2017, Processo Licitatório Nº 128/2017). O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com endereço na R MAJOR TARQUINIO LEITE PEREIRA, 89, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.179.700/0001-62, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 1.431,96 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). ; COMERCIAL MARANGUAPE LTDA, com endereço na AV DOS CABOCLINHOS, 11, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.625.371/0001-21, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 10.285,60 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). ; Wz Uniao Automacao e Eletrica Eireli - Epp, com endereço na R Antonio Jose Da Silva, 09, FRANCISCO MORATO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.772.301/0001-45, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais).; S & K INFORMATICA LTDA - ME, com endereço na Av Paraná, 518, MARINGA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.655.629/0001-68, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). ; RPF COMERCIAL LTDA - EPP, com endereço na Rua Brasílio Itiberê, 97, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.217.016/0001-49, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 4.017,38 (quatro mil e dezessete reais e trinta e oito centavos). ; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, com endereço na R ADAO RIBEIRO, 51, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.697.784/0001-78, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 5.559,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). ; LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA, com endereço na AV PRUDENTE DE MORAIS, 1790, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 70.047.329/0001-93, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 32.442,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). ; HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP, com endereço na R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167, ITAJUBA/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.851.189/0001-14, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). ; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, com endereço na R JORGE DE FREITAS, 264, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 53.775.862/0001-52, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 239,82 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). ; J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP, com endereço na R CORONEL PEROBA, 02, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.056.608/0001-26, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). ; EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, com endereço na AV PAULO DE FRONTIN, 689, RIO DE JANEIRO/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.473.928/0001-68, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ; GR COMERCIO EIRELI - ME, com endereço na R PORTO, 53, BELO HORIZONTE/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.451.234/0001-58, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta

reais). ; DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA - EPP, com endereço na AV DOUTOR ASSIS RIBEIRO, 8766, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 21.066.540/0001-48, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 16.347,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais). ; SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME, com endereço na R JOSE DE OLIVEIRA FRANCO, 727, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.830.144/0001-33, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais). ;O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 08 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:679A3616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000164/17

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de material elétrico e hidráulico para registro de preço e posterior aquisição parcelada, com vistas a garantir a manutenção da secretaria de infraestrutura do município de Portalegre. Registro de preço por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços(2ª Chamada, complementar ao Pregão Eletronico Nº 010/2017, Processo Licitatório Nº 128/2017). O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com endereço na R MAJOR TARQUINIO LEITE PEREIRA, 89, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.179.700/0001-62, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 1.431,96 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). ; COMERCIAL MARANGUAPE LTDA, com endereço na AV DOS CABOCLINHOS, 11, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.625.371/0001-21, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 10.285,60 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). ; Wz Uniao Automacao e Eletrica Eireli - Epp, com endereço na R Antonio Jose Da Silva, 09, FRANCISCO MORATO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.772.301/0001-45, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais).; S & K INFORMATICA LTDA - ME, com endereço na Av Paraná, 518, MARINGA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.655.629/0001-68, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). ; RPF COMERCIAL LTDA - EPP, com endereço na Rua Brasílio Itiberê, 97, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.217.016/0001-49, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 4.017,38 (quatro mil e dezessete reais e trinta e oito centavos). ; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, com endereço na R ADAO RIBEIRO, 51, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.697.784/0001-78, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 5.559,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). ; LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA, com endereço na AV PRUDENTE DE MORAIS, 1790, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 70.047.329/0001-93, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 32.442,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). ; HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP, com endereço na R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167, ITAJUBA/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.851.189/0001-14, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). ; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, com endereço na R JORGE DE FREITAS, 264, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 53.775.862/0001-52, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 239,82 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). ; J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP, com endereço na R CORONEL PEROBA, 02, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.056.608/0001-26, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).; EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, com endereço na AV PAULO DE FRONTIN, 689, RIO DE JANEIRO/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.473.928/0001-68, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ; GR COMERCIO EIRELI - ME, com endereço na R PORTO, 53, BELO HORIZONTE/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.451.234/0001-58, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais). ; DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA - EPP, com endereço na AV DOUTOR ASSIS RIBEIRO, 8766, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 21.066.540/0001-48, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 16.347,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais). ; SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME, com endereço na R JOSE DE OLIVEIRA FRANCO, 727, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.830.144/0001-33, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais). ;O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 08 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:45A97310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000171/17

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECAUCHUTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PNEUS PARA CAÇAMBAS, ONIBUS, MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA**, com endereço na RUA JOÃO VITORIANO, 205, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.704.516/0001-04, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).** ; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FD5B4D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000171/17

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECAUCHUTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PNEUS PARA CAÇAMBAS, ONIBUS, MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA**, com endereço na RUA JOÃO VITORIANO, 205, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.704.516/0001-04, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).** ; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A2A250E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/17

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 12 de dezembro de 2017, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO TOTAL E PARCELADA, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 27 de novembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EC75BCD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 508/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **24.11** a **24.11** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente que reside nesse município de Portalegre/RN e necessita submeter-se a procedimento de quimioterapia no Hospital Wilson Rosado em Mossoró/RN,** conforme a documentação em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de novembro de 2017**

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F1BB82BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 509/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **24.11 a 24.11,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que reside nesse município de Portalegre e necessita submeter-se a procedimento cirúrgico devido fratura do joelho direito, no Hospital Maternidade Almeida Castro, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de novembro de 2017.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9C35B181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 510/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **25.11 a 25.11,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que reside nesse município de Portalegre e recebeu alta hospitalar por ter sido submetido a procedimento cirúrgico devido fratura do joelho direito, no**

Hospital Maternidade Almeida Castro, em Mossoró/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de novembro de 2017.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2053B29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 512/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **27.11 a 27.11,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que reside nesse município de Portalegre e necessita submeter-se a procedimento de quimioterapia na Liga Mossoroense de Estudo e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de novembro de 2017.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E5F9E53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 513/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora, **Maria Markylyana Dias Soares,** matricula **367**, CPF: **013.643.994-23**, **Secretário Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, 0,5** (meia) diária(s), ao valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADIA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.11** a **28.11** do corrente ano, com objetivo de **participar da Reunião dos Articuladores do Selo Unicef, edição 2017-2020, que será realizada no dia 28 de novembro de 2017, na escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N – Lagoa Nova, Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de novembro de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ED2FAEFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 514/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Adson Eduardo de Lucena Costa**, CPF: **050.027.244-18,** matrícula nº **458,** ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **28.11** a **28.11** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista servidor deste município para participar da Reunião dos Articuladores do Selo Unicef, edição 2017-2020, que será realizada no dia 28 de novembro de 2017, na escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N – Lagoa Nova , em Natal/RN,** conforme a documentação em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de novembro de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DB0C6FFC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000170/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras: **MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466**, com endereço na R Joaquim Torquato, 45, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.865.698/0001-85 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 58.957,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais); NOVA SOLUÇÃO - A.C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**, com endereço na AV. GETULIO VARGAS, 1328, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 70.157.680/0001-37 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 96.618,00**

(noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais).; PEDRO EVARISTO DIAS - ME, com endereço na AV JERONIMO DIX-NEUF ROSADO, 81, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.997.819/0001-21 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 30.038,00 (trinta mil e trinta e oito reais).** Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9B40E4F6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2017 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000174/17

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN.
DA JUSTIFICATIVA:
Em razão da necessidade da secretaria de educação monitorar de forma precisa a frequência dos funcionários nela lotados, e considerando ainda que a administração dispõe de poucos relógios, os quais são insuficientes para monitorar a frequência de todos os servidores, faz-se necessária a aquisição momentânea de mais 03 relógios de ponto eletrônico biométrico. Os relógios suprirão a necessidade das escolas municipais que ainda mantém registro de frequência em livro de ponto..
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
O fornecedor é a Pessoa Jurídica INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA, com endereço na AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,4231,CORONEL FABRICIANO/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.248.795/0001-78**.**
DO VALOR:
O valor é de R$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). .
DA BASE LEGAL:
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.
DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B5AE3D89

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000174/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA, com endereço na AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4231, CORONEL FABRICIANO/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.248.795/0001-78. VALOR: 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). .

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6BF5FB9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 027/2017-GP/PMP

DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA NOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina a obrigatoriedade de os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, pela Administração Pública, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;
CONSIDERANDO que a competência legislativa da União para dispor sobre licitações e contratos administrativos, nos termos do art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República, restringe-se às normas gerais, cabendo aos entes federados disciplinarem os aspectos relativos às suas especificidades;
CONSIDERANDO que a forma federativa de Estado é cláusula pétrea da Constituição, conforme art. 60, § 4º, inciso I, que garante a autonomia de organização político-administrativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016-TCE, de 01 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que institui procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados pelo próprio TCE/RN, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos de contratações, de recebimento do objeto, de liquidação e de pagamentos de despesas, visando a viabilizar a observância da ordem cronológica de pagamentos;

DECRETA
Capítulo I
Da ordem cronológica de pagamentos
Art. 1º - Este Decreto regulamenta os procedimentos para a observância da ordem cronológica de pagamentos efetuados pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Portalegre (RN), prevista no art. 5º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o art. 115 da mesma Lei e com a Resolução n°032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º - O pagamento das obrigações de cada unidade da administração, relativas ao fornecimento de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços, obedecerá para cada fonte de recurso a estrita ordem cronológica de seus créditos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, na forma do art. 11 deste Decreto.
Parágrafo único: A ordem cronológica dos credores, inclusive as que se enquadrarem como unidade administrativa, será organizada e controlada de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação.
Art. 3º - Não se aplicam as disposições deste Decreto as despesas:
I – para suprimentos de fundos, adiantamentos e pagamento de diárias;

II – para pagamentos de vencimentos e parcelas indenizatórias de salários;
III – relativas a pagamentos de obrigações tributárias ou encargos sociais;
IV – necessárias para dar cumprimento a ordem judicial, depósitos judiciais, precatórios, multas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;
V – de repasses às organizações da sociedade civil ou subvenções econômicas;
VI – de transferências que se fundamentam no artigo 26 da L.C. nº 101/2000;
VII – para devoluções de tributos municipais;
VIII – para devoluções de transferências voluntárias;
IX – de repasses ao Poder Legislativo;
X – que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93, tais como pagamentos de empréstimos, financiamentos, indenizações, restituições e vale alimentação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação manterá lista consolidada dos credores, classificada por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica de antiguidade, estabelecida pela data de liquidação das notas de empenho.

Art. 5º - Para a inclusão nas listas de credores, de que trata o art. 4º deste Decreto, as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes de cobrança, acompanhadas dos demais documentos exigidos no edital de licitação e/ou no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados ao setor competente, que após analisado, conferido e aprovado, será incluído na lista classificatória.

§ 1º - O envio dos documentos de cobrança ao setor competente deve ser realizado a partir da data de adimplemento total da obrigação ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere, desde que esta seja a forma de pagamento prevista no edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e com o respectivo contrato.

§ 2º - A ordem cronológica dos créditos, a serem incluídos na lista de credores, em relação as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes recebidos, será estabelecida pela data da liquidação do empenho.

Capítulo II

Da liquidação da despesa e do pagamento

Art. 6º - Em até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma do art. 5º, deverão ser adotadas as providências necessárias para a liquidação da despesa, observando o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 4.320/1964, certificando-se o adimplemento da obrigação do contratado no prazo e forma previstos no instrumento contratual, bem como para o envio das respectivas informações ao setor competente para a realização do pagamento.

§ 1º - Para os contratos de baixo valor o prazo será reduzido para até 10 (dez) dias úteis.

§ 2º - A responsabilidade pela adoção das providências de que trata o caput deste artigo será:

I - do fiscal do contrato, com a supervisão do gestor do contrato;

II - de servidor ou comissão especialmente designada pela autoridade competente para o recebimento do objeto, na forma dos arts. 15, § 8º, e 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - Havendo necessidade de maior prazo para a observação ou realização de vistoria que comprove a adequação do objeto, para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa, atendendo ao disposto no art. 73, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, tal prazo deverá ser devidamente justificado.

Art. 7º - Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente:

I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993;

II – em até 20 (vinte) dias úteis, para os contratos de baixo valor, aqueles definidos pelo art. 24 alínea II da Lei Federal nº 8.666/1993 e os definidos no art. 3º deste Decreto.

Art. 8º - Não serão pagos créditos enquanto houver outro melhor classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

§ 1º - Havendo créditos já certificados, na forma do art. 6º deste Decreto, e não pagos em razão de mora exclusiva da Administração na certificação de obrigação melhor classificada, os agentes públicos competentes, conforme § 2º do art. 6º, adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamento.

§ 2º - É vedado o pagamento parcial de crédito, exceto:

I – quando houver indisponibilidade financeira para solver na íntegra o crédito melhor classificado, devendo permanecer o saldo do crédito na ordem classificatória para o seu pagamento;

II - quando houver necessidade de retenção cautelar de créditos para fazer frente aos valores de multas contratuais, durante o processamento do respectivo processo administrativo, autorizando-se o pagamento da parcela incontroversa, conforme arts. 86, § 3º, e 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o saldo do crédito deverá permanecer na ordem classificatória para o seu pagamento, que será suspensa até o término do respectivo processo administrativo, dispensando a justificativa prevista no art. 11 deste Decreto.

Art. 9º - O contratado poderá impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamento, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da publicação da sua inclusão em lista classificatória, na forma do art. 14 desta Lei, ou publicação da justificativa de suspensão, prevista no § 1º do art. 11, conforme o caso.

§ 1º - A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário(a) Municipal de planejamento, finanças e tributação, que deverá respondê-la no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Constatada a ocorrência de preterição injustificada de credor no estabelecimento da ordem de classificação, os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas em lei, devendo o fato ser comunicado ao controle interno.

Capítulo III

Da exclusão do crédito da lista classificatória e da suspensão da ordem de classificação

Art. 10. - O credor será excluído da lista classificatória nas seguintes hipóteses:

I – quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

II – quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

Parágrafo único. A reinclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após a regularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, reiniciando-se os prazos previstos nos arts. 6º e 7º deste Decreto.

Art. 11. - É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I – para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

II – para dar cumprimento à ordem judicial ou à decisão do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos ao credor melhor classificado;

III – para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade, fraude ou irregularidade grave na liquidação da despesa, de que resulte fundada dúvida quanto à certeza e à liquidez da obrigação;

IV – para evitar prejuízos à Administração, tais como a incidência de juros ou vencimento antecipado das demais parcelas em empréstimos ou financiamentos ou perda de cobertura de seguros.

§ 1º - A suspensão da ordem cronológica, com o pagamento na forma do caput deste artigo, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município na internet, assim como da comunicação da decisão ao controle interno.

§ 2º - Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, os fatos deverão ser apurados no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Capítulo IV

Das disposições contratuais e editalícias

Art. 12. - Os editais e os contratos ou instrumentos equivalentes, celebrados a partir da entrada em vigor do presente Decreto, conterão:

I – previsão específica a respeito do local de entrega do documento de cobrança e dos demais documentos exigidos pelo contrato para fins de pagamento e de inclusão nas listas classificatórias de credores, conforme exigência do art. 5º desde Decreto;
II – condições para o adimplemento da prestação, podendo estabelecer eventos especiais sem os quais não serão consideradas perfeitamente cumpridas as obrigações, tais como a expedição de alvarás previstos em leis ou regulamentos, para fins dos arts. 6º e 7º deste Decreto;
III – plano, metodologia, instrumentos e prazos para o exercício da fiscalização, medição e certificação do adimplemento da obrigação contratada, inclusive para o recebimento provisório e definitivo do objeto, para os fins do §1º do art. 5º e dos arts. 6º e 7º deste Decreto.
Art. 13. - Os contratos vigentes na data de publicação deste Decreto deverão ser adequados à nova sistemática, devendo a Secretaria Municipal da Planejamento, Finanças e tributação providenciar a criação e a ordenação em listas classificatórias de credores, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.
Parágrafo único: Os contratos vigentes obedecerão aos prazos e demais condições para pagamento previstos nos respectivos instrumentos contratuais, aplicando-se os prazos deste Decreto se forem omissos a esse respeito.

Capítulo V

Das disposições finais

Art. 14. - A lista de credores será divulgada no portal do Município na internet em tempo real, nos termos no disposto no art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, que regulamenta o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 15. - Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 16. - Este Decreto entre em vigor no dia de sua publicação.

Portalegre RN, 27 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A549AE99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2017

DISPÕE SOBRE O TERMO INICIAL DO PROGRAMA REFIS 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 393 de 14 de novembro de 2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, relativo aos débitos fiscais com a Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº. 393/2017, que prevê o termo início da data para o contribuinte aderir ao REFIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado com prazo inicial para o contribuinte aderir ao programa REFIS 2017, de que trata a Lei Municipal nº. 393/2017, a data de 28 de novembro de 2017, perdurando por 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O contribuinte deverá requer junto ao setor de Tributação a sua adesão ao programa REFIS 2017, munido de documentos pessoais, fazendo a opção pela pagamento parcelado na forma prevista Lei Municipal nº. 393/2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre, 27 de novembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AE9812F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 053/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PUREZA
Rua Dr. José Varela, nº 26 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 14.918.665/0001-93

PORTARIA Nº 053/2017
Pureza/RN, 27 de Novembro de 2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Renan Cássio Machado de Barros, Digitador do Cadastro Único, 01 (diária) **sem pernoite**, ao preço de 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de Reunião promovida pela UNICEF, com o tema "A Importância da Gestão por Resultado", a ser realizada na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales – Centro Administrativo, no dia 28/11/2017

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F7605C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 12/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Item: 0001 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 23/08/2017 às 17:00:01
Homologado para: A. G. A. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 27.105.762/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.244,80 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:1787D3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 de agosto de 2017, a Município de Rafael Fernandes, com sede na rua José Martins de Oiveira, 178, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2017,** RESOLVE registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	I=(6/100) _	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n°12/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta,

falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Pau dos Ferros/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rafael Fernandes-RN, 23 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes
FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
C.N.P.J. 08.357.675/0001-02
Contratante

A G A Ferreira Construtora LTDA ME
GENECI GENIS FERREIRA
C.N.P.J. 27.105.762/0001-09
Contratada

ENCARTE: A presente de Registro de Preços tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PREÇOS REGISTRADOS:
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA ME (27.105.762/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unit(R$)	Valor total(R$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Mês	12	7.244,80	86.937,60
Total					86.937,60

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:DE3ADC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			Fls ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Ass __
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	3.970.943,37	3.877.365,69	3.877.365,69
Deduções (II)	1.248.304,46	394.105,80	449.184,34
Disponibilidade de Caixa	1.196.124,95	342.581,44	392.281,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.529,33	349.857,44	399.557,83
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	229.404,38	7.276,00	7.276,00
Demais Haveres Financeiros	52.179,51	51.524,36	56.902,51
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	2.722.638,91	3.483.259,89	3.428.181,35
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**2.722.638,91**	**3.483.259,89**	**3.428.181,35**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-55.078,54	705.542,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1145-0253-778). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:40.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3C40AED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.369.469,00	9.064.652,45	8.889.667,58
Receitas Tributárias	257.000,00	213.031,05	175.648,29
IPTU	30.000,00	13.112,25	24.089,96
ISS	80.000,00	70.864,11	54.931,65
ITBI	5.000,00	1.746,70	1.200,00
IRRF	100.000,00	117.980,35	88.937,04
Outras Receitas Tributárias	42.000,00	9.327,64	6.489,64
Receitas de Contribuições	20.500,00	22.035,14	3.673,86
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	20.500,00	22.035,14	3.673,86
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	101.000,00	104.223,28	95.147,78
(-) Aplicações Financeiras	101.000,00	104.223,28	95.147,78
Tranferências Correntes	17.000.969,00	8.823.492,07	8.707.583,93
FPM	8.000.000,00	4.960.224,88	4.577.074,35
ICMS	2.080.000,00	936.774,45	892.811,07
Convênios	928.650,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências Correntes	5.992.319,00	2.926.492,74	3.037.698,51
Demais Receitas Correntes	91.000,00	6.094,19	2.761,50
Dívida Ativa	30.000,00	6.089,41	0,00
Diversas Receitas Correntes	61.000,00	4,78	2.761,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.096.350,00	681.251,72	889.715,64
Operações de Crédito (III)	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	681.250,72	889.715,64
Convênios	2.568.850,00	681.250,72	888.968,72
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00	746,92
Outras Receitas de Capital	27.500,00	1,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.896.350,00	681.251,72	889.715,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.265.819,00	9.745.904,17	9.779.383,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.490.034,96	9.802.483,64	9.598.163,67	9.225.965,78	8.876.600,90
Pessoal e Encargos Sociais	7.195.954,69	5.564.633,47	5.150.134,92	5.564.367,05	5.140.045,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	235.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.058.680,27	4.237.850,17	4.448.028,75	3.661.598,73	3.736.555,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.254.634,96	9.802.483,64	9.598.163,67	9.225.965,78	8.876.600,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.812.881,63	1.171.695,81	1.525.765,77	977.571,72	1.097.765,34
Investimentos	7.577.481,63	1.078.118,13	1.434.353,39	883.994,04	1.006.352,96
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	235.400,00	93.577,68	91.412,38	93.577,68	91.412,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.577.481,63	1.078.118,13	1.434.353,39	883.994,04	1.006.352,96
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS	0,00	-------	-------	-------	-------

(XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.832.116,59	10.880.601,77	11.032.517,06	10.109.959,82	9.882.953,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.566.297,59	-1.134.697,60	-1.253.133,84	-364.055,65	-103.570,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1765-9038-732). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:41.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4974045E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.812.881,63	1.171.695,81	977.571,72	194.124,09	6.641.185,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.812.881,63**	**1.171.695,81**	**977.571,72**	**194.124,09**	**6.641.185,82**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-7.732.881,63	**-1.171.695,81**			**-6.561.185,82**

FONTE: Sistema e-Pública (1811-2661-934). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:43.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:623751F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:584EF5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/2017

Riacho da Cruz – RN, 18 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora ANTÔNIA JANNY CHAGAS FEITOSA , para exercer em Comissão o cargo de Secretário Escolar, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE -
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 18 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:454E19D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO JULHO

Decreto 0537/2017
RIACHO DE SANTANA,31 de JULHO de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 180.137,49 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 180.137,49(Cento e OitentaMil, Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.122.000-2002-MAN.ATIV.GAPRE - GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.443,90
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	682,50
Unidade: 02.002-SEC.MUL.DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04.122.000-2004-MANUT. ATIV. SEFAFI-SEC. M. DE ADM. E FINANÇAS	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.308,87
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	55.828,46
28.841.000-1006-DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS TRABALHISTAS	
Despesa: 31.90.94.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.571,65
Unidade: 02.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.000-1031-FUNDO A FUNDO / SAÚDE - PABF/ PAB FIXO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.170,54
10.301.000-1033-FUNDO A FUNDO / SAÚDE - PABV/ACS	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	2.132,26
10.301.000-1036-FUNDO A FUNDO / SAÚDE - PVVS / PROM. SAÚDE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.284,05
10.301.000-1043-FUNDO A FUNDO / SAÚDE - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	1.740,00
10.301.000-2008-MAN. ATI. FUNDO M. SAÚDE - FUS/ SAÚDE	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	38.328,00
10.305.000-1057-FUNDO A FUNDO/SAÚDE/BLVS - PFVS (ENDEMIAS)	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	919,55
Unidade: 02.006-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - FMAS	
08.244.000-1083-FUNDO A FUNDO / FNAS - CREAS / PMRS	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	1.357,16
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.002,40
08.244.000-1085-FUNDO A FUNDO / FNAS - CASA DA FAMILIA	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	342,70
08.244.000-1086-FUNDO A FUNDO / FNAS - OUTROS RECURSOS	
Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	1.154,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.120,68
Unidade: 02.007-SEC MUL DE EDUC CULT E DESPORTOS -SEMECD	
12.361.000-2012-MANUTENÇÃO ATIV. SEMECD - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 33.90.34.00-OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.	5.622,00
27.812.000-2017-MANUT. ATIV. SEMECD - DESPORTO E LAZER	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	670,00
Unidade: 02.014-SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEMUFI	
04.122.000-2031-MANUTE. ATIV. SEMUFI - SEC. MUN. DE FINANÇAS	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	33.647,77
Unidade: 02.015-SEC. MUN. DE CULTURA - SEMCUL	
13.392.000-2032-MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMCUL - SEC. MUNIC. DE CULTURA	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.811,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	180.137,49

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo43, incisos II e III da Lei Federal de nº4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	0,00
Por Excesso de Arrecadação:	180.137,49
TOTAL:	180.137,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:EC54700C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 028/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 028/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer Tablets, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio do Fogo/RN.

Que teve o vencedor para o item: 01 (Único), O Licitante: Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA - EPP - CNPJ: 15.160.493/0001-02.

ITEM	MATERIAL DE COSUMO	QUANT	UNIDADE	Preço UND	Valor Global
01	Tablet Branco, com tela 7", WIFI, duas câmeras digitais integradas, android 4,4 e processadora Dual Core de 1.2 G.	24	UND	R$ 500,00	R$12.000,00
	Marca: Multlaser				

Rio do fogo/RN, 24 de novembro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:1A72711C

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do pregoeiro e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer Tablets, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio do Fogo/RN.
Que teve o vencedor para o item: 01 (Único), O Licitante: Câmara Cascudo
Comercio de Atacado LTDA - EPP - CNPJ: 15.160.493/0001-02.

ITEM	MATERIAL DE COSUMO	QUANT	UNIDADE	Preço UND	Valor Global
01	Tablet Branco, com tela 7", WIFI, duas câmeras digitais integradas, android 4,4 e processadora Dual Core de 1.2 G.	24	UND	R$ 500,00	R$ 12.000,00
	Marca: Multlaser				

Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 28 de novembro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:BC5860ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 672/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 174 incisos I e II da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2017, nos termos do art. 40 e 41, e inciso II do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
FUNÇÃO	10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica	
PROGRAMA	12 - Saúde para Todos	
AÇÃO	2.40 – Manutenção do Centro e Postos de Saúde	
	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	260.000,00
	Fonte de recurso: 1064 – Atenção Básica	
TOTAL R$		260.000,00

Art. 2ºOs recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 7º, bem como do art. 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

UNIDADE GESTORA	2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2099 - Reserva de Contingência	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUB-FUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	9.1 – Reserva de Contingência	
	9.9.99.99.00 – A classificar	260.000,00
	1029 - Transferência de Recursos do FNAS - 0.1.35	
TOTAL R$		260.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE CIVIL
Rodolfo Fernandes – RN, 27 de novembro de 2017

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:79318D1C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-108.433,16	-123.962,79
Deduções (II)	1.086.625,06	1.222.873,68	1.148.448,96
Disponibilidade de Caixa	1.086.625,06	1.202.551,61	1.122.472,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.417.555,84	1.207.466,81	1.127.387,35
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	330.930,78	4.915,20	4.915,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.322,07	25.976,81
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1355-5506-889). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:28.			

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:122C062A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO COM O RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				16.566.900,00
Previsão Atualizada				16.566.900,00
Receitas Realizadas				12.131.809,45
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				15.004.900,00
Créditos Adicionais				6.347.309,20
Dotação Atualizada				21.352.209,20
Despesas Empenhadas				14.512.197,83
Despesas Liquidadas				11.642.014,72
Despesas Pagas				11.090.776,49
Superávit Orçamentário				489.794,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				14.512.197,83
Despesas Liquidadas				11.642.014,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				14.365.519,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				393.983,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				754.567,38
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-360.584,35
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	153.897,09	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	330.930,78	0,00	326.015,58	4.915,20
Poder Executivo	330.930,78	0,00	326.015,58	4.915,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	183.566,55	0,00	70.937,77	112.628,78
Poder Executivo	183.566,55	0,00	70.937,77	112.628,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	514.497,33	0,00	396.953,35	117.543,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.512.676,38	25,00	30,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.917.590,30	60,00	86,64
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.121.032,43	15,00	26,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1498-9527-934). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:33.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9B2A4636

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 5º BIM 2017
RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	19.365.801,56
Previsão Atualizada da Receita	19.365.801,56
Receitas Realizadas	10.273.074,76
Deficit Orçamentário	811.340,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	544.102,33
DESPESAS	
Dotação inicial	19.365.801,56
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.365.801,56
Despesas Empenhadas	12.996.268,06
Despesas Liquidadas	11.084.414,90
Despesas Pagas	9.828.368,72
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.996.268,06
Despesas Liquidadas	11.084.414,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.985.588,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-400.000,00	-1.088.101,45	272,03 %
Resultado Primário	700.000,00	85.307,19	12,19 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	376.695,03	0,00	145.023,22	231.671,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	183.264,27	0,00	93.111,44	90.152,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	559.959,30	0,00	238.134,66	321.824,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.405.060,88	25%	30,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.851.310,96	60%	91,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	87.606,59	60%	4,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	60.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.231.535,10	3.807.672,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.694.766,76	15,00 %	21,26 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:13	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:BE8C0C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 950/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Servidora **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO SOARES**, **CPF: 060.617.434-67**, Secretária Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas durante o dia **28/11/17**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará reúnião dos articuladores dos municípios do RN, que ocorrerá na cidade de **Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 988**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BD57E567

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 892/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:33132E73

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 891/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSÉ WAGNER SOARES DA SILVA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F03E2CF7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 908/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FRANCISCA FRANCINEIDE DA ROCHA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:DFF00659

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 894/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FRANCISCA MARIA ÂNGELO,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E79BDF28

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 893/2017 – GAB* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA LUSINETE DOS SANTOS,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E7DD06FE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 885/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **SÔNIA LÚCIA FERREIRA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8BEF547E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 886/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:84F55FCB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 888/2017 – GAB* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F65312D4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 899/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **VANUZIA ROCHA DA COSTA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:CDD622CC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 900/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSÉ FERREIRA DE BARROS,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B089E166

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 906/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **PEDRO MARTINS DA SILVA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:452A3CFD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 890/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CREGINILDO SERAFIM DE SANTANA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:37BF17C0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 889/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUTO,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3699FF51

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 907/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **RICARDO DA SILVA SOUZA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:69AC2BAD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 884/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSÉ IVANILDO FERNANDES,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4B9AB551

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 905/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **LUCIMÁRIO PEREIRA MAIA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **ENCARREGADO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A381835E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 880/2017 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **IZABEL MARIA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão, símbolo CC-5, de **CHEFE DO MATADOURO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3834602E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 951/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FRANCISCO DEBERTH DE ARAÚJO FILHO,** do cargo em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de novembro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7E1E5E55

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 952/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO**, **Matrícula: 3034-1**, Chefe de Gabinete Adjunto, vinculada ao Gabinete Civil, para cobrir suas despesas durante o dia **28/11/17**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual do lançamento da Licita Fácil**, que será realizado na cidade de Natal/RN**, conforme **Solicitação nº 146**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de novembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F21BECD2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 080/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 080/2017 com início 09 de novembro de 2017, realizada em 22 de novembro de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ANDERSON M. A DE OLIVEIRA ME** - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 10, LOTE 9, LOTE 7, LOTE 3; totalizando o valor de **R$ 43.792,84 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. **EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES – ME** - CNPJ: 11.146.234/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2; totalizando o valor de **R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. **JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO** - CNPJ: 07.337.018/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 4, LOTE 12; totalizando o valor de **R$ 4.849,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. **MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO** - CNPJ: 17.811.863/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 11, LOTE 6, LOTE 5, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 31.728,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais)**. **TATICA PROMOÇOES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 05.831.823/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 8; totalizando o valor de **R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**.

SANTA CRUZ/RN, 24 de novembro de 2017.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:C698BE2A

GABINETE CIVIL
EXTRATOS DOS CONTRATOS NºS 203/2017 A 207/2017

Pregão Presencial nº 080/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022198/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Prefeito Municipal em Exercício, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Advogado. Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de assessoria técnica para organização e capacitação; agenciamento de bandas; locação de estrutura e equipamentos diversos; decoração e ambientação; locação de som; confecção de banners, faixas, testeiras e adesivos; confecção de camisetas; mídia; filmagem em equipamento digital e fornecimento de refeições (almoços) para realização de "Festival Gastronômico" no Município de Santa Cruz/RN (V FEIRA DE AVICULTURA DO TRAIRI) no Município de Santa Cruz/RN, no período de 30/11/2017 a 02/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.141 - SEC.MUN. DE TURISMO E DESENVOLV. ECONOMICO Ação: 1100 - Festival Gastronômico Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 0001 - PROGRAMA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - SANTA CRUZ. **CONTRATO Nº 203/2017: CONTRATADO**: ANDERSON M. A DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.003.806/0001-00. **VALOR TOTAL**: R$ **43.792,84** (quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito em Exercício – Contratante e Anderson Magno Arruda de Oliveira– Contratado. **CONTRATO Nº 204/2017. CONTRATADO**: EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.146.234/0001-68. **VALOR TOTAL**: R$ **4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Ivanildo Ferreira Lima Filho – Prefeito em Exercício – Contratante, Anderson Antônio dos Santos Fernandes p/Contratada. **CONTRATO Nº 205/2017. CONTRATADO**: JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.337.018/0001-22. **VALOR TOTAL**: R$ **4.849,60** (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Ivanildo Ferreira Lima Filho – Prefeito em Exercício – Contratante. José Albani Bezerra Galvão– Contratado. **CONTRATO Nº 206/2017. CONTRATADO**: MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.811.863/0001-41. **VALOR TOTAL**: R$ **31.728,00** (trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais). Ivanildo Ferreira Lima Filho – Prefeito em Exercício – Contratante. Maria das Dores Soares de Araújo. Contratado. **CONTRATO Nº 207/2017. CONTRATADO**: TATICA PROMOÇOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.831.823/0001-82. **VALOR TOTAL**: R$ **2.970,00** (dois mil novecentos e setenta reais).

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.
Prefeito em Exercício.
Contratante.

MIGUEL OTÁVIO BESSA SILVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3C2F73A3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 953/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES**, **MAT: 1516213**, Coordenadora de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, para cobrir suas despesas durante o dia **28/11/17**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual do lançamento da Licita Fácil**, que será realizado na cidade de Natal/RN**, conforme **Solicitação nº 35.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de novembro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:72782D1B

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	91.200.000,00

Previsão Atualizada	91.200.000,00
Receitas Realizadas	58.054.086,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.200.000,00
Créditos Adicionais	63.000,00
Dotação Atualizada	91.263.000,00
Despesas Empenhadas	70.328.948,82
Despesas Liquidadas	54.094.488,16
Despesas Pagas	53.740.760,83
Superávit Orçamentário	3.959.598,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	70.328.948,82
Despesas Liquidadas	54.094.488,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.707.993,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	30.000.000,00	4.004.939,94	13,34

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	338.575,37	0,00	225.949,97	112.625,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.707.172,44	0,00	1.549.067,55	158.104,89
Poder Legislativo	12.680,00	0,00	0,00	12.680,00
TOTAL	2.058.427,81	0,00	1.775.017,52	283.410,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.139.519,29	25,00	25,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.101.425,53	60,00	84,05

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	7.182.296,51	15,00	25,31

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A56907F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
*AVISO DE JULGAMENTO DA "FASE DE HABILITAÇÃO" – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da "Fase de Habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, conforme justificativas apensas ao processo. Empresas declaradas "habilitadas": KHRONOS ENGENHARIA LTDA ME e P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁO DE OBRA LTDA ME. Empresas declaradas "inabilitadas": ENGELÉTRICA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, G R CONSTRUÇÕES LTDA ME, G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP e PRAXIS CONSTRUTORA LTDA EPP. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já aprazada para o próximo dia 05/12/2017, às 10h30min, a sessão de abertura dos envelopes "Proposta" das empresas declaradas "habilitadas". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 22 de novembro de 2017.

A COMISSÃO.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8FE5A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 080/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna públicoresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 080/2017,** conforme descrito: objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de assessoria técnica para organização e capacitação; agenciamento de bandas; locação de estrutura e equipamentos diversos; decoração e ambientação; locação de som; confecção de banners, faixas, testeiras e adesivos; confecção de camisetas; mídia; filmagem em equipamento digital e fornecimento de refeições (almoços) para realização de "Festival Gastronômico" no Município de Santa Cruz/RN (V FEIRA DE AVICULTURA DO TRAIRI) no Município de Santa Cruz/RN, no período de 30/11/2017 a 02/12/2017. Empresa(s) Vencedora(s): **ANDERSON M. A DE OLIVEIRA ME** - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 10, LOTE 9, LOTE 7, LOTE 3; totalizando o valor de **R$ 43.792,84 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. **EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES – ME** - CNPJ: 11.146.234/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2; totalizando o valor de **R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. **JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO** - CNPJ: 07.337.018/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 4, LOTE 12; totalizando o valor de **R$ 4.849,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. **MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO** - CNPJ: 17.811.863/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 11, LOTE 6, LOTE 5, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 31.728,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais)**. **TATICA PROMOÇOES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 05.831.823/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 8; totalizando o valor de **R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 24 de novembro de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:C03236A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 080/2017.
ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 080/2017, realizada em 22/11/2017, a saber: Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de assessoria técnica para organização e capacitação; agenciamento de bandas; locação de estrutura e equipamentos diversos; decoração e ambientação; locação de som; confecção de banners, faixas, testeiras e adesivos; confecção de camisetas; mídia; filmagem em equipamento digital e fornecimento de refeições (almoços) para realização de "Festival Gastronômico" no Município de Santa Cruz/RN (V FEIRA DE AVICULTURA DO TRAIRI) no Município de Santa Cruz/RN, no período de 30/11/2017 a 02/12/2017. ANDERSON M. A DE OLIVEIRA ME** - CNPJ: 15.003.806/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 10, LOTE 9, LOTE 7, LOTE 3; totalizando o valor de **R$ 43.792,84 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. **EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES – ME** - CNPJ: 11.146.234/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2; totalizando o valor de **R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. **JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO** - CNPJ: 07.337.018/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 4, LOTE 12; totalizando o valor de **R$ 4.849,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. **MARIA DAS DORES SOARES DE ARAUJO** - CNPJ: 17.811.863/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 11, LOTE 6, LOTE 5, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 31.728,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais)**. **TATICA PROMOÇOES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 05.831.823/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 8; totalizando o valor de **R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**.

SANTA CRUZ/RN, em 24 de novembro de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:57AAD56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 15 de dezembro de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de Construção de Galpão de Triagem para Coleta Seletiva no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 27 de novembro de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D54BA1AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO - ERRATA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, TIPO II – BARÃO DE SERRA BRANCA - SANTANA DO MATOS/RN.

ONDE-SE-LÊ: CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, PEDRO B. DE MELO CIA LTDA - EPP, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.
LEIA-SE: CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

Santana do Matos, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:54FE29B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2017 – GP*

Santana do Matos, 17 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a Licença Prêmio de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 04/03/2004 a 04/03/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de Licença Prêmio a Servidora Publica Municipal, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, cargo de **Professora**, matrícula 244 e CPF 616.215.284-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades No Centro de Educação Infantil Almira Melo, a partir de 16/08/2017 a 16/11/2017, reassumindo suas funções a partir do dia 17 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3CAFE365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112333/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **PATRÍCIO PINHEIRO DE ARAÚJO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **SEC. MUN. DE AGRICULTURA**. Valor unitário da diária R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de tratar sobre a operação vertentes, na sede da Defesa Civil Estadual, no dia 24 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 23 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2557A134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112501/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Paraú/RN. Com o objetivo de transportar conselheiros tutelares e adolescente, no dia 22 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:BFCE1151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112503/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. EZINAIDE CLEDJA DE OLIVEIRA XAVIER, servidora deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Paraú/RN. Com o objetivo de deixar um adolescente, no dia 22 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:A47B2B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112502/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Ana Paula Marques dos Santos, servidor deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Paraú/RN. Com o objetivo de acompanhar um adolescente, no dia 22 de novembro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:B8230F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112504/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. HELOISA ADIANNY ASSUNÇÃO GUIMARÃES, servidora deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Paraú/RN. Com o objetivo de acompanhar adolescente, no dia 22 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:2456F166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2017 – GS

Santana do Matos, 23 de novembro de 2017.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), no âmbito da Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.

Art. 2º - A CCIH é composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, a seguir,

Membro Executor: Pablo Moabe (enfermeiro), coordenador da CCIH.
Membros Consultores: Rebeca Canuto de Sousa (médica); Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo (enfermeira); Ana Paula de Oliveira Florêncio (enfermeira).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:93B5B054

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.04.18.004

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA**, inscrita no CPF sob o N.º 067.246.064-54, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.04.18.004, datado de 13 de março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE FARMACÊUTICA, junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), na Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar (Hospital Dr. Clóvis Avelino).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 - Projeto/Atividade: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B7419199

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.06.16.001

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o N.º 105.755.744-70, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.06.16.001, datado de 01 de junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM na Triagem da Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:
2253 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:068AF1DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.04.18.003

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o N.º 070.961.174-90, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.04.18.003, datado de 01 de abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO TECNICA EM ENFERMAGEM, junto à Estratégia Saúde da Família (ESF).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:
2253 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A2DB92E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.04.18.002

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o N.º 113.210.384-37, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.04.18.002, datado de 01 de março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino (HCA).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 - Projeto/Atividade:
2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:46D11C1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.07.08.001

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, e o Sr. **ERIVALDO FRANCISCO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o N.º 020.330.504-32, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.07.08.001, datado de 03 de julho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **VIGILANTE**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos

elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício financeiro 2017.
Órgão: 02 - Poder Executivo. Projeto/Atividade:
2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERIVALDO FRANCISCO DE BARROS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2E8C5B66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.04.12.011

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, e o Sr. **RONAN FLORENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 307.625.668-84, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.04.12.011, datado de 02 de março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício financeiro 2017.
Órgão: 02 - Poder Executivo. Projeto/Atividade:
2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

RONAN FLORENTINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C8A944D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.04.20.006

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, e o Sr. **MANOEL SABINO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o N.º 750.724.594-20, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.04.20.006, datado de 10 de março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO ACIMA QUALIFICADO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **MOTORISTA**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício financeiro 2017.
Órgão: 02 - Poder Executivo. Projeto/Atividade:
2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MANOEL SABINO DA SILVA NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:76E51AD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.05.12.002

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, e o Sr. **JOÃO MARIA JOTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 045.502.564-94, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.05.12.002, datado de 02 de maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO ACIMA QUALIFICADO

PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **GARI**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício financeiro 2017.
Órgão: 02 - Poder Executivo. Projeto/Atividade:
2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 22 de novembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA JOTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:96457ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 060/17

PROCESSO N° 148/17 – Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81
CONTRATADO: E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA – ME. CNPJ: 04.691.372/0001-62.
OBJETO: Aquisição de um aparelho celular como instrumento de trabalho do Conselho Tutelar do Município de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais)
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 22/11/2017

SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO
CPF: 466.830.114-00
Secretária de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO: Em 27/11/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:29157035

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e com atribuições legais no artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

CONSIDERANDO a confirmação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do Ofício nº 169/2017-DAV/CAPES, de 31 de outubro de 2017, da inexistência de cursos de nível de mestrado e doutorado da Faculdade ISEL – Instituto Superior de Educação Professora Lúcia Dantas, como também da não validade nacional dos diplomas emitidos pela mesma;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.252, de 26 de janeiro de 2010, em seu Art. 42, § 1º estabelece que o comprovante da habilitação seja reconhecido pela CAPES;

CONSIDERNADO ainda as decisões administrativas de n.º 028/2016-GP, 026/2016-GP e 025/2016-GP, constantes, respectivamente, nos processos administrativos de n.º 018/2016, 068/2016 e 069/2016, que deferiram os requerimentos de mudança de nível de servidores portadores de diplomas de mestrado emitidos pela Faculdade ISEL.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as decisões administrativas de n.º 028/2016-GP, 026/2016-GP e 025/2016-GP pelo descumprimento do que determina a Lei n.º 1.252/2010 em seu Art. 42, suspendendo imediatamente o pagamento das vantagens adquiridas em virtude de tais decisões;

Art. 2º - Reabrir os processos administrativos de n.º 018/2016, 068/2016 e 069/2016 e notificar os servidores interessados para que apresentem, no prazo máximo de 10 dias, comprovante de habilitação em nível de mestrado reconhecido pela CAPES;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 22 de novembro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6F68F421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora pública municipal, a Srª. **TEREZINHA NUNES DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **ASG,** onde exerce a função pública de **MERENDEIRA**, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria por idade pelo INSS, conforme carta de concessão emitida pela referida autarquia federal, tornando-se assim incompatível o percebimento do respectivo benefício previdenciário com sua função pública.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração para expedir os atos administrativos para as devidas providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 14/07/2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 24 de Novembro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0D5AA6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017 Data: 24/11/2017		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B5DBE748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 079/2017.

PROCESSO Nº 0311.172017/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 22 de novembro de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa **JOSÉ AILTON PAULO - ME**, CNPJ: 00.903.675/0002-21,cujo objeto CONSISTIRÁ na **Contratação de interessado para fornecimento de Brinquedos diversos para serem doados as crianças que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento do Trairi/RN;** no importe de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

São Bento do Trairi/RN, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E0855157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 079/2017.

PROCESSO Nº 0311.172017/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 22 de novembro de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa **JOSÉ AILTON PAULO - ME**, CNPJ: 00.903.675/0002-21,cujo objeto CONSISTIRÁ na **Contratação de interessado para fornecimento futuro e gradativo de Brinquedos diversos, conforme consta no termo de referência, para atender as crianças reconhecidamente carentes que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento do Trairi/RN;** no importe global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

São Bento do Trairi/RN, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:AA2072A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-SRP para registro de preços, objetivando a seleção de interessado para prestação de serviços elétricos veiculares, aos veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:687691AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor Geral de Contratos", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a atribuição de **Gestor Geral de Contratos** ao servidor **SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA,** Analista de Controle Interno Municipal (Lei Municipal Nº 143/2011), CPF: 119.749.754-44, Portaria nº 216/2017 no âmbito do Gabinete do Prefeito, das Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, Finanças, Orçamento e Tributação, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Trânsito e Transportes, nos seus contratos de origem, quando representarão o órgão contratante perante os contratos celebrados.

Art. 2º - O Gestor Geral de Contrato ora designado, além de representar os órgãos contratantes, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo 1º – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Parágrafo 2º - Continuam designados os gestores de contratos da Portaria nº 200/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 27 de novembro de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C51D07A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2017

Em, 27 de novembro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 028 de 10 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para o senhor **ANTONIO CLEBSON BARRETO COSTA,** motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN, no dia **29 de novembro de 2017**. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de São Francisco do Oeste/RN, no que

concerne à condução de pacientes a realizar consultas e exames na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:65508558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2017

Em, 27 de novembro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 028 de 10 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de**R$ 200,00 (duzentos reais)**, para o senhor**FRANCISCO GARDRIAN FERREIRA COSTA – CPF: 052.862.064-92,**Diretor de Eventos e Articulador do Selo UNICEF para o município, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Francisco do Oeste/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de São Francisco do Oeste/RN, onde participará de reunião do SELO UNICEF no dia **28 de novembro de 2017**, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Rio Grande do Norte – Natal/RN, com o tema **"A importância da Gestão por Resultado"**.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:FEEFC6BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2017- CONCORRÊNCIA N° 001/2017

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará no dia 26 de dezembro de 2017, às 08h30min, licitação para contratação de empresa para execução de obras remanescentes para conclusão do sistema de esgotamento sanitário do Município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site e na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208

São João do Sabugi RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:05F224C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO PROCESSO/MSJS/RN Nº 152/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

O Município de São João do Sabugi/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação,**TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das amostras exigidas no processo acima citado, após a averiguação realizada pela Equipe Nutricional, conforme abaixo discriminado:

Foram aprovadas as amostras:
1) COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN COAFS, CNPJ nº 14.426.441/0001-64 **-Itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 22, 27**;
2) EUCLIDES LIMA DE LUCENA, CPF nº 065.163.344-39 **-Itens 03, 13, 14, 21 e 32;**
3) DEBORA LUCENA DA COSTA BEZERRA, CPF nº 025.239.964-13 **-Itens 25 e 33;**

Foram dispensadas as amostras:
2) EUCLIDES LIMA DE LUCENA, CPF nº 065.163.344-39 **-Itens 02, 18, 23, 28, 29 e 30.**

MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de São João do Sabugi/RN

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:13F1F6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN N° 152/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLAGAÇÃO

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização da Chamada Pública nº 002/2017 que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações do Edital do Processo n° 152/2017, **HOMOLOGA** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICA** o seu objeto, em favor dos licitantes vencedores nos seguintes termos: **1 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN COAFS**, CNPJ nº 14.426.441/0001-64 - Itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 22, 27, no valor total de **R$ 38.754,20** (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); **2 - EUCLIDES LIMA DE LUCENA**, CPF nº 065.163.344-39 - Itens 02, 03, 13, 14, 18, 21, 23, 28, 29, 30 e 32, no valor total de **R$ 6.369,35** (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); e **3 - DEBORA LUCENA DA COSTA BEZERRA**, CPF nº 025.239.964-13 - Itens 25 e 33, no valor total de **R$ 3.250,00** (três mil, duzentos e cinquenta reais). Ficam as licitantes vencedoras intimadas para comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura do Termo Contratual sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 27 de novembro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:9512E1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (Disque 180), e dá outras providências.

AUTOR: VEREADOR ALLISON AZEVEDO DE FARIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica obrigatória, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, a divulgação do serviço "Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher", nos seguintes estabelecimentos:
I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
II – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
III – casas noturnas de qualquer natureza;
IV – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga;
V – agências de viagens e locais de transporte em massa;
VI – fábricas, salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;
VII – postos de serviços de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;
VIII – prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.
Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público.
Art. 2º. Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia Contra a Violência a Mulher por meio de placa informativa, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.
Art. 3º. Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor:
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE
DISQUE 180
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
Art. 4º. O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:
I – advertência;
II – multa no valor de 01 (um) salário mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.
Art. 5º. Os valores arrecadados através das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta Lei, serão aplicados em programas de prevenção à violência contra a mulher.
Art. 6º. Os estabelecimentos especificados no art. 1º, terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem as determinações previstas nesta Lei, a contar da data da sua publicação.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1918218F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o falecimento na data do dia 25 de novembro de 2017, do Ex-Vereador Paulo Sabino da Costa, e,
CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de uma figura público que desempenhou o papel de Vereador neste Município por três mandatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Município de São José do Seridó, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2017, em homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal a Paulo Sabino da Costa.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:46206F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/ 2017 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 134/ 2017) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; resolve adjudicar o objeto desta licitação qual seja a **Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o exercício financeiro de 2018**, a empresa licitante vencedora: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME,** conforme Mapa Comparativo de Preços**.**

São José do Seridó/ RN, 27de novembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3ECEA607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/ 2017 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 134/2017) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de São José do Seridó / RN**, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o exercício financeiro de 2018,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do

Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo **Pregoeiro**, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME.**
5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas do Município de São José do Seridó/ RN, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo **Pregoeiro**.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 27 de novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CE2167F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/ 2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL HOSPITALAR

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA EPP,** devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela **NULIDADE DO EDITAL,** no que concerne à exigência contida no item 6.1.1.e, por ferir os Princípios da Legalidade e da Igualdade entre os licitantes.

A exigência editalícia objeto da presente IMPUGNAÇÃO é a apresentação da planilha básica de composição de preços descrevendo todos os itens em percentual e valor que compõem o preço cotado.

Vejamos:

6.1.1 – Carta Proposta, com as seguintes especificações:
*e) **Planilha de composição de preços**, descrevendo todos os itens em percentual e valor (custo do produto, tributos, encargos socais e trabalhistas, lucro, frete, despesas administrativas etc) que compõem o preço cotado;*

A referida exigência visa garantir às empresas licitantes vencedoras a concessão de REVOGAÇÃO do registro de preços quando os praticados no mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, cujos elementos de composição dos preços unitários já estão fixados em sua proposta inicial, restando tão somente a indicação e a devida comprovação da variação das condições anteriormente fixadas que impossibilitam o fornecimento dos produtos.

Ainda, garante às empresas licitantes vencedoras subsídios para as repactuações, reajustes ou revisão dos preços contratados.

A exigência objeto desta IMPUGNAÇÃO não fere nenhum princípio constitucional e administrativo, notadamente o alegado descumprimento aos Princípios da IGUALDADE e LEGALIDADE.

A previsão normativa de cumprimento aos princípios da igualdade e legalidade está prevista, como premissas, na Constituição Federal e de forma específica na Lei Geral das Licitações (Lei nº 8.666/1993).

Vejamos:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

LEI Nº 8.666/1993:
*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)(Regulamento)(Regulamento)(Regulamento)*
§1ºÉ vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3ºda Lei nº8.248, de 23 de outubro de 1991.

II-estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e noart. 3oda Lei no8.248, de 23 de outubro de 1991.
§2ºEm igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
I-(Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)
II-produzidos no País;
III-produzidos ou prestados por empresas brasileiras.
IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Para Meirelles, "a **igualdade** entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimentos de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais (art. 3º, §1º).
(...)
Todavia, não configura atentado ao princípio da igualdade entre os licitantes o estabelecimento de requisitos mínimos nos editais e convites, porque a Administração pode e deve fixa-los sempre que necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e a perfeição da obra ou serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.

Ainda, o mesmo doutrinador esclarece o Princípio da Legalidade:

"Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é licito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei

autoriza. A Lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".

E a Lei nº 8.666/1993, que é a Lei Geral das Licitações, prevê a apresentação de documentos que formem a PROPOSTA DE PREÇOS. Vejamos:

Art.38.O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)
IV-original das propostas e dos documentos que as instruírem;
(...)
Art.40.O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
(...)
VI-condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e ***forma de apresentação das propostas;***
XI-critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ***ou do orçamento a que essa proposta se referir****, até a data do adimplemento de cada parcela;*

Ainda, há diversos julgados atestando a legalidade da planilha de composição de preços, onde destacamos a que se segue:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS. EXIGÊNCIA NÃO CUMPRIDA. DESCLASSIFICAÇÃO. LICITUDE. CONSTANTE DO EDITAL A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO POR PARTE DOS LICITANTES DE PLANILHA DETALHADA DA COMPOSIÇÃO BÁSICA DE SEUS PREÇOS, COM A CONSIDERAÇÃO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES, AFIGURA-SE LÍCITA A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE QUE DESCUMPRE A NORMA EDITALÍCIA.

(TRF-5 - AGTR: 24752 CE 99.05.47093-0, Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa, Data de Julgamento: 08/02/2001, Terceira Turma, Data de Publicação: DJ DATA-23/03/2001 PÁGINA-1066)
Assim, não há respaldo normativo nem principiológico que sustente as alegações dispostas na referida IMPUGNAÇÃO.

Frente ao exposto, recebemos a presente IMPUGNAÇÃO suscitada pela empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA EPP**, por ser tempestiva, ao tempo em que não acatamos a mesma, ficando **mantidas todas as exigências editalícias**.

Publique-se.

São José do Seridó/ RN, 27 de novembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 23. Ed. São Paulo: Malheiros, 1998, P. 239

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 23. Ed. São Paulo: Malheiros, 1998, P. 85

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F7A043B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/ 2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL HOSPITALAR

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela alteração da descrição da unidade do item 26 – código 2471 - LANCETA DESC.PARA PUNCAO DIG. – caixa com 200 unidades, por se apresentar como CONDIÇÃO RESTRITIVA a sua participação no referido Pregão, por trabalhar com Marcas que contêm 100 unidades em cada caixa do produto.

Analisando detidamente os fatos e fundamentos expostos pela IMPUGNANTE, suas alegações estão corretas.

Contudo, para se realizar a alteração objeto desta Impugnação, necessário será realizar nova pesquisa de mercado para o produto LANCETA DESC.PARA PUNCAO DIG. – caixa com 100 unidades e republicar o edital com a nova especificação para o item 26 – código 2471 e marcação de nova data para a realização da sessão de apuração do pregão presencial nº 057/2017.

Para não haver prejuízo para a Secretaria Municipal de Saúde na aquisição gradativa de material hospitalar, é de bom alvitre que o item seja excluído deste certame, e posteriormente, lançado um novo edital para a aquisição do mesmo.

Frente ao exposto, recebemos a presente IMPUGNAÇÃO suscitada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por ser tempestiva, ao tempo em que acatamos as alegações dispostas na mesma, **para excluir do Pregão presencial nº 057/2017 o item 26 – código 2471 - LANCETA DESC.PARA PUNCAO DIG. – caixa com 200 unidades**.

Publique-se.

São José do Seridó/ RN, 27 de novembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:615CB591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA "FASE DE HABILITAÇÃO" – TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

O Município de São Miguel/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da "Fase de Habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017, conforme justificativas apensas ao processo. Empresa declarada "habilitada": C.L.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.622.579/001-40. Empresas declaradas "inabilitadas": A N & K CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.786.111/0001-14, pelo descumprimento ao item c do edital nº. 7/2017 e a empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.274.179/0001-78, pelo descumprimento ao item c do edital nº. 7/2017. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já aprazada para o próximo dia 06/12/2017, às 08h30min, a sessão de abertura dos envelopes "Proposta" da empresa declarada "habilitada". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:6F25A557

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 017/2017 AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por objetivo a contratação futura de empresa para fornecimento de serviços de informática locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo **FOLHA DE PAGAMENTO** e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital., teve como vencedor: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC)– CNPJ: 02.288.268/0001-04.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 27 de novembro de 2017.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:69032948

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **RAFAELA SILVESTRE DE MOURA**, portadora da Cédula de identidade n. º **2.750.387** e inscrita no CPF sob o nº **081.145.484-36**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Relações Humanas desde 01/08/2017 nomeado através da portaria n. º 175/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017;

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D17D54F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 31/2017 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Srª. FRANCISCA FRANCINEIDE BATISTA CUNHA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Lavadeira, matrícula nº 0003042, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2°. A Licença Prêmio corresponde ao segundo quinquênio trabalhado que compreende o período de 2006 a 2010 e seu gozo se dará entre 01 de novembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018.

Art. 3°. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 23 de outubro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4AA49F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 32/2017 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER ao Sr. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, servidor público municipal, matrícula nº 0003212, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2°. A Licença Prêmio corresponde ao segundo qüinqüênio trabalhado que compreende o período de 2005 a 2009 e seu gozo se dará entre 01 de novembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018.

Art. 3°. O servidor deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 23 de outubro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FC5E0C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA EXECUTIVA Nº 53/2017 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a Srª.**KELLY CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO RODRIGUES**, servidora pública municipal efetiva, inscrita no CPF sob o nº 672.057.044-72, ocupante do cargo de Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com o art. 109 da Lei Municipal nº 209/1960, Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN.

Art. 2°. O período da referida Licença se inicia no dia 01de junho de 2017 e terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3°. A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no primeiro dia útil após o fim da licença, ora concedida.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, em 13 de outubro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3F3A87F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 229, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ILANNA JARINE FAUSTINO NUNES, Coordenadora de Gestão do SUAS – Centro de Referência da Assistência Social, matrícula 0010725, inscrita no CPF sob o nº 067.763.354-86 a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 28 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar da REUNIÃO DO SELO UNICEF, CUJA PALESTRA EMBASARÁ TODO TRABALHO QUE OS MUNICÍPIOS VÃO DESENVOLVER, a partir das 08h00 horas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

,
Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social Em, 27 de novembro de 2017.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:EF0501D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO IPSV 5° BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Instituto de Previdência Social de São Vicente	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	48.000,00
Previsão Atualizada da Receita	48.000,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	708.977,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.886.396,77
DESPESAS	
Dotação inicial	1.033.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.033.000,00
Despesas Empenhadas	711.127,54
Despesas Liquidadas	708.977,54
Despesas Pagas	708.977,54
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	711.127,54
Despesas Liquidadas	708.977,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	708.977,54
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-708.977,54

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-708.977,54	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	637,50	0,00	0,00	637,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.537,50	0,00	2.900,00	637,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	20.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:38:51	

IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Contador
CRC RN-011498/O-2

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:370A5FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE LIMPA FOSSA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa T C A CARDOSO LOCAÇOES E SERVIÇO EIRELI - ME, referente à Prestação de serviço como limpa fossa com equipamento de auto vácuo de capacidade para 20 mil litros, para atendimento a população deste município no período de novembro a dezembro do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Novembro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:641FB133

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

A CPL da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL DAS RUAS DOS CONJUNTOS: CONJUNTO RENACER (RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 e 4; CONJUNTO PROXIMO AO CEMITERIO/PÓRTICO (RUA FRANCISCO FELESMINO, TRAVESSA SANTA LUZIA, RUA PROJETADA 1 e 2). A sessão pública dar-se- á no dia 12/12/2017, às 9h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 14h, ou via e-mail: cplsengeorginoavelino@gmail.com.

Senador Georgino Avelino/RN, 23/11/2017.

JANDERSON A. N. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:30CE0D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revogação de Portaria de Nomeação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato e Gestor, devido a erro de digitação do objeto da prestação de serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028/2017 de 09 de novembro de 2017, publicado no DOM em 10/11/2017, código identificador 47681CDE, devido a erro de digitação no objeto da prestação de serviço.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.12º - Registre-se e Publique-se.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:AD0014F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 049/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e Gestor do Contrato abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº0070, como Fiscal de Contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2017 celebrado com a empresa: P&P CONTRUÇÕES, CONTRATAÇÃO, CNPJ: 07.561.409/0001-26 para contratação de serviços especializado de assessoria técnica na área de engenharia no município de Serra Caiada/RN.
Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:645AD5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
FORMALIZAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1708300005

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 1.ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

CONSIDERANDO, que se verificou a não republicação do aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, sendo obrigatória esta publicação nos termos do art. 21, II da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO, que foi detectado irregularidade no andamento do processo, mais especificadamente no que se trata da licitação declarada FRACASSADA na sessão do dia 05 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO, que em casos de licitação FRACASSADA, e que a Comissão de Licitação não concedeu o prazo de 08 (oito) dias previsto em Lei para regularização da documentação, o correto a se fazer é ANULAR o processo da Tomada de Preço 006/2017 e fazer a abertura de uma próxima;
CONSIDERANDO, que o procedimento correto não foi feito, e foi republicado um novo aviso de licitação após um certame FRACASSADO;
CONSIDERANDO que o certame deverá ser ANULADO;

Encaminhamos a autoridade interessada, a decisão dessa comissão em ANULAR a **Tomada de Preços 006/2017** oriunda do Processo Administrativo MSNN/RN nº 1708300005, para DESPACHO quanto a essa decisão e posteriormente fazermos a abertura de um novo processo licitatório.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de novembro de 2017.

WESLLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:DA8FB9BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
DECISÃO PREFEITO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1708300005

Após analisar a 5ª Formalização da Comissão Permanente de Licitação;

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

Anular o **Proc. Administ. MSNN/RN N° 1708300005 Tomada de Preços 006/2017** cujo objeto é a Contratação dos serviços de execução do saldo remanescente das obras de construção da 1.ª etapa do campo de futebol do Município de Serra Negra do Norte.

Publique-se na imprensa e site oficiais deste Município.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:5FA4A44C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1711240010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que, no dia **29 de novembro de 2017,** no site: www.serranegra.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços de execução do saldo remanescente das obras de construção da 1.ª etapa do campo de futebol do município de serra negra do norte,** será realizada no dia **14 de dezembro de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 24 de novembro de 2017.

WESLLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:8DC6453E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1710200015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **28 de novembro de**

2017, será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MAIOR DESCONTO, adjudicação POR LOTE, destinado a **Registro de Preço para possível Aquisição Gradativa de Medicamentos Manipulados.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail:
licitacoes@serranegra.rn.gov.br

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2017.

WESLLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Weslley Flaviano Medeiros Wanderley
Código Identificador:C0C8FA39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 548/2017

PORTARIA Nº: 548/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**CARLOS EDUARDO JOB GOMES**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal-RN	27 de novembro de 2017	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Geracina Ana de Araújo Monteiro-Incor Natal, Sara Lucena Dantas-Clínica Pedro Cavalcante e Marileuza Barros de Medeiros-Oncoclínica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de novembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:6AB0CC37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 549/2017

PORTARIA Nº: 549/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**RALSON PEREIRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó-RN	27 de novembro de 2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria e Rita Maria de Souza para realizarem tratamento especializado na Clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de novembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:DAFF3753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 550/2017

PORTARIA Nº: 550/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**RALSON PEREIRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó-RN	24 de novembro de 2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 24 de novembro de 2017, com o objetivo de RESSARCIMENTO por conduzir a paciente Amanda Evelin Araújo dos Santos para atendimento de URGÊNCIA no Hospital Regional do Seridó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:9C687DC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 551/2017

PORTARIA Nº: 551/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	052.674.074-45

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó-RN	25 de novembro de 2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 25 de novembro de 2017, com o objetivo de RESSARCIMENTO por conduzir a paciente Maria do Ó de Medeiros para o Hospital do Seridó para tomar sangue.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:43D600BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE N° 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO DE N° 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta luto oficial no âmbito do Município de Serrinha-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso das atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 72, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Serrinha-RN,

DECRETA: luto oficial no âmbito do Municipio de Serrinha-RN, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento do ex - Vereador Municipal de Serrinha-RN JOÃO FERREIRA GALVÃO

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Serrinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, o seu exemplo e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 01 (Um) dia no âmbito do Município de Serrinha, nesta segunda - feira dia 27/11/2017 em virtude do falecimento do ex- vereador JOÃO FERREIRA GALVÃO, ocorrido neste, domingo (26 de novembro de 2017).

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

Art. 3º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essências afetos ás respectivas áreas de competência nesse dia

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais ao dia 27 de novembro de 2017.

Serrinha/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:D71FB515

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 407/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DENOMINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN A RUA LAURA MARIA DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, faz saber que após as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e aprovação, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada à **Rua LAURA MARIA DE QUEIROZ**; a mencionada Rua está localizada no Bairro Chã, tendo início na Rua VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS AQUINO, primeiro acesso a direita após a Praça José Damásio de Queiroz, que liga o Bairro Chã as comunidades de Lajes I e II.

Art. 2º. - A mencionada rua já obedece às normas legais de acordo com o Código Administrativo do Município.

Art. 3º - Na referida rua já existe pavimentação em paralelepípedos, rede eletrificação pública, rede de água (CAERN), como também coleta seletiva de lixo.

Art. 4º. Todas as despesas como: complementação de pavimentação, placas de identificações nominais e numéricas, serão de total responsabilidade do Executivo Municipal de acordo com a Lei Orçamentária em vigor.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, 21 de novembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6BE623E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 409/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DÁ A RUA PROJETADA O NOME DE RUA FRANCISCA GOMES GALDINO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCA GOMES GALDINO** a Rua Projetada transversal a Rua Vereador Francisco dos Santos Aquino e paralela a Rua Francisca Gomes e a Rua Antônio Manoel dos Santos; em homenagem póstuma a esta ilustre cidadã do município de Serrinha dos Pintos – RN.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar a placa de identificação na rua tratada no artigo anterior.

Art. 3º. - A mencionada rua já obedecer às normas legais de acordo com o Código Administrativo do Município.

§ 1º - A referida rua já está adequada para receber pavimentação em paralelepípedos, rede eletrificação pública, rede de água (CAERN), como também coleta seletiva de lixo.

Parágrafo Único – As despesas mencionadas no artigo 2º correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, 21 de novembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CFD0C4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
(ERRATA)

ONDE-SE LÊ

Exonera Servidora Pública Municipal do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CC – 13 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Servidora Pública a Srª. **SUSICLEIDE FERNANDES SABINO**, CPF: 078.917.467-70, do Cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CC - 13, lotada Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 17 de novembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

Exonera Servidora Pública Municipal do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CC – 13 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Servidora Pública a Srª. **SUSICLEIDE FERNANDES SABINO**, **CPF: 046.685.504-42**, do Cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CC - 13, lotada Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 17 de novembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3D84696C

GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO LEI 407 DE 2017

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, PROMULGA, nesta data, a Lei Municipal Nº 407/2017, de 03 de novembro de 2017, a qual "Denomina no âmbito do Município de Serrinha dos Pintos/RN a Rua Laura Maria de Queiroz e dá outras providências".

A referida Lei foi aprovada através do projeto de Lei 005/2017 de 20 de setembro de 2017 – Poder Legislativo – Vereador Lindeberg Leite Raulino.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, Em 03 de novembro de 2017.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B3F07826

GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO LEI 409 DE 2017

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, PROMULGA, nesta data, a Lei Municipal Nº 409/2017, de 21 de novembro de 2017, a qual "Dá a Rua Projetada o nome de Rua Francisca Gomes Galdino e determina outras providências".

A referida Lei foi aprovada na sessão extraordinária do dia 20 de outubro de 2017, através do projeto de Lei 002/2017 de 09 de outubro de 2017 – Poder Legislativo – Vereador Francisco Heider da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, Em 21 de novembro de 2017.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AC1F5005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. CARVALHO ALVES - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de pagamento de quatro(04) passagens aéreas Natal/Brasilia - Brasilia/Natal para o Prefeito Sr. Dagoberto Bessa Cavalcante, e o Sr. Libério Érico Lima Maia Dantas, para visitarparlamentares e liberar Recursos dos Ministérios da Saúde, Esporte, Cidades e Educação

Contratado.....: TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA- ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE,
Prefeito Municipal.

SEVERIANO MELO - RN,

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:06192992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA- ME, referente à Prestação de serviço de pagamento de quatro(04) passagens aéreas Natal/Brasilia - Brasilia/Natal para o Prefeito Sr. Dagoberto Bessa Cavalcante, e o Sr. Libério Érico Lima Maia Dantas, para visitarparlamentares e liberar Recursos dos Ministérios da Saúde, Esporte, Cidades e Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Novembro de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:718763AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RREO -DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL- ANEXO V

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício:2017 Data: 24/11/2017 09:44:23	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	252.007,63	153.229,54
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.517.391,93	2.774.417,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.517.391,93	2.774.417,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-3.265.384,30	-2.621.187,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-3.265.384,30	-2.621.187,61
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		644.196,69	-2.621.187,61
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:299E5574

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESUMO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.861.216,00
Previsão Atualizada	29.861.216,00
Receitas Realizadas	19.625.325,92
Déficit Orçamentário	-865.252,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.861.216,00
Créditos Adicionais	88.000,00
Dotação Atualizada	29.949.216,00
Despesas Empenhadas	24.526.326,11
Despesas Liquidadas	20.490.578,63
Despesas Pagas	19.649.751,49

Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.526.326,11
Despesas Liquidadas	20.490.578,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.659.003,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.621.187,61	0,00
Resultado Primário	-312.151,00	-824.055,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	919.497,91	0,00	152.239,38	767.258,53
Poder Legislativo	393,76	0,00	0,00	393,76
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.593,00	0,00	1.593,00	0,00
Poder Legislativo	13.160,12	0,00	0,00	13.160,12
TOTAL	934.644,79	0,00	153.832,38	780.812,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.771.217,63	25,00	32,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.722.975,67	60,00	79,30

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.975.242,32	15,00	25,56
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B8C39F01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 557/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **993/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) Diárias SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta reais) totalizando o valor global de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) ao servidor **JOEL VILA DA COSTA CPF: 503.702.194-49**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN nos dias 27; 28 e 29 de novembro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de para realização e exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de novembro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:627E1CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 558/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **1.041/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA no valor de R100,00 (Cem reais) a servidora **LÍDIA MARIA DANTAS CPF: 009.862.004-50,** ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar da **1º FÓRUM ESTADUAL DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ABRANGENDO MUNICÍPIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª REGIÕES SANITÁRIAS DE SAÚDE, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017 das 8h as 17:30hs no auditório do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI/RN – Rua Prefeita Eliane Barros, 2000 – Tirol – Natal/RN.**
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de novembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C74A9439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 559/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **1.042/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora **FLAVIANNA COSTA LIMA CPF: 076.282.754-86,** ocupante da função de **ENFERMEIRA – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar do **1º FÓRUM ESTADUAL DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ABRANGENDO MUNICÍPIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª REGIÕES SANITÁRIAS DE SAÚDE, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017 das 8h as 17:30hs no auditório do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI/RN – Rua Prefeita Eliane Barros, 2000 – Tirol – Natal/RN.**
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de novembro de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:BA274D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 23/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 63/2017, Pregão Presencial SRP nº 23/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, foram a (s) empresa(s):

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 09.234.399/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 24 de outubro de 2017 (sexta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:91097FBD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
ATA Nº 002/2017 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA PRÓ- COMDICA TENDO EM VISTA ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÁ ESTE COMDICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete às dez horas da manhã, na sede do COMDICA reuniu-se: Kalinny Liege Oliveira Santos - Assessoria técnica, Ednilza Alexandre de Souza Florêncio- pedagoga do CREAS, Tatiana Muniz de Siqueira- Representante da Rede de Comercialização Solidária Rede Xique-Xique, Frederico Marcel F. de Medeiros- Assessoria jurídica, Francisca Izabelita da Silva- Representante da Comunidade Católica e Janayna Keyvylana Silva- Secretária do COMDICA, para formação da comissão executiva Pró-COMDICA. A reunião foi aberta pela assistente social da SEDS Kalinny Santos que cumprimentou a todos e falou sobre o papel do Conselho de Direitos, considerando que sua atual diretoria está com mandato vencido, faz se necessário organizar um processo de escolha para representação da sociedade civil, e para isso faz se necessário a criação de uma comissão que cuide desse processo de escolha. Neste sentido ficou determinado o seguinte prazo: Inscrição de 27 a 29/11/2017, edital de homologação 29/11/2017, resultado das homologações 30/11/2017 e recurso do resultado 01/12/2017. Ficou acordado que o prefeito nomearia a comissão através de uma portaria e lançaria um edital que orientasse as normas desse processo de escolha. Nada mais havendo a tratar, a Assistente Social da SEDS Kalinny Santos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E eu, Janayna Keyvylana Silva, secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Relação de Presentes

KALINNY LIEGE OLIVEIRA SANTOS

JANAYNA KEYVYLANA SILVA

EDNILZA ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO

FRANCISCA IZABELITA DA SILVA

TATIANA MUNIZ DE SIQUEIRA

FREDERICO MARCEL F. DE MEDEIROS

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:72456DAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDICA GESTÃO DEZEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2019.

A Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tibau/RN nomeada pela Portaria nº 0482/2017, do Gabinete do Prefeito e considerando a Lei Municipal nº 0442/2017, de 25 de Maio de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - O processo de escolha dos representantes da Sociedade civil elegerá 05 instituições que indicarão membros titulares e suplentes para compor o COMDICA de Tibau/RN. A escolha acontecerá no dia 04 de dezembro de 2017, no horário de 08 às 11h, no COMDICA, situado a Rua Raimundo Sérgio Neto, N° 02, Centro, Tibau.

Art. 2º - Poderão participar do pleito instituições da sociedade civil que atuem nos seguintes segmentos:
a) entidades de atendimento social à criança e ao adolescente;
b) entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
c) entidade de defesa de trabalhadores vinculados à infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área;
d) entidade de estudos, pesquisas e formação com intervenção política e na área;
e) entidades de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. Entende-se por entidades de atendimento sociais previstas na alínea "a" deste artigo, todas as entidades de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros e devem ter área de atuação no Município de Tibau/RN e registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - As instituições interessadas deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição que ocorrerá no período de 28 a 30 de novembro, no horário de 08 às 11h, no COMDICA, situado a Rua Raimundo Sérgio Neto, N° 02, Centro, Tibau/RN.

I - Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibau/RN, indicando os nomes dos representantes (titular e suplente), bem como o segmento que representam;
II - Ata da reunião específica que os designou como representantes da Entidade Candidata, nomeando-os como seus representantes;
III - Cópia Documento de identificação com foto;
IV - Ata da Eleição e posse da atual diretoria e Cópia do Estatuto da Entidade;
V - Registro no CMDCA quando entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente.

Art. 4º - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Executiva avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital. A comissão Executiva poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos.

I - Após o encerramento das inscrições a Comissão Executiva reunir-se-á para homologação das candidaturas;
II – Em seguida publicará Edital de homologação na Sede do COMDICA no dia 01 de dezembro de 2017, a partir das 08h.
III - Do resultado das homologações caberá recurso a Comissão Executiva, que deverá ser protocolado na sede do COMDICA, na Rua Raimundo Sérgio Neto, N° 02, Centro, Tibau/RN, no dia 10 de dezembro de 2017 no horário de 08 às 11h.
IV - O resultado do recurso será divulgado às 13h30min horas do dia 01 de dezembro de 2017 na sede do COMDICA, na Rua Raimundo Sérgio Neto, N° 02, centro, Tibau/RN. As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

Art. 5º - O voto será secreto.

Parágrafo Único - Serão consideradas eleitas titulares as DUAS (02) entidades Não Governamentais mais votadas, não computados os votos em branco e os nulos.

Art. 6º - A comissão Executiva coordenará a mesa receptora de votos, indicando, portanto, um presidente, um secretário e um mesário, referendados na Assembleia Pública de eleição.
Parágrafo Único: Os trabalhos de recepção e apuração de votos serão presididos pelo Presidente da Comissão Executiva.

Art. 7º – O Processo de Recepção de votos terá início às 08h e fim às 11h do dia 04 de dezembro de 2017, na sede do COMDICA.

Parágrafo Único: Presentes até as 11h votantes que ainda não tenham exercido seu direito de voto, o Presidente distribuirá, entre estes, senhas numeradas, visando garantir a votação após horário estabelecido neste Artigo.

Art. 8º - Uma vez afixados em local visível os nomes das entidades não governamentais e seus respectivos representantes – concorrentes em ordem alfabética, nome e sigla oficial da entidade, terá início a votação.

Art. 9º - O votante identificado dirigir-se-á ao Presidente da Mesa, que o convidará a assinar a folha de votação; em seguida, entregar-lhe-á a cédula única rubricada no ato pelo Presidente e mesário, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o passar à cabine indevassável.

§ 1º - O votante assinalará na cédula os nomes de até 02 (duas) entidades – dentre as concorrentes de sua preferência.

§ 2º - Ao sair da cabine, o votante depositará na urna a cédula, com vista à mesa.

Art. 10º - Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente, tomará este as seguintes providências:
I - encerrará a folha de votação com sua assinatura, juntamente com a do mesário;
II - Mandará lavrar a ata da eleição da qual, no mínimo, fará constar:
a) nomes dos integrantes da mesa e as substituições;
b) número por extenso dos votantes que compareceram;
c) o motivo de não haverem votado alguns votantes presentes, se for o caso;
d) os protestos e as impugnações apresentadas pelas entidades (através de seus representantes credenciados) e a decisão proferida;
e) a ressalva das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na ata, ou a declaração de não existirem;
f) assinará a ata com os demais membros da mesa.

Art. 11° - A apuração dos votos far-se-á imediatamente à conclusão da votação, encerrando-se o processo eleitoral.

Art. 12° - As cédulas oficiais, à medida que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta por um dos vogais e rubricadas por cada um dos outros.
Parágrafo Único - As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade.

Art. 13° - Concluída a contagem dos votos, a mesa expedirá um boletim contendo o resultado total.

Art. 14º - O secretário lavrará ata, sendo assinada por todos os integrantes da mesa.

Art. 15º - O Presidente da mesa promulgará o nome das entidades titulares e suplentes, eleitas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único - A relação dos eleitos será enviada para publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tibau, imediatamente após o resultado do pleito. Em seguida o Prefeito municipal nomeará todo colegiado através de Portaria.

Art. 16° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 27 de Novembro de 2017.

EDNILZA ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO
Presidente da Comissão Executiva Pró-COMDICA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EFA23D2E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0481/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **SAMARA CAMILA ALVES MEDEIROS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 067.787.754-40** e **Cédula de Identidade nº 2.576.803 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:89B1FD0F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0482/2017

NOMEAR COMISSÃO EXECUTIVA PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau/RN considerando a Lei Federal Nº 8090/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº0442/2017, de 25 de maio de 2017 – que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente considerando o Art. 5º - que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA; o Art. 7º - define que o mesmo será composto por 05 representantes governamentais indicados pelo prefeito e 05 representantes da sociedade Civil, os quais serão escolhidos em Fórum próprio; e ainda, considerando que este colegiado está desativado desde Março de 2011, e, conforme o Art. 26 – que trata da Comissão Executiva para instalação do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Executiva para organização do processo de escolha dos representantes da Sociedade civil, a saber:

I – EDNILZA ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO (PRESIDENTE)
II – TATIANA MUNIZ DE SIQUEIRA (SECRETÁRIO)
III – FRANCISCA IZABELITA DA SILVA (MESÁRIO)
IV – KALINNY LIEGE OLIVEIRA SANTOS (ASSESSORIA TÉCNICA)
V – FREDERICO MARCEL F. DE MEDEIROS (ASSESSORIA JURÍDICA)

Art. 2º - A comissão Executiva expedirá Resolução do COMDICA que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data indicando os procedimentos legais para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 27 de novembro de 2017

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B9E2244B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0483/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ARINEIDE LEONIDA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 260.668.074-04** e **Cédula de Identidade nº 480.500 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6FC671E3

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0484/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ GENILTON DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 070.043.794-00** e **Cédula de Identidade nº 002.648.384 - SSP/RN**,

para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F6A6CF7F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0485/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - APE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ALESSANDERSON RANIELY MORAIS DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 706.307.084-36** e **Cédula de Identidade nº 003.508.236 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - APE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:70B7EC46

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0486/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA LEIDE DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 130.827.104-25** e **Cédula de Identidade nº 370.908 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:746C7ADC

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0487/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **LAIZA IZABEL DE MELO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 096.127.064-09** e **Cédula de Identidade nº 003.079.071 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EB20B412

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0488/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ANTONIA MARIA DE MELO SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 488.423.824-00** e **Cédula de Identidade nº 1.024.085 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE**

PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CDCD5CA9

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0489/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA VERONICA DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.025.054-04** e **Cédula de Identidade nº 002.120.769 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7A8D8C89

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0490/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **GERÔNIMO DE PAIVA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professor**, Lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / CARAÚBAS - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no período: **29/11/2017** à **29/11/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:88B71D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo Administrativo: 11.054/2017

Trata-se de requerimento do Poder Legislativo para entrega de arquivos públicos, contudo não foi enviado cópia da Ata que comprove o requerimento deliberado e aplicado.

Assim, para atender fielmente ao respeitável pedido, seja oficiada a Câmara Municipal para encaminhar copia da Ata de aprovação para instituir o processo administrativo e atender aos ditames da segurança jurídica.

O pleito tem fundamento na formalidade processual e para compreender as regras contidas no Regimento Interno do Poder Legislativo, Lei Orgânica, evitando a pessoalidade, art. 37 da Carta da Republica.

Touros, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E2ABDEDA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE Nº 012/2017-AV

O DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 709/2014 deste município, que dispões sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr (a) Valdir Antunes da Silva, CPF/MF 095.713.614-53, ocupante do cargo de Presidente**,** ½ (meia) diária estadual no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme determina a Lei Municipal 709/2014 em seu artigo 3º, importando no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2017, para tratar de assunto de interesse do SAAE junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Publique-se e
cumpra-se

Touros-RN, em 27 de novembro de 2017.

LUCRÉCIO GOMES E OLIVEIRA
Dir Financeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:7C19C26A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 630 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados, no quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social, dois cargos vagos de Subcoordenador do Cadastro Único e Subcoordenador do PPSJ (Programas e Projetos para a Juventude), criados através da Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017 (art. 47, § 4º), em um cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, com subsídio de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º São atribuições do Supervisor do Programa Criança Feliz:

I – supervisionar, coordenar e gerenciar os trabalhos, ações e atividades realizadas dentro do Programa Criança Feliz;

II – coordenar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos visitadores, prestando-lhe o suporte necessário ao perfeito desenvolvimento de suas atividades;

III – viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;

IV - articular encaminhamentos para inclusão das famílias na respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares;

V - mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;

VI - levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias;

VII – realizar outras atividades afins.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a designar três servidores pertencentes ao quadro de efetivos para o exercício das funções de visitadores domiciliares do Programa Criança Feliz, obedecida a qualificação mínima exigida pela função, devendo-se escolher preferencialmente profissionais da educação, assistência social ou saúde.

Art. 4º Os servidores designados na forma do parágrafo anterior farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Art. 5º São atribuições dos visitadores domiciliares, dentre outras:

I - observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;

II - consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;

III - registrar as visitas em formulário próprio;

IV - identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

Art. 6º As despesas para fazer face à presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado desde já a adequá-lo, se necessário, promovendo a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n.º 614, de 05 de junho de 2017, no que lhe for contrária, e demais disposições normativas em sentido contrário.

Upanema (RN), 27 de Novembro de 2017, 64° Aniversário de Emancipação Política.

D.O.M. N.º _____
Data: _____/_____/_____
Pág.:

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:15080C9B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0413/2017 - GPMU, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 0413/2017 - GPMU, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. – **REDISTRIBUIR** a Servidora **Maristhela Alves da Silva Gonçalves**, matrícula 94, RG 2026768, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – Escola Municipal Maria Goreth de Carvalho Macêdo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:328BC62D

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

Objeto: Aquisição de vacinas contra febre aftosa

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2017 – Processo n.º 0159/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 27 de nobembro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:8E166286

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sec. Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **"aquisição de vacinas contra febre aftosa",** em favor dos proponentes abaixo descritos:

01	**PROPONENTE: ADAUCIDES CAMARA ME – 10.725.701/0001-41** **ITEM:** 0011726 – VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA – FRASCOS CONTENDO 10 DOSES.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	SECRETARIA MUN. DO DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	0116	INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA
AÇÃO	2079	APOIAR VACINAÇÃO ANUAL DO REBANHO DO MUNICÍPIO
NATUREZA	3..3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Região	0001	UPANEMA
Setor	001	CONTABILIDADE
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)		

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário, haja vista que no Brasil existem vacinas obrigatórias por lei, como é o caso da vacina contra a febre aftosa. Esta vacina é aplicada em duas fases, com duas campanhas anualmente. A segunda fase é realizada em novembro e deve ser ministrada em todo o rebanho brasileiro. A Prefeitura Municipal de Upanema ciente de que a maioria dos criadores de rebanho bovino no município é carente, oferta as duas doses de forma gratuita com a intenção de zelar pela saúde pública. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com pelo menos três empresas especializadas nos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 27 de novembro de 2017.

RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:8AE62458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 031/2017 – SMGP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, com pernoite, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Reunião no escritório de Assessoria AGEM, tratando de atendimento a diligências da Caixa Econômica Federal.
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 27 de novembro de 2017;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Secretário de Governo e Patrimônio

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DED26C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 032/2017 – SMGP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER três diárias, com pernoite, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Audiências em Ministérios e Gabinetes Parlamentares;
Local de destino: Brasília/DF;
Período do Afastamento: 28 a 30 de novembro de 2017;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Secretário de Governo e Patrimônio

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:936F3073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2017 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - EPP CNPJ: 40.964.006/0001-16
OBJETO: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para uso nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Administração e Tributação do Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.121,25 (dezesseis mil, cento e vinte um reais e vinte e cinco centavos).** Correspondente ao percentual de 25% do quantitativo dos itens 149, 151, 154, 155, 166, 172, 179 e 184, do Pregão Presencial Nº 032/2017 – SRP/PMVV. Que, por ser um Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 Pregão Presencial Nº 032/2017 – SRP/PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 18/11/2017 até 31/12/2017
DATA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:BD12CD05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 005/2017 – SRP- FMS/PVV

Onde se lê: processo licitatório 01/2015 – FMS-PVV, lê-se: processo licitatório 05/2017 – FMS-PVV. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 27/11/2017, neste diário.

Venha-Ver/RN, em 27 de novembro de 2017.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:AC48EC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2017 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: LUIZA GISELLE LUCAS DE ANDRADE – ME CNPJ: 25.451.548/0001-89
OBJETO: **Aquisição de descartáveis para uso nas unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.714,75 (dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**,** correspondente ao percentual de até 50% do quantitativo licitado no Pregão Presencial nº. 028/2017 SRP/PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os produtos no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 028/2017 – SRP/PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 10/11/2017 até 31/12/2017
DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:95E83918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2017 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: C. PINHEIROS DIAS ARMARINHO – ME CNPJ: 01.961.000/0001-10
OBJETO: **Aquisição de brinquedos e material esportivos para uso nas unidades escolares e unidades ligadas a Secretaria de Educação do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano corrente.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.137,75 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete e setenta e cinco centavos). Correspondente ao percentual de até 25% do quantitativo dos itens 100 ao 143 da licitado no Pregão Presencial nº. 030/2017 – SRP-PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os produtos no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial Nº 030/2017 – SRP-PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 10/11/2017 até 31/12/2017
DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:3A3CC631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2017 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: ROSILDA GONSALVES DA COSTA ALVES – ME CNPJ: 70.148.648/0001-95

OBJETO: **Aquisição de brinquedos e material esportivos para uso nas unidades escolares e unidades ligadas a Secretaria de Educação do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano corrente.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.449,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). Correspondente ao percentual de até 50% do quantitativo dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97 e 99 da licitado no Pregão Presencial nº. 030/2017 – SRP-PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os produtos no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial Nº 030/2017 – SRP-PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 10/11/2017 até 31/12/2017
DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:354A3FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2017 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **ROSILDA GONSALVES DA COSTA ALVES – ME CNPJ: 70.148.648/0001-95**
OBJETO: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para uso nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Administração e Tributação do Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.673,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais).** Correspondente ao percentual de 50% do quantitativo dos itens 01, 06, 15, 17, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 60, 64, 65, 67, 70, 73, 84, 89, 90, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 118, 122, 136, 137, 139 e 140 do Pregão Presencial Nº 032/2017 – SRP/PMVV. Que, por ser um Registro de Preços**,** a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 Pregão Presencial Nº 032/2017 – SRP/PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 18/11/2017 até 31/12/2017
DATA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:ED9AAF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2017 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA CNPJ: 02.240.485/0001-16
OBJETO: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para uso nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Administração e Tributação do Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.475,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).** Correspondente ao percentual de 25% do quantitativo dos itens 152, 153, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 171, 174, 176, 177, 178, 182 e 183 do Pregão Presencial Nº 032/2017 – SRP/PMVV. Que, por ser um Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 Pregão Presencial Nº 032/2017 – SRP/PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 18/11/2017 até 31/12/2017
DATA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:179278DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2017 FMS-PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05
CONTRATADO: ANTONIO AROLDO DE FREITAS – ME CNPJ: 18.343.604/0001-04
OBJETO: **Contratação de empresa, para o fornecimento de Próteses Dentárias, para atender a população do Município de Venha-Ver/RN**
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) corresponde ao quantitativo de 100 próteses dentarias, ou seja 50 % do total licitado. Que, por ser um Registro de Preços**,** a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 005/2017 – FMS-PVV).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2017.
Data do Contrato: 27 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:B4CC5333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital Nº 001/2017 - Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado

O Prefeito Municipal de Viçosa-RN, no uso de suas atribuições, torna publico e HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar funcionários para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Meio Ambiente e Assistência Social e Secretaria Municipal de

Educação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, conforme Edital 001/2017.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	Nome	Currículo	Entrevista	Média
1º)	Francisco Vandeilton de Oliveira	5,0	7,6	6,3
2º)	Renata Thays Ribeiro Borges	5,0	6,3	5,6
3º)	Maria Aldeane Lucena da Silva	6,0	4,3	5,1

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

	Nome	Currículo	Pontuação	Média
1º)	Genilton Sabino Ferreira	6,0	6,4	6,2
2º)	Evaldo de Souza Barboza	6,0	5,0	5,5

CARGO: FISIOTERAPEUTA

	Nome	Currículo	Pontuação	Média
1º)	Marize Claire de Lima Melo	5,5	8,5	7,0
2º)	Paulo Rafael Chaves Mesquita	4,0	8,0	6,0
3º)	Frederico Cesar Pimenta de Almeida Dantas	4,5	7,4	5,9

CARGO: NUTRICIONISTA – PNAE

	Nome	Currículo	Pontuação	Média
1º)	Andressa Fernanda de Lima Beserra	4,5	9,2	6,8
2º)	Viviane Lalia Pinto da Silva	4,0	7,7	5,8

CARGO: NUTRICIONISTA

	Nome	Currículo	Pontuação	Média
1º)	Márcia Maria do Nascimento	6,0	8,3	7,1
2º)	Priscila Medeiros de Lima	4,5	7,6	6,0

CARGO: ODONTÓLOGO

	Nome	Currículo	Pontuação	Média
1º)	Eriberto Esdras de Oliveira	4,0	9,4	6,7

CARGO: PSICÓLOGO – NASF

	Nome	Currículo	Pontuação	Média
1º)	Raphaella Alexandre Cavalcante	5,0	8,2	6,6
2º)	Allan Davi Amorim Paiva	4,0	7,5	5,7

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4A9A65FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao PregãoPresencialnº 040/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1212 - Alfedro Marcio Dantas Pereira (13.922.872/0001-59)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2212 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS COM PAR DE LENTES MODELO MASCULINO INFANTIL Especificação : ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	40	250,00	10.000,00
2	2213 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS COM PAR DE LENTES MODELO FEMININO INFANTIL Especificação : ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	40	250,00	10.000,00
3	2214 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS COM PAR DE LENTES MODELO MASCULINO ADULTO Especificação : ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO ADULTO, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	120	250,00	30.000,00
4	2215 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS COM PAR DE LENTES MODELO FEMININO ADULTO Especificação : ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL: ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO ADULTO, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	120	250,00	30.000,00
Total					**80.000,00**

Viçosa/RN, 27/11/2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:00D1194F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PP

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 044/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

834 - M B COM E DER DE PET LTDA (08.345.698/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	927 - GASOLINA COMUM	Lt	7.000	4,19	29.330,00
2	937 - ÓLEO DIESEL COMUM	Lt	7.000	3,43	24.010,00
3	938 - ÓLEO DIESEL - S-10	Lt	7.000	3,63	25.410,00
Total					**78.750,00**

Viçosa/RN, 27/11/2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3996F67D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, CNPJ: 08.169.278/0001-07

Portaria nº 22/2017-ADM, de 27 de novembro 2017.

Concede diária a servidora que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 013/2014, de 10 de setembro de 2014, e em consonância com a Resolução nº 004/2013-TCE. DE 31 de JANEIRO DE 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Servidora Pública: *MARÍLIA BEZERRIL FERREIRA, ½(meia)diária* com o objetivo de custear despesas com deslocamento urbano e alimentação, durante a permanência, na cidade de Natal , no dia 28 de novembro de 2017, onde irá participar da Reunião de articuladores dos municípios do Rio Grande do Norte, inscritos na edição 2017-2020 do Selo UNICEF.
Art. 2º.Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 27 de novembro 2017.

SANDRO MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:49983BC2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE Nº DE PORTARIA

Rua da Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, CNPJ: 08.169.278/0001-07

Portaria nº 103/2017-GAB, de 10 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2017 //2018, conforme listagem abaixo:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular1 – WENDEL COSTA
Suplente1 - LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Titular2 – WALLACE TRAJANO SOARES
Suplente2 - DOUGLAS ANDRÉ DA SILVA
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Titular 1 – ALEXANDRA SERAFIM DA SILVA
Suplente 1 - MAGNA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
Titular 1 – NAGILA RENATA SABINO MARQUES
Suplente 1 – MARIA DO DESSSTERRO DE MATOS

REPRESENTANTES DOS USUÁIOS
Titulare1 – RAISSA RAFAELA SILVA DOS SANTOS
Suplente1 - NILDE MARTINS DA COSTA MLO
Titular2 – ELIÉSIO PAULO DA SILVA
Suplente 2 – LUIZ ANTONIO CASSIMIRO DA SILVA
Titulare3 – ROSERI BARRETO DE LIRA
Suplent3 - MARIA CRISTINA MARTILIANO DE LIMA CASSIMIRO
Titular4 – WELHINGTON BARBOSA D LIRA
Suplente 4 – JANNYELLE VERILÂNDYA DA SILVA
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 10 de agosto de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E1C24A6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANETE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ 02.266.905/0001-33.
OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 10 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR R$
Eletroencefalograma	80,00
Consulta de Psiquiatria	70,00
Consulta de Fonoaudiologia	70,00
Consulta de Endocrinologia	70,00
Consulta de Otorrinolaringologia	70,00
Consulta de Ginecologia	70,00
Consulta de Nutrição	70,00
Terapia Fonoaudiologia	60,00
Audiometria	45,00
Colposcopia	60,00
Peniscopia	70,00
Genitoscopia	60,00
Corpo estranho de faringe, ouvido e nariz	80,00
Ultrassonografia Abdome Superior	50,00
Ultrassonografia Abdome Total	50,00
Ultrassonografia Cervical	50,00
Ultrassonografia Iguinal	50,00
Ultrassonografia Obstétrica	50,00
Ultrassonografia Parede Abdominal (Investigação de Hérnia)	50,00
Ultrassonografia Pélvica	50,00
Ultrassonografia Próstata	50,00
Ultrassonografia Rins e Vias Urinárias	50,00
Ultrassonografia Tireoide	50,00
Ultrassonografia Translúcencia Nucal	50,00
Ultrassonografia Transvaginal	80,00
17 alfa hidroxiprogesterona	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona neo natal	40,00
17- cetosteróides ou 17-ks	25,00
17 hidroxiprogesterona ou17-oh	40,00
25 hidroxivitamina d	82,00
3 alfa androstanediol glicuronide	58,00
5 nucleotidade	58,00
Aceticolina, anticorpos anti-	130,00
Acetona	30,00
Ácido 5-hidroxi-indolacetico (hplc)	30,00
Ácido citrico (citrato na urina)	50,00
Ácido citrico (soro)	50,00
Ácido delta amino levulinio (ala-u)	25,00
Ácido fenilglioxilico	29,00
Ácido fólico (quimioluminescencia)	32,00
Ácido fólico nas hemácias	32,00
Ácido homogentisico – alcaptonuria	25,00
Ácido homovalinico (hplc)	32,00
Ácido ipúrico	25,00
Acido lático- lactato	25,00
Ácido mandelico (urin)	29,00
Ácido metil-hipúrico	25,00
Acido oxalico (enzimático) - urina 24 horas	36,00
Ácido pirúvico	56,00
Ácido piruvico – piruvato	56,00
Acido trasn. Trans- muconico	42,00
Ácido tricloroacético	25,00
Ácido úrico no sangue ou na urina	10,00
Ácido valproico	44,00
Ácido vanil mandélico - vma (hplc)	31,00
Acth (hormonio adrenoticeortrofico	36,00
Adenosina deaminase (ada	53,00
Albiminúria	10,00
Albumina	10,00
Aldolase	27,00
Aldosterona	32,00
Aldosterona (postural)	32,00
Alfa 1 antitripsina – fezes	52,00
Alfa 1 antitripsina – sangue	27,00
Anticolinesterase (ver colinesterase)	32,00
Alfa 1 glicoproteína acida	24,00
Alfa- fetoproteina	39,00
Alumínio (espectroforometria abs. Atomica)	32,00
Alumínio após desferroxamina	32,00
Amebiase igg e igm (cada)	56,00
Amilase	12,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo	32,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo (hplc)	32,00
Amonia (sngue, plasma	32,00
Amp ciclico (urina)	39,00
Androstenediona	35,00
Anti_sm	28,00
Anticoagulante lupico	40,00

Anticoagulante lupico- veneno de víbora	40,00
Anticorpo antiendomixio	50,00
Anticorpo antiperoxidase - tipo (microssomal)	32,00
Anticorpo inibidor do tsh (rra) – trab	40,00
Anticorps antilhota (ia2)	36,00
Antiestreptolisina	20,00
Antifungiograma	72,00
Antigeno australia- hbsag. Anti (meia).	32,00
Antigeno carcinoembrionário – cea	32,00
Antigeno prostático especifico (ver psa)	39,00
Anti-la	28,00
Antioxidantes totais	80,00
Antitrombina iii	40,00
Apo lipoproteina a	28,00
Apo lipoproteina b	28,00
Arsenico – urina	40,00
Aslo	16,00
Aspergillus sp, anti	35,00
Avaliação de risco fetal - teste triplo	112,00
Avaliação do risco fetal - teste combinado..	112,00
Avaliação do risco fetal - teste integrado	112,00
B.k. – cultura	28,00
Baar- bacterioscopia	10,00
Bacilo diftérico – cultura	28,00
Bacilo diftérico – pesquisa	28,00
Bactéria, indentificação e antibiograma autom	36,00
Bactérias anaeróbias – cultura	32,00
Bacterioscopia	10,00
Beta 2 microgublina	28,00
Beta caroteno (hplc)	36,00
Beta hcg (gravidez).	23,00
Beta hcg quantitativo	28,00
Big prolactina	32,00
Bilirrubinas	12,00
Biotinidase neonatal	27,00
Blastomicos sul-ameriana	27,00
Bromazepan (hplc)	43,00
Brucelose - soro aglutinação	32,00
Brucelose igg anticorpos	32,00
Brucelose igm anticorpos	32,00
C1 s esterase inibidor	28,00
C2 ou complemento sérico 2	72,00
C3 ou complemento sérico 3	27,00
C4 ou complemnto sérico 4	27,00
Ca 125 (quimioluminescencia)	32,00
Ca 15/3 (quimioluminiscencia)	32,00
Ca 19/9 (quimioluminiscencia	32,00
Ca 72/4	40,00
Cadmio urinário	32,00
Calazar	32,00
Cálcio	10,00
Cálcio na urina de 24 horas	10,00
Calcitonina	40,00
Calculo biliar	28,00
Cálculo renal	28,00
Campilobacter - cultura	31,00
Canabinoides	32,00
Capacidade livre combinação do ferro	24,00
Capacidade total combinação de ferro	24,00
Carbamazepina	32,00
Carbohidratos, cromatografia	40,00
Carboxi-hemoglobina	24,00
Cardiolipina, aouto anticorpos (iga, igg/ igm) cada	35,00
Catecolaminas/ hplc (andrenalina+noradrenalina.	32,00
Caxumba igg	36,00
Caxumbaigm	36,00
Cd 4	40,00
Cea - antigeno carcinoembrionário	32,00
Celula le- pesquisa.	18,00
Celulas de downey - pesquisa	24,00
Celulas herpeticas - pesquisa	23,00
Celulas orangiofilas - pesquisa	20,00
Celulas parientais, anticorpos anti	28,00
Centromero, anticorpos anti	26,00
Ceruloplasmina	26,00
Cetonemia pesquisa	20,00
Cetonúria	10,00
Chagas - tripanossoma cruzi igm(imunoflurescencia	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (elisa	28,00
Chagas - trypanossoma cruzi igg quantitativo(imu)	32,00
Chagas-trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Chlamydia cultura	36,00
Chlamydia imunofluorescencia direta.	35,00
Chlamydia imunofluorescencia direta igg.....	35,00
Chlamydia imunofluorescencia idireta igm	35,00
Chlamydia pesquisa (giemsa)	35,00
Chlamydia pesquisa (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae (pcr)	100,00

Chlamydia pneumoniae igm	64,00
Chlamydia pneumoniae(igg).	64,00
Chlamydia trachomatis iga, anticorpos anti	64,00
Chumbo (sangue e soro)	30,00
Ciclosporina	76,00
Cistantina c	80,00
Cisticercose (elisa)	44,00
Cisticercose (imunofluorescencia indireta)	44,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elisa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elisa	32,00
Citomegalovírus - neo natal igm	32,00
Citomegalovírus - teste de gravidez igg	72,00
Citomegalovírus igc e igm (cada)	32,00
Citometria e citologia	27,00
Classificação sanguína	10,00
Clearence de creatinina	27,00
Clobazan (hplc)	64,00
Clonazepan (hplc)	64,00
Clostridium difficilis toxina a	80,00
Coagulograma i (ts+ tc+plaquetas+pl+rc	16,00
Coagulograma ii (ts+tc+plaquetas+pl+rc+tap)	24,00
Cobre (sangue e urina)	32,00
Coetisol livre	34,00
Colesterol	10,00
Colesterol HDL	12,00
Colesterol LDL	10,00
Colesterol vldl	10,00
Colinesterase eritrocitária	32,00
Colinesterase plasmática	32,00
Complemento c1q	88,00
Complemento sérico c2	72,00
Complemento sérico c3	27,00
Complemento sérico c4	27,00
Complemento sérico total (ch-100) (elisa)	32,00
Composto s ou desoxi-cortisol	72,00
Contagem de plaquetas	10,00
Coombs direto	15,00
Coombs indireto	15,00
Coombs indireto (micro typing system)	3,00
Coprocultura	24,00
Coproporfirinas - dosagem	24,00
Coproporfirinas - pesquisa	24,00
Corpos de heinz	24,00
Corpos redutores	24,00
Cortisol (sliva0	34,00
Cortisol postural	34,00
Cortsol (quimioluminescencia)	34,00
Cpk	31,00
Cpk - mb (creatinofosfoquinase mb isoenzima	31,00
Creatina	23,00
Creatinina - clearence	27,00
Creatinina no sangue ou na urina	10,00
Creatinofosfoquinase cpk	31,00
Crioaglutininas - pesquisa	20,00
Criofibrinogenio, pesquisa	20,00
Crioglobulinas, pesquisa	20,00
Cristais com luz polarizada	20,00
Cromo (sangue)	40,00
Cromo (urina)	32,00
Cryptococcus neoformans (aglutinação)	100,00
Cryptococcus neoformas (microscopia)	20,00
Cryptosporidium	28,00
C-telopeptideo	80,00
Cultura de urina	24,00
Cultura+antibiograma (geral)	24,00
Curva glicêmica	32,00
Dehidroepiandrosterona, sdhea	32,00
Dehidroepiandrosterona, sulfato - sdhea	32,00
Dehidrogenase lactica - ldh	16,00
Dengue, anticorpos igg ou igm (cada)	32,00
Deoxipiridinolina (hplc	48,00
Dialdeido malonico	32,00
Diazepan (hplc)	40,00
Difenilhidantoina	32,00
Digoxina (quimioluminescencia)	32,00
Dihidrotestosterona - dht.	36,00
Dimero d	80,00
Dimorfismo eritrocitario - pesquisa	18,00
Dna dupla hélice	24,00
Dna nativo, auto anticorpos - anti	24,00
Dna, anticorpos anti	24,00
Eca - enzima conversora de angiotensina	40,00
Eletroforese de colesterol (ver, hdl, ldl, vldl	32,00
Eletroforese de hemoblobina (ph alcalino+hplc	32,00
Eletroforese de hemoglobina (ph acido)	32,00
Eletroforese de lipoproteínas	32,00
Eletroforese de proteinas	32,00

Eletroforese de proteinas comconcentração	32,00
Endomisio iga, anticorpos anti	40,00
Endomisio igg, anticorpos anti	64,00
Endomisio, anticorpos anti	40,00
Entamoeba histolytica (elisa) - fezes	56,00
Enzima conversora de angiotensina - eca	40,00
Epstein baar, anticorpos igg	32,00
Epstein baar, anticorpos igm	32,00
Eritrograma	10,00
Eritropoetina (quimioluminescencia)	44,00
Erros inatos - triagem urinaria mínima	72,00
Espectrofometria (liq. Aminiotico)	20,00
Espermograma	20,00
Esquistossomose (imunofluorescencia	24,00
Estradiol, ,17 beta - in vitro	31,00
Estradiol, 17 beta - (fluorimunoensaio)	31,00
Estreptozima	72,00
Estriol - e3	31,00
Estriol (urinário)	31,00
Estriol livre	31,00
Estrogênio	31,00
Estrona e1	31,00
Etanol	28,00
Fan	24,00
Fator anti nuclear (fan) (hep2).	24,00
Fator reumatóide - latex	16,00
Fator reumatoide (nefelometria	24,00
Fenilalanina - pesquisa	24,00
Fenilalanina - pku	24,00
Fenitoina (difenilhidantoina)	31,00
Fenobarbital	31,00
Fenol urinário	28,00
Ferritina	27,00
Ferro sérico	16,00
Fibrinogenio	20,00
Filária - pesquisa	20,00
Filariose	44,00
Fluoreto	27,00
Fluxo vaginal	10,00
Fosfatase ácida	18,00
Fosfatase alcalina ossea – esquelética	80,00
Fosfatidil glicerol	28,00
Fosfatose ácida prostatica (quimioluminescencia)	18,00
Fosfatose alcalina	12,00
Fósforo	12,00
Fragilidade osmotica das hemacias	18,00
Fsh - (hormonio foliculo estimulante) fluoroimuno	28,00
Fta-abs (treponema palidum)	28,00
Funcional de fezes	23,00
Fungos - cultura	23,00
Fungos - cultura com antifungiograma	80,00
Fungos, identificação	20,00
Gabapetina	52,00
Galactose (urina)	32,00
Galactose	32,00
Gama gt	16,00
Gasometria	32,00
Gastrina	32,00
Gene ccr-5, pesquisa da deleção	80,00
Gh ou hormônio do crescimento	32,00
Gliadina (elisa) – fezes	43,00
Gliadina iga, anticorpos-anti	56,00
Gliadina igg, anticorpos-anti	56,00
Glicose 2hs pós 75mg de dextrosol	25,00
Glicose 2hs pós 75mg de	8,00
Glicose 6-fosfato dehidrogenase (sangue)	24,00
Glicose pós prandial	10,00
Glutation peroxidase	56,00
Gordura fecal - determinação (sudam iii)	18,00
Gordura fecal - dosagem	18,00
Gravidez (hcg)	23,00
Ham - teste	24,00
Haptoglobina	27,00
Hexanodiona urinaria	56,00
Oh progesterona	39,00
Hav-igg, anti (meia)	32,00
Hav-igm, anti (meia)	32,00
Hav-total	32,00
Hbc- total	32,00
Hbc-igg, anti (meia)	32,00
Hbc-igm, anti (meia)	32,00
Hbe, ag (meia	32,00
Hbe, anti (meia)	32,00
Hbs, anti (meia	32,00
Hbsag, anti antigeno autrália- hbsag (meia)	32,00
Hcg beta (quimioluminescencia)	28,00
Hcg-beta (urinario)	28,00
Hcv, anti	32,00
Hdv igm, anti	56,00

Hdv, anti (lisa)	32,00
Helicobacter pylori(imunoensaio enzimatico)	36,00
Helicobacter pylori, anticorpo igm	36,00
Hematocrito	10,00
Hemoglobiana a2 (cromatografia)	32,00
Hemoglobina glicada	23,00
Hemoglobina h	20,00
Hemoglobina s- teste solubilidade	20,00
Hemoglobinopatias - triagem neo-natal	28,00
Hemograma	18,00
Hemossiderina	28,00
Herpesvirus i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igg	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igm	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igm	31,00
Hidroxiprolina total	24,00
Histona (imnoensaio enzimatico)	40,00
Histoplasma capsulatum, anti	32,00
Hiv 1 e 2, anticorpos anti-pesquisa (elisa)	32,00
Hiv 1e 2 duo, anticorpos anti-pesquisa (elfa)	52,00
Hiv 1e 2, anticopos anti-pesquisa (meia e elisa)	72,00
Hiv e e 2, anticorpos anti-pesquisa (meia)	32,00
Hiv-1, neo-natal	43,00
Hla b-27	84,00
Homocisteina	48,00
Homocistinuria	24,00
Hormonio antidiuretico (rie) - vasopressina	56,00
Hormonio de crescimento - hgh- (ifma)	32,00
Hrmoglobina fetal	28,00
Htlv 1e2, anticorpos anti- pesquisa	40,00
Ia2, anti, ilhota	36,00
Iga salivar	32,00
Igd total	32,00
Ige	32,00
Ige especifica (phadiatop) alergenos inalantes	32,00
Ige especifico (dermatophagoides farina)-(d2)	32,00
Ige especifico (dermatophagoides pteronyssunus) -(d.	32,00
Ige especifico par carangueijo (f23)	32,00
Ige especifico para acarius siro (d70)	32,00
Ige especifico para alfa lactoabumina (f76)	32,00
Ige especifico para alh (f47)	32,00
Ige especifico para alternaria alternata (m6)	32,00
Ige especifico para amendoim (f13	32,00
Ige especifico para amoxicilina (c6)	32,00
Ige especifico para ampicilina (c5)	32,00
Ige especifico para ananas (abacaxi)	32,00
Ige especifico para arroz (f9)	32,00
Ige especifico para aspergillus fumigatus (m3)	32,00
Ige especifico para atum (f40	32,00
Ige especifico para banana (f92)	32,00
Ige especifico para barata (16)	32,00
Ige especifico para batata (f35)	32,00
Ige especifico para beta lactoglobulina (f77)	32,00
Ige especifico para blomia tropicais (rd 201	32,00
Ige especifico para cacal (f93)	32,00
Ige especifico para camarão (f24)	32,00
Ige especifico para candida albicans (m5)	32,00
Ige especifico para carde de vaca (f27)	32,00
Ige especifico para carne de galinha (f83)	32,00
Ige especifico para carne de porco (f26)	32,00
Ige especifico para caseina (f78)	32,00
Ige especifico para castanha (f299)	32,00
Ige especifico para cebola (f 48)	32,00
Ige especifico para cenoura	32,00
Ige especifico para cladosporium herbarum (m2)	32,00
Ige especifico para clara de ovo (f1)	32,00
Ige especifico para coco (f 36)	32,00
Ige especifico psra aveia (f7)	32,00
Ige especifico para dermatophagoides microcera	32,00
Ige especifico para feijão branco (f15)	32,00
Ige especifico para folha de tabaco (r0201)	32,00
Ige especifico para formiga (170)	32,00
Ige especifico para fusarium moniliforme (m9)	32,00
Ige especifico paraganso (e70)	32,00
Ige especifico para gema de ovo (f75).....	32,00
Ige especifico para gluten (f79).....	32,00
Ige especifico para grão de soja (f14)	32,00
Ige especifico para hllister stier h2	32,00
Ige especifico para lagosta (rf304).	32,00
Ige especifico para laranja (f33)	32,00
Ige especifico para latex (k82)	32,00
Ige especifico para leite (f2)	32,00
Ige especifico para leite de cabra (rf300).	32,00

Ige específico para limão (f208)	32,00
Ige especifico para lula (f258)	32,00
Ige específico para maca.	32,00
Ige específico para manga	32,00
Ige específico para mel (rf247).	32,00
Ige específico para mexilhão azul (f37)	32,00
Ige específico para milho (f8)	32,00
Ige específico para morango (f44)	32,00
Ige específico para pato (e86).	32,00
Ige específico para noz brasil (f18)	32,00
Ige específico para peixe (f3)	32,00
Ige específico para pelo de cao (e5)	32,00
Ige específico para pelo de cavalo	32,00
Ige específico para pelo de gato (e5	32,00
Ige específico para pelo de galhinha (e85)	32,00
Ige específico para penecilina g (c1)	32,00
Ige específico para penecilina v (ige-c2	32,00
Ige específico para penicillium notatum (m1)	32,00
Ige especifico para pernilongo (i71)	32,00
Ige específico para peru (e304)	32,00
Ige especifico para polvo (f59)	32,00
Ige específico para chedar (f81)	32,00
Ige específico para salmão (9f410)	32,00
Ige específico para seda brava (k73	32,00
Ige específico para cultivada (k74)	32,00
Ige específico para semente de algodão (k83)	32,00
Ige específico para tomate (f25)	32,00
Ige especifico para trigo (f4)	32,00
Ige específico para uva (f259)	32,00
Ige específico para veneno de abelha (11)	32,00
Ige específico para veneno de vespa (13)	32,00
Ige específico para veneno de maribon.	32,00
Ige multiplo	40,00
Ige multiplo cereais fx3	40,00
Ige multiplo ex1.	40,00
Ige multiplo fungos mx1	40,00
Ige multiplo fungos mx2	40,00
Ige multiplo fx1	40,00
Ige multiplo fx2.	40,00
Ige multiplo fx5	40,00
Ige multiplo fx73	40,00
Ige multiplo gx2	40,00
Ige multiplo gx3.	40,00
Ige multiplo po (hx2)	40,00
Ige multiplopenas ex71	40,00
Ige multiplopenas ex72	40,00
Ige multiplo po gx1	40,00
Igephadiatop - inalantes e alimentos	50,00
Ige total	40,00
Igf - 1 - somatomedina c.	64,00
Igfbp - 3.	64,00
Igg (liquor)	28,00
Ilhota, anticorpos anti (ia2)	35,00
Imunobeads teste direto	32,00
Imunobeads teste indireto	32,00
Imunocomplexos circulantes .	40,00
Imunoeletroforese de proteínas (imunofixação)	48,00
Imunofixação	48,00
Imonoglobulinas (iga, igg, igm) (cada)	32,00
Indican, pesquisa	23,00
Indice de saturação da tranferrina	27,00
Influeza virus a e b - pesquisa direta (cada)	80,00
Insulina (imunofluorescencia)	32,00
Insulina, auto anticorpos anti (alta especif.	39,00
Isoaglutininas	24,00
Isospora belli - pesquisa	24,00
Jo-1 auto anticorpos	32,00
Kappa - cadeia leve	32,00
Kleihauer	31,00
Lambda cadeia leve	31,00
Lamotrigina, dosagem	80,00
Latex	16,00
Ldl oxidada, anti	80,00
Ldl peroxidada	28,00
Legionella, pesquisa de anticorpos totais	39,00
Leishmaniose - pesquisa	32,00
Leishmaniose igg humana	32,00
Leptina	32,00
Leptospirose	32,00
Leptospirose - pesquisa	32,00
Leptospirose (soro aglutinação)	32,00
Leptospirose, anticorpos igm elisa	72,00
Leptospirose, cultura	28,00
Leucograma	10,00
Lh - hormonio luteinizante - in vitro	31,00
Lh - hormonio luteinizante (fluorimundo)	31,00
Linfocitos - tipagem (cd19 e cd2)	64,00
Lipase	24,00
Lipides totais	20,00

Lipoproteina a (nefefometria)	32,00
Listeriose - soro aglutinação	24,00
Lítio	18,00
Lítio endogeno.	40,00
Lkm, anti	32,00
Magnésio	16,00
Malaria, pesquisa de antigeno	43,00
Malonico dialdeido..	32,00
Manganes – sangue	32,00
Manganes - urina	32,00
Mecurio	32,00
Meta-hemoglobina	23,00
Metanefrinas/hplc (normetanefrina+metanefrina)	56,00
Metanol	32,00
Metil etilcetona	32,00
Microalbuminuria	10,00
Microssomal,, anti. Anti-tipo (quimioluminc.)	28,00
Mioglobina urinária - pesquisa	36,00
Mitocondria, anticorpos anti - (ama)	28,00
Monoteste	27,00
Mucopolissacaridoses - pesquisa	24,00
Mucoproteínas	12,00
Musculo liso, anticorpos anti - (asma)	32,00
Mycobacterium tuberculosis igm	56,00
Mycoplasma pneumoniae cultura	48,00
Mycoplasma pneumoniae igg	5,00
Mycoplasma pneumoniae igg + igm - anticorpos (cada).	48,00
Mycoplasma pneumoniae igm	48,00
Mycoplasma pneumoniae PCR	88,00
Mycoplasma, PCR	88,00
N-desmetildiazepan (hplc)	40,00
Neisseria – cultura	31,00
Neutrofilo, anticorpos anti - anca (pec)	44,00
Niquel (urina)	32,00
Nitrazepan (hplc)	40,00
Nitro-blue-tetrazoliu, -nbt	44,00
N-metilformamida	44,00
Osteocalina (fse sólida).	56,00
Oxazepan (hplc)	40,00
Oxcarbazepina (hplc)	48,00
Parasitologico - (baermann e morais..	10,00
Parasitologico - (hoffman, pons, janer) .	10,00
Parasitologico - (kato katz)	10,00
Parasitologico mif	16,00
Paratormonio pth intacto (molecula inteira)	32,00
Parvovirus b19 igg e igm anticorpos anti (cada)	65,00
Paul bunnel - davidsohn - reação.	27,00
Pcr	16,00
Perfil da capacidade de combinação de ferro	24,00
Peptideo c	31,00
Pesquisa de acanthamoeba	36,00
Pesquisa de células le	18,00
Pesquisas de leucócitos	10,00
Pesquisa de sangue oculto	18,00
Ph fecal	10,00
Plaquetas - observação e contagem	10,00
Porfobilinogenio	18,00
Potassio.	10,00
Primidona.	38,00
Progesterna (fluorimunoensaio)	31,00
Pro-insulina.	43,00
Prolactina (fluorimunoensaio.	31,00
Prolactina pool	32,00
Proteina c (coagulometrico)	44,00
P. Anca	60,00
Progesterona 17. Oh progesterona	32,00
Proteina c ativada, resistência.	56,00
Proteina c reativa	16,00
Proteina c reativa quantitativa (nefelometria)	26,00
Proteina de bence jones	24,00
Proteina glicosinada	18,00
Proteinas totais e frações (albumina + proteinas +g	16,00
Proteinúria de 24hs (proteinas)	12,00
Prova do laço	10,00
Prova do latex	16,00
Psa livre/ total (dupla marcação)	39,00
Psa ultra sensível (eqm)	39,00
Pth - parathormonio	32,00
Rast p/ vaca oge	32,00
Reação de widal	24,00
Renina	40,00
Renina postural	40,00
Reticulina, anticorpos anti	32,00
Reticulócitos	23,00
Rna, auto anticorpos anti	32,00
Rnp, auto anticorpos antinucleares – anti	32,00
Rubeola - teste de gravidez igg	80,00
Rubeola - igg (elfa)	36,00
Rubeola - igg (elisa)	36,00

Rubeola - igm (elfa)	36,00
Rubeola - igm (elisa)	36,00
Rubeola igm natal	36,00
Sangue oculto nas fezes	18,00
Sangue oculto nas fezes - anticorpo monoclo.	27,00
Sarampo igg (elisa).	36,00
Srampo igm (elisa	36,00
Scl - 70, aouto anticorpos anti	28,00
Selenio (sangue)	32,00
Serotonina total - 5 oh triptamina (hplc)	40,00
Shbg - globulina ligadora de hormonios sexuais	32,00
Sm, auto anticorpos anti	32,00
Sódio	10,00
Somatomedicina c (igf -)	48,00
Ssa/ro, auto anticorpos anti	32,00
Ssb/la, auto anticorpos anti	32,00
Subclasses de igg 1,2,3,4 (nefelometria) cada	40,00
Sulfato dheas	32,00
Sumário de urina .	10,00
Supressão com soro fisiologico	28,00
Swab anal	10,00
T3 livre - ft# (quimioluminescencia).....	23,00
T3 retenção (quimioluminescencia)	23,00
T3 retenção + t4 total	32,00
T3 reverso	40,00
T3 total (quimioluminescencia)	23,00
T4 livre - ft4 (quimioluminescencia)	23,00
T4 neo natal (imunofluorimetrico)	23,00
T4 total (quimioluminescencia)	23,00
Tbg-globulina ligas, tiroxina (quimioluminescencia)	36,00
Tempo atividade protrombina (rni)	15,00
Tempo de protrombina	15,00
Tempo de tromboplastina parcial ttpa	15,00
Teofilina	32,00
Teste de gravidez	23,00
Teste de tolerancia a glicose	25,00
Teste de tolerancia a lactose	45,00
Testosterona (fluoroimunoensaio)	34,00
Testosterona livre	34,00
Tgo	12,00
Tgp	12,00
Tiocanato	27,00
Tireoglobulina (imunofluorimetrico).	32,00
Tireoglobulina, anticorpos anti-tireoidianos	32,00
Tirosinuria – pesquisa	18,00
Toxocara, anticorpos anti igg pesquisa	43,00
Toxoplasmose - teste de avidez igg	32,00
Toxoplasmose (hemaglutinação)	32,00
Toxoplasmose elfa (igg/igm) – cada	32,00
Toxoplasmose elisa igg	32,00
Toxoplasmose elisa igm	32,00
Toxoplasmose iga anticorpos (elisa)	80,00
Toxoplasmose igg (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm	32,00
Tpo - (microssomal, anticorpos anti)	28,00
Trab - anticorpo inividor do tsh (rra)	40,00
Transferrina	24,00
Treponema igg (imunofluorescencia) - fta-abs	32,00
Treponema igm (imunofluorescencia)	32,00
Treponema pallidum (campo esuro)	32,00
Treponema pallidum (hemaglutinação)	32,00
Treponema pallidum anticorpos totais.	32,00
Treponema pallidum igg (elisa	32,00
Treponema quantitativo (imunofluorescencia).	32,00
Trichomonas - cultura	28,00
Triciclicos - antidepressivos	40,00
Triclorocompostos totais	27,00
Triglicerídeos	10,00
Acido oxálico.	15,00
Anti ccp	160,00
Anti dag	140,00
Asca	510,00
Bence jones	20,00
Beta 2 glicoproteina	152,00
Biopsia (diversos	150,00
Biotinidase.	138,00
Calcio ionico	20,00
Captura hibrida	180,00
Cariotipo	520,00
Cistina	20,00
Cloro	15,00
Fator v. Leiden.	130,00
Fator	63,00
Fator viii.	52,00
Fator von willedrand	76,00
Fragilidade osmótica	12,00
Hcv quantitativo.	420,00
Hiv quantitativo.	310,00

Proteina s livre	95,00
Tripsina fecal – pesquisa.	28,00
Tripsina neonatal	28,00
Troponina i	43,00
Trypanossoma cruzi (elisa)	32,00
Trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Trypanossoma cruzi igg quantitativo (imunof).	32,00
Trypanossoma cruzi igm (imunofluorescencia).	32,00
Trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Ts e tc	8,00
Tsh (quimioluminescencia)	23,00
Tsh neonatal (imunofluorimetrico)	23,00
Ttg, anticorpos anti - transglutaminase tecidual	48,00
Tuberculostaticos, teste de sensibilidade	48,00
Ureaplasma urealyticum – cultura	27,00
Uréia	10,00
Uréia-clearence	27,00
Vacina autogena	24,00
Varicella zoster igg, anti.	32,00
Varicella zoster pcr	32,00
Vdrl	10,00
Vdrl quantitatico	10,00
Vibrio-cholerae - cultura	60,00
Vigabatrina, dosagem	64,00
Vitamina a(hplc).....	56,00
Vitamina b1.	104,00
Vitamina b12 (quimioluminescencia	31,00
Vitamina c (hplc)	48,00
Vitamina d (25 hidroxi)	81,00
Vitamina d3 (1-25 dihidroxi) - (hplc)	64,00
Vitamina e (hplc)	64,00
Vitamina 1,25 hidroxivita d	87,00
Vsh	10,00
Vitamina b6	107,00
Waaler rose	23,00
Weil felix - anglutinação em lamina	27,00
Widal - reação	24,00
Yersina enterocolitica- cultura	28,00
Zinco - sangue	40,00
Zinco - sangur/urina/superma (absorc atomica)	40,00
Zinco protoporfirina (protpfluor z)	40,00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:D0221863

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Centro de Análises Clínicas de Parelhas Ltda – ME, inscrita no CNPJ 04.583.708/0001-73.
OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018. Odon Oliveira de Souza Júnior. Presidente CIS/AMSO. Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

Valor unitário por procedimento:

Procedimentos	Valor/cis
Consulta em cardiologia	70,00
Clínica geral	70,00
Ortopedia	70,00
Reumatologia	70,00
Urologia	70,00
Eletrocardiograma	30,00
Holter 24 h	110,00
Mapa	110,00
Risco cirúrgico	60,00
Infiltração	200,00
Artrocentese de grande articulação	200,00
Gesso áxilo palmar	100,00
Gesso Sarmiento	150,00
Luva gessada	70,00
Oito gessada	85,00
Tratamento conservador de fraturas,	210,00
Paff de mama	100,00
Citologia oncótica (Papanicolau).	45,00
USG abdome total	50,00
USG abdome superior	50,00
USG articulações	50,00
USG bolsa escrotal	50,00
USG cervical	50,00
USG inguinal	50,00
USG mamaria bilateral	80,00
USG morfológica	80,00

USG músculo (ombro, joelho, tornozelo, pé, punho, cotovelo, mão)	50,00
USG obstétrica	50,00
USG obstétrica 3d	100,00
USG parede abdominal (investigação de hérnia)	50,00
USG partes moles	50,00
USG pélvica	50,00
USG próstata	50,00
USG rins e vias urinárias	50,00
USG tireoide	50,00
USG transvaginal	80,00
USG translucida nucal	50,00
Ultrassonografia com doppler	
USG bolsa escrotal	80,00
USG cervical	80,00
USG morfológica	100,00
USG obstétrica	80,00
USG tireoide	80,00
USG transvaginal	80,00
Exames Laboratoriais	
Citologia	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona neo natal	40,00
17- cetosteróides ou 17-ks	25,00
17 hidroxiprogesterona ou17-oh	40,00
25 hidroxivitamina d	82,00
3 alfa androstanediol glicuronide	58,00
5 nucleotidade	58,00
Aceticolina, anticorpos anti-	130,00
Acetona	30,00
Ácido 5-hidroxi-indolacetico (hplc)	30,00
Ácido citrico (citrato na urina)	50,00
Acido citrico (soro)	50,00
Ácido delta amino levulinio (ala-u)	25,00
Ácido fenilglioxilico	29,00
Ácido fólico (quimioluminescencia)	32,00
Ácido fólico nas hemácias	32,00
Ácido homogentisico – alcaptonuria	25,00
Ácido homovalinico (hplc)	32,00
Ácido ipúrico	25,00
Ácido lático- lactato	25,00
Ácido mandelico (urin)	29,00
Ácido metil-hipúrico	25,00
Ácido oxalico (enzimático) - urina 24 horas	36,00
Ácido pirúvico	56,00
Ácido piruvico – piruvato	56,00
Acido trasn. Trans- muconico	42,00
Ácido tricloroacético	25,00
Ácido úrico no sangue ou na urina	10,00
Acido valproico	44,00
Ácido vanil mandélico - vma (hplc)	31,00
Acth (hormonio adrenoticeortrofico	36,00
Adenosina deaminase (ada	53,00
Albiminúria	10,00
Albumina	10,00
Aldolase	27,00
Aldosterona	32,00
Aldosterona (postural)	32,00
Alfa 1 antitripsina – fezes	52,00
Alfa 1 antitripsina – sangue	27,00
Anticolinesterase (ver colinesterase)	32,00
Alfa 1 glicoproteína acida	24,00
Alfa- fetoproteina	39,00
Alumínio (espectroforometria abs. Atomica)	32,00
Alumínio após desferroxamina	32,00
Amebíase igg e igm (cada)	56,00
Amilase	12,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo	32,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo (hplc)	32,00
Amonia (sngue, plasma	32,00
Amp ciclico (urina)	39,00
Androstenediona	35,00
Anti_sm	28,00
Anticoagulante lupico	40,00
Anticoagulante lupico- veneno de víbora	40,00
Anticorpo antiendomixio	50,00
Anticorpo antiperoxidase - tipo (microssomal)	32,00
Anticorpo inibidor do tsh (rra) – trab	40,00
Anticorps antilhota (ia2)	36,00
Antiestreptolisina	20,00
Antifungiograma	72,00
Antigeno australia- hbsag. Anti (meia).	32,00
Antigeno carcinoembrionário – cea	32,00
Antigeno prostático especifico (ver psa)	39,00
Anti-la	28,00
Antioxidantes totais	80,00
Antitrombina iii	40,00
Apo lipoproteina a	28,00
Apo lipoproteina b	28,00
Arsenico – urina	40,00

Aslo	16,00
Aspergillus sp, anti	35,00
Avaliação de risco fetal - teste triplo	112,00
Avaliação do risco fetal - teste combinado..	112,00
Avaliação do risco fetal - teste integrado	112,00
B.k. – cultura	28,00
Baar- bacterioscopia	10,00
Bacilo diftérico – cultura	28,00
Bacilo diftérico – pesquisa	28,00
Bactéria, indentificação e antibiograma autom	36,00
Bactérias anaeróbias – cultura	32,00
Bacterioscopia	10,00
Beta 2 microgublina	28,00
Beta caroteno (hplc)	36,00
Beta hcg (gravidez).	23,00
Beta hcg quantitativo	28,00
Big prolactina	32,00
Bilirrubinas	12,00
Biotinidase neonatal	27,00
Blastomicos sul-ameriana	27,00
Bromazepan (hplc)	43,00
Brucelose - soro aglutinação	32,00
Brucelose igg anticorpos	32,00
Brucelose igm anticorpos	32,00
C1 s esterase inibidor	28,00
C2 ou complemento sérico 2	72,00
C3 ou complemento sérico 3	27,00
C4 ou complemnto sérico 4	27,00
Ca 125 (quimioluminescencia)	32,00
Ca 15/3 (quimioluminiscencia)	32,00
Ca 19/9 (quimioluminiscencia	32,00
Ca 72/4	40,00
Cadmio urinário	32,00
Calazar	32,00
Cálcio	10,00
Cálcio na urina de 24 horas	10,00
Calcitonina	40,00
Calculo biliar	28,00
Cálculo renal	28,00
Campilobacter - cultura	31,00
Canabinoides	32,00
Capacidade livre combinação do ferro	24,00
Capacidade total combinação de ferro	24,00
Carbamazepina	32,00
Carbohidratos, cromatografia	40,00
Carboxi-hemoglobina	24,00
Cardiolipina, aouto anticorpos (iga, igg/ igm) cada	35,00
Catecolaminas/ hplc (andrenalina+noradrenalina.	32,00
Caxumba igg	36,00
Caxumbaigm	36,00
Cd 4	40,00
Cea - antigeno carcinoembrionário	32,00
Celula le- pesquisa.	18,00
Celulas de downey - pesquisa	24,00
Celulas herpeticas - pesquisa	23,00
Celulas orangiofilas - pesquisa	20,00
Celulas parientais, anticorpos anti	28,00
Centromero, anticorpos anti	26,00
Ceruloplasmina	26,00
Cetonemia pesquisa	20,00
Cetonúria	10,00
Chagas - tripanossoma cruzi igm(imunoflurescencia	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (elisa	28,00
Chagas - trypanossoma cruzi igg quantitativo(imu)	32,00
Chagas-trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Chlamydia cultura	36,00
Chlamydia imunofluorescencia direta.	35,00
Chlamydia imunofluorescencia direta igg.....	35,00
Chlamydia imunofluorescencia idireta igm	35,00
Chlamydia pesquisa (giemsa)	35,00
Chlamydia pesquisa (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae igm	64,00
Chlamydia pneumoniae(igg).	64,00
Chlamydia trachomatis iga, anticorpos anti	64,00
Chumbo (sangue e soro)	30,00
Ciclosporina	76,00
Cistantina c	80,00
Cisticercose (elisa)	44,00
Cisticercose (imunofluorescencia indireta)	44,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elisa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elisa	32,00
Citomegalovírus - neo natal igm	32,00
Citomegalovírus - teste de gravidez igg	72,00
Citomegalovírus igc e igm (cada)	32,00
Citometria e citologia	27,00

Classificação sanguínа	10,00
Clearence de creatinina	27,00
Clobazan (hplc)	64,00
Clonazepan (hplc)	64,00
Clostridium difficilis toxina a	80,00
Coagulograma i (ts+ tc+plaquetas+pl+rc	16,00
Coagulograma ii (ts+tc+plaquetas+pl+rc+tap)	24,00
Cobre (sangue e urina)	32,00
Coetisol livre	34,00
Colesterol	10,00
Colesterol HDL	12,00
Colesterol LDL	10,00
Colesterol vldl	10,00
Colinesterase eritrocitária	32,00
Colinesterase plasmática	32,00
Complemento c1q	88,00
Complemento sérico c2	72,00
Complemento sérico c3	27,00
Complemento sérico c4	27,00
Complemento sérico total (ch-100) (elisa)	32,00
Composto s ou desoxi-cortisol	72,00
Contagem de plaquetas	10,00
Coombs direto	15,00
Coombs indireto	15,00
Coombs indireto (micro typing system)	3,00
Coprocultura	24,00
Coproporfirinas - dosagem	24,00
Coproporfirinas - pesquisa	24,00
Corpos de heinz	24,00
Corpos redutores	24,00
Cortisol (sliva0	34,00
Cortisol postural	34,00
Cortsol (quimioluminescencia)	34,00
Cpk	31,00
Cpk - mb (creatinofosfoquinase mb isoenzima	31,00
Creatina	23,00
Creatinina - clearence	27,00
Creatinina no sangue ou na urina	10,00
Creatinofosfoquinase cpk	31,00
Crioaglutininas - pesquisa	20,00
Criofibrinogenio, pesquisa	20,00
Crioglobulinas, pesquisa	20,00
Cristais com luz polarizada	20,00
Cromo (sangue)	40,00
Cromo (urina)	32,00
Cryptococcus neoformans (aglutinação)	100,00
Cryptococcus neoformas (microscopia)	20,00
Cryptosporidium	28,00
C-telopeptideo	80,00
Cultura de urina	24,00
Cultura+antibiograma (geral)	24,00
Curva glicêmica	32,00
Dehidroepiandrosterona, sdhea	32,00
Dehidroepiandrosterona, sulfato - sdhea	32,00
Dehidrogenase lactica - ldh	16,00
Dengue, anticorpos igg ou igm (cada)	32,00
Deoxipiridinolina (hplc	48,00
Dialdeido malonico	32,00
Diazepan (hplc)	40,00
Difenilhidantoina	32,00
Digoxina (quimioluminescencia)	32,00
Dihidrotestosterona - dht.	36,00
Dimero d	80,00
Dimorfismo eritrocitario - pesquisa	18,00
Dna dupla hélice	24,00
Dna nativo, auto anticorpos - anti	24,00
Dna, anticorpos anti	24,00
Eca - enzima conversora de angiotensina	40,00
Eletroforese de colesterol (ver, hdl, ldl, vldl	32,00
letroforese de hemoblobina (ph alcalino+hplc	32,00
Eletroforese de hemoglobina (ph acido)	32,00
Eletroforese de lipoproteínas	32,00
Eletroforese de proteinas	32,00
Eletroforese de proteinas comconcentração	32,00
Endomisio iga, anticorpos anti	40,00
Endomisio igg, anticorpos anti	64,00
Endomisio, anticorpos anti	40,00
Entamoeba histolytica (elisa) - fezes	56,00
Enzima conversora de angiotensina - eca	40,00
Epstein baar, anticorpos igg	32,00
Epstein baar, anticorpos igm	32,00
Eritrograma	10,00
Eritropoetina (quimioluminescencia)	44,00
Erros inatos - triagem urinaria mínima	72,00
Espectrofometria (liq. Aminiotico)	20,00
Espermograma	20,00
Esquistossomose (imunofluorescencia	24,00
Estradiol, ,17 beta - in vitro	31,00
Estradiol, 17 beta - (fluorimunoensaio)	31,00

Estreptozima	72,00
Estriol - e3	31,00
Estriol (urinário)	31,00
Estriol livre	31,00
Estrogênio	31,00
Estrona e1	31,00
Etanol	28,00
Fan	24,00
Fator anti nuclear (fan) (hep2).	24,00
Fator reumatóide - latex	16,00
Fator reumatoide (nefelometria	24,00
Fenilalanina - pesquisa	24,00
Fenilalanina - pku	24,00
Fenitoina (difenilhidantoina)	31,00
Fenobarbital	31,00
Fenol urinário	28,00
Ferritina	27,00
Ferro sérico	16,00
Fibrinogenio	20,00
Filária - pesquisa	20,00
Filariose	44,00
Fluoreto	27,00
Fluxo vaginal	10,00
Fosfatase ácida	18,00
Fosfatase alcalina ossea – esquelética	80,00
Fosfatidil glicerol	28,00
Fosfatose ácida prostatica (quimioluminescencia)	18,00
Fosfatose alcalina	12,00
Fósforo	12,00
Fragilidade osmotica das hemacias	18,00
Fsh - (hormonio foliculo estimulante) fluoroimuno	28,00
Fta-abs (treponema palidum)	28,00
Funcional de fezes	23,00
Fungos - cultura	23,00
Fungos - cultura com antifungiograma	80,00
Fungos, identificação	20,00
Gabapetina	52,00
Galactose (urina)	32,00
Galactose	32,00
Gama gt	16,00
Gasometria	32,00
Gastrina	32,00
Gene ccr-5, pesquisa da deleção	80,00
Gh ou hormônio do crescimento	32,00
Gliadina (elisa) – fezes	43,00
Gliadina iga, anticorpos-anti	56,00
Gliadina igg, anticorpos-anti	56,00
Glicose 2hs pós 75mg de dextrosol	25,00
Glicose 2hs pós 75mg de	8,00
Glicose 6-fosfato dehidrogenase (sangue)	24,00
Glicose pós prandial	10,00
Glutation peroxidase	56,00
Gordura fecal - determinação (sudam iii)	18,00
Gordura fecal - dosagem	18,00
Gravidez (hcg)	23,00
Ham - teste	24,00
Haptoglobina	27,00
Hexanodiona urinaria	56,00
Oh progesterona	39,00
Hav-igg, anti (meia)	32,00
Hav-igm, anti (meia)	32,00
Hav-total	32,00
Hbc- total	32,00
Hbc-igg, anti (meia)	32,00
Hbc-igm, anti (meia)	32,00
Hbe, ag (meia	32,00
Hbe, anti (meia)	32,00
Hbs, anti (meia	32,00
Hbsag, anti antigeno autrália- hbsag (meia)	32,00
Hcg beta (quimioluminescencia)	28,00
Hcg-beta (urinario)	28,00
Hcv, anti	32,00
Hdv igm, anti	56,00
Hdv, anti (lisa)	32,00
Helicobacter pylori(imunoensaio enzimatico)	36,00
Helicobacter pylori, anticorpo igm	36,00
Hematocrito	10,00
Hemoglobiana a2 (cromatografia)	32,00
Hemoglobina glicada	23,00
Hemoglobina h	20,00
Hemoglobina s- teste solubilidade	20,00
Hemoglobinopatias - triagem neo-natal	28,00
Hemograma	18,00
Hemossiderina	28,00
Herpesvirus i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igg	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igm	31,00

Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igm	31,00
Hidroxiprolina total	24,00
Histona (imnoensaio enzimatico)	40,00
Histoplasma capsulatum, anti	32,00
Hiv 1 e 2, anticorpos anti-pesquisa (elisa)	32,00
Hiv 1e 2 duo, anticorpos anti-pesquisa (elfa)	52,00
Hiv 1e 2, anticopos anti-pesquisa (meia e elisa)	72,00
Hiv e e 2, anticorpos anti-pesquisa (meia)	32,00
Hiv-1, neo-natal	43,00
Hla b-27	84,00
Homocisteina	48,00
Homocistinuria	24,00
Hormonio antidiuretico (rie) - vasopressina	56,00
Hormonio de crescimento - hgh- (ifma)	32,00
Hrmoglobina fetal	28,00
Htlv 1e2, anticorpos anti- pesquisa	40,00
Ia2, anti, ilhota	36,00
Iga salivar	32,00
Igd total	32,00
Ige	32,00
Ige especifica (phadiatop) alergenos inalantes	32,00
Ige especifico (dermatophagoides farina)-(d2)	32,00
Ige especifico (dermatophagoides pteronyssunus) -(d.	32,00
Ige especifico par carangueijo (f23)	32,00
Ige especifico para acarius siro (d70)	32,00
Ige especifico para alfa lactoabumina (f76)	32,00
Ige especifico para alh (f47)	32,00
Ige especifico para alternaria alternata (m6)	32,00
Ige especifico para amendoim (f13	32,00
Ige especifico para amoxicilina (c6)	32,00
Ige especifico para ampicilina (c5)	32,00
Ige especifico para ananas (abacaxi)	32,00
Ige especifico para arroz (f9)	32,00
Ige especifico para aspergillus fumigatus (m3)	32,00
Ige especifico para atum (f40	32,00
Ige especifico para banana (f92)	32,00
Ige especifico para barata (16)	32,00
Ige especifico para batata (f35)	32,00
Ige especifico para beta lactoglobulina (f77)	32,00
Ige especifico para blomia tropicais (rd 201	32,00
Ige especifico para cacal (f93)	32,00
Ige especifico para camarão (f24)	32,00
Ige especifico para candida albicans (m5)	32,00
Ige especifico para carde de vaca (f27)	32,00
Ige especifico para carne de galinha (f83)	32,00
Ige especifico para carne de porco (f26)	32,00
Ige especifico para caseina (f78)	32,00
Ige especifico para castanha (f299)	32,00
Ige especifico para cebola (f 48)	32,00
Ige especifico para cenoura	32,00
Ige especifico para cladosporium herbarum (m2)	32,00
Ige especifico para clara de ovo (f1)	32,00
Ige especifico para coco (f 36)	32,00
Ige especifico psra aveia (f7)	32,00
Ige especifico para dermatophagoides microcera	32,00
Ige especifico para feijão branco (f15)	32,00
Ige especifico para folha de tabaco (r0201)	32,00
Ige especifico para formiga (170)	32,00
Ige especifico para fusarium moniliforme (m9)	32,00
Ige especifico paraganso (e70)	32,00
Ige especifico para gema de ovo (f75).....	32,00
Ige especifico para gluten (f79).....	32,00
Ige especifico para grão de soja (f14)	32,00
Ige especifico para hllister stier h2	32,00
Ige especifico para lagosta (rf304).	32,00
Ige especifico para laranja (f33)	32,00
Ige especifico para latex (k82)	32,00
Ige especifico para leite (f2)	32,00
Ige especifico para leite de cabra (rf300).	32,00
Ige especifico para limão (f208)	32,00
Ige especifico para lula (f258)	32,00
Ige especifico para maca.	32,00
Ige especifico para manga	32,00
Ige especifico para mel (rf247).	32,00
Ige especifico para mexilhão azul (f37)	32,00
Ige especifico para milho (f8)	32,00
Ige especifico para morango (f44)	32,00
Ige especifico para pato (e86).	32,00
Ige especifico para noz brasil (f18)	32,00
Ige especifico para peixe (f3)	32,00
Ige especifico para pelo de cao (e5)	32,00
Ige especifico para pelo de cavalo	32,00
Ige especifico para pelo de gato (e5	32,00
Ige especifico para pelo de galhinha (e85)	32,00
Ige especifico para penecilina g (c1)	32,00

Ige específico para penecilina v (ige-c2	32,00
Ige específico para penicillium notatum (m1)	32,00
Ige específico para pernilongo (i71)	32,00
Ige específico para peru (e304)	32,00
Ige especifico para polvo (f59)	32,00
Ige específico para chedar (f81)	32,00
Ige específico para salmão (9f410)	32,00
Ige específico para seda brava (k73	32,00
Ige específico para cultivada (k74)	32,00
Ige específico para semente de algodão (k83)	32,00
Ige específico para tomate (f25)	32,00
Ige específico para trigo (f4)	32,00
Ige específico para uva (f259)	32,00
Ige específico para veneno de abelha (11)	32,00
Ige específico para veneno de vespa (13)	32,00
Ige específico para veneno de maribon.	32,00
Ige multiplo	40,00
Ige multiplo cereais fx3	40,00
Ige multiplo ex1.	40,00
Ige multiplo fungos mx1	40,00
Ige multiplo fungos mx2	40,00
Ige multiplo fx1	40,00
Ige multiplo fx2.	40,00
Ige multiplo fx5	40,00
Ige multiplo fx73	40,00
Ige multiplo gx2	40,00
Ige multiplo gx3.	40,00
Ige multiplo po (hx2)	40,00
Ige multiplopenas ex71	40,00
Ige multiplopenas ex72	40,00
Ige multiplo po gx1	40,00
Igephadiatop - inalantes e alimentos	50,00
Ige total	40,00
Igf - 1 - somatomedina c.	64,00
Igfbp - 3.	64,00
Igg (liquor)	28,00
Ilhota, anticorpos anti (ia2)	35,00
Imunobeads teste direto	32,00
Imunobeads teste indireto	32,00
Imunocomplexos circulantes .	40,00
Imunoeletroforese de proteínas (imunofixação)	48,00
Imunofixação	48,00
Imonoglobulinas (iga, igg, igm) (cada)	32,00
Indican, pesquisa	23,00
Indice de saturação da tranferrina	27,00
Influeza virus a e b - pesquisa direta (cada)	80,00
Insulina (imunofluorescencia)	32,00
Insulina, auto anticorpos anti (alta especif.	39,00
Isoaglutininas	24,00
Isospora belli - pesquisa	24,00
Jo-1 auto anticorpos	32,00
Kappa - cadeia leve	32,00
Kleihauer	31,00
Lambda cadeia leve	31,00
Lamotrigina, dosagem	80,00
Latex	16,00
Ldl oxidada, anti	80,00
Ldl peroxidada	28,00
Legionella, pesquisa de anticorpos totais	39,00
Leishmaniose - pesquisa	32,00
Leishmaniose igg humana	32,00
Leptina	32,00
Leptospirose	32,00
Leptospirose - pesquisa	32,00
Leptospirose (soro aglutinação)	32,00
Leptospirose, anticorpos igm elisa	72,00
Leptospirose, cultura	28,00
Leucograma	10,00
Lh - hormonio luteinizante - in vitro	31,00
Lh - hormonio luteinizante (fluorimundo)	31,00
Linfocitos - tipagem (cd19 e cd2)	64,00
Lipase	24,00
Lipides totais	20,00
Lipoproteina a (nefefometria)	32,00
Listeriose - soro aglutinação	24,00
Lítio	18,00
Lítio endogeno.	40,00
Lkm, anti	32,00
Magnésio	16,00
Malaria, pesquisa de antigeno	43,00
Malonico dialdeido..	32,00
Manganes – sangue	32,00
Manganes - urina	32,00
Mecurio	32,00
Meta-hemoglobina	23,00
Metanefrinas/hplc (normetanefrina+metanefrina)	56,00
Metanol	32,00
Metil etilcetona	32,00
Microalbuminuria	10,00

Microssomal,, anti. Anti-tipo (quimioluminc.)	28,00
Mioglobina urinária - pesquisa	36,00
Mitocondria, anticorpos anti - (ama)	28,00
Monoteste	27,00
Mucopolissacaridoses - pesquisa	24,00
Mucoproteínas	12,00
Musculo liso, anticorpos anti - (asma)	32,00
Mycobacterium tuberculosis igm	56,00
Mycoplasma pneumoniae cultura	48,00
Mycoplasma pneumoniae igg	5,00
Mycoplasma pneumoniae igg + igm - anticorpos (cada).	48,00
Mycoplasma pneumoniae igm	48,00
Mycoplasma pneumoniae PCR	88,00
Mycoplasma, PCR	88,00
N-desmetildiazepan (hplc)	40,00
Neisseria – cultura	31,00
Neutrofilo, anticorpos anti - anca (pec)	44,00
Niquel (urina)	32,00
Nitrazepan (hplc)	40,00
Nitro-blue-tetrazoliu, -nbt	44,00
N-metilformamida	44,00
Osteocalina (fse sólida).	56,00
Oxazepan (hplc)	40,00
Oxcarbazepina (hplc)	48,00
Parasitologico - (baermann e morais..	10,00
Parasitologico - (hoffman, pons, janer) .	10,00
Parasitologico - (kato katz)	10,00
Parasitologico mif	16,00
Paratormonio pth intacto (molecula inteira)	32,00
Parvovirus b19 igg e igm anticorpos anti (cada)	65,00
Paul bunnel - davidsohn - reação.	27,00
Pcr	16,00
Perfil da capacidade de combinação de ferro	24,00
Peptideo c	31,00
Pesquisa de acanthamoeba	36,00
Pesquisa de células le	18,00
Pesquisas de leucócitos	10,00
Pesquisa de sangue oculto	18,00
Ph fecal	10,00
Plaquetas - observação e contagem	10,00
Porfobilinogenio	18,00
Potassio.	10,00
Primidona.	38,00
Progesterna (fluorimunoensaio)	31,00
Pro-insulina.	43,00
Prolactina (fluorimunoensaio.	31,00
Prolactina pool	32,00
Proteina c (coagulometrico)	44,00
P. Anca	60,00
Progesterona 17. Oh progesterona	32,00
Proteina c ativada, resistência.	56,00
Proteina c reativa	16,00
Proteina c reativa quantitativa (nefelometria)	26,00
Proteina de bence jones	24,00
Proteina glicosinada	18,00
Proteinas totais e frações (albumina + proteinas +g	16,00
Proteinúria de 24hs (proteinas)	12,00
Prova do laço	10,00
Prova do latex	16,00
Psa livre/ total (dupla marcação)	39,00
Psa ultra sensível (eqm)	39,00
Pth - parathormonio	32,00
Rast p/ vaca oge	32,00
Reação de widal	24,00
Renina	40,00
Renina postural	40,00
Reticulina, anticorpos anti	32,00
Reticulócitos	23,00
Rna, auto anticorpos anti	32,00
Rnp, auto anticorpos antinucleares – anti	32,00
Rubeola - teste de gravidez igg	80,00
Rubeola - igg (elfa)	36,00
Rubeola - igg (elisa)	36,00
Rubeola - igm (elfa)	36,00
Rubeola - igm (elisa)	36,00
Rubeola igm natal	36,00
Sangue oculto nas fezes	18,00
Sangue oculto nas fezes - anticorpo monoclo.	27,00
Sarampo igg (elisa).	36,00
Srampo igm (elisa	36,00
Scl - 70, aouto anticorpos anti	28,00
Selenio (sangue)	32,00
Serotonina total - 5 oh triptamina (hplc)	40,00
Shbg - globulina ligadora de hormonios sexuais	32,00
Sm, auto anticorpos anti	32,00
Sódio	10,00
Somatomedicina c (igf -)	48,00
Ssa/ro, auto anticorpos anti	32,00

Ssb/la, auto anticorpos anti	32,00
Subclasses de igg 1,2,3,4 (nefelometria) cada	40,00
Sulfato dheas	32,00
Sumário de urina .	10,00
Supressão com soro fisiologico	28,00
Swab anal	10,00
T3 livre - ft# (quimioluminescencia).....	23,00
T3 retenção (quimioluminescencia)	23,00
T3 retenção + t4 total	32,00
T3 reverso	40,00
T3 total (quimioluminescencia)	23,00
T4 livre - ft4 (quimioluminescencia)	23,00
T4 neo natal (imunofluorimetrico)	23,00
T4 total (quimioluminescencia)	23,00
Tbg-globulina ligas, tiroxina (quimioluminescencia)	36,00
Tempo atividade protrombina (rni)	15,00
Tempo de protrombina	15,00
Tempo de tromboplastina parcial ttpa	15,00
Teofilina	32,00
Teste de gravidez	23,00
Teste de tolerancia a glicose	25,00
Teste de tolerancia a lactose	45,00
Testosterona (fluoroimunoensaio)	34,00
Testosterona livre	34,00
Tgo	12,00
Tgp	12,00
Tiocanato	27,00
Tireoglobulina (imunofluorimetrico).	32,00
Tireoglobulina, anticorpos anti-tireoidianos	32,00
Tirosinuria – pesquisa	18,00
Toxocara, anticorpos anti igg pesquisa	43,00
Toxoplasmose - teste de avidez igg	32,00
Toxoplasmose (hemaglutinação)	32,00
Toxoplasmose elfa (igg/igm) – cada	32,00
Toxoplasmose elisa igg	32,00
Toxoplasmose elisa igm	32,00
Toxoplasmose iga anticorpos (elisa)	80,00
Toxoplasmose igg (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm	32,00
Tpo - (microssomal, anticorpos anti)	28,00
Trab - anticorpo inividor do tsh (rra)	40,00
Transferrina	24,00
Treponema igg (imunofluorescencia) - fta-abs	32,00
Treponema igm (imunofluorescencia)	32,00
Treponema pallidum (campo esuro)	32,00
Treponema pallidum (hemaglutinação)	32,00
Treponema pallidum anticorpos totais.	32,00
Treponema pallidum igg (elisa	32,00
Treponema quantitativo (imunofluorescencia).	32,00
Trichomonas - cultura	28,00
Triciclicos - antidepressivos	40,00
Triclorocompostos totais	27,00
Triglicerídeos	10,00
Acido oxálico.	15,00
Anti ccp	160,00
Anti dag	140,00
Asca	510,00
Bence jones	20,00
Beta 2 glicoproteina	152,00
Biopsia (diversos	150,00
Biotinidase.	138,00
Calcio ionico	20,00
Captura hibrida	180,00
Cariotipo	520,00
Cistina	20,00
Cloro	15,00
Fator v. Leiden.	130,00
Fator	63,00
Fator viii.	52,00
Fator von willedrand	76,00
Fragilidade osmótica	12,00
Hcv quantitativo.	420,00
Hiv quantitativo.	310,00
Proteina s livre	95,00
Tripsina fecal – pesquisa.	28,00
Tripsina neonatal	28,00
Troponina i	43,00
Trypanossoma cruzi (elisa)	32,00
Trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Trypanossoma cruzi igg quantitativo (imunof).	32,00
Trypanossoma cruzi igm (imunofluorescencia).	32,00
Trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Ts e tc	8,00
Tsh (quimioluminescencia)	23,00
Tsh neonatal (imunofluorimetrico)	23,00
Ttg, anticorpos anti - transglutaminase tecidual	48,00
Tuberculostaticos, teste de sensibilidade	48,00

Ureaplasma urealyticum – cultura	27,00
Uréia	10,00
Uréia-clearence	27,00
Vacina autogena	24,00
Varicella zoster igg, anti.	32,00
Varicella zoster pcr	32,00
Vdrl	10,00
Vdrl quantitatico	10,00
Vibrio-cholerae - cultura	60,00
Vigabatrina, dosagem	64,00
Vitamina a(hplc).....	56,00
Vitamina b1.	104,00
Vitamina b12 (quimioluminescencia	31,00
Vitamina c (hplc)	48,00
Vitamina d (25 hidroxi)	81,00
Vitamina d3 (1-25 dihidroxi) - (hplc)	64,00
Vitamina e (hplc)	64,00
Vitamina 1,25 hidroxivita d	87,00
Vsh	10,00
Vitamina b6	107,00
Waaler rose	23,00
Weil felix - anglutinação em lamina	27,00
Widal - reação	24,00
Yersina enterocolitica- cultura	28,00
Zinco - sangue	40,00
Zinco - sangur/urina/superma (absorc atomica)	40,00
Zinco protoporfirina (protpfluor z)	40,00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:96938311

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: CEOM – Laboratório Regional de Análises Clínicas Ltda – ME, inscrita no CNPJ 08.284.440/0001-20.
OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 10 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Audiometria	45,00
Consulta em fonoaudiologia	70,00
Terapia em fonoaudiologia	60,00
Teste da Orelhinha	50,00
Consulta de Ginecologia	70,00
Colposcopia	60,00
Cauterização	120,00
Inserção de DIU	70,00
CAF	100,00
17 alfa hidroxiprogesterona	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona neo natal	40,00
17- cetosteróides ou 17-ks	25,00
17 hidroxiprogesterona ou17-oh	40,00
25 hidroxivitamina d	82,00
3 alfa androstanediol glicuronide	58,00
5 nucleotidade	58,00
Aceticolina, anticorpos anti-	130,00
Acetona	30,00
Ácido 5-hidroxi-indolacetico (hplc)	30,00
Ácido citrico (citrato na urina)	50,00
Ácido citrico (soro)	50,00
Ácido delta amino levulinio (ala-u)	25,00
Acido fenilglioxilico	29,00
Ácido fólico (quimioluminescencia)	32,00
Ácido fólico nas hemácias	32,00
Acido homogentisico – alcaptonuria	25,00
Ácido homovalinico (hplc)	32,00
Ácido ipúrico	25,00
Ácido lático- lactato	25,00
Ácido mandelico (urin)	29,00
Ácido metil-hipúrico	25,00
Ácido oxalico (enzimático) - urina 24 horas	36,00
Ácido pirúvico	56,00
Ácido piruvico – piruvato	56,00

Ácido trasn. Trans- muconico	42,00
Ácido tricloroacético	25,00
Ácido úrico no sangue ou na urina	10,00
Ácido valproico	44,00
Ácido vanil mandélico - vma (hplc)	31,00
Acth (hormonio adrenoticeortrofico	36,00
Adenosina deaminase (ada	53,00
Albiminúria	10,00
Albumina	10,00
Aldolase	27,00
Aldosterona	32,00
Aldosterona (postural)	32,00
Alfa 1 antitripsina – fezes	52,00
Alfa 1 antitripsina – sangue	27,00
Anticolinesterase (ver colinesterase)	32,00
Alfa 1 glicoproteína acida	24,00
Alfa- fetoproteina	39,00
Alumínio (espectroforometria abs. Atomica)	32,00
Alumínio após desferroxamina	32,00
Amebiase igg e igm (cada)	56,00
Amilase	12,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo	32,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo (hplc)	32,00
Amonia (sngue, plasma	32,00
Amp ciclico (urina)	39,00
Androstenediona	35,00
Anti_sm	28,00
Anticoagulante lupico	40,00
Anticoagulante lupico- veneno de víbora	40,00
Anticorpo antiendomixio	50,00
Anticorpo antiperoxidase - tipo (microssomal)	32,00
Anticorpo inibidor do tsh (rra) – trab	40,00
Anticorps antilhota (ia2)	36,00
Antiestreptolisina	20,00
Antifungiograma	72,00
Antigeno australia- hbsag. Anti (meia).	32,00
Antigeno carcinoembrionário – cea	32,00
Antigeno prostático especifico (ver psa)	39,00
Anti-la	28,00
Antioxidantes totais	80,00
Antitrombina iii	40,00
Apo lipoproteina a	28,00
Apo lipoproteina b	28,00
Arsenico – urina	40,00
Aslo	16,00
Aspergillus sp, anti	35,00
Avaliação de risco fetal - teste triplo	112,00
Avaliação do risco fetal - teste combinado..	112,00
Avaliação do risco fetal - teste integrado	112,00
B.k. – cultura	28,00
Baar- bacterioscopia	10,00
Bacilo diftérico – cultura	28,00
Bacilo diftérico – pesquisa	28,00
Bactéria, indentificação e antibiograma autom	36,00
Bactérias anaeróbias – cultura	32,00
Bacterioscopia	10,00
Beta 2 microgublina	28,00
Beta caroteno (hplc)	36,00
Beta hcg (gravidez).	23,00
Beta hcg quantitativo	28,00
Big prolactina	32,00
Bilirrubinas	12,00
Biotinidase neonatal	27,00
Blastomicos sul-ameriana	27,00
Bromazepan (hplc)	43,00
Brucelose - soro aglutinação	32,00
Brucelose igg anticorpos	32,00
Brucelose igm anticorpos	32,00
C1 s esterase inibidor	28,00
C2 ou complemento sérico 2	72,00
C3 ou complemento sérico 3	27,00
C4 ou complemnto sérico 4	27,00
Ca 125 (quimioluminescencia)	32,00
Ca 15/3 (quimioluminiscencia)	32,00
Ca 19/9 (quimioluminiscencia	32,00
Ca 72/4	40,00
Cadmio urinário	32,00
Calazar	32,00
Cálcio	10,00
Cálcio na urina de 24 horas	10,00
Calcitonina	40,00
Calculo biliar	28,00
Cálculo renal	28,00
Campilobacter - cultura	31,00
Canabinoides	32,00
Capacidade livre combinação do ferro	24,00
Capacidade total combinação de ferro	24,00
Carbamazepina	32,00
Carbohidratos, cromatografia	40,00

Carboxi-hemoglobina	24,00
Cardiolipina, aouto anticorpos (iga, igg/ igm) cada	35,00
Catecolaminas/ hplc (andrenalina+noradrenalina.	32,00
Caxumba igg	36,00
Caxumbaigm	36,00
Cd 4	40,00
Cea - antigeno carcinoembrionário	32,00
Celula le- pesquisa.	18,00
Celulas de downey - pesquisa	24,00
Celulas herpeticas - pesquisa	23,00
Celulas orangiofilas - pesquisa	20,00
Celulas parientais, anticorpos anti	28,00
Centromero, anticorpos anti	26,00
Ceruloplasmina	26,00
Cetonemia pesquisa	20,00
Cetonúria	10,00
Chagas - tripanossoma cruzi igm(imunoflurescencia	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (elisa	28,00
Chagas - trypanossoma cruzi igg quantitativo(imu)	32,00
Chagas-trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Chlamydia cultura	36,00
Chlamydia imunofluorescencia direta.	35,00
Chlamydia imunofluorescencia direta igg.....	35,00
Chlamydia imunofluorescencia idireta igm	35,00
Chlamydia pesquisa (giemsa)	35,00
Chlamydia pesquisa (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae igm	64,00
Chlamydia pneumoniae(igg).	64,00
Chlamydia trachomatis iga, anticorpos anti	64,00
Chumbo (sangue e soro)	30,00
Ciclosporina	76,00
Cistantina c	80,00
Cisticercose (elisa)	44,00
Cisticercose (imunofluorescencia indireta)	44,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elisa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elisa	32,00
Citomegalovírus - neo natal igm	32,00
Citomegalovírus - teste de gravidez igg	72,00
Citomegalovírus igc e igm (cada)	32,00
Citometria e citologia	27,00
Classificação sanguina	10,00
Clearence de creatinina	27,00
Clobazan (hplc)	64,00
Clonazepan (hplc)	64,00
Clostridium difficilis toxina a	80,00
Coagulograma i (ts+ tc+plaquetas+pl+rc	16,00
Coagulograma ii (ts+tc+plaquetas+pl+rc+tap)	24,00
Cobre (sangue e urina)	32,00
Coetisol livre	34,00
Colesterol	10,00
Colesterol HDL	12,00
Colesterol LDL	10,00
Colesterol vldl	10,00
Colinesterase eritrocitária	32,00
Colinesterase plasmática	32,00
Complemento c1q	88,00
Complemento sérico c2	72,00
Complemento sérico c3	27,00
Complemento sérico c4	27,00
Complemento sérico total (ch-100) (elisa)	32,00
Composto s ou desoxi-cortisol	72,00
Contagem de plaquetas	10,00
Coombs direto	15,00
Coombs indireto	15,00
Coombs indireto (micro typing system)	3,00
Coprocultura	24,00
Coproporfirinas - dosagem	24,00
Coproporfirinas - pesquisa	24,00
Corpos de heinz	24,00
Corpos redutores	24,00
Cortisol (sliva0	34,00
Cortisol postural	34,00
Cortsol (quimioluminescencia)	34,00
Cpk	31,00
Cpk - mb (creatinofosfoquinase mb isoenzima	31,00
Creatina	23,00
Creatinina - clearence	27,00
Creatinina no sangue ou na urina	10,00
Creatinofosfoquinase cpk	31,00
Crioaglutininas - pesquisa	20,00
Criofibrinogenio, pesquisa	20,00
Crioglobulinas, pesquisa	20,00
Cristais com luz polarizada	20,00
Cromo (sangue)	40,00
Cromo (urina)	32,00

Cryptococcus neoformans (aglutinação)	100,00
Cryptococcus neoformas (microscopia)	20,00
Cryptosporidium	28,00
C-telopeptideo	80,00
Cultura de urina	24,00
Cultura+antibiograma (geral)	24,00
Curva glicêmica	32,00
Dehidroepiandrosterona, sdhea	32,00
Dehidroepiandrosterona, sulfato - sdhea	32,00
Dehidrogenase lactica - ldh	16,00
Dengue, anticorpos igg ou igm (cada)	32,00
Deoxipiridinolina (hplc	48,00
Dialdeido malonico	32,00
Diazepan (hplc)	40,00
Difenilhidantoina	32,00
Digoxina (quimioluminescencia)	32,00
Dihidrotestosterona - dht.	36,00
Dimero d	80,00
Dimorfismo eritrocitario - pesquisa	18,00
Dna dupla hélice	24,00
Dna nativo, auto anticorpos - anti	24,00
Dna, anticorpos anti	24,00
Eca - enzima conversora de angiotensina	40,00
Eletroforese de colesterol (ver, hdl, ldl, vldl	32,00
Eletroforese de hemoblobina (ph alcalino+hplc	32,00
Eletroforese de hemoglobina (ph acido)	32,00
Eletroforese de lipoproteínas	32,00
Eletroforese de proteinas	32,00
Eletroforese de proteinas comconcentração	32,00
Endomisio iga, anticorpos anti	40,00
Endomisio igg, anticorpos anti	64,00
Endomisio, anticorpos anti	40,00
Entamoeba histolytica (elisa) - fezes	56,00
Enzima conversora de angiotensina - eca	40,00
Epstein baar, anticorpos igg	32,00
Epstein baar, anticorpos igm	32,00
Eritrograma	10,00
Eritropoetina (quimioluminescencia)	44,00
Erros inatos - triagem urinaria mínima	72,00
Espectrofometria (liq. Aminiotico)	20,00
Espermograma	20,00
Esquistossomose (imunofluorescencia	24,00
Estradiol, ,17 beta - in vitro	31,00
Estradiol, 17 beta - (fluorimunoensaio)	31,00
Estreptozima	72,00
Estriol - e3	31,00
Estriol (urinário)	31,00
Estriol livre	31,00
Estrogênio	31,00
Estrona e1	31,00
Etanol	28,00
Fan	24,00
Fator anti nuclear (fan) (hep2).	24,00
Fator reumatóide - latex	16,00
Fator reumatoide (nefelometria	24,00
Fenilalanina - pesquisa	24,00
Fenilalanina - pku	24,00
Fenitoina (difenilhidantoina)	31,00
Fenobarbital	31,00
Fenol urinário	28,00
Ferritina	27,00
Ferro sérico	16,00
Fibrinogenio	20,00
Filária - pesquisa	20,00
Filariose	44,00
Fluoreto	27,00
Fluxo vaginal	10,00
Fosfatase ácida	18,00
Fosfatase alcalina ossea – esquelética	80,00
Fosfatidil glicerol	28,00
Fosfatose ácida prostatica (quimioluminescencia)	18,00
Fosfatose alcalina	12,00
Fósforo	12,00
Fragilidade osmotica das hemacias	18,00
Fsh - (hormonio foliculo estimulante) fluoroimuno	28,00
Fta-abs (treponema palidum)	28,00
Funcional de fezes	23,00
Fungos - cultura	23,00
Fungos - cultura com antifungiograma	80,00
Fungos, identificação	20,00
Gabapetina	52,00
Galactose (urina)	32,00
Galactose	32,00
Gama gt	16,00
Gasometria	32,00
Gastrina	32,00
Gene ccr-5, pesquisa da deleção	80,00
Gh ou hormônio do crescimento	32,00
Gliadina (elisa) – fezes	43,00

Gliadina iga, anticorpos-anti	56,00
Gliadina igg, anticorpos-anti	56,00
Glicose 2hs pós 75mg de dextrosol	25,00
Glicose 2hs pós 75mg de	8,00
Glicose 6-fosfato dehidrogenase (sangue)	24,00
Glicose pós prandial	10,00
Glutation peroxidase	56,00
Gordura fecal - determinação (sudam iii)	18,00
Gordura fecal - dosagem	18,00
Gravidez (hcg)	23,00
Ham - teste	24,00
Haptoglobina	27,00
Hexanodiona urinaria	56,00
Oh progesterona	39,00
Hav-igg, anti (meia)	32,00
Hav-igm, anti (meia)	32,00
Hav-total	32,00
Hbc- total	32,00
Hbc-igg, anti (meia)	32,00
Hbc-igm, anti (meia)	32,00
Hbe, ag (meia	32,00
Hbe, anti (meia)	32,00
Hbs, anti (meia	32,00
Hbsag, anti antigeno autrália- hbsag (meia)	32,00
Hcg beta (quimioluminescencia)	28,00
Hcg-beta (urinario)	28,00
Hcv, anti	32,00
Hdv igm, anti	56,00
Hdv, anti (lisa)	32,00
Helicobacter pylori(imunoensaio enzimatico)	36,00
Helicobacter pylori, anticorpo igm	36,00
Hematocrito	10,00
Hemoglobiana a2 (cromatografia)	32,00
Hemoglobina glicada	23,00
Hemoglobina h	20,00
Hemoglobina s- teste solubilidade	20,00
Hemoglobinopatias - triagem neo-natal	28,00
Hemograma	18,00
Hemossiderina	28,00
Herpesvirus i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igg	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igm	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igm	31,00
Hidroxiprolina total	24,00
Histona (imnoensaio enzimatico)	40,00
Histoplasma capsulatum, anti	32,00
Hiv 1 e 2, anticorpos anti-pesquisa (elisa)	32,00
Hiv 1e 2 duo, anticorpos anti-pesquisa (elfa)	52,00
Hiv 1e 2, anticopos anti-pesquisa (meia e elisa)	72,00
Hiv e e 2, anticorpos anti-pesquisa (meia)	32,00
Hiv-1, neo-natal	43,00
Hla b-27	84,00
Homocisteina	48,00
Homocistinuria	24,00
Hormonio antidiuretico (rie) - vasopressina	56,00
Hormonio de crescimento - hgh- (ifma)	32,00
Hrmoglobina fetal	28,00
Htlv 1e2, anticorpos anti- pesquisa	40,00
Ia2, anti, ilhota	36,00
Iga salivar	32,00
Igd total	32,00
Ige	32,00
Ige especifica (phadiatop) alergenos inalantes	32,00
Ige especifico (dermatophagoides farina)-(d2)	32,00
Ige especifico (dermatophagoides pteronyssunus) -(d.	32,00
Ige especifico par carangueijo (f23)	32,00
Ige especifico para acarius siro (d70)	32,00
Ige especifico para alfa lactoabumina (f76)	32,00
Ige especifico para alh (f47)	32,00
Ige especifico para alternaria alternata (m6)	32,00
Ige especifico para amendoim (f13	32,00
Ige especifico para amoxicilina (c6)	32,00
Ige especifico para ampicilina (c5)	32,00
Ige especifico para ananas (abacaxi)	32,00
Ige especifico para arroz (f9)	32,00
Ige especifico para aspergillus fumigatus (m3)	32,00
Ige especifico para atum (f40	32,00
Ige especifico para banana (f92)	32,00
Ige especifico para barata (16)	32,00
Ige especifico para batata (f35)	32,00
Ige especifico para beta lactoglobulina (f77)	32,00
Ige especifico para blomia tropicais (rd 201	32,00
Ige especifico para cacal (f93)	32,00

Ige especifico para camarão (f24)	32,00
Ige especifico para candida albicans (m5)	32,00
Ige especifico para carde de vaca (f27)	32,00
Ige especifico para carne de galinha (f83)	32,00
Ige especifico para carne de porco (f26)	32,00
Ige especifico para caseina (f78)	32,00
Ige especifico para castanha (f299)	32,00
Ige especifico para cebola (f 48)	32,00
Ige especifico para cenoura	32,00
Ige especifico para cladosporium herbarum (m2)	32,00
Ige especifico para clara de ovo (f1)	32,00
Ige especifico para coco (f 36)	32,00
Ige especifico psra aveia (f7)	32,00
Ige especifico para dermatophagoides microcera	32,00
Ige especifico para feijão branco (f15)	32,00
Ige especifico para folha de tabaco (r0201)	32,00
Ige especifico para formiga (170)	32,00
Ige especifico para fusarium moniliforme (m9)	32,00
Ige especifico paraganso (e70)	32,00
Ige especifico para gema de ovo (f75).....	32,00
Ige especifico para gluten (f79).....	32,00
Ige especifico para grão de soja (f14)	32,00
Ige especifico para hllister stier h2	32,00
Ige especifico para lagosta (rf304).	32,00
Ige especifico para laranja (f33)	32,00
Ige especifico para latex (k82)	32,00
Ige especifico para leite (f2)	32,00
Ige especifico para leite de cabra (rf300).	32,00
Ige especifico para limão (f208)	32,00
Ige especifico para lula (f258)	32,00
Ige especifico para maca.	32,00
Ige especifico para manga	32,00
Ige especifico para mel (rf247).	32,00
Ige especifico para mexilhão azul (f37)	32,00
Ige especifico para milho (f8)	32,00
Ige especifico para morango (f44)	32,00
Ige especifico para pato (e86).	32,00
Ige especifico para noz brasil (f18)	32,00
Ige especifico para peixe (f3)	32,00
Ige especifico para pelo de cao (e5)	32,00
Ige especifico para pelo de cavalo	32,00
Ige especifico para pelo de gato (e5	32,00
Ige especifico para pelo de galhinha (e85)	32,00
Ige especifico para penecilina g (c1)	32,00
Ige especifico para penecilina v (ige-c2	32,00
Ige especifico para penicillium notatum (m1)	32,00
Ige especifico para pernilongo (i71)	32,00
Ige especifico para peru (e304)	32,00
Ige especifico para polvo (f59)	32,00
Ige especifico para chedar (f81)	32,00
Ige especifico para salmão (9f410)	32,00
Ige especifico para seda brava (k73	32,00
Ige especifico para cultivada (k74)	32,00
Ige especifico para semente de algodão (k83)	32,00
Ige especifico para tomate (f25)	32,00
Ige especifico para trigo (f4)	32,00
Ige especifico para uva (f259)	32,00
Ige especifico para veneno de abelha (11)	32,00
Ige especifico para veneno de vespa (13)	32,00
Ige especifico para veneno de maribon.	32,00
Ige multiplo	40,00
Ige multiplo cereais fx3	40,00
Ige multiplo ex1.	40,00
Ige multiplo fungos mx1	40,00
Ige multiplo fungos mx2	40,00
Ige multiplo fx1	40,00
Ige multiplo fx2.	40,00
Ige multiplo fx5	40,00
Ige multiplo fx73	40,00
Ige multiplo gx2	40,00
Ige multiplo gx3.	40,00
Ige multiplo po (hx2)	40,00
Ige multiplopenas ex71	40,00
Ige multiplopenas ex72	40,00
Ige multiplo po gx1	40,00
Igephadiatop - inalantes e alimentos	50,00
Ige total	40,00
Igf - 1 - somatomedina c.	64,00
Igfbp - 3.	64,00
Igg (liquor)	28,00
Ilhota, anticorpos anti (ia2)	35,00
Imunobeads teste direto	32,00
Imunobeads teste indireto	32,00
Imunocomplexos circulantes .	40,00
Imunoeletroforese de proteínas (imunofixação)	48,00
Imunofixação	48,00
Imonoglobulinas (iga, igg, igm) (cada)	32,00
Indican, pesquisa	23,00
Indice de saturação da tranferrina	27,00

Influeza virus a e b - pesquisa direta (cada)	80,00
Insulina (imunofluorescencia)	32,00
Insulina, auto anticorpos anti (alta especif.	39,00
Isoaglutininas	24,00
Isospora belli - pesquisa	24,00
Jo-1 auto anticorpos	32,00
Kappa - cadeia leve	32,00
Kleihauer	31,00
Lambda cadeia leve	31,00
Lamotrigina, dosagem	80,00
Latex	16,00
Ldl oxidada, anti	80,00
Ldl peroxidada	28,00
Legionella, pesquisa de anticorpos totais	39,00
Leishmaniose - pesquisa	32,00
Leishmaniose igg humana	32,00
Leptina	32,00
Leptospirose	32,00
Leptospirose - pesquisa	32,00
Leptospirose (soro aglutinação)	32,00
Leptospirose, anticorpos igm elisa	72,00
Leptospirose, cultura	28,00
Leucograma	10,00
Lh - hormonio luteinizante - in vitro	31,00
Lh - hormonio luteinizante (fluorimundo)	31,00
Linfocitos - tipagem (cd19 e cd2)	64,00
Lipase	24,00
Lipides totais	20,00
Lipoproteina a (nefefometria)	32,00
Listeriose - soro aglutinação	24,00
Lítio	18,00
Lítio endogeno.	40,00
Lkm, anti	32,00
Magnésio	16,00
Malaria, pesquisa de antigeno	43,00
Malonico dialdeido..	32,00
Manganes – sangue	32,00
Manganes - urina	32,00
Mecurio	32,00
Meta-hemoglobina	23,00
Metanefrinas/hplc (normetanefrina+metanefrina)	56,00
Metanol	32,00
Metil etilcetona	32,00
Microalbuminuria	10,00
Microssomal,, anti. Anti-tipo (quimioluminc.)	28,00
Mioglobina urinária - pesquisa	36,00
Mitocondria, anticorpos anti - (ama)	28,00
Monoteste	27,00
Mucopolissacaridoses - pesquisa	24,00
Mucoproteínas	12,00
Musculo liso, anticorpos anti - (asma)	32,00
Mycobacterium tuberculosis igm	56,00
Mycoplasma pneumoniae cultura	48,00
Mycoplasma pneumoniae igg	5,00
Mycoplasma pneumoniae igg + igm - anticorpos (cada).	48,00
Mycoplasma pneumoniae igm	48,00
Mycoplasma pneumoniae PCR	88,00
Mycoplasma, PCR	88,00
N-desmetildiazepan (hplc)	40,00
Neisseria – cultura	31,00
Neutrofilo, anticorpos anti - anca (pec)	44,00
Niquel (urina)	32,00
Nitrazepan (hplc)	40,00
Nitro-blue-tetrazoliu, -nbt	44,00
N-metilformamida	44,00
Osteocalina (fse sólida).	56,00
Oxazepan (hplc)	40,00
Oxcarbazepina (hplc)	48,00
Parasitologico - (baermann e morais..	10,00
Parasitologico - (hoffman, pons, janer) .	10,00
Parasitologico - (kato katz)	10,00
Parasitologico mif	16,00
Paratormonio pth intacto (molecula inteira)	32,00
Parvovirus b19 igg e igm anticorpos anti (cada)	65,00
Paul bunnel - davidsohn - reação.	27,00
Pcr	16,00
Perfil da capacidade de combinação de ferro	24,00
Peptideo c	31,00
Pesquisa de acanthamoeba	36,00
Pesquisa de células le	18,00
Pesquisas de leucócitos	10,00
Pesquisa de sangue oculto	18,00
Ph fecal	10,00
Plaquetas - observação e contagem	10,00
Porfobilinogenio	18,00
Potassio.	10,00
Primidona.	38,00
Progesterna (fluorimunoensaio)	31,00
Pro-insulina.	43,00

Prolactina (fluorimunoensaio.	31,00
Prolactina pool	32,00
Proteina c (coagulometrico)	44,00
P. Anca	60,00
Progesterona 17. Oh progesterona	32,00
Proteina c ativada, resistência.	56,00
Proteina c reativa	16,00
Proteina c reativa quantitativa (nefelometria)	26,00
Proteina de bence jones	24,00
Proteina glicosinada	18,00
Proteinas totais e frações (albumina + proteinas +g	16,00
Proteinúria de 24hs (proteinas)	12,00
Prova do laço	10,00
Prova do latex	16,00
Psa livre/ total (dupla marcação)	39,00
Psa ultra sensível (eqm)	39,00
Pth - parathormonio	32,00
Rast p/ vaca oge	32,00
Reação de widal	24,00
Renina	40,00
Renina postural	40,00
Reticulina, anticorpos anti	32,00
Reticulócitos	23,00
Rna, auto anticorpos anti	32,00
Rnp, auto anticorpos antinucleares – anti	32,00
Rubeola - teste de gravidez igg	80,00
Rubeola - igg (elfa)	36,00
Rubeola - igg (elisa)	36,00
Rubeola - igm (elfa)	36,00
Rubeola - igm (elisa)	36,00
Rubeola igm natal	36,00
Sangue oculto nas fezes	18,00
Sangue oculto nas fezes - anticorpo monoclo.	27,00
Sarampo igg (elisa).	36,00
Srampo igm (elisa	36,00
Scl - 70, aouto anticorpos anti	28,00
Selenio (sangue)	32,00
Serotonina total - 5 oh triptamina (hplc)	40,00
Shbg - globulina ligadora de hormonios sexuais	32,00
Sm, auto anticorpos anti	32,00
Sódio	10,00
Somatomedicina c (igf -)	48,00
Ssa/ro, auto anticorpos anti	32,00
Ssb/la, auto anticorpos anti	32,00
Subclasses de igg 1,2,3,4 (nefelometria) cada	40,00
Sulfato dheas	32,00
Sumário de urina .	10,00
Supressão com soro fisiologico	28,00
Swab anal	10,00
T3 livre - ft# (quimioluminescencia).....	23,00
T3 retenção (quimioluminescencia)	23,00
T3 retenção + t4 total	32,00
T3 reverso	40,00
T3 total (quimioluminescencia)	23,00
T4 livre - ft4 (quimioluminescencia)	23,00
T4 neo natal (imunofluorimetrico)	23,00
T4 total (quimioluminescencia)	23,00
Tbg-globulina ligas, tiroxina (quimioluminescencia)	36,00
Tempo atividade protrombina (rni)	15,00
Tempo de protrombina	15,00
Tempo de tromboplastina parcial ttpa	15,00
Teofilina	32,00
Teste de gravidez	23,00
Teste de tolerancia a glicose	25,00
Teste de tolerancia a lactose	45,00
Testosterona (fluoroimunoensaio)	34,00
Testosterona livre	34,00
Tgo	12,00
Tgp	12,00
Tiocanato	27,00
Tireoglobulina (imunofluorimetrico).	32,00
Tireoglobulina, anticorpos anti-tireoidianos	32,00
Tirosinuria – pesquisa	18,00
Toxocara, anticorpos anti igg pesquisa	43,00
Toxoplasmose - teste de avidez igg	32,00
Toxoplasmose (hemaglutinação)	32,00
Toxoplasmose elfa (igg/igm) – cada	32,00
Toxoplasmose elisa igg	32,00
Toxoplasmose elisa igm	32,00
Toxoplasmose iga anticorpos (elisa)	80,00
Toxoplasmose igg (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm	32,00
Tpo - (microssomal, anticorpos anti)	28,00
Trab - anticorpo inividor do tsh (rra)	40,00
Transferrina	24,00
Treponema igg (imunofluorescencia) - fta-abs	32,00
Treponema igm (imunofluorescencia)	32,00
Treponema pallidum (campo esuro)	32,00

Treponema pallidum (hemaglutinação)	32,00
Treponema pallidum anticorpos totais.	32,00
Treponema pallidum igg (elisa	32,00
Treponema quantitativo (imunofluorescencia).	32,00
Trichomonas - cultura	28,00
Triciclicos - antidepressivos	40,00
Triclorocompostos totais	27,00
Triglicerídeos	10,00
Acido oxálico.	15,00
Anti ccp	160,00
Anti dag	140,00
Asca	510,00
Bence jones	20,00
Beta 2 glicoproteina	152,00
Biopsia (diversos	150,00
Biotinidase.	138,00
Calcio ionico	20,00
Captura hibrida	180,00
Cariotipo	520,00
Cistina	20,00
Cloro	15,00
Fator v. Leiden.	130,00
Fator	63,00
Fator viii.	52,00
Fator von willedrand	76,00
Fragilidade osmótica	12,00
Hcv quantitativo.	420,00
Hiv quantitativo.	310,00
Proteina s livre	95,00
Tripsina fecal – pesquisa.	28,00
Tripsina neonatal	28,00
Troponina i	43,00
Trypanossoma cruzi (elisa)	32,00
Trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Trypanossoma cruzi igg quantitativo (imunof).	32,00
Trypanossoma cruzi igm (imunofluorescencia).	32,00
Trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Ts e tc	8,00
Tsh (quimioluminescencia)	23,00
Tsh neonatal (imunofluorimetrico)	23,00
Ttg, anticorpos anti - transglutaminase tecidual	48,00
Tuberculostaticos, teste de sensibilidade	48,00
Ureaplasma urealyticum – cultura	27,00
Uréia	10,00
Uréia-clearence	27,00
Vacina autogena	24,00
Varicella zoster igg, anti.	32,00
Varicella zoster pcr	32,00
Vdrl	10,00
Vdrl quantitatico	10,00
Vibrio-cholerae - cultura	60,00
Vigabatrina, dosagem	64,00
Vitamina a(hplc).....	56,00
Vitamina b1.	104,00
Vitamina b12 (quimioluminescencia	31,00
Vitamina c (hplc)	48,00
Vitamina d (25 hidroxi)	81,00
Vitamina d3 (1-25 dihidroxi) - (hplc)	64,00
Vitamina e (hplc)	64,00
Vitamina 1,25 hidroxivita d	87,00
Vsh	10,00
Vitamina b6	107,00
Waaler rose	23,00
Weil felix - anglutinação em lamina	27,00
Widal - reação	24,00
Yersina enterocolitica- cultura	28,00
Zinco - sangue	40,00
Zinco - sangur/urina/superma (absorc atomica)	40,00
Zinco protoporfirina (protpfluor z)	40,00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:372A8384

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: ECON Ltda – ME, inscrita no CNPJ 09.463.736/0001-70.
Valor unitário por procedimento:

Procedimentos	Valor cis
Fisioterapia em ortopedia	20,00
Fisioterapia neurológica	20,00
Espirometria	100,00
Consulta ortopedia	70,00

Consulta cardiologia	70,00
Consulta gastroenterologia	70,00
Consulta mastologia	70,00
Consulta nutrição	70,00
Consulta pediatria	70,00
Consulta dermatologia	70,00
Consulta otorrinolaringologia	70,00
Consulta urologia	70,00
Consulta clínico geral	70,00
Consulta endocrinologia	70,00
Consulta fonoaudiologia	70,00
Mamografia	90,00
Prótese dentária	120,00
Us abdome total	50,00
Us abdome superior	50,00
Us obstétrica	50,00
Us parede abdominal (investigação de hérnia)	50,00
Us partes moles	50,00
Us pélvica	50,00
Us próstata	50,00
Us rins e vias urinárias	50,00
Us tireóide	50,00
Us transvaginal	80,00
Raio x	40,00
Bota gessada	60,00
Cilindro de gesso	100,00
Clister opaco	300,00
Gesso áxilo palmar	100,00
Gesso sarmiento	150,00
Infiltração	200,00
Luva gessada	70,00
Oito gessada	85,00
Pinça confeiteiro	100,00
Redução incruenta de mmii/mmss,	300,00
Retirada de fio	250,00
Retirada de fixador	300,00
Retirada de pontos e curativos	25,00
Tala grande	65,00
Tratamento conservador de fraturas	210,00
Artrosentese de grandes articulações.	200,00
Excisão com rotação de retalho	625,00
Ecocardiograma colorido	120,00
Eletrocardiograma	30,00
Holter 24h	110,00
Mapa	110,00
Risco cirúrgico	60,00
Audiometria	45,00
Impedanciometria	60,00
Terapia fonoaudiologia	60,00
Teste da orelhinha	50,00
Colonoscopia	360,00
Colonoscopia com anestesia	570,00
Dilatação do esôfago	150,00
Endoscopia	165,00
Endoscopia com anestesia	460,00
Retosigmoindoscopia	220,00
Esclerose (gastroenterologia)	255,00
Biopsia com pinça (sem anatomo)	170,00
Abcesso de mama	115,00
Biopsia de mama (ambulatório)	115,00
Biopsia de mama (pequena cirurgia)	625,00
Biopsia incisional	115,00
Descarga papilar	105,00
Descarga papilar bilateral,	120,00
Drenagem de abcesso (mastologia)	625,00
Nódulo de mama	625,00
Nódulo de mama)bilateral)	925,00
Paaf de mama com citologia sem u.s bilateral	315,00
Paaf de mama com citologia sem u.s unilateral	195,00
Paaf de mama sem citologia sem u.s bilateral	185,00
Paaf de mama sem citologia sem u.s unilateral	120,00
Ata– àcido tricloracidico+agúa destilada	25,00
Cauterização com retorno	120,00
Eletrocirurgia	120,00
Eletrocoagulação de lesões cutâneas	150,00
Excerese de pele	250,00
Tratamento de queloide	85,00
Biopsia de pele	455,00
Boca ou cavum	455,00
Curetagem de lesão	170,00
Drenagem de abcesso	455,00
Exérese de cistos	535,00
Excisão de suturas simples	535,00
Peeling químico médio face	495,00
Peeling químico Superficial dorso	315,00
Peeling químico Superficial estrias	405,00
Peeling químico Superficial face	315,00
Exérese de cisto sebáceo	625,00
Exérese de lipoma	625,00

Exérese de nevus (acima de 3),	925,00
Exérese de nevus (até de 3),	625,00
Drenagem de abscesso ou hematomia	105,00
Vídeo endoscopia nasosinasal	120,00
Vídeo faringolaringoscopia	120,00
Corpo estranho de faringe	80,00
Corpo estranho de ouvido	80,00
Corpo estranho de nariz	80,00
Epistase cauterização	80,00
Biópsia escrotal	150,00
Biópsia peniana	200,00
Biopsia prostática trasnretal	300,00
Biópsia unilateral de testículos	300,00
Cistoscopia	150,00
Cistostomia cirúrgica	350,00
Dilatação uretal (sessão)	200,00
Drenagem de abcesso escrotal	150,00
Eletrocauterização de lesão genital	200,00
Exérese de cisto escrotal	200,00
Hidrocele unilateral – correção cirúrgica	300,00
Meatotomia uretral + metoplastia	500,00
Parafimose – redução manual ou cirúrgica	150,00
Peniscopia	70,00
Plástica de freio balamo	200,00
Postectomia	500,00
Punção e aspiração vesical,	130,00
Ressecção de carunculo uretal,	200,00
Retenção por coagolos-aspiração vesical	130,00
Varicocele unilateral correção cirúrgica	300,00
Vasectomia bilateral	500,00
Cistostomia por punção com trocater	500,00
Curativo grande	25,00
Curativo pequeno	15,00
Fototerapia	25,00
PAAF de mama	100,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017 – Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:617E2FB7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: EXAME – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME, inscrita no CNPJ 12.091.485/0001-55.
OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Valor unitário por procedimento:

17 alfa hidroxiprogesterona	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona neo natal	40,00
17- cetosteróides ou 17-ks	25,00
17 hidroxiprogesterona ou17-oh	40,00
25 hidroxivitamina d	82,00
3 alfa androstanediol glicuronide	58,00
5 nucleotidade	58,00
Aceticolina, anticorpos anti-	130,00
Acetona	30,00
Ácido 5-hidroxi-indolacetico (hplc)	30,00
Ácido citrico (citrato na urina)	50,00
Ácido citrico (soro)	50,00
Ácido delta amino levulinio (ala-u)	25,00
Ácido fenilglioxilico	29,00
Ácido fólico (quimioluminescencia)	32,00
Ácido fólico nas hemácias	32,00

Ácido homogentisico – alcaptonuria	25,00
Ácido homovalinico (hplc)	32,00
Ácido ipúrico	25,00
Ácido lático- lactato	25,00
Ácido mandelico (urin)	29,00
Ácido metil-hipúrico	25,00
Ácido oxalico (enzimático) - urina 24 horas	36,00
Ácido pirúvico	56,00
Ácido piruvico – piruvato	56,00
Ácido trasn. Trans- muconico	42,00
Ácido tricloroacético	25,00
Acido úrico no sangue ou na urina	10,00
Ácido valproico	44,00
Ácido vanil mandélico - vma (hplc)	31,00
Acth (hormonio adrenoticeortrofico	36,00
Adenosina deaminase (ada	53,00
Albiminúria	10,00
Albumina	10,00
Aldolase	27,00
Aldosterona	32,00
Aldosterona (postural)	32,00
Alfa 1 antitripsina – fezes	52,00
Alfa 1 antitripsina – sangue	27,00
Anticolinesterase (ver colinesterase)	32,00
Alfa 1 glicoproteína acida	24,00
Alfa- fetoproteina	39,00
Alumínio (espectroforometria abs. Atomica)	32,00
Alumínio após desferroxamina	32,00
Amebiase igg e igm (cada)	56,00
Amilase	12,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo	32,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo (hplc)	32,00
Amonia (sngue, plasma	32,00
Amp ciclico (urina)	39,00
Androstenediona	35,00
Anti_sm	28,00
Anticoagulante lupico	40,00
Anticoagulante lupico- veneno de víbora	40,00
Anticorpo antiendomixio	50,00
Anticorpo antiperoxidase - tipo (microssomal)	32,00
Anticorpo inibidor do tsh (rra) – trab	40,00
Anticorps antilhota (ia2)	36,00
Antiestreptolisina	20,00
Antifungiograma	72,00
Antigeno australia- hbsag. Anti (meia).	32,00
Antigeno carcinoembrionário – cea	32,00
Antigeno prostático especifico (ver psa)	39,00
Anti-la	28,00
Antioxidantes totais	80,00
Antitrombina iii	40,00
Apo lipoproteina a	28,00
Apo lipoproteina b	28,00
Arsenico – urina	40,00
Aslo	16,00
Aspergillus sp, anti	35,00
Avaliação de risco fetal - teste triplo	112,00
Avaliação do risco fetal - teste combinado..	112,00
Avaliação do risco fetal - teste integrado	112,00
B.k. – cultura	28,00
Baar- bacterioscopia	10,00
Bacilo diftérico – cultura	28,00
Bacilo diftérico – pesquisa	28,00
Bactéria, indentificação e antibiograma autom	36,00
Bactérias anaeróbias – cultura	32,00
Bacterioscopia	10,00
Beta 2 microgublina	28,00
Beta caroteno (hplc)	36,00
Beta hcg (gravidez).	23,00
Beta hcg quantitativo	28,00
Big prolactina	32,00
Bilirrubinas	12,00
Biotinidase neonatal	27,00
Blastomicos sul-ameriana	27,00
Bromazepan (hplc)	43,00
Brucelose - soro aglutinação	32,00
Brucelose igg anticorpos	32,00
Brucelose igm anticorpos	32,00
C1 s esterase inibidor	28,00
C2 ou complemento sérico 2	72,00
C3 ou complemento sérico 3	27,00
C4 ou complemnto sérico 4	27,00
Ca 125 (quimioluminescencia)	32,00
Ca 15/3 (quimioluminiscencia)	32,00
Ca 19/9 (quimioluminiscencia	32,00
Ca 72/4	40,00
Cadmio urinário	32,00
Calazar	32,00
Cálcio	10,00
Cálcio na urina de 24 horas	10,00

Calcitonina	40,00
Calculo biliar	28,00
Cálculo renal	28,00
Campilobacter - cultura	31,00
Canabinoides	32,00
Capacidade livre combinação do ferro	24,00
Capacidade total combinação de ferro	24,00
Carbamazepina	32,00
Carbohidratos, cromatografia	40,00
Carboxi-hemoglobina	24,00
Cardiolipina, aouto anticorpos (iga, igg/ igm) cada	35,00
Catecolaminas/ hplc (andrenalina+noradrenalina.	32,00
Caxumba igg	36,00
Caxumbaigm	36,00
Cd 4	40,00
Cea - antigeno carcinoembrionário	32,00
Celula le- pesquisa.	18,00
Celulas de downey - pesquisa	24,00
Celulas herpeticas - pesquisa	23,00
Celulas orangiofilas - pesquisa	20,00
Celulas parientais, anticorpos anti	28,00
Centromero, anticorpos anti	26,00
Ceruloplasmina	26,00
Cetonemia pesquisa	20,00
Cetonúria	10,00
Chagas - tripanossoma cruzi igm(imunoflurescencia	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (elisa	28,00
Chagas - trypanossoma cruzi igg quantitativo(imu)	32,00
Chagas-trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Chlamydia cultura	36,00
Chlamydia imunofluorescencia direta.	35,00
Chlamydia imunofluorescencia direta igg.....	35,00
Chlamydia imunofluorescencia idireta igm	35,00
Chlamydia pesquisa (giemsa)	35,00
Chlamydia pesquisa (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae igm	64,00
Chlamydia pneumoniae(igg).	64,00
Chlamydia trachomatis iga, anticorpos anti	64,00
Chumbo (sangue e soro)	30,00
Ciclosporina	76,00
Cistantina c	80,00
Cisticercose (elisa)	44,00
Cisticercose (imunofluorescencia indireta)	44,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elisa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elisa	32,00
Citomegalovírus - neo natal igm	32,00
Citomegalovírus - teste de gravidez igg	72,00
Citomegalovírus igc e igm (cada)	32,00
Citometria e citologia	27,00
Classificação sanguína	10,00
Clearence de creatinina	27,00
Clobazan (hplc)	64,00
Clonazepan (hplc)	64,00
Clostridium difficilis toxina a	80,00
Coagulograma i (ts+ tc+plaquetas+pl+rc	16,00
Coagulograma ii (ts+tc+plaquetas+pl+rc+tap)	24,00
Cobre (sangue e urina)	32,00
Coetisol livre	34,00
Colesterol	10,00
Colesterol HDL	12,00
Colesterol LDL	10,00
Colesterol vldl	10,00
Colinesterase eritrocitária	32,00
Colinesterase plasmática	32,00
Complemento c1q	88,00
Complemento sérico c2	72,00
Complemento sérico c3	27,00
Complemento sérico c4	27,00
Complemento sérico total (ch-100) (elisa)	32,00
Composto s ou desoxi-cortisol	72,00
Contagem de plaquetas	10,00
Coombs direto	15,00
Coombs indireto	15,00
Coombs indireto (micro typing system)	3,00
Coprocultura	24,00
Coproporfirinas - dosagem	24,00
Coproporfirinas - pesquisa	24,00
Corpos de heinz	24,00
Corpos redutores	24,00
Cortisol (sliva0	34,00
Cortisol postural	34,00
Cortsol (quimioluminescencia)	34,00
Cpk	31,00
Cpk - mb (creatinofosfoquinase mb isoenzima	31,00
Creatina	23,00

Creatinina - clearence	27,00
Creatinina no sangue ou na urina	10,00
Creatinofosfoquinase cpk	31,00
Crioaglutininas - pesquisa	20,00
Criofibrinogenio, pesquisa	20,00
Crioglobulinas, pesquisa	20,00
Cristais com luz polarizada	20,00
Cromo (sangue)	40,00
Cromo (urina)	32,00
Cryptococcus neoformans (aglutinação)	100,00
Cryptococcus neoformas (microscopia)	20,00
Cryptosporidium	28,00
C-telopeptideo	80,00
Cultura de urina	24,00
Cultura+antibiograma (geral)	24,00
Curva glicêmica	32,00
Dehidroepiandrosterona, sdhea	32,00
Dehidroepiandrosterona, sulfato - sdhea	32,00
Dehidrogenase lactica - ldh	16,00
Dengue, anticorpos igg ou igm (cada)	32,00
Deoxipiridinolina (hplc	48,00
Dialdeido malonico	32,00
Diazepan (hplc)	40,00
Difenilhidantoina	32,00
Digoxina (quimioluminescencia)	32,00
Dihidrotestosterona - dht.	36,00
Dimero d	80,00
Dimorfismo eritrocitario - pesquisa	18,00
Dna dupla hélice	24,00
Dna nativo, auto anticorpos - anti	24,00
Dna, anticorpos anti	24,00
Eca - enzima conversora de angiotensina	40,00
Eletroforese de colesterol (ver, hdl, ldl, vldl	32,00
Eletroforese de hemoblobina (ph alcalino+hplc	32,00
Eletroforese de hemoglobina (ph acido)	32,00
Eletroforese de lipoproteínas	32,00
Eletroforese de proteinas	32,00
Eletroforese de proteinas comconcentração	32,00
Endomisio iga, anticorpos anti	40,00
Endomisio igg, anticorpos anti	64,00
Endomisio, anticorpos anti	40,00
Entamoeba histolytica (elisa) - fezes	56,00
Enzima conversora de angiotensina - eca	40,00
Epstein baar, anticorpos igg	32,00
Epstein baar, anticorpos igm	32,00
Eritrograma	10,00
Eritropoetina (quimioluminescencia)	44,00
Erros inatos - triagem urinaria mínima	72,00
Espectrofometria (liq. Aminiotico)	20,00
Espermograma	20,00
Esquistossomose (imunofluorescencia	24,00
Estradiol, ,17 beta - in vitro	31,00
Estradiol, 17 beta - (fluorimunoensaio)	31,00
Estreptozima	72,00
Estriol - e3	31,00
Estriol (urinário)	31,00
Estriol livre	31,00
Estrogênio	31,00
Estrona e1	31,00
Etanol	28,00
Fan	24,00
Fator anti nuclear (fan) (hep2).	24,00
Fator reumatóide - latex	16,00
Fator reumatoide (nefelometria	24,00
Fenilalanina - pesquisa	24,00
Fenilalanina - pku	24,00
Fenitoina (difenilhidantoina)	31,00
Fenobarbital	31,00
Fenol urinário	28,00
Ferritina	27,00
Ferro sérico	16,00
Fibrinogenio	20,00
Filária - pesquisa	20,00
Filariose	44,00
Fluoreto	27,00
Fluxo vaginal	10,00
Fosfatase ácida	18,00
Fosfatase alcalina ossea – esquelética	80,00
Fosfatidil glicerol	28,00
Fosfatose ácida prostatica (quimioluminescencia)	18,00
Fosfatose alcalina	12,00
Fósforo	12,00
Fragilidade osmotica das hemacias	18,00
Fsh - (hormonio foliculo estimulante) fluoroimuno	28,00
Fta-abs (treponema palidum)	28,00
Funcional de fezes	23,00
Fungos - cultura	23,00
Fungos - cultura com antifungiograma	80,00
Fungos, identificação	20,00

Gabapetina	52,00
Galactose (urina)	32,00
Galactose	32,00
Gama gt	16,00
Gasometria	32,00
Gastrina	32,00
Gene ccr-5, pesquisa da deleção	80,00
Gh ou hormônio do crescimento	32,00
Gliadina (elisa) – fezes	43,00
Gliadina iga, anticorpos-anti	56,00
Gliadina igg, anticorpos-anti	56,00
Glicose 2hs pós 75mg de dextrosol	25,00
Glicose 2hs pós 75mg de	8,00
Glicose 6-fosfato dehidrogenase (sangue)	24,00
Glicose pós prandial	10,00
Glutation peroxidase	56,00
Gordura fecal - determinação (sudam iii)	18,00
Gordura fecal - dosagem	18,00
Gravidez (hcg)	23,00
Ham - teste	24,00
Haptoglobina	27,00
Hexanodiona urinaria	56,00
Oh progesterona	39,00
Hav-igg, anti (meia)	32,00
Hav-igm, anti (meia)	32,00
Hav-total	32,00
Hbc- total	32,00
Hbc-igg, anti (meia)	32,00
Hbc-igm, anti (meia)	32,00
Hbe, ag (meia	32,00
Hbe, anti (meia)	32,00
Hbs, anti (meia	32,00
Hbsag, anti antigeno autrália- hbsag (meia)	32,00
Hcg beta (quimioluminescencia)	28,00
Hcg-beta (urinario)	28,00
Hcv, anti	32,00
Hdv igm, anti	56,00
Hdv, anti (lisa)	32,00
Helicobacter pylori(imunoensaio enzimatico)	36,00
Helicobacter pylori, anticorpo igm	36,00
Hematocrito	10,00
Hemoglobiana a2 (cromatografia)	32,00
Hemoglobina glicada	23,00
Hemoglobina h	20,00
Hemoglobina s- teste solubilidade	20,00
Hemoglobinopatias - triagem neo-natal	28,00
Hemograma	18,00
Hemossiderina	28,00
Herpesvirus i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igg	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igm	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igm	31,00
Hidroxiprolina total	24,00
Histona (imnoensaio enzimatico)	40,00
Histoplasma capsulatum, anti	32,00
Hiv 1 e 2, anticorpos anti-pesquisa (elisa)	32,00
Hiv 1e 2 duo, anticorpos anti-pesquisa (elfa)	52,00
Hiv 1e 2, anticopos anti-pesquisa (meia e elisa)	72,00
Hiv e e 2, anticorpos anti-pesquisa (meia)	32,00
Hiv-1, neo-natal	43,00
Hla b-27	84,00
Homocisteina	48,00
Homocistinuria	24,00
Hormonio antidiuretico (rie) - vasopressina	56,00
Hormonio de crescimento - hgh- (ifma)	32,00
Hrmoglobina fetal	28,00
Htlv 1e2, anticorpos anti- pesquisa	40,00
Ia2, anti, ilhota	36,00
Iga salivar	32,00
Igd total	32,00
Ige	32,00
Ige especifica (phadiatop) alergenos inalantes	32,00
Ige especifico (dermatophagoides farina)-(d2)	32,00
Ige especifico (dermatophagoides pteronyssunus) -(d.	32,00
Ige especifico par carangueijo (f23)	32,00
Ige especifico para acarius siro (d70)	32,00
Ige especifico para alfa lactoabumina (f76)	32,00
Ige especifico para alh (f47)	32,00
Ige especifico para alternaria alternata (m6)	32,00
Ige especifico para amendoim (f13	32,00
Ige especifico para amoxicilina (c6)	32,00
Ige especifico para ampicilina (c5)	32,00
Ige especifico para ananas (abacaxi)	32,00

Ige especifico para arroz (f9)	32,00
Ige especifico para aspergillus fumigatus (m3)	32,00
Ige especifico para atum (f40	32,00
Ige especifico para banana (f92)	32,00
Ige especifico para barata (16)	32,00
Ige especifico para batata (f35)	32,00
Ige especifico para beta lactoglobulina (f77)	32,00
Ige especifico para blomia tropicais (rd 201	32,00
Ige especifico para cacal (f93)	32,00
Ige especifico para camarão (f24)	32,00
Ige especifico para candida albicans (m5)	32,00
Ige especifico para carde de vaca (f27)	32,00
Ige especifico para carne de galinha (f83)	32,00
Ige especifico para carne de porco (f26)	32,00
Ige especifico para caseina (f78)	32,00
Ige especifico para castanha (f299)	32,00
Ige especifico para cebola (f 48)	32,00
Ige especifico para cenoura	32,00
Ige especifico para cladosporium herbarum (m2)	32,00
Ige especifico para clara de ovo (f1)	32,00
Ige especifico para coco (f 36)	32,00
Ige especifico psra aveia (f7)	32,00
Ige especifico para dermatophagoides microcera	32,00
Ige especifico para feijão branco (f15)	32,00
Ige especifico para folha de tabaco (r0201)	32,00
Ige especifico para formiga (170)	32,00
Ige especifico para fusarium moniliforme (m9)	32,00
Ige especifico paraganso (e70)	32,00
Ige especifico para gema de ovo (f75).....	32,00
Ige especifico para gluten (f79).....	32,00
Ige especifico para grão de soja (f14)	32,00
Ige especifico para hllister stier h2	32,00
Ige especifico para lagosta (rf304).	32,00
Ige especifico para laranja (f33)	32,00
Ige específico para latex (k82)	32,00
Ige específico para leite (f2)	32,00
Ige específico para leite de cabra (rf300).	32,00
Ige específico para limão (f208)	32,00
Ige especifico para lula (f258)	32,00
Ige específico para maca.	32,00
Ige específico para manga	32,00
Ige específico para mel (rf247).	32,00
Ige específico para mexilhão azul (f37)	32,00
Ige específico para milho (f8)	32,00
Ige específico para morango (f44)	32,00
Ige específico para pato (e86).	32,00
Ige específico para noz brasil (f18)	32,00
Ige específico para peixe (f3)	32,00
Ige específico para pelo de cao (e5)	32,00
Ige específico para pelo de cavalo	32,00
Ige específico para pelo de gato (e5	32,00
Ige específico para pelo de galhinha (e85)	32,00
Ige específico para penecilina g (c1)	32,00
Ige específico para penecilina v (ige-c2	32,00
Ige específico para penicillium notatum (m1)	32,00
Ige específico para pernilongo (i71)	32,00
Ige específico para peru (e304)	32,00
Ige especifico para polvo (f59)	32,00
Ige específico para chedar (f81)	32,00
Ige específico para salmão (9f410)	32,00
Ige específico para seda brava (k73	32,00
Ige específico para cultivada (k74)	32,00
Ige específico para semente de algodão (k83)	32,00
Ige específico para tomate (f25)	32,00
Ige específico para trigo (f4)	32,00
Ige específico para uva (f259)	32,00
Ige específico para veneno de abelha (11)	32,00
Ige específico para veneno de vespa (13)	32,00
Ige específico para veneno de maribon.	32,00
Ige multiplo	40,00
Ige multiplo cereais fx3	40,00
Ige multiplo ex1.	40,00
Ige multiplo fungos mx1	40,00
Ige multiplo fungos mx2	40,00
Ige multiplo fx1	40,00
Ige multiplo fx2.	40,00
Ige multiplo fx5	40,00
Ige multiplo fx73	40,00
Ige multiplo gx2	40,00
Ige multiplo gx3.	40,00
Ige multiplo po (hx2)	40,00
Ige multiplopenas ex71	40,00
Ige multiplopenas ex72	40,00
Ige multiplo po gx1	40,00
Igephadiatop - inalantes e alimentos	50,00
Ige total	40,00
Igf - 1 - somatomedina c.	64,00
Igfbp - 3.	64,00

Igg (liquor)	28,00
Ilhota, anticorpos anti (ia2)	35,00
Imunobeads teste direto	32,00
Imunobeads teste indireto	32,00
Imunocomplexos circulantes .	40,00
Imunoeletroforese de proteínas (imunofixação)	48,00
Imunofixação	48,00
Imonoglobulinas (iga, igg, igm) (cada)	32,00
Indican, pesquisa	23,00
Indice de saturação da tranferrina	27,00
Influeza virus a e b - pesquisa direta (cada)	80,00
Insulina (imunofluorescencia)	32,00
Insulina, auto anticorpos anti (alta especif.	39,00
Isoaglutininas	24,00
Isospora belli - pesquisa	24,00
Jo-1 auto anticorpos	32,00
Kappa - cadeia leve	32,00
Kleihauer	31,00
Lambda cadeia leve	31,00
Lamotrigina, dosagem	80,00
Latex	16,00
Ldl oxidada, anti	80,00
Ldl peroxidada	28,00
Legionella, pesquisa de anticorpos totais	39,00
Leishmaniose - pesquisa	32,00
Leishmaniose igg humana	32,00
Leptina	32,00
Leptospirose	32,00
Leptospirose - pesquisa	32,00
Leptospirose (soro aglutinação)	32,00
Leptospirose, anticorpos igm elisa	72,00
Leptospirose, cultura	28,00
Leucograma	10,00
Lh - hormonio luteinizante - in vitro	31,00
Lh - hormonio luteinizante (fluorimundo)	31,00
Linfocitos - tipagem (cd19 e cd2)	64,00
Lipase	24,00
Lipides totais	20,00
Lipoproteina a (nefefometria)	32,00
Listeriose - soro aglutinação	24,00
Lítio	18,00
Lítio endogeno.	40,00
Lkm, anti	32,00
Magnésio	16,00
Malaria, pesquisa de antigeno	43,00
Malonico dialdeido..	32,00
Manganes – sangue	32,00
Manganes - urina	32,00
Mecurio	32,00
Meta-hemoglobina	23,00
Metanefrinas/hplc (normetanefrina+metanefrina)	56,00
Metanol	32,00
Metil etilcetona	32,00
Microalbuminuria	10,00
Microssomal,, anti. Anti-tipo (quimioluminc.)	28,00
Mioglobina urinária - pesquisa	36,00
Mitocondria, anticorpos anti - (ama)	28,00
Monoteste	27,00
Mucopolissacaridoses - pesquisa	24,00
Mucoproteínas	12,00
Musculo liso, anticorpos anti - (asma)	32,00
Mycobacterium tuberculosis igm	56,00
Mycoplasma pneumoniae cultura	48,00
Mycoplasma pneumoniae igg	5,00
Mycoplasma pneumoniae igg + igm - anticorpos (cada).	48,00
Mycoplasma pneumoniae igm	48,00
Mycoplasma pneumoniae PCR	88,00
Mycoplasma, PCR	88,00
N-desmetildiazepan (hplc)	40,00
Neisseria – cultura	31,00
Neutrofilo, anticorpos anti - anca (pec)	44,00
Niquel (urina)	32,00
Nitrazepan (hplc)	40,00
Nitro-blue-tetrazoliu, -nbt	44,00
N-metilformamida	44,00
Osteocalina (fse sólida).	56,00
Oxazepan (hplc)	40,00
Oxcarbazepina (hplc)	48,00
Parasitologico - (baermann e morais..	10,00
Parasitologico - (hoffman, pons, janer) .	10,00
Parasitologico - (kato katz)	10,00
Parasitologico mif	16,00
Paratormonio pth intacto (molecula inteira)	32,00
Parvovirus b19 igg e igm anticorpos anti (cada)	65,00
Paul bunnel - davidsohn - reação.	27,00
Pcr	16,00
Perfil da capacidade de combinação de ferro	24,00
Peptideo c	31,00
Pesquisa de acanthamoeba	36,00

Pesquisa de células le	18,00
Pesquisas de leucócitos	10,00
Pesquisa de sangue oculto	18,00
Ph fecal	10,00
Plaquetas - observação e contagem	10,00
Porfobilinogenio	18,00
Potassio.	10,00
Primidona.	38,00
Progesterna (fluorimunoensaio)	31,00
Pro-insulina.	43,00
Prolactina (fluorimunoensaio.	31,00
Prolactina pool	32,00
Proteina c (coagulometrico)	44,00
P. Anca	60,00
Progesterona 17. Oh progesterona	32,00
Proteina c ativada, resistência.	56,00
Proteina c reativa	16,00
Proteina c reativa quantitativa (nefelometria)	26,00
Proteina de bence jones	24,00
Proteina glicosinada	18,00
Proteinas totais e frações (albumina + proteinas +g	16,00
Proteinúria de 24hs (proteinas)	12,00
Prova do laço	10,00
Prova do latex	16,00
Psa livre/ total (dupla marcação)	39,00
Psa ultra sensível (eqm)	39,00
Pth - parathormonio	32,00
Rast p/ vaca oge	32,00
Reação de widal	24,00
Renina	40,00
Renina postural	40,00
Reticulina, anticorpos anti	32,00
Reticulócitos	23,00
Rna, auto anticorpos anti	32,00
Rnp, auto anticorpos antinucleares – anti	32,00
Rubeola - teste de gravidez igg	80,00
Rubeola - igg (elfa)	36,00
Rubeola - igg (elisa)	36,00
Rubeola - igm (elfa)	36,00
Rubeola - igm (elisa)	36,00
Rubeola igm natal	36,00
Sangue oculto nas fezes	18,00
Sangue oculto nas fezes - anticorpo monoclo.	27,00
Sarampo igg (elisa).	36,00
Srampo igm (elisa	36,00
Scl - 70, aouto anticorpos anti	28,00
Selenio (sangue)	32,00
Serotonina total - 5 oh triptamina (hplc)	40,00
Shbg - globulina ligadora de hormonios sexuais	32,00
Sm, auto anticorpos anti	32,00
Sódio	10,00
Somatomedicina c (igf -)	48,00
Ssa/ro, auto anticorpos anti	32,00
Ssb/la, auto anticorpos anti	32,00
Subclasses de igg 1,2,3,4 (nefelometria) cada	40,00
Sulfato dheas	32,00
Sumário de urina .	10,00
Supressão com soro fisiologico	28,00
Swab anal	10,00
T3 livre - ft# (quimioluminescencia).....	23,00
T3 retenção (quimioluminescencia)	23,00
T3 retenção + t4 total	32,00
T3 reverso	40,00
T3 total (quimioluminescencia)	23,00
T4 livre - ft4 (quimioluminescencia)	23,00
T4 neo natal (imunofluorimetrico)	23,00
T4 total (quimioluminescencia)	23,00
Tbg-globulina ligas, tiroxina (quimioluminescencia)	36,00
Tempo atividade protrombina (rni)	15,00
Tempo de protrombina	15,00
Tempo de tromboplastina parcial ttpa	15,00
Teofilina	32,00
Teste de gravidez	23,00
Teste de tolerancia a glicose	25,00
Teste de tolerancia a lactose	45,00
Testosterona (fluoroimunoensaio)	34,00
Testosterona livre	34,00
Tgo	12,00
Tgp	12,00
Tiocanato	27,00
Tireoglobulina (imunofluorimetrico).	32,00
Tireoglobulina, anticorpos anti-tireoidianos	32,00
Tirosinuria – pesquisa	18,00
Toxocara, anticorpos anti igg pesquisa	43,00
Toxoplasmose - teste de avidez igg	32,00
Toxoplasmose (hemaglutinação)	32,00
Toxoplasmose elfa (igg/igm) – cada	32,00
Toxoplasmose elisa igg	32,00
Toxoplasmose elisa igm	32,00

Toxoplasmose iga anticorpos (elisa)	80,00
Toxoplasmose igg (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm	32,00
Tpo - (microssomal, anticorpos anti)	28,00
Trab - anticorpo inividor do tsh (rra)	40,00
Transferrina	24,00
Treponema igg (imunofluorescencia) - fta-abs	32,00
Treponema igm (imunofluorescencia)	32,00
Treponema pallidum (campo esuro)	32,00
Treponema pallidum (hemaglutinação)	32,00
Treponema pallidum anticorpos totais.	32,00
Treponema pallidum igg (elisa	32,00
Treponema quantitativo (imunofluorescencia).	32,00
Trichomonas - cultura	28,00
Triciclicos - antidepressivos	40,00
Triclorocompostos totais	27,00
Triglicerídeos	10,00
Acido oxálico.	15,00
Anti ccp	160,00
Anti dag	140,00
Asca	510,00
Bence jones	20,00
Beta 2 glicoproteina	152,00
Biopsia (diversos	150,00
Biotinidase.	138,00
Calcio ionico	20,00
Captura hibrida	180,00
Cariotipo	520,00
Cistina	20,00
Cloro	15,00
Fator v. Leiden.	130,00
Fator	63,00
Fator viii.	52,00
Fator von willedrand	76,00
Fragilidade osmótica	12,00
Hcv quantitativo.	420,00
Hiv quantitativo.	310,00
Proteina s livre	95,00
Tripsina fecal – pesquisa.	28,00
Tripsina neonatal	28,00
Troponina i	43,00
Trypanossoma cruzi (elisa)	32,00
Trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Trypanossoma cruzi igg quantitativo (imunof).	32,00
Trypanossoma cruzi igm (imunofluorescencia).	32,00
Trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Ts e tc	8,00
Tsh (quimioluminescencia)	23,00
Tsh neonatal (imunofluorimetrico)	23,00
Ttg, anticorpos anti - transglutaminase tecidual	48,00
Tuberculostaticos, teste de sensibilidade	48,00
Ureaplasma urealyticum – cultura	27,00
Uréia	10,00
Uréia-clearence	27,00
Vacina autogena	24,00
Varicella zoster igg, anti.	32,00
Varicella zoster pcr	32,00
Vdrl	10,00
Vdrl quantitatico	10,00
Vibrio-cholerae - cultura	60,00
Vigabatrina, dosagem	64,00
Vitamina a(hplc).....	56,00
Vitamina b1.	104,00
Vitamina b12 (quimioluminescencia	31,00
Vitamina c (hplc)	48,00
Vitamina d (25 hidroxi)	81,00
Vitamina d3 (1-25 dihidroxi) - (hplc)	64,00
Vitamina e (hplc)	64,00
Vitamina 1,25 hidroxivita d	87,00
Vsh	10,00
Vitamina b6	107,00
Waaler rose	23,00
Weil felix - anglutinação em lamina	27,00
Widal - reação	24,00
Yersina enterocolitica- cultura	28,00
Zinco - sangue	40,00
Zinco - sangur/urina/superma (absorc atomica)	40,00
Zinco protoporfirina (protpfluor z)	40,00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:A333814D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: Unidade Médica Dr. Flaubert Sena Ltda - HUMANITARE, inscrita no CNPJ 12.138.487/0001-52.
OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018. Odon Oliveira de Souza Júnior. Presidente CIS/AMSO. Currais Novos/RN, 03 de Julho de 2017.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR/CIS
Colonoscopia com Anestesia	570,00
Colonoscopia	360,00
Consulta Gastrenterologia	70,00
Endoscopia	165,00
Endoscopia com Anestesia	460,00
Retosigmoidoscopia	220,00
Exames Laboratoriais	
17 alfa hidroxiprogesterona	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona neo natal	40,00
17- cetosteróides ou 17-ks	25,00
17 hidroxiprogesterona ou17-oh	40,00
25 hidroxivitamina d	82,00
3 alfa androstanediol glicuronide	58,00
5 nucleotidade	58,00
Aceticolina, anticorpos anti-	130,00
Acetona	30,00
Ácido 5-hidroxi-indolacetico (hplc)	30,00
Ácido citrico (citrato na urina)	50,00
Ácido citrico (soro)	50,00
Ácido delta amino levulinio (ala-u)	25,00
Ácido fenilglioxilico	29,00
Ácido fólico (quimioluminescencia)	32,00
Ácido fólico nas hemácias	32,00
Ácido homogentisico – alcaptonuria	25,00
Ácido homovalinico (hplc)	32,00
Ácido ipúrico	25,00
Ácido lático- lactato	25,00
Acido mandelico (urin)	29,00
Ácido metil-hipúrico	25,00
Ácido oxalico (enzimático) - urina 24 horas	36,00
Ácido pirúvico	56,00
Ácido piruvico – piruvato	56,00
Ácido trasn. Trans- muconico	42,00
Ácido tricloroacético	25,00
Ácido úrico no sangue ou na urina	10,00
Ácido valproico	44,00
Ácido vanil mandélico - vma (hplc)	31,00
Acth (hormonio adrenoticeortrofico	36,00
Adenosina deaminase (ada	53,00
Albiminúria	10,00
Albumina	10,00
Aldolase	27,00
Aldosterona	32,00
Aldosterona (postural)	32,00
Alfa 1 antitripsina – fezes	52,00
Alfa 1 antitripsina – sangue	27,00
Anticolinesterase (ver colinesterase)	32,00
Alfa 1 glicoproteína acida	24,00
Alfa- fetoproteina	39,00
Alumínio (espectroforometria abs. Atomica)	32,00
Alumínio após desferroxamina	32,00
Amebiase igg e igm (cada)	56,00
Amilase	12,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo	32,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo (hplc)	32,00
Amonia (sngue, plasma	32,00
Amp ciclico (urina)	39,00
Androstenediona	35,00
Anti_sm	28,00
Anticoagulante lupico	40,00
Anticoagulante lupico- veneno de víbora	40,00
Anticorpo antiendomixio	50,00
Anticorpo antiperoxidase - tipo (microssomal)	32,00
Anticorpo inibidor do tsh (rra) – trab	40,00
Anticorps antilhota (ia2)	36,00
Antiestreptolisina	20,00
Antifungiograma	72,00
Antigeno australia- hbsag. Anti (meia).	32,00
Antigeno carcinoembrionário – cea	32,00
Antigeno prostático especifico (ver psa)	39,00
Anti-la	28,00
Antioxidantes totais	80,00
Antitrombina iii	40,00
Apo lipoproteina a	28,00
Apo lipoproteina b	28,00
Arsenico – urina	40,00
Aslo	16,00
Aspergillus sp, anti	35,00

Avaliação de risco fetal - teste triplo	112,00
Avaliação do risco fetal - teste combinado..	112,00
Avaliação do risco fetal - teste integrado	112,00
B.k. – cultura	28,00
Baar- bacterioscopia	10,00
Bacilo diftérico – cultura	28,00
Bacilo diftérico – pesquisa	28,00
Bactéria, indentificação e antibiograma autom	36,00
Bactérias anaeróbias – cultura	32,00
Bacterioscopia	10,00
Beta 2 microgublina	28,00
Beta caroteno (hplc)	36,00
Beta hcg (gravidez).	23,00
Beta hcg quantitativo	28,00
Big prolactina	32,00
Bilirrubinas	12,00
Biotinidase neonatal	27,00
Blastomicos sul-ameriana	27,00
Bromazepan (hplc)	43,00
Brucelose - soro aglutinação	32,00
Brucelose igg anticorpos	32,00
Brucelose igm anticorpos	32,00
C1 s esterase inibidor	28,00
C2 ou complemento sérico 2	72,00
C3 ou complemento sérico 3	27,00
C4 ou complemnto sérico 4	27,00
Ca 125 (quimioluminescencia)	32,00
Ca 15/3 (quimioluminiscencia)	32,00
Ca 19/9 (quimioluminiscencia	32,00
Ca 72/4	40,00
Cadmio urinário	32,00
Calazar	32,00
Cálcio	10,00
Cálcio na urina de 24 horas	10,00
Calcitonina	40,00
Calculo biliar	28,00
Cálculo renal	28,00
Campilobacter - cultura	31,00
Canabinoides	32,00
Capacidade livre combinação do ferro	24,00
Capacidade total combinação de ferro	24,00
Carbamazepina	32,00
Carbohidratos, cromatografia	40,00
Carboxi-hemoglobina	24,00
Cardiolipina, aouto anticorpos (iga, igg/ igm) cada	35,00
Catecolaminas/ hplc (andrenalina+noradrenalina.	32,00
Caxumba igg	36,00
Caxumbaigm	36,00
Cd 4	40,00
Cea - antigeno carcinoembrionário	32,00
Celula le- pesquisa.	18,00
Celulas de downey - pesquisa	24,00
Celulas herpeticas - pesquisa	23,00
Celulas orangiofilas - pesquisa	20,00
Celulas parientais, anticorpos anti	28,00
Centromero, anticorpos anti	26,00
Ceruloplasmina	26,00
Cetonemia pesquisa	20,00
Cetonúria	10,00
Chagas - tripanossoma cruzi igm(imunoflurescencia	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (elisa	28,00
Chagas - trypanossoma cruzi igg quantitativo(imu)	32,00
Chagas-trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Chlamydia cultura	36,00
Chlamydia imunofluorescencia direta.	35,00
Chlamydia imunofluorescencia direta igg.....	35,00
Chlamydia imunofluorescencia idireta igm	35,00
Chlamydia pesquisa (giemsa)	35,00
Chlamydia pesquisa (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae igm	64,00
Chlamydia pneumoniae(igg).	64,00
Chlamydia trachomatis iga, anticorpos anti	64,00
Chumbo (sangue e soro)	30,00
Ciclosporina	76,00
Cistantina c	80,00
Cisticercose (elisa)	44,00
Cisticercose (imunofluorescencia indireta)	44,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elisa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elisa	32,00
Citomegalovírus - neo natal igm	32,00
Citomegalovírus - teste de gravidez igg	72,00
Citomegalovírus igc e igm (cada)	32,00
Citometria e citologia	27,00
Classificação sanguína	10,00
Clearence de creatinina	27,00

Clobazan (hplc)	64,00
Clonazepan (hplc)	64,00
Clostridium difficilis toxina a	80,00
Coagulograma i (ts+ tc+plaquetas+pl+rc	16,00
Coagulograma ii (ts+tc+plaquetas+pl+rc+tap)	24,00
Cobre (sangue e urina)	32,00
Coetisol livre	34,00
Colesterol	10,00
Colesterol HDL	12,00
Colesterol LDL	10,00
Colesterol vldl	10,00
Colinesterase eritrocitária	32,00
Colinesterase plasmática	32,00
Complemento c1q	88,00
Complemento sérico c2	72,00
Complemento sérico c3	27,00
Complemento sérico c4	27,00
Complemento sérico total (ch-100) (elisa)	32,00
Composto s ou desoxi-cortisol	72,00
Contagem de plaquetas	10,00
Coombs direto	15,00
Coombs indireto	15,00
Coombs indireto (micro typing system)	3,00
Coprocultura	24,00
Coproporfirinas - dosagem	24,00
Coproporfirinas - pesquisa	24,00
Corpos de heinz	24,00
Corpos redutores	24,00
Cortisol (sliva0	34,00
Cortisol postural	34,00
Cortsol (quimioluminescencia)	34,00
Cpk	31,00
Cpk - mb (creatinofosfoquinase mb isoenzima	31,00
Creatina	23,00
Creatinina - clearence	27,00
Creatinina no sangue ou na urina	10,00
Creatinofosfoquinase cpk	31,00
Crioaglutininas - pesquisa	20,00
Criofibrinogenio, pesquisa	20,00
Crioglobulinas, pesquisa	20,00
Cristais com luz polarizada	20,00
Cromo (sangue)	40,00
Cromo (urina)	32,00
Cryptococcus neoformans (aglutinação)	100,00
Cryptococcus neoformas (microscopia)	20,00
Cryptosporidium	28,00
C-telopeptideo	80,00
Cultura de urina	24,00
Cultura+antibiograma (geral)	24,00
Curva glicêmica	32,00
Dehidroepiandrosterona, sdhea	32,00
Dehidroepiandrosterona, sulfato - sdhea	32,00
Dehidrogenase lactica - ldh	16,00
Dengue, anticorpos igg ou igm (cada)	32,00
Deoxipiridinolina (hplc	48,00
Dialdeido malonico	32,00
Diazepan (hplc)	40,00
Difenilhidantoina	32,00
Digoxina (quimioluminescencia)	32,00
Dihidrotestosterona - dht.	36,00
Dimero d	80,00
Dimorfismo eritrocitario - pesquisa	18,00
Dna dupla hélice	24,00
Dna nativo, auto anticorpos - anti	24,00
Dna, anticorpos anti	24,00
Eca - enzima conversora de angiotensina	40,00
Eletroforese de colesterol (ver, hdl, ldl, vldl	32,00
Eletroforese de hemoblobina (ph alcalino+hplc	32,00
Eletroforese de hemoglobina (ph acido)	32,00
Eletroforese de lipoproteínas	32,00
Eletroforese de proteinas	32,00
Eletroforese de proteinas comconcentração	32,00
Endomisio iga, anticorpos anti	40,00
Endomisio igg, anticorpos anti	64,00
Endomisio, anticorpos anti	40,00
Entamoeba histolytica (elisa) - fezes	56,00
Enzima conversora de angiotensina - eca	40,00
Epstein baar, anticorpos igg	32,00
Epstein baar, anticorpos igm	32,00
Eritrograma	10,00
Eritropoetina (quimioluminescencia)	44,00
Erros inatos - triagem urinaria mínima	72,00
Espectrofometria (liq. Aminiotico)	20,00
Espermograma	20,00
Esquistossomose (imunofluorescencia	24,00
Estradiol, ,17 beta - in vitro	31,00
Estradiol, 17 beta - (fluorimunoensaio)	31,00
Estreptozima	72,00

Estriol - e3	31,00
Estriol (urinário)	31,00
Estriol livre	31,00
Estrogênio	31,00
Estrona e1	31,00
Etanol	28,00
Fan	24,00
Fator anti nuclear (fan) (hep2).	24,00
Fator reumatóide - latex	16,00
Fator reumatoide (nefelometria	24,00
Fenilalanina - pesquisa	24,00
Fenilalanina - pku	24,00
Fenitoina (difenilhidantoina)	31,00
Fenobarbital	31,00
Fenol urinário	28,00
Ferritina	27,00
Ferro sérico	16,00
Fibrinogenio	20,00
Filária - pesquisa	20,00
Filariose	44,00
Fluoreto	27,00
Fluxo vaginal	10,00
Fosfatase ácida	18,00
Fosfatase alcalina ossea – esquelética	80,00
Fosfatidil glicerol	28,00
Fosfatose ácida prostatica (quimioluminescencia)	18,00
Fosfatose alcalina	12,00
Fósforo	12,00
Fragilidade osmotica das hemacias	18,00
Fsh - (hormonio foliculo estimulante) fluoroimuno	28,00
Fta-abs (treponema palidum)	28,00
Funcional de fezes	23,00
Fungos - cultura	23,00
Fungos - cultura com antifungiograma	80,00
Fungos, identificação	20,00
Gabapetina	52,00
Galactose (urina)	32,00
Galactose	32,00
Gama gt	16,00
Gasometria	32,00
Gastrina	32,00
Gene ccr-5, pesquisa da deleção	80,00
Gh ou hormônio do crescimento	32,00
Gliadina (elisa) – fezes	43,00
Gliadina iga, anticorpos-anti	56,00
Gliadina igg, anticorpos-anti	56,00
Glicose 2hs pós 75mg de dextrosol	25,00
Glicose 2hs pós 75mg de	8,00
Glicose 6-fosfato dehidrogenase (sangue)	24,00
Glicose pós prandial	10,00
Glutation peroxidase	56,00
Gordura fecal - determinação (sudam iii)	18,00
Gordura fecal - dosagem	18,00
Gravidez (hcg)	23,00
Ham - teste	24,00
Haptoglobina	27,00
Hexanodiona urinaria	56,00
Oh progesterona	39,00
Hav-igg, anti (meia)	32,00
Hav-igm, anti (meia)	32,00
Hav-total	32,00
Hbc- total	32,00
Hbc-igg, anti (meia)	32,00
Hbc-igm, anti (meia)	32,00
Hbe, ag (meia	32,00
Hbe, anti (meia)	32,00
Hbs, anti (meia	32,00
Hbsag, anti antigeno autrália- hbsag (meia)	32,00
Hcg beta (quimioluminescencia)	28,00
Hcg-beta (urinario)	28,00
Hcv, anti	32,00
Hdv igm, anti	56,00
Hdv, anti (lisa)	32,00
Helicobacter pylori(imunoensaio enzimatico)	36,00
Helicobacter pylori, anticorpo igm	36,00
Hematocrito	10,00
Hemoglobiana a2 (cromatografia)	32,00
Hemoglobina glicada	23,00
Hemoglobina h	20,00
Hemoglobina s- teste solubilidade	20,00
Hemoglobinopatias - triagem neo-natal	28,00
Hemograma	18,00
Hemossiderina	28,00
Herpesvirus i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igg	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igm	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00

Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igm	31,00
Hidroxiprolina total	24,00
Histona (imnoensaio enzimatico)	40,00
Histoplasma capsulatum, anti	32,00
Hiv 1 e 2, anticorpos anti-pesquisa (elisa)	32,00
Hiv 1e 2 duo, anticorpos anti-pesquisa (elfa)	52,00
Hiv 1e 2, anticopos anti-pesquisa (meia e elisa)	72,00
Hiv e e 2, anticorpos anti-pesquisa (meia)	32,00
Hiv-1, neo-natal	43,00
Hla b-27	84,00
Homocisteina	48,00
Homocistinuria	24,00
Hormonio antidiuretico (rie) - vasopressina	56,00
Hormonio de crescimento - hgh- (ifma)	32,00
Hrmoglobina fetal	28,00
Htlv 1e2, anticorpos anti- pesquisa	40,00
Ia2, anti, ilhota	36,00
Iga salivar	32,00
Igd total	32,00
Ige	32,00
Ige especifica (phadiatop) alergenos inalantes	32,00
Ige especifico (dermatophagoides farina)-(d2)	32,00
Ige especifico (dermatophagoides pteronyssunus) -(d.	32,00
Ige especifico par carangueijo (f23)	32,00
Ige especifico para acarius siro (d70)	32,00
Ige especifico para alfa lactoabumina (f76)	32,00
Ige especifico para alh (f47)	32,00
Ige especifico para alternaria alternata (m6)	32,00
Ige especifico para amendoim (f13	32,00
Ige especifico para amoxicilina (c6)	32,00
Ige especifico para ampicilina (c5)	32,00
Ige especifico para ananas (abacaxi)	32,00
Ige especifico para arroz (f9)	32,00
Ige especifico para aspergillus fumigatus (m3)	32,00
Ige especifico para atum (f40	32,00
Ige especifico para banana (f92)	32,00
Ige especifico para barata (16)	32,00
Ige especifico para batata (f35)	32,00
Ige especifico para beta lactoglobulina (f77)	32,00
Ige especifico para blomia tropicais (rd 201	32,00
Ige especifico para cacal (f93)	32,00
Ige especifico para camarão (f24)	32,00
Ige especifico para candida albicans (m5)	32,00
Ige especifico para carde de vaca (f27)	32,00
Ige especifico para carne de galinha (f83)	32,00
Ige especifico para carne de porco (f26)	32,00
Ige especifico para caseina (f78)	32,00
Ige especifico para castanha (f299)	32,00
Ige especifico para cebola (f 48)	32,00
Ige especifico para cenoura	32,00
Ige especifico para cladosporium herbarum (m2)	32,00
Ige especifico para clara de ovo (f1)	32,00
Ige especifico para coco (f 36)	32,00
Ige especifico psra aveia (f7)	32,00
Ige especifico para dermatophagoides microcera	32,00
Ige especifico para feijão branco (f15)	32,00
Ige especifico para folha de tabaco (r0201)	32,00
Ige especifico para formiga (170)	32,00
Ige especifico para fusarium moniliforme (m9)	32,00
Ige especifico paraganso (e70)	32,00
Ige especifico para gema de ovo (f75).....	32,00
Ige especifico para gluten (f79).....	32,00
Ige especifico para grão de soja (f14)	32,00
Ige especifico para hllister stier h2	32,00
Ige especifico para lagosta (rf304).	32,00
Ige especifico para laranja (f33)	32,00
Ige especifico para latex (k82)	32,00
Ige especifico para leite (f2)	32,00
Ige especifico para leite de cabra (rf300).	32,00
Ige especifico para limão (f208)	32,00
Ige especifico para lula (f258)	32,00
Ige especifico para maca.	32,00
Ige especifico para manga	32,00
Ige especifico para mel (rf247).	32,00
Ige especifico para mexilhão azul (f37)	32,00
Ige especifico para milho (f8)	32,00
Ige especifico para morango (f44)	32,00
Ige especifico para pato (e86).	32,00
Ige especifico para noz brasil (f18)	32,00
Ige especifico para peixe (f3)	32,00
Ige especifico para pelo de cao (e5)	32,00
Ige especifico para pelo de cavalo	32,00
Ige especifico para pelo de gato (e5	32,00
Ige especifico para pelo de galhinha (e85)	32,00
Ige especifico para penecilina g (c1)	32,00
Ige especifico para penecilina v (ige-c2	32,00

Ige específico para penicillium notatum (m1)	32,00
Ige específico para pernilongo (i71)	32,00
Ige específico para peru (e304)	32,00
Ige específico para polvo (f59)	32,00
Ige específico para chedar (f81)	32,00
Ige específico para salmão (9f410)	32,00
Ige específico para seda brava (k73	32,00
Ige específico para cultivada (k74)	32,00
Ige específico para semente de algodão (k83)	32,00
Ige específico para tomate (f25)	32,00
Ige específico para trigo (f4)	32,00
Ige específico para uva (f259)	32,00
Ige específico para veneno de abelha (11)	32,00
Ige específico para veneno de vespa (13)	32,00
Ige específico para veneno de maribon.	32,00
Ige multiplo	40,00
Ige multiplo cereais fx3	40,00
Ige multiplo ex1.	40,00
Ige multiplo fungos mx1	40,00
Ige multiplo fungos mx2	40,00
Ige multiplo fx1	40,00
Ige multiplo fx2.	40,00
Ige multiplo fx5	40,00
Ige multiplo fx73	40,00
Ige multiplo gx2	40,00
Ige multiplo gx3.	40,00
Ige multiplo po (hx2)	40,00
Ige multiplopenas ex71	40,00
Ige multiplopenas ex72	40,00
Ige multiplo po gx1	40,00
Igephadiatop - inalantes e alimentos	50,00
Ige total	40,00
Igf - 1 - somatomedina c.	64,00
Igfbp - 3.	64,00
Igg (liquor)	28,00
Ilhota, anticorpos anti (ia2)	35,00
Imunobeads teste direto	32,00
Imunobeads teste indireto	32,00
Imunocomplexos circulantes .	40,00
Imunoeletroforese de proteínas (imunofixação)	48,00
Imunofixação	48,00
Imonoglobulinas (iga, igg, igm) (cada)	32,00
Indican, pesquisa	23,00
Indice de saturação da tranferrina	27,00
Influeza virus a e b - pesquisa direta (cada)	80,00
Insulina (imunofluorescencia)	32,00
Insulina, auto anticorpos anti (alta especif.	39,00
Isoaglutininas	24,00
Isospora belli - pesquisa	24,00
Jo-1 auto anticorpos	32,00
Kappa - cadeia leve	32,00
Kleihauer	31,00
Lambda cadeia leve	31,00
Lamotrigina, dosagem	80,00
Latex	16,00
Ldl oxidada, anti	80,00
Ldl peroxidada	28,00
Legionella, pesquisa de anticorpos totais	39,00
Leishmaniose - pesquisa	32,00
Leishmaniose igg humana	32,00
Leptina	32,00
Leptospirose	32,00
Leptospirose - pesquisa	32,00
Leptospirose (soro aglutinação)	32,00
Leptospirose, anticorpos igm elisa	72,00
Leptospirose, cultura	28,00
Leucograma	10,00
Lh - hormonio luteinizante - in vitro	31,00
Lh - hormonio luteinizante (fluorimundo)	31,00
Linfocitos - tipagem (cd19 e cd2)	64,00
Lipase	24,00
Lipides totais	20,00
Lipoproteina a (nefefometria)	32,00
Listeriose - soro aglutinação	24,00
Lítio	18,00
Lítio endogeno.	40,00
Lkm, anti	32,00
Magnésio	16,00
Malaria, pesquisa de antigeno	43,00
Malonico dialdeido..	32,00
Manganes – sangue	32,00
Manganes - urina	32,00
Mecurio	32,00
Meta-hemoglobina	23,00
Metanefrinas/hplc (normetanefrina+metanefrina)	56,00
Metanol	32,00
Metil etilcetona	32,00
Microalbuminuria	10,00
Microssomal,, anti. Anti-tipo (quimioluminc.)	28,00

Mioglobina urinária - pesquisa	36,00
Mitocondria, anticorpos anti - (ama)	28,00
Monoteste	27,00
Mucopolissacaridoses - pesquisa	24,00
Mucoproteínas	12,00
Musculo liso, anticorpos anti - (asma)	32,00
Mycobacterium tuberculosis igm	56,00
Mycoplasma pneumoniae cultura	48,00
Mycoplasma pneumoniae igg	5,00
Mycoplasma pneumoniae igg + igm - anticorpos (cada).	48,00
Mycoplasma pneumoniae igm	48,00
Mycoplasma pneumoniae PCR	88,00
Mycoplasma, PCR	88,00
N-desmetildiazepan (hplc)	40,00
Neisseria – cultura	31,00
Neutrofilo, anticorpos anti - anca (pec)	44,00
Niquel (urina)	32,00
Nitrazepan (hplc)	40,00
Nitro-blue-tetrazoliu, -nbt	44,00
N-metilformamida	44,00
Osteocalina (fse sólida).	56,00
Oxazepan (hplc)	40,00
Oxcarbazepina (hplc)	48,00
Parasitologico - (baermann e morais..	10,00
Parasitologico - (hoffman, pons, janer) .	10,00
Parasitologico - (kato katz)	10,00
Parasitologico mif	16,00
Paratormonio pth intacto (molecula inteira)	32,00
Parvovirus b19 igg e igm anticorpos anti (cada)	65,00
Paul bunnel - davidsohn - reação.	27,00
Pcr	16,00
Perfil da capacidade de combinação de ferro	24,00
Peptideo c	31,00
Pesquisa de acanthamoeba	36,00
Pesquisa de células le	18,00
Pesquisas de leucócitos	10,00
Pesquisa de sangue oculto	18,00
Ph fecal	10,00
Plaquetas - observação e contagem	10,00
Porfobilinogenio	18,00
Potassio.	10,00
Primidona.	38,00
Progesterna (fluorimunoensaio)	31,00
Pro-insulina.	43,00
Prolactina (fluorimunoensaio.	31,00
Prolactina pool	32,00
Proteina c (coagulometrico)	44,00
P. Anca	60,00
Progesterona 17. Oh progesterona	32,00
Proteina c ativada, resistência.	56,00
Proteina c reativa	16,00
Proteina c reativa quantitativa (nefelometria)	26,00
Proteina de bence jones	24,00
Proteina glicosinada	18,00
Proteinas totais e frações (albumina + proteinas +g	16,00
Proteinúria de 24hs (proteinas)	12,00
Prova do laço	10,00
Prova do latex	16,00
Psa livre/ total (dupla marcação)	39,00
Psa ultra sensível (eqm)	39,00
Pth - parathormonio	32,00
Rast p/ vaca oge	32,00
Reação de widal	24,00
Renina	40,00
Renina postural	40,00
Reticulina, anticorpos anti	32,00
Reticulócitos	23,00
Rna, auto anticorpos anti	32,00
Rnp, auto anticorpos antinucleares – anti	32,00
Rubeola - teste de gravidez igg	80,00
Rubeola - igg (elfa)	36,00
Rubeola - igg (elisa)	36,00
Rubeola - igm (elfa)	36,00
Rubeola - igm (elisa)	36,00
Rubeola igm natal	36,00
Sangue oculto nas fezes	18,00
Sangue oculto nas fezes - anticorpo monoclo.	27,00
Sarampo igg (elisa).	36,00
Srampo igm (elisa	36,00
Scl - 70, aouto anticorpos anti	28,00
Selenio (sangue)	32,00
Serotonina total - 5 oh triptamina (hplc)	40,00
Shbg - globulina ligadora de hormonios sexuais	32,00
Sm, auto anticorpos anti	32,00
Sódio	10,00
Somatomedicina c (igf -)	48,00
Ssa/ro, auto anticorpos anti	32,00
Ssb/la, auto anticorpos anti	32,00
Subclasses de igg 1,2,3,4 (nefelometria) cada	40,00

Sulfato dheas	32,00
Sumário de urina .	10,00
Supressão com soro fisiologico	28,00
Swab anal	10,00
T3 livre - ft# (quimioluminescencia).....	23,00
T3 retenção (quimioluminescencia)	23,00
T3 retenção + t4 total	32,00
T3 reverso	40,00
T3 total (quimioluminescencia)	23,00
T4 livre - ft4 (quimioluminescencia)	23,00
T4 neo natal (imunofluorimetrico)	23,00
T4 total (quimioluminescencia)	23,00
Tbg-globulina ligas, tiroxina (quimioluminescencia)	36,00
Tempo atividade protrombina (rni)	15,00
Tempo de protrombina	15,00
Tempo de tromboplastina parcial ttpa	15,00
Teofilina	32,00
Teste de gravidez	23,00
Teste de tolerancia a glicose	25,00
Teste de tolerancia a lactose	45,00
Testosterona (fluoroimunoensaio)	34,00
Testosterona livre	34,00
Tgo	12,00
Tgp	12,00
Tiocanato	27,00
Tireoglobulina (imunofluorimetrico).	32,00
Tireoglobulina, anticorpos anti-tireoidianos	32,00
Tirosinuria – pesquisa	18,00
Toxocara, anticorpos anti igg pesquisa	43,00
Toxoplasmose - teste de avidez igg	32,00
Toxoplasmose (hemaglutinação)	32,00
Toxoplasmose elfa (igg/igm) – cada	32,00
Toxoplasmose elisa igg	32,00
Toxoplasmose elisa igm	32,00
Toxoplasmose iga anticorpos (elisa)	80,00
Toxoplasmose igg (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm	32,00
Tpo - (microssomal, anticorpos anti)	28,00
Trab - anticorpo inividor do tsh (rra)	40,00
Transferrina	24,00
Treponema igg (imunofluorescencia) - fta-abs	32,00
Treponema igm (imunofluorescencia)	32,00
Treponema pallidum (campo esuro)	32,00
Treponema pallidum (hemaglutinação)	32,00
Treponema pallidum anticorpos totais.	32,00
Treponema pallidum igg (elisa	32,00
Treponema quantitativo (imunofluorescencia).	32,00
Trichomonas - cultura	28,00
Triciclicos - antidepressivos	40,00
Triclorocompostos totais	27,00
Triglicerídeos	10,00
Acido oxálico.	15,00
Anti ccp	160,00
Anti dag	140,00
Asca	510,00
Bence jones	20,00
Beta 2 glicoproteina	152,00
Biopsia (diversos	150,00
Biotinidase.	138,00
Calcio ionico	20,00
Captura hibrida	180,00
Cariotipo	520,00
Cistina	20,00
Cloro	15,00
Fator v. Leiden.	130,00
Fator	63,00
Fator viii.	52,00
Fator von willedrand	76,00
Fragilidade osmótica	12,00
Hcv quantitativo.	420,00
Hiv quantitativo.	310,00
Proteina s livre	95,00
Tripsina fecal – pesquisa.	28,00
Tripsina neonatal	28,00
Troponina i	43,00
Trypanossoma cruzi (elisa)	32,00
Trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Trypanossoma cruzi igg quantitativo (imunof).	32,00
Trypanossoma cruzi igm (imunofluorescencia).	32,00
Trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Ts e tc	8,00
Tsh (quimioluminescencia)	23,00
Tsh neonatal (imunofluorimetrico)	23,00
Ttg, anticorpos anti - transglutaminase tecidual	48,00
Tuberculostaticos, teste de sensibilidade	48,00
Ureaplasma urealyticum – cultura	27,00
Uréia	10,00
Uréia-clearence	27,00

Vacina autogena	24,00
Varicella zoster igg, anti.	32,00
Varicella zoster pcr	32,00
Vdrl	10,00
Vdrl quantitatico	10,00
Vibrio-cholerae - cultura	60,00
Vigabatrina, dosagem	64,00
Vitamina a(hplc).....	56,00
Vitamina b1.	104,00
Vitamina b12 (quimioluminescencia	31,00
Vitamina c (hplc)	48,00
Vitamina d (25 hidroxi)	81,00
Vitamina d3 (1-25 dihidroxi) - (hplc)	64,00
Vitamina e (hplc)	64,00
Vitamina 1,25 hidroxivita d	87,00
Vsh	10,00
Vitamina b6	107,00
Waaler rose	23,00
Weil felix - anglutinação em lamina	27,00
Widal - reação	24,00
Yersina enterocolitica- cultura	28,00
Zinco - sangue	40,00
Zinco - sangur/urina/superma (absorc atomica)	40,00
Zinco protoporfirina (protpfluor z)	40,00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:FB566C00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: INCER – Instituto do Cérebro S/S Ltda, inscrita no CNPJ 03.742.361/0002-82.
Valor unitário por procedimento:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Densitometria Óssea	100,00
Raio X	40,00
Eletroencefalograma	80,00
Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical, Dorsal ou Lombar	260,00
Tomografia Computadorizada de Crânio ou Órbitas ou Sela Túrsica	200,00
Tomografia Computadorizada do Abdômen Total ou Aparelho Urinário	500,00
Ressonância Magnética Articulação	560,00
Ressonância Magnética face	560,00
Ressonância Magnética coluna	560,00
Ressonância Magnética crânio	560,00
Ressonância Magnética cotovelo	560,00
Ressonância Magnética encéfalo	560,00
Ressonância Magnética joelho	560,00
Ressonância Magnética ombro	560,00
Ressonância Magnética tornozelo	560,00
Ressonância Magnética pé	560,00
Ressonância Magnética coxo-femural.	560,00

OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 10 de Julho de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente
CIS/AMSO.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:28929DA6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.001/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ: 12.3978030001-00.
CONTRATADA: PLENNO Serviços Médicos e Diagnósticos Eireli – ME, inscrita no CNPJ 27.251.502/0001-41.
OBJETO: Credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS – EXAMES COMPLEMENTARES – EXAMES LABORATORIAIS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Processo Licitatório 001/2017– Chamada Pública 001/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

Currais Novos/RN, 10 de Julho de 2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR.
Presidente CIS/AMSO.

Valor unitário por procedimento:

17 alfa hidroxiprogesterona	40,00
17 alfa hidroxiprogesterona neo natal	40,00
17- cetosteróides ou 17-ks	25,00
17 hidroxiprogesterona ou17-oh	40,00
25 hidroxivitamina d	82,00
3 alfa androstanediol glicuronide	58,00
5 nucleotidade	58,00
Aceticolina, anticorpos anti-	130,00
Acetona	30,00
Ácido 5-hidroxi-indolacetico (hplc)	30,00
Ácido citrico (citrato na urina)	50,00
Ácido citrico (soro)	50,00
Ácido delta amino levulinio (ala-u)	25,00
Ácido fenilglioxilico	29,00
Acido fólico (quimioluminescencia)	32,00
Ácido fólico nas hemácias	32,00
Ácido homogentisico – alcaptonuria	25,00
Acido homovalinico (hplc)	32,00
Ácido ipúrico	25,00
Ácido lático- lactato	25,00
Acido mandelico (urin)	29,00
Ácido metil-hipúrico	25,00
Ácido oxalico (enzimático) - urina 24 horas	36,00
Ácido pirúvico	56,00
Ácido piruvico – piruvato	56,00
Ácido trasn. Trans- muconico	42,00
Ácido tricloroacético	25,00
Ácido úrico no sangue ou na urina	10,00
Ácido valproico	44,00
Ácido vanil mandélico - vma (hplc)	31,00
Acth (hormonio adrenoticeortrofico	36,00
Adenosina deaminase (ada	53,00
Albiminúria	10,00
Albumina	10,00
Aldolase	27,00
Aldosterona	32,00
Aldosterona (postural)	32,00
Alfa 1 antitripsina – fezes	52,00
Alfa 1 antitripsina – sangue	27,00
Anticolinesterase (ver colinesterase)	32,00
Alfa 1 glicoproteína acida	24,00
Alfa- fetoproteina	39,00
Alumínio (espectroforometria abs. Atomica)	32,00
Alumínio após desferroxamina	32,00
Amebiase igg e igm (cada)	56,00
Amilase	12,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo	32,00
Aminoacidos, cromatografia qualitativo (hplc)	32,00
Amonia (sngue, plasma	32,00
Amp ciclico (urina)	39,00
Androstenediona	35,00
Anti_sm	28,00
Anticoagulante lupico	40,00
Anticoagulante lupico- veneno de víbora	40,00
Anticorpo antiendomixio	50,00
Anticorpo antiperoxidase - tipo (microssomal)	32,00
Anticorpo inibidor do tsh (rra) – trab	40,00
Anticorps antilhota (ia2)	36,00
Antiestreptolisina	20,00
Antifungiograma	72,00
Antigeno australia- hbsag. Anti (meia).	32,00
Antigeno carcinoembrionário – cea	32,00
Antigeno prostático especifico (ver psa)	39,00
Anti-la	28,00
Antioxidantes totais	80,00
Antitrombina iii	40,00
Apo lipoproteina a	28,00
Apo lipoproteina b	28,00
Arsenico – urina	40,00
Aslo	16,00
Aspergillus sp, anti	35,00
Avaliação de risco fetal - teste triplo	112,00
Avaliação do risco fetal - teste combinado..	112,00
Avaliação do risco fetal - teste integrado	112,00
B.k. – cultura	28,00
Baar- bacterioscopia	10,00
Bacilo diftérico – cultura	28,00
Bacilo diftérico – pesquisa	28,00
Bactéria, indentificação e antibiograma autom	36,00
Bactérias anaeróbias – cultura	32,00
Bacterioscopia	10,00
Beta 2 microgublina	28,00
Beta caroteno (hplc)	36,00
Beta hcg (gravidez).	23,00
Beta hcg quantitativo	28,00
Big prolactina	32,00

Bilirrubinas	12,00
Biotinidase neonatal	27,00
Blastomicos sul-ameriana	27,00
Bromazepan (hplc)	43,00
Brucelose - soro aglutinação	32,00
Brucelose igg anticorpos	32,00
Brucelose igm anticorpos	32,00
C1 s esterase inibidor	28,00
C2 ou complemento sérico 2	72,00
C3 ou complemento sérico 3	27,00
C4 ou complemnto sérico 4	27,00
Ca 125 (quimioluminescencia)	32,00
Ca 15/3 (quimioluminiscencia)	32,00
Ca 19/9 (quimioluminiscencia	32,00
Ca 72/4	40,00
Cadmio urinário	32,00
Calazar	32,00
Cálcio	10,00
Cálcio na urina de 24 horas	10,00
Calcitonina	40,00
Calculo biliar	28,00
Cálculo renal	28,00
Campilobacter - cultura	31,00
Canabinoides	32,00
Capacidade livre combinação do ferro	24,00
Capacidade total combinação de ferro	24,00
Carbamazepina	32,00
Carbohidratos, cromatografia	40,00
Carboxi-hemoglobina	24,00
Cardiolipina, aouto anticorpos (iga, igg/ igm) cada	35,00
Catecolaminas/ hplc (andrenalina+noradrenalina.	32,00
Caxumba igg	36,00
Caxumbaigm	36,00
Cd 4	40,00
Cea - antigeno carcinoembrionário	32,00
Celula le- pesquisa.	18,00
Celulas de downey - pesquisa	24,00
Celulas herpeticas - pesquisa	23,00
Celulas orangiofilas - pesquisa	20,00
Celulas parientais, anticorpos anti	28,00
Centromero, anticorpos anti	26,00
Ceruloplasmina	26,00
Cetonemia pesquisa	20,00
Cetonúria	10,00
Chagas - tripanossoma cruzi igm(imunoflurescencia	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Chagas - trypanossoma cruzi (elisa	28,00
Chagas - trypanossoma cruzi igg quantitativo(imu)	32,00
Chagas-trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Chlamydia cultura	36,00
Chlamydia imunofluorescencia direta.	35,00
Chlamydia imunofluorescencia direta igg.....	35,00
Chlamydia imunofluorescencia idireta igm	35,00
Chlamydia pesquisa (giemsa)	35,00
Chlamydia pesquisa (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae (pcr)	100,00
Chlamydia pneumoniae igm	64,00
Chlamydia pneumoniae(igg).	64,00
Chlamydia trachomatis iga, anticorpos anti	64,00
Chumbo (sangue e soro)	30,00
Ciclosporina	76,00
Cistantina c	80,00
Cisticercose (elisa)	44,00
Cisticercose (imunofluorescencia indireta)	44,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igg (elisa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elfa)	32,00
Citomegalovírus - anticorpos igm (elisa	32,00
Citomegalovírus - neo natal igm	32,00
Citomegalovírus - teste de gravidez igg	72,00
Citomegalovírus igc e igm (cada)	32,00
Citometria e citologia	27,00
Classificação sanguína	10,00
Clearence de creatinina	27,00
Clobazan (hplc)	64,00
Clonazepan (hplc)	64,00
Clostridium difficilis toxina a	80,00
Coagulograma i (ts+ tc+plaquetas+pl+rc	16,00
Coagulograma ii (ts+tc+plaquetas+pl+rc+tap)	24,00
Cobre (sangue e urina)	32,00
Coetisol livre	34,00
Colesterol	10,00
Colesterol HDL	12,00
Colesterol LDL	10,00
Colesterol vldl	10,00
Colinesterase eritrocitária	32,00
Colinesterase plasmática	32,00
Complemento c1q	88,00
Complemento sérico c2	72,00

Complemento sérico c3	27,00
Complemento sérico c4	27,00
Complemento sérico total (ch-100) (elisa)	32,00
Composto s ou desoxi-cortisol	72,00
Contagem de plaquetas	10,00
Coombs direto	15,00
Coombs indireto	15,00
Coombs indireto (micro typing system)	3,00
Coprocultura	24,00
Coproporfirinas - dosagem	24,00
Coproporfirinas - pesquisa	24,00
Corpos de heinz	24,00
Corpos redutores	24,00
Cortisol (sliva0	34,00
Cortisol postural	34,00
Cortsol (quimioluminescencia)	34,00
Cpk	31,00
Cpk - mb (creatinofosfoquinase mb isoenzima	31,00
Creatina	23,00
Creatinina - clearence	27,00
Creatinina no sangue ou na urina	10,00
Creatinofosfoquinase cpk	31,00
Crioaglutininas - pesquisa	20,00
Criofibrinogenio, pesquisa	20,00
Crioglobulinas, pesquisa	20,00
Cristais com luz polarizada	20,00
Cromo (sangue)	40,00
Cromo (urina)	32,00
Cryptococcus neoformans (aglutinação)	100,00
Cryptococcus neoformas (microscopia)	20,00
Cryptosporidium	28,00
C-telopeptideo	80,00
Cultura de urina	24,00
Cultura+antibiograma (geral)	24,00
Curva glicêmica	32,00
Dehidroepiandrosterona, sdhea	32,00
Dehidroepiandrosterona, sulfato - sdhea	32,00
Dehidrogenase lactica - ldh	16,00
Dengue, anticorpos igg ou igm (cada)	32,00
Deoxipiridinolina (hplc	48,00
Dialdeido malonico	32,00
Diazepan (hplc)	40,00
Difenilhidantoina	32,00
Digoxina (quimioluminescencia)	32,00
Dihidrotestosterona - dht.	36,00
Dimero d	80,00
Dimorfismo eritrocitario - pesquisa	18,00
Dna dupla hélice	24,00
Dna nativo, auto anticorpos - anti	24,00
Dna, anticorpos anti	24,00
Eca - enzima conversora de angiotensina	40,00
Eletroforese de colesterol (ver, hdl, ldl, vldl	32,00
Eletroforese de hemoblobina (ph alcalino+hplc	32,00
Eletroforese de hemoglobina (ph acido)	32,00
Eletroforese de lipoproteínas	32,00
Eletroforese de proteinas	32,00
Eletroforese de proteinas comconcentração	32,00
Endomisio iga, anticorpos anti	40,00
Endomisio igg, anticorpos anti	64,00
Endomisio, anticorpos anti	40,00
Entamoeba histolytica (elisa) - fezes	56,00
Enzima conversora de angiotensina - eca	40,00
Epstein baar, anticorpos igg	32,00
Epstein baar, anticorpos igm	32,00
Eritrograma	10,00
Eritropoetina (quimioluminescencia)	44,00
Erros inatos - triagem urinaria mínima	72,00
Espectrofometria (liq. Aminiotico)	20,00
Espermograma	20,00
Esquistossomose (imunofluorescencia	24,00
Estradiol, ,17 beta - in vitro	31,00
Estradiol, 17 beta - (fluorimunoensaio)	31,00
Estreptozima	72,00
Estriol - e3	31,00
Estriol (urinário)	31,00
Estriol livre	31,00
Estrogênio	31,00
Estrona e1	31,00
Etanol	28,00
Fan	24,00
Fator anti nuclear (fan) (hep2).	24,00
Fator reumatóide - latex	16,00
Fator reumatoide (nefelometria	24,00
Fenilalanina - pesquisa	24,00
Fenilalanina - pku	24,00
Fenitoina (difenilhidantoina)	31,00
Fenobarbital	31,00
Fenol urinário	28,00

Ferritina	27,00
Ferro sérico	16,00
Fibrinogenio	20,00
Filária - pesquisa	20,00
Filariose	44,00
Fluoreto	27,00
Fluxo vaginal	10,00
Fosfatase ácida	18,00
Fosfatase alcalina ossea – esquelética	80,00
Fosfatidil glicerol	28,00
Fosfatose ácida prostatica (quimioluminescencia)	18,00
Fosfatose alcalina	12,00
Fósforo	12,00
Fragilidade osmotica das hemacias	18,00
Fsh - (hormonio foliculo estimulante) fluoroimuno	28,00
Fta-abs (treponema palidum)	28,00
Funcional de fezes	23,00
Fungos - cultura	23,00
Fungos - cultura com antifungiograma	80,00
Fungos, identificação	20,00
Gabapetina	52,00
Galactose (urina)	32,00
Galactose	32,00
Gama gt	16,00
Gasometria	32,00
Gastrina	32,00
Gene ccr-5, pesquisa da deleção	80,00
Gh ou hormônio do crescimento	32,00
Gliadina (elisa) – fezes	43,00
Gliadina iga, anticorpos-anti	56,00
Gliadina igg, anticorpos-anti	56,00
Glicose 2hs pós 75mg de dextrosol	25,00
Glicose 2hs pós 75mg de	8,00
Glicose 6-fosfato dehidrogenase (sangue)	24,00
Glicose pós prandial	10,00
Glutation peroxidase	56,00
Gordura fecal - determinação (sudam iii)	18,00
Gordura fecal - dosagem	18,00
Gravidez (hcg)	23,00
Ham - teste	24,00
Haptoglobina	27,00
Hexanodiona urinaria	56,00
Oh progesterona	39,00
Hav-igg, anti (meia)	32,00
Hav-igm, anti (meia)	32,00
Hav-total	32,00
Hbc- total	32,00
Hbc-igg, anti (meia)	32,00
Hbc-igm, anti (meia)	32,00
Hbe, ag (meia	32,00
Hbe, anti (meia)	32,00
Hbs, anti (meia	32,00
Hbsag, anti antigeno autrália- hbsag (meia)	32,00
Hcg beta (quimioluminescencia)	28,00
Hcg-beta (urinario)	28,00
Hcv, anti	32,00
Hdv igm, anti	56,00
Hdv, anti (lisa)	32,00
Helicobacter pylori(imunoensaio enzimatico)	36,00
Helicobacter pylori, anticorpo igm	36,00
Hematocrito	10,00
Hemoglobiana a2 (cromatografia)	32,00
Hemoglobina glicada	23,00
Hemoglobina h	20,00
Hemoglobina s- teste solubilidade	20,00
Hemoglobinopatias - triagem neo-natal	28,00
Hemograma	18,00
Hemossiderina	28,00
Herpesvirus i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus ii, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igg	31,00
Herpesvirus simples i e ii elisa igm	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples i, anticorpos igm	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igg	31,00
Herpesvirus simples ii, anticorpos igm	31,00
Hidroxiprolina total	24,00
Histona (imnoensaio enzimatico)	40,00
Histoplasma capsulatum, anti	32,00
Hiv 1 e 2, anticorpos anti-pesquisa (elisa)	32,00
Hiv 1e 2 duo, anticorpos anti-pesquisa (elfa)	52,00
Hiv 1e 2, anticopos anti-pesquisa (meia e elisa)	72,00
Hiv e e 2, anticorpos anti-pesquisa (meia)	32,00
Hiv-1, neo-natal	43,00

Hla b-27	84,00
Homocisteina	48,00
Homocistinuria	24,00
Hormonio antidiuretico (rie) - vasopressina	56,00
Hormonio de crescimento - hgh- (ifma)	32,00
Hrmoglobina fetal	28,00
Htlv 1e2, anticorpos anti- pesquisa	40,00
Ia2, anti, ilhota	36,00
Iga salivar	32,00
Igd total	32,00
Ige	32,00
Ige especifica (phadiatop) alergenos inalantes	32,00
Ige especifico (dermatophagoides farina)-(d2)	32,00
Ige especifico (dermatophagoides pteronyssunus) -(d.	32,00
Ige especifico par carangueijo (f23)	32,00
Ige especifico para acarius siro (d70)	32,00
Ige especifico para alfa lactoabumina (f76)	32,00
Ige especifico para alh (f47)	32,00
Ige especifico para alternaria alternata (m6)	32,00
Ige especifico para amendoim (f13	32,00
Ige especifico para amoxicilina (c6)	32,00
Ige especifico para ampicilina (c5)	32,00
Ige especifico para ananas (abacaxi)	32,00
Ige especifico para arroz (f9)	32,00
Ige especifico para aspergillus fumigatus (m3)	32,00
Ige especifico para atum (f40	32,00
Ige especifico para banana (f92)	32,00
Ige especifico para barata (16)	32,00
Ige especifico para batata (f35)	32,00
Ige especifico para beta lactoglobulina (f77)	32,00
Ige especifico para blomia tropicais (rd 201	32,00
Ige especifico para cacal (f93)	32,00
Ige especifico para camarão (f24)	32,00
Ige especifico para candida albicans (m5)	32,00
Ige especifico para carde de vaca (f27)	32,00
Ige especifico para carne de galinha (f83)	32,00
Ige especifico para carne de porco (f26)	32,00
Ige especifico para caseina (f78)	32,00
Ige especifico para castanha (f299)	32,00
Ige especifico para cebola (f 48)	32,00
Ige especifico para cenoura	32,00
Ige especifico para cladosporium herbarum (m2)	32,00
Ige especifico para clara de ovo (f1)	32,00
Ige especifico para coco (f 36)	32,00
Ige especifico psra aveia (f7)	32,00
Ige especifico para dermatophagoides microcera	32,00
Ige especifico para feijão branco (f15)	32,00
Ige especifico para folha de tabaco (r0201)	32,00
Ige especifico para formiga (170)	32,00
Ige especifico para fusarium moniliforme (m9)	32,00
Ige especifico paraganso (e70)	32,00
Ige especifico para gema de ovo (f75).....	32,00
Ige especifico para gluten (f79).....	32,00
Ige especifico para grão de soja (f14)	32,00
Ige especifico para hllister stier h2	32,00
Ige especifico para lagosta (rf304).	32,00
Ige especifico para laranja (f33)	32,00
Ige específico para latex (k82)	32,00
Ige específico para leite (f2)	32,00
Ige específico para leite de cabra (rf300).	32,00
Ige específico para limão (f208)	32,00
Ige especifico para lula (f258)	32,00
Ige específico para maca.	32,00
Ige específico para manga	32,00
Ige específico para mel (rf247).	32,00
Ige específico para mexilhão azul (f37)	32,00
Ige específico para milho (f8)	32,00
Ige específico para morango (f44)	32,00
Ige específico para pato (e86).	32,00
Ige específico para noz brasil (f18)	32,00
Ige específico para peixe (f3)	32,00
Ige específico para pelo de cao (e5)	32,00
Ige específico para pelo de cavalo	32,00
Ige específico para pelo de gato (e5	32,00
Ige específico para pelo de galhinha (e85)	32,00
Ige específico para penecilina g (c1)	32,00
Ige específico para penecilina v (ige-c2	32,00
Ige específico para penicillium notatum (m1)	32,00
Ige específico para pernilongo (i71)	32,00
Ige específico para peru (e304)	32,00
Ige especifico para polvo (f59)	32,00
Ige específico para chedar (f81)	32,00
Ige específico para salmão (9f410)	32,00
Ige específico para seda brava (k73	32,00
Ige específico para cultivada (k74)	32,00
Ige específico para semente de algodão (k83)	32,00
Ige específico para tomate (f25)	32,00
Ige específico para trigo (f4)	32,00
Ige específico para uva (f259)	32,00

Ige específico para veneno de abelha (11)	32,00
Ige específico para veneno de vespa (13)	32,00
Ige específico para veneno de maribon.	32,00
Ige multiplo	40,00
Ige multiplo cereais fx3	40,00
Ige multiplo ex1.	40,00
Ige multiplo fungos mx1	40,00
Ige multiplo fungos mx2	40,00
Ige multiplo fx1	40,00
Ige multiplo fx2.	40,00
Ige multiplo fx5	40,00
Ige multiplo fx73	40,00
Ige multiplo gx2	40,00
Ige multiplo gx3.	40,00
Ige multiplo po (hx2)	40,00
Ige multiplopenas ex71	40,00
Ige multiplopenas ex72	40,00
Ige multiplo po gx1	40,00
Igephadiatop - inalantes e alimentos	50,00
Ige total	40,00
Igf - 1 - somatomedina c.	64,00
Igfbp - 3.	64,00
Igg (liquor)	28,00
Ilhota, anticorpos anti (ia2)	35,00
Imunobeads teste direto	32,00
Imunobeads teste indireto	32,00
Imunocomplexos circulantes .	40,00
Imunoeletroforese de proteínas (imunofixação)	48,00
Imunofixação	48,00
Imonoglobulinas (iga, igg, igm) (cada)	32,00
Indican, pesquisa	23,00
Indice de saturação da tranferrina	27,00
Influeza virus a e b - pesquisa direta (cada)	80,00
Insulina (imunofluorescencia)	32,00
Insulina, auto anticorpos anti (alta especif.	39,00
Isoaglutininas	24,00
Isospora belli - pesquisa	24,00
Jo-1 auto anticorpos	32,00
Kappa - cadeia leve	32,00
Kleihauer	31,00
Lambda cadeia leve	31,00
Lamotrigina, dosagem	80,00
Latex	16,00
Ldl oxidada, anti	80,00
Ldl peroxidada	28,00
Legionella, pesquisa de anticorpos totais	39,00
Leishmaniose - pesquisa	32,00
Leishmaniose igg humana	32,00
Leptina	32,00
Leptospirose	32,00
Leptospirose - pesquisa	32,00
Leptospirose (soro aglutinação)	32,00
Leptospirose, anticorpos igm elisa	72,00
Leptospirose, cultura	28,00
Leucograma	10,00
Lh - hormonio luteinizante - in vitro	31,00
Lh - hormonio luteinizante (fluorimundo)	31,00
Linfocitos - tipagem (cd19 e cd2)	64,00
Lipase	24,00
Lipides totais	20,00
Lipoproteina a (nefefometria)	32,00
Listeriose - soro aglutinação	24,00
Lítio	18,00
Lítio endogeno.	40,00
Lkm, anti	32,00
Magnésio	16,00
Malaria, pesquisa de antigeno	43,00
Malonico dialdeido..	32,00
Manganes – sangue	32,00
Manganes - urina	32,00
Mecurio	32,00
Meta-hemoglobina	23,00
Metanefrinas/hplc (normetanefrina+metanefrina)	56,00
Metanol	32,00
Metil etilcetona	32,00
Microalbuminuria	10,00
Microssomal,, anti. Anti-tipo (quimioluminc.)	28,00
Mioglobina urinária - pesquisa	36,00
Mitocondria, anticorpos anti - (ama)	28,00
Monoteste	27,00
Mucopolissacaridoses - pesquisa	24,00
Mucoproteínas	12,00
Musculo liso, anticorpos anti - (asma)	32,00
Mycobacterium tuberculosis igm	56,00
Mycoplasma pneumoniae cultura	48,00
Mycoplasma pneumoniae igg	5,00
Mycoplasma pneumoniae igg + igm - anticorpos (cada).	48,00
Mycoplasma pneumoniae igm	48,00
Mycoplasma pneumoniae PCR	88,00

Mycoplasma, PCR	88,00
N-desmetildiazepan (hplc)	40,00
Neisseria – cultura	31,00
Neutrofilo, anticorpos anti - anca (pec)	44,00
Niquel (urina)	32,00
Nitrazepan (hplc)	40,00
Nitro-blue-tetrazoliu, -nbt	44,00
N-metilformamida	44,00
Osteocalina (fse sólida).	56,00
Oxazepan (hplc)	40,00
Oxcarbazepina (hplc)	48,00
Parasitologico - (baermann e morais..	10,00
Parasitologico - (hoffman, pons, janer) .	10,00
Parasitologico - (kato katz)	10,00
Parasitologico mif	16,00
Paratormonio pth intacto (molecula inteira)	32,00
Parvovirus b19 igg e igm anticorpos anti (cada)	65,00
Paul bunnel - davidsohn - reação.	27,00
Pcr	16,00
Perfil da capacidade de combinação de ferro	24,00
Peptideo c	31,00
Pesquisa de acanthamoeba	36,00
Pesquisa de células le	18,00
Pesquisas de leucócitos	10,00
Pesquisa de sangue oculto	18,00
Ph fecal	10,00
Plaquetas - observação e contagem	10,00
Porfobilinogenio	18,00
Potassio.	10,00
Primidona.	38,00
Progesterna (fluorimunoensaio)	31,00
Pro-insulina.	43,00
Prolactina (fluorimunoensaio.	31,00
Prolactina pool	32,00
Proteina c (coagulometrico)	44,00
P. Anca	60,00
Progesterona 17. Oh progesterona	32,00
Proteina c ativada, resistência.	56,00
Proteina c reativa	16,00
Proteina c reativa quantitativa (nefelometria)	26,00
Proteina de bence jones	24,00
Proteina glicosinada	18,00
Proteinas totais e frações (albumina + proteinas +g	16,00
Proteinúria de 24hs (proteinas)	12,00
Prova do laço	10,00
Prova do latex	16,00
Psa livre/ total (dupla marcação)	39,00
Psa ultra sensível (eqm)	39,00
Pth - parathormonio	32,00
Rast p/ vaca oge	32,00
Reação de widal	24,00
Renina	40,00
Renina postural	40,00
Reticulina, anticorpos anti	32,00
Reticulócitos	23,00
Rna, auto anticorpos anti	32,00
Rnp, auto anticorpos antinucleares – anti	32,00
Rubeola - teste de gravidez igg	80,00
Rubeola - igg (elfa)	36,00
Rubeola - igg (elisa)	36,00
Rubeola - igm (elfa)	36,00
Rubeola - igm (elisa)	36,00
Rubeola igm natal	36,00
Sangue oculto nas fezes	18,00
Sangue oculto nas fezes - anticorpo monoclo.	27,00
Sarampo igg (elisa).	36,00
Srampo igm (elisa	36,00
Scl - 70, aouto anticorpos anti	28,00
Selenio (sangue)	32,00
Serotonina total - 5 oh triptamina (hplc)	40,00
Shbg - globulina ligadora de hormonios sexuais	32,00
Sm, auto anticorpos anti	32,00
Sódio	10,00
Somatomedicina c (igf -)	48,00
Ssa/ro, auto anticorpos anti	32,00
Ssb/la, auto anticorpos anti	32,00
Subclasses de igg 1,2,3,4 (nefelometria) cada	40,00
Sulfato dheas	32,00
Sumário de urina .	10,00
Supressão com soro fisiologico	28,00
Swab anal	10,00
T3 livre - ft# (quimioluminescencia).....	23,00
T3 retenção (quimioluminescencia)	23,00
T3 retenção + t4 total	32,00
T3 reverso	40,00
T3 total (quimioluminescencia)	23,00
T4 livre - ft4 (quimioluminescencia)	23,00
T4 neo natal (imunofluorimetrico)	23,00
T4 total (quimioluminescencia)	23,00

Tbg-globulina ligas, tiroxina (quimioluminescencia)	36,00
Tempo atividade protrombina (rni)	15,00
Tempo de protrombina	15,00
Tempo de tromboplastina parcial ttpa	15,00
Teofilina	32,00
Teste de gravidez	23,00
Teste de tolerancia a glicose	25,00
Teste de tolerancia a lactose	45,00
Testosterona (fluoroimunoensaio)	34,00
Testosterona livre	34,00
Tgo	12,00
Tgp	12,00
Tiocanato	27,00
Tireoglobulina (imunofluorimetrico).	32,00
Tireoglobulina, anticorpos anti-tireoidianos	32,00
Tirosinuria – pesquisa	18,00
Toxocara, anticorpos anti igg pesquisa	43,00
Toxoplasmose - teste de avidez igg	32,00
Toxoplasmose (hemaglutinação)	32,00
Toxoplasmose elfa (igg/igm) – cada	32,00
Toxoplasmose elisa igg	32,00
Toxoplasmose elisa igm	32,00
Toxoplasmose iga anticorpos (elisa)	80,00
Toxoplasmose igg (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm (imunofluorescencia)	32,00
Toxoplasmose igm	32,00
Tpo - (microssomal, anticorpos anti)	28,00
Trab - anticorpo inividor do tsh (rra)	40,00
Transferrina	24,00
Treponema igg (imunofluorescencia) - fta-abs	32,00
Treponema igm (imunofluorescencia)	32,00
Treponema pallidum (campo esuro)	32,00
Treponema pallidum (hemaglutinação)	32,00
Treponema pallidum anticorpos totais.	32,00
Treponema pallidum igg (elisa	32,00
Treponema quantitativo (imunofluorescencia).	32,00
Trichomonas - cultura	28,00
Triciclicos - antidepressivos	40,00
Triclorocompostos totais	27,00
Triglicerídeos	10,00
Acido oxálico.	15,00
Anti ccp	160,00
Anti dag	140,00
Asca	510,00
Bence jones	20,00
Beta 2 glicoproteina	152,00
Biopsia (diversos	150,00
Biotinidase.	138,00
Calcio ionico	20,00
Captura hibrida	180,00
Cariotipo	520,00
Cistina	20,00
Cloro	15,00
Fator v. Leiden.	130,00
Fator	63,00
Fator viii.	52,00
Fator von willedrand	76,00
Fragilidade osmótica	12,00
Hcv quantitativo.	420,00
Hiv quantitativo.	310,00
Proteina s livre	95,00
Tripsina fecal – pesquisa.	28,00
Tripsina neonatal	28,00
Troponina i	43,00
Trypanossoma cruzi (elisa)	32,00
Trypanossoma cruzi (hemaglutinação)	32,00
Trypanossoma cruzi igg quantitativo (imunof).	32,00
Trypanossoma cruzi igm (imunofluorescencia).	32,00
Trypanossoma cruzi, pesquisa de anticorpos	32,00
Ts e tc	8,00
Tsh (quimioluminescencia)	23,00
Tsh neonatal (imunofluorimetrico)	23,00
Ttg, anticorpos anti - transglutaminase tecidual	48,00
Tuberculostaticos, teste de sensibilidade	48,00
Ureaplasma urealyticum – cultura	27,00
Uréia	10,00
Uréia-clearence	27,00
Vacina autogena	24,00
Varicella zoster igg, anti.	32,00
Varicella zoster pcr	32,00
Vdrl	10,00
Vdrl quantitatico	10,00
Vibrio-cholerae - cultura	60,00
Vigabatrina, dosagem	64,00
Vitamina a(hplc).....	56,00
Vitamina b1.	104,00
Vitamina b12 (quimioluminescencia	31,00
Vitamina c (hplc)	48,00
Vitamina d (25 hidroxi)	81,00

Vitamina d3 (1-25 dihidroxi) - (hplc)	64,00
Vitamina e (hplc)	64,00
Vitamina 1,25 hidroxivita d	87,00
Vsh	10,00
Vitamina b6	107,00
Waaler rose	23,00
Weil felix - anglutinação em lamina	27,00
Widal - reação	24,00
Yersina enterocolitica- cultura	28,00
Zinco - sangue	40,00
Zinco - sangur/urina/superma (absorc atomica)	40,00
Zinco protoporfirina (protpfluor z)	40,00

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:B98C93E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP:59.370-000
CNPJ (MF):08.097.008/0001-20

PROCESSO nº 1709200014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ n° 26.690.173/0001-72, com sede na Av. Capitão Mor Gouveia, 272, Felipe Camarão, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Tonio Fernando Silveira Mariz, portador da Cédula de Identidade nº 2.098.307, expedida pela SSP/PB, CPF nº 007.422.234- 18, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Compressor Odontológico	1	R$ 1.949,00	R$ 1.949,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Cadeira de Rodas Adulto	02	R$ 364,00	R$ 728,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Suporte de Soro	2	R$ 145,00	R$ 290,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Biombo	02	R$ 214,00	R$ 428,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		

TAMANHO	DUPLO		
Especificação	Técnica		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Braçadeira para Injeção	02	R$ 155,00	R$ 310,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL		
APOIO DO BRAÇO	ESTOFADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Mesa Ginecológica	02	R$ 900,00	R$ 1.800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Detector Fetal	02	R$ 300,00	R$ 600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	ANALÓGICA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Otoscópio	0 2	R$ 250,00	R$ 500,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	CONVENCIONAL		
TOTAL DO LOTE: R$ 6.605,00			
LOTE II - POSTO DE SAÚDE VACA BRAVA			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Cadeira	06	R$ 100,00	R$ 600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Laringoscópio Adulto	1	R$ 450,00	R$ 450,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	04	R$ 145,00	R$ 580,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	VINIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Suporte de Soro	04 R$ 140,00		R$ 560,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	ValorUnitário(R$)	Valor Total (R$)
Mesa de Exames	02	R$ 300,00	R$ 600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(s)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	02	R$ 145,00	R$ 290,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	VINIL		
TOTAL DO LOTE: R$ 3.080,00			
LOTE IV – EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE SAÚDE DR. ODILON GUEDES DA SILVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	01	R$ 10.740,00	R$ 10.740,00
Característica Física	Especificação		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)	MÍNIMO DE 24 HORAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO)	AÇO/FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	POLIPROPILENO		
TEMPERATURA	ENTRE +2ºc E + 8ºc		
PORTA	VIDRO DUPLO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 120 LITROS(VERTICAL)		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
NEGATOSCÓPIO		02 R$ 230,00	R$ 460,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AÇO INOXIDAVEL /PAREDE/ 1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
COLPOSCÓPIO	01	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
Característica Física	Especificação		
AUMENTO	VARIÁVEL		

BRAÇOS/CÂMERA/ MONITOR	POSSUI		
Especificação	Técnica		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
MESA GINECOLÓGICA	01	R$ 490,00	R$ 490,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total (R$)
DERMATOSCÓPIO	02	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
Característica Física	Especificação		
AUMENTO	10 X		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
TOTAL DO LOTE: R$ 22.790,00			
LOTE V: EQUIPAMENTOS UBS MARIA DA GUIA BARACHO - PSF I			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL DO LOTE: R$ 1.000,00			

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador.

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 33.475,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.
Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ n° 26.690.173/0001-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:A7BF2374

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PROCESSO nº 1709200014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 07.366.605/0001-40, com sede na Avenida Xavier da Silveira, nº 1007, Nova Descoberta, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Felipe André Bernardo de Assis, portador da Cédula de Identidade nº 1.896.238, expedida pela SSP/RN, CPF nº 009.537.724-70, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto

Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Seladora	02	R$ 630,00	R$ 1.260,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MESA/PEDAL ELETRÔNICO		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Jato de Bicarbonato	01	R$ 480,00	R$ 480,00
Característica Física	Especificação		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO COM AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Estante	02	R$ 128,00	R$ 256,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 100 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 04		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Longarina	05	R$ 255,00	R$ 1.275,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Eletrocardiógrafo	01	R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
Característica Física	Especificação		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	3		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Mesa de Mayo	02	R$ 248,00	R$ 496,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Escada com 2 de graus	02	R$ 78,00	R$ 156,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
TOTAL DO LOTE:			R$ 8.473,00
LOTE II - POSTO DE SAÚDE VACA BRAVA			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitario (RS)	Valor Total (R$)
Carro Maca Simples	02	R$ 785,00	R$ 1.570,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
Estetoscópio Adulto	03	R$ 16,00	R$ 48,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDAVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)

Central de Nebulização	02	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 02		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
TOTAL DO LOTE:			R$ 3.618,00
LOTE IV – EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE SAÚDE DR. ODILON GUEDES DA SILVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
SELADORA	01	R$ 550,00	R$ 550,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/PEDAL		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
OFTALMOSCÓPIO	02	R$ 599,00	R$ 1.198,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE	3 ABERTURAS E	19 LENTES
TOTAL DO LOTE:			R$ 1.748,00
LOTE V: EQUIPAMENTOS UBS MARIA DA GUIA BARACHO - PSF I			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Cilindro de Gases Medicinais	02	R$ 780,00	R$ 1.560,00
Característica	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
CAPACIDADE	MIN 03 L ATÉ 10 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Central de Nebulização	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	COMPRESSOR/4 SAÍDAS		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
OFTALMOSCÓPIO	01	R$ 599,00	R$ 599,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Eletrocardiógrafo	01	R$ 5.480,00	R$ 5.480,00
Característica Física	Especificação		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
TOTAL DO LOTE:			R$ 8.639,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 22.478,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.
Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 07.366.605/0001-40
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:3BFE7A64

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PROCESSO nº 1709200014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa REABILITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 22.007.302/0001-24, com sede na Rua Tiburtino Teixeira, nº 38, Centro, Patu/RN, neste ato representada pela Sra. Jalliny de Lima Fernandes, portadora da Cédula de Identidade nº 2.146.317, expedida pela SSDS/PB, CPF nº 001.238.504-28, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	01	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 70 KVp		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Amalgamador Odontológico	01	560,00	560,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Negatoscópio	03	R$ 680,00	R$ 2.040,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL		
TIPO	PAREDE/ 3 CORPOS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Fotopolimerizador de Resinas	01	R$ 400,00	R$ 400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER COM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Microscópio Laboratorial Básico	01	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	BINOCULAR		
OCULAR	10 X E 16 X		
OBJETIVAS	5		

CONDESADOR KOEHLER	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Cadeira para Coleta de Sangue	01	R$ 255,00	R$ 255,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Oxímetro de Pulso	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMÓGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE spO2	2		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	01	R$ 5.490,00	R$ 5.490,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	2 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
TOTAL DO LOTE:			R$ R$ 15.235,00
LOTE II - POSTO DE SAÚDE VACA BRAVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	02	R$ 430,00	R$ 860,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO/FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	R$ 60,00	R$ 120,00
Característica	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
TIPO DE FEIXE	METAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Balança Antropométrica Adulto	04	R$ 970,00	R$ 3.880,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	02	R$ 245,00	R$ 490,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	01	R$ 615,00	R$ 615,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TOTAL DO LOTE: R$			R$ 5.965,00
LOTE IV – EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE SAÚDE DR. ODILON GUEDES DA SILVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
CENTRÍFUGA LABORATORIAL	01	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PARA TUBOS – MIN 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO	01	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	BINOCULAR		
OCULAR	10 X E 16 X		
OBJETIVAS	5		
CONDESADOR KOEHLER	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
CRIOCAUTÉRIO	01	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO		
SUPORTE COM RODÍZIO	POSSUI		
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	ATÉ 5 PONTEIRAS		
TOTAL DO LOTE:			R$ 6.140,00
LOTE V: EQUIPAMENTOS UBS MARIA DA GUIA BARACHO - PSF I			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário R$)	Valor Total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	01	R$ 5.490,00	R$ 5.490,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário R$)	Valor Total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	01	R$ 10.735,00	R$ 10.735,00
Característica Física	Especificação		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)	MÍNIMO DE 24 HORAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO)	AÇO/FERRO PINTADO		

MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	POLIPROPILENO	
TEMPERATURA	ENTRE +2ºc E + 8ºc	
PORTA	VIDRO DUPLO	
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO E CONTRA PORTA	POSSUI	
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL)	
TOTAL DO LOTE:		R$ 16.225,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 43.565,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.
Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do
PROMITENTE CONTRATADO, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉD. HOSPITALAR EIRELI –ME
CNPJ nº 22.007.302/0001-24
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:98F443F0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP:59.370-000
CNPJ (MF):08.097.008/0001-20

PROCESSO nº 1709200014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 181, Centro, São Bento/PB, neste ato representada pela Sra.Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, portadora da Cédula de Identidade nº 001.707.395, expedida pela ITEP/RN, CPF nº 027.380.014-08, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709200014/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de equipamentos destinados às unidades de saúde da Estratégia Saúde da Família e do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 031/2017, conforme tabela abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS DA UBS RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAUJO - PSF III			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor (R$) T otal
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor (R$) Total
Balde a Pedal/Lixeira	04	R$ 59,00	R$ 236,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Computador (Desktop Básico)	04	R$ 1.860,00	R$ 7.440,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4 GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 E WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor (R$) Total
Projetor Multimídia (Datashow)	01	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
Televisor	01	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
TOTAL DO LOTE: R$ 10.776,00			
LOTE II - POSTO DE SAÚDE VACA BRAVA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor(R$) UNitário	Valor Total (R$)
Carro de Curativos	01	R$ 645,00	R$ 645,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor(R$) UNitário	Valor Total (R$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	02	R$ 999,00	R$ 1.998,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	64 MB		
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 X 600		
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 X 1200		
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600		
VELOCIDADE	18 PPM		
CAPACIADADE	150 PÁGINAS/BANDEJA		
CICLO	8.000 PÁGINAS/MÊS		
FAX	33,6 KBPS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor(R$) UNitário	Valor Total (R$)
Nebulizador Portátil	03	R$ 119,00	R$ 357,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	1		
TOTAL DO LOTE: R$ R$ 3.000,00			
LOTE V: EQUIPAMENTOS UBS MARIA DA GUIA BARACHO - PSF I			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Total(R$)
Computador (Desktop Básico)	01	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
Característica Física	Especificação		

PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4 GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	Mínimo de 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 E WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Valor Tota(R$)l
Balde a Pedal	01	R$ 65,00	R$ 65,00
Característica Física	Especificação		
	POLIPROPILENOAÇO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 LITROS		
Especificação Técnica			
TOTAL DO LOTE: R$ 1.925,00			

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador.

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 15.701,00 (Quinze mil, setecentos e um reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 031/2017, reproduzidos na tabela acima.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 17 de Novembro de 2017.

Município de Acari/ RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS
CNPJ nº 21.062.777/0001-50
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:EB2E32F2

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP:59.370-000
CNPJ (MF):08.097.008/0001-20

PROCESSO nº 1709270001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2017

O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no Cadastro Nacional

de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 24.208.480/0001-49, com sede na Av. Coronel Estevam, nº 1598, Alecrim, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Juarez Monteiro de Melo Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 1.925.033, expedida pela SSP/RN, CPF nº 009.575.754-67, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709270001/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível AQUSIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E CONSUMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 032/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 032/2017, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO	TOTAL
4	1633	APAGADOR COM CAIXOTE PARA GIZ	40	UN	R$ 4,20	R$ 168,00
5	1634	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	80	UN	R$ 3,70	R$ 296,00
9	1638	BANDEJA PARA DOCUMENTOS,COM 03 DIVISÕES (TRÊS ANDARES) EM ACRÍLICO, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO.	30	UN	R$ 40,00	R$ 1.200,00
12	1641	BASE PARA CHAVEIRO PCT. C/ 100 UNID	50	UN	R$ 54,00	R$ 2.700,00
24	1653	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO	750	UN	R$ 3,40	R$ 2.550,00
26	1655	CAMISETA PARA BEBÊ	600	UN	R$ 2,80	R$ 1.680,00
34	1663	CARTOLINA GUACHE	500	UN	R$ 0,85	R$ 425,00
40	1669	CLIPS 8/0	500	UN	R$ 1,80	R$ 900,00
42	1671	COLA BRANCA 40 G	150	UN	R$ 0,80	R$ 120,00
44	1673	COLA COLORIDA	1500	UN	R$ 1,40	R$ 2.100,00
45	1674	COLA EM BASTÃO PARA PISTOLA	3000	UN	R$ 0,74	R$ 2.220,00
50	1679	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL,PARA SOBREMESA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	500	PCT	R$ 2,90	R$ 1.450,00
55	1684	DUREX GRANDE 12 X 40	200	UN	R$ 1,10	R$ 220,00
58	1687	ENVELOPE BRANCO TIPO MEIO OFÍCIO	700	UN	R$ 0,17	R$ 119,00
66	1695	EXTRATOR DE GRAMPOS	90	UN	R$ 1,90	R$ 171,00
67	1696	FITA ADESIVA 18 MM X 50 M	450	UN	R$ 4,00	R$ 1.800,00
68	1697	FITA ADESIVA32 MM X 50 M	450	UN	R$ 7,00	R$ 3.150,00
76	1705	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL,PARA SOBREMESA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	500	PCT	R$ 2,80	R$ 1.400,00
92	1721	JOGO UNO	100	UN	R$ 18,70	R$ 1.870,00
100	1729	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	520	UN	R$ 9,00	R$ 4.680,00
103	1732	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	100	UN	R$ 5,20	R$ 520,00
104	1733	MASSA DE MODELAR CAIXA C/ 12 UNID.	450	CX	R$ 3,60	R$ 1.620,00
124	1753	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	20	UN	R$ 32,00	R$ 640,00
125	1754	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 60FLS DE GRAMATURA75G/M2, FUNCIONAMENTO MANUAL	50	UN	R$ 83,00	R$ 4.150,00
126	1755	PILHA GRANDE	70	UN	R$ 3,10	R$ 217,00
127	1756	PILHA MÉDIA AA	250	UN	R$ 1,10	R$ 275,00
128	1757	PILHA PEQUENA AAA	220	UN	R$ 1,30	R$ 286,00
137	1766	PRANCHETA DE ACRÍLICO	130	UN	R$ 11,20	R$ 1.456,00
139	1768	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM DE DIÂMETRO PCT.C/10 UNID.	800	PCT	R$ 1,70	R$ 1.360,00
147	1776	SPRAY VERNIZ	50	UN	R$ 26,00	R$ 1.300,00
148	1777	STÊNCIL A ÁLCOOL H-85C/100 FOLHAS	310	CX	R$ 61,90	R$ 19.189,00
155	1784	TINTA PARA TECIDO 250 ML (CORES VARIADAS	300	UN	R$ 12,00	R$ 3.600,00
TOTAL						R$ R$ 63.832,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 63.832,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 032/2017, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual Diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 032/2017.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V – A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari,facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI – O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 032/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 16 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP
CNPJ nº 24.208.480/0001-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:F54EE782

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP:59.370-000
CNPJ (MF):08.097.008/0001-20

PROCESSO nº 1709270001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017
O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa NICOLAS D. DA CUNHA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 19.210.207/0001-19, com sede na Rua Generina Vale, nº 534-A, Centro, Caicó/RN, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Dantas da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 1.847.102, expedida pela SSP/RN, CPF nº 084.767.044-96, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1709270001/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 – O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível AQUSIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E CONSUMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 032/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 032/2017, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	1630	AGENDA EXECUTIVA	20	UN	R$ 17,50	R$ 350,00
2	1631	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2	40	UN	R$ 3,50	R$ 140,00
3	1632	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	40	UN	R$ 3,50	R$ 140,00
6	1635	APONTADOR DE LÁPIS CX. C/ 12 UNID	40	CX	R$ 2,80	R$ 112,00
7	1636	ATILHOS DE BORRACHA (LIGA DE DINHEIRO), EM MATERIALDE BORRACHA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G.	25	PCT	R$ 2,50	R$ 62,50
8	1637	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UNID.	450	PCT	R$ 4,75	R$ 2.137,50
10	1639	BANHEIRA PARA BEBÊ 20 L	200	UN	R$ 20,70	R$ 4.140,00
11	1640	BARBANTE SISAL FIO 400 COM 200 M	40	ROLO	R$ 8,90	R$ 356,00
13	1642	BLOCO DE RASCUNHO COM PAUTA	300	UN	R$ 2,10	R$ 630,00
14	1643	BLOCOS DE RECADO, BLOCOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X51 MM	300	PCT	R$ 3,20	R$ 960,00
15	1644	BLOCOS DE RECADO, BLOCOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102 MM	300	PCT	R$ 3,20	R$ 960,00
16	1645	BORRACHA BICOLOR CAIXA COM 40 UNID	60	CX	R$ 13,50	R$ 810,00
17	1646	BORRACHA BRANCA CAIXA COM 60 UNID	50	CX	R$ 13,00	R$ 650,00
18	1647	BORRACHA PONTEIRA	200	UN	R$ 0,14	R$ 28,00
19	1648	CADERNO 48 FLS. CAPA DURA	600	UN	R$ 2,35	R$ 1.410,00
20	1649	CADERNO 96 FLS.CAPA DURA	600	UN	R$ 3,40	R$ 2.040,00
21	1650	PEQUENO 48 FLS. PCT. C/ 20 UNID.	200	PCT	R$ 17,00	R$ 3.400,00
22	1651	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ ESPIRAL 08 MATÉRIAS	330	UN	R$ 4,80	R$ 1.584,00
23	1652	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ ESPIRAL 10 MATÉRIAS	700	UN	R$ 5,50	R$ 3.850,00

25	1654	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS	45	UN	R$ 15,00	R$ 675,00
27	1656	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/ 50 UNID. (CORES AZUL, PRETO E VERMELHO)	160	CX	R$ 22,50	R$ 3.600,00
28	1657	CANETA HIDROCOR COM 12 UNIDADES	300	UN	R$ 4,50	R$ 1.350,00
29	1658	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 UNID	75	CX	R$ 13,70	R$ 1.027,50
30	1659	CANETA PARA RETRO PROJETOR, CANETA PARA RETRO-PROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES NA COR: AZUL, VERMELHO OU PRETO.	200	UN	R$ 22,00	R$ 4.400,00
31	1660	CANETA PARA TECIDO CORES VARIADAS	200	UN	R$ 4,20	R$ 840,00
32	1661	CARTOLINA COLOR SET PCT. C/ 20 UNI.(CORES VARIADAS)	100	PCT	R$ 15,00	R$ 1.500,00
33	1662	CARTOLINA CORES VARIADAS PCT. C/ 100 UNID	100	PCT	R$ 46,20	R$ 4.620,00
35	1664	CARTOLINA LAMINADA	600	UN	R$ 1,65	R$ 990,00
36	1665	CLIPS 2/0	600	CX	R$ 1,25	R$ 750,00
37	1666	CLIPS 3/0	500	UN	R$ 1,25	R$ 625,00
38	1667	CLIPS 4/0	450	CX	R$ 1,25	R$ 562,50
39	1668	CLIPS 6/0	300	CX	R$ 1,25	R$ 375,00
41	1670	COLA BRANCA 1 KG	180	UN	R$ 8,90	R$ 1.602,00
43	1672	COLA BRANCA 90 G	375	UN	R$ 1,40	R$ 525,00
46	1675	COLA GLITER CX. C/ 12 UNID.	40	CX	R$ 18,80	R$ 752,00
47	1676	COLA ISOPOR 90 G	300	UN	R$ 2,60	R$ 780,00
48	1677	COLEÇÃO PILOT 850 C/ 12 UNID.	110	UN	R$ 13,50	R$ 1.485,00
49	1678	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES ,PACOTE COM 50 UNIDADES	500	PCT	R$ 3,00	R$ 1.500,00
51	1680	CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO PRATO, CANECA E COLHER DE PLÁSTICO	600	UN	R$ 4,00	R$ 2.400,00
52	1681	COPO DESCARTÁVEL 150 ML CAIXA C/ 25 PCT	150	CX	R$ 69,00	R$ 10.350,00
53	1682	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA C/ 25 PCT	200	CX	R$ 84,00	R$ 16.800,00
54	1683	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CAIXA C/ 12 UNID	50	CX	R$ 16,50	R$ 825,00
56	1685	E.V.A. CORES VARIADAS	900	UN	R$ 1,60	R$ 1.440,00
57	1686	ENVELOPE 200 MM X 280 MM	700	UN	R$ 0,17	R$ 119,00
59	1688	ENVELOPE CARTA114X162 COLOR	2000	UN	R$ 0,34	R$ 680,00
60	1689	ENVELOPE COLORIDO 114 MM X 162 MM	1700	UN	R$ 0,34	R$ 578,00
61	1690	ENVELOPE COLORIDO 72 MM X 108 MM	1700	UN	R$ 0,17	R$ 289,00
62	1691	ENVELOPE COLORIDO E DECORADO GRANDE	1000	UN	R$ 0,54	R$ 540,00
63	1692	ENVELOPE COLORIDO E DECORADO MÉDIO	1000	UN	R$ 0,48	R$ 480,00
64	1693	ENVELOPE OFÍCIO 240 MM X 340 MM PCT. C/ 100 UNID	50	PCT	R$ 19,70	R$ 985,00
65	1694	ESTILETE LÂMINA ESTREITA CAIXA C/ 12 UNID	44	CX	R$ 9,90	R$ 435,60
69	1698	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 15MMX30M	50	UN	R$ 4,00	R$ 200,00
70	1699	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 21 MM	30	ROLO	R$ 5,40	R$ 162,00
71	1700	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MMX 30M	50	UN	R$ 6,00	R$ 300,00
72	1701	FITA DUREX ESTREITA 12MM X 30 M	450	UN	R$ 0,64	R$ 288,00
73	1702	FITA DUREX LARGA 48 MMX 50 M	450	UN	R$ 3,40	R$ 1.530,00
74	1703	FITA MÉTRICA C/ 150 CM	420	UN	R$ 2,10	R$ 882,00
75	1704	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES	500	PCT	R$ 3,60	R$ 1.800,00
77	1706	GIZ BRANCO CAIXA C/ 40 CAIXINHAS	60	CX	R$ 65,00	R$ 3.900,00
78	1707	GIZ COLORIDO CAIXA C/ 40 CAIXINHAS	60	CX	R$ 84,00	R$ 5.040,00
79	1708	GIZÃO DE CERA CAIXA C/ 12 UNID	200	CX	R$ 2,70	R$ 540,00
80	1709	GRAMPEADOR GRANDE	100	UN	R$ 21,90	R$ 2.190,00
81	1710	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, GRAMPO 23/13.	60	UN	R$ 51,00	R$ 3.060,00
82	1711	GRAMPO 23/10 CAIXA COM1000	150	UN	R$ 4,30	R$ 645,00
83	1712	GRAMPO 23/8 CAIXA COM 1000	150	UN	R$ 3,80	R$ 570,00
84	1713	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1.000 COBREADO	70	CX	R$ 4,60	R$ 322,00
85	1714	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 COBREADO	160	CX	R$ 3,80	R$ 608,00
86	1715	GRAMPOS ENCADERNADORES PARA PASTA. TIPO TRILHO 80 MM, FABRICADOCOM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNID.	200	CX	R$ 9,00	R$ 1.800,00
87	1716	ISOPOR 10 MM	150	UN	R$ 2,00	R$ 300,00
88	1717	ISOPOR 15 MM	200	UN	R$ 3,20	R$ 640,00
89	1718	ISOPOR 20 MM	200	UN	R$ 4,10	R$ 820,00
90	1719	JOGO DAMA/TRILHA	200	UN	R$ 9,70	R$ 1.940,00
91	1720	JOGO DE BLOCOS DE ENCAIXE COM 200 PEÇAS	100	UN	R$ 62,00	R$ 6.200,00
93	1722	JOGOS EDUCATIVOS DE2-5 ANOS	150	UN	R$ 16,50	R$ 2.475,00
94	1723	JOGOS EDUCATIVOS DE 6-8 ANOS	150	UN	R$ 20,00	R$ 3.000,00
95	1724	JOGOS EDUCATIVOS DE 7-12 ANOS	150	UN	R$ 20,90	R$ 3.135,00
96	1725	LÁPIS BORRACHA CAIXA C/ 12 UNID	110	CX	R$ 27,00	R$ 2.970,00
97	1726	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 UNID.	630	CX	R$ 3,30	R$ 2.079,00
98	1727	LÁPIS HIDROCOR COM 12 CORES	630	UN	R$ 4,50	R$ 2.835,00
99	1728	LÁPIS PRETO Nº 2 CX. C/ 144 UNID.	53	CX	R$ 33,90	R$ 1.796,70
101	1730	LIVRO DE HISTÓRIAS INFANTIS GRANDE	520	UN	R$ 5,40	R$ 2.808,00
102	1731	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	250	UN	R$ 11,90	R$ 2.975,00
105	1734	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	300	UN	R$ 2,00	R$ 600,00
106	1735	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	100	UN	R$ 4,40	R$ 440,00
107	1736	PAPEL ALMAÇO PAUTA PCT. C/ 400 FOLHAS	100	PCT	R$ 33,00	R$ 3.300,00
108	1737	PAPEL CAMURÇA PCT. C/ 25 UNID (CORES VARIADAS)	100	PCT	R$ 15,00	R$ 1.500,00
109	1738	PAPEL CELOFANE LISO	500	ROLO	R$ 29,00	R$ 14.500,00
110	1739	PAPEL CREPOM PCT. C/ 10 ROLOS (CORES VARIADAS)	60	PCT	R$ 6,50	R$ 390,00
111	1740	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4	200	UN	R$ 5,40	R$ 1.080,00
112	1741	PAPEL LAMINADO	700	UN	R$ 0,76	R$ 532,00
113	1742	PAPEL MADEIRA PCT. C/ 250 FOLHAS	30	PCT	R$ 151,00	R$ 4.530,00
114	1743	PAPEL OFÍCIO A4 (PESO 40) RESMA	100	PCT	R$ 23,00	R$ 2.300,00
115	1744	PAPEL OFÍCIO A4 (PESO 60) RESMA	50	PCT	R$ 21,50	R$ 1.075,00
116	1745	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMAS	325	CX	R$ 189,90	R$ 61.717,50
117	1746	PAPEL SULFITE COLORIDO PCT. C/ 100 FOLHAS	300	PCT	R$ 5,50	R$ 1.650,00
118	1747	PASTA A - Z LARGA	900	UN	R$ 8,00	R$ 7.200,00
119	1748	GRAMPO DE PLÁSTICO	1200	UN	R$ 2,70	R$ 3.240,00
120	1749	PASTA DE PLÁSTICO GRANDE	500	UN	R$ 1,70	R$ 850,00
121	1750	PASTA ESCOLAR PLÁSTICA 40 MM C/ ELÁSTICO	450	UN	R$ 2,90	R$ 1.305,00
122	1751	PASTA OFÍCIO EM PAPELÃO COM ELÁSTICO	420	UN	R$ 1,50	R$ 630,00
123	1752	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO EM PAPEL	350	UN	R$ 1,30	R$ 455,00

129	1758	PINCEL 815 10	200	UN	R$ 1,90	R$ 380,00
130	1759	PINCEL 815 14	200	UN	R$ 2,00	R$ 400,00
131	1760	PINCEL 815 16	50	UN	R$ 2,30	R$ 115,00
132	1761	PINCEL ATÔMICO CAIXA C/ 12 UNID. CORES VARIADAS	75	CX	R$ 18,50	R$ 1.387,50
133	1762	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	300	UN	R$ 2,10	R$ 630,00
134	1763	PISTOLA PRA COLA QUENTE	50	UN	R$ 11,80	R$ 590,00
135	1764	PLÁSTICO TRANSPARENTE	200	METRO	R$ 1,85	R$ 370,00
136	1765	PORTA LAPIS TRIPLO, ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM ACRÍLICO	100	UN	R$ 8,70	R$ 870,00
138	1767	PRANCHETA DE EUCATEX SIMPLES	130	UN	R$ 3,60	R$ 468,00
140	1769	PRATO DESCARTÁVEL 20 CM DE DIÂMETRO PCT. C/ 10 UNID.	800	PCT	R$ 2,25	R$ 1.800,00
141	1770	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 15, PACOTE COM 10 UNIDADES	500	UN	R$ 1,35	R$ 675,00
142	1771	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, 20 CM DIAMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES	500	UN	R$ 3,00	R$ 1.500,00
143	1772	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12 UNID	40	CX	R$ 44,00	R$ 1.760,00
144	1773	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO	250	UN	R$ 3,90	R$ 975,00
145	1774	RÉGUA 30 CM	200	UN	R$ 0,65	R$ 130,00
146	1775	RÉGUA 50 CM	140	UN	R$ 2,70	R$ 378,00
149	1778	TECIDO TIPO TNT CORES VARIADAS	2500	METRO	R$ 1,30	R$ 3.250,00
150	1779	TESOURA DE PICOTAR	150	UN	R$ 8,80	R$ 1.320,00
151	1780	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	800	UN	R$ 1,80	R$ 1.440,00
152	1781	TESOURA GRANDE	80	UN	R$ 5,00	R$ 400,00
153	1782	TINTA GUACHE CAIXA C/ 6 UNID	400	CX	R$ 2,15	R$ 860,00
154	1783	TINTA PARA CARIMBO CAIXA COM 12 UNID	70	CX	R$ 33,00	R$ 2.310,00
156	1785	TOALHA DE ROSTO	500	UN	R$ 14,00	R$ 7.000,00
157	1786	PREDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 19 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R$ 3,20	R$ 160,00
158	1787	PREDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 25 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R$ 4,35	R$ 217,50
159	1788	PREDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 32 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R$ 7,80	R$ 390,00
160	1789	PREDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 50 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R$ 18,30	R$ 915,00
TOTAL						R$ 283.436,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 283.436,80 (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 032/2017, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 – Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 – A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 – A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 – A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 032/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 – A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2017 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 – As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;
VI – O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII – A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública.
Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 032/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO., independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Acari, 16 de Novembro de 2017.

Município de Acari/RN
ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Contratante

NICOLAS D. DA CUNHA – ME
CNPJ nº 19.210.207/0001-19
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
CPF:

2ª:.....
CPF:

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:DB138666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.516.340,00	50.516.340,00	5.159.223,57	10%	28.570.736,66	57%	21.945.603,34
RECEITAS CORRENTES	39.284.731,24	39.284.731,24	5.159.223,57	13%	27.970.736,82	71%	11.313.994,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	858.500,00	858.500,00	164.913,42	19%	883.107,66	103%	24.607,66
Impostos	858.500,00	858.500,00	164.913,42	19%	883.107,66	103%	24.607,66
Taxas	-	-	-		-		
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.113.360,00	4.113.360,00	-	0%	-	0%	4.113.360,00
Contribuições Sociais	4.113.360,00	4.113.360,00	-	0%	-	0%	4.113.360,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	191.301,00	191.301,00	16.779,90	9%	156.720,17	82%	34.580,83
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	146.421,00	146.421,00	16.779,90	11%	153.985,88	105%	-7.564,88
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	44.880,00	44.880,00	-	0%	2.734,29	6%	42.145,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	435.315,00	435.315,00	58.368,84	13%	292.233,17	67%	143.081,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.642.497,24	33.642.497,24	4.908.101,72	15%	26.578.407,63	79%	7.064.089,61
Transferências Intergovernamentais	29.163.805,24	29.163.805,24	4.878.239,72	17%	26.458.959,63	91%	2.704.845,61
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.478.692,00	4.478.692,00	29.862,00	1%	119.448,00	3%	4.359.244,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.758,00	43.758,00	11.059,69	25%	60.268,19	138%	16.510,19
Multas e Juros de Mora	7.854,00	7.854,00	-	0%	-	0%	7.854,00
Indenizações e Restituições	23.562,00	23.562,00	522,95	2%	9.627,42	41%	13.934,58
Receita da Dívida Ativa	1.122,00	1.122,00	-	0%	-	0%	1.122,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	11.220,00	11.220,00	10.536,74	94%	50.640,77	451%	-39.420,77
RECEITAS DE CAPITAL	11.231.608,76	11.231.608,76	-	0%	599.999,84	5%	10.631.608,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.760,00	89.760,00	-	0%	-	0%	89.760,00
Operações de Crédito Internas	89.760,00	89.760,00	-	0%	-	0%	89.760,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-		-		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.085.748,76	11.085.748,76	-	0%	599.999,84	5%	10.485.748,92
Transferências Intergovernamentais	4.631.128,00	4.631.128,00	-	0%	-	0%	4.631.128,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	6.454.620,76	6.454.620,76	-	0%	599.999,84	9%	5.854.620,92
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100,00	56.100,00	-	0%	-	0%	56.100,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	56.100,00	56.100,00	-	0%	-	0%	56.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.516.340,00	50.516.340,00	5.159.223,57	10%	28.570.736,66	57%	21.945.603,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.516.340,00	50.516.340,00	5.159.223,57	10%	28.570.736,66	57%	21.945.603,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	730.998,02	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.516.340,00	50.516.340,00	5.159.223,57	10%	29.301.734,68	58%	21.214.605,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–

Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.550.000,00	50.550.000,00	6.631.242,47	29.301.734,68	21.248.265,32	6.631.242,47	29.301.734,68	21.248.265,32	29.088.672,44	
DESPESAS CORRENTES	39.428.069,00	44.223.509,44	5.754.211,36	26.881.821,15	17.341.688,29	5.754.211,36	26.881.821,15	17.341.688,29	26.703.417,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.615.879,00	23.614.607,36	2.830.913,05	14.022.562,00	9.592.045,36	2.830.913,05	14.022.562,00	9.592.045,36	13.991.403,79	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	54.366,00	54.366,00	-	-	54.366,00	-	-	54.366,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.757.824,00	20.554.536,08	2.923.298,31	12.859.259,15	7.695.276,93	2.923.298,31	12.859.259,15	7.695.276,93	12.712.013,63	
DESPESAS DE CAPITAL	11.071.931,00	6.276.490,56	877.031,11	2.419.913,53	3.856.577,03	877.031,11	2.419.913,53	3.856.577,03	2.385.255,02	
INVESTIMENTOS	11.070.809,00	4.793.137,30	665.449,45	1.062.958,45	3.730.178,85	665.449,45	1.062.958,45	3.730.178,85	1.062.497,93	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-		-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.122,00	1.483.353,26	211.581,66	1.356.955,08	126.398,18	211.581,66	1.356.955,08	126.398,18	1.322.757,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.550.000,00	50.550.000,00	6.631.242,47	29.301.734,68	21.248.265,32	6.631.242,47	29.301.734,68	21.248.265,32	29.088.672,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.550.000,00	50.550.000,00	6.631.242,47	29.301.734,68	21.248.265,32	6.631.242,47	29.301.734,68	21.248.265,32	29.088.672,44	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	–	-	-	–	-	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.550.000,00	50.550.000,00	6.631.242,47	29.301.734,68	–	6.631.242,47	29.301.734,68	–	29.088.672,44	–

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D87BAE44

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		50.550.000,00
Previsão Atualizada		50.550.000,00
Receitas Realizadas	5.159.223,57	28.570.736,66
Déficit Orçamentário	517.935,78	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		50.550.000,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		50.550.000,00
Despesas Empenhadas	6.631.242,47	29.301.734,68
Despesas Liquidadas	6.546.778,74	29.088.672,44
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.631.242,47	29.301.734,68
Despesas Liquidadas	6.546.778,74	29.088.672,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		36.246.730,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)

	(a)			
Resultado Nominal	100.000,00	(367.365,89)		-367%
Resultado Primário	-	1.828.309,81		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.686.128,03	25%	33,35%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.359.299,38	60%	110,66%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.145.987,50	15%	15,80%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0482)'*				

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E85D72AD

GABINETE DO PREFEITO
FUNCAO/SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")/ MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**%** (b/total b)		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**%** (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.550.000,00	50.550.000,00	6.631.242,47	29.301.734,68	100,00	21.248.265,32	6.631.242,47	29.301.734,68	100,00	21.248.265,32	
LEGISLATIVA	1.252.855,00	1.252.855,00	204.697,70	1.023.488,50	3,49	229.366,50	204.697,70	1.023.488,50	3,49	229.366,50	
Ação Legislativa	1.252.855,00	1.252.855,00	204.697,70	1.023.488,50	3,49	229.366,50	204.697,70	1.023.488,50	3,49	229.366,50	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	6.441.846,00	7.593.130,36	772.789,71	4.024.392,45	13,73	3.568.737,91	772.789,71	4.024.392,45	13,73	3.568.737,91
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.692.443,00	5.054.468,40	486.477,20	2.217.648,55	7,57	2.836.819,85	486.477,20	2.217.648,55	7,57	2.836.819,85
Administração Financeira	1.749.403,00	2.538.661,96	286.312,51	1.806.743,90	6,17	731.918,06	286.312,51	1.806.743,90	6,17	731.918,06
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.203.400,00	6.362.258,18	200.076,69	862.314,14	2,94	5.499.944,04	200.076,69	862.314,14	2,94	5.499.944,04
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	28.050,00	28.050,00	-	-	-	28.050,00	-	-	-	28.050,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	406.780,00	418.010,00	10.891,53	52.713,29	0,18	365.296,71	10.891,53	52.713,29	0,18	365.296,71
Administração Geral	5.768.570,00	5.916.198,18	189.185,16	809.600,85	2,76	5.106.597,33	189.185,16	809.600,85	2,76	5.106.597,33
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	10.223.134,00	14.960.206,14	2.615.327,42	11.485.032,08	39,20	3.475.174,06	2.615.327,42	11.485.032,08	39,20	3.475.174,06
Atenção Básica	2.264.149,00	2.733.379,74	300.653,36	1.578.670,09	5,39	1.154.709,65	300.653,36	1.578.670,09	5,39	1.154.709,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.958.985,00	12.226.826,40	2.314.674,06	9.906.361,99	33,81	2.320.464,41	2.314.674,06	9.906.361,99	33,81	2.320.464,41
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	15.254.163,00	12.636.764,57	1.709.662,60	8.630.719,44	29,45	4.006.045,13	1.709.662,60	8.630.719,44	29,45	4.006.045,13
Ensino Fundamental	14.505.636,00	12.373.655,57	1.709.662,60	8.630.719,44	29,45	3.742.936,13	1.709.662,60	8.630.719,44	29,45	3.742.936,13
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	100.623,00	100.623,00	-	-	-	100.623,00	-	-	-	100.623,00
Educação Infantil	423.402,00	132.192,00	-	-	-	132.192,00	-	-	-	132.192,00
Educação de Jovens e Adultos	224.502,00	30.294,00	-	-	-	30.294,00	-	-	-	30.294,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	1.487.823,00	741.326,40	11.496,00	50.866,91	0,17	690.459,49	11.496,00	50.866,91	0,17	690.459,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.416,00	29.172,00	-	-	-	29.172,00	-	-	-	29.172,00
Difusão Cultural	1.456.407,00	712.154,40	11.496,00	50.866,91	0,17	661.287,49	11.496,00	50.866,91	0,17	661.287,49
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

URBANISMO	5.733.390,00	4.386.810,35	483.889,47	2.477.210,29	8,45	1.909.600,06	483.889,47	2.477.210,29	8,45	1.909.600,06
Infra-Estrutura Urbana	5.677.290,00	4.386.810,35	483.889,47	2.477.210,29	8,45	1.909.600,06	483.889,47	2.477.210,29	8,45	1.909.600,06
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	56.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	278.256,00	120.156,00	-	-	-	120.156,00	-	-	-	120.156,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	278.256,00	120.156,00	-	-	-	120.156,00	-	-	-	120.156,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	845.780,00	774.920,00	600.460,45	600.460,45	2,05	174.459,55	600.460,45	600.460,45	2,05	174.459,55
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	845.780,00	774.920,00	600.460,45	600.460,45	2,05	174.459,55	600.460,45	600.460,45	2,05	174.459,55
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	286.620,00	57.120,00	-	-	-	57.120,00	-	-	-	57.120,00
Preservação e Conservação Ambiental	264.180,00	34.680,00	-	-	-	34.680,00	-	-	-	34.680,00
Controle Ambiental	22.440,00	22.440,00	-	-	-	22.440,00	-	-	-	22.440,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.366.500,00	632.550,00	18.285,47	91.987,53	0,31	540.562,47	18.285,47	91.987,53	0,31	540.562,47
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	1.366.500,00	632.550,00	18.285,47	91.987,53	0,31	540.562,47	18.285,47	91.987,53	0,31	540.562,47
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	297.330,00	215.730,00	-	-	-	215.730,00	-	-	-	215.730,00
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	297.330,00	215.730,00	-	-	-	215.730,00	-	-	-	215.730,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	828.903,00	766.173,00	14.556,96	55.262,89	0,19	710.910,11	14.556,96	55.262,89	0,19	710.910,11
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	828.903,00	766.173,00	14.556,96	55.262,89	0,19	710.910,11	14.556,96	55.262,89	0,19	710.910,11
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-		50.000,00	-	-		50.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**50.550.000,00**	**50.550.000,00**	**6.631.242,47**	**29.301.734,68**	**100,00**	**21.248.265,32**	**6.631.242,47**	**29.301.734,68**	**100,00**	**21.248.265,32**	

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F90F255E

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	409.622,00	409.622,00	416.610,45	101,71%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.500,00	128.500,00	199.148,10	154,98%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	40.125,04	133,75%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	177.337,31	70,93%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.911.404,80	12.911.404,80	13.169.568,71	102,00%
Cota-Parte FPM	10.797.157,80	10.797.157,80	10.918.773,92	101,13%
Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	2.348,04	59,79%
Cota-Parte IPVA	368.300,00	368.300,00	293.750,35	79,76%
Cota-Parte ICMS	1.730.800,00	1.730.800,00	1.950.130,59	112,67%
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.782,31	39,71%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.732,00	6.732,00	2.783,50	41,35%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.732,00	6.732,00	2.783,50	41,35%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.321.026,80**	**13.321.026,80**	**13.586.179,16**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.513.613,00	9.513.613,00	9.632.208,74	101,25%
Provenientes da União	7.896.293,00	7.896.293,00	9.632.208,74	121,98%
Provenientes dos Estados	1.617.320,00	1.617.320,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.257.640,76	30.257.640,76	7.811.856,24	25,82%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**39.771.253,76**	**39.771.253,76**	**17.444.064,98**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	8.948.825,00	13.782.415,74	11.136.506,78		11.136.506,78		
Pessoal e Encargos Sociais	3.131.410,00	4.015.679,35	2.913.997,02		2.913.997,02		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	5.817.415,00	9.766.736,39	8.222.509,76		8.222.509,76		
DESPESAS DE CAPITAL	1.274.309,00	1.177.790,40	348.525,30		348.525,30		
Investimentos	1.274.309,00	1.177.790,40	348.525,30		348.525,30		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.223.134,00**	**14.960.206,14**	**11.485.032,08**		**11.485.032,08**		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**	

							Processados7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.513.613,00	9.513.613,00	9.339.044,58		9.339.044,58		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.513.613,00	9.513.613,00	9.339.044,58		9.339.044,58		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**9.513.613,00**	**9.513.613,00**	**9.339.044,58**		**9.339.044,58**		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**709.521,00**	**5.446.593,14**	**2.145.987,50**		**2.145.987,50**		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5							**15,80**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							108.060,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	2.264.149,00	2.733.379,74	1.578.670,09		1.578.670,09		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.958.985,00	12.226.826,40	9.906.361,99		9.906.361,99		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	**10.223.134,00**	**14.960.206,14**	**11.485.032,08**		**11.485.032,08**		

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9EAC0F3C

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	858.500,00	858.500,00	883.107,66	102,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.500,00	128.500,00	199.148,10	154,98
1.1.1- IPTU	128.500,00	128.500,00	199.148,10	154,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	30.000,00	30.000,00	40.125,04	133,75
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	40.125,04	133,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.000,00	450.000,00	466.497,21	103,67
1.3.1- ISS	450.000,00	450.000,00	466.497,21	103,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	177.337,31	70,93
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.911.404,80	12.911.404,80	13.169.568,71	102,00
2.1- Cota-Parte FPM	10.797.157,80	10.797.157,80	10.918.773,92	101,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.797.157,80	10.797.157,80	10.918.773,92	101,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.730.800,00	1.730.800,00	1.950.130,59	112,67
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.732,00	6.732,00	2.783,50	41,35
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.782,31	39,71
2.5- Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	2.348,04	59,79
2.6- Cota-Parte IPVA	368.300,00	368.300,00	293.750,35	79,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.769.904,80	13.769.904,80	14.052.676,37	102,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.135.502,00	2.135.502,00	491.205,24	23,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	79.560,00	79.560,00	213.094,32	267,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	40.596,00	40.596,00	3.270,00	8,05
5.3- Transferências Diretas - PNAE	127.500,00	127.500,00	200.288,60	157,09
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	205.734,00	205.734,00	59.846,64	29,09
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.682.112,00	1.682.112,00	14.705,68	0,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	490.762,00	490.762,00	119.448,00	24,34
6.1- Transferências de Convênios	490.762,00	490.762,00	119.448,00	24,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.626.264,00	2.626.264,00	610.653,24	23,25
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.541.382,56	2.541.382,56	2.459.507,48	96,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.159.431,56	2.159.431,56	2.068.455,31	95,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	346.160,00	346.160,00	390.025,91	112,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00	556,70	41,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	785,00	785,00	469,56	59,82
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.660,00	33.660,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.150.000,00	7.150.000,00	5.132.678,83	71,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.150.000,00	7.150.000,00	5.132.678,83	71,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.608.617,44	4.608.617,44	2.673.171,35	58,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.826.270,00	6.338.560,76	5.698.741,22	89,91	5.679.756,97	99,67	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	3.826.270,00	6.338.560,76	5.698.741,22	89,91	5.679.756,97	99,67	
14- OUTRAS DESPESAS	2.505.058,00	2.479.658,66	1.679.542,41	67,73	1.679.542,41	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	2.505.058,00	2.479.658,66	1.679.542,41	67,73	1.679.542,41	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.331.328,00	8.818.219,42	7.378.283,63	83,67	7.359.299,38	99,74	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							7.359.299,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							110,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							32,72

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 43,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	171.972,00	70.992,00					
22.1 - Creche	171.972,00	70.992,00					
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.972,00	70.992,00					
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.490.091,00	8.976.982,42	7.378.283,63	82,19	7.359.299,38	99,74	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.331.328,00	8.818.219,42	7.378.283,63	83,67	7.359.299,38	99,74	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.763,00	158.763,00					
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	100.623,00	100.623,00					
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.762.686,00	9.148.597,42	7.378.283,63	80,65	7.359.299,38	99,74	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.673.171,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.673.171,35
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	**4.686.128,03**
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	**33,35**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.491.477,00	3.488.167,15	1.252.435,81	35,91	1.219.798,83	97,39	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	8.491.477,00	3.488.167,15	1.252.435,81	35,91	1.219.798,83	97,39	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.254.163,00	12.636.764,57	8.630.719,44	68,30	8.579.098,21	99,40	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	75.384,04	818,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.935.500,72	213.997,06
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.008.201,95	196.926,57
48.1 Orçamento do Exercício	15.008.201,95	196.926,57
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.682,81	17.888,49
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.682,81	17.888,49

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:36AD14A3

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			Pág.: 1/2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.281.365,24	27.970.736,82	26.514.823,20
Receitas Tributárias	858.500,00	883.107,66	643.699,19
IPTU	128.500,00	199.148,10	98.586,88
ISS	450.000,00	466.497,21	298.102,20
ITBI	30.000,00	40.125,04	37.473,81
IRRF	250.000,00	177.337,31	209.536,30
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Receitas de Contribuições	4.113.360,00	-	-
Receitas Previdenciárias	405.960,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	3.707.400,00	-	-
Receita Patrimonial Líquida	187.935,00	156.720,17	184.569,18
Receita Patrimonial	191.301,00	156.720,17	184.569,18
(-) Aplicações Financeiras	3.366,00	-	-
Transferências Correntes	33.642.497,24	26.578.407,63	25.235.593,15
Cota-Parte do FPM	8.637.726,24	8.850.318,61	8.028.077,07
Cota-Parte do ICMS	1.384.640,00	1.560.104,68	1.482.386,08
Cota-Parte do IPVA	334.640,00	293.750,35	240.308,66
Convênios	4.478.692,00	119.448,00	40.320,00
Outras Transferências Correntes	18.806.799,00	15.754.785,99	15.444.501,34
Demais Receitas Correntes	479.073,00	352.501,36	450.961,68
Dívida Ativa	1.122,00	-	-
Diversas Receitas Correntes	477.951,00	352.501,36	450.961,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.265.268,76	599.999,84	637.599,89
Operações de Crédito (III)	89.760,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	33.660,00	-	-
Transferências de Capital	11.085.748,76	599.999,84	559.599,89
Convênios	6.454.620,76	599.999,84	477.999,89
Outras Transferências de Capital	4.631.128,00	-	81.600,00
Outras Receitas de Capital	56.100,00	-	78.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.141.848,76	599.999,84	637.599,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**50.423.214,00**	**28.570.736,66**	**27.152.423,09**

	DOTAÇÃO	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA						Pág.: 2/2	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição							
DESPESAS PRIMÁRIAS	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**	**PROCESSADOS**	
						Em 2017	**Em 2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.223.509,44	26.881.821,15					
Pessoal e Encargos Sociais	23.614.607,36	14.022.562,00	12.437.860,84	14.022.562,00	12.437.860,84		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	54.366,00	-	8.188,23	-	8.188,23		
Outras Despesas Correntes	20.554.536,08	12.859.259,15	12.482.437,55	12.859.259,15	12.482.437,55		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.169.143,44	26.881.821,15	24.920.298,39	26.881.821,15	24.920.298,39		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.276.490,56	2.419.913,53	1.413.602,15	2.419.913,53	1.413.602,15		
Investimentos	4.793.137,30	1.062.958,45	666.599,31	1.062.958,45	666.599,31		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	1.483.353,26	1.356.955,08	747.002,84	1.356.955,08	747.002,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.793.137,30	1.062.958,45	666.599,31	1.062.958,45	666.599,31		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**48.962.280,74**	**27.944.779,60**	**25.586.897,70**	**27.944.779,60**	**25.586.897,70**		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**1.460.933,26**	**625.957,06**	**1.565.525,39**	**625.957,06**	**1.565.525,39**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D642DD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2018 A 2021

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone: (0xx84) 3395-0266
LEI Nº 494/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2018 a 2021.

O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de ALMINO AFONSO, para o período 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, $ 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.
Art. 2º. O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:
I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;
III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
IV – realizar campanhas para a solução de problemas sócias de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda á margem de melhoramentos urbanos;
VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;
VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.
Art. 3º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.
Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e as metas programadas para o período abrangido, nos casos de:
I – alteração de indicadores de programas;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.
Art. 4º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do plano plurianual.
Parágrafo único. O relatório conterá, no mínimo:
I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;
II – demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;
III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comprado com o índice final previsto;
IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMINO AFONSO-RN, 13 de Novembro de 2017.

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal
CPF. 423604634-20

PPA 2018 / 2021 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)					*(R$ 1,00)*
Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
Função: 01 - Legislativa					
Subfunção: 031 - Ação Legislativa					
Programa: 001 - Processo Legislativo					
Ação: 1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*80.000*	*90.000*	*100.000*	*110.000*	*380.000*
TOTAL DA AÇÃO	80.000	90.000	100.000	110.000	380.000
Ação: 1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*60.000*	*60.000*	*50.000*	*40.000*	*210.000*
TOTAL DA AÇÃO	60.000	60.000	50.000	40.000	210.000
Ação: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*500.000*	*510.000*	*520.000*	*530.000*	*2.060.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*100.000*	*100.000*	*100.000*	*100.000*	*400.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*20.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*10.000*	*10.000*	*10.000*	*10.000*	*40.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*8.000*	*8.000*	*8.000*	*9.000*	*33.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*40.000*	*40.000*	*50.000*	*52.000*	*182.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*40.000*	*30.000*	*32.000*	*35.000*	*137.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*30.000*	*40.000*	*41.000*	*42.000*	*153.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*30.000*	*32.000*	*35.000*	*40.000*	*137.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*100.000*	*102.000*	*105.000*	*110.000*	*417.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9.000*	*10.000*	*11.000*	*12.000*	*42.000*
TOTAL DA AÇÃO	872.000	887.000	917.000	945.000	3.621.000
TOTAL DA UNIDADE	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02002 - GABINETE DO PREFEITO	677.000	698.000	722.000	746.000	2.843.000

Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 007 - Administracao					
Ação: 1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*150.000*	*151.000*	*152.000*	*160.000*	*613.000*
TOTAL DA AÇÃO	150.000	151.000	152.000	160.000	613.000
Ação: 2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*300.000*	*310.000*	*320.000*	*322.000*	*1.252.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*3.000*	*4.000*	*5.000*	*14.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*25.000*	*26.000*	*27.000*	*28.000*	*106.000*
33504100 - CONTRIBUICOES	*10.000*	*9.000*	*11.000*	*12.000*	*42.000*
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	*10.000*	*11.000*	*11.000*	*12.000*	*44.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*15.000*	*16.000*	*18.000*	*20.000*	*69.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*44.000*	*45.000*	*46.000*	*47.000*	*182.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*5.000*	*6.000*	*7.000*	*8.000*	*26.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*10.000*	*11.000*	*12.000*	*13.000*	*46.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*30.000*	*31.000*	*32.000*	*33.000*	*126.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*40.000*	*41.000*	*42.000*	*43.000*	*166.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*30.000*	*31.000*	*32.000*	*34.000*	*127.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*6.000*	*7.000*	*8.000*	*9.000*	*30.000*
TOTAL DA AÇÃO	527.000	547.000	570.000	586.000	2.230.000
TOTAL DA UNIDADE	677.000	698.000	722.000	746.000	2.843.000

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.905.070	1.948.110	1.988.200	2.040.300	7.881.680
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 007 - Administracao					
Ação: 1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*100.000*	*102.000*	*105.000*	*110.000*	*417.000*
TOTAL DA AÇÃO	100.000	102.000	105.000	110.000	417.000
Ação: 1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*100.000*	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*430.000*
TOTAL DA AÇÃO	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
Ação: 2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*300.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.245.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*2.010*	*2.500*	*3.000*	*9.510*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*10.000*	*11.000*	*12.000*	*13.000*	*46.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*7.500*	*7.600*	*8.000*	*8.100*	*31.200*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*45.000*	*48.000*	*48.900*	*51.000*	*192.900*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.570*	*1.700*	*1.900*	*2.200*	*7.370*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*44.000*	*46.000*	*47.900*	*50.000*	*187.900*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*147.000*	*147.800*	*149.000*	*150.000*	*593.800*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*90.000*	*92.000*	*93.000*	*95.000*	*370.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*15.000*	*16.000*	*17.000*	*18.000*	*66.000*
TOTAL DA AÇÃO	662.070	682.110	695.200	710.300	2.749.680
Ação: 2004 - CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL					
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*750.000*	*760.000*	*770.000*	*785.000*	*3.065.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*173.000*	*175.000*	*180.000*	*185.000*	*713.000*
TOTAL DA AÇÃO	923.000	935.000	950.000	970.000	3.778.000
Ação: 2005 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP					
33901000 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	*110.000*	*112.000*	*113.000*	*115.000*	*450.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*10.000*	*12.000*	*15.000*	*20.000*	*57.000*
TOTAL DA AÇÃO	120.000	124.000	128.000	135.000	507.000
TOTAL DA UNIDADE	1.905.070	1.948.110	1.988.200	2.040.300	7.881.680

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 008 - Administracao Financeira					
Ação: 1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*147.000*	*148.000*	*150.000*	*155.000*	*600.000*
TOTAL DA AÇÃO	147.000	148.000	150.000	155.000	600.000
Ação: 2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANCAS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*198.000*	*200.000*	*205.000*	*210.000*	*813.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.500*	*1.700*	*2.000*	*2.300*	*7.500*
31909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*120.000*	*122.000*	*125.000*	*130.000*	*497.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*20.000*	*18.000*	*20.000*	*21.000*	*79.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*8.000*	*10.000*	*13.000*	*15.000*	*46.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*20.000*	*23.000*	*26.000*	*30.000*	*99.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*3.200*	*5.000*	*8.000*	*10.000*	*26.200*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*65.000*	*70.000*	*75.000*	*80.000*	*290.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*46.000*	*50.000*	*55.000*	*60.000*	*211.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*107.000*	*112.000*	*118.000*	*125.000*	*462.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.800*	*2.000*	*2.500*	*7.800*
TOTAL DA AÇÃO	590.200	613.500	649.000	685.800	2.538.500
Ação: 2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA					
32902100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	*30.000*	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*135.000*
32902500 - ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	*30.000*	*32.000*	*35.000*	*37.000*	*134.000*
46907100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*192.000*	*194.000*	*195.000*	*198.000*	*779.000*
TOTAL DA AÇÃO	252.000	258.000	265.000	273.000	1.048.000
TOTAL DA UNIDADE	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.382.100	1.489.500	1.541.300	1.620.000	6.032.900
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 076 - Saneamento					

Ação: 1041 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*332.000*	*1.277.000*
TOTAL DA AÇÃO	310.000	315.000	320.000	332.000	1.277.000
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 544 - Recursos Hidrícos					
Programa: 054 - Recursos Hidricos					
Ação: 1008 - CONSTRUCAO DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*100.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*445.000*
TOTAL DA AÇÃO	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 015 - Producao Animal					
Ação: 1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*205.000*	*208.000*	*212.000*	*220.000*	*845.000*
TOTAL DA AÇÃO	205.000	208.000	212.000	220.000	845.000
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural					
Ação: 1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*225.000*	*870.000*
TOTAL DA AÇÃO	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000
Ação: 2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*82.000*	*85.000*	*87.000*	*88.000*	*342.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.600*	*2.000*	*2.300*	*3.000*	*8.900*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*3.000*	*4.500*	*5.000*	*7.000*	*19.500*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*13.000*	*37.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*93.000*	*98.000*	*100.000*	*105.000*	*396.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*3.500*	*5.000*	*10.000*	*15.000*	*33.500*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*6.000*	*10.000*	*15.000*	*20.000*	*51.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*2.000*	*4.000*	*5.000*	*7.000*	*18.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*160.000*	*200.000*	*205.000*	*210.000*	*775.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*65.000*	*70.000*	*75.000*	*80.000*	*290.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*15.000*	*20.000*	*25.000*	*30.000*	*90.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*20.000*	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*110.000*
TOTAL DA AÇÃO	457.100	531.500	569.300	613.000	2.170.900
Função: 26 - Transporte					
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 018 - Promocao e Extensao Rural					
Ação: 1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*100.000*	*110.000*	*105.000*	*110.000*	*425.000*
TOTAL DA AÇÃO	100.000	110.000	105.000	110.000	425.000
TOTAL DA UNIDADE	1.382.100	1.489.500	1.541.300	1.620.000	6.032.900

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.885.100	9.216.400	9.442.100	9.781.000	37.324.600

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 042 - Ensino Fundamental					
Ação: 1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*405.000*	*410.000*	*420.000*	*450.000*	*1.685.000*
TOTAL DA AÇÃO	405.000	410.000	420.000	450.000	1.685.000
Ação: 1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100.000*	*1.100.000*	*1.110.000*	*1.120.000*	*4.430.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*75.000*	*270.000*
TOTAL DA AÇÃO	1.160.000	1.165.000	1.180.000	1.195.000	4.700.000
Ação: 1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 40					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*92.000*	*80.000*	*69.000*	*57.000*	*298.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*40.000*	*43.000*	*47.000*	*50.000*	*180.000*
TOTAL DA AÇÃO	132.000	123.000	116.000	107.000	478.000
Ação: 1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*206.000*	*210.000*	*215.000*	*217.000*	*848.000*
TOTAL DA AÇÃO	206.000	210.000	215.000	217.000	848.000
Ação: 2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*320.000*	*330.000*	*350.000*	*380.000*	*1.380.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*8.000*	*12.000*	*15.000*	*18.000*	*53.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*3.500*	*5.000*	*9.000*	*19.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*50.000*	*45.000*	*55.000*	*60.000*	*210.000*
33504100 - CONTRIBUICOES	*3.200*	*4.600*	*6.000*	*9.000*	*22.800*
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	*3.600*	*4.500*	*5.000*	*7.000*	*20.100*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*8.000*	*10.000*	*15.000*	*18.000*	*51.000*
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*5.000*	*8.000*	*12.000*	*15.000*	*40.000*
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	*3.000*	*4.500*	*5.800*	*7.000*	*20.300*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*190.000*	*205.000*	*210.000*	*215.000*	*820.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*7.000*	*10.000*	*12.000*	*15.000*	*44.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*4.000*	*7.000*	*9.000*	*12.000*	*32.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*510.000*	*515.000*	*520.000*	*525.000*	*2.070.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*100.000*	*370.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*130.000*
TOTAL DA AÇÃO	1.227.800	1.285.100	1.357.800	1.440.000	5.310.700
Ação: 2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*1.093.000*	*1.115.000*	*1.141.000*	*1.168.000*	*4.517.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*150.000*	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*630.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*4.000*	*8.000*	*10.000*	*13.000*	*35.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*35.000*	*40.000*	*43.000*	*45.000*	*163.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*13.000*	*15.000*	*20.000*	*23.000*	*71.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*20.000*	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*110.000*
TOTAL DA AÇÃO	1.315.000	1.358.000	1.404.000	1.449.000	5.526.000

Ação: 2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*326.000*	*1.271.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*42.000*	*147.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*2.300*	*3.000*	*4.000*	*11.300*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*45.000*	*150.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*9.000*	*12.000*	*15.000*	*17.000*	*53.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*170.000*	*175.000*	*180.000*	*185.000*	*710.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*3.200*	*4.000*	*4.300*	*5.000*	*16.500*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*10.000*	*31.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*63.000*	*70.000*	*75.000*	*80.000*	*288.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*15.000*	*17.000*	*20.000*	*25.000*	*77.000*
TOTAL DA AÇÃO	744.200	782.300	819.300	859.000	3.204.800
Ação: 2013 - MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO					
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*3.600*	*5.000*	*8.000*	*12.000*	*28.600*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*120.000*	*125.000*	*130.000*	*135.000*	*510.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*6.000*	*80.000*	*10.000*	*15.000*	*111.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*80.000*	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*350.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*55.000*	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*250.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*12.000*	*36.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.000*	*10.000*	*13.000*	*17.000*	*47.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*45.000*	*150.000*
TOTAL DA AÇÃO	307.600	408.000	366.000	401.000	1.482.600

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 042 - Ensino Fundamental					
Ação: 2014 - MANUT.DAS ATIV.DESPORTIVAS E CULTURAIS					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC					
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS					
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC					
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
33901400 - DIARIAS - CIVIL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO					
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ					
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS					
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
TOTAL DA AÇÃO					
Ação: 2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*12.000*	*15.000*	*18.000*	*21.000*	*66.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*8.000*	*12.000*	*14.000*	*17.000*	*51.000*
TOTAL DA AÇÃO	175.000	187.000	197.000	208.000	767.000
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos					
Ação: 1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*520.000*	*530.000*	*540.000*	*550.000*	*2.140.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
TOTAL DA AÇÃO	675.000	690.000	705.000	720.000	2.790.000
Ação: 2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*205.000*	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*850.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*20.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.000*	*6.000*	*9.000*	*12.000*	*31.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.000*
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	*3.000*	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*21.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*205.000*	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*850.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*2.500*	*4.000*	*6.000*	*10.000*	*22.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*103.000*	*106.000*	*110.000*	*115.000*	*434.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*35.000*	*40.000*	*45.000*	*50.000*	*170.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.000*
TOTAL DA AÇÃO	575.500	608.000	644.000	683.000	2.510.500
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos					
Ação: 1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*605.000*	*610.000*	*615.000*	*620.000*	*2.450.000*
TOTAL DA AÇÃO	605.000	610.000	615.000	620.000	2.450.000
Ação: 1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*410.000*	*415.000*	*420.000*	*430.000*	*1.675.000*
TOTAL DA AÇÃO	410.000	415.000	420.000	430.000	1.675.000
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*505.000*	*510.000*	*515.000*	*520.000*	*2.050.000*
TOTAL DA AÇÃO	505.000	510.000	515.000	520.000	2.050.000
Ação: 1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*305.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.250.000*
TOTAL DA AÇÃO	305.000	310.000	315.000	320.000	1.250.000

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					

Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*42.000*	*147.000*
TOTAL DA AÇÃO	137.000	145.000	153.000	162.000	597.000
TOTAL DA UNIDADE	8.885.100	9.216.400	9.442.100	9.781.000	37.324.600
Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02007 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO	3.339.000	3.463.000	3.587.000	3.704.000	14.093.000
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 058 - Urbanismo					
Ação: 1019 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL					
45906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*50.000*	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*245.000*
TOTAL DA AÇÃO	50.000	60.000	65.000	70.000	245.000
Ação: 1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*55.000*	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*250.000*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*410.000*	*420.000*	*430.000*	*440.000*	*1.700.000*
TOTAL DA AÇÃO	465.000	480.000	495.000	510.000	1.950.000
Ação: 1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*305.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.250.000*
TOTAL DA AÇÃO	305.000	310.000	315.000	320.000	1.250.000
Ação: 1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*115.000*	*118.000*	*125.000*	*128.000*	*486.000*
TOTAL DA AÇÃO	115.000	118.000	125.000	128.000	486.000
Ação: 1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*100.000*	*370.000*
TOTAL DA AÇÃO	85.000	90.000	95.000	100.000	370.000
Ação: 1027 - CONSTRUCAO E REC.DE LAVANDERIA PUBLICA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*53.000*	*56.000*	*60.000*	*64.000*	*233.000*
TOTAL DA AÇÃO	53.000	56.000	60.000	64.000	233.000
Ação: 1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*103.000*	*107.000*	*110.000*	*120.000*	*440.000*
TOTAL DA AÇÃO	103.000	107.000	110.000	120.000	440.000
Ação: 1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*105.000*	*110.000*	*120.000*	*130.000*	*465.000*
TOTAL DA AÇÃO	105.000	110.000	120.000	130.000	465.000
Ação: 2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.OBRAS T.URBANISMO					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*4.500*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.500*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*17.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*20.000*	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*110.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*24.000*
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	*3.500*	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*24.500*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*350.000*	*360.000*	*365.000*	*370.000*	*1.445.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*28.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*24.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*805.000*	*810.000*	*815.000*	*820.000*	*3.250.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*50.000*	*60.000*	*70.000*	*75.000*	*255.000*
TOTAL DA AÇÃO	1.555.000	1.605.000	1.652.000	1.694.000	6.506.000
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 058 - Urbanismo					
Ação: 1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*50.000*	*55.000*	*60.000*	*58.000*	*223.000*
TOTAL DA AÇÃO	50.000	55.000	60.000	58.000	223.000
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 057 - Habitacao					
Ação: 1025 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CASAS POPULARES					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
TOTAL DA AÇÃO	155.000	160.000	165.000	170.000	650.000
Função: 25 - Energia					
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					
Programa: 051 - Energia Eletrica					
Ação: 1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*43.000*	*47.000*	*50.000*	*55.000*	*195.000*
TOTAL DA AÇÃO	43.000	47.000	50.000	55.000	195.000
Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02007 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO					
Função: 26 - Transporte					
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 088 - Transporte Rodoviario					
Ação: 1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
TOTAL DA AÇÃO	105.000	110.000	115.000	120.000	450.000
Ação: 1028 - AQUISICAO DE CAMINHOES E TRATORES					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*150.000*	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*630.000*
TOTAL DA AÇÃO	150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
TOTAL DA UNIDADE	3.339.000	3.463.000	3.587.000	3.704.000	14.093.000
Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	5.070.000	5.140.000	5.307.000	5.580.000	21.097.000
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*153.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*648.000*

TOTAL DA AÇÃO	153.000	160.000	165.000	170.000	648.000
Ação: 1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*405.000*	*410.000*	*415.000*	*420.000*	*1.650.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*80.000*	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*350.000*
TOTAL DA AÇÃO	485.000	495.000	505.000	515.000	2.000.000
Ação: 1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
TOTAL DA AÇÃO	105.000	110.000	115.000	120.000	450.000
Ação: 1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.000.000*	*2.000.000*	*2.100.000*	*2.200.000*	*8.300.000*
TOTAL DA AÇÃO	2.000.000	2.000.000	2.100.000	2.200.000	8.300.000
Ação: 2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*605.000*	*610.000*	*615.000*	*620.000*	*2.450.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*130.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*90.000*	*105.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*30.000*	*25.000*	*32.000*	*35.000*	*122.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*8.000*	*10.000*	*12.000*	*15.000*	*45.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*405.000*	*410.000*	*415.000*	*420.000*	*1.650.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*17.000*	*20.000*	*23.000*	*28.000*	*88.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*42.000*	*147.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*810.000*	*815.000*	*820.000*	*825.000*	*3.270.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*210.000*	*220.000*	*230.000*	*245.000*	*905.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*82.000*	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*352.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*100.000*	*110.000*	*105.000*	*120.000*	*435.000*
TOTAL DA AÇÃO	2.327.000	2.375.000	2.422.000	2.575.000	9.699.000
TOTAL DA UNIDADE	5.070.000	5.140.000	5.307.000	5.580.000	21.097.000

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02009 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.677.000	1.746.300	1.818.000	1.903.000	7.144.300
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 081 - Assistencia					
Ação: 1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*152.000*	*155.000*	*157.000*	*160.000*	*624.000*
TOTAL DA AÇÃO	152.000	155.000	157.000	160.000	624.000
Ação: 1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*30.000*	*40.000*	*45.000*	*50.000*	*165.000*
TOTAL DA AÇÃO	30.000	40.000	45.000	50.000	165.000
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 081 - Assistencia					
Ação: 1037 - CONST.AMPL.E REF.DE UNID.SOCIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*103.000*	*105.000*	*110.000*	*120.000*	*438.000*
TOTAL DA AÇÃO	103.000	105.000	110.000	120.000	438.000
Ação: 1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*203.000*	*207.000*	*210.000*	*215.000*	*835.000*
TOTAL DA AÇÃO	203.000	207.000	210.000	215.000	835.000
Ação: 1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*53.000*	*56.000*	*59.000*	*61.000*	*229.000*
TOTAL DA AÇÃO	53.000	56.000	59.000	61.000	229.000
Ação: 1047 - APOIO AASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA					
33504100 - CONTRIBUICOES	*10.000*	*10.000*	*10.000*	*10.000*	*40.000*
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*60.000*
TOTAL DA AÇÃO	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Ação: 2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*153.000*	*155.000*	*159.000*	*165.000*	*632.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*3.000*	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*21.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*3.500*	*5.000*	*7.000*	*17.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.000*	*3.000*	*5.000*	*8.000*	*18.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*3.500*	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*24.500*
33901900 - AUXILIO - FARDAMENTO	*2.000*	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*17.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*145.000*	*150.000*	*155.000*	*160.000*	*610.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*9.000*	*12.000*	*15.000*	*18.000*	*54.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*2.500*	*3.800*	*5.000*	*7.000*	*18.300*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*180.000*	*185.000*	*190.000*	*195.000*	*750.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*40.000*	*145.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.000*	*20.000*	*25.000*	*30.000*	*91.000*
TOTAL DA AÇÃO	550.000	579.300	615.000	654.000	2.398.300
Ação: 2021 - PROGRAMA DE ASSIST.FAMILIAR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*53.000*	*56.000*	*60.000*	*64.000*	*233.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*103.000*	*105.000*	*107.000*	*110.000*	*425.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*123.000*	*127.000*	*130.000*	*134.000*	*514.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*37.000*	*39.000*	*42.000*	*45.000*	*163.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*102.000*	*104.000*	*106.000*	*108.000*	*420.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*21.000*	*23.000*	*25.000*	*27.000*	*96.000*
TOTAL DA AÇÃO	439.000	454.000	470.000	488.000	1.851.000
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 057 - Habitacao					
Ação: 1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*122.000*	*125.000*	*127.000*	*130.000*	*504.000*
TOTAL DA AÇÃO	122.000	125.000	127.000	130.000	504.000
TOTAL DA UNIDADE	1.677.000	1.746.300	1.818.000	1.903.000	7.144.300

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	2.965.000	3.063.000	3.120.000	3.172.000	12.320.000
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 075 - Saude					
Ação: 1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS					

44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*205.000*	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*850.000*
TOTAL DA AÇÃO	205.000	210.000	215.000	220.000	850.000
Ação: 2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*605.000*	*610.000*	*615.000*	*620.000*	*2.450.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*12.000*	*33.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*3.000*	*4.000*	*6.000*	*15.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*50.000*	*55.000*	*60.000*	*65.000*	*230.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*3.000*	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*21.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*705.000*	*710.000*	*715.000*	*720.000*	*2.850.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*8.000*	*10.000*	*12.000*	*14.000*	*44.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*7.000*	*10.000*	*13.000*	*17.000*	*47.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*900.000*	*950.000*	*960.000*	*970.000*	*3.780.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*300.000*	*310.000*	*320.000*	*322.000*	*1.252.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*10.000*	*12.000*	*15.000*	*18.000*	*55.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*50.000*	*52.000*	*51.000*	*50.000*	*203.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*115.000*	*120.000*	*125.000*	*130.000*	*490.000*
TOTAL DA AÇÃO	2.760.000	2.853.000	2.905.000	2.952.000	11.470.000
TOTAL DA UNIDADE	2.965.000	3.063.000	3.120.000	3.172.000	12.320.000

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	543.000	584.000	632.000	684.000	2.443.000
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 081 - Assistencia					
Ação: 1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
TOTAL DA AÇÃO	105.000	110.000	115.000	120.000	450.000
Ação: 2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*55.000*	*58.000*	*63.000*	*68.000*	*244.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*10.000*	*25.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.000*	*3.000*	*5.000*	*8.000*	*18.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.000*	*4.000*	*6.000*	*8.000*	*20.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*2.000*	*3.000*	*5.000*	*8.000*	*18.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*8.000*	*10.000*	*13.000*	*16.000*	*47.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*3.000*	*5.000*	*7.000*	*9.000*	*24.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*16.000*	*20.000*	*25.000*	*29.000*	*90.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*42.000*	*147.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*12.000*	*15.000*	*18.000*	*22.000*	*67.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*43.000*	*46.000*	*50.000*	*54.000*	*193.000*
TOTAL DA AÇÃO	438.000	474.000	517.000	564.000	1.993.000
TOTAL DA UNIDADE	543.000	584.000	632.000	684.000	2.443.000

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 048 - Cultura					
Ação: 1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*30.000*	*32.000*	*34.000*	*35.000*	*131.000*
TOTAL DA AÇÃO	30.000	32.000	34.000	35.000	131.000
Ação: 1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*40.000*	*41.000*	*42.000*	*43.000*	*166.000*
TOTAL DA AÇÃO	40.000	41.000	42.000	43.000	166.000
Ação: 2022 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*30.000*	*31.000*	*32.000*	*35.000*	*128.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.000*	*2.000*	*3.000*	*3.500*	*10.500*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*4.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*8.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*2.000*	*3.000*	*2.000*	*3.000*	*10.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*8.000*	*10.000*	*12.000*	*35.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*4.000*	*3.000*	*2.000*	*5.000*	*14.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*8.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*6.000*	*7.000*	*8.000*	*26.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*6.000*	*4.000*	*5.000*	*20.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.000*	*2.000*	*2.000*	*6.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*6.000*	*7.000*	*8.000*	*26.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*2.000*	*3.000*	*4.000*	*2.000*	*11.000*
TOTAL DA AÇÃO	66.000	74.000	78.000	88.500	306.500
TOTAL DA UNIDADE	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500

Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 046 - Educacao Fisica e Desportos					
Ação: 2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*25.000*	*26.000*	*27.000*	*28.000*	*106.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*3.000*	*3.000*	*3.000*	*3.000*	*12.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*4.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*4.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*8.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.000*	*4.000*	*5.000*	*6.000*	*19.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*4.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*2.000*	*8.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*2.000*	*3.000*	*4.000*	*5.000*	*14.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*3.000*	*4.000*	*2.000*	*3.000*	*12.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*6.000*	*4.000*	*5.000*	*20.000*

33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*2.000*	*5.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*20.000*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
TOTAL DA UNIDADE	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
Descrições	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
Função: 99 - Reserva de Contingência					
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*224.280*	*232.385*	*180.092*	*253.748*	*890.505*
TOTAL DA AÇÃO	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
TOTAL DA UNIDADE	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
PPA 2018 / 2021 - Resumo da Despesa por Função, Subfunção e Ação					*(R$ 1,00)*
Função	Prevista				
Subfunção	2018	2019	2020	2021	Total
Ação					
01 - Legislativa	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
031 - Ação Legislativa	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	*80.000*	*90.000*	*100.000*	*110.000*	*380.000*
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	*60.000*	*60.000*	*50.000*	*40.000*	*210.000*
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	*872.000*	*887.000*	*917.000*	*945.000*	*3.621.000*
04 - Administração	3.571.270	3.665.610	3.774.200	3.900.100	14.911.180
122 - Administração Geral	2.582.070	2.646.110	2.710.200	2.786.300	10.724.680
1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	*150.000*	*151.000*	*152.000*	*160.000*	*613.000*
1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS	*100.000*	*102.000*	*105.000*	*110.000*	*417.000*
1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*100.000*	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*430.000*
2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	*527.000*	*547.000*	*570.000*	*586.000*	*2.230.000*
2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	*662.070*	*682.110*	*695.200*	*710.300*	*2.749.680*
2004 - CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL	*923.000*	*935.000*	*950.000*	*970.000*	*3.778.000*
2005 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	*120.000*	*124.000*	*128.000*	*135.000*	*507.000*
123 - Administração Financeira	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500
1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*147.000*	*148.000*	*150.000*	*155.000*	*600.000*
2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANCAS	*590.200*	*613.500*	*649.000*	*685.800*	*2.538.500*
2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA	*252.000*	*258.000*	*265.000*	*273.000*	*1.048.000*
08 - Assistêncial Social	2.098.000	2.205.300	2.323.000	2.457.000	9.083.300
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	182.000	195.000	202.000	210.000	789.000
1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS	*152.000*	*155.000*	*157.000*	*160.000*	*624.000*
1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	*30.000*	*40.000*	*45.000*	*50.000*	*165.000*
244 - Assistência Comunitária	1.916.000	2.010.300	2.121.000	2.247.000	8.294.300
1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
1037 - CONST.AMPL.E REF.DE UNID.SOCIAIS	*103.000*	*105.000*	*110.000*	*120.000*	*438.000*
1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	*203.000*	*207.000*	*210.000*	*215.000*	*835.000*
1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*53.000*	*56.000*	*59.000*	*61.000*	*229.000*
1047 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA	*25.000*	*25.000*	*25.000*	*25.000*	*100.000*
2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL	*550.000*	*579.300*	*615.000*	*654.000*	*2.398.300*
2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	*438.000*	*474.000*	*517.000*	*564.000*	*1.993.000*
2021 - PROGRAMA DE ASSIST.FAMILIAR	*439.000*	*454.000*	*470.000*	*488.000*	*1.851.000*
10 - Saúde	8.035.000	8.203.000	8.427.000	8.752.000	33.417.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.035.000	8.203.000	8.427.000	8.752.000	33.417.000
1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS	*205.000*	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*850.000*
1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA	*153.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*648.000*
1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.	*485.000*	*495.000*	*505.000*	*515.000*	*2.000.000*
1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	*2.000.000*	*2.000.000*	*2.100.000*	*2.200.000*	*8.300.000*
2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE	*2.327.000*	*2.375.000*	*2.422.000*	*2.575.000*	*9.699.000*
2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	*2.760.000*	*2.853.000*	*2.905.000*	*2.952.000*	*11.470.000*
12 - Educação	8.748.100	9.071.400	9.289.100	9.619.000	36.727.600
361 - Ensino Fundamental	5.672.600	5.928.400	6.075.100	6.326.000	24.002.100
1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR	*405.000*	*410.000*	*420.000*	*450.000*	*1.685.000*
1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTA	*1.160.000*	*1.165.000*	*1.180.000*	*1.195.000*	*4.700.000*
1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 40	*132.000*	*123.000*	*116.000*	*107.000*	*478.000*
1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS	*206.000*	*210.000*	*215.000*	*217.000*	*848.000*
2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO	*1.227.800*	*1.285.100*	*1.357.800*	*1.440.000*	*5.310.700*
2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60	*1.315.000*	*1.358.000*	*1.404.000*	*1.449.000*	*5.526.000*
2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40	*744.200*	*782.300*	*819.300*	*859.000*	*3.204.800*
2013 - MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO	*307.600*	*408.000*	*366.000*	*401.000*	*1.482.600*
2014 - MANUT.DAS ATIV.DESPORTIVAS E CULTURAIS					
2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	*175.000*	*187.000*	*197.000*	*208.000*	*767.000*
365 - Educação Infantil	1.250.500	1.298.000	1.349.000	1.403.000	5.300.500
1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL	*675.000*	*690.000*	*705.000*	*720.000*	*2.790.000*
2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL	*575.500*	*608.000*	*644.000*	*683.000*	*2.510.500*
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.015.000	1.025.000	1.035.000	1.050.000	4.125.000
1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL	*605.000*	*610.000*	*615.000*	*620.000*	*2.450.000*
1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO	*410.000*	*415.000*	*420.000*	*430.000*	*1.675.000*
392 - Difusão Cultural	810.000	820.000	830.000	840.000	3.300.000
1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE	*505.000*	*510.000*	*515.000*	*520.000*	*2.050.000*
1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO	*305.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.250.000*
Função	Prevista				
Subfunção	2018	2019	2020	2021	Total
Ação					
13 - Cultura	273.000	292.000	307.000	328.500	1.200.500
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000	145.000	153.000	162.000	597.000
1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA	*137.000*	*145.000*	*153.000*	*162.000*	*597.000*
392 - Difusão Cultural	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500
1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	*30.000*	*32.000*	*34.000*	*35.000*	*131.000*
1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA	*40.000*	*41.000*	*42.000*	*43.000*	*166.000*
2022 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	*66.000*	*74.000*	*78.000*	*88.500*	*306.500*

15 - Urbanismo	2.886.000	2.991.000	3.097.000	3.194.000	12.168.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.836.000	2.936.000	3.037.000	3.136.000	11.945.000
1019 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*50.000*	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*245.000*
1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO	*465.000*	*480.000*	*495.000*	*510.000*	*1.950.000*
1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS	*305.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.250.000*
1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS	*115.000*	*118.000*	*125.000*	*128.000*	*486.000*
1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*100.000*	*370.000*
1027 - CONSTRUCAO E REC.DE LAVANDERIA PUBLICA	*53.000*	*56.000*	*60.000*	*64.000*	*233.000*
1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL	*103.000*	*107.000*	*110.000*	*120.000*	*440.000*
1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO	*105.000*	*110.000*	*120.000*	*130.000*	*465.000*
2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.OBRAS T.URBANISMO	*1.555.000*	*1.605.000*	*1.652.000*	*1.694.000*	*6.506.000*
452 - Serviços Urbanos	50.000	55.000	60.000	58.000	223.000
1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	*50.000*	*55.000*	*60.000*	*58.000*	*223.000*
16 - Habitação	277.000	285.000	292.000	300.000	1.154.000
482 - Habitação Urbana	277.000	285.000	292.000	300.000	1.154.000
1025 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CASAS POPULARES	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	*122.000*	*125.000*	*127.000*	*130.000*	*504.000*
17 - Saneamento	310.000	315.000	320.000	332.000	1.277.000
512 - Saneamento Básico Urbano	310.000	315.000	320.000	332.000	1.277.000
1041 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*332.000*	*1.277.000*
18 - Gestão Ambiental	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
544 - Recursos Hidrícos	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
1008 - CONSTRUCAO DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS	*100.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*445.000*
20 - Agricultura	872.100	954.500	1.001.300	1.058.000	3.885.900
606 - Extensão Rural	872.100	954.500	1.001.300	1.058.000	3.885.900
1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO	*205.000*	*208.000*	*212.000*	*220.000*	*845.000*
1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*225.000*	*870.000*
2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA	*457.100*	*531.500*	*569.300*	*613.000*	*2.170.900*
25 - Energia	43.000	47.000	50.000	55.000	195.000
752 - Energia Elétrica	43.000	47.000	50.000	55.000	195.000
1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA	*43.000*	*47.000*	*50.000*	*55.000*	*195.000*
26 - Transporte	355.000	375.000	380.000	395.000	1.505.000
782 - Transporte Rodoviário	355.000	375.000	380.000	395.000	1.505.000
1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS	*100.000*	*110.000*	*105.000*	*110.000*	*425.000*
1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
1028 - AQUISICAO DE CAMINHOES E TRATORES	*150.000*	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*630.000*
27 - Desporto e Lazer	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
812 - Desporto Comunitário	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES	*55.000*	*59.000*	*58.000*	*64.000*	*236.000*
99 - Reserva de Contingência	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
999 - Reserva de Contingência	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*224.280*	*232.385*	*180.092*	*253.748*	*890.505*
TOTAL	28.859.750	29.843.195	30.680.692	31.923.348	121.306.985

PPA 2018 / 2021 - Resumo da Despesa por Função *(R$ 1,00)*

Função	Prevista				
	2018	2019	2020	2021	Total
01 - Legislativa	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
04 - Administração	3.571.270	3.665.610	3.774.200	3.900.100	14.911.180
08 - Assistêncial Social	2.098.000	2.205.300	2.323.000	2.457.000	9.083.300
10 - Saúde	8.035.000	8.203.000	8.427.000	8.752.000	33.417.000
12 - Educação	8.748.100	9.071.400	9.289.100	9.619.000	36.727.600
13 - Cultura	273.000	292.000	307.000	328.500	1.200.500
15 - Urbanismo	2.886.000	2.991.000	3.097.000	3.194.000	12.168.000
16 - Habitação	277.000	285.000	292.000	300.000	1.154.000
17 - Saneamento	310.000	315.000	320.000	332.000	1.277.000
18 - Gestão Ambiental	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
20 - Agricultura	872.100	954.500	1.001.300	1.058.000	3.885.900
25 - Energia	43.000	47.000	50.000	55.000	195.000
26 - Transporte	355.000	375.000	380.000	395.000	1.505.000
27 - Desporto e Lazer	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
99 - Reserva de Contingência	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
TOTAL	28.859.750	29.843.195	30.680.692	31.923.348	121.306.985

PPA 2018 / 2021 - Resumo da Despesa por Programa/Ação, por Órgão *(R$ 1,00)*

Órgão	Prevista				
Programa	2018	2019	2020	2021	Total
Ação					
01001 - CAMARA MUNICIPAL	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
001 - Processo Legislativo	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	*80.000*	*90.000*	*100.000*	*110.000*	*380.000*
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	*60.000*	*60.000*	*50.000*	*40.000*	*210.000*
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	*872.000*	*887.000*	*917.000*	*945.000*	*3.621.000*
02002 - GABINETE DO PREFEITO	677.000	698.000	722.000	746.000	2.843.000
007 - Administracao	677.000	698.000	722.000	746.000	2.843.000
1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	*150.000*	*151.000*	*152.000*	*160.000*	*613.000*
2002 - MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	*527.000*	*547.000*	*570.000*	*586.000*	*2.230.000*
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.905.070	1.948.110	1.988.200	2.040.300	7.881.680
007 - Administracao	1.905.070	1.948.110	1.988.200	2.040.300	7.881.680
1004 - AQUISICAO DE VEIC.MAQ.E EQUIPAMENTOS	*100.000*	*102.000*	*105.000*	*110.000*	*417.000*
1005 - AMPLIACAO E REF.DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*100.000*	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*430.000*
2003 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	*662.070*	*682.110*	*695.200*	*710.300*	*2.749.680*
2004 - CONTRIBUICAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL	*923.000*	*935.000*	*950.000*	*970.000*	*3.778.000*
2005 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	*120.000*	*124.000*	*128.000*	*135.000*	*507.000*
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500
008 - Administracao Financeira	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500
1006 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*147.000*	*148.000*	*150.000*	*155.000*	*600.000*
2006 - MANUT.DA SECRETARIA DE FINANCAS	*590.200*	*613.500*	*649.000*	*685.800*	*2.538.500*
2007 - ENCARGOS E AMORT.DA DIVIDA PUBLICA	*252.000*	*258.000*	*265.000*	*273.000*	*1.048.000*
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.382.100	1.489.500	1.541.300	1.620.000	6.032.900
015 - Producao Animal	205.000	208.000	212.000	220.000	845.000

1007 - CONSTRUCAO,AMPL.E REFORMA DE ABATEDOURO	*205.000*	*208.000*	*212.000*	*220.000*	*845.000*
018 - Promocao e Extensao Rural	767.100	856.500	894.300	948.000	3.465.900
1009 - AQUISICAO DE TRATOR,MAQ.E EQUIPAMENTOS	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*225.000*	*870.000*
1010 - CONSTRUCAO DE MATA BURROS E P.MOLHADAS	*100.000*	*110.000*	*105.000*	*110.000*	*425.000*
2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA	*457.100*	*531.500*	*569.300*	*613.000*	*2.170.900*
054 - Recursos Hidricos	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
1008 - CONSTRUCAO DE ACUDES,POCOS,C.E.BARRAGENS	*100.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*445.000*
076 - Saneamento	310.000	315.000	320.000	332.000	1.277.000
1041 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*332.000*	*1.277.000*
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.885.100	9.216.400	9.442.100	9.781.000	37.324.600
041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos	1.250.500	1.298.000	1.349.000	1.403.000	5.300.500
1015 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.UNID.ENS.INFANTIL	*675.000*	*690.000*	*705.000*	*720.000*	*2.790.000*
2010 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL	*575.500*	*608.000*	*644.000*	*683.000*	*2.510.500*
042 - Ensino Fundamental	5.672.600	5.928.400	6.075.100	6.326.000	24.002.100
1011 - AQUISICAO DE VEIC.UTIL.P/TRANSP.ESCOLAR	*405.000*	*410.000*	*420.000*	*450.000*	*1.685.000*
1012 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.UNID.ENS.FUNDAMENTA	*1.160.000*	*1.165.000*	*1.180.000*	*1.195.000*	*4.700.000*
1013 - CONST.A.R.E EQUIP.ESCOLAR CR.FUNDEB 40	*132.000*	*123.000*	*116.000*	*107.000*	*478.000*
1014 - AQUISICAO DE VEICULOS,MAQ.E EQUIPAMENTOS	*206.000*	*210.000*	*215.000*	*217.000*	*848.000*
2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO	*1.227.800*	*1.285.100*	*1.357.800*	*1.440.000*	*5.310.700*
2011 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60	*1.315.000*	*1.358.000*	*1.404.000*	*1.449.000*	*5.526.000*
2012 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40	*744.200*	*782.300*	*819.300*	*859.000*	*3.204.800*
2013 - MANUT.DE ESCOLAS C/REC.SAL.EDUCACAO	*307.600*	*408.000*	*366.000*	*401.000*	*1.482.600*
2014 - MANUT.DAS ATIV.DESPORTIVAS E CULTURAIS					
2015 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	*175.000*	*187.000*	*197.000*	*208.000*	*767.000*
046 - Educacao Fisica e Desportos	1.015.000	1.025.000	1.035.000	1.050.000	4.125.000
1017 - CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL	*605.000*	*610.000*	*615.000*	*620.000*	*2.450.000*
1018 - CONST.AMPL.REF.DE GINASIO POLIESPORTIVO	*410.000*	*415.000*	*420.000*	*430.000*	*1.675.000*
048 - Cultura	947.000	965.000	983.000	1.002.000	3.897.000
1016 - CONST.AMPL.REF.EQUIP.DE BIBLIOTECA	*137.000*	*145.000*	*153.000*	*162.000*	*597.000*
1042 - CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE MIRANTE	*505.000*	*510.000*	*515.000*	*520.000*	*2.050.000*
1043 - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO	*305.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.250.000*
02007 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO	3.339.000	3.463.000	3.587.000	3.704.000	14.093.000
Órgão	Prevista				
Programa	2018	2019	2020	2021	Total
Ação					
051 - Energia Eletrica	43.000	47.000	50.000	55.000	195.000
1024 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA	*43.000*	*47.000*	*50.000*	*55.000*	*195.000*
057 - Habitacao	155.000	160.000	165.000	170.000	650.000
1025 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CASAS POPULARES	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*650.000*
058 - Urbanismo	2.886.000	2.991.000	3.097.000	3.194.000	12.168.000
1019 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*50.000*	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*245.000*
1020 - PAVIMENTACAO,DREN.E DEMAIS O.URBANIZACAO	*465.000*	*480.000*	*495.000*	*510.000*	*1.950.000*
1021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS	*305.000*	*310.000*	*315.000*	*320.000*	*1.250.000*
1022 - CONSTRUCAO AMPL.REF.DE PREDIOS PUBLICOS	*115.000*	*118.000*	*125.000*	*128.000*	*486.000*
1026 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIPAMENTO	*85.000*	*90.000*	*95.000*	*100.000*	*370.000*
1027 - CONSTRUCAO E REC.DE LAVANDERIA PUBLICA	*53.000*	*56.000*	*60.000*	*64.000*	*233.000*
1029 - CONST.AMPL. E REF. DE GARAGEM MUNICIPAL	*103.000*	*107.000*	*110.000*	*120.000*	*440.000*
1030 - CONSTRUCAO E RECUP.DE CEMITERIO PUBLICO	*105.000*	*110.000*	*120.000*	*130.000*	*465.000*
1046 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	*50.000*	*55.000*	*60.000*	*58.000*	*223.000*
2016 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.OBRAS T.URBANISMO	*1.555.000*	*1.605.000*	*1.652.000*	*1.694.000*	*6.506.000*
088 - Transporte Rodoviario	255.000	265.000	275.000	285.000	1.080.000
1023 - CONSTRUCAO E REC.DE ESTRADAS	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
1028 - AQUISICAO DE CAMINHOES E TRATORES	*150.000*	*155.000*	*160.000*	*165.000*	*630.000*
02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	5.070.000	5.140.000	5.307.000	5.580.000	21.097.000
075 - Saude	5.070.000	5.140.000	5.307.000	5.580.000	21.097.000
1032 - AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA	*153.000*	*160.000*	*165.000*	*170.000*	*648.000*
1033 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.HOSPITAL E UBS.	*485.000*	*495.000*	*505.000*	*515.000*	*2.000.000*
1034 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
1035 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	*2.000.000*	*2.000.000*	*2.100.000*	*2.200.000*	*8.300.000*
2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE	*2.327.000*	*2.375.000*	*2.422.000*	*2.575.000*	*9.699.000*
02009 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.677.000	1.746.300	1.818.000	1.903.000	7.144.300
057 - Habitacao	122.000	125.000	127.000	130.000	504.000
1040 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	*122.000*	*125.000*	*127.000*	*130.000*	*504.000*
081 - Assistencia	1.555.000	1.621.300	1.691.000	1.773.000	6.640.300
1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS	*152.000*	*155.000*	*157.000*	*160.000*	*624.000*
1037 - CONST.AMPL.E REF.DE UNID.SOCIAIS	*103.000*	*105.000*	*110.000*	*120.000*	*438.000*
1038 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	*203.000*	*207.000*	*210.000*	*215.000*	*835.000*
1039 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*53.000*	*56.000*	*59.000*	*61.000*	*229.000*
1047 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA	*25.000*	*25.000*	*25.000*	*25.000*	*100.000*
1048 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	*30.000*	*40.000*	*45.000*	*50.000*	*165.000*
2019 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL	*550.000*	*579.300*	*615.000*	*654.000*	*2.398.300*
2021 - PROGRAMA DE ASSIST.FAMILIAR	*439.000*	*454.000*	*470.000*	*488.000*	*1.851.000*
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	2.965.000	3.063.000	3.120.000	3.172.000	12.320.000
075 - Saude	2.965.000	3.063.000	3.120.000	3.172.000	12.320.000
1031 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.DE UBS	*205.000*	*210.000*	*215.000*	*220.000*	*850.000*
2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	*2.760.000*	*2.853.000*	*2.905.000*	*2.952.000*	*11.470.000*
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	543.000	584.000	632.000	684.000	2.443.000
081 - Assistencia	543.000	584.000	632.000	684.000	2.443.000
1036 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID. SOCIAIS	*105.000*	*110.000*	*115.000*	*120.000*	*450.000*
2020 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	*438.000*	*474.000*	*517.000*	*564.000*	*1.993.000*
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500
048 - Cultura	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500
1044 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	*30.000*	*32.000*	*34.000*	*35.000*	*131.000*
1045 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MUSICA	*40.000*	*41.000*	*42.000*	*43.000*	*166.000*
2022 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	*66.000*	*74.000*	*78.000*	*88.500*	*306.500*
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
046 - Educacao Fisica e Desportos	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES	*55.000*	*59.000*	*58.000*	*64.000*	*236.000*
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
Órgão	Prevista				
Programa / *Ação*	2018	2019	2020	2021	Total
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*224.280*	*232.385*	*180.092*	*253.748*	*890.505*
TOTAL	28.859.750	29.843.195	30.680.692	31.923.348	121.306.985
Unidade	Prevista				
Programa	2018	2019	2020	2021	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
001 - Processo Legislativo	1.012.000	1.037.000	1.067.000	1.095.000	4.211.000
02002 - GABINETE DO PREFEITO	677.000	698.000	722.000	746.000	2.843.000
007 - Administracao	677.000	698.000	722.000	746.000	2.843.000
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.905.070	1.948.110	1.988.200	2.040.300	7.881.680
007 - Administracao	1.905.070	1.948.110	1.988.200	2.040.300	7.881.680
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500
008 - Administracao Financeira	989.200	1.019.500	1.064.000	1.113.800	4.186.500
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.382.100	1.489.500	1.541.300	1.620.000	6.032.900
015 - Producao Animal	205.000	208.000	212.000	220.000	845.000
018 - Promocao e Extensao Rural	767.100	856.500	894.300	948.000	3.465.900
054 - Recursos Hidricos	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
076 - Saneamento	310.000	315.000	320.000	332.000	1.277.000
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.885.100	9.216.400	9.442.100	9.781.000	37.324.600
041 - Educacao da Crianca de 0 a 6 Anos	1.250.500	1.298.000	1.349.000	1.403.000	5.300.500
042 - Ensino Fundamental	5.672.600	5.928.400	6.075.100	6.326.000	24.002.100
046 - Educacao Fisica e Desportos	1.015.000	1.025.000	1.035.000	1.050.000	4.125.000
048 - Cultura	947.000	965.000	983.000	1.002.000	3.897.000
02007 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO	3.339.000	3.463.000	3.587.000	3.704.000	14.093.000
051 - Energia Eletrica	43.000	47.000	50.000	55.000	195.000
057 - Habitacao	155.000	160.000	165.000	170.000	650.000
058 - Urbanismo	2.886.000	2.991.000	3.097.000	3.194.000	12.168.000
088 - Transporte Rodoviario	255.000	265.000	275.000	285.000	1.080.000
02008 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	5.070.000	5.140.000	5.307.000	5.580.000	21.097.000
075 - Saude	5.070.000	5.140.000	5.307.000	5.580.000	21.097.000
02009 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.677.000	1.746.300	1.818.000	1.903.000	7.144.300
057 - Habitacao	122.000	125.000	127.000	130.000	504.000
081 - Assistencia	1.555.000	1.621.300	1.691.000	1.773.000	6.640.300
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	2.965.000	3.063.000	3.120.000	3.172.000	12.320.000
075 - Saude	2.965.000	3.063.000	3.120.000	3.172.000	12.320.000
02011 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	543.000	584.000	632.000	684.000	2.443.000
081 - Assistencia	543.000	584.000	632.000	684.000	2.443.000
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500
048 - Cultura	136.000	147.000	154.000	166.500	603.500
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
046 - Educacao Fisica e Desportos	55.000	59.000	58.000	64.000	236.000
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
TOTAL	28.859.750	29.843.195	30.680.692	31.923.348	121.306.985

PPA 2018 / 2021 - Resumo Geral da Despesa

Código	Descricao	Realizada		Orçada	Prevista				
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
30000000	DESPESAS CORRENTES	11.253.052	12.379.535	16,076,995	16,628,470	17.358.810	17.916.600	18.692.600	70.596.480
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.422.469	5.640.815	6,321,270	6.647.600	6.818.510	7.040.800	7.358.800	27.865.710
31901100	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	*4.250.637*	*4.311.310*	*4.750.430*	*4.936.000*	*5.035.000*	*5.149.000*	*5.270.000*	*20.390.000*
31901300	*OBRIGACOES PATRONAIS*	*918.252*	*911.710*	*960.580*	*1.089.500*	*1.125.000*	*1.162.000*	*1.206.500*	*4.583.000*
31901600	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*		*1*	*33.424*	*35.100*	*51.010*	*67.800*	*172.300*	*326.210*
31909100	*SENTENCAS JUDICIAIS*	*3.723*	*73.129*	*292.820*	*120.000*	*122.000*	*125.000*	*130.000*	*497.000*
31909200	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	*249.857*	*344.664*	*284.016*	*467.000*	*485.500*	*537.000*	*580.000*	*2.069.500*
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			58,564	60.000	64.000	70.000	75.000	269.000
32902100	*JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO*			*29.282*	*30.000*	*32.000*	*35.000*	*38.000*	*135.000*
32902500	*ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO*			*29.282*	*30.000*	*32.000*	*35.000*	*37.000*	*134.000*
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.830.583	6.738.720	9,697,161	9.920.870	10.476.300	10.805.800	11.258.800	42.461.770
33504100	*CONTRIBUICOES*	*5.310*		*17.569*	*23.200*	*23.600*	*27.000*	*31.000*	*104.800*
33504300	*SUBVENCOES SOCIAIS*	*531*		*11.713*	*28.600*	*30.500*	*31.000*	*34.000*	*124.100*
33901000	*OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL*	*84.929*	*101.507*	*117.128*	*110.000*	*112.000*	*113.000*	*115.000*	*450.000*
33901400	*DIARIAS - CIVIL*			*80.273*	*89.000*	*109.600*	*136.000*	*164.100*	*498.700*
33901800	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*			*7.320*	*8.600*	*13.000*	*20.000*	*27.000*	*68.600*
33901900	*AUXILIO - FARDAMENTO*			*10.248*	*11.500*	*16.500*	*23.800*	*31.000*	*82.800*
33903000	*MATERIAL DE CONSUMO*	*1.458.352*	*1.583.731*	*2.611.497*	*2.854.000*	*2.937.000*	*3.010.900*	*3.082.000*	*11.883.900*
33903200	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	*1.000*		*170.275*	*180.700*	*278.000*	*234.300*	*267.000*	*960.000*
33903300	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	*58.452*	*32.359*	*126.600*	*125.770*	*138.500*	*165.900*	*201.200*	*631.370*
33903500	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	*3.300*	*5.800*	*186.161*	*179.000*	*203.000*	*215.900*	*231.000*	*828.900*
33903600	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	*2.798.007*	*2.951.648*	*4.449.601*	*4.227.000*	*4.373.800*	*4.448.000*	*4.527.000*	*17.575.800*
33903900	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	*1.061.944*	*1.563.214*	*1.458.511*	*1.473.000*	*1.560.000*	*1.640.000*	*1.727.000*	*6.400.000*
33904800	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	*28.175*	*10.916*	*241.492*	*247.000*	*264.000*	*284.000*	*305.000*	*1.100.000*
33909200	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	*330.584*	*489.545*	*208.773*	*363.500*	*416.800*	*456.000*	*516.500*	*1.752.800*
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	473.731	1.011.084	14,994,623	12,007,000	12.252.000	12.584.000	12.977.000	49.820.000
44000000	INVESTIMENTOS	473.731	1.011.084	14,704,290	11.765.000	11.998.000	12.324.000	12.709.000	48.796.000
44905100	*OBRAS E INSTALACOES*	*438.159*	*701.793*	*12.341.384*	*9.316.000*	*9.459.000*	*9.702.000*	*9.977.000*	*38.454.000*
44905200	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	*35.572*	*309.290*	*2.362.906*	*2.449.000*	*2.539.000*	*2.622.000*	*2.732.000*	*10.342.000*
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS			100,000	50.000	60.000	65.000	70.000	245.000
45906100	*AQUISICAO DE IMOVEIS*			*100.000*	*50.000*	*60.000*	*65.000*	*70.000*	*245.000*
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			190,333	192.000	194.000	195.000	198.000	779.000
46907100	*PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO*			*190.333*	*192.000*	*194.000*	*195.000*	*198.000*	*779.000*
				251,730	224,280	232.385	180.092	253.748	890.505
				251,730	224.280	232.385	180.092	253.748	890.505
99999999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*			*251.730*	*224.280*	*232.385*	*180.092*	*253.748*	*890.505*
DESPESA TOTAL		11.726.782	13.390.619	31,323,348	28.859.750	29.843.195	30.680.692	31.923.348	121.306.985

PPA 2018 / 2021 - Resumo Geral da Receita

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
10000000	RECEITAS CORRENTES	13.349.807	15.322.200	25.679.481	21.749.720	22.898.292	24.785.621	25.779.481	95.213.114
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	187.357	254.893	667.820	463.000	533.000	596.200	667.820	2.260.020
11100000	IMPOSTOS	150.239	165.268	577.820	408.000	467.000	518.200	577.820	1.971.020
11120000	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA								
11120200	*IMPOSTO S/PROP.PRED. E TER.URBANA-IPTU*	*8.060*	*676*	*50.000*	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*50.000*	*155.000*
11120431	*IMP.S/REND.DO TRABALHO(ART.158-ICF/88)*	*92.635*	*111.526*	*220.000*	*150.000*	*180.000*	*200.000*	*220.000*	*750.000*
11120800	*IMP.S/TRANSM.INTER VIVOSDE BENS-ITBI*	*1.419*	*4.583*	*15.000*	*8.000*	*10.000*	*12.000*	*15.000*	*45.000*
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
11130500	*IMP.S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS*	*48.125*	*48.483*	*292.820*	*220.000*	*242.000*	*266.200*	*292.820*	*1.021.020*
11200000	TAXAS	37.118	89.625	90.000	55.000	66.000	78.000	90.000	289.000
11210000	*TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA*	*327*		*20.000*	*15.000*	*16.000*	*18.000*	*20.000*	*69.000*
11220000	*TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS*	*36.791*	*89.625*	*70.000*	*40.000*	*50.000*	*60.000*	*70.000*	*220.000*
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	358.104	427.850	439.230	330.000	363.000	399.300	439.230	1.531.530
12100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	358.104	427.850	439.230	330.000	363.000	399.300	439.230	1.531.530
12102907	*CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO*	*358.104*	*427.850*	*439.230*	*330.000*	*363.000*	*399.300*	*439.230*	*1.531.530*
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	29.026	41.562	58.564	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
13900000	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*	*29.026*	*41.562*	*58.564*	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.761.187	14.502.491	24.443.031	20.859.500	21.895.350	23.672.485	24.543.031	90.970.366
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.761.187	14.502.491	24.443.031	20.859.500	21.895.350	23.672.485	24.543.031	90.970.366
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
17210100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
17210102	*COTA-PARTE DO FPM*	*7.334.063*	*8.492.961*	*15.000.000*	*12.000.000*	*13.000.000*	*14.000.000*	*15.000.000*	*54.000.000*
17210105	*COTA-PARTE DO ITR*	*884*	*661*	*7.320*	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
17210113	*COTA-PARTE CONT.INTER.DOM.ECONOMICO-CIDE*	*5.293*	*14.497*	*43.923*	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
17212200	TRANSF.COMP.FINAN.EXPL.REC.NATURAIS								
17212250	*COTA-PARTE ROYALTIES LEI N. 7990/89*	*70.877*	*46.334*	*250.000*	*200.000*	*220.000*	*240.000*	*250.000*	*910.000*
17212270	*COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLEO-FEP*	*77.943*	*66.543*	*146.410*	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
17213300	*TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS*	*1.938.480*	*2.639.414*	*2.700.000*	*2.500.000*	*2.600.000*	*2.700.000*	*2.700.000*	*10.500.000*
17213400	*TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS*	*285.473*	*204.240*	*292.820*	*220.000*	*242.000*	*266.200*	*292.820*	*1.021.020*
17213500	*TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE*	*141.038*	*145.229*	*292.820*	*220.000*	*242.000*	*266.200*	*292.820*	*1.021.020*
17213600	*COTA PARTE ICMS-DESON.EXP.LEI N§ 87/96*	*2.184*	*2.173*	*8.000*	*5.000*	*6.000*	*7.000*	*8.000*	*26.000*
17219900	*OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO*	*3.369*	*5.853*	*1.000.000*	*1.600.000*	*1.250.000*	*1.550.000*	*1.100.000*	*5.500.000*
17220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
17220100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
17220101	*COTA PARTE DO ICMS*	*1.363.571*	*1.470.616*	*1.700.000*	*1.320.000*	*1.450.000*	*1.560.000*	*1.700.000*	*6.030.000*
17220102	*COTA PARTE DO IPVA*	*83.331*	*91.071*	*140.000*	*100.000*	*120.000*	*130.000*	*140.000*	*490.000*
17220104	*COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO*	*949*	*1.276*	*12.000*	*6.000*	*8.000*	*10.000*	*12.000*	*36.000*
17229900	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS*	*44.940*		*800.000*	*1.000.000*	*900.000*	*900.000*	*800.000*	*3.600.000*
17240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
17240100	*TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF*	*1.408.794*	*1.321.622*	*2.049.738*	*1.540.000*	*1.694.000*	*1.863.400*	*2.049.738*	*7.147.138*
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.133	95.403	70.836	53.220	58.542	64.396	70.836	246.994
19900000	*RECEITAS DIVERSAS*	*14.133*	*95.403*	*70.836*	*53.220*	*58.542*	*64.396*	*70.836*	*246.994*
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.662.807	-1.876.544	-2.795.363	-2.227.970	-2.418.097	-2.604.229	-2.795.363	-10.045.659
97210102	*DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-FPM*	*-1.389.516*	*-1.581.856*	*-2.499.000*	*-1.999.200*	*-2.165.800*	*-2.332.400*	*-2.499.000*	*-8.996.400*
97210105	*DED.ITR P/FORMACAO DO FUNDEB*	*-177*	*-130*	*-487*	*-366*	*-403*	*-443*	*-487*	*-1.699*
97213600	*DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-LC 87/96*	*-400*	*-435*	*-1.333*	*-833*	*-999*	*-1.166*	*-1.333*	*-4.331*
97220101	*DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-ICMS*	*-272.714*	*-294.123*	*-283.220*	*-219.912*	*-241.570*	*-259.896*	*-283.220*	*-1.004.598*
97220102	*DED.REC.DE IPVA P/FORMACAO DO FUNDEB*			*-9.324*	*-6.660*	*-7.992*	*-8.658*	*-9.324*	*-32.634*
97220104	*DED.DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF-IPI*			*-1.999*	*-999*	*-1.333*	*-1.666*	*-1.999*	*-5.997*
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		11.687.000	13.445.656	22.884.118	19.521.750	20.480.195	22.181.392	22.984.118	85.167.455

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	798.862	781.622	8.439.230	9.338.000	9.363.000	8.499.300	8.939.230	36.139.530
21000000	OPERACOES DE CREDITO			175.692	140.000	145.200	159.720	175.692	620.612
21190000	*OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS*			*175.692*	*140.000*	*145.200*	*159.720*	*175.692*	*620.612*
22000000	ALIENACAO DE BENS			175.692	132.000	145.200	159.720	175.692	612.612
22190000	*ALIENACAO DE BENS MOVEIS*			*117.128*	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
22290000	*ALIENACAO DE BENS IMOVEIS*			*58.564*	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	798.862	781.622	8.000.000	9.000.000	9.000.000	8.100.000	8.500.000	34.600.000
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	798.862	781.622	8.000.000	9.000.000	9.000.000	8.100.000	8.500.000	34.600.000
24210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
24219900	*OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO*	*798.862*	*781.622*	*6.000.000*	*6.700.000*	*6.900.000*	*6.000.000*	*6.500.000*	*26.100.000*
24220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
24229900	*OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS*			*2.000.000*	*2.300.000*	*2.100.000*	*2.100.000*	*2.000.000*	*8.500.000*
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			87.846	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
25900000	*OUTRAS RECEITAS*			*87.846*	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
RECEITA TOTAL		12.485.862	14.227.278	31.323.348	28.859.750	29.843.195	30.680.692	31.923.348	121.306.985

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:6C98B9A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DÍVIDA ATIVA POR CONTRIBUINTE

RUA MANOEL JAQUIM DE SOUSA, 434			DÍVIDAS POR NOME	
843256-2226 - CNPJ : 08.142.655/0001-06			ORDEM Numérica	
prefeituraboasaudern@hotmail.com				
http://www.boasaude.rn.gov.br				
Numero do cgm	Nome	Normal	Parcelado	Total

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE	2.400,00	0,00	2.400,00
20	JOSÉ ANGELO DA SILVA	548,08	0,00	548,08
21	FRANCISCA DUARTE DE SALES SILVA	144,00	0,00	144,00
22	TANIA MAIRA DE OLIVEIRA	111,36	0,00	111,36
23	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	893,18	0,00	893,18
24	JOÃO NETO DA SILVA	309,88	0,00	309,88
25	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	233,96	0,00	233,96
26	MARIA JOSIANA ROBERTO DA SILVA	151,20	0,00	151,20
27	FRANCISCO CUSTÓDIO ALVES	458,68	0,00	458,68
28	UGUAWANY LINS DE OLIVEIRA	130,56	0,00	130,56
29	LUIS ANANIAS DE AMARANTE	207,46	0,00	207,46
30	DILZA FELICIANO NUNES	79,82	0,00	79,82
31	MARIA JUCIMARA DE LIMA	93,50	0,00	93,50
32	JOSÉ DE OLIVIREIRA	256,04	0,00	256,04
33	RICARDO DE OLIVEIRA	172,90	0,00	172,90
34	ADRIANA CARLA B. DE SOUZA	241,72	0,00	241,72
35	JANDIRRA MARQUES DE OLIVEIRA . Z.	157,44	0,00	157,44
36	SANDRA NOGUEIRA DA SILVA	178,76	0,00	178,76
37	MANOEL DE OLIVEIRA	94,76	0,00	94,76
38	DENYS JERONIMO DO NASCIMENTO	152,16	0,00	152,16
39	ESTELITA NUNES DE ARAÚJO	153,36	0,00	153,36
40	CICERO TERTO DA SILVA	106,32	0,00	106,32
41	VALQUIRIA MARIA ANCELMO	26,88	0,00	26,88
42	ANA ROSA S .MERELES	144,96	0,00	144,96
43	MARIA DE DEUS DOS SANTOS TAVARES	117,12	0,00	117,12
44	JOSÉ ZACARIAS DOS SANTOS	157,44	0,00	157,44
45	ANTONIO INAC BEZERRA	218,40	0,00	218,40
46	MANOEL ASSIS DA SILVA	121,44	0,00	121,44
47	JAMILDA ALVES GALVAO	176,16	0,00	176,16
48	JOSE AILTON DA SILVA PAIVA	211,20	0,00	211,20
49	MARIA DO CARMO DA SILVA	318,24	0,00	318,24
50	JOSÉ DA SILVA	185,38	0,00	185,38
51	JOSE FERREIRA DA SILVA	213,46	0,00	213,46
52	SEVERINO RAIMUNDO DOS SANTOS	121,00	0,00	121,00
53	ANTONIO URBANO SANTOS	265,82	0,00	265,82
54	JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS	136,94	0,00	136,94
55	GENOVEVA DE MEDEIROS COSTA	133,44	0,00	133,44
56	FERNANDO MATIAS DA SILVA	424,46	0,00	424,46
57	JOSE RIBEIRO DA SILVA	161,28	0,00	161,28
58	ISABELE DA SILVA OLIVEIRA	152,64	0,00	152,64
59	MARIA FERREIRA BATISTA	111,36	0,00	111,36
60	PEDRO DE SOUZA SOBRINHO	144,00	0,00	144,00
61	FRANCISCO ESTEVEM	153,36	0,00	153,36
62	ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	124,80	0,00	124,80
63	ARNALDO FERREIRA DA COSTA	106,56	0,00	106,56
64	MARIA FERREIRA	173,76	0,00	173,76
65	MARIA SILVANETE DA SILVA	109,44	0,00	109,44
66	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	148,80	0,00	148,80
67	GIZELIO TARGINO	322,08	0,00	322,08
68	EDITE GOMES DA COSTA	188,78	0,00	188,78
69	MARIA CRISTINA DA SILVA	87,50	0,00	87,50
70	MAYLA MESQUITA	128,50	0,00	128,50
71	JOAO DE DEUS ANCELMO	126,34	0,00	126,34
72	RAIMUNDO EDILSON BEZERRA	170,02	0,00	170,02
73	TEREZINHA MATIAS DA COSTA	111,84	0,00	111,84
74	IRENE RODRIGUES DA SILVA	61,64	0,00	61,64
75	LUIRAM BEZERRA DA SILVA	223,84	0,00	223,84
76	ANTONIO DE AQUINO	111,94	0,00	111,94
Numero do cgm	Nome	Normal	Parcelado	Total
77	FRANCISCO FELIZARDO DA SILVA	104,16	0,00	104,16
78	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	156,10	0,00	156,10
79	JOSE ALDIDE LIMA PRINHEIRO	138,28	0,00	138,28
80	MARIA DE FATIMA GONÇALO DE LIMA	114,96	0,00	114,96
81	ANA ELZA SALVADOR BERNARDO	97,44	0,00	97,44
82	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	74,88	0,00	74,88
83	EDNEIDE BARBOSA DA SILVA	96,48	0,00	96,48
84	MARIA IRANETE FERNANDES DA SILVA	113,28	0,00	113,28
85	MARIA CRISTINA CAMPOS	286,94	0,00	286,94
86	ERINALDO ARAUJO DO NASCIMENTO	118,46	0,00	118,46
87	NELSON MATEUS NUNES	125,76	0,00	125,76
88	LUZIA ZACARIAS DA SILVA	111,84	0,00	111,84
89	EDILEUZA BARBOSA DA SILVA	100,80	0,00	100,80
90	FRANCISCA SUELI DA SILVA	54,24	0,00	54,24
91	SUELI CRISTINA HORACIO DE LIMA	73,44	0,00	73,44
92	INVANILDO NASCIMENTO MACEDO	165,12	0,00	165,12
93	FRANCISCA CUSTÓDIO DA SILVA	135,84	0,00	135,84
94	JUVENAL BORGES DE LIMA	241,92	0,00	241,92
95	GILVAN BARBOSA DO VALE	101,90	0,00	101,90
96	LUIZ ALEXANDRE DE FREITAS	248,44	0,00	248,44
97	ROBSON ARRUDA DA SILVA	112,32	0,00	112,32
98	RAQUEL SILVANA DE FREITAS	100,32	0,00	100,32
99	RAIANE MAIARA FREITAS	83,52	0,00	83,52
100	MARIA DE FATIMA GUEDES DA SILVA	123,84	0,00	123,84
101	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	153,12	0,00	153,12
102	MAOEL DE FREITAS	211,68	0,00	211,68
103	ELZA MARIA DA SILVA	300,96	0,00	300,96
104	FRANCISCO WILSON DE LIMA	153,60	0,00	153,60
105	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	76,80	0,00	76,80
106	DOMICIO FREITAS DA SILVA	45,60	0,00	45,60

107	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	123,60	0,00	123,60
108	MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA	116,16	0,00	116,16
109	JADINA SILVANA DE FREITAS	180,14	0,00	180,14
110	JOSEFA GALDINO DA SILVA	127,68	0,00	127,68
111	ANTONIO BATISTA DE LIMA	109,44	0,00	109,44
112	MARIA INACIO DE SOUZA	110,88	0,00	110,88
113	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	89,76	0,00	89,76
114	FRANCISCO DE ALEXANDRE DE FREITAS	133,48	0,00	133,48
115	MIRIAM SILVESTRE DA COSTA	144,86	0,00	144,86
116	FERNANDO GONÇALO DOS SANTOS	126,00	0,00	126,00
117	JOSILDA DE MEDEIROS SILVESTRE	155,56	0,00	155,56
118	MARIA APARECIDA NUNES	101,28	0,00	101,28
119	EDGAR ALEXANDRE DE FREITAS	224,60	0,00	224,60
120	MARIA FERREIRA GOMES	125,04	0,00	125,04
121	SEVERINO TARGINO DE OLIVEIRA	112,80	0,00	112,80
122	ARMOR GUILHERME DA SILVA	104,88	0,00	104,88
123	ANA IALI COSTA DUARTE	136,80	0,00	136,80
124	FRANCISCA OLIVEIRA DE CARVALHO	101,76	0,00	101,76
125	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA ROCHA	184,32	0,00	184,32
126	LIDIA MOUREIRA DA SILVA	120,72	0,00	120,72
127	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	108,00	0,00	108,00
128	MAURICIO ZACARIAS DOS SANTOS	149,52	0,00	149,52
129	ADRIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS	97,60	0,00	97,60
130	MARCOS ANTONIO DE LIMA	129,12	0,00	129,12
131	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO MACEDO	97,44	0,00	97,44
132	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALVES	154,56	0,00	154,56
133	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	163,20	0,00	163,20
134	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE LIMA	113,26	0,00	113,26
Numero do cgm	Nome	Normal	Parcelado	Total
135	MARIA JOSÉ PEREIRA	156,48	0,00	156,48
136	MARIA ALBERTINA DA SILVA	154,56	0,00	154,56
137	ALESSANDRO XAVIER DE SOUZA	209,76	0,00	209,76
138	JOZIANE DE FATIMA DA SILVA	121,44	0,00	121,44
139	SEBASTIAO VEIERA DE SOUZA	166,08	0,00	166,08
140	ANTONIO GABRIEL RIBEIRO	61,54	0,00	61,54
141	PAULO SERGIO BEZERRA DA SILVA	207,84	0,00	207,84
142	EDILMA FRANCISCA DOS SANTOS	94,46	0,00	94,46
143	SEBASTIAO ALVES GALVÃO	119,04	0,00	119,04
144	ANA LUCIA COSTA DE LIMA	298,16	0,00	298,16
145	MARIA JOAQUIM GOMES	92,68	0,00	92,68
146	ELIENE PEREIRA DA SILVA	136,80	0,00	136,80
147	JOANA MARIA ALVES COSTASEGUNDA	142,56	0,00	142,56
148	LEONICE TARGINO DA SILVA	217,92	0,00	217,92
149	ODETE MATIAS DE MACEDO	295,68	0,00	295,68
150	JOÃO GENTIL DA SILVA	115,20	0,00	115,20
151	ADRIANA CRISTINA JULIÃO ALVES	131,04	0,00	131,04
152	JANEIDE CRISTINA DA SILVA	161,28	0,00	161,28
153	MARIA LUIZA ESTEVAM COSTA	137,28	0,00	137,28
154	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	114,72	0,00	114,72
155	FRANCISCA LUCIA BONIFACIO DA SILVA	134,88	0,00	134,88
156	PAULO SERGIO MENEZES DE LIMA	141,12	0,00	141,12
157	MARIA N DA SILVA	120,96	0,00	120,96
158	JANIELY DE SOUZA RAIVA	161,76	0,00	161,76
159	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA	121,92	0,00	121,92
160	MARCIA MARIA MATIAS	137,76	0,00	137,76
161	ANDREONY DOS SANTOS TAVARES	95,96	0,00	95,96
162	JOÃO CICERO DA COSTA	87,84	0,00	87,84
163	INACIO TOMAZ DE AQUINO	173,28	0,00	173,28
164	ROSIEL CARMEIRO DE SOUZA	139,20	0,00	139,20
165	FRANCISCO CARMEIRO DE SOUZA	135,36	0,00	135,36
166	MAGDA LIMONY LIMA DA SILVA	108,00	0,00	108,00
167	DALVANICE AUGUSTO DE OLIVEIRA	156,96	0,00	156,96
168	ROSIMAR INACIO DE SOUZA	120,00	0,00	120,00
169	JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA	89,96	0,00	89,96
170	JOSÉ WILSON DA SILVA	141,12	0,00	141,12
171	MARIA JOSE DA SILVA	162,24	0,00	162,24
172	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	69,12	0,00	69,12
173	ELISANGELA PINHEIRO DE PAIVA	151,76	0,00	151,76
174	DAMIÃO TOMAZ DE AQUINO	112,64	0,00	112,64
175	SEBASTIAO SALVADOR DA SILVA	145,44	0,00	145,44
176	SEVERINA BENTO GONÇALO	68,60	0,00	68,60
177	JOSÉ EDUARDO SALVADOR DE TRINDADE	80,64	0,00	80,64
178	MARIZA PINHEIRO DE LIMA	70,84	0,00	70,84
179	ADEILZA MARIA DA SILVA	140,16	0,00	140,16
180	MARDERSON MATIAS DOS SANTOS	97,44	0,00	97,44
181	MARIA DAS DORES PINHEIRO	70,84	0,00	70,84
182	GILBERTO JORGE DA SILVA	88,80	0,00	88,80
183	ANTONIO DA SILVA DE LIMA	59,96	0,00	59,96
184	TEREZINHADA CONCEIÇÃO MACEDO	216,48	0,00	216,48
185	SEBASTIAO MATOS DA SILVA	48,62	0,00	48,62
186	JOSÉ SIMPLICIO CARMEIRO DE LIMA	115,20	0,00	115,20
187	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	154,56	0,00	154,56
188	EDILMA MARIA DE PONTES	84,00	0,00	84,00
189	JOSEFA FERNANDES PEREIRA	84,00	0,00	84,00
190	ALFREDO ALVES DE LIMA	321,12	0,00	321,12
191	ANA BRUNA DA CRUZ	270,24	0,00	270,24
192	MARIA FELIX DO NASCIMENTO	117,12	0,00	117,12
Numero do cgm	Nome	Normal	Parcelado	Total
193	LUZINETE MATEUS NUNES DE FREITAS	196,80	0,00	196,80

194	MOACIR SILVESTRE DA ROCHA	194,40	0,00	194,40
195	LUZIVANIA LIGIA DE FREITAS	89,96	0,00	89,96
198	MARIA APARECIDA MATIAS COSTA	252,00	0,00	252,00
199	MARIA RIBEIRO DA SILVA	208,32	0,00	208,32
200	IRACI G. DA SILVA	164,64	0,00	164,64
201	MARIA BELO DO NASCIMENTO	128,64	0,00	128,64
202	JOSE XAVIER CARJEIR DE SOUZA	187,88	0,00	187,88
203	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO	81,12	0,00	81,12
204	MANOEL JULIÃO NETO	116,16	0,00	116,16
205	ELAINY CRISTINA CARLOS	137,28	0,00	137,28
206	JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	113,28	0,00	113,28
207	ALJAIR TALES TARGINO DA SILVA	75,94	0,00	75,94
208	ENILDA BENTO SOARES DA COSTA	148,32	0,00	148,32
209	FRANCISCO CANINDÉ TERTO DA SILVA	128,64	0,00	128,64
210	FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA	107,74	0,00	107,74
211	NEILDE FRANCISCA DA SILVA	51,84	0,00	51,84
212	JOSEMARI ROBERTO SILVA	123,84	0,00	123,84
214	NOEMIA DE OLIVEIRA	134,40	0,00	134,40
215	JANILTO FERNANDES DA SILVA	370,56	0,00	370,56
216	OLGA AUGUSTO DE OLIVEIRA	144,48	0,00	144,48
217	MARIA JOSE DA SILVA	138,72	0,00	138,72
218	MARIA BENTO OLIVEIRA	117,98	0,00	117,98
219	INES BORGES DE LIMA	187,20	0,00	187,20
220	HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA	122,88	0,00	122,88
221	SOFIA ANANIAS DE AMARANTE B. T.	203,04	0,00	203,04
222	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	111,36	0,00	111,36
223	ENIZETE DA COSTA SILVA	169,92	0,00	169,92
224	CICERA GREGORIO DE OLIVEIRA	151,20	0,00	151,20
225	JOSE ERLANDO DA SILVA	126,24	0,00	126,24
226	ANA CELIA DA SILVA	145,92	0,00	145,92
227	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	132,20	0,00	132,20
228	GENY DOS SANTOS	79,68	0,00	79,68
229	JOÃO BATISTA DE LIMA	171,64	0,00	171,64
230	JOE ALDI DA SILVA	168,38	0,00	168,38
231	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	96,96	0,00	96,96
232	PAULO RODRIGUES DA SILVA	107,52	0,00	107,52
233	VALDEMIRO SIMPLICIO CARNEIRO DE L	101,28	0,00	101,28
234	JOSÉ CUSTODIO DA SILVA	119,04	0,00	119,04
235	JOSE MIGUEL SOBRINHO	114,24	0,00	114,24
236	MARIA MARGARETH DA SILVA	206,40	0,00	206,40
237	MARIA ELVIRA DA COSTA	142,56	0,00	142,56
238	ROMULO DE FREITAS	173,76	0,00	173,76
239	MARIA A CAMPOS COSTA	195,84	0,00	195,84
240	ADAMRE AUGUSTO DE SOUZA	180,96	0,00	180,96
241	IVANICE MATIAS DE AZEVEDO	380,16	0,00	380,16
242	JOSÉ LUIZ DA SILVA	113,28	0,00	113,28
243	JOSE GOMES DA SILVA	147,84	0,00	147,84
244	ERINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	181,44	0,00	181,44
245	EVERTON ALEXANDRE ALVES DE MOURA	550,00	0,00	550,00
246	JALLYS FELIPE FRANCISCO E FELIX	190,08	0,00	190,08
247	MARIA OZANA TEIXEIRA DA SILVA	250,00	0,00	250,00
248	EDVAN DUGERIO DA SILVA	342,00	0,00	342,00
249	DEIPARA DIAS DOS SANTOS	240,00	0,00	240,00
250	MARIA ELIANE DA SILVA LINO MOURA	1.206,00	0,00	1.206,00
252	ANA KARLA DA SILVA - ME	195,00	0,00	195,00
255	HELENA TEIXEIRA DE LIMA	425,00	0,00	425,00
256	ADRIANA DE OLIVEIRA	120,00	0,00	120,00
Numero do cgm	Nome	Normal	Parcelado	Total
257	SUELI MOREIRA DA SILVA - ME	630,00	0,00	630,00
258	WILSON ALVES BEZERRA	125,00	0,00	125,00
261	ANDRE VIDAL DA SILVA	5.025,00	0,00	5.025,00
262	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	50,00	0,00	50,00
263	PAULO CEZAR NASCIMENTO LUIZ	60,00	0,00	60,00
264	JOSE MARCOS DA SILVA	60,00	0,00	60,00
266	JOAO MARIA GALVAO - ME	100,00	0,00	100,00
267	VALDIR DUGERIO DA SILVA	40,00	0,00	40,00
268	NEGREIROS VIDAL LOTERIAS LTDA - ME	2.000,00	0,00	2.000,00
269	PEDRO ANTONIO ARAUJO	90,00	0,00	90,00
270	ANA CRISTINA BEZERRA XAVIER	60,00	0,00	60,00
272	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	930,00	0,00	930,00
273	JOAO DE DEUS DA SILVA	240,00	0,00	240,00
274	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	452,00	0,00	452,00
275	J A FELIX JUNIOR	1.710,00	0,00	1.710,00
276	GENIVAL CUSTODIO DA SILVA	144,00	0,00	144,00
277	EGIDIO BERNADINHO DA SILVA	420,00	0,00	420,00
278	NALLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	144,00	0,00	144,00
279	WILMA MARIA SILVESTRE DE SOUZA	775,00	0,00	775,00
281	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	186,00	0,00	186,00
283	ERIVAN F DA SILVA	300,00	0,00	300,00
284	GERSON BARBOSA DE SOUZA	440,00	0,00	440,00
285	HERLANDE COSME DA SILVA	150,00	0,00	150,00
286	ADRIANA CRISTINA JULIAO ALVES	30,00	0,00	30,00
287	JORINALDO FERREIRA LEITAO	60,00	0,00	60,00
288	LIDIO SOARES DA COSTA JUNIOR	120,00	0,00	120,00
289	SIMONE APARECIDA DA SILVA	60,00	0,00	60,00
290	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	50,00	0,00	50,00
291	ERIBERTO NEVES DA SILVA	115,00	0,00	115,00
292	MARIA DE FATIMA DA SILVA	324,00	0,00	324,00
293	VILANY CUSTODIO DA SILVA	120,00	0,00	120,00

294	JOSE AVERALDO CABRAL	198,00	0,00	198,00
295	SILVAN JUNIOR PAULINO DA SILVA	60,00	0,00	60,00
296	DAVYDSON KEVIN B OLIVEIRA	350,00	0,00	350,00
297	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	200,00	0,00	200,00
298	GILVAN DAYLISON M DA SILVA	300,00	0,00	300,00
299	ANTONIO JULIANO DA SILVA	400,00	0,00	400,00
300	JOSEFA N MEDEIROS	115,68	0,00	115,68
301	SOUZA CARINE AZEVEDO CORTEZ	67,68	0,00	67,68
302	JOAO MARIA A GALVAO	150,00	0,00	150,00
303	WILSON ALVES BEZERRA	36,00	0,00	36,00
304	MK DOS SANTOS	585,00	0,00	585,00
305	CARTORIO UNICO EXTRA JUDICIARIO	250,00	0,00	250,00
306	MARCIA E MAIZA URBANO	375,00	0,00	375,00
307	ADRIANA DE OLIVEIRA	168,00	0,00	168,00
308	ANA CRISTINA BEZERRA XAVIER	636,00	0,00	636,00
309	SIMONE APARECIDA DA SILVA	72,00	0,00	72,00
310	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	90,00	0,00	90,00
311	SANTANA MOVEIS LTDA	558,00	0,00	558,00
312	EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA	450,72	0,00	450,72
313	JOAO FRANCISCO XAVIER	382,08	0,00	382,08
314	FRANCISCA LUCIA DA SILVA FELIX	82,56	0,00	82,56
316	CINTENET COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGI	90,00	0,00	90,00
320	IVANALDO DO NASCIMENTO	90,00	0,00	90,00
321	V B CAVALCANTE EPP	46.000,00	0,00	46.000,00
322	ASSOC. DESENV. INTEG. COMUN. R. PINHEIRO	249,00	0,00	249,00
323	MANOEL MATIAS NETO	270,00	0,00	270,00
324	MANOEL LUCIANO FERNANDES DA SILVA	1.050,00	0,00	1.050,00
Numero do cgm	Nome	Normal	Parcelado	Total
325	ELEIÇOES 2016 JULIANA MARA CORDEIRO	50,00	0,00	50,00
326	VERA LÚCIA DOS SANTOS	50,00	0,00	50,00
327	SILVAN JUNIOR PAULINO DA SILVA	400,00	0,00	400,00
328	JOSEFA PEDRO DE LIMA	50,00	0,00	50,00
333	JANAINA CARLA DE PLIVEIRA SILVA GOMES	26,40	0,00	26,40
334	MAYANA MARIA MESQUITA	24,00	0,00	24,00
TOTAL DE REGISTROS E VALORES : 296		108.608,96	0,00	108.608,96

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:366BF3E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO 01 RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	31.250.850,00	31.250.850,00	4.156.822,25	23.254.388,38	7.996.461,62
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000,00	970.000,00	59.218,47	279.998,76	690.001,24
1.1.1 IMPOSTOS	840.000,00	840.000,00	58.498,99	247.605,93	592.394,07
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	340.000,00	340.000,00	42.509,64	181.971,91	158.028,09
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	3.017,31	16.982,69
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	2.457,22	9.542,78
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	203,54	4.796,46
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	356,55	2.643,45
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000,00	300.000,00	42.509,64	174.649,95	125.350,05
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	300.000,00	300.000,00	42.509,64	174.649,95	125.350,05
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	180.000,00	180.000,00	27.089,00	108.748,04	71.251,96
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	75.000,00	75.000,00	9.637,91	41.188,70	33.811,30
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	45.000,00	45.000,00	5.782,73	24.713,21	20.286,79
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	4.304,65	15.695,35
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	4.304,65	7.695,35
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	500.000,00	500.000,00	15.989,35	65.634,02	434.365,98
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	500.000,00	15.989,35	65.634,02	434.365,98
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	15.989,35	59.089,90	240.910,10
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	4.236,60	120.763,40
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00	2.307,52	72.692,48
1.1.2 TAXAS	30.000,00	30.000,00	719,48	32.392,83	-2.392,83
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	10.000,00	10.000,00	20,00	10.393,82	-393,82
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	20,00	10.393,82	-393,82
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	20,00	10.393,82	-5.393,82
1.1.2.1.99.02 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Indireta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	699,48	21.999,01	-1.999,01
1.1.2.2.01 Taxas de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.01 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.02 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Indireta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	699,48	21.999,01	-11.999,01
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	699,48	21.999,01	-16.999,01

1.1.2.2.99.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.000,00	1.089.000,00	172.271,76	828.905,41	260.094,59
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	923.000,00	923.000,00	152.935,84	705.553,07	217.446,93
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	913.000,00	913.000,00	152.935,84	705.553,07	207.446,93
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	913.000,00	913.000,00	152.935,84	705.553,07	207.446,93
1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	173.000,00	173.000,00	42.485,55	357.363,12	-184.363,12
1.2.1.0.29.07.02 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	90.000,00	90.000,00	0,00	20.881,30	69.118,70
1.2.1.0.29.07.03 Contribuição Servidor Ativo do Fundeb 60%	400.000,00	400.000,00	84.145,03	170.837,64	229.162,36
1.2.1.0.29.07.04 Contribuição Servidor Ativo Fundeb 40%	200.000,00	200.000,00	15.751,76	131.662,63	68.337,37
1.2.1.0.29.07.05 Contribuição Servidor Ativo da Assistência Social	40.000,00	40.000,00	7.815,44	15.711,89	24.288,11
1.2.1.0.29.07.06 Contribuição Servidor Câmara	5.000,00	5.000,00	2.738,06	8.269,69	-3.269,69
1.2.1.0.29.07.07 Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	826,80	4.173,20
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	166.000,00	166.000,00	19.335,92	123.352,34	42.647,66
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.000,00	166.000,00	19.335,92	123.352,34	42.647,66
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	430.000,00	430.000,00	39.698,13	196.901,06	233.098,94
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	420.000,00	420.000,00	39.698,13	196.901,06	223.098,94
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	220.000,00	220.000,00	23.514,96	143.890,37	76.109,63
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	220.000,00	220.000,00	20.073,75	123.587,83	96.412,17
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	10.000,00	10.000,00	0,00	26,80	9.973,20
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	11.471,72	48.414,52	-28.414,52
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	10.000,00	2.199,82	22.659,56	-12.659,56
1.3.2.5.01.04 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	100.000,00	100.000,00	3.845,67	32.944,47	67.055,53
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	30.000,00	30.000,00	1.101,78	5.493,43	24.506,57
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	10.000,00	10.000,00	630,98	2.997,44	7.002,56
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNAE	10.000,00	10.000,00	298,10	1.539,36	8.460,64
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNATE	10.000,00	10.000,00	172,70	956,63	9.043,37
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	50.000,00	50.000,00	1.120,37	11.206,76	38.793,24
1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	20.000,00	20.000,00	937,49	8.291,36	11.708,64
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00	50,01	781,90	9.218,10
1.3.2.5.01.06.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	103,12	1.677,71	8.322,29
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00	10.000,00	29,75	455,79	9.544,21
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	0,00	0,00	334,39	2.842,29	-2.842,29
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	334,39	2.842,29	-2.842,29
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	3.441,21	20.302,54	-20.302,54
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	3.441,21	20.302,54	-20.302,54
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	200.000,00	200.000,00	16.183,17	53.010,69	146.989,31
1.3.2.8.10 Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	200.000,00	200.000,00	16.183,17	53.010,69	146.989,31
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.286.850,00	27.286.850,00	3.848.428,09	21.911.129,20	5.375.720,80
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.931.850,00	25.931.850,00	3.813.904,09	21.746.694,98	4.185.155,02
1.7.2.1 Transferências da União	13.375.000,00	13.375.000,00	2.040.596,95	11.982.993,33	1.392.006,67
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.810.000,00	8.810.000,00	1.395.547,87	8.736.452,56	73.547,44
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	8.000.000,00	1.394.679,23	8.273.822,63	-273.822,63
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000,00	4.800.000,00	836.807,71	4.979.755,62	-179.755,62
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	348.669,70	2.052.999,92	-52.999,92
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	209.201,82	1.241.067,09	-41.067,09
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	461.196,54	-461.196,54
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	276.717,93	-276.717,93
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	0,00	0,00	0,00	115.299,13	-115.299,13
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	0,00	0,00	0,00	69.179,48	-69.179,48
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	868,64	1.433,39	8.566,61
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	521,24	860,16	5.139,84
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	2.500,00	2.500,00	217,13	358,27	2.141,73
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.500,00	1.500,00	130,27	214,96	1.285,04
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	600.000,00	600.000,00	996,46	10.272,59	589.727,41
1.7.2.1.09.99 Demais Transferências da União	600.000,00	600.000,00	996,46	10.272,59	589.727,41
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	23.957,56	121.770,39	-71.770,39
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo50	20.000,00	20.000,00	0,00	10.850,70	9.149,30
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	23.957,56	110.919,69	-80.919,69
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.126.500,00	2.126.500,00	381.255,58	1.981.760,94	144.739,06
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	72.000,00	72.000,00	49.952,68	251.788,40	-179.788,40
1.7.2.1.33.04 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	125.000,00	125.000,00	16.375,08	61.630,03	63.369,97
1.7.2.1.33.07 Saúde Bucal - SB	150.000,00	150.000,00	36.797,00	170.597,00	-20.597,00
1.7.2.1.33.08 PAB FIXO	400.000,00	400.000,00	48.659,34	344.614,91	55.385,09
1.7.2.1.33.09 Agentes Comunitários de Saúde - PACS	320.000,00	320.000,00	55.770,00	265.363,80	54.636,20
1.7.2.1.33.10 Saúde Família ESF	450.000,00	450.000,00	104.255,00	466.105,00	-16.105,00
1.7.2.1.33.11 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	250.000,00	250.000,00	24.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	59.500,00	59.500,00	17.770,48	96.950,60	-37.450,60
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	27.676,00	204.711,20	95.288,80
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.270.500,00	1.270.500,00	78.675,36	343.161,16	927.338,84
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.2.1.34.02 Indíce de Gestão Descentralizada - IGDPBF	200.000,00	200.000,00	11.306,28	63.292,08	136.707,92
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.2.1.34.04 Proteção Social Especial - CREAS	250.000,00	250.000,00	8.700,00	69.600,00	180.400,00
1.7.2.1.34.05 Proteção Social Básica - CRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	105.150,00	144.850,00
1.7.2.1.34.06 IGD SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00
1.7.2.1.34.07 Outros Recursos do FNAS	317.500,00	317.500,00	58.669,08	80.119,08	237.380,92
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	508.000,00	508.000,00	153.122,93	762.396,33	-254.396,33
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	66.417,59	345.176,64	-197.176,64
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	630,00	-630,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180.000,00	180.000,00	73.855,60	288.975,60	-108.975,60

1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	180.000,00	180.000,00	12.849,74	51.398,96	128.601,04
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	76.215,13	-76.215,13
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	466,36	2.331,80	7.668,20
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	279,85	1.399,25	8.600,75
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	0,00	0,00	116,57	582,84	-582,84
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	0,00	0,00	69,94	349,71	-349,71
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	6.574,83	24.847,56	-24.847,56
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.976.850,00	3.976.850,00	345.807,49	1.780.680,58	2.196.169,42
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.310.000,00	3.310.000,00	345.807,49	1.777.998,59	1.532.001,41
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	319.620,57	1.632.361,42	1.367.638,58
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	191.772,46	978.952,90	821.047,10
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	750.000,00	750.000,00	79.905,07	408.670,67	341.329,33
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	450.000,00	450.000,00	47.943,04	244.737,85	205.262,15
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	17.724,92	112.971,14	37.028,86
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	17.724,92	98.598,85	-8.598,85
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	8.692,34	28.807,66
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	5.679,95	16.820,05
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	351,80	1.493,18	3.506,82
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	197,99	840,44	2.159,56
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	1.250,00	1.250,00	87,89	372,91	877,09
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	750,00	750,00	65,92	279,83	470,17
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	155.000,00	155.000,00	8.110,20	31.172,85	123.827,15
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	2.681,99	-2.681,99
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	2.681,99	-2.681,99
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	666.850,00	666.850,00	0,00	0,00	666.850,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.580.000,00	8.580.000,00	1.427.499,65	7.983.021,07	596.978,93
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.427.499,65	7.983.021,07	16.978,93
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.355.000,00	1.355.000,00	34.524,00	164.434,22	1.190.565,78
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	585.000,00	585.000,00	34.524,00	164.434,22	420.565,78
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	35.000,00	35.000,00	0,00	5.170,22	29.829,78
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	34.524,00	159.264,00	-109.264,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.475.000,00	1.475.000,00	37.205,80	37.453,95	1.437.546,05
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.1.02 Outras Multas e Juros de Mora	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	475.000,00	475.000,00	37.205,80	37.453,95	437.546,05
1.9.2.1 Indenizações	265.000,00	265.000,00	37.205,80	37.216,97	227.783,03
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	265.000,00	265.000,00	37.205,80	37.216,97	227.783,03
1.9.2.2 Restituições	210.000,00	210.000,00	0,00	236,98	209.763,02
1.9.2.2.99 Outras Restituições	210.000,00	210.000,00	0,00	236,98	209.763,02
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	210.000,00	210.000,00	0,00	236,98	209.763,02
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.756.900,00	2.756.900,00	0,00	754.110,00	2.002.790,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.506.900,00	2.506.900,00	0,00	754.110,00	1.752.790,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.706.900,00	1.706.900,00	0,00	754.110,00	952.790,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.206.900,00	1.206.900,00	0,00	504.110,00	702.790,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	386.900,00	386.900,00	0,00	254.110,00	132.790,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	720.000,00	720.000,00	0,00	250.000,00	470.000,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	720.000,00	720.000,00	0,00	250.000,00	470.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	250.000,00	-225.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.055.000,00	1.055.000,00	151.811,56	718.629,40	336.370,60
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.045.000,00	151.811,56	718.629,40	326.370,60
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.045.000,00	1.045.000,00	151.811,56	718.629,40	326.370,60
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.045.000,00	1.045.000,00	151.811,56	718.629,40	326.370,60

7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Prefeitura	180.000,00	180.000,00	10.348,97	279.507,75	-99.507,75
7.2.1.0.29.02 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Saúde	100.000,00	100.000,00	27.756,63	82.815,37	17.184,63
7.2.1.0.29.04 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 60%	450.000,00	450.000,00	91.871,08	276.137,36	173.862,64
7.2.1.0.29.06 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Fundeb 40%	250.000,00	250.000,00	14.438,28	43.328,93	206.671,07
7.2.1.0.29.08 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Assistência Social	45.000,00	45.000,00	4.917,78	28.972,18	16.027,82
7.2.1.0.29.10 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Câmara	5.000,00	5.000,00	2.478,82	7.867,81	-2.867,81
7.2.1.0.29.12 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.0.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.395.000,00	-2.395.000,00	-343.126,87	-1.981.834,47	-413.165,53
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.395.000,00	-2.395.000,00	-343.126,87	-1.981.834,47	-413.165,53
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.395.000,00	-2.395.000,00	-343.126,87	-1.981.834,47	-413.165,53
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.764.000,00	-1.764.000,00	-279.202,79	-1.655.517,22	-108.482,78
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.762.000,00	-1.762.000,00	-279.109,53	-1.655.050,92	-106.949,08
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-278.935,81	-1.654.764,27	-105.235,73
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-278.935,81	-1.654.764,27	54.764,27
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-160.000,00	-160.000,00	0,00	0,00	-160.000,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.000,00	-2.000,00	-173,72	-286,65	-1.713,35
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.000,00	-2.000,00	-93,26	-466,30	-1.533,70
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-631.000,00	-631.000,00	-63.924,08	-326.317,25	-304.682,75
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-631.000,00	-631.000,00	-63.924,08	-326.317,25	-304.682,75
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-63.924,08	-326.317,25	-273.682,75
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Total Receitas	32.667.750,00	32.667.750,00	3.965.506,94	22.745.293,31	9.922.456,69

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	25.610.400,00	28.463.564,62	1.752.412,19	24.581.258,78	3.940.347,33	18.910.803,56	9.552.761,06
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.097.400,00	18.686.235,19	815.531,52	17.065.313,27	2.306.896,99	12.623.919,34	6.062.315,85
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.097.400,00	18.686.235,19	815.531,52	17.065.313,27	2.306.896,99	12.623.919,34	6.062.315,85
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	337.000,00	337.000,00	0,00	200.000,00	51.224,16	71.686,94	265.313,06
319003 PENSÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	361.000,00	134.041,00	0,00	47.241,00	0,00	47.241,00	86.800,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.820.000,00	15.284.704,11	705.617,78	14.692.204,95	2.270.607,79	11.108.082,80	4.176.621,31
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.998.400,00	2.273.296,90	109.913,74	1.806.833,35	-15.513,88	1.080.256,41	1.193.040,49
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166.000,00	97.799,18	0,00	0,00	0,00	0,00	97.799,18
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	47.000,00	5.650,00	0,00	2.960,70	578,92	578,92	5.071,08
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.000,00	372.644,00	0,00	316.073,27	0,00	316.073,27	56.570,73
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.463.000,00	9.768.329,43	936.880,67	7.515.945,51	1.633.450,34	6.286.884,22	3.481.445,21
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.000,00	67.850,00	0,00	42.380,60	6.911,10	35.469,50	32.380,50
335041 CONTRIBUIÇÕES	56.000,00	67.850,00	0,00	42.380,60	6.911,10	35.469,50	32.380,50
3371 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	150.000,00	62.230,00	11.665,00	62.105,00	12.615,00	50.705,00	11.525,00
337100 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	150.000,00	62.230,00	11.665,00	62.105,00	12.615,00	50.705,00	11.525,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.257.000,00	9.638.249,43	925.215,67	7.411.459,91	1.613.924,24	6.200.709,72	3.437.539,71
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	435.000,00	320.030,00	0,00	300.000,00	111.623,76	208.358,75	111.671,25
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00	3.300,00	0,00	1.312,00	0,00	1.312,00	1.988,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	190.000,00	96.250,00	1.170,05	4.832,00	493,13	4.155,08	92.094,92
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	30.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.399.000,00	3.202.602,40	387.498,33	2.523.181,76	482.501,69	2.386.933,57	815.668,83
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	22.000,00	8.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	6.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	448.000,00	359.687,75	35.326,00	341.948,81	48.213,10	341.948,81	17.738,94
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.500,00	88.320,00	-0,02	7.631,04	0,00	7.631,04	80.688,96
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	31.500,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.000,00	267.500,00	0,00	119.550,00	27.300,00	81.600,00	185.900,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.502.000,00	1.756.805,00	154.646,87	1.455.638,87	388.334,67	1.021.449,74	735.355,26
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	17.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.989.500,00	3.143.217,85	331.899,61	2.476.708,85	528.077,29	1.991.306,11	1.151.911,74
339041 CONTRIBUIÇÕES	117.500,00	63.760,00	0,00	19.116,00	3.280,00	16.353,00	47.407,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00	124.926,43	4.044,87	124.818,94	19.470,64	110.439,98	14.486,45
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.000,00	86.250,00	6.000,00	7.750,00	0,00	250,00	86.000,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.000,00	86.950,00	1.729,96	26.071,64	1.729,96	26.071,64	60.878,36
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
4 Despesas de Capital	5.979.350,00	3.381.809,61	147.332,79	1.240.078,77	230.635,52	1.099.796,11	2.282.013,50
44 INVESTIMENTO	5.219.350,00	2.244.609,61	74.769,00	129.677,18	75.522,87	115.678,18	2.128.931,43
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.219.350,00	2.244.609,61	74.769,00	129.677,18	75.522,87	115.678,18	2.128.931,43
449030 MATERIAL DE CONSUMO	184.000,00	81.400,00	0,00	385,90	0,00	385,90	81.014,10
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.000,00	312.551,44	0,00	0,00	0,00	0,00	312.551,44
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.045.000,00	1.344.526,67	0,00	26.213,88	14.752,87	26.213,88	1.318.312,79
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.651.350,00	498.081,50	74.769,00	103.077,40	60.770,00	89.078,40	409.003,10
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.000,00	1.115.050,00	72.563,79	1.110.401,59	155.112,65	984.117,93	130.932,07
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	590.000,00	1.115.050,00	72.563,79	1.110.401,59	155.112,65	984.117,93	130.932,07
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000,00	875.000,00	72.563,79	870.401,59	115.303,21	792.308,49	82.691,51
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	135.000,00	240.050,00	0,00	240.000,00	39.809,44	191.809,44	48.240,56
9 Reserva de Contigência	1.078.000,00	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	822.375,77
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078.000,00	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	822.375,77
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078.000,00	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	822.375,77
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078.000,00	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	822.375,77
Total Despesas	32.667.750,00	32.667.750,00	1.899.744,98	25.821.337,55	4.170.982,85	20.010.599,67	12.657.150,33

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B6A9097A

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
MDE RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	740.000,00	740.000,00	72.955,98	9,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	3.017,31	15,08
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	3.017,31	15,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.304,65	21,52
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.304,65	21,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	65.634,02	9,37
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	65.634,02	13,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.175.000,00	11.175.000,00	10.024.413,56	89,70
2.1 - Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	8.273.822,63	103,42
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	8.273.822,63	103,42
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.632.361,42	54,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.331,80	23,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.493,18	29,86
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.433,39	14,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	112.971,14	75,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.915.000,00	11.915.000,00	10.097.369,54	84,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	538.000,00	538.000,00	767.889,76	142,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	345.176,64	233,22
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	630,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	288.975,60	160,54
5.4 - Transferências do PNATE	180.000,00	180.000,00	51.398,96	28,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	76.215,13	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	5.493,43	18,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	159.264,00	49,00
6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	159.264,00	49,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	863.000,00	863.000,00	927.153,76	107,43
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.395.000,00	2.395.000,00	1.981.834,47	82,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.654.764,27	94,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	326.317,25	54,38

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	466,30	23,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	286,65	14,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	8.031.435,59	93,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	7.983.021,07	99,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	48.414,52	242,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.605.000,00	5.605.000,00	6.001.186,60	17,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.160.000,00	6.865.000,00	6.960.114,23	101,38	4.906.532,94	71,47	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	312.000,00	1.075.400,00	1.063.400,00	98,88	677.991,58	63,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.848.000,00	5.789.600,00	5.896.714,23	101,85	4.228.541,36	73,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.440.000,00	3.332.000,00	2.142.410,86	64,29	1.446.469,84	43,41	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.440.000,00	3.332.000,00	2.142.410,86	64,29	1.446.469,84	43,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.600.000,00	10.197.000,00	9.102.525,09	89,26	6.353.002,78	62,30	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.353.002,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	61,09
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	18,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	20,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	810.000,00	1.131.000,00	1.063.400,00	94,02	677.991,58	59,94	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	810.000,00	1.131.000,00	1.063.400,00	94,02	677.991,58	59,94	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	312.000,00	1.075.400,00	1.063.400,00	98,88	677.991,58	63,04	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.000,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.301.250,00	9.772.300,00	8.542.200,98	87,41	6.039.719,40	61,80	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.288.000,00	9.121.600,00	8.039.125,09	88,13	5.675.011,20	62,21	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.013.250,00	650.700,00	503.075,89	77,31	364.708,20	56,04	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	210.000,00	34.760,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.321.250,00	10.938.060,29	9.605.600,98	87,81	6.717.710,98	61,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.001.186,60
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	48.414,52
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.049.601,12
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	668.109,86
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	6,61

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00	238.850,00	228.346,05	95,60	228.346,05	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	571.000,00	870.500,00	675.675,54	77,61	629.611,02	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	729.000,00	1.109.350,00	904.021,59	81,49	857.957,07	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.050.250,00	12.047.410,29	10.509.622,57	87,23	7.575.668,05	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB

46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	148.544,72	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.999.032,09	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.636.316,15	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.636.316,15	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.414,52	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.559.675,18	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.559.675,18	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:173549E9

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRIMARIO RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.635.850,00	21.128.663,54	17.085.217,75
Receitas Tributárias	970.000,00	279.998,76	243.118,04
Receitas de Contribuições	1.089.000,00	828.905,41	24.759,10
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.089.000,00	828.905,41	24.759,10
Receita Patrimonial Líquida	210.000,00	53.010,69	0,00
Receita Patrimonial	430.000,00	196.901,06	88.642,17
(-) Aplicações Financeiras	-220.000,00	-143.890,37	-88.642,17
Transferências Correntes	24.891.850,00	19.929.294,73	16.810.340,61
Convênios	1.355.000,00	164.434,22	84.672,00
Outras Transferências Correntes	23.536.850,00	19.764.860,51	16.725.668,61
Demais Receitas Correntes	1.475.000,00	37.453,95	7.000,00
Dívida Ativa	400.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.075.000,00	37.453,95	7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.756.900,00	754.110,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.506.900,00	754.110,00	0,00
Convênios	1.706.900,00	754.110,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.706.900,00	754.110,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.342.750,00	21.882.773,54	17.085.217,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.463.564,62	24.581.258,78	20.970.742,65	18.910.803,56	15.283.218,13	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.686.235,19	17.065.313,27	14.268.652,99	12.623.919,34	9.937.566,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.768.329,43	7.515.945,51	6.702.089,66	6.286.884,22	5.345.651,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.454.564,62	24.581.258,78	20.970.742,65	18.910.803,56	15.283.218,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.381.809,61	1.240.078,77	2.252.276,68	1.099.796,11	1.892.260,00	0,00	0,00
Investimentos	2.244.609,61	129.677,18	1.204.876,44	115.678,18	1.041.897,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.115.050,00	1.110.401,59	1.047.400,24	984.117,93	850.362,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.266.759,61	129.677,18	1.204.876,44	115.678,18	1.041.897,70	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.543.700,00	24.710.935,96	22.175.619,09	19.026.481,74	16.325.115,83	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-200.950,00	-2.828.162,42	-5.090.401,34	2.856.291,80	760.101,92	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A4CDAA80

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
SAUDE RREO 05 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017			Exercício: **2017**	
ADCT, Art. 77 - **Anexo XII**				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	247.605,93	23,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	3.017,31	15,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.304,65	21,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	65.634,02	13,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	174.649,95	58,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.175.000,00	11.175.000,00	10.024.413,56	89,70
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	8.273.822,63	103,42
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.433,39	14,33
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	112.971,14	75,31
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.632.361,42	54,41
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.493,18	29,86
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.331,80	23,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.215.000,00	12.215.000,00	10.272.019,49	84,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.123.400,00	3.123.400,00	2.491.041,16	79,75
Provenientes da União	3.063.400,00	3.063.400,00	2.235.870,94	72,98
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	255.170,22	425,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.123.400,00	3.123.400,00	2.491.041,16	79,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.023.400,00	5.430.182,50	5.333.887,25	98,22	4.664.159,60	85,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.663.400,00	2.818.728,73	2.810.426,32	99,70	2.456.778,76	87,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.360.000,00	2.611.453,77	2.523.460,93	96,63	2.207.380,84	84,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	865.000,00	98.217,50	64.886,35	66,06	53.477,35	54,44	0,00
Investimentos	835.000,00	98.117,50	64.886,35	66,13	53.477,35	54,50	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.888.400,00	5.528.400,00	5.398.773,60	97,65	4.717.636,95	85,33	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.123.400,00	3.123.400,00	2.491.041,16	79,75	2.491.041,16	79,75	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.123.400,00	3.123.400,00	2.491.041,16	79,75	2.491.041,16	79,75	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	105.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.228.400,00	3.159.400,00	2.491.041,16	78,84	2.491.041,16	78,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.660.000,00	2.369.000,00	2.907.732,44	122,74	2.226.595,79	93,98	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							21,67
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							685.792,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.998.900,00	1.787.346,98	1.751.812,36	98,01	1.455.971,74	81,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.000,00	219.776,50	206.352,98	93,89	178.452,98	81,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	175.000,00	196.091,75	215.521,85	109,90	215.521,85	109,90	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	372.500,00	218.874,55	210.660,00	96,24	169.670,24	77,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.640.000,00	3.106.310,22	3.014.426,41	97,04	2.698.020,14	86,85	0,00
TOTAL	5.888.400,00	5.528.400,00	5.398.773,60	97,65	4.717.636,95	85,33	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7A7E6158

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**63.055.585,42**	**63.055.585,42**	**5.703.420,24**	**9,05**	**30.552.118,99**	**48,45**	**32.503.466,43**
RECEITAS CORRENTES	**58.483.352,07**	**58.483.352,07**	**5.703.420,24**	**9,75**	**30.493.618,99**	**52,14**	**27.989.733,08**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.336.731,26	3.336.731,26	310.376,37	9,30	1.171.088,02	35,10	2.165.643,24
Impostos	3.102.476,47	3.102.476,47	307.210,76	9,90	1.081.374,31	34,86	2.021.102,16
Taxas	226.134,36	226.134,36	3.165,61	1,40	89.713,71	39,67	136.420,65
Contribuição de Melhoria	8.120,43	8.120,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	832.267,26	832.267,26	101.861,82	12,24	479.533,80	57,62	352.733,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	832.267,26	832.267,26	101.861,82	12,24	479.533,80	57,62	352.733,46
RECEITA PATRIMONIAL	348.130,51	348.130,51	51.398,23	14,76	218.674,82	62,81	129.455,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	346.048,51	346.048,51	51.398,23	14,85	218.674,82	63,19	127.373,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.082,00	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.859.148,04	53.859.148,04	5.239.783,82	9,73	28.624.242,68	53,15	25.234.905,36
Transferências Intergovernamentais	52.534.282,04	52.534.282,04	5.239.783,82	9,97	28.493.894,89	54,24	24.040.387,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.324.866,00	1.324.866,00	0,00	0,00	130.347,79	9,84	1.194.518,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.075,00	107.075,00	0,00	0,00	79,67	0,07	106.995,33
Multas e Juros de Mora	23.988,00	23.988,00	0,00	0,00	17,38	0,07	23.970,62
Indenizações e Restituições	2.175,00	2.175,00	0,00	0,00	62,29	2,86	2.112,71
Receita da Dívida Ativa	20.467,00	20.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.467,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	60.445,00	60.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.445,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.572.233,35**	**4.572.233,35**	**0,00**	**0,00**	**58.500,00**	**1,28**	**4.513.733,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	956.371,35	956.371,35	0,00	0,00	0,00	0,00	956.371,35
Alienação de Bens Móveis	464.217,00	464.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.217,00
Alienação de Bens Imóveis	492.154,35	492.154,35	0,00	0,00	0,00	0,00	492.154,35
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.615.862,00	3.615.862,00	0,00	0,00	58.500,00	1,62	3.557.362,00
Transferências Intergovernamentais	1.913.524,00	1.913.524,00	0,00	0,00	58.500,00	3,06	1.855.024,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.702.338,00	1.702.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.338,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**63.055.585,42**	**63.055.585,42**	**5.703.420,24**	**9,05**	**30.552.118,99**	**48,45**	**32.503.466,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**63.055.585,42**	**63.055.585,42**	**5.703.420,24**	**9,05**	**30.552.118,99**	**48,45**	**32.503.466,43**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**63.055.585,42**	**63.055.585,42**	**5.703.420,24**	**9,05**	**30.552.118,99**	**48,45**	**32.503.466,43**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**60.987.735,41**	**68.310.228,88**	**5.568.086,95**	**32.440.733,72**	**35.869.495,16**	**6.514.745,31**	**29.647.129,19**	**27.921.939,73**	**38.663.099,69**
DESPESAS CORRENTES	**46.460.958,98**	**55.379.007,45**	**5.383.086,73**	**30.312.456,01**	**25.066.551,44**	**6.125.830,83**	**27.724.401,34**	**26.069.162,88**	**27.654.606,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.053.245,40	32.543.560,89	3.332.973,61	20.163.014,68	12.380.546,21	3.855.730,19	18.620.473,39	17.613.775,97	13.923.087,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.346.113,58	22.773.846,56	2.050.113,12	10.149.441,33	12.624.405,23	2.270.100,64	9.103.927,95	8.455.386,91	13.669.918,61
DESPESAS DE CAPITAL	**13.767.776,43**	**12.172.221,43**	**185.000,22**	**2.128.277,71**	**10.043.943,72**	**388.914,48**	**1.922.727,85**	**1.852.776,85**	**10.249.493,58**
INVESTIMENTOS	11.566.083,23	9.970.528,23	185.000,22	798.277,71	9.172.250,52	233.136,42	717.597,71	647.646,71	9.252.930,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.693,20	56.693,20	0,00	0,00	56.693,20	0,00	0,00	0,00	56.693,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.145.000,00	2.145.000,00	0,00	1.330.000,00	815.000,00	155.778,06	1.205.130,14	1.205.130,14	939.869,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**60.987.735,41**	**68.310.228,88**	**5.568.086,95**	**32.440.733,72**	**35.869.495,16**	**6.514.745,31**	**29.647.129,19**	**27.921.939,73**	**38.663.099,69**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**60.987.735,41**	**68.310.228,88**	**5.568.086,95**	**32.440.733,72**	**35.869.495,16**	**6.514.745,31**	**29.647.129,19**	**27.921.939,73**	**38.663.099,69**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**904.989,80**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**60.987.735,41**	**68.310.228,88**	**5.568.086,95**	**32.440.733,72**	**35.869.495,16**	**6.514.745,31**	**30.552.118,99**	**27.921.939,73**	**38.663.099,69**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1391-3873-761). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 16:55.									

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:D2A6600F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.987.735,41	68.310.228,88	5.568.086,95	32.440.733,72	100,00	35.869.495,16	6.514.745,31	29.647.129,19	100,00	38.663.099,69
ADMINISTRAÇÃO	4.115.170,00	5.198.219,66	615.140,29	3.849.453,35	11,87	1.348.766,31	777.103,94	3.506.842,00	11,83	1.691.377,66
Planejamento e Orçamento	106.850,00	262.610,00	66.297,17	203.624,42	0,63	58.985,58	78.739,03	202.805,72	0,68	59.804,28
Administração Geral	3.934.730,00	4.695.709,66	483.232,47	3.442.648,54	10,61	1.253.061,12	632.986,40	3.101.119,10	10,46	1.594.590,56
Controle Interno	73.590,00	239.900,00	65.610,65	203.180,39	0,63	36.719,61	65.378,51	202.917,18	0,68	36.982,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.458.345,76	4.780.851,73	221.049,52	1.149.459,32	3,54	3.631.392,41	265.717,90	1.069.453,37	3,61	3.711.398,36
Administração Geral	41.850,00	81.850,00	0,00	366,70	0,00	81.483,30	0,00	366,70	0,00	81.483,30
Assistência ao Portador de Deficiência	38.750,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.855.961,19	1.968.601,19	94.247,75	467.654,45	1,44	1.500.946,74	125.118,01	405.833,64	1,37	1.562.767,55
Assistência Comunitária	2.521.784,57	2.691.650,54	126.801,77	681.438,17	2,10	2.010.212,37	140.599,89	663.253,03	2,24	2.028.397,51
SAÚDE	17.687.681,26	18.973.361,61	1.277.185,61	7.006.449,76	21,60	11.966.911,85	1.466.013,61	6.314.187,61	21,30	12.659.174,00
Atenção Básica	13.293.492,76	14.352.983,11	976.534,82	5.594.271,82	17,24	8.758.711,29	1.179.940,31	5.309.598,95	17,91	9.043.384,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.874.091,50	4.075.711,50	286.469,79	1.153.302,46	3,56	2.922.409,04	237.952,62	782.602,83	2,64	3.293.108,67
Suporte Profilático e Terapêutico	97.100,00	97.220,00	0,00	2.315,00	0,01	94.905,00	0,00	2.315,00	0,01	94.905,00
Vigilância Sanitária	65.167,00	89.617,00	9.774,00	34.972,88	0,11	54.644,12	9.774,00	34.972,08	0,12	54.644,92
Vigilância Epidemiológica	357.830,00	357.830,00	4.407,00	221.587,60	0,68	136.242,40	38.346,68	184.698,75	0,62	173.131,25
EDUCAÇÃO	23.149.467,41	26.597.975,56	2.618.725,97	14.558.861,55	44,88	12.039.114,01	2.812.873,20	13.296.896,86	44,85	13.301.078,70
Administração Geral	2.214.962,68	2.509.302,68	142.468,71	807.031,54	2,49	1.702.271,14	213.958,12	703.457,52	2,37	1.805.845,16
Ensino Fundamental	15.226.321,71	17.470.764,71	1.940.483,79	10.746.088,96	33,13	6.724.675,75	2.028.710,15	9.854.602,05	33,24	7.616.162,66
Ensino Médio	0,00	90.000,00	17.344,00	72.394,10	0,22	17.605,90	17.344,00	72.394,10	0,24	17.605,90
Ensino Superior	35.200,00	195.200,00	39.097,00	140.187,24	0,43	55.012,76	39.097,00	140.187,24	0,47	55.012,76
Educação Infantil	5.472.173,02	6.131.898,17	479.332,47	2.793.159,71	8,61	3.338.738,46	513.763,93	2.526.255,95	8,52	3.605.642,22
Educação de Jovens e Adultos	140.620,00	140.620,00	0,00	0,00	0,00	140.620,00	0,00	0,00	0,00	140.620,00
Educação Especial	60.190,00	60.190,00	0,00	0,00	0,00	60.190,00	0,00	0,00	0,00	60.190,00
CULTURA	746.030,00	917.023,00	24.707,16	477.582,48	1,47	439.440,52	65.268,69	372.465,45	1,26	544.557,55
Administração Geral	190.300,00	190.300,00	24.707,16	41.074,57	0,13	149.225,43	24.564,24	40.657,46	0,14	149.642,54
Difusão Cultural	555.730,00	726.723,00	0,00	436.507,91	1,35	290.215,09	40.704,45	331.807,99	1,12	394.915,01
DIREITOS DA CIDADANIA	102.593,20	102.593,20	0,00	0,00	0,00	102.593,20	0,00	0,00	0,00	102.593,20
Assistência Comunitária	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
Infra-Estrutura Urbana	56.693,20	56.693,20	0,00	0,00	0,00	56.693,20	0,00	0,00	0,00	56.693,20
URBANISMO	5.464.202,78	6.377.698,78	607.239,36	2.889.413,52	8,91	3.488.285,26	714.995,01	2.788.459,91	9,41	3.589.238,87
Administração Geral	416.000,00	1.410.496,00	261.947,96	1.182.320,87	3,64	228.175,13	276.436,22	1.104.404,97	3,73	306.091,03
Infra-Estrutura Urbana	2.897.365,52	2.770.865,52	59.201,92	59.201,92	0,18	2.711.663,60	59.201,92	59.201,92	0,20	2.711.663,60
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Serviços Urbanos	2.150.837,26	2.196.337,26	286.089,48	1.647.890,73	5,08	548.446,53	379.356,87	1.624.853,02	5,48	571.484,24
HABITAÇÃO	15.850,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00
Infra-Estrutura Urbana	15.850,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00
AGRICULTURA	2.064.400,00	2.362.660,34	204.039,04	1.179.513,74	3,64	1.183.146,60	256.994,90	1.093.693,85	3,69	1.268.966,49
Administração Geral	677.690,00	1.114.650,34	171.239,04	956.913,74	2,95	157.736,60	209.394,90	871.093,85	2,94	243.556,49
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.590,00	6.590,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00
Saneamento Básico Urbano	41.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00
Abastecimento	824.560,00	785.860,00	14.800,00	66.600,00	0,21	719.260,00	29.600,00	66.600,00	0,22	719.260,00
Extensão Rural	214.760,00	114.760,00	0,00	0,00	0,00	114.760,00	0,00	0,00	0,00	114.760,00

Promoção da Produção Agropecuária	213.150,00	231.150,00	18.000,00	156.000,00	0,48	75.150,00	18.000,00	156.000,00	0,53	75.150,00
Defesa Agropecuária	85.850,00	85.850,00	0,00	0,00	0,00	85.850,00	0,00	0,00	0,00	85.850,00
DESPORTO E LAZER	218.395,00	18.395,00	0,00	0,00	0,00	18.395,00	0,00	0,00	0,00	18.395,00
Desporto Comunitário	218.395,00	18.395,00	0,00	0,00	0,00	18.395,00	0,00	0,00	0,00	18.395,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.206.600,00	2.206.600,00	0,00	1.330.000,00	4,10	876.600,00	155.778,06	1.205.130,14	4,06	1.001.469,86
Serviço da Dívida Interna	2.206.600,00	2.206.600,00	0,00	1.330.000,00	4,10	876.600,00	155.778,06	1.205.130,14	4,06	1.001.469,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00
Reserva de Contingência	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.987.735,41	68.310.228,88	5.568.086,95	32.440.733,72	100,00	35.869.495,16	6.514.745,31	29.647.129,19	100,00	38.663.099,69

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1469-3800-136). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 16:57.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port.Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:0A21A898

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.587.420,75	6.638.703,58	3.259.241,60	3.796.949,68	3.116.910,94	3.242.746,51	3.559.777,06
Receita Tributária	201.027,54	284.626,93	83.777,99	86.020,28	96.311,53	106.620,04	87.371,91
IPTU	22.557,55	28.454,25	2.886,31	9.610,98	1.214,64	1.599,82	2.220,22
ISS	103.486,48	161.732,48	55.620,97	48.021,85	83.833,11	85.584,39	70.695,57
ITBI	3.823,41	7.212,20	2.172,00	1.053,24	4.285,73	3.576,98	5.875,75
IRRF	65.283,50	80.494,10	8.598,86	8.502,77	0,00	8.554,91	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.876,60	6.733,90	14.499,85	18.831,44	6.978,05	7.303,94	8.580,37
Receitas de Contribuições	53.452,73	50.890,69	54.124,36	50.344,13	18.327,25	53.803,15	48.646,83
Receita Patrimonial	16.683,03	13.917,41	19.163,06	20.520,17	28.688,95	19.678,33	23.770,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.314.503,51	6.236.055,62	3.102.158,81	3.640.065,10	2.973.583,21	3.062.644,99	3.399.987,90
Cota-Parte FPM	1.974.378,93	3.086.433,59	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53
Cota-Parte do ICMS	439.546,50	418.090,95	519.222,17	313.434,31	410.274,42	372.577,82	457.153,17
Cota-Parte do IPVA	11.561,34	7.541,55	14.089,00	14.329,94	70.773,59	66.992,93	67.529,14
Cota-Parte do ITR	1.290,23	1.274,84	1.233,51	12,47	16,52	180,83	67,14
Transferências da LC 87/1996	591,71	591,71	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06
Transferências da LC 61/1989	474,40	504,72	436,79	480,30	377,43	455,75	427,62
Transferências do FUNDEB	1.088.857,33	1.270.802,99	896.805,00	948.379,24	789.022,61	817.901,53	923.532,89
Outras Transferências Correntes	797.803,07	1.450.815,27	351.994,27	673.466,93	644.037,70	528.642,27	504.074,35
Outras Receitas Correntes	1.753,94	53.212,93	17,38	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	485.568,56	563.015,03	370.671,84	403.643,71	308.104,54	343.220,19	394.476,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	485.568,56	563.015,03	370.671,84	403.643,71	308.104,54	343.220,19	394.476,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.101.852,19	6.075.688,55	2.888.569,76	3.393.305,97	2.808.806,40	2.899.526,32	3.165.301,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.523.203,97	3.637.489,07	3.458.324,68	3.028.483,76	3.266.933,83	45.116.185,43	62.816.784,67
Receita Tributária	136.174,81	95.300,64	169.134,45	153.218,38	157.157,99	1.656.742,49	3.336.731,26
IPTU	4.623,91	4.899,88	3.003,69	2.391,41	1.129,23	84.591,89	197.784,84
ISS	101.121,46	56.166,69	143.963,71	132.684,88	138.927,28	1.181.838,87	2.060.275,00
ITBI	7.524,58	5.872,52	11.014,07	6.671,00	6.423,06	65.504,54	102.152,03
IRRF	8.651,00	14.859,03	8.554,91	9.952,41	9.031,49	222.482,98	742.264,60
Outras Receitas Tributárias	14.253,86	13.502,52	2.598,07	1.518,68	1.646,93	102.324,21	234.254,79
Receitas de Contribuições	49.731,51	53.149,62	49.545,13	52.196,37	49.665,45	583.877,22	832.267,26
Receita Patrimonial	18.810,16	19.289,47	17.356,03	42.262,27	9.135,96	249.275,26	348.130,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	3.318.487,49	3.469.749,34	3.222.226,78	2.780.806,74	3.050.974,43	42.571.243,92	58.192.580,64
Cota-Parte FPM	1.333.376,58	1.029.799,65	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	17.471.546,41	17.942.750,89
Cota-Parte do ICMS	354.930,43	386.688,48	450.742,42	398.495,19	395.212,39	4.916.368,25	4.950.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.042,95	71.559,72	48.884,08	45.786,20	26.224,13	519.314,57	580.975,00
Cota-Parte do ITR	291,26	204,20	105,27	0,00	0,00	4.676,27	20.822,00
Transferências da LC 87/1996	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06	6.974,02	63.506,00
Transferências da LC 61/1989	429,95	483,01	451,97	482,77	609,25	5.613,96	20.821,00
Transferências do FUNDEB	895.981,94	759.795,00	881.625,86	729.109,30	772.853,12	10.774.666,81	12.071.213,65
Outras Transferências Correntes	658.855,32	1.220.640,22	671.922,38	625.698,36	744.133,49	8.872.083,63	22.542.492,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	62,29	0,00	0,00	55.046,54	107.075,00
DEDUÇÕES (II)	352.730,00	297.862,77	333.735,65	285.199,85	306.797,50	4.445.025,70	4.333.432,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.730,00	297.862,77	333.735,65	285.199,85	306.797,50	4.445.025,70	4.333.432,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.170.473,97	3.339.626,30	3.124.589,03	2.743.283,91	2.960.136,33	40.671.159,73	58.483.352,07
FONTE: Sistema e-Pública (1446-1665-789). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 16:58.							

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-152

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:DB7C2C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	301.470,31	1.375.289,76	557.991,04	0,00	1.118.769,03	313.685,92	552.585,18	133.086,94	133.086,94	0,00	733.184,16	1.851.953,19
EXECUTIVO												
Município de Caraúbas	301.470,31	1.136.521,76	463.074,17	0,00	974.917,90	313.685,92	431.889,50	133.086,94	133.086,94	0,00	612.488,48	1.587.406,38
Fundo Municipal de Saúde de Caraubas	0,00	189.667,01	84.487,80	0,00	105.179,21	0,00	110.418,14	0,00	0,00	0,00	110.418,14	215.597,35
Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas	0,00	49.100,99	10.429,07	0,00	38.671,92	0,00	10.277,54	0,00	0,00	0,00	10.277,54	48.949,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	301.470,31	1.375.289,76	557.991,04	0,00	1.118.769,03	313.685,92	552.585,18	133.086,94	133.086,94	0,00	733.184,16	1.851.953,19
FONTE: Sistema e-Pública (2144-2846-114). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:03.												

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:5627C769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.136.235,47	3.136.235,47	1.081.391,69	34,48
1.1-Receita resultante do IPTU	216.395,84	216.395,84	33.597,47	15,53
1.1.1-IPTU	197.784,84	197.784,84	33.580,09	16,98
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.611,00	18.611,00	17,38	0,09
1.2-Receita resultante do ITBI	108.600,03	108.600,03	54.468,93	50,16
1.2.1-ITBI	102.152,03	102.152,03	54.468,93	53,32
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.448,00	6.448,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	2.068.975,00	2.068.975,00	916.619,91	44,30
1.3.1-ISS	2.060.275,00	2.060.275,00	916.619,91	44,49
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	742.264,60	742.264,60	76.705,38	10,33
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.201.720,19	26.201.720,19	17.674.007,81	67,45
2.1-Cota Parte FPM	20.565.596,19	20.565.596,19	13.102.528,69	63,71
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.942.750,89	17.942.750,89	12.410.733,89	69,17
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.311.422,65	1.311.422,65	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.311.422,65	1.311.422,65	691.794,80	52,75
2.2-Cota Parte ICMS	4.950.000,00	4.950.000,00	4.058.730,80	81,99
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	63.506,00	63.506,00	5.790,60	9,12
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	20.821,00	20.821,00	4.634,84	22,26
2.5-Cota-Parte ITR	20.822,00	20.822,00	2.111,20	10,14
2.6-Cota-Parte IPVA	580.975,00	580.975,00	500.211,68	86,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.337.955,66	29.337.955,66	18.755.399,50	63,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.113.637,74	3.113.637,74	624.113,46	20,04
5.1-Transferências do Salário-Educação	423.115,00	423.115,00	309.062,40	73,04
5.2-Transferências Diretas - PDDE	67.694,00	67.694,00	3.800,00	5,61
5.3-Transferências Diretas - PNAE	404.981,00	404.981,00	105.444,20	26,04
5.4-Transferências Diretas - PNATE	406.915,74	406.915,74	205.806,86	50,58
5.5-Outras transferências do FNDE	905.466,00	905.466,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	905.466,00	905.466,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	272.368,40	272.368,40	39.776,87	14,60
6.1-Transferências de convênios	253.869,00	253.869,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	18.499,40	18.499,40	39.776,87	215,02
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.386.006,14	3.386.006,14	663.890,33	19,61
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.333.432,60	4.333.432,60	3.396.442,11	78,38
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.206.207,80	3.206.207,80	2.482.146,53	77,42
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	990.000,00	990.000,00	811.745,95	81,99
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	12.701,20	12.701,20	1.158,10	9,12
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	4.164,20	4.164,20	926,95	22,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.164,40	4.164,40	422,19	10,14
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	116.195,00	116.195,00	100.042,39	86,10
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.104.252,88	12.104.252,88	8.438.201,97	69,71
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.071.213,65	12.071.213,65	8.415.006,49	69,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	33.039,23	33.039,23	23.195,48	70,21
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.737.781,05	7.737.781,05	5.018.564,38	64,86

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g) h=(g/d)x100**	**%**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	7.491.957,16	9.907.282,31	8.820.828,81	89,03	8.481.763,63	85,61	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.929.540,00	2.799.945,15	2.429.368,16	86,76	2.349.184,21	83,90	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	5.562.417,16	7.107.337,16	6.391.460,65	89,93	6.132.579,42	86,29	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.994.638,10	5.915.338,10	2.294.298,33	38,79	1.815.217,93	30,69	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.863.176,42	1.863.176,42	318.480,68	17,09	136.996,83	7,35	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.131.461,68	4.052.161,68	1.975.817,65	48,76	1.678.221,10	41,42	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.486.595,26	15.822.620,41	11.115.127,14	70,25	10.296.981,56	65,08	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.296.981,56
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,52
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,51
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-22,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.147.496,42	4.967.221,57	2.791.207,32	56,19	2.524.303,56	50,82	0,00
22.1-Creche	4.138.586,42	4.958.311,57	2.791.207,32	56,29	2.524.303,56	50,91	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.817.026,42	4.687.431,57	2.747.848,84	58,62	2.486.181,04	53,04	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	321.560,00	270.880,00	43.358,48	16,01	38.122,52	14,07	0,00
22.2-Pré-escola	8.910,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	8.910,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.343.498,07	13.109.071,07	9.203.648,55	70,21	8.527.132,24	65,05	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	8.693.878,84	11.159.498,84	8.367.278,30	74,98	7.810.800,52	69,99	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.649.619,23	1.949.572,23	836.370,25	42,90	716.331,72	36,74	0,00
24-Ensino Médio	0,00	90.000,00	72.394,10	80,44	72.394,10	80,44	0,00
25-Ensino Superior	35.200,00	195.200,00	140.187,24	71,82	140.187,24	71,82	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.526.194,49	18.361.492,64	12.207.437,21	66,48	11.264.017,14	61,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	5.018.564,38
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	23.195,48
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	5.041.759,86
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	6.009.675,94
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	32,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	423.115,00	679.615,00	244.089,40	35,92	152.873,96	22,49	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	423.115,00	679.615,00	244.089,40	35,92	152.873,96	22,49	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	846.230,00	1.359.230,00	488.178,80	35,92	305.747,92	22,49	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.372.424,49	19.720.722,64	12.695.616,01	64,38	11.569.765,06	58,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	312.658,86	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	312.658,86	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	133.395,26	69,80
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.415.006,97	309.062,40
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.883.370,00	149.462,88
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	9.400.662,85	149.462,88
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	482.707,15	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.195,48	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.311.772,29	159.669,32
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.311.772,29	159.669,32

FONTE: Sistema e-Pública (1789-4433-542). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:05.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:9F591297

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.136.235,47	3.136.235,47	1.081.391,69	34,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	197.784,84	197.784,84	33.580,09	16,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	102.152,03	102.152,03	54.468,93	53,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.060.275,00	2.060.275,00	916.619,91	44,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	742.264,60	742.264,60	76.705,38	10,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.888,00	6.888,00	17,38	0,25
Dívida Ativa dos Impostos	16.236,00	16.236,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.635,00	10.635,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.578.874,89	23.578.874,89	16.982.213,01	72,02
Cota-parte FPM	17.942.750,89	17.942.750,89	12.410.733,89	69,17
Cota-parte ITR	20.822,00	20.822,00	2.111,20	10,14
Cota-parte IPVA	580.975,00	580.975,00	500.211,68	86,10
Cota-parte ICMS	4.950.000,00	4.950.000,00	4.058.730,80	81,99
Cota-parte do IPI - Exportação	20.821,00	20.821,00	4.634,84	22,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.506,00	63.506,00	5.790,60	9,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.506,00	63.506,00	5.790,60	9,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.715.110,36	26.715.110,36	18.063.604,70	67,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.228.107,22	16.228.107,22	5.179.267,71	31,92
Provenientes da União	11.047.485,22	11.047.485,22	3.541.671,48	32,06
Provenientes dos Estados	753.739,00	753.739,00	17.857,29	2,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.426.883,00	4.426.883,00	1.619.738,94	36,59
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.228.107,22	16.228.107,22	5.179.267,71	31,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	15.782.677,97	17.052.313,32	6.491.730,17	38,07	5.835.053,02	34,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.952.927,46	7.385.498,46	3.825.989,58	51,80	3.614.308,49	48,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.829.750,51	9.666.814,86	2.665.740,59	27,58	2.220.744,53	22,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.905.003,29	1.921.048,29	514.719,59	26,79	479.134,59	24,94	0,00
Investimentos	1.905.003,29	1.921.048,29	514.719,59	26,79	479.134,59	24,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.687.681,26	18.973.361,61	7.006.449,76	36,93	6.314.187,61	33,28	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.220,00	24.220,00	15.187,74	0,22	15.187,74	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.342.254,22	12.843.100,22	3.839.323,43	54,80	3.282.075,25	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.470.465,22	12.121.311,22	3.828.583,43	54,64	3.271.335,25	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	871.789,00	721.789,00	10.740,00	0,15	10.740,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.353.474,22	12.867.320,22	3.854.511,17	55,01	3.297.262,99	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	5.334.207,04	6.106.041,39	3.151.938,59	44,99	3.016.924,62	47,78	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**16,70**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**307.383,92**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**(mm)/%xt1o0ta0l**	
Atenção Básica	13.293.492,76	14.352.983,11	5.594.271,82	79,84	5.309.598,95	84,09	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.874.091,50	4.075.711,50	1.153.302,46	16,46	782.602,83	12,39	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	97.100,00	97.220,00	2.315,00	0,03	2.315,00	0,04	0,0
Vigilância Sanitária	65.167,00	89.617,00	34.972,88	0,50	34.972,08	0,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	357.830,00	357.830,00	221.587,60	3,16	184.698,75	2,93	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.687.681,26	18.973.361,61	7.006.449,76	100,00	6.314.187,61	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1395-8089-659). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:07.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:B467D44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1544-1082-424). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:08.											

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:A58949ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.055.585,42
Previsão Atualizada	63.055.585,42
Receitas Realizadas	30.552.118,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.987.735,41
Créditos Adicionais	7.322.493,47
Dotação Atualizada	68.310.228,88
Despesas Empenhadas	32.440.733,72
Despesas Liquidadas	29.647.129,19
Despesas Pagas	27.921.939,73
Superávit Orçamentário	904.989,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	32.440.733,72
Despesas Liquidadas	29.647.129,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	40.671.159,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.891.445,12	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.676.760,07	0,00	557.991,04	1.118.769,03
Poder Executivo	1.676.760,07	0,00	557.991,04	1.118.769,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	866.271,10	0,00	133.086,94	733.184,16
Poder Executivo	866.271,10	0,00	133.086,94	733.184,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.543.031,17	0,00	691.077,98	1.851.953,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	6.009.675,94	25,00	32,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.481.763,63	60,00	100,52
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.016.924,62	15,00	16,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1572-7006-293). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 17:09.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:BB58A6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.749.105,21	29.839.160,88	2.584.699,09	19.133.965,86	100,00	10.705.195,02	3.598.255,00	15.913.577,87	100,00	13.925.583,01	0,00
Legislativa	765.000,00	893.617,58	128.999,42	709.983,43	3,71	183.634,15	128.999,42	709.983,43	4,46	183.634,15	0,00
Ação Legislativa	765.000,00	893.617,58	128.999,42	709.983,43	3,71	183.634,15	128.999,42	709.983,43	4,46	183.634,15	0,00
Administração	3.405.795,34	3.528.754,74	166.122,69	2.594.821,52	13,56	933.933,22	351.588,98	2.216.380,34	13,93	1.312.374,40	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	231.700,05	50.782,97	0,00	32.500,00	0,17	18.282,97	5.000,00	25.000,00	0,16	25.782,97	0,00
Administração Geral	2.391.589,87	2.852.958,49	147.022,69	2.298.282,04	12,01	554.676,45	309.506,82	1.998.261,36	12,56	854.697,13	0,00
Administração Financeira	619.005,42	514.005,42	3.600,00	199.039,48	1,04	314.965,94	23.582,16	143.218,98	0,90	370.786,44	0,00
Controle Interno	163.500,00	111.007,86	15.500,00	65.000,00	0,34	46.007,86	13.500,00	49.900,00	0,31	61.107,86	0,00
Assistência Social	2.274.997,86	2.421.074,06	81.336,49	919.022,35	4,80	1.502.051,71	152.772,40	708.972,73	4,46	1.712.101,33	0,00
Assistência ao Idoso	144.000,00	144.000,00	1.180,64	1.180,64	0,01	142.819,36	1.180,64	1.180,64	0,01	142.819,36	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	46.211,00	0,00	6.810,00	0,04	39.401,00	6.810,00	6.810,00	0,04	39.401,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	484.000,00	488.500,00	7.196,25	88.763,70	0,46	399.736,30	17.751,81	85.486,66	0,54	403.013,34	0,00
Assistência Comunitária	1.607.997,86	1.742.363,06	72.959,60	822.268,01	4,30	920.095,05	127.029,95	615.495,43	3,87	1.126.867,63	0,00
Saúde	6.754.695,21	7.387.806,84	730.254,24	4.819.083,51	25,19	2.568.723,33	992.685,86	3.828.267,57	24,06	3.559.539,27	0,00
Atenção Básica	6.540.695,21	7.159.806,84	717.254,24	4.753.520,96	24,84	2.406.285,88	971.227,82	3.771.489,35	23,70	3.388.317,49	0,00
Vigilância Sanitária	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	132.000,00	13.000,00	65.562,55	0,34	66.437,45	21.458,04	56.778,22	0,36	75.221,78	0,00
Educação	6.638.590,07	7.632.863,26	802.546,68	5.580.262,58	29,16	2.052.600,68	1.072.867,53	4.671.889,14	29,36	2.960.974,12	0,00
Ensino Fundamental	5.074.487,95	6.504.249,91	713.566,03	5.267.980,53	27,53	1.236.269,38	1.000.532,70	4.449.736,25	27,96	2.054.513,66	0,00
Ensino Médio	14.525,00	12.525,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00	0,00
Educação Infantil	1.079.577,12	818.588,35	72.000,65	232.211,85	1,21	586.376,50	58.891,11	176.598,26	1,11	641.990,09	0,00

Educação de Jovens e Adultos	276.000,00	279.500,00	16.980,00	80.070,20	0,42	199.429,80	13.443,72	45.554,63	0,29	233.945,37	0,00
Desporto Comunitário	194.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Cultura	273.000,00	261.000,00	0,00	30.732,40	0,16	230.267,60	0,00	30.732,40	0,19	230.267,60	0,00
Difusão Cultural	273.000,00	261.000,00	0,00	30.732,40	0,16	230.267,60	0,00	30.732,40	0,19	230.267,60	0,00
Urbanismo	3.529.803,34	4.626.060,96	582.481,61	2.486.325,98	12,99	2.139.734,98	740.704,93	2.022.034,84	12,71	2.604.026,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.529.803,34	3.646.430,39	580.681,61	1.542.346,47	8,06	2.104.083,92	570.742,89	1.362.650,73	8,56	2.283.779,66	0,00
Serviços Urbanos	0,00	979.630,57	1.800,00	943.979,51	4,93	35.651,06	169.962,04	659.384,11	4,14	320.246,46	0,00
Saneamento	308.500,00	545.863,58	0,00	486.563,57	2,54	59.300,01	0,00	486.563,57	3,06	59.300,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	265.500,00	510.063,58	0,00	486.563,57	2,54	23.500,01	0,00	486.563,57	3,06	23.500,01	0,00
Recursos Hídricos	43.000,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00
Gestão Ambiental	223.000,00	240.596,63	0,00	127.796,63	0,67	112.800,00	0,00	127.796,63	0,80	112.800,00	0,00
Recursos Hídricos	223.000,00	240.596,63	0,00	127.796,63	0,67	112.800,00	0,00	127.796,63	0,80	112.800,00	0,00
Agricultura	1.005.063,22	531.349,72	21.000,00	323.825,96	1,69	207.523,76	34.841,06	271.970,43	1,71	259.379,29	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	266.871,22	21.871,22	0,00	0,00	0,00	21.871,22	0,00	0,00	0,00	21.871,22	0,00
Extensão Rural	738.192,00	509.478,50	21.000,00	323.825,96	1,69	185.652,54	34.841,06	271.970,43	1,71	237.508,07	0,00
Transporte	213.000,00	281.744,00	15.000,00	173.120,13	0,90	108.623,87	19.148,00	149.634,75	0,94	132.109,25	0,00
Transporte Rodoviário	213.000,00	153.000,00	0,00	44.376,13	0,23	108.623,87	0,00	44.376,13	0,28	108.623,87	0,00
Transporte Especiais	0,00	128.744,00	15.000,00	128.744,00	0,67	0,00	19.148,00	105.258,62	0,66	23.485,38	0,00
Desporto e Lazer	359.991,95	374.704,21	5.100,00	154.702,50	0,81	220.001,71	10.086,77	140.608,70	0,88	234.095,51	0,00
Desporto Comunitário	183.600,00	188.900,00	0,00	66.290,24	0,35	122.609,76	2.075,00	66.290,24	0,42	122.609,76	0,00
Lazer	176.391,95	185.804,21	5.100,00	88.412,26	0,46	97.391,95	8.011,77	74.318,46	0,47	111.485,75	0,00
Encargos Especiais	647.668,22	763.725,30	51.857,96	727.725,30	3,80	36.000,00	94.560,05	548.743,34	3,45	214.981,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	647.668,22	763.725,30	51.857,96	727.725,30	3,80	36.000,00	94.560,05	548.743,34	3,45	214.981,96	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.749.105,21	29.839.160,88	2.584.699,09	19.133.965,86	100,00	10.705.195,02	3.598.255,00	15.913.577,87	100,00	13.925.583,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2267], PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9CA62208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro
2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AA23C734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.470.066,12	14.634.828,37	14.979.457,97
Receita Tributária	309.000,00	245.982,50	272.445,62
IPTU	13.000,00	3.624,79	4.365,82
ISS	220.000,00	138.899,75	174.631,22
ITBI	13.000,00	0,00	46.169,50
IRRF	60.000,00	98.062,36	43.784,94
Taxas	2.500,00	5.335,60	0,00
Contribuição de Melhoria	500,00	60,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	3.494,14
Receita de Contribuições	257.000,00	189.039,20	161.809,62
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	257.000,00	189.039,20	161.809,62
Receita Patrimonial Líquida	6.500,00	27,83	22.361,78
Receita Patrimonial	39.539,09	164.074,52	22.361,78
(-)Aplicações Financeiras	33.039,09	164.046,69	0,00
Transferências Correntes	23.849.566,12	14.157.729,33	14.504.895,59
LC 61/89	2.000,00	1.428,09	1.485,83
LC 87/96	2.400,00	1.618,40	2.024,40
Convênios	714.000,00	0,00	1.512,17
FPM	11.520.000,00	7.080.254,91	7.697.813,67
ICMS	1.549.041,12	1.133.897,42	1.117.558,73
IPVA	121.600,00	81.761,21	70.983,18
ITR	1.200,00	2.436,05	1.028,94
Outras Transferências Correntes	9.939.325,00	5.856.333,25	5.612.488,67
Demais Receitas Correntes	48.000,00	42.049,51	17.945,36
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	48.000,00	42.049,51	17.945,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.246.000,00	3.813.113,20	307.746,28
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.941.000,00	3.813.113,20	307.746,28
Convênios	905.000,00	3.695.413,20	42.348,91
Outras Transferências de Capital	1.036.000,00	117.700,00	265.397,37
Outras Receitas de Capital	235.000,00	0,00	12.729,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.176.000,00	3.813.113,20	307.746,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.646.066,12	18.447.941,57	15.287.204,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.052.222,94	16.710.175,39	16.392.933,44	13.668.769,36	13.201.696,44	0,00	3.900.187,85
Pessoal e Encargos Sociais	14.640.704,47	11.530.887,26	7.814.621,48	9.347.937,06	7.229.551,53	0,00	2.623.964,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	87.500,00	0,00	20.833,33	0,00	2.654,17	0,00	21.814,40
Outras Despesas Correntes	9.324.018,47	5.179.288,13	8.557.478,63	4.320.832,30	5.969.490,74	0,00	1.254.408,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	23.964.722,94	16.710.175,39	16.372.100,11	13.668.769,36	13.199.042,28	0,00	3.878.373,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.436.937,94	2.423.790,47	1.765.838,91	2.244.808,51	1.452.564,19	0,00	375.929,66
Investimentos	4.563.365,59	1.626.065,17	1.226.931,52	1.626.065,17	1.053.334,68	0,00	208.316,21
Inversões Financeiras	75.678,90	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	75.678,90	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	797.893,45	727.725,30	538.907,38	548.743,34	399.229,51	0,00	167.613,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.639.044,49	1.696.065,17	1.226.931,52	1.696.065,17	1.053.334,68	0,00	208.316,21

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	28.953.767,43	18.406.240,56	17.599.031,63	15.364.834,53	14.252.376,96	0,00	4.086.689,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-2.307.701,31	41.701,01	-2.311.827,39	3.083.107,04	1.034.827,28	0,00	-4.086.689,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:220C60FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	240.586,90	78,62
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	3.624,79	27,88
1.1.1 - IPTU	13.000,00	13.000,00	3.624,79	27,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	138.899,75	63,14
1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	138.899,75	63,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	98.062,36	163,44
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.495.301,40	16.495.301,40	10.261.445,52	62,21
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	8.735.019,17	60,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	8.735.019,17	60,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.936.301,40	1.936.301,40	1.417.371,55	73,20
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	2.022,90	67,43
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.784,99	71,40
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	3.045,03	203,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	152.000,00	152.000,00	102.201,88	67,24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.801.301,40	16.801.301,40	10.502.032,42	62,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	817.825,00	817.825,00	157.487,53	19,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	205.000,00	205.000,00	126.324,45	61,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	6.450,00	25,80
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	156.800,00	156.800,00	13.135,00	8,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	66.025,00	66.025,00	11.578,08	17,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	817.825,00	817.825,00	157.487,53	19,26
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.299.060,28	3.299.060,28	1.960.049,44	59,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.654.764,26	57,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	387.260,28	387.260,28	283.474,13	73,20
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	404,50	67,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	356,90	71,38
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	608,98	202,99
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.400,00	30.400,00	20.440,67	67,24
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.128.000,00	4.128.000,00	3.147.859,66	76,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.770.000,00	3.770.000,00	2.840.744,41	75,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	355.000,00	355.000,00	292.726,45	82,46
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	14.388,80	479,63
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	470.939,72	470.939,72	880.694,97	187,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	

13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.476.800,00	3.027.405,74	2.689.343,13	88,83	2.273.346,59	75,09	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	364.277,12	380.748,82	161.471,70	42,41	118.180,96	31,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.112.522,88	2.646.656,92	2.527.871,43	95,51	2.155.165,63	81,43	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.637.700,00	2.283.867,06	1.724.091,68	75,49	1.405.686,62	61,55	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	142.500,00	127.984,60	46.885,22	36,63	42.307,92	33,06	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.495.200,00	2.155.882,46	1.677.206,46	77,80	1.363.378,70	63,24	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.114.500,00	5.311.272,80	4.413.434,81	83,10	3.679.033,21	69,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.679.033,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	72,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	44,66
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-16,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.079.577,12	818.588,35	232.211,85	28,37	176.598,26	21,57	0,00
22.1 Creche	504.800,00	241.854,93	23.854,93	9,86	16.109,38	6,66	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	504.800,00	241.854,93	23.854,93	9,86	16.109,38	6,66	0,00
22.2 Pré-escola	574.777,12	576.733,42	208.356,92	36,13	160.488,88	27,83	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	506.777,12	508.733,42	208.356,92	40,96	160.488,88	31,55	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.145.487,95	6.508.699,14	5.123.742,80	78,72	4.281.622,04	65,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.607.722,88	4.802.539,38	4.205.077,89	87,56	3.518.544,33	73,26	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.537.765,07	1.706.159,76	918.664,91	53,84	763.077,71	44,72	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	194.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.419.065,07	7.345.287,49	5.355.954,65	72,92	4.458.220,30	60,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	880.694,97
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	292.726,45
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	14.388,80
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.187.810,22
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.270.410,08
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.419.065,07	7.345.287,49	5.355.954,65	72,92	4.458.220,30	60,69	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	44.236,61	317,63
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.290.952,24	126.324,45
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.381.487,34	127.583,49

48.1 - Orçamento do Exercício	3.381.487,34	127.583,49
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.176,56	936,24
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-26.121,93	-5,17
51. (+) Ajustes	65.454,80	0,00
51.1 Retenções	65.454,80	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.332,87	-5,17

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C8C0AD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	70.000,00	0,00			70.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.436.937,94	2.423.790,47	2.244.808,51	0,00	3.013.147,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.436.937,94	2.423.790,47	2.244.808,51	0,00	3.013.147,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.366.937,94 <(a-d)>	-2.423.790,47 <(b-e)>	-	-	-2.943.147,47 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C027D4B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 10

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:99C10181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	306.000,00	306.000,00	240.586,90	78,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.000,00	13.000,00	3.624,79	27,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	138.899,75	63,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	98.062,36	163,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.495.301,40	16.495.301,40	10.261.445,52	62,21
Cota-Parte do FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	8.735.019,17	60,66
Cota Parte do ITR	1.500,00	1.500,00	3.045,03	203,00
Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	102.201,88	67,24
Cota-Parte do ICMS	1.936.301,40	1.936.301,40	1.417.371,55	73,20
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.784,99	71,40
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.022,90	67,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.022,90	67,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.801.301,40	16.801.301,40	10.502.032,42	62,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.589.000,00	3.589.000,00	2.344.309,99	65,32
Provenientes da União	3.501.000,00	3.501.000,00	2.284.129,34	65,24
Provenientes dos Estados	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.000,00	13.000,00	60.180,65	462,93
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	765.000,00	765.000,00	749.695,53	98,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.354.000,00	4.354.000,00	3.094.005,52	71,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.748.002,40	6.863.382,28	4.661.483,51	67,92	3.670.667,57	53,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.736.602,40	4.468.744,59	3.437.765,62	76,93	2.637.550,87	59,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.011.400,00	2.394.637,69	1.223.717,89	51,10	1.033.116,70	43,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.006.692,81	524.424,56	157.600,00	30,05	157.600,00	30,05	0,00
Investimentos	1.006.692,81	524.424,56	157.600,00	30,05	157.600,00	30,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.754.695,21	7.387.806,84	4.819.083,51	65,23	3.828.267,57	51,82	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.275.692,81	3.723.137,28	2.390.974,34	49,61	1.950.898,18	50,96	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.275.692,81	3.723.137,28	2.390.974,34	49,61	1.950.898,18	50,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.275.692,81	3.723.137,28	2.390.974,34	49,61	1.950.898,18	50,96	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.479.002,40	3.664.669,56	2.428.109,17	50,39	1.877.369,39	49,04	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							302.064,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.540.695,21	7.159.806,84	4.753.520,96	98,64	3.771.489,35	98,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	132.000,00	65.562,55	1,36	56.778,22	1,48	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.754.695,21	7.387.806,84	4.819.083,51	100,00	3.828.267,57	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5151E578

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A OUT/2017 - BIM: SET/OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	37.200.000,00	37.200.000,00	1.872.689,68	5,03	22.029.598,83	59,22	15.170.401,17
RECEITAS CORRENTES	33.066.050,00	33.066.050,00	1.872.689,68	5,66	22.029.598,83	66,62	11.036.451,17
RECEITA TRIBUTARIA	317.000,00	317.000,00	8.647,02	2,73	145.084,11	45,77	171.915,89
Impostos	295.000,00	295.000,00	8.647,02	2,93	142.739,24	48,39	152.260,76
Taxas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	2.344,87	10,66	19.655,13
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	45.609,58	22,80	154.390,42
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	45.609,58	30,41	104.390,42
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	15.583,39	8,66	164.416,61
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	14.835,85	8,99	150.164,15
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	747,54	14,95	4.252,46
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.320.050,00	32.320.050,00	1.864.042,66	5,77	21.769.254,55	67,36	10.550.795,45
Transferências Intergovernamentais	32.290.050,00	32.290.050,00	1.864.042,66	5,77	21.769.136,41	67,42	10.520.913,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	118,14	0,39	29.881,86
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	54.067,20	110,34	-5.067,20
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	54.067,20	540,67	-44.067,20
Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.133.950,00	4.133.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.950,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.133.950,00	4.133.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133.950,00
Transferências Intergovernamentais	2.628.450,00	2.628.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.450,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.505.500,00	1.505.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.200.000,00	37.200.000,00	1.872.689,68	5,03	22.029.598,83	59,22	15.170.401,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.200.000,00	37.200.000,00	1.872.689,68	5,03	22.029.598,83	59,22	15.170.401,17
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.200.000,00	37.200.000,00	1.872.689,68	5,03	22.029.598,83	59,22	15.170.401,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	37.200.000,00	45.155.449,06	396.357,61	25.248.516,98	19.906.932,08	488.585,30	19.717.920,73	25.437.528,33	19.401.781,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.050.050,00	35.054.210,79	386.478,11	24.621.936,14	10.432.274,65	478.705,80	19.194.040,72	15.860.170,07	18.877.901,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.040.000,00	16.314.593,03	129.047,07	12.604.835,38	3.709.757,65	129.047,07	8.815.751,58	7.498.841,45	8.815.751,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	150.000,00	169.205,53	28.632,41	169.205,53	0,00	28.632,41	169.205,53	0,00	169.205,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.860.050,00	18.570.412,23	228.798,63	11.847.895,23	6.722.517,00	321.026,32	10.209.083,61	8.361.328,62	9.892.944,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.149.950,00	10.101.238,27	9.879,50	626.580,84	9.474.657,43	9.879,50	523.880,01	9.577.358,26	523.880,01	0,00
INVESTIMENTOS	9.749.950,00	9.701.238,27	0,00	420.473,54	9.280.764,73	0,00	317.772,71	9.383.465,56	317.772,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	9.879,50	206.107,30	193.892,70	9.879,50	206.107,30	193.892,70	206.107,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.200.000,00	45.155.449,06	396.357,61	25.248.516,98	19.906.932,08	488.585,30	19.717.920,73	25.437.528,33	19.401.781,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.200.000,00	45.155.449,06	396.357,61	25.248.516,98	19.906.932,08	488.585,30	19.717.920,73	25.437.528,33	19.401.781,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.311.678,10		2.627.817,36	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	37.200.000,00	45.155.449,06	396.357,61	25.248.516,98		488.585,30	22.029.598,83		22.029.598,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0B39732D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A OUT/2017 - BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.200.000,00	45.155.449,06	396.357,61	25.248.516,98	100,00	19.906.932,08	488.585,30	19.717.920,73	100,00	25.437.528,33	0,00
Legislativa	951.000,00	1.047.929,00	0,00	833.550,74	3,30	214.378,26	0,00	515.455,58	2,61	532.473,42	0,00
Ação Legislativa	951.000,00	1.047.929,00	0,00	833.550,74	3,30	214.378,26	0,00	515.455,58	2,61	532.473,42	0,00
Administração	3.096.100,00	4.670.441,85	138.849,29	3.803.493,64	15,06	866.948,21	155.020,23	2.960.497,48	15,01	1.709.944,37	0,00
Planejamento e Orçamento	70.000,00	100.000,00	2.000,00	58.200,00	0,23	41.800,00	2.000,00	38.033,34	0,19	61.966,66	0,00
Administração Geral	838.000,00	938.000,00	2.625,00	572.706,01	2,27	365.293,99	2.625,00	355.688,84	1,80	582.311,16	0,00
Administração Financeira	2.036.000,00	3.480.341,85	134.224,29	3.172.587,63	12,57	307.754,22	150.395,23	2.566.775,30	13,02	913.566,55	0,00
Controle Interno	122.100,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Social	2.568.500,00	3.168.636,86	0,00	1.177.659,17	4,66	1.990.977,69	0,00	950.390,71	4,82	2.218.246,15	0,00
Assistência ao Idoso	105.000,00	116.030,00	0,00	13.530,00	0,05	102.500,00	0,00	13.530,00	0,07	102.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.500,00	146.745,68	0,00	113.439,68	0,45	33.306,00	0,00	93.051,93	0,47	53.693,75	0,00
Assistência Comunitária	2.334.000,00	2.905.861,18	0,00	1.050.689,49	4,16	1.855.171,69	0,00	843.808,78	4,28	2.062.052,40	0,00
Saúde	7.785.450,00	9.159.214,94	39.367,99	5.650.880,52	22,38	3.508.334,42	39.367,99	4.550.764,62	23,08	4.608.450,32	0,00
Atenção Básica	6.500.950,00	7.693.799,17	39.367,99	5.141.932,36	20,37	2.551.866,81	39.367,99	4.091.818,71	20,75	3.601.980,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.141.000,00	1.304.894,42	0,00	367.926,81	1,46	936.967,61	0,00	367.926,81	1,87	936.967,61	0,00
Vigilância Sanitária	143.500,00	160.521,35	0,00	141.021,35	0,56	19.500,00	0,00	91.019,10	0,46	69.502,25	0,00
Educação	8.189.000,00	9.862.504,31	300,00	6.309.275,96	24,99	3.553.228,35	13.819,80	4.550.034,95	23,08	5.312.469,36	0,00
Administração Geral	470.500,00	648.179,60	300,00	494.752,02	1,96	153.427,58	300,00	402.003,70	2,04	246.175,90	0,00
Ensino Fundamental	6.126.500,00	7.373.110,42	0,00	5.145.673,75	20,38	2.227.436,67	13.519,80	3.578.172,96	18,15	3.794.937,46	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	4.973,45	0,02	15.026,55	0,00	4.703,46	0,02	15.296,54	0,00
Educação Infantil	1.358.000,00	1.607.214,29	0,00	663.876,74	2,63	943.337,55	0,00	565.154,83	2,87	1.042.059,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Educação Especial	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
Cultura	555.950,00	737.029,80	0,00	426.213,89	1,69	310.815,91	0,00	297.393,24	1,51	439.636,56	0,00
Difusão Cultural	555.950,00	737.029,80	0,00	426.213,89	1,69	310.815,91	0,00	297.393,24	1,51	439.636,56	0,00
Urbanismo	9.755.000,00	11.620.894,68	178.078,42	5.209.192,39	20,63	6.411.702,29	225.000,82	4.715.785,79	23,92	6.905.108,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.605.000,00	11.470.894,68	178.078,42	5.209.192,39	20,63	6.261.702,29	225.000,82	4.715.785,79	23,92	6.755.108,89	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Gestão Ambiental	807.000,00	892.000,00	0,00	289.495,23	1,15	602.504,77	0,00	165.715,59	0,84	726.284,41	0,00
Controle Ambiental	457.000,00	542.000,00	0,00	289.495,23	1,15	252.504,77	0,00	165.715,59	0,84	376.284,41	0,00
Recursos Hídricos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Agricultura	1.530.000,00	1.575.113,22	150,00	502.554,54	1,99	1.072.558,68	15.764,55	343.505,48	1,74	1.231.607,74	0,00
Extensão Rural	1.530.000,00	1.575.113,22	150,00	502.554,54	1,99	1.072.558,68	15.764,55	343.505,48	1,74	1.231.607,74	0,00
Comércio e Serviços	972.000,00	815.075,00	0,00	273.653,00	1,08	541.422,00	0,00	128.521,85	0,65	686.553,15	0,00
Promoção Comercial	297.000,00	361.075,00	0,00	273.653,00	1,08	87.422,00	0,00	128.521,85	0,65	232.553,15	0,00
Turismo	675.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00
Comunicações	80.000,00	271.500,00	0,00	126.181,20	0,50	145.318,80	0,00	55.251,76	0,28	216.248,24	0,00
Comunicação Social	80.000,00	271.500,00	0,00	126.181,20	0,50	145.318,80	0,00	55.251,76	0,28	216.248,24	0,00
Desporto e Lazer	60.000,00	465.903,87	1.100,00	271.053,87	1,07	194.850,00	1.100,00	109.290,85	0,55	356.613,02	0,00
Desporto Comunitário	60.000,00	465.903,87	1.100,00	271.053,87	1,07	194.850,00	1.100,00	109.290,85	0,55	356.613,02	0,00
Encargos Especiais	550.000,00	569.205,53	38.511,91	375.312,83	1,49	193.892,70	38.511,91	375.312,83	1,90	193.892,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	569.205,53	38.511,91	375.312,83	1,49	193.892,70	38.511,91	375.312,83	1,90	193.892,70	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	37.200.000,00	45.155.449,06	396.357,61	25.248.516,98	100,00	19.906.932,08	488.585,30	19.717.920,73	100,00	25.437.528,33	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3C464370

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/11/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:2FBE9CC5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2017 - JAN-DE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016(h)	2017(i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:EBE322F1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE IMPOSTOSE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - REF. SET-OUT/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	295.000,00	295.000,00	142.739,24	48,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	47.153,90	47,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	95.585,34	63,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.842.000,00	14.842.000,00	11.533.078,63	77,71
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	7.994.110,50	79,94
Cota Parte do ITR	2.000,00	2.000,00	1.577,82	78,89
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	153.867,28	128,22
Cota-Parte do ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.375.055,61	71,81
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.690,13	36,90
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	4.777,29	47,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	4.777,29	47,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.137.000,00	15.137.000,00	11.675.817,87	77,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.669.450,00	3.669.450,00	1.516.379,63	41,32
Provenientes da União	3.639.450,00	3.639.450,00	1.512.429,25	41,56
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	3.950,38	13,17
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.669.450,00	3.669.450,00	1.516.379,63	41,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.352.000,00	7.716.264,94	5.518.908,33	71,52	4.418.792,43	57,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.255.500,00	4.113.977,37	2.986.978,97	72,61	2.189.045,16	53,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.096.500,00	3.602.287,57	2.531.929,36	70,29	2.229.747,27	61,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.433.450,00	1.442.950,00	131.972,19	9,15	131.972,19	9,15	0,00
Investimentos	1.433.450,00	1.442.950,00	131.972,19	9,15	131.972,19	9,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.785.450,00	9.159.214,94	5.650.880,52	61,70	4.550.764,62	49,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.785.450,00	9.159.214,94	5.650.880,52	100,00	4.550.764,62	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	38,98
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	2.799.391,94

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	74.700,00	8.025,00	11.720,00	54.955,00	0,00
Total	74.700,00	8.025,00	11.720,00	54.955,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.500.950,00	7.693.799,17	5.141.932,36	90,99	4.091.818,71	89,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.141.000,00	1.304.894,42	367.926,81	6,51	367.926,81	8,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	143.500,00	160.521,35	141.021,35	2,50	91.019,10	2,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.785.450,00	9.159.214,94	5.650.880,52	100,00	4.550.764,62	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4BF69199

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PERIODO: JAN A OUT/2017 -BIM: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4D4D656D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A OUT/2017 - BIM: SET-OUT

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	295.000,00	295.000,00	142.739,24	48,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	47.153,90	47,15
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	47.153,90	47,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	95.585,34	63,72
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.842.000,00	14.842.000,00	11.533.078,63	77,71
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	7.994.110,50	79,94
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	7.994.110,50	79,94

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.375.055,61	71,81
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	4.777,29	47,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.690,13	36,90
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.577,82	78,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	153.867,28	128,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.137.000,00	15.137.000,00	11.675.817,87	77,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	71,13	0,36
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.308.000,00	1.308.000,00	3.408,37	0,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	3.285,01	41,06
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	123,36	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	516,38	1,72
6.1 - Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	118,14	0,39
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	398,24	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.358.000,00	1.358.000,00	3.995,88	0,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.966.400,00	2.966.400,00	2.214.300,24	74,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.506.582,55	75,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	940.000,00	940.000,00	676.578,37	71,98
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	955,44	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	713,79	35,69
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	315,53	78,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	29.154,56	121,48
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.326.000,00	4.326.000,00	2.982.226,07	68,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.306.000,00	4.306.000,00	2.980.249,15	69,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.976,92	9,88
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.339.600,00	1.339.600,00	765.948,91	57,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.096.000,00	3.488.100,87	2.847.845,14	81,64	2.120.453,27	60,79	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	541.000,00	676.000,87	141.000,87	20,86	141.000,87	20,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.555.000,00	2.812.100,00	2.706.844,27	96,26	1.979.452,40	70,39	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.210.000,00	2.155.457,28	1.715.800,99	79,60	1.116.293,80	51,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	321.000,00	321.000,00	96,63	0,03	96,63	0,03	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	889.000,00	1.834.457,28	1.715.704,36	93,53	1.116.197,17	60,85	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.306.000,00	5.643.558,15	4.563.646,13	80,86	3.236.747,07	57,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.236.747,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	71,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	37,43
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-8,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.307.000,00	1.442.000,87	499.663,32	34,65	400.941,41	27,80	0,00
22.1 Creche	445.000,00	445.000,00	358.565,82	80,58	259.843,91	58,39	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	445.000,00	445.000,00	358.565,82	80,58	259.843,91	58,39	0,00
22.2 Pré-escola	862.000,00	997.000,87	141.097,50	14,15	141.097,50	14,15	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	862.000,00	997.000,87	141.097,50	14,15	141.097,50	14,15	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.677.500,00	5.896.675,75	4.991.071,70	84,64	3.423.570,91	58,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.444.000,00	4.646.557,28	4.422.548,63	95,18	3.095.649,57	66,62	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.233.500,00	1.250.118,47	568.523,07	45,48	327.921,34	26,23	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	4.973,45	24,87	4.703,46	23,52	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.004.500,00	7.358.676,62	5.495.708,47	74,68	3.829.215,78	52,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	765.948,91
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	1.976,92
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	767.925,83
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.056.586,49
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.000,00	187.063,62	42.428,92	22,68	42.428,92	22,68	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.530.000,00	1.668.584,47	276.386,55	16,56	276.386,55	16,56	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.714.000,00	1.855.648,09	318.815,47	17,18	318.815,47	17,18	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.718.500,00	9.214.324,71	5.814.523,94	63,10	4.148.031,25	45,02	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.673,62	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	7.673,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	47.455,19	-1.442,92
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.980.249,15	108.246,18
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.520.296,76	104.456,32
48.1 - Orçamento do Exercício	3.520.296,76	100.396,32
48.2 - Restos a Pagar	0,00	4.060,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.976,92	196,92
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-490.615,50	2.543,86
51. (+) Ajustes	855.087,51	17.782,76
51.1 Retenções	113.936,30	0,00
51.2 Conciliação Bancária	741.151,21	17.782,76
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	364.472,01	20.326,62

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E17AA633

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A OUT/2017 - BIM: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro
2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:378FDDE8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A OUT/2017 - BIM: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.101.238,27	626.580,84	523.880,01	0,00	9.474.657,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.101.238,27	626.580,84	523.880,01	0,00	9.474.657,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.101.238,27 <(a-d)>	-626.580,84 <(b-e)>	-	-	-9.474.657,43 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B873609F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO PRIMARIO - ORÇMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A OUT/2017 - BIM: SET-OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Out 2017 / Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.906.050,00	22.014.762,98 / 23.394.214,81
Receita Tributária	317.000,00	145.084,11 / 171.584,94
IPTU	30.000,00	0,00 / 82,05
ISS	100.000,00	47.153,90 / 51.775,16
ITBI	15.000,00	0,00 / 79,07
IRRF	150.000,00	95.585,34 / 98.420,63
Taxas	22.000,00	2.344,87 / 21.228,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições	200.000,00	45.609,58 / 0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	200.000,00	45.609,58 / 0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	747,54 / 0,00
Receita Patrimonial	180.000,00	15.583,39 / 76.941,10
(-)Aplicações Financeiras	160.000,00	14.835,85 / 76.941,10
Transferências Correntes	32.320.050,00	21.769.254,55 / 23.189.938,91
LC 61/89	8.000,00	2.976,34 / 3.846,56
LC 87/96	10.000,00	3.821,85 / 6.067,24
Convênios	30.000,00	118,14 / 8.450,47
FPM	8.700.000,00	6.487.527,95 / 6.487.871,74
ICMS	3.760.000,00	2.698.477,24 / 3.591.029,89
IPVA	96.000,00	124.712,72 / 150.425,63
ITR	1.600,00	1.262,29 / 1.250,11
Outras Transferências Correntes	19.714.450,00	12.450.358,02 / 12.940.997,27
Demais Receitas Correntes	49.000,00	54.067,20 / 32.690,96
Dívida Ativa	15.000,00	0,00 / 0,00
Diversas Receitas Correntes	34.000,00	54.067,20 / 32.690,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.133.950,00	0,00 / 67.692,16
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00 / 0,00
Transferências de Capital	4.133.950,00	0,00 / 67.611,20
Convênios	1.505.500,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências de Capital	2.628.450,00	0,00 / 67.611,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00 / 80,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.133.950,00	0,00 / 67.692,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	37.040.000,00	22.014.762,98 / 23.461.906,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.054.210,79	24.621.936,14	28.139.854,34	19.194.040,72	24.285.310,69	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.314.593,03	12.604.835,38	14.396.256,66	8.815.751,58	12.179.413,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	169.205,53	169.205,53	137.260,71	169.205,53	137.260,71	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.570.412,23	11.847.895,23	13.606.336,97	10.209.083,61	11.968.636,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	34.885.005,26	24.452.730,61	28.002.593,63	19.024.835,19	24.148.049,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.101.238,27	626.580,84	1.217.208,45	523.880,01	1.071.471,30	0,00	0,00
Investimentos	9.701.238,27	420.473,54	758.748,28	317.772,71	613.011,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	206.107,30	458.460,17	206.107,30	458.460,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.701.238,27	420.473,54	758.748,28	317.772,71	613.011,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	44.586.243,53	24.873.204,15	28.761.341,91	19.342.607,90	24.761.061,11	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.546.243,53	-2.858.441,17	-5.299.434,94	2.672.155,08	-1.299.154,14	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:1343EF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN						CEP:59343000	Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
183	01/11/2017	2.612.310/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/11/2017	DECRETO: 1.329	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZAÇÃO								
Unidade Orçamentária	Ação		Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
02.001 Gabinete Civil								5.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP							5.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0100000000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administracao								5.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD							5.000,00
Nº Solic.: 25 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A71F104D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.310-B, DE 10 DE JULHO DE 2017

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO N° 1.310-B, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de Agosto de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/ Portaria	Status
153	10/07/2017	2.612.250/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	4.500,00	10/07/2017	DECRETO: 1.310	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZ								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.500,00
07.001 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo								4.500,00

2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE CULTURA					4.500,00
Nº Solic.: 20 Acrescentar	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	4.500,00
Total:					4.500,00
Anexo II (Redução)					4.500,00
09.001 Sec. de Obras e Serviços Urbanos					4.500,00
1032 IMPLATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO					4.500,00
Nº Solic.: 82 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	4.500,00
Total:					4.500,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:AFBE1328

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.310-A, DE 10 DE JULHO DE 2017

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com
DECRETO N° 1.310-A, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de Julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
113	10/07/2017	2.612.160/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	10/07/2017	DECRETO: 1.310	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZAÇ								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
07.001 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo					10.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE CULTURA				10.000,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	10.000,00
Total:					10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
09.001 Sec. de Obras e Serviços Urbanos					10.000,00
	1032 IMPLATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO				10.000,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	10.000,00
Total:					10.000,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:B82B2680

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.317-A, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim Do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016, DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de Agosto de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
155	01/08/2017	2.612.254/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	01/08/2017	DECRETO: 1.317	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTORIZ								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								30.000,00
05.001			Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó					30.000,00
2004			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS					30.000,00
Nº Solic.: 39 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100200000	0001	30.000,00
Total:								30.000,00
Anexo II (Redução)								30.000,00
09.001			Sec. de Obras e Serviços Urbanos					30.000,00
1002			REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					30.000,00
Nº Solic.: 83 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			5102400000	0001	30.000,00
Total:								30.000,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:BF24B8FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. º 013/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.b

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º, Inciso III, da Lei Nº 871/2016, de 10 de novembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jucurutu para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 1.941.394,26 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), discriminadas no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 01 de setembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. º 013/2017, de 01 de setembro de 2017.

Anexo I – REMANEJAMENTO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190130000	1000	F	200,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390300000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390300000	1000	F	3.600,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390300000	1000	F	1.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390390000	1000	F	600,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390410000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390410000	1000	F	3.700,00

01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390410000	1000	F	2.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	9.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	7.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	1.090,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3190110000	1000	F	400,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390390000	1000	F	5.200,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	4490520000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	9.100,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	7.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190110000	1000	F	1.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	400,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	2.600,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	2.020,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	598,26
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	630,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	60,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	100,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	300,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	12.800,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	91,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1000	F	300,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1017	F	2.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1017	F	16.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1017	F	2.500,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3190110000	1001	F	11.500,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3190110000	1001	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3190110000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3190110000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3190110000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1001	F	40.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1001	F	30.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1001	F	2.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1001	F	1.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1060	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1060	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1060	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1060	F	5.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1060	F	30.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390360000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390360000	1058	F	16.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390390000	1001	F	15.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390390000	1001	F	40.000,00
01/09/2017	07	12.365.0041.2010.2010	3190110000	1018	F	11.995,00
01/09/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390390000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190110000	1000	F	3.100,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190110000	1000	F	500,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190110000	1000	F	4.000,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190110000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190130000	1000	F	8.500,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3390300000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3390360000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1002	S	3.110,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1002	S	7.240,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	8.450,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	3.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190040000	1002	S	25.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190110000	1002	S	7.400,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	1002	S	42.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390360000	1002	S	10.000,00

01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	1064	S	82.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	1064	S	41.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	1064	S	12.600,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390300000	1064	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390300000	1064	S	20.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390300000	1064	S	20.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390300000	1064	S	8.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390300000	1064	S	3.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2019.2019	3190110000	1064	S	45.300,00
01/09/2017	09	10.301.0075.2036.2036	3190110000	1064	S	9.700,00
01/09/2017	09	10.301.0075.2036.2036	3390390000	1064	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190110000	1065	S	81.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190110000	1065	S	90.500,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390300000	1065	S	700,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390300000	1065	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390300000	1065	S	1.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1002	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1065	S	500,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1065	S	20.000,00
01/09/2017	09	10.303.0009.2018.2018	3390300000	1067	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.303.0009.2018.2018	3390300000	1067	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.303.0009.2018.2018	3390300000	1067	S	4.500,00
01/09/2017	09	10.303.0009.2018.2018	3390300000	1067	S	5.500,00
01/09/2017	09	10.303.0009.2018.2018	3390300000	1067	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.303.0009.2018.2018	3390300000	1067	S	15.000,00
01/09/2017	10	08.243.0081.2050.2050	3190040000	1029	S	2.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190110000	1000	S	2.250,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190110000	1000	S	15.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3390080000	1000	S	10.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3390320000	1000	S	3.200,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3390320000	1000	S	15.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3390480000	1000	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2033.2033	3190040000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2033.2033	3390300000	1029	S	1.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2033.2033	3390300000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2033.2033	3390300000	1029	S	1.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2033.2033	3390300000	1029	S	3.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2044.2043	3390140000	1029	S	250,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2044.2043	3390300000	1029	S	10,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2044.2043	3390390000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2045.2045	3390390000	1029	S	2.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2046.2046	3190110000	1029	S	9.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190110000	1000	F	7.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190130000	1000	F	9.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190130000	1000	F	4.100,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390140000	1000	F	600,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	1.800,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	2.200,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	4490520000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	12	04.121.0012.2022.2022	3190130000	1000	F	4.600,00
01/09/2017	13	04.122.0015.1066.1066	4490520000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	13	04.122.0015.2040.2040	3390140000	1000	F	3.000,00
TOTAL						1.941.394,26

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190040000	1000	F	200,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190110000	1000	F	3.700,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390300000	1094	F	5.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390350000	1000	F	3.600,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390360000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390360000	1000	F	600,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390360000	1000	F	2.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390360000	1000	F	1.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3190910000	1094	F	7.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3190910000	1094	F	1.090,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390360000	1000	F	9.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1094	F	5.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1121	F	20.000,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390300000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390360000	1000	F	5.200,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390920000	1000	F	400,00
01/09/2017	06	15.451.0013.1003.1003	4490510000	1000	F	7.000,00
01/09/2017	06	15.451.0013.1003.1003	4490510000	1000	F	1.000,00

01/09/2017	06	15.451.0013.1007.1007	4590610000	1000	F	300,00
01/09/2017	06	15.451.0051.1047.1047	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.451.0051.1047.1047	4490510000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	06	15.451.0058.1031.1031	4490510000	1000	F	2.000,00
01/09/2017	06	15.451.0058.1040.1040	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.1005.1005	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.1005.1005	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.1005.1005	4490510000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.1030.1030	4490520000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	2.600,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	598,26
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	60,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	100,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	12.800,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3190040000	1000	F	91,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1016	F	400,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1016	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1016	F	30.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1016	F	15.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1094	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1094	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1121	F	300,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390360000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390360000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	1094	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4490510000	1000	F	630,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4490510000	1000	F	16.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4490520000	1000	F	9.100,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4590610000	1000	F	2.020,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2051.2051	4590610000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	06	26.782.0088.1068.1068	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	06	26.782.0088.1068.1068	4490510000	1000	F	2.500,00
01/09/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390300000	1001	F	11.995,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3190110000	1046	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1058	F	40.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1058	F	40.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1058	F	30.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1058	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1079	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190040000	1018	F	5.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190040000	1018	F	2.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2013.2013	3190130000	1019	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.365.0007.2049.2049	3190040000	1001	F	1.000,00
01/09/2017	07	12.365.0007.2049.2049	3390300000	1001	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.365.0041.2035.2035	3190130000	1019	F	10.000,00
01/09/2017	07	13.392.0008.1059.1059	4490510000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	07	13.392.0008.1059.1059	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	07	13.392.0008.1059.1059	4490510000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	07	13.392.0008.1059.1059	4490510000	1000	F	11.500,00
01/09/2017	07	13.392.0008.1059.1059	4490510000	1000	F	16.000,00
01/09/2017	07	13.392.0048.2009.2009	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	08	27.695.0063.1032.1032	4490510000	1000	F	500,00
01/09/2017	08	27.695.0063.1032.1032	4490510000	1000	F	4.000,00
01/09/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390300000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	08	27.812.0046.1079.1079	4490510000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190040000	1000	F	3.100,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3390320000	1000	F	8.500,00
01/09/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1002	S	8.450,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1020.1020	4490520000	1023	S	3.110,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1002	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1053.1053	4490510000	1023	S	82.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1053.1053	4490510000	1023	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390300000	1002	S	15.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390300000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390300000	1002	S	9.700,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190040000	1002	S	7.400,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190040000	1002	S	12.600,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190040000	1002	S	42.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190040000	1002	S	3.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	1002	S	41.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390360000	1064	S	20.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3390360000	1064	S	20.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2019.2019	3190040000	1002	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2054.2054	3190040000	1014	S	3.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2054.2054	3190040000	1014	S	10.000,00

01/09/2017	09	10.301.0009.2054.2054	3190040000	1014	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0075.1011.1011	4490510000	1023	S	5.500,00
01/09/2017	09	10.301.0075.2036.2036	3190110000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0075.2036.2036	3190110000	1002	S	4.500,00
01/09/2017	09	10.302.0009.1074.1074	4490520000	1023	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1002	S	81.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1002	S	25.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1002	S	45.300,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1002	S	1.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1065	S	7.240,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1065	S	700,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1065	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1065	S	90.500,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190040000	1065	S	8.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390300000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1023	S	500,00
01/09/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3390390000	1023	S	20.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.1023.1023	4490510000	1021	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.1025.1025	3390320000	1000	S	9.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.1028.1028	4590610000	1021	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2025.2025	3390320000	1000	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2025.2025	3390320000	1000	S	15.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	2.250,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	3.200,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	1.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	3.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	10,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3390300000	1000	S	10.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3390390000	1094	S	15.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2030.2031	3190040000	1000	S	250,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2045.2045	3390390000	1000	S	2.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2046.2046	3190040000	1029	S	2.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2046.2046	3190040000	1029	S	1.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2046.2046	3190040000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	11	18.541.0077.1029.1058	4490510000	1000	F	7.000,00
01/09/2017	11	18.605.0010.2053.2053	3390320000	1000	F	4.100,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190040000	1000	F	9.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190040000	1000	F	1.800,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190040000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1094	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1121	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.606.0014.1026.1026	4490520000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.606.0014.1026.1026	4490520000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.606.0014.1026.1026	4490520000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	11	20.606.0014.1026.1026	4490520000	1000	F	2.200,00
01/09/2017	11	20.606.0016.1048.1048	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.606.0016.1048.1048	4490510000	1000	F	600,00
01/09/2017	11	20.606.0016.1048.1048	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	11	20.606.0016.1048.1048	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.606.0016.1048.1048	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	11	20.606.0016.1062.1062	4490510000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	12	04.121.0012.2022.2022	3390390000	1000	F	4.600,00
01/09/2017	13	04.122.0015.1066.1066	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	13	04.122.0015.2040.2040	3390390000	1000	F	3.000,00
TOTAL						1.941.394,26

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 01 de setembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:AB6D4BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. º 014/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Art. 7º, Inciso II e IV, da Lei Nº 871/2016, de 10 de novembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jucurutu para o exercício financeiro de 2017.
DECRETA:
Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 681.602,11 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n. º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, incisos I e III:
a incorporação do superávit financeiro dos contratos de repasse de nº 246422-93/2007, nº 313.845-28/2009, nº 327.764-58/2010 no valor total de R$ 258.562,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS);
a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constante do anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 01 de setembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 014/2017, de 01 de setembro de 2017.

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390300000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	18.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	8.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	8.000,00
01/09/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390470000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390930000	1000	F	58.573,78
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390930000	1000	F	2.990,11
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390930000	1000	F	90.746,99
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390930000	1000	F	58.500,00
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390930000	1000	F	4.059,75
01/09/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390930000	1000	F	43.691,48
01/09/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	1060	F	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	1064	S	95.540,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	1064	S	46.500,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2033.2033	3390300000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2045.2045	3390320000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	13	04.122.0015.2040.2040	3190110000	1000	F	7.000,00
01/09/2017	13	04.122.0015.2040.2040	3190110000	1000	F	10.000,00
TOTAL						681.602,11

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	1094	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390360000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390360000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190040000	1018	F	46.500,00
01/09/2017	07	12.365.0007.2049.2049	3390300000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	30.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	08	23.695.0063.1072.1072	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	1023	S	5.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	10.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.1073.1073	4490510000	1023	S	30.000,00
01/09/2017	09	10.301.0009.2054.2054	3390360000	1014	S	7.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2025.2025	3390320000	1000	S	30.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	18.000,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190040000	1000	S	95.540,00
01/09/2017	10	08.244.0081.2039.2039	3190040000	1029	S	8.000,00
01/09/2017	11	20.606.0014.1026.1026	4490520000	1000	F	8.000,00
TOTAL						423.040,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 01 de setembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:D3529B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	**Poder/Órgão:**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Balanço Orçamentário - Receita	**Bimestre de Referência:**
	05/2017
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	**em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.784.700,00	40.784.700,00	6.571.278,09	16,11	35.125.473,77	86,12	5.659.226,23
RECEITA TRIBUTARIA	2.518.700,00	2.518.700,00	551.703,34	21,90	2.372.194,40	94,18	146.505,60
IMPOSTOS	2.439.700,00	2.439.700,00	540.359,64	22,15	2.331.491,05	95,56	108.208,95
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	50.000,00	50.000,00	-	-	685,87	1,37	49.314,13
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	185.000,00	185.000,00	188.493,72	101,89	568.283,55	307,18	- 383.283,55
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	4.700,00	4.700,00	5.619,97	119,57	29.024,92	617,55	- 24.324,92

IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	346.245,95	15,74	1.733.496,71	78,80	466.503,29
TAXAS	79.000,00	79.000,00	11.343,70	14,36	40.703,35	51,52	38.296,65
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	49.000,00	49.000,00	5.750,65	11,74	35.025,30	71,48	13.974,70
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	5.593,05	18,64	5.678,05	18,93	24.321,95
RECEITA DE CONTRIBUICAO	1.956.000,00	1.956.000,00	423.641,41	21,66	1.930.926,91	98,72	25.073,09
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.344.000,00	1.344.000,00	305.147,50	22,70	1.411.003,80	104,99	- 67.003,80
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.344.000,00	1.344.000,00	305.147,50	22,70	1.411.003,80	104,99	- 67.003,80
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	612.000,00	612.000,00	118.493,91	19,36	519.923,11	84,95	92.076,89
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	612.000,00	612.000,00	118.493,91	19,36	519.923,11	84,95	92.076,89
RECEITA PATRIMONIAL	622.000,00	622.000,00	75.968,37	12,21	1.098.817,30	176,66	- 476.817,30
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	1.306,84	5,23	23.693,16
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	1.306,84	5,23	23.693,16
RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	587.000,00	587.000,00	75.968,37	12,94	1.097.510,46	186,97	- 510.510,46
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	-	-	-	-	549.648,23	-	- 549.648,23
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	103,45	1,29	857,57	10,72	7.142,43
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	30.000,00	30.000,00	902,41	3,01	10.772,05	35,91	19.227,95
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC. F. SAUDE	40.000,00	40.000,00	6.300,37	15,75	75.123,73	187,81	- 35.123,73
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	10.000,00	10.000,00	5.508,95	55,09	40.729,91	407,30	- 30.729,91
REC. D/ REMUN. DEPOS. BANC. VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	5.000,00	5.000,00	199,06	3,98	968,30	19,37	4.031,70
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	25.000,00	25.000,00	287,58	1,15	3.912,14	15,65	21.087,86
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	40.000,00	40.000,00	8.927,67	22,32	48.075,39	120,19	- 8.075,39
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	350.000,00	350.000,00	141,06	0,04	3.217,89	0,92	346.782,11
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	21.000,00	21.000,00	3.560,53	16,95	68.458,99	326,00	- 47.458,99
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	36.000,00	36.000,00	50.037,29	138,99	295.746,26	821,52	- 259.746,26
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE SERVICOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.570.500,00	35.570.500,00	5.346.510,09	15,03	29.428.419,26	82,73	6.142.080,74
TRANSFER INTERGOVERNAMENTAIS	34.242.500,00	34.242.500,00	5.135.838,09	15,00	29.217.747,26	85,33	5.024.752,74
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.092.018,85	16,09	12.410.733,89	95,47	589.266,11
COMPLEMENTACAO FPM	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	691.794,80	69,18	308.205,20
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	7.000,00	7.000,00	5.042,94	72,04	5.857,48	83,68	1.142,52
COTA PARTE CIDE	80.000,00	80.000,00	12.680,75	15,85	48.773,08	60,97	31.226,92
COTA-PARTE ROYALTIES	150.000,00	150.000,00	10.310,08	6,87	39.563,05	26,38	110.436,95
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	185.000,00	185.000,00	5.525,93	2,99	43.068,29	23,28	141.931,71
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	-	-	28.117,46	-	143.560,67	-	- 143.560,67
OUTRAS TRANSF COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	2.249,98	22,50	10.145,54	101,46	- 145,54
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	5.000,00	5.000,00	82.828,66	1.656,57	414.143,30	8.282,87	- 409.143,30
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	2.357.700,00	2.357.700,00	192.510,00	8,17	962.550,00	40,83	1.395.150,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	750.000,00	750.000,00	89.232,00	11,90	446.160,00	59,49	303.840,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	300.000,00	300.000,00	60.210,00	20,07	301.050,00	100,35	- 1.050,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	40.000,00	800,00	200.000,00	4.000,00	- 195.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	6.000,00	6.000,00	114.000,00	1.900,00	570.413,28	9.506,89	- 564.413,28
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.277.500,00	1.277.500,00	211.462,32	16,55	1.026.416,78	80,35	251.083,22
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	143.500,00	143.500,00	-	-	22.371,72	15,59	121.128,28
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00	17.216,05	172,16	101.527,17	1.015,27	- 91.527,17
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	153.500,00	153.500,00	23.195,70	15,11	90.630,34	59,04	62.869,66
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	101.800,00	101.800,00	-	-	-	-	101.800,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	500.000,00	500.000,00	71.372,33	14,27	317.936,93	63,59	182.063,07
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	400.000,00	400.000,00	54.843,08	13,71	291.547,34	72,89	108.452,66
TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-	13.200,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	206.800,00	206.800,00	48.409,60	23,41	193.638,40	93,64	13.161,60
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP ESCOLAR-PNATE	132.000,00	132.000,00	20.293,72	15,37	81.174,88	61,50	50.825,12
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	88.000,00	88.000,00	-	-	73.497,56	83,52	14.502,44
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	5.500,00	5.500,00	922,44	16,77	4.612,20	83,86	887,80
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
COTA-PARTE-ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	632.183,25	16,89	3.229.596,87	86,31	512.403,13
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	304.000,00	304.000,00	55.748,02	18,34	395.106,52	129,97	- 91.106,52
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.000,00	3.000,00	869,77	28,99	3.691,68	123,06	- 691,68
TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/PROGRAMA SAUDE	-	-	-	-	13.755,39	-	- 13.755,39
TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	1.264.595,16	13,63	7.084.430,10	76,33	2.196.569,90
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.328.000,00	1.328.000,00	210.672,00	15,86	210.672,00	15,86	1.117.328,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSF.DA UNIAO P ARA A ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	1.288.000,00	1.288.000,00	-	-	-	-	1.288.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	-	-	210.672,00	-	210.672,00	-	- 210.672,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	173.454,88	301,66	295.115,90	513,25	- 237.615,90
MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	790,68	26,36	1.770,65	59,02	1.229,35
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	3.000,00	3.000,00	790,68	26,36	1.770,65	59,02	1.229,35
INDENIZACAO E RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	154.193,68	1.101,38	173.628,92	1.240,21	- 159.628,92
OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	6.000,00	154.193,68	2.569,89	173.628,92	2.893,82	- 167.628,92
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	2.038,76	8,16	9.198,01	36,79	15.801,99
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.038,76	10,19	9.198,01	45,99	10.801,99
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	16.431,76	106,01	110.518,32	713,02	- 95.018,32
RECEITAS DE CAPITAL	9.187.500,00	9.187.500,00	-	-	546.100,00	5,94	8.641.400,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.117.500,00	9.117.500,00	-	-	546.100,00	5,99	8.571.400,00

TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	225.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.892.500,00	8.892.500,00	-	-	546.100,00	6,14	8.346.400,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SUS	3.535.000,00	3.535.000,00	-	-	237.600,00	6,72	3.297.400,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	185.000,00	185.000,00	-	-	58.500,00	31,62	126.500,00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	265.000,00	265.000,00	-	-	-	-	265.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4.907.500,00	4.907.500,00	-	-	250.000,00	5,09	4.657.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	1.321.000,00	1.321.000,00	416.110,23	31,50	1.922.190,29	145,51	- 601.190,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.321.000,00	1.321.000,00	416.110,23	31,50	1.922.190,29	145,51	- 601.190,29
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.321.000,00	1.321.000,00	416.110,23	31,50	1.922.190,29	145,51	- 601.190,29
CONT PATRONAL PARA O REGIME DE PREVIDENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00	416.110,23	31,52	1.922.190,29	145,62	- 602.190,29
OUTRAS CONTRIB. PREVIDENCIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 557.356,94	16,33	- 3.828.190,63	112,19	415.890,63
DEDUCAO D/ IMP. D/SOBRE SERV.QUALQ. NATUREZA-ISS	-	-	-	-	-	-	-
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
DEDUCAO D/ IMP. D/SOBRE SERV.QUALQ. NATUREZA-ISS	-	-	-	-	-	-	-
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 557.356,94	16,33	- 3.209.919,20	94,07	- 202.380,80
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS INTERGOVNAMENTAIS	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 557.356,94	16,33	- 3.209.919,20	94,07	- 202.380,80
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	- 2.600.000,00	- 2.600.000,00	- 418.403,72	16,09	- 2.482.146,51	95,47	- 117.853,49
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 1.008,57	72,04	- 1.171,42	83,67	- 228,58
DEDUCAO DA REC / FORMACAO DO FUNDEB - L.C Nº 87/96	- 1.100,00	- 1.100,00	- 184,48	16,77	- 922,40	83,85	- 177,60
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	- 748.400,00	- 748.400,00	- 126.436,61	16,89	- 645.919,19	86,31	- 102.480,81
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	- 60.800,00	- 60.800,00	- 11.149,61	18,34	- 79.021,32	129,97	18.221,32
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	- 600,00	- 600,00	- 173,95	28,99	- 738,36	123,06	138,36
DEDUCAO DE RECEITAS DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	- 618.271,43	-	618.271,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RA	-	-	-	-	- 618.271,43	-	618.271,43
Total Rec. Orcamentarias	47.880.900,00	47.880.900,00	6.430.031,38	13,43	33.765.573,43	70,52	14.115.326,57

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:32288134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão: **MUNICIPIO DE JUCURUTU**
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: **5o Bimestre/2017**
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.950.000,00	1.900.000,00	59.256,79	413.197,03	1.486.802,97	115.142,28	231.296,78	1.668.703,22	231.296,78	
3190030000	PENSOES	408.800,00	354.100,00	0,00	0,00	354.100,00	0,00	0,00	354.100,00	0,00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3.528.200,00	2.182.758,00	81.236,75	1.470.658,84	712.099,16	293.485,31	964.000,42	1.218.757,58	964.000,42	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5.000,00	55.000,00	0,00	24.680,46	30.319,54	1.982,71	19.326,74	35.673,26	19.326,74	
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00	78.000,00	0,00	75.698,07	2.301,93	0,00	56.575,92	21.424,08	56.575,92	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	16.730.400,00	21.121.535,06	880.855,12	20.387.376,16	734.158,90	4.181.523,34	17.365.502,15	3.756.032,91	17.365.142,15	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.009.600,00	3.319.700,00	275.199,34	2.590.856,23	728.843,77	494.702,51	2.110.125,76	1.209.574,24	2.110.125,76	
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	841.000,00	623.733,38	0,00	556.000,00	67.733,38	0,00	332.593,40	291.139,98	332.593,40	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	69.500,00	646.947,10	0,00	613.335,37	33.611,73	39.203,70	549.156,38	97.790,72	536.986,91	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	5.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	1.091,52	1.628,47	78.371,53	1.628,47	
3350410000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	42.000,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3390030000	PENSOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000,00	25.700,00	0,00	25.335,27	364,73	0,00	13.257,57	12.442,43	13.257,57	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00	37.000,00	3.527,05	12.051,79	24.948,21	3.527,05	11.851,79	25.148,21	11.851,79	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	88.100,00	120.830,00	11.700,00	55.005,00	65.825,00	11.700,00	55.005,00	65.825,00	54.530,00	
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	28.500,00	28.499,00	0,00	0,00	28.499,00	0,00	0,00	28.499,00	0,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.040.000,00	5.324.857,90	850.951,93	3.805.458,07	1.519.399,83	662.611,31	3.490.798,12	1.834.059,78	3.095.217,61	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	92.000,00	92.000,00	500,00	11.300,00	80.700,00	500,00	11.300,00	80.700,00	11.300,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	450.000,00	379.370,00	15.165,00	79.644,30	299.725,70	14.752,70	79.232,00	300.138,00	69.460,50	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	57.000,00	77.530,00	0,00	10.825,84	66.704,16	0,00	10.825,84	66.704,16	10.825,84	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	96.000,00	50.900,00	0,00	0,00	50.900,00	0,00	0,00	50.900,00	0,00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1.506.000,00	1.923.645,82	(141.216,42)	734.061,22	1.189.584,60	172.022,89	604.505,87	1.319.139,95	540.420,48	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	3.655.500,00	4.677.435,00	602.768,33	3.583.435,86	1.093.999,14	768.848,77	3.068.506,44	1.608.928,56	2.861.197,19	
3390410000	Contribuicoes	179.000,00	216.863,00	10.665,00	82.705,00	134.158,00	16.075,00	71.430,00	145.433,00	71.430,00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	401.000,00	218.000,00	49.867,50	216.867,50	1.132,50	37.816,55	188.940,05	29.059,95	188.936,37	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	37.000,00	38.950,69	5.550,00	17.950,00	21.000,69	4.100,00	13.800,00	25.150,69	13.800,00	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	87.800,00	173.060,33	0,00	105.989,89	67.070,44	0,00	105.989,88	67.070,45	105.989,88	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00	539.151,10	295.249,63	515.283,94	23.867,16	295.249,63	515.283,94	23.867,16	515.283,94	

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	7.986.500,00	2.943.203,34	87.120,00	657.008,56	2.286.194,78	123.007,87	657.008,56	2.286.194,78	651.803,56	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1.236.000,00	895.668,56	66.984,25	267.125,45	628.543,11	73.246,25	248.070,45	647.598,11	192.317,20	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	10.000,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	130.000,00	80.524,67	0,00	0,00	80.524,67	0,00	0,00	80.524,67	0,00	
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	25.000,00	490.900,00	25.433,11	471.314,30	19.585,70	93.527,85	359.373,24	131.526,76	352.114,82	
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
TOTAL		47.880.900,00	48.772.262,95	3.180.813,38	36.863.164,15	11.909.098,80	7.404.117,24	31.135.384,77	17.636.878,18	30.377.413,30	0,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:3AFE6278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE: 05/2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.702.000,00	2.702.000,00	4.178.588,58	693.434,44
Receita de Contribuições dos Segurados	1.344.000,00	1.344.000,00	1.411.003,80	341.677,43
Civil	1.344.000,00	1.344.000,00	1.411.003,80	341.677,43
Ativo	1.344.000,00	1.344.000,00	1.411.003,80	341.677,43
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	1.321.000,00	1.321.000,00	1.922.190,29	341.797,32
Civil	1.321.000,00	1.321.000,00	1.922.190,29	341.797,32
Ativo	1.321.000,00	1.321.000,00	1.922.190,29	341.797,32
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	37.000,00	37.000,00	845.394,49	9.959,69
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	37.000,00	37.000,00	845.394,49	9.959,69
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**2.702.000,00**	**2.702.000,00**	**4.178.588,58**	**693.434,44**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	312.200,00	345.900,00	269.955,30	40.833,33	194.451,68	18.200,00	-	-
Despesas Correntes	297.200,00	341.380,00	269.955,30	40.833,33	194.451,68	18.200,00		
Despesas de Capital	15.000,00	4.520,00	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA (V)	2.342.800,00	2.309.100,00	437.877,49	93.810,21	250.623,52	41.138,23	-	-
Benefícios - Civil	2.342.800,00	2.309.100,00	437.877,49	93.810,21	250.623,52	41.138,23	-	-
Aposentadorias	1.950.000,00	1.900.000,00	413.197,03	-	231.296,78	-		
Pensões	387.800,00	354.100,00	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	55.000,00	24.680,46	93.810,21	19.326,74	41.138,23		
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas				-		-		
Pensões				-		-		
Outros Benefícios Previdenciários				-		-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				-		-		
Demais Despesas Previdenciárias				-		-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.655.000,00	2.655.000,00	707.832,79	134.643,54	445.075,20	59.338,23	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	47.000,00	47.000,00	3.470.755,79	558.790,90	3.733.513,38	634.096,21		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	5.037.338,30	635.516,16
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	*ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:521E340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	5o Bimestre/2017

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.106.400,00	32.121.962,97	27.204.499,50
Receitas Tributárias	2.518.700,00	2.372.194,40	2.376.069,99
Receitas de Contribuições	3.277.000,00	3.853.117,20	358.238,44
Receitas Previdenciárias	2.665.000,00	3.333.194,09	-
Outras Receitas de Contribuições	612.000,00	519.923,11	358.238,44
Receita Patrimonial Líquida	35.000,00	1.306,84	-
Receita Patrimonial	622.000,00	1.098.817,30	402.363,46
(-) Aplicações Financeiras	587.000,00	1.097.510,46	402.363,46
Transferências Correntes	32.158.200,00	25.600.228,63	24.232.939,26
Convênios	1.328.000,00	210.672,00	592.546,00
Outras Transferências Correntes	30.830.200,00	25.389.556,63	23.640.393,26
Demais Receitas Correntes	117.500,00	295.115,90	237.251,81
Dívida Ativa	25.000,00	9.198,01	31.234,90
Diversas Receitas Correntes	92.500,00	285.917,89	206.016,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.187.500,00	546.100,00	1.248.383,00
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	50.000,00	-	-
Transferências de Capital	9.117.500,00	546.100,00	1.248.383,00
Convênios	8.892.500,00	546.100,00	1.248.383,00
Outras Transferências de Capital	225.000,00	-	-
Outras Receitas de Capital	20.000,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.137.500,00	546.100,00	1.248.383,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.243.900,00	32.668.062,97	28.452.882,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.355.466,38	35.467.715,84	35.865.233,03	29.870.932,52	27.150.949,81	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	30.281.773,54	26.131.802,16	25.747.018,44	21.628.577,55	19.400.131,99		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.000,00	80.000,00	-	1.628,47	-		
Outras Despesas Correntes	13.993.692,84	9.255.913,68	10.118.214,59	8.240.726,50	7.750.817,82		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.275.466,38	35.387.715,84	35.865.233,03	29.869.304,05	27.150.949,81	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.414.796,57	1.395.448,31	3.614.889,80	1.264.452,25	1.068.731,84	-	-
Investimentos	3.843.371,90	924.134,01	3.529.807,16	905.079,01	994.986,79		
Inversões Financeiras	80.524,67	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	80.524,67	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	490.900,00	471.314,30	85.082,64	359.373,24	73.745,05		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.923.896,57	924.134,01	3.529.807,16	905.079,01	994.986,79	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	48.201.362,95	36.311.849,85	39.395.040,19	30.774.383,06	28.145.936,60		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 957.462,95	- 3.643.786,88	- 10.942.157,69	1.893.679,91	306.945,90		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-883.000,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:AE8ADE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**MUNICIPIO DE JUCURUTU**
	Bimestre de Referência:
	5o Bimestre/2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.459.700,00	2.459.700,00	2.340.689,06	95,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	70.000,00	9.883,88	14,12
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	9.198,01	45,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.700,00	4.700,00	29.024,92	617,55
1.2.1- ITBI	4.700,00	4.700,00	29.024,92	617,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.733.496,71	78,80
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.733.496,71	78,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	185.000,00	568.283,55	307,18

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.061.500,00	17.061.500,00	16.049.598,64	94,07
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	12.410.733,89	95,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	12.410.733,89	95,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	3.229.596,87	86,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.500,00	5.500,00	4.612,20	83,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.691,68	123,06
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	5.857,48	83,68
2.6- Cota-Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	395.106,52	129,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.521.200,00	19.521.200,00	18.390.287,70	94,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	40.729,91	407,30
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	850.000,00	850.000,00	639.858,18	75,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	291.547,34	72,89
5.2- Transferências Diretas - PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	206.800,00	206.800,00	193.638,40	93,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	132.000,00	132.000,00	81.174,88	61,50
5.5- Outras Transferências do FNDE	88.000,00	88.000,00	73.497,56	83,52
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	269.172,00	145,50
6.1- Transferências de Convênios	185.000,00	185.000,00	269.172,00	145,50
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.045.000,00	1.045.000,00	949.760,09	90,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.412.300,00	3.412.300,00	3.209.919,73	94,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.482.146,78	95,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	748.400,00	748.400,00	645.919,37	86,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.100,00	1.100,00	922,44	83,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	738,34	123,06
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	1.171,50	83,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.800,00	60.800,00	79.021,30	129,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.311.000,00	9.311.000,00	7.095.202,15	76,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	7.084.430,10	76,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	10.772,05	35,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.868.700,00	5.868.700,00	3.874.510,37	66,02

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.430.804,90	8.682.299,90	8.311.926,97	95,73	6.435.795,37	74,13	-
13.1- Com Educação Infantil	1.130.000,00	2.281.995,00	2.261.994,44	99,12	2.256.224,88	98,87	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.300.804,90	6.400.304,90	6.049.932,53	94,53	4.179.570,49	65,30	
14- OUTRAS DESPESAS	2.850.195,10	3.566.195,10	2.939.738,88	82,43	2.214.113,77	62,09	-
14.1- Com Educação Infantil	550.695,10	965.695,10	875.000,00	90,61	707.330,32	73,25	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.299.500,00	2.600.500,00	2.064.738,88	79,40	1.506.783,45	57,94	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.281.000,00	12.248.495,00	11.251.665,85	91,86	8.649.909,14	70,62	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.089,88
17.1 - FUNDEB 60%	82.126,79
17.2 - FUNDEB 40%	1.963,09
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	84.089,88
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.565.819,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 20,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	84.089,88
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	84.089,88

MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.114.000,00	3.389.885,00	3.146.374,44	92,82	2.972.935,20	87,70	-
22.1 - Creche	1.680.695,10	3.247.690,10	3.136.994,44	96,59	2.963.555,20	91,25	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.680.695,10	3.247.690,10	3.136.994,44	96,59	2.963.555,20	91,25	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	
22.2 - Pré-escola	433.304,90	142.194,90	9.380,00	6,60	9.380,00	6,60	-

22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				-		-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.304,90	142.194,90	9.380,00	6,60	9.380,00	6,60	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.883.750,00	11.966.811,06	9.988.244,08	83,47	7.328.277,54	61,24	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.600.304,90	9.000.804,90	8.114.671,41	90,15	5.686.353,94	63,18	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.283.445,10	2.966.006,16	1.873.572,67	63,17	1.641.923,60	55,36	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	1.446.000,00	206.900,00	9.960,00	4,81	9.960,00	4,81	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.519.750,00	15.619.596,06	13.144.578,52	84,15	10.311.172,74	66,01	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.874.510,37
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	10.772,05
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.089,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.969.372,30
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.331.840,44
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	404.000,00	269.911,64	66,81	269.911,63	66,81	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	708.750,00	1.576.012,46	551.939,97	35,02	417.248,73	26,47	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.158.750,00	2.030.012,46	821.851,61	40,49	687.160,36	33,85	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	15.678.500,00	17.649.608,52	13.966.430,13	79,13	10.998.333,10	62,31	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	84.089,88	0,14
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.084.430,10	291.547,34
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.174.467,79	243.533,57
48.1 Orçamento do Exercício	7.174.467,79	243.533,57
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.772,05	2.885,76
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.824,24	50.899,67
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.824,24	50.899,67

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	*ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:1636B047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	5o Bimestre/2017
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.462.700,00	2.462.700,00	2.342.459,71	95,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.700,00	4.700,00	29.024,92	617,55

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.733.496,71	78,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	568.283,55	307,18
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.770,65	59,02
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	9.198,01	45,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	17.061.500,00	17.061.500,00	16.049.598,64	94,07
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	12.410.733,89	95,47
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	5.857,48	83,68
Cota-Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	395.106,52	129,97
Cota-Parte ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	3.229.596,87	86,31
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.691,68	123,06
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	4.612,20	83,86
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	19.524.200,00	19.524.200,00	18.392.058,35	94,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.110.000,00	5.110.000,00	4.149.017,98	81,19
Provenientes da União	5.110.000,00	5.110.000,00	4.135.262,59	80,92
Provenientes dos Estados	-	-	13.755,39	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.535.000,00	3.535.000,00	237.600,00	6,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.000,00	40.000,00	75.123,73	187,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.685.000,00	8.685.000,00	4.461.741,71	51,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	10.155.200,00	11.023.611,00	9.778.941,86	88,71	8.923.030,65	80,94	
Pessoal e Encargos Sociais	6.969.900,00	7.658.690,00	7.425.386,71	96,95	6.838.762,82	89,29	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.185.300,00	3.364.921,00	2.353.555,15	69,94	2.084.267,83	61,94	
DESPESAS DE CAPITAL	3.555.000,00	1.595.205,83	533.640,32	33,45	520.490,32	32,63	
Investimentos	3.555.000,00	1.595.205,83	533.640,32	33,45	520.490,32	32,63	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	13.710.200,00	12.618.816,83	10.312.582,18	81,72	9.443.520,97	74,84	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS				-		-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	5.160.000,00	7.495.206,00	7.151.278,33	95,41	6.553.550,95	87,44	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	5.160.000,00	7.495.206,00	7.151.278,33	95,41	6.553.550,95	87,44	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	8.550.200,00	5.123.610,83	3.161.303,85	61,70	2.889.970,02	56,40	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							131.161,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	142.692,94	-	118.433,64	24.259,30	-
Inscritos em 2015	100.904,00	-	66.420,53	34.483,47	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	243.596,94	-	184.854,17	58.742,77	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		

ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	9.443.400,00	8.545.106,83	7.025.258,56	68,12	6.435.908,77	68,15	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.864.000,00	3.593.460,00	2.970.751,32	28,81	2.776.767,79	29,40	
Suporte Profilático e Terapêutico	153.300,00	208.300,00	176.079,32	1,71	116.544,76	1,23	
Vigilância Sanitária	15.500,00	9.950,00	1.923,81	0,02	1.923,81	0,02	
Vigilância Epidemiológica	178.000,00	211.000,00	138.569,17	1,34	112.375,84	1,19	
Alimentação e Nutrição	56.000,00	51.000,00	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	13.710.200,00	12.618.816,83	10.312.582,18	100,00	9.443.520,97	100,00	

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	*ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR*
PREFEITO MUNICIPAL	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:A8D0FB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.880.900,00
Previsão Atualizada	47.880.900,00
Receitas Realizadas	33.765.573,43
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.883.141,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.880.900,00
Créditos Adicionais	891.362,95
Dotação Atualizada	48.772.262,95
Despesas Empenhadas	36.863.164,15
Despesas Liquidadas	31.135.384,77
Despesas Pagas	30.377.413,30
Superávit Orçamentário	8.513.330,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.863.164,15
Despesas Liquidadas	31.135.384,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	41.563.971,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	4.178.588,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	445.075,20
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.733.513,38

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-1.473.750,00	1.893.679,91	-128,49%
Resultado Primário	-883.000,00	2.466.973,90	-279,39%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	319.131,80	90.409,00	174.820,74	53.902,06
Poder Executivo	319.131,80	90.409,00	174.820,74	53.902,06
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	595.657,82	-	392.384,67	203.273,15
Poder Executivo	595.657,82	-	392.384,67	203.273,15
Poder Legislativo				-
TOTAL	914.789,62	90.409,00	567.205,41	257.175,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.331.840,44	25%	34,43%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	0,00%

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.565.819,26	60%	89,55%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	1.264.452,25		3.150.344,32	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.889.970,02	15%	15,71%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)				

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:2DCD01EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 13 A 19/11/2017/ MOTORISTA EFETIVO

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR R$	JUSTIFICATIVA
José Mariano de Medeiros	191	Motorista	Natal-RN	13/11/2017	40,00	Condução de paciente ao Centro Avançado de Oncologia - Liga contra o Câncer, para realização de Quimioterapia.
Lavosier Santos de Souza	671	Motorista	Natal-RN	14/11/2017	40,00	Condução de paciente para realizar risco cirúrgico seguido de internamento na Prontoclínica Dr. Paulo Gurgel.
Lavosier Santos de Souza	671	Motorista	Santa Cruz-RN	18/11/2017	20,00	Remoção de paciente de Alta Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra.
Francisco das Chagas de Medeiros	178	Motorista	Santa Cruz-RN	16/11/2017	20,00	Condução de paciente gestante com pré-eclâmpsia ao Hospital Universitário Ana Bezerra.
José de Arimatéia L. Guimarães	345	Motorista	Santa Cruz-RN	17/11/2017	20,00	Condução de paciente gestante ao Hospital Universitário Ana Bezerra para realização de parto.
Itamar Guimarães Domingos	780	Motorista	Santa Cruz-RN	19/11/2017	20,00	Condução de paciente gestante em trabalho de parto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.
TOTAL R$					**160,00**	

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:96BEA9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO PERÍODO DE 13 A 19/11/2017/ MOTORISTA CONTRATO

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR R$	JUSTIFICATIVA
Josailton Raimundo Costa	Contrato	Motorista	Parnamirim-RN	15/11/2017	40,00	Remoção de paciente de Alta Hospitalar do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena.
TOTAL R$					**40,00**	

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B04334A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 13 A 19/11/2017/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM EFETIVO

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR R$	JUSTIFICATIVA
Rita de Cássia Dantas Ferreira de Medeiros	130	Aux. de Enfermagem	Santa Cruz-RN	19/11/2017	20,00	Acompanhamento de paciente em trabalho de parto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.
TOTAL R$					**20,00**	

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0744A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO PERÍODO DE 13 A 19/11/2017/ ENFERMEIRO CONTRATO

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR R$	JUSTIFICATIVA
Maria Edivania Lima da Silva	Contrato	Enf. Obstetra	Santa Cruz-RN	16/11/2017	20,00	Acompanhamento de paciente gestante com pré-eclâmpsia ao Hospital Universitário Ana Bezerra.
Maria Edivania Lima da Silva	Contrato	Enf. Obstetra	Santa Cruz-RN	17/11/2017	20,00	Acompanhamento de paciente gestante ao Hospital Universitário Ana Bezerra para realização de parto.
TOTAL R$					**40,00**	

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:265EAFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO PERÍODO DE 24/07 A 18/08/2017 - MOTORISTA CONTRATO

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICÓ	24/07	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICÓ	26/07	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICÓ	28/07	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICÓ	31/07	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICÓ	14/08	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICÓ	16/08	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	CAICO	21/08	R$ 20,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadena Clínica do Rim.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	21/07	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais HUOL e CECAN.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	01/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais HUOL e Luiz Antônio.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	02/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais Luiz Antônio e CECAN.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	04/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais HUOL e CECAN.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	07/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais HUOL e Luiz Antônio.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	08/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais Luiz Antônio e CECAN.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	09/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais Luiz Antônio e CECAN.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	11/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais HUOL e Luiz Antônio.
FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ		MOTORISTA	NATAL	18/08	R$ 40,00	Conduzir pacientes para realização de consultas especializadas e exames de média e alta complexidadenos hospitais HUOL e CECAN.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D28637AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 011/2017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR. LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CNPJ: 18.880.902/0001-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1.195/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Lajes/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sr. José Marques Fernandes, Brasileiro, Casado, Economista, Residente e Domiciliado à Rua Coronel Joaquim Teixeira N° 324, Centro, Lajes/RN, neste município, portador da Cédula de Identidade RG N° 824894 e inscrito no CPF sob N° 429.198.514.20, RESOLVE registrar os preços da empresa LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CNPJ: 18.880.902/0001-78, com sede na Rosovia BR 406, Loteamento Vila são Jorge, São Gonçalo do Amarante/RN, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU PESSOA FISICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNDO MUN. DE SAÚDE; FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; SEC. MUN. GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAJES/RN, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.
1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.	V. UNT	V. TOTAL
19267	Locação de 01 (um) veículo tipo van, Kombi ou similar, potência mínima do motor 1.6, com condutor e quilometragem livre. (Secretaria de Educação).	Mês	12	3.090,00	37.080,00
19266	Locação de 01 (um) veículo tipo van, Kombi ou similar, potência mínima do motor 1.6, com condutor e quilometragem livre. (Secretaria de Educação).	Mês	12	3.045,00	36.540,00
19269	Locação de 01 (um) ônibus com até 2.000 quilômetros ao mês, com condutor. (Secretaria de Administração).	Km	24000	3,48	83.520,00
19268	Locação de 01 (um) ônibus com ate 2.000 quilômetros ao mês, com condutor. (Secretaria de Administração).	Km	24000	3,48	83.520,00
19272	Locação de 01 (um) veículo com quilometragem livre, com ar condicionado, sem condutor, com 04 portas motor 1.6 sedan. (Gabinete do Prefeito).	Mês	12	2.572,00	30.864,00
DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					**271.524,00**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
5.4. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
5.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.6. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.
5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
5.11. Aceitar nas mesmas condições desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
8.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de LAJES/RN será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Prestador de serviço será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do PRESTADOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o PRESTADOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
11.1. A licitante registrada nesta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. 11.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS
12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos PRESTADOR.
12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Prestador registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
13.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
13.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
13.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
13.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
13.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
13.7. advertência por escrito,
13.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
13.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Lajes/RN, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado Do Rio Grande do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
13.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
13.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
13.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO
15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
16.1. A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
16.3 Fica designado os servidores abaixo para assistirem e subsidiarem o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

RAFAEL ANDERSON DE ARAUJO SILVA
CPF: 094.746.134-51
MATRICULA : 533

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 011/2017 seus anexos e a proposta da contratada.

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Lajes/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Lajes/RN, 26 de Outubro de 2017

JOSÉ MARQUES FERNANDES	***LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO***
CPF: 429.198.514.20	CNPJ: 18.880.902/0001-78
Prefeito	

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:633FF68B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2017 ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	21.142.497,00	21.202.497,00	2.156.995,83	10,17	12.095.074,86	57,05	9.107.422,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	326.983,00	326.983,00	26.159,63	8,00	130.953,05	40,05	196.029,95
IMPOSTOS	301.983,00	301.983,00	24.647,11	8,16	125.902,11	41,69	176.080,89
TAXAS	25.000,00	25.000,00	1.512,52	6,05	5.050,94	20,20	19.949,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	675.490,00	675.490,00	78.711,50	11,65	438.319,50	64,89	237.170,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	670.490,00	670.490,00	78.711,50	11,74	433.781,51	64,70	236.708,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.537,99	90,76	462,01
RECEITA PATRIMONIAL	47.900,00	47.900,00	14.221,79	29,69	190.904,14	398,55	-143.004,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	47.900,00	47.900,00	14.221,79	29,69	190.904,14	398,55	-143.004,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.048.124,00	20.108.124,00	2.037.902,91	10,13	11.334.898,17	56,37	8.773.225,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.913.124,00	19.973.124,00	2.037.902,91	10,20	11.334.898,17	56,75	8.638.225,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8,80	2.074.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8,80	2.074.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.274.000,00	2.274.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8,80	2.074.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	710.510,00	710.510,00	75.437,35	10,62	338.520,23	47,64	371.989,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	710.510,00	710.510,00	75.437,35	10,62	338.520,23	47,64	371.989,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	710.510,00	710.510,00	75.437,35	10,62	338.520,23	47,64	371.989,77
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.314.409,00	-2.314.409,00	-258.402,19	0,00	-1.444.154,43	0,00	-870.254,57
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.314.409,00	-2.314.409,00	-258.402,19	0,00	-1.444.154,43	0,00	-870.254,57
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-2IS.314.409,00		-2.314.409,00	-258.402,19	0,00	-1.444.154,43	0,00	-870.254,57
Total Receitas	21.812.598,00	21.872.598,00	1.974.030,99	9,03	11.189.440,66	51,16	10.683.157,34
Déficit					583.559,13		
Total					11.772.999,79		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	15.889.332,00	1.477.382,71	17.366.714,71	1.225.694,77	14.259.443,86	2.333.647,39	11.488.442,03	124,73	5.878.272,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.532.574,00	1.781.046,24	11.313.620,24	768.046,20	10.910.895,49	1.760.105,97	8.470.560,76	74,87	2.843.059,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.356.758,00	-303.663,53	6.053.094,47	457.648,57	3.348.548,37	573.541,42	3.017.881,27	49,86	3.035.213,20
Despesas de Capital	5.143.773,00	-705.389,71	4.438.383,29	1.494,80	580.956,12	23.525,18	284.557,76	6,44	4.153.825,53
INVESTIMENTO	5.116.173,00	-699.444,54	4.416.728,46	1.494,80	580.956,12	23.525,18	284.557,76	6,44	4.132.170,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.600,00	-5.945,17	21.654,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.654,83
Reserva de Contigência	779.493,00	-711.993,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.493,00	-711.993,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
Total Despesas	21.812.598,00	60.000,00	21.872.598,00	1.227.189,57	14.840.399,98	2.357.172,57	11.772.999,79	131,17	10.099.598,21

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:19F756AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2017 ANEXO I

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	301.983,00	301.983,00	125.902,11	41,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.300,00	21.300,00	12.285,19	57,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.863,00	25.863,00	31.006,53	119,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.244,00	105.244,00	39.396,48	37,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	149.576,00	149.576,00	43.213,91	28,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.477.186,00	11.477.186,00	7.221.090,41	62,91
Cota-Parte FPM	9.485.780,00	9.485.780,00	5.939.016,39	62,60
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	12.467,80	1.246,78
Cota-Parte IPVA	50.816,00	50.816,00	48.591,65	95,62
Cota-Parte ICMS	1.936.040,00	1.936.040,00	1.217.885,68	62,90
Cota-Parte IPI-Exportação	1.362,00	1.362,00	1.386,99	101,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.188,00	2.188,00	1.741,90	79,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.779.169,00	11.779.169,00	7.346.992,52	62,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.305.741,00	2.305.741,00	925.174,31	40,12
Provenientes da União	2.305.741,00	2.305.741,00	925.174,31	40,12
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.305.741,00	2.305.741,00	925.174,31	40,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.264.482,00	3.765.459,99	3.564.887,17	94,67	3.106.908,68	82,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.005.774,00	2.477.121,93	2.462.623,42	99,41	2.054.321,42	82,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.258.708,00	1.288.338,06	1.102.263,75	85,55	1.052.587,26	81,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.457.817,00	998.432,01	536.390,84	53,72	239.992,48	24,03	0,00
Investimentos	1.457.817,00	998.432,01	536.390,84	53,72	239.992,48	24,03	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.722.299,00	4.763.892,00	4.101.278,01	86,09	3.346.901,16	70,25	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.305.741,00	2.305.741,00	925.174,31	40,12	925.174,31	40,12	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.305.741,00	2.305.741,00	925.174,31	40,12	925.174,31	40,12	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.305.741,00	2.305.741,00	925.174,31	40,12	925.174,31	40,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.416.558,00	2.458.151,00	3.176.103,70	129,20	2.421.726,85	98,51	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							32,96

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	1.319.677,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.243.882,00	4.456.575,00	3.891.157,26	87,31	3.198.053,87	71,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.500,00	85.500,00	33.259,70	38,90	32.926,60	38,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	87.057,00	66.557,00	40.730,68	61,19	22.460,28	33,74	0,00
Vigilância Sanitária	40.860,00	10.260,00	2.615,42	25,49	2.615,42	25,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	149.500,00	144.200,00	133.514,95	92,59	90.844,99	62,99	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.722.299,00	4.763.892,00	4.101.278,01	86,09	3.346.901,16	70,25	0,00

1

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

2

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

3

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:C40B450D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2017 ANEXO XIII

Relação Procedimentos Licitatórios de Contratos					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Administrativos e de Termos Aditivos Formalizados					Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017						
Procedimentos Licitatórios						
Nº Processo:	Modalidade:	Número:	Data Emissão do Ato:	Data Publicação:	Nº Recibo	Valor Final:
Fudamento Legal:						
Objeto:						
4.097/2017	Pregão Presencial	34	21/09/2017	22/09/2017	146.548	206.069,30
Adesão a ARP (CARONA) Decreto 7.982/2013						
Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico destinado a iluminação pública e a administração geral						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	70.047.329/0001-93	LUMINOZA COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTD			1 à 72	206.069,30
4.098/2017	Pregão Presencial	35	10/10/2017	11/10/2017	146.557	552.810,00
Lei Federal 10.520 de 17/07/2002						
Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição futura e parcelada combustíveis, destinados para a frota de veículos Município de Lajes Pintadas/RN						
Participantes						

Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	11.133.992/0001-41	POSTO DE COMBUSTIVEL STOP CAR LTDA			1 à 3	552.810,00
4.139/2017	Pregão Presencial	36	27/10/2017	27/10/2017	1	93.384,50
Adesão a ARP (CARONA) Decreto 7.982/2013						
Registro de Preços para futura aquisição de fardamento e camisetas comemorativas para as diversas secretarias do município de Lajes Pintadas/RN						
Participantes						
Tipo Documento:	Número Documento:	Nome:			Item(ns) Vencidos:	Valor Total:
1	13.587.119/0001-54	VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS - ME			1 à 11	93.384,50

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:5155AD81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	No Bimestre	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)										
ADMINISTRAÇÃO										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA										
Pessoal Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Pessoal Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										

Demais Despesas Previdenciárias										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)										
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)										

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	APORTES REALIZADOS
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RGPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	No Bimestre	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)										

FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017, às 10:40>

Anexo 4 - RPPS

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:4E864CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º BIMESTRE - 2017											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de				

	Exercícios Anteriores	dezembro de <Exercício Anterior>				Exercícios Anteriores	dezembro de <Exercício Anterior>				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal											
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)											
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017, às 10:55>											

CONTADOR ADAILTON M. G. XAVIER
CRC RN 7639

Anexo 7 - RP Poder e Órgão M

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8794EC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2017

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
IPIA) SSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Do Ente Federado										
Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)										
Nota:										
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017, às 11:26>										

ADAILTON M. G. XAVIER
Contador
CRC RN 7639

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:7EE3C298

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I RECEITA E DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	69.955.725,00	69.955.725,00	8.699.821,99	48.007.085,15	21.948.639,85
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.665.000,00	6.665.000,00	619.654,41	4.251.785,30	2.413.214,70
1.1.1 IMPOSTOS	4.850.000,00	4.850.000,00	586.882,92	3.697.911,96	1.152.088,04
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.000.000,00	4.000.000,00	476.439,10	2.927.983,58	1.072.016,42
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.900.000,00	1.900.000,00	308.122,56	1.566.016,34	333.983,66
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.140.000,00	1.140.000,00	184.873,55	931.858,44	208.141,56
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	475.000,00	475.000,00	77.030,69	388.274,52	86.725,48
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	285.000,00	285.000,00	46.218,32	245.883,38	39.116,62
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00	101.199,36	454.273,71	145.726,29
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	480.000,00	480.000,00	69.831,69	365.922,07	114.077,93
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	288.000,00	288.000,00	69.831,69	344.665,38	-56.665,38
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	13.285,45	106.714,55
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	72.000,00	72.000,00	0,00	7.971,24	64.028,76
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	31.367,67	88.351,64	31.648,36
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	72.000,00	72.000,00	18.820,61	53.011,02	18.988,98
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	30.000,00	30.000,00	7.841,92	22.087,93	7.912,07
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	18.000,00	18.000,00	4.705,14	13.252,69	4.747,31
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	67.117,18	907.693,53	592.306,47
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	900.000,00	900.000,00	40.270,31	553.664,35	346.335,65
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	375.000,00	375.000,00	16.779,32	230.693,58	144.306,42
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	225.000,00	225.000,00	10.067,55	123.335,60	101.664,40
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	850.000,00	850.000,00	110.443,82	769.928,38	80.071,62
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	850.000,00	850.000,00	110.443,82	769.928,38	80.071,62
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	86.132,14	550.854,61	-40.854,61
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	212.500,00	212.500,00	15.195,03	135.570,66	76.929,34
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	127.500,00	127.500,00	9.116,65	83.503,11	43.996,89
1.1.2 TAXAS	1.665.000,00	1.665.000,00	32.771,49	553.873,34	1.111.126,66
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	460.000,00	460.000,00	5.440,39	26.491,91	433.508,09
1.1.2.1.21 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	5.440,39	26.491,91	173.508,09
1.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.205.000,00	1.205.000,00	27.331,10	527.381,43	677.618,57
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	25.000,00	25.000,00	2.520,12	4.371,73	20.628,27
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	750.000,00	750.000,00	22.368,15	461.233,92	288.766,08
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	430.000,00	430.000,00	2.442,83	61.775,78	368.224,22
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	250.000,00	250.000,00	2.442,83	61.775,78	188.224,22
1.1.2.2.99.03 Taxas de Inscrição em Concurso Público	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	89.317,06	452.745,39	-52.745,39
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	400.000,00	400.000,00	89.317,06	452.745,39	-52.745,39
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400.000,00	400.000,00	89.317,06	452.745,39	-52.745,39
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	946.225,00	946.225,00	91.090,96	665.771,45	280.453,55
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	532.225,00	532.225,00	27.174,37	204.263,17	327.961,83
1.3.1.1 Aluguéis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.3 Foros	170.725,00	170.725,00	10.978,71	91.171,58	79.553,42
1.3.1.4 Laudêmios	220.000,00	220.000,00	16.195,66	112.353,33	107.646,67
1.3.1.5 Taxa de Ocupação de Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	0,00	738,26	79.261,74
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	414.000,00	414.000,00	63.916,59	461.508,28	-47.508,28
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	414.000,00	414.000,00	63.916,59	461.508,28	-47.508,28
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	364.000,00	364.000,00	41.596,51	295.178,05	68.821,95
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	5.000,00	5.000,00	156,10	937,60	4.062,40
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	254.000,00	254.000,00	29.235,63	233.272,27	20.727,73
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	5.000,00	5.000,00	3.889,26	21.551,18	-16.551,18
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PDDE	1.000,00	1.000,00	133,64	790,72	209,28
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNAE	10.000,00	10.000,00	810,65	6.998,10	3.001,90
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNATE	10.000,00	10.000,00	832,05	2.995,85	7.004,15
1.3.2.5.01.05.05 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- FUNDEB 60%	80.000,00	80.000,00	11.745,48	89.019,01	-9.019,01
1.3.2.5.01.05.06 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- FUNDEB 40%	60.000,00	60.000,00	7.830,31	59.345,99	654,01
1.3.2.5.01.05.07 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Serviços Educacionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.05.08 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	517,58	584,18	9.415,82
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	68.000,00	68.000,00	3.476,66	51.987,24	16.012,76
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	90.000,00	90.000,00	11.210,24	49.665,62	40.334,38
1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	6.922,09	22.008,13	-7.008,13
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	15.000,00	15.000,00	554,70	611,25	14.388,75
1.3.2.5.01.06.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	1,92	4,30	9.995,70
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.09 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.10 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios - Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.5.01.06.11 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	5.000,00	5.000,00	2.912,72	17.995,88	-12.995,88
1.3.2.5.01.06.12 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	131,69	4.868,31
1.3.2.5.01.06.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	5.000,00	5.000,00	818,81	8.914,37	-3.914,37
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	15.000,00	15.000,00	994,54	11.302,56	3.697,44
1.3.2.5.01.10.07 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- Bolsa Família	10.000,00	10.000,00	53,44	3.189,30	6.810,70
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	941,10	8.113,26	-3.113,26
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	22.320,08	166.330,23	-116.330,23

1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	50.000,00	50.000,00	22.320,08	166.330,23	-116.330,23
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	315.000,00	315.000,00	252,15	252,15	314.747,85
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.6.0.0.05.01 Serviços Hospitalares	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.05.02 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.04 Serviços Ambulatoriais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.14 Serviços de Inspeção e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	252,15	252,15	34.747,85
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	35.000,00	35.000,00	252,15	252,15	34.747,85
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.724.500,00	60.724.500,00	7.855.832,99	42.122.270,71	18.602.229,29
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.004.500,00	58.004.500,00	7.669.100,99	41.748.506,71	16.255.993,29
1.7.2.1 Transferências da União	38.545.500,00	38.545.500,00	4.458.419,42	24.011.589,40	14.533.910,60
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	26.529.000,00	26.529.000,00	2.472.538,25	15.335.704,52	11.193.295,48
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.200.000,00	25.200.000,00	2.440.688,66	14.479.189,61	10.720.810,39
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.120.000,00	15.120.000,00	1.464.413,20	8.687.513,75	6.432.486,25
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	6.300.000,00	6.300.000,00	610.172,17	3.619.797,43	2.680.202,57
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	3.780.000,00	3.780.000,00	366.103,29	2.171.878,43	1.608.121,57
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	151.200,00
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	252.000,00	252.000,00	0,00	807.093,93	-555.093,93
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	151.200,00	151.200,00	0,00	484.256,36	-333.056,36
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	63.000,00	63.000,00	0,00	201.773,49	-138.773,49
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	37.800,00	37.800,00	0,00	121.064,08	-83.264,08
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	31.849,59	44.420,98	-19.420,98
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	19.109,78	26.652,59	-11.652,59
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	6.250,00	6.250,00	7.962,40	11.105,23	-4.855,23
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	3.750,00	3.750,00	4.777,41	6.663,16	-2.913,16
1.7.2.1.01.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	800.000,00	800.000,00	0,00	5.000,00	795.000,00
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	108,82	215,72	499.784,28
1.7.2.1.09.99 Demais Transferências da União	500.000,00	500.000,00	108,82	215,72	499.784,28
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	295.000,00	295.000,00	42.585,69	219.696,64	75.303,36
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	115.000,00	115.000,00	9.672,07	52.099,28	62.900,72
1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº9.478/97, Artigo 49, I e II	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo50	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	32.803,71	167.487,45	-17.487,45
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	109,91	109,91	9.890,09
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	7.673.500,00	7.673.500,00	1.548.248,61	6.504.069,20	1.169.430,80
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	1.397.000,00	1.397.000,00	114.338,00	571.690,00	825.310,00
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	800.000,00	800.000,00	63.357,60	319.600,50	480.399,50
1.7.2.1.33.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	1.349,70	20.250,92	159.749,08
1.7.2.1.33.04 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	170.000,00	170.000,00	25.104,42	111.960,36	58.039,64
1.7.2.1.33.05 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Gestão do SUS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	163.200,00	16.800,00
1.7.2.1.33.08 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Agentes de Saúde	900.000,00	900.000,00	112.554,00	525.851,76	374.148,24
1.7.2.1.33.09 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde da Família	1.400.000,00	1.400.000,00	256.680,00	1.283.400,00	116.600,00
1.7.2.1.33.10 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde Bucal	500.000,00	500.000,00	80.280,00	401.400,00	98.600,00
1.7.2.1.33.16 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - NASF	480.000,00	480.000,00	80.000,00	400.000,00	80.000,00
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PSE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.18 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PMAQ	1.200.000,00	1.200.000,00	228.000,00	1.140.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - ECD	250.000,00	250.000,00	21.709,03	148.212,22	101.787,78
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Brasil Sem Miséria	95.000,00	95.000,00	15.000,00	75.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	80.000,00	549.875,86	1.343.503,44	-1.263.503,44
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.375.000,00	1.375.000,00	76.049,17	464.292,17	910.707,83
1.7.2.1.34.06 Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	715.000,00	715.000,00	28.400,00	225.250,00	489.750,00
1.7.2.1.34.07 Transferência de Recursos do FNAS - IGD/BF	135.000,00	135.000,00	20.644,35	108.155,12	26.844,88
1.7.2.1.34.08 Transferência de Recursos do FNAS - Proteção Especial/Média Complexidade - CREAS	150.000,00	150.000,00	13.000,00	58.500,00	91.500,00
1.7.2.1.34.09 Transferência de Recursos do FNAS - IGD/SUAS	40.000,00	40.000,00	4.004,82	10.012,05	29.987,95
1.7.2.1.34.99 Demais Transferências destinadas ao Fundo Nacional de Assistência Social	335.000,00	335.000,00	10.000,00	62.375,00	272.625,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.861.000,00	1.861.000,00	318.023,52	1.416.641,43	444.358,57
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	645.000,00	645.000,00	106.970,12	564.748,43	80.251,57
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	34.000,00	34.000,00	0,00	16.100,00	17.900,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	640.000,00	640.000,00	138.411,80	545.226,60	94.773,40
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	240.000,00	240.000,00	72.641,60	290.566,40	-50.566,40
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	865,36	4.326,80	673,20
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	519,22	2.596,09	403,91
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	1.250,00	1.250,00	216,34	1.081,69	168,31
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	129,80	649,02	100,98
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	307.000,00	307.000,00	0,00	66.642,92	240.357,08
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.332.500,00	3.332.500,00	695.197,38	3.648.342,69	-315.842,69
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.632.500,00	2.632.500,00	695.197,38	3.603.508,20	-971.008,20
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	593.062,50	3.029.108,87	-1.129.108,87
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.140.000,00	1.140.000,00	355.837,50	1.816.884,22	-676.884,22
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	475.000,00	475.000,00	148.265,65	757.443,01	-282.443,01
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	285.000,00	285.000,00	88.959,35	454.781,64	-169.781,64
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	84.933,11	508.003,06	-8.003,06
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	50.959,86	305.389,09	-5.389,09
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	125.000,00	125.000,00	21.233,30	126.860,06	-1.860,06
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	75.000,00	75.000,00	12.739,95	75.753,91	-753,91
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.500,00	2.500,00	815,96	3.463,20	-963,20
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	489,59	2.077,93	-577,93
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	625,00	625,00	204,01	865,81	-240,81

1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	375,00	375,00	122,36	519,46	-144,46
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	230.000,00	230.000,00	16.385,81	62.933,07	167.066,93
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	44.834,49	55.165,51
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	16.126.500,00	16.126.500,00	2.515.484,19	14.088.574,62	2.037.925,38
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	15.906.500,00	15.906.500,00	2.515.484,19	14.088.574,62	1.817.925,38
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.715.000,00	2.715.000,00	186.732,00	373.464,00	2.341.536,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	890.000,00	890.000,00	186.732,00	373.464,00	516.536,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	440.000,00	440.000,00	186.732,00	373.464,00	66.536,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.4 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.6.4.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.7 TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	5.000,00	5.000,00	0,00	300,00	4.700,00
1.7.7.4 Provenientes de Depósitos não Identificados	5.000,00	5.000,00	0,00	300,00	4.700,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	905.000,00	905.000,00	43.674,42	514.260,15	390.739,85
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	340.000,00	340.000,00	6.103,31	196.833,60	143.166,40
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	325.000,00	325.000,00	6.103,31	168.822,30	156.177,70
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	80.000,00	80.000,00	518,74	75.735,58	4.264,42
1.9.1.1.02 Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	5.584,57	50.882,36	-10.882,36
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Educação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Saúde	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.1.1.39 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1.39.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.9.1.1.39.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI - Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.39.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI - Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.40 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.1.1.40.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.1.1.40.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS - Educação	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
1.9.1.1.40.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS - Saúde	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	80.000,00	80.000,00	0,00	42.204,36	37.795,64
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.000,00	15.000,00	0,00	28.011,30	-13.011,30
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000,00	15.000,00	0,00	28.011,30	-13.011,30
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	8.228,40	10.413,05	99.586,95
1.9.2.1 Indenizações	25.000,00	25.000,00	7.574,30	7.574,30	17.425,70
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	7.574,30	7.574,30	17.425,70
1.9.2.2 Restituições	85.000,00	85.000,00	654,10	2.838,75	82.161,25
1.9.2.2.99 Outras Restituições	85.000,00	85.000,00	654,10	2.838,75	82.161,25
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	85.000,00	85.000,00	654,10	2.838,75	82.161,25
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	390.000,00	390.000,00	29.342,71	307.013,50	82.986,50
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	390.000,00	390.000,00	29.342,71	307.013,50	82.986,50
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	150.000,00	150.000,00	7.675,71	222.214,26	-72.214,26
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	90.000,00	90.000,00	4.545,44	133.268,57	-43.268,57
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	37.500,00	37.500,00	1.893,93	55.528,61	-18.028,61
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	22.500,00	22.500,00	1.236,34	33.417,08	-10.917,08
1.9.3.1.12 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	4.195,73	75.804,27
1.9.3.1.12.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	48.000,00	48.000,00	0,00	2.517,44	45.482,56
1.9.3.1.12.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	1.048,93	18.951,07
1.9.3.1.12.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	629,36	11.370,64
1.9.3.1.13 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.3.1.13.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.9.3.1.13.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS - Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.13.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS - Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.000,00	80.000,00	21.667,00	80.603,51	-603,51
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	80.000,00	80.000,00	21.667,00	80.603,51	-603,51
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.423.000,00	2.423.000,00	0,00	899.086,16	1.523.913,84
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito Externas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.5 Alienação de Veículos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.7 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.288.000,00	2.288.000,00	0,00	899.086,16	1.388.913,84
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	753.000,00	753.000,00	0,00	242.100,00	510.900,00
2.4.2.1 Transferências da União	270.000,00	270.000,00	0,00	242.100,00	27.900,00

2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	242.100,00	-152.100,00
2.4.2.1.09 Outras Transferências da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.6 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	656.986,16	873.013,84
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	865.000,00	865.000,00	0,00	489.486,16	375.513,84
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	80.000,00	80.000,00	0,00	489.486,16	-409.486,16
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	80.000,00	80.000,00	0,00	489.486,16	-409.486,16
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	640.000,00	0,00	167.500,00	472.500,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	167.500,00	-17.500,00
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.7.4.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5.9.0.05 Outras Receitas - Administração Indireta	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.627.300,00	-5.627.300,00	-630.442,97	-3.613.702,07	-2.013.597,93
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.627.300,00	-5.627.300,00	-630.442,97	-3.613.702,07	-2.013.597,93
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-5.627.300,00	-5.627.300,00	-630.442,97	-3.613.702,07	-2.013.597,93
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-5.146.800,00	-5.146.800,00	-494.680,62	-2.905.587,07	-2.241.212,93
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-5.145.800,00	-5.145.800,00	-494.507,56	-2.904.721,77	-2.241.078,23
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-5.140.800,00	-5.140.800,00	-488.137,67	-2.895.837,64	-2.244.962,36
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-5.040.000,00	-5.040.000,00	-488.137,67	-2.895.837,64	-2.144.162,36
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-100.800,00	-100.800,00	0,00	0,00	-100.800,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-5.000,00	-5.000,00	-6.369,89	-8.884,13	3.884,13
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-173,06	-865,30	-134,70
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-480.500,00	-480.500,00	-135.762,35	-708.115,00	227.615,00
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-480.500,00	-480.500,00	-135.762,35	-708.115,00	227.615,00
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-380.000,00	-380.000,00	-118.612,48	-605.627,90	225.627,90
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-100.000,00	-100.000,00	-16.986,67	-101.794,44	1.794,44
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-500,00	-500,00	-163,20	-692,66	192,66
Total Receitas	66.751.425,00	66.751.425,00	8.069.379,02	45.292.469,24	21.458.955,76

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	49.682.100,00	51.746.566,82	8.382.579,54	49.717.841,54	9.505.644,83	40.558.367,97	11.188.198,85
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.042.900,00	34.500.756,87	5.323.102,01	33.763.446,32	6.228.167,00	26.798.841,74	7.701.915,13
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	31.042.900,00	34.500.756,87	5.323.102,01	33.763.446,32	6.228.167,00	26.798.841,74	7.701.915,13
319003 PENSÕES	90.000,00	91.500,00	0,00	91.000,00	14.000,00	63.000,00	28.500,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.002.900,00	6.850.809,22	767.946,22	6.663.386,77	949.507,77	5.302.155,59	1.548.653,63
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.445.500,00	18.362.660,51	1.885.274,70	18.137.125,30	2.929.142,40	15.398.583,82	2.964.076,69
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.725.800,00	6.326.804,86	618.000,00	6.117.300,00	972.176,08	4.233.842,22	2.092.962,64
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	926.100,00	560.200,00	0,00	547.000,00	87.001,50	444.612,04	115.587,96
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	2.249.266,82	2.032.490,00	2.166.390,00	1.256.948,16	1.315.403,82	933.863,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.422.100,00	14.255,52	0,00	0,00	0,00	0,00	14.255,52
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	170.500,00	44.259,94	19.391,09	41.244,25	19.391,09	41.244,25	3.015,69
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.500,00	15.293,94	0,00	14.293,94	0,00	14.293,94	1.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500,00	15.293,94	0,00	14.293,94	0,00	14.293,94	1.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.500,00	15.293,94	0,00	14.293,94	0,00	14.293,94	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.634.700,00	17.230.516,01	3.059.477,53	15.940.101,28	3.277.477,83	13.745.232,29	3.485.283,72
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	560.000,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.200,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	510.000,00	132.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.200,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.074.700,00	17.094.316,01	3.059.477,53	15.940.101,28	3.277.477,83	13.745.232,29	3.349.083,72
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	343.400,00	158.107,50	4.772,50	98.765,00	4.657,50	98.650,00	59.457,50
339015 DIÁRIAS - MILITAR	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	72.000,00	5.077,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.077,47
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.965.500,00	3.372.478,17	921.358,18	3.118.113,15	842.826,63	2.787.773,03	584.705,14
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	145.000,00	37.280,00	9.000,00	24.980,00	9.000,00	24.980,00	12.300,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	475.000,00	26.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.030,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	356.500,00	55.610,59	0,00	0,00	0,00	0,00	55.610,59
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	193.000,00	116.360,00	0,00	102.060,00	15.547,73	87.122,49	29.237,51
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.529.500,00	905.377,39	12.456,35	704.188,36	119.334,17	555.601,09	349.776,30
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.609.900,00	11.110.841,49	2.033.122,93	10.660.203,01	2.138.300,88	9.082.888,78	2.027.952,71
339041 CONTRIBUIÇÕES	243.075,00	140.200,00	0,00	120.000,00	20.000,00	90.000,00	50.200,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	39.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	435.000,00	40.000,00	435.000,00	55.805,35	380.734,08	54.265,92

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	131.000,00	62.400,00	9.600,00	42.400,00	600,00	33.400,00	29.000,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	251.000,00	110.984,92	0,00	110.984,92	42.238,00	80.675,98	30.308,94
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299.500,00	217.901,63	0,00	206.239,99	0,00	206.239,99	11.661,64
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000,00	318.982,05	29.167,57	316.082,05	29.167,57	316.082,05	2.900,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	51.325,00	2.684,80	0,00	1.084,80	0,00	1.084,80	1.600,00
4 Despesas de Capital	16.979.325,00	14.914.858,18	1.172.888,16	3.614.207,32	607.035,07	2.467.049,55	12.447.808,63
44 INVESTIMENTO	15.817.325,00	13.245.858,18	1.092.888,16	2.221.147,03	384.878,81	1.287.585,74	11.958.272,44
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	15.817.325,00	13.245.858,18	1.092.888,16	2.221.147,03	384.878,81	1.287.585,74	11.958.272,44
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.225,00	265.225,00	0,00	7.713,00	0,00	7.713,00	257.512,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.708.100,00	7.741.468,18	294.994,91	673.633,06	162.124,93	429.986,14	7.311.482,04
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.533.000,00	5.043.165,00	797.893,25	1.489.734,71	222.753,88	799.820,34	4.243.344,66
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.000,00	196.000,00	0,00	50.066,26	0,00	50.066,26	145.933,74
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	277.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	277.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	277.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	885.000,00	1.462.000,00	80.000,00	1.393.060,29	222.156,26	1.179.463,81	282.536,19
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	885.000,00	1.462.000,00	80.000,00	1.393.060,29	222.156,26	1.179.463,81	282.536,19
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	885.000,00	1.462.000,00	80.000,00	1.393.060,29	222.156,26	1.179.463,81	282.536,19
9 Reserva de Contigência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total Despesas	66.751.425,00	66.751.425,00	9.555.467,70	53.332.048,86	10.112.679,90	43.025.417,52	23.726.007,48

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:828F77A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	2.178.500,00	2.178.500,00	508,20	2.076.509,44	344.482,23	1.759.205,08	4,09	80,75	419.294,92	344.379,73	1.759.102,58
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.178.500,00	2.178.500,00	508,20	2.076.509,44	344.482,23	1.759.205,08	4,09	80,75	419.294,92	344.379,73	1.759.102,58
04 ADMINISTRAÇÃO	5.014.200,00	8.460.279,63	733.732,80	8.052.232,36	1.215.569,01	6.397.634,11	14,87	222,16	2.062.645,52	1.235.542,90	6.337.979,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.973.000,00	5.953.555,00	606.306,79	5.758.116,15	872.555,62	4.492.419,67	10,44	75,46	1.461.135,33	879.859,52	4.458.399,02
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.921.200,00	2.347.084,63	127.426,01	2.141.941,21	321.273,39	1.792.973,60	4,17	76,39	554.111,03	332.392,84	1.767.340,10
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	159.640,00	0,00	152.175,00	21.740,00	112.240,84	0,26	70,31	47.399,16	23.290,54	112.240,84
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.691.400,00	3.901.849,99	203.933,94	2.043.065,64	341.975,58	1.566.307,84	3,64	130,28	2.335.542,15	330.452,57	1.522.593,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	319.000,00	144.300,00	17.202,45	62.640,63	17.331,40	55.746,13	0,13	38,63	88.553,87	10.776,90	48.761,63
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	172.000,00	38.500,00	0,00	7.820,75	0,00	7.820,75	0,02	20,31	30.679,25	0,00	7.820,75
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	46.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	938.000,00	279.928,51	5.734,71	84.102,81	18.809,61	78.940,21	0,18	28,20	200.988,30	15.125,28	74.560,47
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.065.400,00	3.300.681,48	180.996,78	1.888.501,45	305.834,57	1.423.800,75	3,31	43,14	1.876.880,73	304.550,39	1.391.450,62
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	151.000,00	130.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.440,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	14.159.725,00	14.136.285,52	2.194.369,73	12.156.290,52	2.436.503,73	9.771.141,57	22,71	351,53	4.365.143,95	2.223.793,21	9.223.938,99
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.118.225,00	9.916.519,60	1.538.985,55	8.775.010,01	1.701.410,86	6.890.268,18	16,01	69,48	3.026.251,42	1.670.574,96	6.725.142,08
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.285.000,00	3.137.465,92	392.815,59	2.370.931,34	439.521,64	2.034.724,53	4,73	64,85	1.102.741,39	446.961,21	1.860.616,63
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	255.000,00	588.735,36	249.925,69	568.662,45	221.663,54	490.626,45	1,14	83,34	98.108,91	22.686,90	282.657,87
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.500,00	61.461,68	8.361,36	41.469,68	9.733,36	36.961,68	0,09	60,14	24.500,00	9.733,36	36.961,68
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	460.000,00	432.102,96	4.281,54	400.217,04	64.174,33	318.560,73	0,74	73,72	113.542,23	73.836,78	318.560,73
12 EDUCAÇÃO	27.796.875,00	24.831.922,57	4.921.237,63	20.897.891,68	4.292.123,07	16.581.542,42	38,54	359,30	8.250.380,15	4.389.805,85	16.438.332,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.000,00	491.340,80	41.437,89	183.702,01	54.033,48	144.412,80	0,34	29,39	346.928,00	44.199,38	129.013,85
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.891.975,00	19.964.435,51	4.669.261,05	17.173.119,57	3.631.096,31	14.005.000,72	32,55	70,15	5.959.434,79	3.725.777,35	13.902.785,15
362 ENSINO MÉDIO	1.072.500,00	735.850,00	53.215,47	718.285,75	147.690,74	601.340,73	1,40	81,72	134.509,27	142.607,70	591.795,35
364 ENSINO SUPERIOR	80.000,00	177.630,00	42.954,20	177.245,72	42.954,20	155.768,62	0,36	87,69	21.861,38	40.806,49	153.620,91
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.391.000,00	3.041.145,05	205.348,73	2.329.120,22	402.040,66	1.550.428,70	3,60	50,98	1.490.716,35	422.602,20	1.537.207,92
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	963.900,00	316.521,21	-90.979,71	316.418,41	14.307,68	124.590,85	0,29	39,36	191.930,36	13.812,73	123.909,70
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	217.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	593.500,00	451.829,19	18.293,98	308.739,48	18.149,78	277.755,33	0,65	65,69	174.073,86	15.249,78	261.128,94
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	543.500,00	422.829,19	18.293,98	308.739,48	18.149,78	277.755,33	0,65	65,69	145.073,86	15.249,78	261.128,94
15 URBANISMO	4.339.925,00	3.846.186,10	564.270,97	2.171.097,76	387.280,21	1.663.985,32	3,87	43,49	2.182.200,78	389.223,12	1.645.059,30
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.314.925,00	3.826.186,10	564.270,97	2.171.097,76	387.280,21	1.663.985,32	3,87	43,49	2.162.200,78	389.223,12	1.645.059,30
542 CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	537.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	537.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	549.000,00	508.400,00	-27.188,30	13.211,70	0,00	13.211,70	0,03	2,60	495.188,30	0,00	13.211,70

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	549.000,00	508.400,00	-27.188,30	13.211,70	0,00	13.211,70	0,03	2,60	495.188,30	0,00	13.211,70
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.788.800,00	3.832.384,81	702.066,14	3.574.516,91	685.850,21	3.133.453,12	7,28	137,65	698.931,69	574.121,75	3.010.858,73
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.410.000,00	3.280.684,81	617.179,24	3.187.627,80	631.541,24	2.853.977,26	6,63	86,99	426.707,55	525.417,25	2.740.672,27
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	373.000,00	551.700,00	84.886,90	386.889,11	54.308,97	279.475,86	0,65	50,66	272.224,14	48.704,50	270.186,46
20 AGRICULTURA	768.500,00	772.678,66	37.909,65	369.315,63	89.041,38	332.424,92	0,77	85,06	440.253,74	75.302,22	314.401,15
605 ABASTECIMENTO	698.500,00	727.141,16	12.540,90	324.009,38	69.928,88	313.312,42	0,73	43,09	413.828,74	66.189,72	305.288,65
606 EXTENSÃO RURAL	70.000,00	45.537,50	25.368,75	45.306,25	19.112,50	19.112,50	0,04	41,97	26.425,00	9.112,50	9.112,50
23 COMERCIO E SERVIÇOS	987.000,00	938.440,76	6.767,59	439.934,26	37.962,31	429.862,13	1,00	53,17	508.578,63	69.772,83	429.694,13
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	837.000,00	808.440,76	6.767,59	439.934,26	37.962,31	429.862,13	1,00	53,17	378.578,63	69.772,83	429.694,13
25 ENERGIA	625.000,00	818.208,90	155.150,50	815.311,04	180.364,71	715.184,30	1,66	87,41	103.024,60	163.991,57	694.877,29
752 ENERGIA ELÉTRICA	625.000,00	818.208,90	155.150,50	815.311,04	180.364,71	715.184,30	1,66	87,41	103.024,60	163.991,57	694.877,29
26 TRANSPORTE	789.000,00	824.120,00	30.707,22	222.378,72	36.757,07	211.677,19	0,49	25,69	612.442,81	41.009,05	211.448,49
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	789.000,00	824.120,00	30.707,22	222.378,72	36.757,07	211.677,19	0,49	25,69	612.442,81	41.009,05	211.448,49
27 DESPORTO E LAZER	843.000,00	640.338,87	13.707,65	191.553,72	46.620,61	172.032,49	0,40	26,87	468.306,38	37.620,61	163.032,49
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	843.000,00	640.338,87	13.707,65	191.553,72	46.620,61	172.032,49	0,40	26,87	468.306,38	37.620,61	163.032,49
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
Total Geral	66.751.425,00	66.751.425,00	9.555.467,70	53.332.048,86	10.112.679,90	43.025.417,52	100,00	1.671,64	23.726.007,48	9.890.265,19	42.025.660,10

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NE TO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:E4CE0626

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.909.425,00	43.931.574,80	42.541.639,82
Receitas Tributárias	6.665.000,00	4.251.785,30	4.692.071,85
Receitas de Contribuições	400.000,00	452.745,39	425.835,29
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	452.745,39	425.835,29
Receita Patrimonial Líquida	532.225,00	204.263,17	177.304,89
Receita Patrimonial	946.225,00	665.771,45	626.803,88
(-) Aplicações Financeiras	-414.000,00	-461.508,28	-449.498,99
Transferências Correntes	55.092.200,00	38.508.268,64	35.370.724,01
Convênios	2.715.000,00	373.464,00	1.561.169,36
Outras Transferências Correntes	52.377.200,00	38.134.804,64	33.809.554,65
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	514.512,30	1.875.703,78
Dívida Ativa	390.000,00	307.013,50	439.551,49
Diversas Receitas Correntes	830.000,00	207.498,80	1.436.152,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.423.000,00	899.086,16	759.065,42
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.288.000,00	899.086,16	759.065,42
Convênios	1.530.000,00	656.986,16	759.065,42
Outras Transferências de Capital	753.000,00	242.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.303.000,00	899.086,16	759.065,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	66.212.425,00	44.830.660,96	43.300.705,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.746.566,82	49.717.841,54	47.881.385,57	40.558.367,97	39.693.955,13	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.500.756,87	33.763.446,32	32.277.738,69	26.798.841,74	26.222.945,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.293,94	14.293,94	1.295,75	14.293,94	1.295,75	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.230.516,01	15.940.101,28	15.602.351,13	13.745.232,29	13.469.714,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	51.731.272,88	49.703.547,60	47.880.089,82	40.544.074,03	39.692.659,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.914.858,18	3.614.207,32	3.261.933,08	2.467.049,55	2.464.669,71	0,00	0,00
Investimentos	13.245.858,18	2.221.147,03	1.944.115,44	1.287.585,74	1.280.999,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.462.000,00	1.393.060,29	1.317.817,64	1.179.463,81	1.183.670,28	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.452.858,18	2.221.147,03	1.944.115,44	1.287.585,74	1.280.999,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	65.274.131,06	51.924.694,63	49.824.205,26	41.831.659,77	40.973.658,81	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	938.293,94	-7.094.033,67	-6.523.500,02	2.999.001,19	2.327.046,43	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-300.000,00			

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:2290FE92

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.285.000,00	5.285.000,00	4.004.925,46	75,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	1.788.230,60	85,15
1.1.1 - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.566.016,34	82,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	222.214,26	111,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.620.000,00	1.620.000,00	911.889,26	56,28
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	907.693,53	60,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,00	120.000,00	4.195,73	3,49
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	965.000,00	965.000,00	850.531,89	88,13
1.3.1 - ISS	850.000,00	850.000,00	769.928,38	90,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	80.603,51	70,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	454.273,71	75,71
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	27.632.500,00	27.632.500,00	18.068.512,52	65,38
2.1 - Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.200.000,00	14.479.189,61	57,45
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.200.000,00	25.200.000,00	14.479.189,61	57,45
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	3.029.108,87	159,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	4.326,80	86,53
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.463,20	138,52
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	44.420,98	177,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	508.003,06	101,60
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.917.500,00	32.917.500,00	22.073.437,98	67,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.965.000,00	1.965.000,00	1.500.964,52	76,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	645.000,00	645.000,00	564.748,43	87,55
5.2 - Transferências do PDDE	34.000,00	34.000,00	16.100,00	47,35
5.2 - Transferências do PNAE	640.000,00	640.000,00	545.226,60	85,19
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	290.566,40	121,06
5.5 - Outras Transferências do FNDE	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	104.000,00	104.000,00	84.323,09	81,07
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	374.048,18	35,62
6.1 - Transferências de Convênios	1.040.000,00	1.040.000,00	373.464,00	35,91
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	584,18	5,84
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	190.000,00	190.000,00	242.100,00	127,42
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.205.000,00	3.205.000,00	2.117.112,70	66,05
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.627.300,00	5.627.300,00	3.613.702,07	64,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.140.800,00	5.140.800,00	2.895.837,64	56,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	605.627,90	159,37
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	865,30	86,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	692,66	138,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	8.884,13	177,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	101.794,44	101,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.061.500,00	16.061.500,00	14.236.939,62	88,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.906.500,00	15.906.500,00	14.088.574,62	88,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	140.000,00	140.000,00	148.365,00	105,97

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.279.200,00	10.279.200,00	10.474.872,55	24,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.543.900,00	12.343.193,09	12.253.000,00	99,26	10.170.393,90	82,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.550.000,00	1.543.000,00	1.463.000,00	94,81	1.071.135,78	69,41	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.993.900,00	10.800.193,09	10.790.000,00	99,90	9.099.258,12	84,25	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.362.600,00	5.492.039,49	3.684.898,90	67,09	2.634.650,21	47,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.236.000,00	353.160,11	350.188,23	99,15	99.950,45	28,30	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.126.600,00	5.138.879,38	3.334.710,67	64,89	2.534.699,76	49,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.906.500,00	17.835.232,58	15.937.898,90	89,36	12.805.044,11	71,79	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	12.805.044,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	71,43
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	18,50
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	10,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.925.500,00	2.593.547,34	1.927.975,46	74,33	1.230.224,28	47,43	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.925.500,00	2.593.547,34	1.927.975,46	74,33	1.230.224,28	47,43	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.786.000,00	1.896.160,11	1.813.188,23	95,62	1.171.086,23	61,76	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.139.500,00	697.387,23	114.787,23	16,45	59.138,05	8,47	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.171.375,00	18.616.159,25	16.189.706,39	86,96	13.148.772,33	70,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.120.500,00	15.939.072,47	14.124.710,67	88,61	11.633.957,88	72,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.050.875,00	2.677.086,78	2.064.995,72	77,13	1.514.814,45	56,58	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.072.500,00	735.850,00	718.285,75	97,61	601.340,73	81,72	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	177.630,00	177.245,72	99,78	155.768,62	87,69	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.180.000,00	491.340,80	183.702,01	37,38	144.412,80	29,39	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	25.429.375,00	22.614.527,39	19.196.915,33	84,88	15.280.518,76	67,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	10.474.872,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	148.365,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35)	10.623.237,55
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.755.759,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	17,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,00	497.536,75	371.401,17	74,64	100.368,67	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.717.500,00	1.719.858,43	1.329.575,18	77,30	1.200.654,99	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.367.500,00	2.217.395,18	1.700.976,35	76,71	1.301.023,66	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	27.796.875,00	24.831.922,57	20.897.891,68	84,15	16.581.542,42	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	859.817,96	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.088.574,62	0,00

48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.567.222,58	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	12.567.222,58	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	148.365,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	2.529.535,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.529.535,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:BC19C92B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde — Exercício: 2017

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.405.000,00	5.405.000,00	4.169.552,03	77,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.566.016,34	82,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	907.693,53	60,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	769.928,38	90,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	454.273,71	75,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	230.000,00	230.000,00	302.817,77	131,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	325.000,00	325.000,00	168.822,30	51,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.632.500,00	27.632.500,00	18.068.512,52	65,38
Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.200.000,00	14.479.189,61	57,45
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	44.420,98	177,68
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	508.003,06	101,60
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	3.029.108,87	159,42
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.463,20	138,52
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	4.326,80	86,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	33.037.500,00	33.037.500,00	22.238.064,55	67,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.108.500,00	8.108.500,00	6.504.069,20	80,21
Provenientes da União	7.908.500,00	7.908.500,00	6.504.069,20	82,24
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.108.500,00	8.108.500,00	6.504.069,20	80,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.311.000,00	12.287.560,52	11.778.252,72	95,85	9.417.978,64	76,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.861.000,00	7.953.772,75	7.825.077,23	98,38	6.008.850,34	75,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.450.000,00	4.333.787,77	3.953.175,49	91,21	3.409.128,30	78,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.848.725,00	1.848.725,00	378.037,80	20,44	353.162,93	19,10	0,00
Investimentos	1.833.725,00	1.833.725,00	378.037,80	20,61	353.162,93	19,25	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.159.725,00	14.136.285,52	12.156.290,52	85,99	9.771.141,57	69,12	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.108.500,00	8.108.500,00	6.504.069,20	80,21	6.504.069,20	80,21	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.108.500,00	8.108.500,00	6.504.069,20	80,21	6.504.069,20	80,21	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.108.500,00	8.108.500,00	6.504.069,20	80,21	6.504.069,20	80,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.051.225,00	6.027.785,52	5.652.221,32	93,76	3.267.072,37	54,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							14,69
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(68.637,31)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	11.118.225,00	9.916.519,60	8.775.010,01	88,48	6.890.268,18	69,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.285.000,00	3.137.465,92	2.370.931,34	75,56	2.034.724,53	64,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	255.000,00	588.735,36	568.662,45	96,59	490.626,45	83,33	0,00
Vigilância Sanitária	41.500,00	61.461,68	41.469,68	67,47	36.961,68	60,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	460.000,00	432.102,96	400.217,04	92,62	318.560,73	73,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.159.725,00	14.136.285,52	12.156.290,52	85,99	9.771.141,57	69,12	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:83935966

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF D PESSOAL 2017 5

ANEXO 15	Poder/Órgão:PREF.MUN.PARAU
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência: .05/2017
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.695.931,09	0,00
Pessoal Ativo	5.695.931,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.695.931,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.369.231,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.695.931,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.369.231,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.695.931,09
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,60%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	48,60%

DESPESA EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c= a+b)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2017			2018		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente (d) = 1/3 * c	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
54,00%	42,60%	-11,40%	-3,80%	46,40%	0%	0%	0%	0%

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

ALEX SEELER XAVIER PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:622C2797

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 5 -BO RECEITAS E DESPESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.395.360,00	16.395.360,00	2.174.050,14	13,26	11.726.975,74	71,53	4.668.384,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	159.526,67	45,58	250.237,10	71,50	99.762,90
IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	159.526,67	45,58	250.237,10	71,50	99.762,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	3.739,28	18,70	20.621,46	103,11	-621,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃ	20.000,00	20.000,00	3.739,28	18,70	20.621,46	103,11	-621,46
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	3.687,28	6,15	20.473,40	34,12	39.526,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	3.687,28	6,15	20.473,40	34,12	39.526,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.945.360,00	15.945.360,00	2.007.057,39	12,59	11.435.604,26	71,72	4.509.755,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.557.360,00	15.557.360,00	1.989.417,39	12,79	11.417.964,26	73,39	4.139.395,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	388.000,00	388.000,00	17.640,00	4,55	17.640,00	4,55	370.360,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	39,52	0,20	39,52	0,20	19.960,48
MULTAS e JUROS de MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	13.000,00	13.000,00	39,52	0,30	39,52	0,30	12.960,48
RECEITAS DE CAPITAL	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	166.000,00	14,56	974.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	166.000,00	15,09	934.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	166.000,00	15,37	914.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-269.701,81	0,00	-1.551.103,20	0,00	-494.256,80
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-269.701,81	0,00	-1.551.103,20	0,00	-494.256,80
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-269.701,81	0,00	-1.551.103,20	0,00	-494.256,80
Total Receitas	15.490.000,00	15.490.000,00	1.904.348,33	12,29	10.341.872,54	66,76	5.148.127,46

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	13.150.000,00	577.980,00	13.727.980,00	983.992,71	13.031.699,65	1.803.873,99	9.574.687,57	136,85	4.153.292,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.000,00	970.905,32	8.580.905,32	437.464,70	8.483.837,74	1.134.964,08	6.324.183,97	73,70	2.256.721,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.540.000,00	-392.925,32	5.147.074,68	546.528,01	4.547.861,91	668.909,91	3.250.503,60	63,15	1.896.571,08
Despesas de Capital	1.840.000,00	-355.980,00	1.484.020,00	0,00	789.271,87	11.243,44	597.472,58	103,22	886.547,42
INVESTIMENTO	1.370.000,00	-152.580,00	1.217.420,00	0,00	524.286,93	0,00	412.643,66	33,89	804.776,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	-203.400,00	266.600,00	0,00	264.984,94	11.243,44	184.828,92	69,33	81.771,08
Reserva de Contigência	500.000,00	-222.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-222.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
Total Despesas	15.490.000,00	0,00	15.490.000,00	983.992,71	13.820.971,52	1.815.117,43	10.172.160,15	240,08	5.317.839,85
Superavit							169.712,39		
Total							10.341.872,54		

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:583B08CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 5 - D FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017 -

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	124.468,11	699.129,96	145.994,55	620.285,50	6,10	86,15	99.714,50	141.353,36	615.644,31
031 AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	124.468,11	699.129,96	145.994,55	620.285,50	6,10	86,15	99.714,50	141.353,36	615.644,31
04 ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.349.400,00	27.138,51	2.282.817,99	203.928,51	1.568.032,70	15,41	149,81	781.367,30	195.319,26	1.528.397,91
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.000,00	2.209.700,00	26.018,51	2.180.403,46	190.594,16	1.499.699,93	14,74	67,87	710.000,07	186.161,14	1.466.243,57
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	132.700,00	870,00	100.164,53	13.084,35	66.082,77	0,65	49,80	66.617,23	8.908,12	59.904,34
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	7.000,00	250,00	2.250,00	250,00	2.250,00	0,02	32,14	4.750,00	250,00	2.250,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.454.000,00	58.927,27	839.709,68	98.555,42	558.555,04	5,49	38,63	895.444,96	101.220,29	558.496,82
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.792.000,00	1.446.000,00	58.927,27	839.709,68	98.555,42	558.555,04	5,49	38,63	887.444,96	101.220,29	558.496,82
10 SAÚDE	3.200.000,00	3.110.700,00	261.387,72	2.744.098,27	470.932,96	1.983.424,58	19,50	223,04	1.127.275,42	511.799,66	1.960.262,70
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.035.000,00	2.939.010,00	238.737,47	2.577.035,56	439.389,77	1.847.497,13	18,16	62,86	1.091.512,87	479.188,69	1.824.335,25
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	105.800,00	15.000,00	102.955,60	18.400,00	80.555,60	0,79	76,14	25.244,40	19.257,32	80.555,60
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	65.890,00	7.650,25	64.107,11	13.143,19	55.371,85	0,54	84,04	10.518,15	13.353,65	55.371,85
12 EDUCAÇÃO	5.070.000,00	4.939.700,00	417.413,48	4.763.912,77	703.618,00	3.638.042,17	35,76	124,67	1.301.657,83	748.876,38	3.580.309,08
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.000,00	4.295.809,87	417.413,48	4.138.941,70	626.752,69	3.335.211,80	32,79	77,64	960.598,07	669.660,51	3.277.478,71
365 EDUCAÇÃO INFATIL	435.000,00	643.890,13	0,00	624.971,07	76.865,31	302.830,37	2,98	47,03	341.059,76	79.215,87	302.830,37
13 CULTURA	145.000,00	145.000,00	0,00	101.380,00	2.860,00	66.364,00	0,65	45,77	78.636,00	2.200,00	65.704,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	0,00	101.380,00	2.860,00	66.364,00	0,65	45,77	78.636,00	2.200,00	65.704,00
15 URBANISMO	975.000,00	1.818.400,00	60.286,61	1.805.387,04	141.143,01	1.261.819,02	12,40	128,76	556.580,98	161.876,75	1.249.484,72
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	1.517.700,00	60.286,61	1.504.774,56	120.004,62	1.090.735,03	10,72	71,87	426.964,97	131.276,86	1.078.400,73
452 SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	300.700,00	0,00	300.612,48	21.138,39	171.083,99	1,68	56,90	129.616,01	30.599,89	171.083,99
18 GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	10.100,00	68.260,00	7.446,21	57.360,32	0,56	81,94	12.639,68	11.270,17	55.322,14
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	10.100,00	68.260,00	7.446,21	57.360,32	0,56	81,94	12.639,68	11.270,17	55.322,14
20 AGRICULTURA	370.000,00	455.500,00	18.221,01	401.559,90	32.670,04	340.379,55	3,35	78,18	115.120,45	29.204,96	320.889,52
605 ABASTECIMENTO	65.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	305.000,00	435.400,00	18.221,01	401.559,90	32.670,04	340.379,55	3,35	78,18	95.020,45	29.204,96	320.889,52
23 COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	6.050,00	26.960,00	4.397,33	24.132,33	0,24	80,44	5.867,67	3.737,33	23.472,33
695 TURISMO	30.000,00	30.000,00	6.050,00	26.960,00	4.397,33	24.132,33	0,24	80,44	5.867,67	3.737,33	23.472,33
27 DESPORTO E LAZER	110.000,00	119.300,00	0,00	87.755,91	3.571,40	53.764,94	0,53	45,07	65.535,06	6.981,40	52.774,94
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	119.300,00	0,00	87.755,91	3.571,40	53.764,94	0,53	45,07	65.535,06	6.981,40	52.774,94
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00
Total Geral	15.490.000,00	15.490.000,00	983.992,71	13.820.971,52	1.815.117,43	10.172.160,15	100,00	1.082,46	5.317.839,85	1.913.839,56	10.010.758,47

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:67D7D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 5 - EDUCAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	363.000,00	363.000,00	250.276,62	68,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	5.760,15	17,45
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	5.720,63	28,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	39,52	0,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	99,73	0,66
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	99,73	0,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	104.237,42	63,17
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	104.237,42	63,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	140.179,32	93,45
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.421.000,00	10.421.000,00	7.755.520,04	74,42
2.1 - Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	6.205.366,97	72,57
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	6.205.366,97	72,57
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.489.569,52	82,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.125,90	70,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.772,92	88,64
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.507,27	250,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	54.177,46	83,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.784.000,00	10.784.000,00	8.005.796,66	74,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	340.000,00	129.008,77	37,94
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	89.879,63	74,89
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	38.334,00	47,91
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	795,14	15,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	610.000,00	610.000,00	129.008,77	21,14
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	1.551.103,20	75,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.671.160,00	1.671.160,00	1.241.073,10	74,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	297.913,72	82,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	425,10	70,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	354,32	88,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	501,40	250,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.000,00	13.000,00	10.835,56	83,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	1.945.878,68	75,13
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	1.944.085,31	75,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.793,37	17,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	534.640,00	534.640,00	392.982,11	(0,48)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.611.000,00	2.169.000,00	2.167.155,74	99,91	2.067.033,74	95,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	51.000,00	251.000,00	250.200,00	99,68	229.773,84	91,54	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.560.000,00	1.918.000,00	1.916.955,74	99,94	1.837.259,90	95,79	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.040.000,00	811.700,00	809.605,60	99,74	111.000,62	13,67	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	340.000,00	340.000,00	340.000,00	100,00	38.285,46	11,26	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	471.700,00	469.605,60	99,55	72.715,16	15,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.651.000,00	2.980.700,00	2.976.761,34	99,86	2.178.034,36	73,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.178.034,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	106,22
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	5,70
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-11,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	633.890,13	624.971,07	98,59	302.830,37	47,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	415.000,00	633.890,13	624.971,07	98,59	302.830,37	47,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	391.000,00	591.000,00	590.200,00	99,86	268.059,30	45,35	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.000,00	42.890,13	34.771,07	81,07	34.771,07	81,07	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.130.000,00	4.021.809,87	3.990.632,91	99,22	3.221.194,64	80,09	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.260.000,00	2.389.700,00	2.386.561,34	99,86	1.909.975,06	79,92	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.870.000,00	1.632.109,87	1.604.071,57	98,28	1.311.219,58	80,33	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.545.000,00	4.655.700,00	4.615.603,98	99,13	3.524.025,01	75,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	392.982,11
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.793,37
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	394.775,48
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.129.249,53
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	130.000,00	121.358,41	93,35	87.066,78	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.000,00	154.000,00	26.950,38	17,50	26.950,38	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	525.000,00	284.000,00	148.308,79	52,22	114.017,16	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.070.000,00	4.939.700,00	4.763.912,77	96,44	3.638.042,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.003,89	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.338.890,15	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.375.174,47	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.375.174,47	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.793,37	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	9.512,94	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.512,94	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:317DC9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 5 - SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	363.000,00	363.000,00	250.276,62	68,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	5.720,63	28,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	99,73	0,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	104.237,42	63,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	140.179,32	93,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	39,52	0,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.421.000,00	10.421.000,00	7.755.520,04	74,42
Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	6.205.366,97	72,57
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.507,27	250,72
Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	54.177,46	83,34
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.489.569,52	82,75
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.772,92	88,64
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.125,90	70,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.784.000,00	10.784.000,00	8.005.796,66	74,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	968.560,39	65,22
Provenientes da União	1.485.000,00	1.485.000,00	968.560,39	65,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.485.000,00	1.485.000,00	968.560,39	65,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.719.000,00	2.761.700,00	2.712.443,77	98,21	1.952.270,08	70,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.042.000,00	1.403.104,00	1.401.690,33	99,89	1.033.052,42	73,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.677.000,00	1.358.596,00	1.310.753,44	96,47	919.217,66	67,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	481.000,00	349.000,00	31.654,50	9,07	31.154,50	8,92	0,00
Investimentos	481.000,00	349.000,00	31.654,50	9,07	31.154,50	8,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.200.000,00	3.110.700,00	2.744.098,27	88,21	1.983.424,58	63,76	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.485.000,00	1.485.000,00	968.560,39	65,22	968.560,39	65,22	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	968.560,39	65,22	968.560,39	65,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.485.000,00	1.485.000,00	968.560,39	65,22	968.560,39	65,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.715.000,00	1.625.700,00	1.775.537,88	109,21	1.014.864,19	62,42	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							12,67
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(186.005,31)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		

CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.035.000,00	2.939.010,00	2.577.035,56	87,68	1.847.497,13	62,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	105.800,00	102.955,60	97,31	80.555,60	76,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	65.890,00	64.107,11	97,29	55.371,85	84,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.200.000,00	3.110.700,00	2.744.098,27	88,21	1.983.424,58	63,76	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contabil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:3F3DA0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 5 - SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO	Poder/Órgão:	PREF.MUN.PARAU
	Bimestre de Referência:	5º/2017
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		15.490.000,00
PrevisãoAtualizadada Receita		15.490.000,00
Receitas Realizadas	1.904.348,33	10.341.872,54
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		15.490.000,00
Doatação Atualizada		15.490.000,00
Despesas Empenhadas	983.992,71	13.820.971,52
Despesas Liquidadas	1.815.117,43	10.172.160,15
Superávit Orçamentário	89.230,90	169.712,39
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	983.992,71	13.820.971,52
Despesa Liquidada	1.815.117,43	10.172.160,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		13.369.231,80
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	#DIV/0!
Resultado Primário		-	#DIV/0!

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	3.139.249,53	25% / 18%	39,08%
Mínimo Anual de 40% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	72.715,16	40%	5,70%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.837.259,90	60%	106,22%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0	-
Despesa de Capital Líquida	0	0	0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0	0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Vr.Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.014.864,19	15%	12,67%

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Sec. Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:16D72EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 271-2017 PPA 2018-2021

Rua Sen. Dinarte Mariz, 288 – Centro – CNPJ 08.145.153/0001-3
LEI MUNICIPAL Nº 271/2017.

EMENTA: Dispõe sobre o "Plano Plurianual/PPA" do Município de Passagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, do Município de Passagem/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos (I a XIV).
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no orçamento do Município.
Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.
Art. 5º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimados e fixados de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual - PPA, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas as leis orçamentárias anuais.
Parágrafo Único – A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual - PPA.
Art. 7º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de agosto de cada ano.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

MENSAGEM

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,
Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, projeto de lei que dispõe sobre o "Plano plurianual – PPA do Município de Passagem para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências".
Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de Passagem, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes desta Lei Orgânica, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.
Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.
Embora os avanços da área social (Saúde, Educação, Promoção Social, Cultura, Lazer e Esportes), da infraestrutura urbana (como melhoria nas vias públicas e melhor iluminação pública), sejam sentidos e visíveis tanto para a população da área central quanto da periferia urbana, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes, das insuficiências e das carências.
Nesse sentido, o novo Plano Plurianual-PPA pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais afetada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.

O objetivo principal é a igualdade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.
Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que esteja preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de Poder Estadual e Federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens. A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual-PPA, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infraestrutura urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação como um todo, já iniciados, além da busca de novos investimentos privados para a cidade.
Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre a qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.
Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual-PPA do período de 2018 a 2021 na Administração do Município de Passagem, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e votação.

Passagem/RN, 06 de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021	
Anexo I: Receitas Estimadas para 2018/2021.				
R$ 1,00				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS ESTIMADAS			
	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	15.281.528	15.393.000	16.216.000	17.214.000
Receitas Tributárias	160.264	172.283	185.204	200.000
Receitas de Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais	125.112	134.495	144.582	144.582
Receitas de Serviços	62.400	67.080	72.111	77.520
Transferências Correntes	14.496.952	14.549.582	15.309.326	16.249.263
Outras Receitas Correntes	436.800	469.560	504.777	542.635
Receitas de Capital	5.176.472	5.411.000	5.646.000	5.730.000
Operações de Crédito	50.000	52.000	56.000	60.000
Alienação de Bens	20.000	20.000	20.000	20.000
Transferências de Capital	4.794.472	5.004.000	5.230.000	5.300.000
Outras Receitas de Capital	312.000	335.000	340.000	350.000
Total da Receita	20.458.000	20.804.000	21.862.000	22.944.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.			
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito			
Assinatura:				
Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem	Período: 2018 a 2021			
Anexo II: Resumo dos Valores Orçados por Unidade Administrativa				
				R$ 1,00
NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR/R$			
	2018	2019	2020	2021
1.001 – Câmara Municipal	750.000	800.000	850.000	900.000
2.001 – Gabinete do Prefeito	1.000.000	1.090.000	1.000.000	1.100.000
2.002 – Secretaria Municipal de Administração	1.560.000	1.590.000	1.720.000	1.875.000
2.003 – Secretaria Municipal de Finanças	495.000	495.000	510.000	520.000
2.004 – Secretaria Mun.de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	1.920.000	1.940.000	1.960.000	2.090.000
2.005 – Secretaria Municipal de Educação	5.924.000	6.026.000	6.398.000	6.775.000
2.006 – Secretaria Municipal de Saúde	4.242.000	4.276.000	4.697.000	4.827.000
2.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2.312.000	2.312.000	2.432.000	2.542.000
2.008 – Secretaria Municipal de Agricultura	855.000	875.000	895.000	915.000
2.009 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.020.000	1.020.000	1.020.000	1.020.000
2.010 – Secretaria Mun. Especial de Meio Ambiente/Urbanismo	380.000	380.000	380.000	380.000
Total	20.458.000	20.804.000	21.862.000	22.944.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.			
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito			

Assinatura:	

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021				
Anexo III: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	Transferências para o Poder Legislativo						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal possam ser cumpridas, democraticamente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Reais	A	C	R$ 750.000	R$ 800.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Meta Física:	Mês	-	-	12	12	12	12
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 750.000	R$ 800.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021				
Anexo IV/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações da guarda municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	R$ 800.000	R$ 800.000	R$ 800.000	R$ 800.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente						
Objetivo:	Com a manutenção do Conselho Tutelar iremos propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Intercalada Contínua	2018	2019	2020	2021
Apoio ao conselho	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Intercalada Contínua	2018	2019	2020	2021
Aquisição de veículo	Veículo	P	I	-	R$ 90.000	-	R$ 100.000
Meta Física:	Veículo	-	-	-	01	-	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 900.000	R$ 990.000	R$ 900.000	R$ 1.000.000
Anexo IV/B: Programas Finalísticos							
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Controladoria do Município						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal, com autonomia, para que sejam auditadas as despesas municipais antes de serem pagas. Nessa ação, estão inclusas atividades de capacitação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Intercalada Contínua	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Controladoria Interno Municipal	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 1.000.000	R$ 1.090.000	R$ 1.000.000	R$ 1.100.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021				
Anexo V/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 – Secretaria Municipal de Administração						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 – Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Reforma do prédio da Prefeitura						
Objetivo:	Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura administrativa	Prédio	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Prédio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes.						
Objetivo:	Possibilitar que esta Secretaria desenvolva com maior celeridade suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura administrativa	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive Recursos Humanos que também será objetivo dessa Ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 420.000	R$ 450.000	R$ 550.000	R$ 650.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Capacitação de Servidores						
Objetivo:	Assegurar capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Capacitação de Servidores Públicos	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Contribuição à AMALP, CNM E FEMURN.						
Objetivo:	Contribuição à Associação dos Municípios, Federação e Confederação, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Contribuição a Entidades Associativas	Contrib.	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 105.000

Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Pagamento de Contribuições Previdenciárias						
Objetivo:	Permitir o recolhimento das obrigações previdenciárias devidas pelo município a Receita Federal do Brasil.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Contribuição ao INSS	Vb	A	C	R$ 420.000	R$ 430.000	R$ 440.000	R$ 450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado.						
Objetivo:	Com esta ação o Município pretende conservar documentos públicos, organizar o patrimônio do Município e implantar o almoxarifado central.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Organizar o Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC						
Objetivo:	Atendimento ao cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto de Lei nº 12.527 de 11 de novembro de 2011.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Acesso do Cidadão a informação	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Realização de Concurso Público						
Objetivo:	Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Concurso Público	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 1.230.000	R$ 1.240.000	R$ 1.350.000	R$ 1.485.000
Anexo V/B: Programas Finalísticos							
Função:	06 – Segurança Pública						
Sub-Função:	181 – Policiamento						
Projeto/Atividade:	Implantação da Guarda Municipal						
Objetivo:	Implantação no Município a Guarda Municipal com objetivo principal de proteger o patrimônio público em toda sua plenitude						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Implantação da Guarda Municipal	Contrib.	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Anexo V/C: Programas Finalísticos							
Função:	11 – Trabalho						
Sub-Função:	331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador						
Projeto/Atividade:	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
Objetivo:	Com este objeto estamos contribuindo para Formação do Patrimônio do Servidor Público do nosso Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Contribuição Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP	Contrib.	A	C	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Anexo V/D: Programas Finalísticos							
Função:	25 – Energia						
Sub-Função:	752 – Energia Elétrica						
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública						
Objetivo:	Manter e modernizar a rede de iluminação pública, inclusive o pagamento do fornecimento de energia elétrica e manutenção da Rede.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 1.560.000	R$ 1.590.000	R$ 1.720.000	R$ 1.875.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021				
Anexo VI/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Finanças						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	123 – Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Objetivo:	Promover a informatização dos serviços financeiros, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando a eficiente e rapidez dos processos administrativos e tributários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive Recursos Humanos, como também a capacitação de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 210.000	R$ 220.000
Anexo VI/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Função:	28 – Encargos da Dívida Interna						
Sub-Função:	843 – Serviço da Dívida Interna						
Projeto/Atividade:	Pagamento de Juros Sobre da Dívida Contratada						
Objetivo:	Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle da Dívida Fundada	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao INSS						
Objetivo:	Assegurar o pagamento da Dívida por Contrato firmado com a Receita Federal Previdenciária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida de Precatórios						
Objetivo:	Amortizar junto a justiça do Trabalho a dívida Constituída de precatórios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021

Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$80.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização do Principal da Dívida por Contrato						
Objetivo:	Amortização da principal dívida por contrato objeto de operações de créditos realizados pelo município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	-	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 295.000	R$ 295.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 495.000	R$ 495.000	R$ 510.000	R$ 520.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021				
Anexo VII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Obras						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor de Obras	Vb	A	C	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 500.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas						
Objetivo:	Pavimentar e recuperar ruas e avenidas, com paralelepípedos e asfalto, oferecendo condições adequadas ao tráfego de pessoas e veículos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Pavimentação de Ruas e Avenidas	M2	P	C	R$ 370.000	R$ 370.000	R$ 370.000	R$ 370.000
Meta Física:	M2	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000
Projeto/Atividade:	Urbanização e Construção de Praças com Calçadas.						
Objetivo:	Com a reforma de praças já existentes e a construção de novas, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura Urbana	Unid	P	C	R$150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Ampliação de Cemitério						
Objetivo:	Construir novos e ampliar os existentes para permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura Urbana	Und	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Und	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Calçadas, Acessibilidades, Passeios Públicos e Ciclovias.						
Objetivo:	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de passeio	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 1.190.000	R$ 1.190.000	R$ 1.190.000	R$ 1.290.000
Anexo VII/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Serviços Urbanos						
Objetivo:	Assegurar a coleta e remoção de lixo doméstico, varrição de ruas e espaços públicos, poda de arvores, bem como limpeza de terrenos baldios, evitando a proliferação de insetos e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção dos Serviços Urbanos	Sede	A	C	R$ 280.000	R$ 300.000	R$ 320.000	R$ 350.000
Meta Física:	Sede	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros.						
Objetivo:	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas públicas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura das Áreas Públicas	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 330.000	R$ 350.000	R$ 370.000	R$ 400.000
Anexo VII/C: Programas Finalísticos							
Função:	26 – Transporte						
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviários						
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Serviços Rodoviários						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do transporte público municipal e organização do transporte nas vias publica da cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção dos Serviços da Rodoviários	Sede	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Sede	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros.						
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros, daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais, bem como dos turistas que nos visitam anualmente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Sinalização	Placas	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Placas	-	-	100	100	100	100
Projeto/Atividade:	Construção de Abrigos Rodoviários						
Objetivo:	Com a construção desses espaços,iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021

Infraestrutura de Acomodação de Passageiros	Abrigo	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Abrigo	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	Construção e/ou Reforma de Garagem Pública Municipal						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na Guarda do Transporte	Garagem	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Passagem Molhada						
Objetivo:	Com a construção desta passagem iremos oferecer melhor condição de tráfego a população que dela precisa, seja através de veículos ou pedestres.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura das Estradas	Garagem	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e/ou Recuperação de Estradas						
Objetivo:	Construir novas estradas e recuperar a existentes para oferecer melhor condição de tráfego a população que as utilizam, seja através de veículos ou pedestres.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura das Estradas	Garagem	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiras						
Objetivo:	Construir e/ou recuperar pontes e bueiras nas vias que contam o nosso município evitando que algumas das nossas comunidades fiquem ilhadas em épocas de fortes chuvas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura das estradas	Garagem	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000	R$400.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 1.920.000	R$ 1.940.000	R$ 1.960.000	R$ 2.090.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem			Período: 2018 a 2021				
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 – Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação do FUNDEB e da Merenda Escolar						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipal no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio aos Conselhos Municipal	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Função:	12 - Educação						
Sub-Função:	361 – Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Ensino	Und	P	C	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Und	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	Construção de Acessibilidade das Escolas Públicas.						
Objetivo:	Assegurar que todos tenham acesso com segurança as Unidades de Ensino em que estudam ou trabalhas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Ensino	Und	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Und	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Aquisição de Veículos de apoio as atividades da Rede Municipal de Ensino e equipar as escolas do ensino fundamental e de Jovens e Adultos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Veículos e Equipamentos	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também a capacitação de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Formação de Profissionais do Magistério						
Objetivo:	Assegurar a Formação dos Profissionais de Ensino da Rede Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio a Formação de Profissionais da Educação	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Livro e Materiais Didáticos						
Objetivo:	Assegurar com recursos próprios a distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Aluno	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE-FUNDAMENTAL)						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE).						
Objetivo:	Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar o transporte de alunos de forma satisfatória e gratuitamente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa de Transporte de Alunos	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).						
Objetivo:	Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar as Unidades de Ensino que não possui unidade executora, melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Atividades de Ensino	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Programa Salário Educação (SAE).						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Atividades de Ensino	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN						
Objetivo:	Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede estadual de ensino existente no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa de Transporte de Alunos	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Fundamental (ordinário).						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Ensino Fundamental	Vb	A	C	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 250.000	R$ 300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento da Educação do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do PDE	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Plano Municipal de Educação - PME						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Plano Municipal de Educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do PME	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra						
Objetivo:	Oferecer qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores e familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Atenção aos Jovens Agricultores e Familiares	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Fardamento Escolar						
Objetivo:	Oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, fardamento escolar padronizado de qualidade para todo ano efetivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Distribuição de Fardamento Escolar	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Mais Educação						
Objetivo:	Melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria do Aprendizado	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidade de Ensino – FUNDEB - 40%						
Objetivo:	Construção de novas unidades de Ensino no Município com recursos do FUNDEB – 40%.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Construção de Unidades de Ensino Fundamental	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – FUNDEB - 40%						
Objetivo:	Adquirir equipamentos para um melhor desempenho do Ensino como também do aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria da Infraestrutura de Ensino	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Fundamental– FUNDEB - 40%						
Objetivo:	Assegurar com o auxílio dos recursos do FUNDEB – 40%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio Ensino Fundamental	Vb	A	C	R$ 900.000	R$ 900.000	R$ 1.000.000	R$ 1.100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Fundamental– FUNDEB - 60%						
Objetivo:	Assegurar com o auxílio dos recursos do FUNDEB – 60%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Pagamento de Profissionais do Magistério	Vb	A	C	R$ 1.800.000	R$ 1.900.000	R$ 2.000.000	R$ 2.100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 4.525.000	R$ 4.625.000	R$ 4.885.000	R$ 5.155.000
Anexo VIII/B: Programas Finalísticos							
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	362 – Ensino Médio						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Médio						
Objetivo:	Assegurar em parceria com o Governo do Estado, manutenção do ensino médio existente no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Ensino Médio	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Anexo VIII/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	365 - Educação Infantil						
Projeto/Atividade:	Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (Creche)						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura do ensino infantil (creche), oferecendo mais vagas para o sistema de educação Infantil.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Objetivo:	Assegurar que as escolas do ensino infantil e creches, inclusive as novas unidades sejam equipadas para melhor atender aos alunos do ensino infantil do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria da Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Infantil (ordinário)						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil da Rede Municipal em detrimento daqueles recursos não vinculados.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Ensino Infantil	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Brasil Carinhoso						
Objetivo:	Expansão da quantidade de matriculas de crianças de 0 a 48 meses (até 4 anos de idade) cujas famílias sejam beneficiadas do Programa Bolsa Família – PBF em creches públicas ou conveniadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Ensino Infantil	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	Vb	A	C	R$ 12.000	R$ 13.000	R$ 14.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRE - ESCOLA						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	Vb	A	C	R$ 12.000	R$ 13.000	R$ 14.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB – 40%						
Objetivo:	Assegurar com o auxílio dos recursos do FUNDEB – 40% o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Ensino Infantil	Vb	A	C	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 500.000	R$ 600.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB – 60%						
Objetivo:	Assegurar com o auxílio dos recursos do FUNDEB – 60%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Infantil com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Pagamento de Profissionais do Magistério	Vb	A	C	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 1.104.000	R$ 1.106.000	R$ 1.208.000	R$ 1.310.000
Anexo VIII/D: Programas Finalísticos							
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA (ordinário)						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, proporcionando ao aluno a conclusão do Ensino Médio aos Jovens e Adultos que estão afastados da escola e desejam retomar os seus estudos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 30..000	R$ 30.000	R$ 30.000
Projeto/Atividade:	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/EJA						
Objetivo:	Manter o programa da alimentação escolar para os alunos do Programa de Educação de Jovens.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Vb	A	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Brasil Alfabetizado						
Objetivo:	Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Sua concepção reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Programa	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos– FUNDEB – 60%						
Objetivo:	Assegurar com o auxílio dos recursos do FUNDEB – 60%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos com pagamentos dos Salários dos Profissionais do Magistério.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Pagamento de Profissionais do Magistério	Vb	A	C	R$ 115.000	R$ 115.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 205.000	R$ 205.000	R$ 210.000	R$ 210.000
Anexo VIII/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Especial						
Objetivo:	Oferecer Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade, superdotação, considerando as suas necessidades especificas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 5.924.000	R$ 6.026.000	R$ 6.398.000	R$ 6.775.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem				Período: 2018 a 2021			
Anexo IX/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 - Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	Construção de Polos de Academia da Saúde						
Objetivo:	Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção da Saúde das Pessoas	Unid	P	I	-	R$ 100.000	-	-
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde						
Objetivo:	Assegurar a todos que precisa deste Centro um atendimento digno e que não seja preciso o seu deslocamento para outra cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria da Infraestrutura da Saúde Púbica	Unid	P	C	R$ 800.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhorar da Infraestrutura da Saúde Púbica	Unid	P	I	-	R$ 450.000	-	-
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos / Ambulância						
Objetivo:	Atendimento a necessidade da Secretaria como também o atendimento a população que necessita se deslocar para os grandes centros em busca de um atendimento de Alta complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na Saúde Pública	Unid	P	C	R$ 100.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente						
Objetivo:	Equipara todas as unidades Básicas existentes no Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura das Unidades de Saúde	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria de Saúde	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção Conselho Municipal de Saúde						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Contribuição a Consórcio de Saúde						
Objetivo:	Assegurar a constituição de consorcio de saúde entre município da mesma região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio a Consorcio de Saúde	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF						
Objetivo:	Manter as equipes do PSF existentes no município, trazendo uma melhor qualidade de vida aqueles que necessitam de atendimento em saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao PSF	Equipe	A	C	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Equipe	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica de Saúde, visando o melhor atendimento da população do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura do Fundo Municipal de Saúde	Vb	A	C	R$ 1.950.000	R$ 1.400.000	R$ 2.350.000	R$ 2.450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Saúde da Mulher						
Objetivo:	Este Programa tem por objetivo reduzir a morbimortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa Saúde da Mulher	Programa	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB						
Objetivo:	Manter as equipes do PSB existentes no município, trazendo uma melhor qualidade de vida aqueles que necessitam de atendimento bucal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao PSB	Equipe	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Equipe	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Brasil Sorridente						
Objetivo:	Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da nossa população, entendendo que é fundamental para a saúde geral e qualidade de vida de todos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa Brasil Sorridente	Programa	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Olhar Brasil						
Objetivo:	Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa Olhar Brasil	Programa	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Saúde na Escola - PSE						
Objetivo:	Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção a saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de criança e jovens da rede pública de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Atenção aos Estudantes	Agente	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Agente	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde						
Objetivo:	Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existentes no município proporcionando aos munícipes um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Programa de ACS	Agente	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Agente	-	-	09	09	09	09
Projeto/Atividade:	Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB - FIXO						
Objetivo:	Manter o atendimento básico a população objetivando uma melhor qualidade de vida aqueles que utilizam o sistema único de saúde – SUS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Ações da Básica de Saúde	Programa	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade – PMAQ.						
Objetivo:	Ampliar o acesso e a melhor qualidade da atenção básica de saúde oferecido a nossa população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família						
Objetivo:	Ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde						

	tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Mais Médicos						
Objetivo:	Proporcionar um atendimento humanizado e permanente a população suprindo a carência de médicos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Função	-	-	-	R$ 3.305.000	R$ 3.335.000	R$ 3.745.000	R$ 3.855.000
Anexo IX/B: Programas Finalísticos							
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC						
Objetivo:	Propiciar um atendimento técnico qualificado, aqueles que necessitem de tratamento de Média e Alta complexidade não ofertado pelo Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Anexo IX/C: Programas Finalísticos							
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica						
Objetivo:	Aquisição e distribuição de produtos farmacológicos adquiridos através do Programa da Farmácia Básica a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as ações da Farmácia Básica	Farmácia	A	C	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Anexo IX/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária						
Projeto/Atividade:	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS						
Objetivo:	Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos á saúde individual e coletiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa de Vigilância em Saúde	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Anexo IX/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças						
Objetivo:	A prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Programa de Vigilância em Saúde	Agente	A	C	R$ 35.000	R$ 35.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Agente	-	-	04	04	04	04
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 35.000	R$ 35.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Anexo IX/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	Construção do Sistema de Saneamento Básico						
Objetivo:	Com a construção desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas, quando trataremos as águas servidas em estações apropriadas. Com esse benefício, estaremos propiciando melhor qualidade de vida a nossa população.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura no Saneamento Básico	Km	P	C	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000
Meta Física:	Km	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	Construção de Bacia de Estabilização						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura no Saneamento Básico	Bacia	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Bacia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidades Sanitárias						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	Construção de Valas, Esgotos e Drenagens						
Objetivo:	Proporcionar o escoamento de águas pluviais das ruas da nossa cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Saneamento Básico	Vd	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Vd	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Serviços de Saneamento						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e encargos sociais de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 762.000	R$ 762.000	R$ 762.000	R$ 762.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	R$ 4.242.000	R$ 4.276.000	R$ 4.697.000	R$ 4.827.000
Local/Data:		Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.					
Nome do Responsável/Cargo:		ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito					
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			

Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem				Período: 2018 a 2021			
Anexo X/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	122 – Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações através deste Fundo, proporcionando o desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao FIA	Vb	A	C	R$ 24.000	R$ 24.000	R$ 24.000	R$ 24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente						
Objetivo:	Com as atividades deste Conselho, iremos fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas, e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento a infância e à adolescência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao conselho municipal	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Direito do Idoso						
Objetivo:	Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Fundo	Vb	A	C	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 16.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso						
Objetivo:	Através deste Conselho pretendemos desenvolver ações voltada a Pessoa Idosa, trazendo o apoio e dignidade nas vidas de todos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Conselho	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Conselho Municipal	Centro	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Centro	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Anexo X/B: Programas Finalísticos							
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	481 - Habitação Rural						
Projeto/Atividade:	Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais Rural.						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional na ZonaRural do município. Com a reconstrução e melhoria de Unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Pessoas sem Casa Própria	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Vb	-	-	50	50	50	50
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais Rural.						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Pessoas sem Casa Própria	Unid	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Unid	-	-	50	50	50	50
Projeto/Atividade:	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de imóveis	Imóvel	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Morar Melhor Lei nº 104/2008.						
Objetivo:	Doação de materiais de construção a famílias carentes cadastradas no Programa, objetivando a melhora habitacional de suas famílias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Pessoas sem Casa Própria	Família	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Família	-	-	50	50	50	50
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Habitação						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor	Família	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Família	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 320.000
Anexo X/C: Programas Finalísticos							
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 – Assistência ao Idoso						
Projeto/Atividade:	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos.						
Objetivo:	Assistir a nossos idosos, proporcionando melhores condições no atendimento, convivência como também na melhoria da saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Assistência ao Idoso	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Sub-Função:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência						
Projeto/Atividade:	Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais.						
Objetivo:	Assegurar a proteção as pessoas portadoras de necessidades especiais e desenvolver ações possam conviver sem que haja discriminação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as Pessoas Portadoras de Necessidades	Unid	P	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Unid	-	-	100	100	100	100
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária						

Projeto/Atividade:	Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						
Objetivo:	Melhorar as condições de atendimento e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria na infraestrutura da Assistência	Unid	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Unid	-	-	50	50	50	50
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Reequipamento do FMAS	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas a assistência dos mais carentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Contribuição a Banda Filarmônica						
Objetivo:	Assegurar o apoio através de subvenção a Banda Filarmônica existente no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Subvenção a Banda Filarmônica	Unid	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Municipal de Auxílio Desemprego Lei nº 108/2008.						
Objetivo:	Concessão de Bolsa Auxilio, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, a pessoas desempregadas comprovadamente, pelo período de 1 ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio Social a Pessoas	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	500	500	500	500
Projeto/Atividade:	Programa Municipal de Assistência a Família Lei nº 145/2009.						
Objetivo:	Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio a Famílias Carentes	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	500	500	500	500
Projeto/Atividade:	Programa de Combate as Drogas						
Objetivo:	Assegurar a proteção às pessoas acometidas pelas drogas e desenvolver ações de prevenções ao combate no âmbito do nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do programa	Pessoa	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	100	100	100	100
Projeto/Atividade:	Programa de Geração de Renda						
Objetivo:	Proporcionar ao cidadão o desvelamento de ações que lhe possa gerar renda para sua sobrevivência e da sua família.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Atenção ao Cidadão	Pessoa	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	50	50	50	50
Projeto/Atividade:	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
Objetivo:	Desenvolvimento de serviços socioassistencial como foco no fortalecimento de veículos entre famílias e crianças de até seis anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria aos Serviços Socioassistenciais	Pessoa	A	C	R$ 110.000	R$ 110.000	R$ 110.000	R$ 110.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípuas, inclusive a de Recursos Humanos, como também o planejamento dos serviços administrativos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	R$ 360.000	R$ 360.000	R$ 460.000	R$ 560.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD - BF						
Objetivo:	Com a manutenção desse programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda, emprego para com as famílias integrantes da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria aos Serviços Socioassistenciais	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Piso Básico Fixo - PBF						
Objetivo:	Atendimento dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de proteção social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria aos Serviços Socioassistenciais	Vb	A	C	R$ 72.000	R$ 72.000	R$ 72.000	R$ 72.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS						
Objetivo:	Aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria aos Serviços Socioassistenciais	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO						
Objetivo:	Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Acesso ao Mundo do Trabalho	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa Passagem Cidadã Lei Nº 264/2017						
Objetivo:	Conceder a pessoas comprovadamente necessitada um Auxílio Financeiro, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, para que a mesma possa sair da linha extrema pobreza.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Atenção à Pessoa Carente	Vb	A	C	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Meta Física:	Vb	-	-	1000	1000	1000	1000
Projeto/Atividade:	Programa Primeira Infância – CRIANÇA FELIZ						
Objetivo:	Promover o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Atenção a Criança	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 1.632.000	R$ 1.632.000	R$ 1.752.000	R$ 1.862.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 2.312.000	R$ 2.312.000	R$ 2.432.000	R$ 2.542.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						

Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Pureza				Período: 2018 a 2021			
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.08 – Secretaria Municipal de Agricultura						
Função:	06 – Segurança Pública						
Sub-Função:	182 – Defesa Civil						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil						
Objetivo:	Proporcionar aos cidadãos do município a proteção contra os desastres naturais entre eles as grandes chuvas que pode correr em nossa região.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Defesa Civil Municipal	Sede	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Sede	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro						
Objetivo:	Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condiçõesadequadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Abate de Animais	Matad	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Matad	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção, Reforma e Adequação do Mercado Público						
Objetivo:	Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene e estrutura necessárias, para a comercialização de produtos variados por preços populares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na Comercialização de	Produtos Mercado	P	C	R$ 160.000	R$ 160.000	R$ 160.000	R$ 160.000
Meta Física:	Mercado	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Trator, Implementos e outros Equipamentos.						
Objetivo:	Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar aos pequenos agricultores do município como também oferecer melhores serviços prestados por esta unidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades inerentes a agricultura.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 200.000	R$ 220.000	R$ 240.000	R$ 260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar						
Objetivo:	Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas voltadas para pequeno produtor rural, como também a distribuição de sementes e corte de terras para o plantio da agricultura Familiar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Pequeno Produtor e Criador	Pessoas	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Pessoas	-	-	100	100	100	100
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 725.000	R$ 745.000	R$ 765.000	R$ 785.000
Sub-Função:	609 – Defesa Agropecuária						
Projeto/Atividade:	Programa de Vacinação de Animais.						
Objetivo:	Apoiar os pequenos agricultores e produtores rurais na vacinação dos seus rebanhos, como evitando a proliferação de doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Imunização de Animais	Vd	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Agric	-	-	100	100	100	100
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 855.000	R$ 875.000	R$ 895.000	R$ 915.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem				Período: 2018 a 2021			
Anexo XII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	Construção da Casa da Cultura						
Objetivo:	Resgatar através dos movimentos existentes a nossa cultura de reais que para isso promoveremos eventos em datas comemorativas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção a Cultura Local	Predio	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Predio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção, Reforma e Ampliação a Biblioteca						
Objetivo:	Com esta ação estaremos proporcionando o espaço ideal para o aluno e professor pesquisarem, e com isso adquirir conhecimentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à cultura	Predio	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Predio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Culturais						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor de Cultura, promovendo ação que resgate as origens culturais e tradicionais do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Culturais						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como carnaval, a festa de ano, o São João e a padroeira local, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000

Meta Física:	Vb	-	-	04	04	04	04
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 360.000	R$ 360.000	R$ 360.000	R$ 360.000
Anexo XII/B: Programas Finalísticos							
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas e Simples						
Objetivo:	Com a construção e reformas de quadras esportivas já existentes, estaremos concedendo o apoio e o incentivo necessários ao esporte amador existente no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Desportos	Quadra	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção, Reformas e Ampliação de Estádio de Futebol						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação do Estádio, iremos garantir o funcionamento desse importante equipamento, visando o desenvolvimento e a prática do desporto amador no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Desportos	Estádio	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Estádio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo						
Objetivo:	Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Desportos	Ginásio	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Instalação de Academias Públicas						
Objetivo:	Com esta construção, estaremos disponibilizando aos nossos cidadãos um espaço digno para pratica de uma atividade física com melhor qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao desenvolvimento de atividades físicas	Unid	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas						
Objetivo:	Com esta ação iremos assegura o desenvolvimento do esporte amador do nosso município, dando todas as condições técnicas administrativas para a concretização dos objetivos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Desportos	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Parque de Vaquejada						
Objetivo:	Apoiar a pratica de um esporte muito difundido em nossa região que é a Vaquejada com isso estaremos fazendo com que essa cultura seja mantida no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Esporte e Lazer	Estádio	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Estádio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Esportivos						
Objetivo:	Incentivar a pratica de todos os esportes através de distribuição de matérias esportivas e apoio logístico as equipes para participação de eventos, como também iremos incentivar a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais. .						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de Eventos Esportivos	Estádio	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Estádio	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Sub-Função	-	-	-	R$ 660.000	R$ 660.000	R$ 660.000	R$ 660.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 1.020.000	R$ 1.020.000	R$ 1.020.000	R$ 1.020.000
Local/Data:		Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.					
Nome do Responsável/Cargo:		ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito					
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Passagem				Período: 2018 a 2021			
Anexo XIII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.10 – Secretaria Municipal Especial de Meio Ambiente/Urbanismo						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	541 – Preservação e Conservação Ambiental						
Projeto/Atividade:	Construção do Aterro Sanitário Controlado						
Objetivo:	Para iniciar a implantação do gerenciamento integrado de resíduos sólidos, primeiramente se faz necessário o cumprimento de algumas metas, dentre elas a eliminação do lixão com a construção de aterro controlado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle do lixão	Aterro	P	C	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Meta Física:	Aterro	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Criação e Implantação do Plano Diretor						
Objetivo:	Com a revisão do Plano Diretor, o Município terá condições de controlar com mais eficiência, as ações de investimentos no Município, controlando os avanços e a proteção ao meio ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Ordenamento Urbano	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal Especial de Meio Ambiente / Urbanismo						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, como também o desenvolvimento das atividades de proteção ao Meio Ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção das Atividades da Secretaria	Vb	A	C	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 70.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Total da Sub-Função	-	-	-	R$ 230.000	R$ 230.000	R$ 230.000	R$ 230.000
Anexo XIII/C: Programas Finalísticos							
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	Construção de Açudes, Poços, Barreiros e Cisternas						
Objetivo:	Ampliar o sistema de abastecimento de água na Zona Rural do município fazendo comque possamos fixar o homem do campo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio as ações de recursos hídricos	Unid	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	Unid	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Unid	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água						
Objetivo:	Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2018	2019	2020	2021
Ampliação do Sistema	Vb	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Sub-Função	-	-	-	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	R$ 380.000	R$ 380.000	R$ 380.000	R$ 380.000
Local/Data:	Passagem/RN, em 06 de outubro de 2017.						
Nome do Responsável/Cargo:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES / Prefeito						
Assinatura:							

ANEXO XIV – RESMO DAS AÇÕES DO PPA-2018-2021				
Unidade Orçamentária:	1.001 – Câmara Municipal			
Função:	01– Legislativa			
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Transferência ao Poder Legislativo	R$ 750.000	R$ 800.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Sub-Total da Função	R$ 750.000	R$ 800.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Unidade Orçamentária:	2.001 – Gabinete do Prefeito			
Função:	04–Administração			
Sub-Função:	122 - Administração Geral			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 800.000	R$ 800.000	R$ 800.000	R$ 800.000
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Aquisição de Veículos	-	R$ 90.000	-	R$ 100.000
Sub-Total da Função	R$ 900.000	R$ 990.000	R$ 900.000	R$ 1.000.000
Sub-Função:	124 – Controle Interno			
Manutenção da Controladoria do Município	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Sub-Total da Função	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 1.000.000	R$ 1.090.000	R$ 1.000.000	R$ 1.100.000
Unidade Orçamentária:	2.002–Secretaria Municipal de Administração			
Função:	04–Administração			
Sub-Função:	122–Administração Geral			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Reforma do prédio da Prefeitura	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes.	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	R$ 450.000	R$ 450.000	R$ 550.000	R$ 650.000
Capacitação de Servidores	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Contribuição à AMALP,CNME FEMURN.	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 105.000
Pagamento de Contribuições Previdenciárias	R$ 420.000	R$ 430.000	R$ 440.000	R$ 450.000
Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado.	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 60.000
Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Realização de Concurso Público	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 50.000
Sub-Total da Função	R$ 1.230.000	R$ 1.240.000	R$ 1.350.000	R$ 1.485.000
Função:	06 – Segurança Pública			
Sub-Função:	181–Policiamento			
Implantação da Guarda Municipal	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-Total da Função	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Função:	11 –Trabalho			
Sub-Função:	331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador			
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Sub-Total da Função	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Função:	25 – Energia			
Sub-Função:	752–Energia Elétrica			
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Sub-Total da Função	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 1.560.000	R$ 1.590.000	R$ 1.720.000	R$ 1.875.000
Unidade Orçamentária:	2.003 - Secretaria Municipal de Finanças			
Função:	04–Administração			
Sub-Função:	123 - Administração Financeira			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	R$ 180.000	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Sub-Total da Função	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 210.000	R$ 220.000
Função:	28 – Encargos Especial			
Sub-Função:	843–Serviço da Divida Interna			
Pagamento de Juros Sobre da Dívida Contratada	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Amortização da Dívida junto ao INSS	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Amortização da Dívida de Precatórios	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Amortização do Principal da Dívida por Contrato	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Sub-Total da Função	R$ 295.000	R$ 295.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 495.000	R$ 495.000	R$ 510.000	R$ 520.000
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos			
Função:	15–Urbanismo			
Sub-Função:	451 - Infra-Estrutura Urbana			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Setor de Obras	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 500.000
Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	R$ 370.000	R$ 370.000	R$ 370.000	R$ 370.000
Urbanização e Construção de Praças com Calçadas.	R$150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Construção Ampliação de Cemitério	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Construção de Calçadas,Acessibilidades,Passeios Públicos e Ciclovias.	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Sub-total da Subfunção	R$ 1.190.000	R$ 1.190.000	R$ 1.190.000	R$ 1.290.000
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos			
Manutenção dos Serviços Urbanos	R$ 280.000	R$ 300.000	R$ 320.000	R$ 350.000
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros.	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-totalda Subfunção	R$ 330.000	R$ 350.000	R$ 370.000	R$ 400.000
Função:	26 – Transporte			
Sub-Função:	782–Transporte Rodoviários			
Manutenção dos Serviços Rodoviários	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Sinalização de Ruas,Avenidas e Logradouros	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000

Construção de Abrigos Rodoviários	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Construção e/ou Reforma da Garagem Municipal	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Construção de Passagem Molhada	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Construçãoe/ou Recuperação de Estradas	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiras	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-Total da Função	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 1.920.000	R$ 1.940.000	R$ 1.960.000	R$ 2.090.000
Unidade Orçamentária:	2.005 - Secretaria Municipal de Educação			
Função:	04–Administração			
Sub-Função:	122–Administração Geral			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar.	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Sub-Total da Função	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Função:	12 – Educação			
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental			
Construção,Ampliação e Reforma de Escolas.	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Construção de Acessibilidade das Escolas Públicas.	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Formação de Profissionais do Magistério	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Programa Livro e Materiais Didáticos	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FUNDAMENTAL)	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 180.000
Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE).	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Programa Dinheiro Diretona Escola(PDDE).	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Programa Salário Educação (SAE).	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Manutenção do Ensino Fundamental (ordinário)	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 250.000	R$ 300.000
Manutenção do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Plano Municipal de Educação -PME	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Programa PRO JOVEM CAMPOS aberes da Terra	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Aquisição de Fardamento Escolar	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Programa Mais Educação	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Construção de Unidade de Ensino–FUNDEB-40%	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Aquisição de Equipamentos e material Permanente – FUNDEB-40%	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Manutenção do Ensino Fundamental–FUNDEB-40%	R$ 900.000	R$ 900.000	R$ 1.000.000	R$ 1.100.000
Manutenção do Ensino Fundamental–FUNDEB-60%	R$ 1.800.000	R$ 1.900.000	R$ 2.000.000	R$ 2.100.000
Sub-total da Subfunção	R$ 4.525.000	R$ 4.625.000	R$ 4.885.000	R$ 5.155.000
Sub-Função:	362–EnsinoMédio			
Manutenção do Ensino Médio	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-totaldafunção	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-Função:	365-EducaçãoInfantil			
Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (Creche)	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Manutenção do Setor do Ensino Infantil (ordinário)	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Programa Brasil Carinhoso	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- CRECHE	R$ 12.000	R$ 13.000	R$ 14.000	R$ 15.000
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-PRE ESCOLA -	R$ 12.000	R$ 13.000	R$ 14.000	R$ 15.000
Manutenção do Ensino Infantil–FUNDEB-40%	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 500.000	R$ 600.000
Manutenção do Ensino Infantil–FUNDEB-60%	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Sub-total da Função	R$ 1.104.000	R$ 1.106.000	R$ 1.208.000	R$ 1.310.000
Sub-Função:	366-Educação de Jovens e Adultos			
Programa de Educação de Jovens e Adultos–EJA(ordinário)	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE/EJA	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Programa Brasil Alfabetizado	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB-60%	R$ 115.000	R$ 115.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Sub-total da SubFunção	R$ 205.000	R$ 205.000	R$ 210.000	R$ 210.000
Sub-Função:	367 - Educação Especial			
Manutenção do Ensino Especial	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000
Sub-total da SubFunção	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 5.924.000	R$ 6.026.000	R$ 6.398.000	R$ 6.775.000
Unidade Orçamentária:	2.006 - Secretaria Municipal de Saúde			
Função:	10 –Saúde			
Sub-Função:	301 - Atenção Básica			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Construção de Polos de Academia da Saúde	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS	R$ 450.000	R$ 450.000	R$ 450.000	R$ 450.000
Aquisição de Veículos/ambulância	R$ 100.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção Conselho Municipal de Saúde	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Contribuição a Consórcio de Saúde	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R$ 1.400.000	R$ 1.400.000	R$ 1.800.000	R$ 1.900.000
Programa Saúde da Mulher	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção do Programa Brasil Sorridente	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Manutenção do Programa Olhar Brasil	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Programa Saúde na Escola - PSE	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB-FIXO	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ.	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Programa Mais Médicos	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Sub-total da Função	R$ 3.305.000	R$ 3.335.000	R$ 3.745.000	R$ 3.855.000
Sub-Função:	303–Suporte Profilático e Terapêutico			
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar–MAC	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Sub-total da Subfunção	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Sub-Função:	303–Suporte Profilático e Terapêutico			

Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Sub-total da Subfunção	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Sub-Função:	304–VigilânciaSanitária			
Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde – PFVPS	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Sub-total da Subfunção	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica			
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	R$ 35.000	R$ 35.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Sub-total da Subfunção	R$ 35.000	R$ 35.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Função:	17 – Saneamento			
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano			
Construção do Sistema de Saneamento Básico	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000
Construção de Bacia de Estabilização	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Construção de Unidades Sanitárias	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Construção de Valas,Esgotos e Drenagens	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Manutenção dos Serviços de Saneamento	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000
Sub-total da Subfunção	R$ 762.000	R$ 762.000	R$ 762.000	R$ 762.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 4.242.000	R$ 4.276.000	R$ 4.697.000	R$ 4.827.000
Unidade Orçamentária:	2.007-SecretariaMunicipalde Assistência Social			
Função:	08 - Assistência Social			
Sub-Função:	122–Administração Geral			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência – FIA	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Manutenção do Conselho Municipal de Habitação	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Sub-total da Subfunção	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Função:	16 – Habitação			
Sub-Função:	481-Habitação Rural			
Construção e Recuperação e Unidades Habitacionais Rural.	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Sub-total da Subfunção	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Sub-Função:	482-Habitação Urbana			
Construção e Recuperação e Unidades Habitacionais Urbana	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Programa Morar Melhor Lei nº 104/2008.	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção do Setor de Habitação	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Sub-total da Subfunção	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 320.000
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1-FundoMunicipaldeAssistênciaSocial			
Função:	08 - Assistência Social			
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso			
Construção,Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Sub-total da Subfunção	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Sub-total da Subfunção	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária			
Construção e Equipamento de Casa de Passagem	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Contribuição a Banca Filarmônica	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
ProgramaMunicipaldeAuxílioDesempregoLeinº108/2008.	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Programa Municipal de Assistência a Família Lei nº 145/2009.	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Programa de Combate as Drogas	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Programa de Geração de Renda	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	R$ 110.000	R$ 110.000	R$ 110.000	R$ 110.000
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 400.000	R$ 500.000
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-BF	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Piso Básico Fixo - PBF	R$ 72.000	R$ 72.000	R$ 72.000	R$ 72.000
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$50.000
Programa Passagem Cidadã Lei nº 264/2017	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Programa Primeira Infância – CRIANÇA FELIZ	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Sub-total da Sub Função	R$ 1.632.000	R$ 1.632.000	R$ 1.752.000	R$ 1.862.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 2.312.000	R$ 2.312.000	R$ 2.432.000	R$ 2.542.000
Unidade Orçamentária:	2.008–Secretaria Municipal de Agricultura			
Função:	06 – Segurança Pública			
Sub-Função:	182–Defesa Civil			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Sub-totaldaFunção	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Função:	20 – Agricultura			
Sub-Função:	605 – Abastecimento			
Construção de Um Galpão para Feira Livre	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Construção,Reforma e Adequação do Mercado Público	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Aquisição de Trator,Implementos eoutros Equipamentos	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 200.000	R$ 220.000	R$ 240.000	R$ 260.000
Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Sub-Total da Sub função	R$ 725.000	R$ 745.000	R$ 765.000	R$ 785.000
Sub-Função:	609 – Defesa Agropecuária			
Programa de Vacinação de Animais.	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-Total da Subfunção	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 855.000	R$ 875.000	R$ 895.000	R$ 915.000
Unidade Orçamentária:	2.009 –Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer			
Função:	13–Cultura			

Sub-Função:	392–Difusão Cultural			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Construção da Casa da Cultura	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Construção,Reforma e Ampliação da Biblioteca	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Manutenção das Atividades Culturais	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Promoção de Eventos Culturais	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Sub-total da Função	R$ 360.000	R$ 360.000	R$ 360.000	R$ 360.000
Função:	27 – Desporto e Lazer			
Sub-Função:	812–Desporto Comunitário			
Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas e Simples	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Construção,Reformas e Ampliação de Estádio de Futebol	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Construção e Instalação de Academias Públicas	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Manutenção das Atividades Esportivas	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Manutenção do Parque de Vaquejada	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Promoção de Eventos Esportivos	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-total da Função	R$ 660.000	R$ 660.000	R$ 660.000	R$ 660.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 1.020.000	R$ 1.020.000	R$ 1.020.000	R$ 1.020.000
Unidade Orçamentária:	2.010–Secretaria Municipal Especial de Meio Ambiente/Urbanismo			
Função:	18 - Gestão Ambiental			
Sub-Função:	541 – Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição da Ação	2018	2019	2020	2021
Construção do Aterro Sanitário Controlado	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Criação e Implantação do Plano Diretor	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Manutenção da Secretaria Municipal Especial de Meio Ambiente/Urbanismo	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 70.000
Sub-totaldaFunção	R$ 230.000	R$ 230.000	R$ 230.000	R$ 230.000
Função:	18 - Gestão Ambiental			
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos			
Construção de Açudes,Poços,Barreiros e Cisternas	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Sub-total da Função	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Total da Unidade Orçamentária em Real	R$ 380.000	R$ 380.000	R$ 380.000	R$ 380.000
Total Geral	R$ 20.458.000	R$ 20.804.000	R$ 21.862.000	R$ 22.944.000

Passagem/RN, 06 de outubro de 2017.

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:79C1B396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2017		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.843.265,80	19.843.265,80	2.559.092,46	14.617.390,97	5.225.874,83
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	606.119,36	606.119,36	99.325,84	505.402,13	100.717,23
1.1.1 IMPOSTOS	575.748,00	575.748,00	98.539,34	494.213,44	81.534,56
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	319.758,00	319.758,00	2.081,81	193.488,56	126.269,44
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	311,53	8.381,49	20.556,51
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	311,53	8.381,49	20.556,51
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.820,00	235.820,00	1.770,28	132.335,28	103.484,72
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	1.770,28	127.374,74	28.445,26
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	1.770,28	127.374,74	28.445,26
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	4.960,54	75.039,46
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	4.960,54	75.039,46
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	52.771,79	2.228,21
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	52.771,79	2.228,21
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	255.990,00	255.990,00	96.457,53	300.724,88	-44.734,88
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,00	255.990,00	96.457,53	300.724,88	-44.734,88
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	96.457,53	300.724,88	-44.734,88
1.1.2 TAXAS	29.258,36	29.258,36	786,50	11.188,69	18.069,67
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	500,00	11.500,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	0,00	500,00	11.500,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	12.000,00	12.000,00	0,00	500,00	11.500,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.258,36	17.258,36	786,50	10.688,69	6.569,67
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.258,36	17.258,36	786,50	10.688,69	6.569,67
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	17.258,36	17.258,36	786,50	10.688,69	6.569,67
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.070,32	126.070,32	14.503,31	109.828,54	16.241,78
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	119.948,82	119.948,82	14.503,31	109.828,54	10.120,28

1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	119.948,82	119.948,82	14.503,31	109.828,54	10.120,28
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	77.349,01	77.349,01	13.029,58	109.948,80	-32.599,79
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.064,60	56.064,60	13.029,58	107.642,42	-51.577,82
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.064,60	56.064,60	13.029,58	107.642,42	-51.577,82
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.616,00	53.616,00	5.736,52	50.780,90	2.835,10
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	18.000,00	18.000,00	29,51	378,96	17.621,04
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	656,79	6.727,33	-6.727,33
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	28.938,00	28.938,00	3.874,45	33.129,92	-4.191,92
1.3.2.5.01.04 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	0,00	0,00	51,93	1.357,44	-1.357,44
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	632,72	5.340,04	-5.340,04
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	299,97	299,97	-299,97
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	332,75	5.040,07	-5.040,07
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	6.678,00	6.678,00	491,12	3.847,21	2.830,79
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	6.678,00	6.678,00	491,12	3.847,21	2.830,79
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.448,60	2.448,60	7.293,06	56.861,52	-54.412,92
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.284,41	21.284,41	0,00	2.306,38	18.978,03
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	21.284,41	21.284,41	0,00	2.306,38	18.978,03
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.951.365,11	18.951.365,11	2.432.233,73	13.862.897,30	5.088.467,81
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.589.715,11	18.589.715,11	2.432.233,73	13.757.897,30	4.831.817,81
1.7.2.1 Transferências da União	12.119.441,61	12.119.441,61	1.480.083,52	8.554.207,40	3.565.234,21
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.432.565,00	8.432.565,00	1.048.956,85	6.556.159,80	1.876.405,20
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.046.009,43	6.551.264,51	1.080.735,49
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.046.009,43	6.551.264,51	1.080.735,49
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	2.947,42	4.895,29	669,71
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	2.947,42	4.895,29	669,71
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	145.650,00	145.650,00	25.444,97	131.319,00	14.331,00
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	90.000,00	90.000,00	11.386,24	59.538,68	30.461,32
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	55.650,00	55.650,00	14.058,73	71.780,32	-16.130,32
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.526.559,82	2.526.559,82	276.972,29	1.374.598,10	1.151.961,72
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	384.246,82	384.246,82	47.918,66	191.554,66	192.692,16
1.7.2.1.33.08 Programa Agentes Epidemiologicos	1.113,00	1.113,00	4.691,79	7.885,89	-6.772,89
1.7.2.1.33.09 Agentes de Saúde	300.064,80	300.064,80	35.490,00	186.576,00	113.488,80
1.7.2.1.33.10 Programa Saúde da Família	318.000,00	318.000,00	72.170,00	360.850,00	-42.850,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	111.300,00	111.300,00	15.537,20	79.036,00	32.264,00
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	44.520,00	44.520,00	4.296,50	42.493,64	2.026,36
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	44.520,00	44.520,00	12.508,14	48.401,91	-3.881,91
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	143.555,80	143.555,80	26.760,00	133.800,00	9.755,80
1.7.2.1.33.17 Tranferências Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	377.826,40	377.826,40	45.600,00	228.000,00	149.826,40
1.7.2.1.33.18 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-NASF	170.183,00	170.183,00	12.000,00	96.000,00	74.183,00
1.7.2.1.33.19 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-BLINV	631.230,00	631.230,00	0,00	0,00	631.230,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	387.536,00	387.536,00	65.406,54	207.142,84	180.393,16
1.7.2.1.34.06 FNAS - CRAS VOLANTE	60.102,00	60.102,00	18.000,00	18.000,00	42.102,00
1.7.2.1.34.07 CRAS - RECURSOS DO FNAS - PISO BÁSICO FIXO-PBF	120.204,00	120.204,00	40.500,00	108.000,00	12.204,00
1.7.2.1.34.08 FNAS - SCFV	120.204,00	120.204,00	0,00	0,00	120.204,00
1.7.2.1.34.09 IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	50.085,00	50.085,00	6.906,54	25.970,01	24.114,99
1.7.2.1.34.10 FNAS - ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	18.364,50	18.364,50	0,00	0,00	18.364,50
1.7.2.1.34.11 FNAS - FMASACESSUAS	18.020,00	18.020,00	0,00	4.500,00	13.520,00
1.7.2.1.34.12 Outras Transferências FNAS	556,50	556,50	0,00	50.672,83	-50.116,33
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	517.235,29	517.235,29	62.637,65	280.713,55	236.521,74
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	23.190,79	123.694,51	43.255,49
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.130,00	11.130,00	0,00	2.130,00	9.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.442,30	176.442,30	28.424,80	110.800,80	65.641,50
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	76.852,99	76.852,99	11.022,06	44.088,24	32.764,75
1.7.2.1.35.98 OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	3.033,60	861,90
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	3.033,60	861,90
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	106.000,00	106.000,00	58,50	1.240,51	104.759,49
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.470.273,50	2.470.273,50	434.706,32	2.301.726,41	168.547,09
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.385.473,50	2.385.473,50	434.706,32	2.220.456,41	165.017,09
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	415.809,21	2.125.551,38	74.448,62
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	415.809,21	2.125.551,38	74.448,62
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	12.644,41	70.611,97	20.654,03
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	12.644,41	70.611,97	20.654,03
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	571,88	2.423,62	358,88
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	571,88	2.423,62	358,88
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.825,00	27.825,00	5.680,82	21.869,44	5.955,56
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	81.270,00	3.530,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.000.000,00	4.000.000,00	517.443,89	2.901.963,49	1.098.036,51
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	517.443,89	2.901.963,49	1.098.036,51
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.650,00	361.650,00	0,00	105.000,00	256.650,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	308.650,00	308.650,00	0,00	105.000,00	203.650,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	105.000,00	95.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.362,00	82.362,00	0,00	29.314,20	53.047,80
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.678,00	6.678,00	0,00	15.903,38	-9.225,38
1.9.2.1 Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00

1.9.2.2 Restituições	5.565,00	5.565,00	0,00	15.903,38	-10.338,38
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.565,00	5.565,00	0,00	15.903,38	-10.338,38
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	5.565,00	5.565,00	0,00	15.903,38	-10.338,38
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	312,00	55.338,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	11.130,00	11.130,00	0,00	13.098,82	-1.968,82
1.9.9.0.99 Outras Receitas	11.130,00	11.130,00	0,00	13.098,82	-1.968,82
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	11.130,00	11.130,00	0,00	13.098,82	-1.968,82
2 RECEITAS DE CAPITAL	8.460.696,08	8.460.696,08	58,50	70.058,50	8.390.637,58
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	22.260,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.329.786,08	8.329.786,08	58,50	70.058,50	8.259.727,58
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.384.800,00	2.384.800,00	58,50	70.058,50	2.314.741,50
2.4.2.1 Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	58,50	70.058,50	1.729.941,50
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	58,50	70.058,50	1.729.941,50
2.4.2.2 Transferências dos Estados	584.800,00	584.800,00	0,00	0,00	584.800,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	5.944.986,08	5.944.986,08	0,00	0,00	5.944.986,08
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-295.769,32	-1.682.486,69	-421.115,11
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-295.769,32	-1.682.486,69	-421.115,11
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-295.769,32	-1.682.486,69	-421.115,11
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.528.292,10	-1.528.292,10	-209.974,92	-1.243.046,47	-285.245,63
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.527.513,00	-1.527.513,00	-209.853,58	-1.242.439,77	-285.073,23
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-285.326,90
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-209.201,82	-1.241.073,10	-285.326,90
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.113,00	-1.113,00	-651,76	-1.366,67	253,67
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-779,10	-779,10	-121,34	-606,70	-172,40
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-575.309,70	-575.309,70	-85.794,40	-439.440,22	-135.869,48
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-575.309,70	-575.309,70	-85.794,40	-439.440,22	-135.869,48
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-556.500,00	-556.500,00	-83.161,82	-425.110,09	-131.389,91
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-18.253,20	-18.253,20	-2.518,36	-13.849,24	-4.403,96
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-556,50	-556,50	-114,22	-480,89	-75,61
Total Receitas	26.200.360,08	26.200.360,08	2.263.381,64	13.004.962,78	13.195.397,30

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.465.388,50	19.354.286,50	1.652.007,95	15.963.960,24	1.818.078,62	11.537.532,18	7.816.754,32
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.425.292,26	12.678.844,46	974.423,98	12.056.219,99	1.129.284,06	8.399.904,63	4.278.939,83
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.425.292,26	12.678.844,46	974.423,98	12.056.219,99	1.129.284,06	8.399.904,63	4.278.939,83
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	996.595,04	1.003.298,04	235.187,00	702.096,76	80.745,18	354.050,60	649.247,44
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.338.470,10	9.141.470,10	514.325,07	8.995.418,17	701.298,84	6.428.941,86	2.712.528,24
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.802.013,12	2.281.172,32	224.911,91	2.223.610,57	347.240,04	1.481.817,68	799.354,64
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.214,00	247.404,00	0,00	135.094,49	0,00	135.094,49	112.309,51
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	116.865,00	116.865,00	0,00	48.775,04	0,00	48.775,04	68.089,96
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.923.231,24	6.558.577,04	677.583,97	3.858.965,21	688.794,56	3.088.852,51	3.469.724,53
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.729,00	27.729,00	0,00	16.776,00	2.796,00	12.582,00	15.147,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	36.729,00	26.729,00	0,00	16.776,00	2.796,00	12.582,00	14.147,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.886.502,24	6.530.848,04	677.583,97	3.842.189,21	685.998,56	3.076.270,51	3.454.577,53
339014 DIÁRIAS - CIVIL	49.661,00	75.891,00	6.755,00	26.745,00	6.755,00	26.745,00	49.146,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.904,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.157.699,96	1.543.100,96	154.571,24	963.465,18	175.263,25	774.102,14	768.998,82
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.660,00	12.180,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.680,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	182.267,00	138.902,00	0,00	39.260,13	2.050,00	36.520,13	102.381,87
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.686,50	29.686,50	2.546,77	7.632,75	2.546,77	7.632,73	22.053,77
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.290,00	78.090,00	0,00	34.300,00	4.400,00	25.950,00	52.140,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.807.493,98	1.435.409,78	263.040,00	924.619,00	200.430,27	778.679,59	656.730,19
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.733.869,80	2.711.083,80	223.757,70	1.614.126,10	258.364,19	1.204.889,01	1.506.194,79
339041 CONTRIBUIÇÕES	26.288,00	26.868,00	0,00	3.600,00	600,00	3.000,00	23.868,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.116,50	134.116,50	15.000,00	131.000,00	23.675,82	121.310,86	12.805,64
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.884,50	59.884,50	4.070,00	21.670,00	4.070,00	21.670,00	38.214,50
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	557.613,00	157.613,00	6.343,26	12.686,52	6.343,26	12.686,52	144.926,48
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.712,00	107.862,00	0,00	61.584,53	0,00	61.584,53	46.277,47
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.356,00	11.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.256,00
4 Despesas de Capital	7.544.171,58	6.830.273,58	21.612,52	920.502,05	85.446,17	719.556,33	6.110.717,25
44 INVESTIMENTO	7.065.581,58	6.005.683,58	21.612,52	100.638,25	29.832,63	91.449,76	5.914.233,82
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.065.581,58	6.005.683,58	21.612,52	100.638,25	29.832,63	91.449,76	5.914.233,82

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.866.748,08	4.883.690,08	21.612,52	49.286,11	29.832,63	42.489,61	4.841.200,47
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.198.833,50	1.121.993,50	0,00	51.352,14	0,00	48.960,15	1.073.033,35
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	478.590,00	824.590,00	0,00	819.863,80	55.613,54	628.106,57	196.483,43
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	478.590,00	824.590,00	0,00	819.863,80	55.613,54	628.106,57	196.483,43
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	478.590,00	824.590,00	0,00	819.863,80	55.613,54	628.106,57	196.483,43
9 Reserva de Contigência	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
Total Despesas	26.200.360,08	26.200.360,08	1.673.620,47	16.884.462,29	1.903.524,79	12.257.088,51	13.943.271,57

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:E85E38D4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	3.247,22	819.184,92	135.918,06	695.638,22	5,68	83,09	141.549,78	135.918,06	692.776,18
031	AÇÃO LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	3.247,22	819.184,92	135.918,06	695.638,22	5,68	83,09	141.549,78	135.918,06	692.776,18
02	JUDICIARIA	0,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.727.919,30	4.138.719,30	109.565,22	3.218.411,69	318.574,61	2.307.433,74	18,83	193,98	1.831.285,56	309.648,41	2.252.939,80
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.023.748,00	973.748,00	27.331,08	874.718,51	69.390,16	504.915,05	4,12	51,85	468.832,95	58.895,73	480.822,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.438.164,30	2.808.364,30	47.956,14	2.155.289,60	228.255,85	1.639.766,99	13,38	58,39	1.168.597,31	230.276,08	1.610.993,82
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.007,00	236.007,00	22.150,00	143.275,58	13.676,60	126.299,70	1,03	53,52	109.707,30	12.902,60	124.799,70
695	TURISMO	0,00	120.600,00	12.128,00	45.128,00	7.252,00	36.452,00	0,30	30,23	84.148,00	7.574,00	36.324,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.619.073,69	1.594.073,69	69.483,53	638.755,21	107.797,85	476.157,90	3,88	63,36	1.117.915,79	119.628,03	474.656,76
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.831,00	146.831,00	25.072,07	88.513,07	14.585,31	49.779,23	0,41	33,90	97.051,77	15.051,07	49.779,23
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.522.242,69	1.447.242,69	44.411,46	550.242,14	93.212,54	426.378,67	3,48	29,46	1.020.864,02	104.576,96	424.877,53
10	SAÚDE	5.090.429,52	5.001.029,52	806.447,57	3.862.344,68	634.729,92	2.901.827,33	23,67	153,98	2.099.202,19	636.523,14	2.837.862,01
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.907.811,66	4.764.311,66	770.540,54	3.731.555,59	588.859,32	2.792.511,73	22,78	58,61	1.971.799,93	609.652,54	2.747.546,41
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.300,00	91.300,00	35.907,03	35.907,03	26.800,00	26.800,00	0,22	29,35	64.500,00	7.900,00	7.900,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.320,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	47.997,86	124.997,86	0,00	94.882,06	19.070,60	82.515,60	0,67	66,01	42.482,26	18.970,60	82.415,60
12	EDUCAÇÃO	9.511.152,97	10.146.752,97	545.772,91	6.974.729,16	543.604,64	4.850.673,07	39,57	224,63	5.296.079,90	766.638,19	4.789.109,14
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.873.003,77	7.452.803,77	291.443,48	5.642.795,21	453.022,85	4.168.062,78	34,01	55,93	3.284.740,99	670.295,97	4.106.498,85
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.322.401,70	2.456.001,70	220.521,88	1.129.531,95	72.901,62	567.590,16	4,63	23,11	1.888.411,54	78.587,57	567.590,16
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.947,50	225.947,50	33.807,55	190.402,00	17.680,17	103.020,13	0,84	45,59	122.927,37	17.754,65	103.020,13
392	DIFUSÃO CULTURAL	84.800,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,10	100,00	0,00	0,00	12.000,00
13	CULTURA	360.400,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	360.400,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	70.500,00	13.500,00	37.500,00	5.740,14	24.540,14	0,20	34,81	45.959,86	6.070,14	24.540,14
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	70.500,00	13.500,00	37.500,00	5.740,14	24.540,14	0,20	34,81	45.959,86	6.070,14	24.540,14
15	URBANISMO	2.709.784,00	2.460.784,00	119.122,28	959.453,37	112.362,09	696.251,26	5,68	69,97	1.764.532,74	125.881,54	687.314,82
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.832.740,00	1.480.390,00	9.097,10	37.148,57	17.317,21	30.352,07	0,25	2,05	1.450.037,93	17.317,21	30.352,07
452	SERVIÇOS URBANOS	877.044,00	980.394,00	110.025,18	922.304,80	95.044,88	665.899,19	5,43	67,92	314.494,81	108.564,33	656.962,75
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	848.000,00	544.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.500,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	848.000,00	544.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.500,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	756.479,60	686.479,60	4.981,74	289.209,11	34.314,28	235.088,21	1,92	41,84	451.391,39	35.868,23	228.971,15
605	ABASTECIMENTO	124.656,00	124.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.656,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	631.823,60	561.823,60	4.981,74	289.209,11	34.314,28	235.088,21	1,92	41,84	326.735,39	35.868,23	228.971,15
27	DESPORTO E LAZER	549.133,00	546.133,00	1.500,00	84.874,15	10.483,20	69.478,64	0,57	12,72	476.654,36	10.839,52	66.880,15
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	549.133,00	546.133,00	1.500,00	84.874,15	10.483,20	69.478,64	0,57	12,72	476.654,36	10.839,52	66.880,15
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
Total Geral		26.200.360,08	26.200.360,08	1.673.620,47	16.884.462,29	1.903.524,79	12.257.088,51	100,00	878,40	13.943.271,57	2.147.015,26	12.055.050,15

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:685504CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.398,00	551.398,00	489.564,90	88,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.588,00	84.588,00	8.693,49	10,27
1.1.1 - IPTU	28.938,00	28.938,00	8.381,49	28,96
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.650,00	55.650,00	312,00	0,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	300.724,88	117,47
1.3.1 - ISS	255.990,00	255.990,00	300.724,88	117,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	155.820,00	155.820,00	127.374,74	81,74
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.935.509,00	9.935.509,00	8.757.780,37	88,14
2.1 - Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	6.551.264,51	85,83
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.632.000,00	7.632.000,00	6.551.264,51	85,83
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.125.551,38	96,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.895,50	3.895,50	3.033,60	77,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	2.423,62	87,10
2.5 - Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	4.895,29	87,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	70.611,97	77,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.486.907,00	10.486.907,00	9.247.345,27	88,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	516.175,29	516.175,29	286.053,59	55,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	123.694,51	74,09
5.2 - Transferências do PDDE	11.130,00	11.130,00	2.130,00	19,13
5.2 - Transferências do PNAE	176.442,30	176.442,30	110.800,80	62,79
5.4 - Transferências do PNATE	76.852,99	76.852,99	44.088,24	57,36
5.5 - Outras Transferências do FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.340,04	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.016.175,29	1.016.175,29	286.053,59	28,15
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.103.601,80	2.103.601,80	1.682.486,69	79,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.400,00	1.526.400,00	1.241.073,10	81,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	556.500,00	556.500,00	425.110,09	76,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	779,10	779,10	606,70	77,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	556,50	556,50	480,89	86,41
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.113,00	1.113,00	1.366,67	122,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.253,20	18.253,20	13.849,24	75,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.908.690,82	72,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.901.963,49	72,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.727,33	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.896.398,20	1.896.398,20	1.219.476,80	(7,44)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.162.255,60	3.734.905,60	3.733.317,19	99,95	2.913.422,58	78,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	296.280,60	703.880,60	703.431,32	99,93	544.776,91	77,39	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.865.975,00	3.031.025,00	3.029.885,87	99,96	2.368.645,67	78,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	770.291,40	1.136.291,40	1.034.569,76	91,04	812.006,92	71,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	139.575,50	119.575,50	111.750,50	93,45	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	630.715,90	1.016.715,90	922.819,26	90,76	812.006,92	79,86	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.932.547,00	4.871.197,00	4.767.886,95	97,87	3.725.429,50	76,47	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.725.429,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	100,16
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	27,91
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-28,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.265.416,10	2.423.016,10	1.098.996,82	45,35	544.776,91	22,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.265.416,10	2.423.016,10	1.098.996,82	45,35	544.776,91	22,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	435.856,10	823.456,10	815.181,82	98,99	544.776,91	66,15	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.829.560,00	1.599.560,00	283.815,00	17,74	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.532.814,98	6.694.614,98	5.164.109,88	77,13	3.764.737,28	56,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.496.690,90	4.047.740,90	3.952.705,13	97,65	3.180.652,59	78,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.036.124,08	2.646.874,08	1.211.404,75	45,76	584.084,69	22,06	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.798.231,08	9.117.631,08	6.263.106,70	68,69	4.309.514,19	47,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.219.476,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.727,33
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.226.204,13
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.083.310,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,34

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.950,00	161.950,00	87.991,85	54,33	83.752,05	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	461.171,89	855.171,89	611.630,61	71,52	445.406,83	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	628.121,89	1.017.121,89	699.622,46	68,78	529.158,88	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.426.352,97	10.134.752,97	6.962.729,16	68,70	4.838.673,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	80.716,84	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.946.844,24	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.847.527,92	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.847.527,92	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.727,33	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	186.760,49	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	186.760,49	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:DE95E575

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017						
ADCT, Art. 77 - Anexo XII						

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	631.398,00	631.398,00	494.525,44	78,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.938,00	28.938,00	8.381,49	28,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	52.771,79	95,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	300.724,88	117,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.820,00	235.820,00	132.335,28	56,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	55.650,00	55.650,00	312,00	0,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.935.509,00	9.935.509,00	8.757.780,37	88,14
Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	6.551.264,51	85,83
Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	4.895,29	87,96
Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	70.611,97	77,36
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.125.551,38	96,61
Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	2.423,62	87,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.895,50	3.895,50	3.033,60	77,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.566.907,00	10.566.907,00	9.252.305,81	87,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40
Provenientes da União	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.032.284,52	4.133.884,52	3.821.578,20	92,44	2.861.060,85	69,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.771.393,56	2.466.881,76	2.445.433,07	99,13	1.660.030,75	67,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.260.890,96	1.667.002,76	1.376.145,13	82,55	1.201.030,10	72,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.145,00	1.411.645,00	40.766,48	2,88	40.766,48	2,88	0,00
Investimentos	1.906.145,00	1.411.645,00	40.766,48	2,88	40.766,48	2,88	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.938.429,52	5.545.529,52	3.862.344,68	69,64	2.901.827,33	52,32	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40	1.374.598,10	54,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40	1.374.598,10	54,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.526.559,82	2.526.559,82	1.374.598,10	54,40	1.374.598,10	54,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.411.869,70	3.018.969,70	2.487.746,58	82,40	1.527.229,23	50,58	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							16,50
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							139.383,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não

		exercício de referência (k)	Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.907.811,66	4.764.311,66	3.731.555,59	78,32	2.792.511,73	58,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	111.300,00	91.300,00	35.907,03	39,32	26.800,00	29,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	23.320,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.997,86	124.997,86	94.882,06	75,90	82.515,60	66,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	848.000,00	544.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.938.429,52	5.545.529,52	3.862.344,68	69,64	2.901.827,33	52,32	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:5A4F1E3F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.200.360,08
Previsão Atualizada	26.200.360,08
Receitas Realizadas	13.004.962,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.200.360,08
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.200.360,08
Despesas Empenhadas	16.884.462,29
Despesas Liquidadas	12.257.088,51
Despesas Pagas	12.055.050,15
Superávit Orçamentário	747.874,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.884.462,29
Despesas Liquidadas	12.257.088,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.221.706,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-6.316.600,40	0,00
Resultado Primário	118.955,00	1.317.113,46	1.107,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	162.509,86	0,00	162.509,86	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	162.509,86	0,00	162.509,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.083.310,06	25,00	33,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.913.422,58	60,00	100,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.527.229,23	15,00	16,50

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (100.715,44)

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:A9863E48

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.683.599,40	12.827.261,86	13.002.940,87
Receitas Tributárias	606.119,36	505.402,13	805.758,19
Receitas de Contribuições	126.070,32	109.828,54	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	126.070,32	109.828,54	0,00
Receita Patrimonial Líquida	21.284,41	2.306,38	70.075,29
Receita Patrimonial	77.349,01	109.948,80	70.075,29
(-) Aplicações Financeiras	-56.064,60	-107.642,42	0,00
Transferências Correntes	16.847.763,31	12.180.410,61	12.127.107,39
Convênios	361.650,00	105.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	16.486.113,31	12.075.410,61	12.127.107,39
Demais Receitas Correntes	82.362,00	29.314,20	0,00
Dívida Ativa	55.650,00	312,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	26.712,00	29.002,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.460.696,08	70.058,50	0,00
Operações de Crédito (III)	55.650,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	22.260,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.329.786,08	70.058,50	0,00
Convênios	5.944.986,08	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.384.800,00	70.058,50	0,00
Outras Receitas de Capital	53.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.382.786,08	70.058,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.066.385,48	12.897.320,36	13.002.940,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.354.286,50	15.963.960,24	10.435.445,59	11.537.532,18	8.079.990,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.678.844,46	12.056.219,99	10.435.445,59	8.399.904,63	8.079.990,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	116.865,00	48.775,04	0,00	48.775,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.558.577,04	3.858.965,21	0,00	3.088.852,51	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.237.421,50	15.915.185,20	10.435.445,59	11.488.757,14	8.079.990,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.830.273,58	920.502,05	0,00	719.556,33	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.005.683,58	100.638,25	0,00	91.449,76	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	824.590,00	819.863,80	0,00	628.106,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.005.683,58	100.638,25	0,00	91.449,76	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.258.905,08	16.015.823,45	10.435.445,59	11.580.206,90	8.079.990,81	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	807.480,40	-3.118.503,09	2.567.495,28	1.317.113,46	4.922.950,06	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				118.955,00			

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:5E498DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
04-ANEXO IV DEM. REC. DESP. IPREV5BM - RREO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUSÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
04-ANEXO IV-RREO (LRF. Art. 53, Inciso II -BIMESTRE:5º (Setembro-outubro/2017)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA	
			JAN-OUT 2017	JAN-OUT 2016
RECEITAS CORRENTE	1.667.000,00	1.667.000,00	1.436.232,29	1.440.845,28
Receitas de Contribuição dos Servidores	504.246,60	504.246,60	424.848,33	427.558,67
Pessoal Civil	504.246,60	504.246,60	424.848,33	427.558,67
Ativo	503.246,60	503.246,60	424.848,33	427.558,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição Patronais	782.753,40	782.753,40	659.501,66	663.709,00
Pessoal Civil	782.753,40	782.753,40	659.501,66	663.709,00
Ativo	782.753,40	782.753,40	659.501,66	663.709,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débito	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patromonial	380.000,00	380.000,00	351.882,30	349.577,61
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	380.000,00	380.000,00	351.882,30	349.577,61
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciario do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação dce Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS	1.667.000,00	1.667.000,00	1.436.232,29	1.440.845,28

DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
			JAN-OUT/2017	JAN-OUT/2016	JAN-OUT/2017	JAN-OUT/2016	JAN-OUT/2017	JAN-OUT/2016
ADMINISTRAÇÃO	317.000,00	317.000,00	90.856,08	80.136,43	83.695,58	59.004,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	288.000,00	89.596,98	80.136,43	82.436,48	59.004,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	29.000,00	1.259,10	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.330.000,00	1.330.000,00	1.068.747,86	740.108,59	1.068.747,86	740.108,59	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.330.000,00	1.330.000,00	1.068.747,86	740.108,59	1.068.747,86	740.108,59	0,00	0,00

Aposentadoria	1.200.000,00	1.200.000,00	969.370,80	652.284,55	969.370,80	652.284,55	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	12.181,00	11.440,00	12.181,00	11.440,00	0,00	0,00
Outros Benufícios Previdenciarios	100.000,00	100.000,00	87.196,06	76.384,04	87.196,06	76.384,04	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros BenEficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciario do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	1.647.000,00	1.647.000,00	1.159.603,94	820.245,02	1.152.443,44	799.113,02	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	20.000,00	20.000,00	276.628,35	620.600,26	283.788,85	641.732,26	0,00	0,00

RESCURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTE A REALIZAR
Plano Amortização-Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização-Aporte periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EM 2017	EM 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.700.099,77	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	1.259,10	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA	
			JAN-OUT 2017	JAN-OUT 2016
RECEITAS CORRENTE	1.667.000,00	1.667.000,00	1.436.232,29	1.440.845,28
Receitas de Contribuição dos Servidores	504.246,60	504.246,60	424.848,33	427.558,66
Pessoal Civil	504.246,60	504.246,60	424.848,33	427.558,66
Ativo	503.246,60	503.246,60	424.848,33	427.558,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição Patronais	782.753,40	782.753,40	659.501,66	663.709,01
Pessoal Civil	782.753,40	782.753,40	659.501,66	663.709,01
Ativo	782.753,40	782.753,40	659.501,66	663.709,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débito	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patromonial	380.000,00	380.000,00	351.882,30	349.577,61
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	380.000,00	380.000,00	351.882,30	349.577,61
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciario do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação dce Bens Direitos e Ativos	0,00			
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS	1.667.000,00	1.667.000,00	1.436.232,29	1.440.845,28

DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
			JAN-OUT/2017	JAN-OUT/2016	JAN-OUT/2017	JAN-OUT/2016	JAN-OUT/2017	JAN-OUT/2016
ADMINISTRAÇÃO	317.000,00	317.000,00	90.856,08	80.136,43	83.695,58	59.004,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	288.000,00	89.596,98	80.136,43	82.436,48	59.004,43	0,00	
Despesas de Capital	42.000,00	29.000,00	1.259,10	0,00	1.259,10	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	1.330.000,00	1.330.000,00	1.068.747,86	740.108,59	1.068.747,86	740.108,59	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.330.000,00	1.330.000,00	1.068.747,86	740.108,59	1.068.747,86	740.108,59	0,00	0,00
Aposentadoria	1.200.000,00	1.200.000,00	969.370,80	652.284,55	969.370,80	652.284,55	0,00	
Pensões	30.000,00	30.000,00	12.181,00	11.440,00	12.181,00	11.440,00	0,00	
Outros Benufícios Previdenciarios	100.000,00	100.000,00	87.196,06	76.384,04	87.196,06	76.384,04	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros BenEficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Desp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciario do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	1.647.000,00	1.647.000,00	1.159.603,94	820.245,02	1.152.443,44	799.113,02	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	20.000,00	20.000,00	276.628,35	620.600,26	283.788,85	641.732,26	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTE REALIZADO
Recursos para Cobertura de Insuficiencia Financeira	VALOR	0,00
Recursos para Formação de Reserva	VALOR	0,00

Portalegre/RN, 24/11/2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FD401A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.832.784,44**	**8,91**	**9.850.127,45**	**47,89**	**10.716.691,55**
RECEITAS CORRENTES	**17.470.469,00**	**17.470.469,00**	**1.576.284,44**	**9,02**	**9.168.875,73**	**52,48**	**8.301.593,27**
RECEITA TRIBUTÁRIA	257.000,00	257.000,00	31.406,27	12,22	213.031,05	82,89	43.968,95
Impostos	215.000,00	215.000,00	31.166,91	14,50	203.703,41	94,75	11.296,59
Taxas	42.000,00	42.000,00	239,36	0,57	9.327,64	22,21	32.672,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.500,00	20.500,00	3.408,94	16,63	22.035,14	107,49	-1.535,14
Contribuições Sociais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	3.408,94	34,09	22.035,14	220,35	-12.035,14
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	26.296,40	26,04	104.223,28	103,19	-3.223,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	26.296,40	26,04	104.223,28	103,19	-3.223,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000.969,00	17.000.969,00	1.509.083,42	8,88	8.823.492,07	51,90	8.177.476,93
Transferências Intergovernamentais	16.042.319,00	16.042.319,00	1.509.083,42	9,41	8.823.492,07	55,00	7.218.826,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	928.650,00	928.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.650,00
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	6.089,41	6,69	6.094,19	6,70	84.905,81
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	4,78	0,01	59.995,22
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	6.089,41	20,30	6.089,41	20,30	23.910,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.096.350,00**	**3.096.350,00**	**256.500,00**	**8,28**	**681.251,72**	**22,00**	**2.415.098,28**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.868.850,00	2.868.850,00	256.500,00	8,94	681.250,72	23,75	2.187.599,28
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.568.850,00	2.568.850,00	256.500,00	9,99	681.250,72	26,52	1.887.599,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	1,00	0,00	27.499,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEPAC							
Receitas de Capital Diversas	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	1,00	0,00	27.499,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.832.784,44**	**8,91**	**9.850.127,45**	**47,89**	**10.716.691,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.832.784,44**	**8,91**	**9.850.127,45**	**47,89**	**10.716.691,55**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**353.410,05**	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**1.832.784,44**	**8,91**	**10.203.537,50**	**49,61**	**10.363.281,50**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.566.819,00**	**22.302.916,59**	**1.636.044,83**	**10.974.179,45**	**11.328.737,14**	**1.871.107,76**	**10.203.537,50**	**10.047.603,24**	**12.099.379,09**
DESPESAS CORRENTES	**12.704.310,00**	**14.490.034,96**	**1.579.266,27**	**9.802.483,64**	**4.687.551,32**	**1.709.348,74**	**9.225.965,78**	**9.070.031,52**	**5.264.069,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.706.650,00	7.195.954,69	1.125.062,71	5.564.633,47	1.631.321,22	1.125.062,41	5.564.367,05	5.549.501,83	1.631.587,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00	0,00	0,00	0,00	235.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.762.260,00	7.058.680,27	454.203,56	4.237.850,17	2.820.830,10	584.286,33	3.661.598,73	3.520.529,69	3.397.081,54
DESPESAS DE CAPITAL	**7.660.989,00**	**7.812.881,63**	**56.778,56**	**1.171.695,81**	**6.641.185,82**	**161.759,02**	**977.571,72**	**977.571,72**	**6.835.309,91**
INVESTIMENTOS	7.425.589,00	7.577.481,63	56.778,56	1.078.118,13	6.499.363,50	161.759,02	883.994,04	883.994,04	6.693.487,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	0,00	93.577,68	141.822,32	0,00	93.577,68	93.577,68	141.822,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.566.819,00**	**22.302.916,59**	**1.636.044,83**	**10.974.179,45**	**11.328.737,14**	**1.871.107,76**	**10.203.537,50**	**10.047.603,24**	**12.099.379,09**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.566.819,00**	**22.302.916,59**	**1.636.044,83**	**10.974.179,45**	**11.328.737,14**	**1.871.107,76**	**10.203.537,50**	**10.047.603,24**	**12.099.379,09**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**20.566.819,00**	**22.302.916,59**	**1.636.044,83**	**10.974.179,45**	**11.328.737,14**	**1.871.107,76**	**10.203.537,50**	**10.047.603,24**	**12.099.379,09**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1789-2126-376). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:36.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B7F87530

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls.____
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — Ass.___
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	22.302.916,59	1.636.044,83	10.974.179,45	100,00	11.328.737,14	1.871.107,76	10.203.537,50	100,00	12.099.379,09
LEGISLATIVA	655.000,00	674.226,94	82.681,62	511.177,95	4,66	163.048,99	89.638,49	493.137,88	4,83	181.089,06
Ação Legislativa	655.000,00	674.226,94	82.681,62	511.177,95	4,66	163.048,99	89.638,49	493.137,88	4,83	181.089,06
ADMINISTRAÇÃO	3.202.819,00	4.011.899,93	412.116,62	2.744.918,97	25,01	1.266.980,96	466.590,25	2.504.431,36	24,54	1.507.468,57
Administração Geral	3.162.819,00	3.956.569,74	405.088,94	2.709.388,97	24,69	1.247.180,77	459.562,57	2.468.901,36	24,20	1.487.668,38
Controle Interno	40.000,00	55.330,19	7.027,68	35.530,00	0,32	19.800,19	7.027,68	35.530,00	0,35	19.800,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.100,00	1.668.900,00	94.918,42	532.524,98	4,85	1.136.375,02	93.670,20	502.109,75	4,92	1.166.790,25
Administração Geral	926.500,00	906.085,14	46.627,41	298.242,72	2,72	607.842,42	50.518,52	285.803,12	2,80	620.282,02
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	628.600,00	725.814,86	48.291,01	234.282,26	2,13	491.532,60	43.151,68	216.306,63	2,12	509.508,23
SAÚDE	4.971.000,00	5.843.532,66	531.988,71	2.898.753,01	26,41	2.944.779,65	539.369,25	2.828.816,47	27,72	3.014.716,19
Administração Geral	1.981.000,00	2.709.300,30	242.862,06	1.456.286,51	13,27	1.253.013,79	248.866,20	1.399.452,64	13,72	1.309.847,66
Assistência Comunitária	350.000,00	287.193,80	17.486,45	209.529,30	1,91	77.664,50	17.486,45	209.529,30	2,05	77.664,50
Atenção Básica	1.725.000,00	1.922.590,66	205.807,14	978.170,22	8,91	944.420,44	203.801,24	971.807,84	9,52	950.782,82
Vigilância Sanitária	60.000,00	53.151,25	0,00	3.058,60	0,03	50.092,65	0,00	3.058,60	0,03	50.092,65
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	211.516,75	13.183,50	65.578,78	0,60	145.937,97	16.565,80	65.296,78	0,64	146.219,97
Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	209.779,90	52.649,56	186.129,60	1,70	23.650,30	52.649,56	179.671,31	1,76	30.108,59
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
EDUCAÇÃO	3.750.000,00	4.260.295,00	481.198,90	2.688.973,25	24,50	1.571.321,75	497.468,55	2.610.084,84	25,58	1.650.210,16
Administração Geral	1.755.000,00	1.774.598,00	85.680,64	749.296,78	6,83	1.025.301,22	105.928,08	688.667,11	6,75	1.085.930,89
Ensino Fundamental	1.882.000,00	2.385.697,00	395.518,26	1.939.676,47	17,67	446.020,53	391.540,47	1.921.417,73	18,83	464.279,27
Ensino Superior	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	440.000,00	426.550,00	20.550,00	291.930,88	2,66	134.619,12	20.550,00	291.930,88	2,86	134.619,12
Difusão Cultural	440.000,00	426.550,00	20.550,00	291.930,88	2,66	134.619,12	20.550,00	291.930,88	2,86	134.619,12
URBANISMO	2.609.000,00	2.763.575,50	0,00	1.132.834,29	10,32	1.630.741,21	151.230,46	799.960,20	7,84	1.963.615,30
Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	2.003.575,50	0,00	577.834,29	5,27	1.425.741,21	104.980,46	383.710,20	3,76	1.619.865,30
Serviços Urbanos	584.000,00	760.000,00	0,00	555.000,00	5,06	205.000,00	46.250,00	416.250,00	4,08	343.750,00
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	360.000,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56
AGRICULTURA	1.480.580,00	1.129.975,00	0,00	452,00	0,00	1.129.523,00	0,00	452,00	0,00	1.129.523,00
Administração Geral	89.580,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00
Recursos Hídricos	6.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Abastecimento	1.225.000,00	908.495,00	0,00	0,00	0,00	908.495,00	0,00	0,00	0,00	908.495,00
Extensão Rural	131.000,00	109.900,00	0,00	452,00	0,00	109.448,00	0,00	452,00	0,00	109.448,00
Promoção da Produção Agropecuária	28.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	75.972,00	8.506,96	69.411,03	0,63	6.560,97	8.506,96	69.411,03	0,68	6.560,97
Turismo	25.000,00	75.972,00	8.506,96	69.411,03	0,63	6.560,97	8.506,96	69.411,03	0,68	6.560,97
DESPORTO E LAZER	696.000,00	594.000,00	4.083,60	9.625,41	0,09	584.374,59	4.083,60	9.625,41	0,09	584.374,59
Difusão Cultural	100.000,00	65.000,00	473,10	2.488,91	0,02	62.511,09	473,10	2.488,91	0,02	62.511,09
Desporto Comunitário	550.000,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
Lazer	46.000,00	36.000,00	3.610,50	7.136,50	0,07	28.863,50	3.610,50	7.136,50	0,07	28.863,50
ENCARGOS ESPECIAIS	470.800,00	470.800,00	0,00	93.577,68	0,85	377.222,32	0,00	93.577,68	0,92	377.222,32
Refinanciamento da Dívida Interna	470.800,00	470.800,00	0,00	93.577,68	0,85	377.222,32	0,00	93.577,68	0,92	377.222,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.566.819,00	22.302.916,59	1.636.044,83	10.974.179,45	100,00	11.328.737,14	1.871.107,76	10.203.537,50	100,00	12.099.379,09

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1530-7496-655). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:37.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9CD5A91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Fls___
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass ____
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.493.717,20	2.133.438,11	1.077.197,66	1.293.653,60	964.513,61	1.034.813,41	1.182.098,78
Receita Tributária	35.091,15	26.325,89	18.311,19	14.944,96	54.623,12	10.437,64	31.700,24
IPTU	14.112,07	3.098,74	2.447,26	239,28	4.050,38	0,00	0,00
ISS	7.355,32	6.971,19	2.144,72	6.727,70	22.960,65	7.786,94	8.842,62
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	13.320,89	15.667,82	12.008,86	2.640,16	26.716,94	2.466,95	22.773,15
Outras Receitas Tributárias	302,87	588,14	1.710,35	5.337,82	895,15	183,75	84,47
Receitas de Contribuições	246,22	3.591,91	3.909,82	0,00	4.421,38	3.538,13	0,00
Receita Patrimonial	6.643,85	8.694,94	9.795,44	6.145,56	11.240,62	7.225,25	7.462,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.451.735,98	2.094.825,37	1.045.181,21	1.272.563,08	894.228,49	1.013.612,39	1.142.936,48
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51	844.691,41	529.250,95	637.657,40	718.226,05
Cota-Parte do ICMS	124.257,68	118.192,29	149.402,33	90.462,74	118.412,54	107.532,62	131.942,59
Cota-Parte do IPVA	1.749,26	240,60	1.147,32	0,00	7.440,23	7.066,07	5.616,85
Cota-Parte do ITR	72,02	20,65	0,00	0,00	168,24	24,34	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	167,27	167,13	167,13	167,13	189,83	167,13
Transferências da LC 61/1989	134,11	142,68	126,07	138,63	108,91	108,83	123,41
Transferências do FUNDEB	201.336,37	234.979,28	159.785,14	168.121,71	139.872,10	144.991,58	188.077,87
Outras Transferências Correntes	136.997,09	527.146,81	75.653,71	168.981,46	98.808,39	116.041,72	98.782,58
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	222.680,42	262.459,78	161.948,41	187.091,93	131.109,49	150.515,73	171.215,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.680,42	262.459,78	161.948,41	187.091,93	131.109,49	150.515,73	171.215,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.271.036,78	1.870.978,33	915.249,25	1.106.561,67	833.404,12	884.297,68	1.010.883,65

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.047.496,40	1.236.638,13	982.655,13	865.521,36	967.778,57	14.279.521,96	20.004.069,00
Receita Tributária	19.724,03	15.522,91	16.360,69	8.321,91	23.084,36	274.448,09	257.000,00
IPTU	29,27	200,18	0,00	1.263,73	4.882,15	30.323,06	30.000,00
ISS	5.710,38	5.987,85	3.238,92	4.522,86	2.941,47	85.190,62	80.000,00
ITBI	600,00	0,00	1.146,70	0,00	0,00	1.746,70	5.000,00

IRRF	13.339,79	9.037,39	11.440,41	2.432,77	15.123,93	146.969,06	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	44,59	297,49	534,66	102,55	136,81	10.218,65	42.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	2.762,79	3.994,08	3.408,94	0,00	25.873,27	20.500,00
Receita Patrimonial	8.737,77	6.679,44	20.640,74	16.946,97	9.349,43	119.562,07	101.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.019.034,60	1.211.672,99	941.654,84	836.843,54	929.255,37	13.853.544,34	19.534.569,00
Cota-Parte FPM	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.401.405,98	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	102.439,27	111.605,22	130.092,33	115.012,84	114.065,36	1.413.417,81	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.024,34	4.644,53	4.638,28	3.197,27	4.875,16	43.639,91	50.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,48	34,60	671,40	546,46	1.544,19	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	167,13	167,13	167,13	1.861,27	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	124,08	139,38	164,13	190,25	175,84	1.676,32	6.000,00
Transferências do FUNDEB	144.520,28	119.272,31	129.135,30	129.108,99	120.372,37	1.879.573,30	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	102.071,21	460.938,11	93.465,20	98.167,73	133.371,55	2.110.425,56	5.491.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4,78	0,00	6.089,41	6.094,19	91.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.488,56	126.293,82	143.812,36	121.913,27	135.102,22	1.968.631,12	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	154.488,56	126.293,82	143.812,36	121.913,27	135.102,22	1.968.631,12	2.533.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	893.007,84	1.110.344,31	838.842,77	743.608,09	832.676,35	12.310.890,84	17.470.469,00

FONTE: Sistema e-Pública (1914-0197-756). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:38.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8067697D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Fls ___
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass __
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.000,00	222.404,38	222.128,38	0,00	7.276,00	48.045,91	407.687,76	351.920,18	351.920,18	0,00	103.813,49	111.089,49
EXECUTIVO												
Prefeitura de Riacho da Cruz	7.000,00	131.484,35	131.384,35	0,00	7.100,00	37.531,40	403.937,76	348.170,18	348.170,18	0,00	93.298,98	100.398,98
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	90.420,52	90.244,52	0,00	176,00	10.514,51	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	10.514,51	10.690,51
Fundo Municipal de Assistencia Social de Riacho da C	0,00	499,51	499,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.000,00	222.404,38	222.128,38	0,00	7.276,00	48.045,91	407.687,76	351.920,18	351.920,18	0,00	103.813,49	111.089,49

FONTE: Sistema e-Pública (1431-5174-339). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:42.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A063D75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. ____
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass._____
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	215.000,00	215.000,00	203.703,41	94,75
1.1-Receita resultante do IPTU	30.000,00	30.000,00	13.112,25	43,71
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00	13.112,25	43,71
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	1.746,70	34,93
1.2.1-ITBI	5.000,00	5.000,00	1.746,70	34,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	80.000,00	80.000,00	70.864,11	88,58
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	70.864,11	88,58
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	117.980,35	117,98
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.668.000,00	12.668.000,00	7.763.341,08	61,28
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	6.546.178,14	65,46
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	6.200.280,74	62,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	345.897,40	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.170.967,84	45,04
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	1.694,00	28,23
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.399,53	23,33
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.451,52	24,19
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	41.650,05	83,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.883.000,00	12.883.000,00	7.967.044,49	61,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	477.000,00	477.000,00	95.430,90	20,01
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	34.971,99	19,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	53.771,40	37,08
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	6.687,51	4,46
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	477.000,00	477.000,00	95.430,90	20,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	1.483.490,92	58,55
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.240.055,86	62,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	234.193,39	45,04
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	341,40	28,45
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	279,82	23,32
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	290,60	24,22
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	8.329,85	83,30
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	1.443.330,01	103,84
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	1.443.257,65	104,96
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	72,36	0,48
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.158.600,00	-1.158.600,00	-40.233,27	3,47
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.299.150,00	1.287.825,27	99,13	1.287.825,27	99,13	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.299.150,00	1.287.825,27	99,13	1.287.825,27	99,13	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	239.850,00	604.000,00	486.687,15	80,58	476.329,04	78,86	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	239.850,00	604.000,00	486.687,15	80,58	476.329,04	78,86	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.290.000,00	1.903.150,00	1.774.512,42	93,24	1.764.154,31	92,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.764.154,31
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,23
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-22,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	138.000,00	145.063,00	55.185,38	38,04	52.711,38	36,34	0,00
22.1-Creche	88.000,00	95.063,00	55.185,38	58,05	52.711,38	55,45	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	88.000,00	95.063,00	55.185,38	58,05	52.711,38	55,45	0,00
22.2-Pré-escola	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.882.000,00	2.385.697,00	1.939.676,47	81,30	1.921.417,73	80,54	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.903.150,00	1.774.512,42	93,24	1.764.154,31	92,70	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	592.000,00	482.547,00	165.164,05	34,23	157.263,42	32,59	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.020.000,00	2.530.760,00	1.994.861,85	78,82	1.974.129,11	78,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-40.233,27
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	72,36
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	-40.160,91
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.014.290,02
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	182.000,00	182.000,00	13.629,19	7,49	13.629,19	7,49	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	182.000,00	182.000,00	13.629,19	7,49	13.629,19	7,49	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	364.000,00	364.000,00	27.258,38	7,49	27.258,38	7,49	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	2.384.000,00	2.894.760,00	2.022.120,23	69,85	2.001.387,49	69,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-56.210,67	-85.210,73
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.443.257,65	34.971,99
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.748.400,09	13.629,19
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.735.153,34	13.629,19
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	13.246,75	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72,36	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-361.280,75	-63.867,93
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-361.280,75	-63.867,93

FONTE: Sistema e-Pública (2011-5861-947). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:43.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6CB664F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE	Fls ____
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Ass __
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Novembro 2017	
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	**R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00

2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (9436-8413-78). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:44.				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:56A53D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							Fls ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass __
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**	**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**					**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2070-3615-756). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:45.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AE4CE24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mun. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Fls.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass.
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	**R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	215.000,00	215.000,00	203.703,41	94,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	13.112,25	43,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.746,70	34,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	70.864,11	88,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	117.980,35	117,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	7.417.443,68	58,55
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	6.200.280,74	62,00
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.451,52	24,19
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	41.650,05	83,30
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.170.967,84	45,04
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.399,53	23,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.694,00	28,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.694,00	28,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.883.000,00	12.883.000,00	7.621.147,09	59,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.760.819,00	6.760.819,00	1.647.461,18	24,37
Provenientes da União	3.024.000,00	3.024.000,00	1.070.367,16	35,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.736.819,00	3.736.819,00	577.094,02	15,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.840.819,00	6.840.819,00	1.647.461,18	24,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÃSOADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	2.716.000,00	3.463.532,66	2.688.362,52	77,62	2.618.425,98	75,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	1.950.327,75	1.608.782,99	82,49	1.608.546,87	82,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.406.000,00	1.513.204,91	1.079.579,53	71,34	1.009.879,11	66,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.255.000,00	2.380.000,00	210.390,49	8,84	210.390,49	8,84	0,00
Investimentos	2.255.000,00	2.380.000,00	210.390,49	8,84	210.390,49	8,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.971.000,00	5.843.532,66	2.898.753,01	49,61	2.828.816,47	48,41	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.109.000,00	3.091.083,11	1.108.700,28	38,25	1.102.055,90	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.109.000,00	3.091.083,11	1.108.700,28	38,25	1.102.055,90	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	220.000,00	358.949,25	275.978,45	9,52	269.520,16	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.329.000,00	3.450.032,36	1.384.678,73	47,77	1.371.576,06	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.642.000,00	2.393.500,30	1.514.074,28	52,23	1.457.240,41	51,51	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**19,12**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**314.068,35**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.922.590,66	978.170,22	33,74	971.807,84	34,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	53.151,25	3.058,60	0,11	3.058,60	0,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	211.516,75	65.578,78	2,26	65.296,78	2,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	3.656.274,00	1.851.945,41	63,89	1.788.653,25	63,23	0,00
Total	4.971.000,00	5.843.532,66	2.898.753,01	100,00	2.828.816,47	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1484-8984-902). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:46.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0A56EFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Fls.____
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				

Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1788-6656-147). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:46.											

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:ED6A5300

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls ____
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass __
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.566.819,00
Previsão Atualizada	20.566.819,00
Receitas Realizadas	9.850.127,45
Déficit Orçamentário	353.410,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.566.819,00
Créditos Adicionais	1.736.097,59
Dotação Atualizada	22.302.916,59
Despesas Empenhadas	10.974.179,45
Despesas Liquidadas	10.203.537,50
Despesas Pagas	10.047.603,24
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.974.179,45
Despesas Liquidadas	10.203.537,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	12.310.890,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	705.542,44	0,00
Resultado Primário	0,00	-364.055,65	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	229.404,38	0,00	222.128,38	7.276,00
Poder Executivo	229.404,38	0,00	222.128,38	7.276,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	455.733,67	0,00	351.920,18	103.813,49
Poder Executivo	455.733,67	0,00	351.920,18	103.813,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	685.138,05	0,00	574.048,56	111.089,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.014.290,02	25,00	25,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.287.825,27	60,00	89,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.457.240,41	15,00	19,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**

Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1093-4510-714). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 15:48.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A9F2F662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 029/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 029/2017

Objeto: Aquisição de Material hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista de Saúde, Vigilância em Saúde do município de Rio do Fogo/RN.
Que teve os vencedores para os Lotes: 01; 02; 03; 04 e 05, O Licitante: CRM Comercial LTDA ME- CNPJ: 04.679.119/0001-93 e para o Lote: 06, O Licitante: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar LTDA – EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08.

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100UND	Theoto	Pct.	1.200	3,80	4.560,00
02	ÁGUA DESTILADA GL.5LITROS	Sanafarm	Gal.	1.200	6,84	8.208,00
03	AGULHA DESC.13X4,5 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	1.200	7,01	8.412,00
04	AGULHA DESC.20x5,5 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
05	AGULHA DESC.25x06 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	500	7,01	3.505,00
06	AGULHA DESC.25x07 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
07	AGULHA DESC.25x08 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
08	AGULHA DESC.40x12 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	500	7,01	3.505,00
09	ALCOOL HIDRATADO 70% LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	4.800	4,45	21.360,00
10	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	600	5,35	3.210,00
11	ALCOOL PARA ASSEPSIA 70% GEL LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	1.800	10,76	19.368,00
12	ALCOOL COMUM HIDRATADO A 92%LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	600	5,45	3.270,00
13	ALGODAO HIDROFILO PCT.500 GR	Nathália	Pct.	2.500	11,20	28.000,00
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	1.200	5,30	6.360,00
15	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M 13FIOS PCT. C/12UND	Texcare	Pct.	800	6,40	5.120,00
16	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	900	7,95	7.155,00
17	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	600	10,80	6.480,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	Farmatex	Und.	1.200	2,40	2.880,00
19	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM RECORTE 19 A 64MM PERMANENTE	Master Win	Und.	1.000	10,80	10.800,00
20	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL PCT.C/10	Markmed	Pct.	300	0,91	273,00
21	CATGUT CROMADO 1-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
22	CATGUT CROMADO 2-0 CX. C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
23	CATGUT CROMADO 3-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
24	CATGUT CROMADO 4-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	260	89,00	23.140,00
25	VYCRIL 5-0 C/AG 0,65MM CX. C/36UND	Ponit Suture	Cxa.	50	348,70	17.435,00
26	CATGUT SIMPLES 1-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
27	CATGUT SIMPLES 2-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
28	CATGUT SIMPLES 3-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	1.335,00
29	CATGUT SIMPLES 4-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
30	VYCRIL 6-0 C/AG 0,80MM CX. C/36UND	Ponit Suture	Cxa.	50	487,00	24.350,00
Valor Total do lote 01 R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
31	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA 70ML PCT. C/100UND	Cral/ Cralplast	Pct.	200	23,94	4.788,00
32	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS PCT C/500UND	Real Minas	Pct.	6.000	9,50	57.000,00
33	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/500UND	Real Minas	Pct.	2.000	13,40	26.800,00
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/10UND ESTÉRIL 11 FIOS	Real Minas	Pct.	30.000	0,40	12.000,00
35	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM PCT.C/50UND (CAMPO)	Real Minas	Pct.	200	58,50	11.700,00
36	GAZE ROLO 91X91 11FIOS COM 5 DOBRAS 8 CAMADAS	Ortofen	Rol.	1.500	21,05	31.575,00
37	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	Markmed	Und.	3.000	1,45	4.350,00
38	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Farmatex	Und.	40.000	0,86	34.400,00
39	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	Und.	6.000	1,06	6.360,00
40	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTÉRIL PCT.C/100UND	Cral/ Absorve	Pct.	200	13,40	2.680,00
41	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE PVPI	Rioquimica/ Riodeime topico	Und.	5.000	2,79	13.950,00
42	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE CLOREXIDINA A 2%	Rioquimica/ Riohex 2%	Und.	5.000	2,75	13.750,00
43	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5X4,5 MTS	Missner	Rol.	720	3,56	2.563,20
44	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE 10X4,5 M	Missner	Rol.	1.800	6,60	11.880,00
45	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10MT	Missner	Und.	600	2,24	1.344,00
46	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 10MT	Missner	Und.	600	3,94	2.364,00
47	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10MT	Missner	Und.	1.200	7,90	9.480,00
48	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL P	Cral/ Cralplast	Und.	10.000	0,70	7.000,00
49	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL M	Cral/ Cralplast	Und.	15.000	0,75	11.250,00
50	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL G	Cral/ Cralplast	Und.	5.000	0,85	4.250,00
51	ESPATULA DE AIRES C/100UND	Theoto	Pct.	500	5,64	2.820,00
52	FIO DE NYLON 1-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,76	5.176,80
53	FIO DE NYLON 2-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
54	FIO DE NYLON 3-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
55	FIO DE NYLON 4-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40

56	FIO DE NYLON 5-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,76	5.176,80
57	FIO DE NYLON 6-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,75	5.175,00
58	FIO DE SEDA 3-0 AG.ODONTOL. CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	24,90	4.980,00
59	FIO DE SEDA 4-0 AG.ODONTOL. CX. C/ 24UND	Technofio	Cxa.	200	24,90	4.980,00
60	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 16mm x 50M	Eurocel	Und.	5.000	3,30	16.500,00
Valor Total do lote 02 R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).						
LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	Farmatex	Und.	5.000	2,73	13.650,00
62	GELCO N.14	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
63	GELCO N.16	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
64	GELCO N.18	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
65	GELCO N.20	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
66	GELCO N.22	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
67	GELCO N.24	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
68	GRAU CURÚRGICO TUBULAR 100MMX 100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	200	35,90	7.180,00
69	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	200	49,90	9.980,00
70	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	300	61,90	18.570,00
71	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	300	92,50	27.750,00
72	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 300MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	300	100,90	30.270,00
73	LÂMINA PARA BISTURI N.12 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	100	21,79	2.179,00
74	LÂMINA PARA BISTURI N.15 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
75	LÂMINA PARA BISTURI N.23 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
76	LÂMINA PARA BISTURI N.24 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
77	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX. C/50UND	Cral/ Precion	Cxa.	500	2,97	1.485,00
78	LÂNCETAS PARA LANCETADOR CAIXA COM 100 UND	Cral/pontura	Cxa.	1.500	4,28	6.420,00
79	LÂNCETAS MANUAL ESTERIL CX.COM 200UND	Cral/pontura	Cxa.	500	9,85	4.925,00
80	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50MT(BRANCO)	perfil	Rol.	1.000	5,48	5.478,00
81	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5	Kevenoll/ Maxitex	Par	1.200	1,04	1.248,00
82	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0'	Kevenoll/ Maxitex	Par	8.000	1,04	8.320,00
83	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5	Kevenoll/ Maxitex	Par	12.000	1,04	12.480,00
84	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.8,0	Kevenoll/ maxitex	Par	12.000	1,04	12.480,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	1.500	14,50	21.750,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	2.500	14,50	36.250,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	2.500	14,50	36.250,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	1.000	14,64	14.640,00
89	MÁSCARA DESC.TRIPLA C/ELÁSTICO CX/50UND	Sky	Cxa.	4.000	5,12	20.480,00
90	MÁSCARA NEBULIZADOR ADULTO E INFANTIL KIT	Daru	Kit	300	5,47	1.641,00
Valor Total do lote 03 R$ 326.600,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).						
LOTE 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
91	SCALP N.19 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	200	17,88	3.576,00
92	SCALP N.21 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
93	SCALP N.23 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
94	SCALP N.25 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
95	SCALP N.27 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	200	17,87	3.576,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5	SR	Und.	90.000	0,23	20.700,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AGULHA 25X7MM	SR	Und.	60.000	0,23	13.800,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML C/AGULHA 25X07	SR	Und.	60.000	0,26	15.600,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25X07	SR	Und.	60.000	0,40	24.000,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	SR	Und.	50.000	0,55	27.500,00
101	SONDA DE FOLEY N. 12	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
102	SONDA DE FOLEY N. 14	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
103	SONDA DE FOLEY N. 16	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
104	SONDA DE FOLEY N. 18	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
105	SONDA DE FOLEY N. 20	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
106	SONDA DE FOLEY N. 22	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
107	SONDA DE FOLEY N. 24	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,44	220,00
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 PCT/10 UND	Markmed	Pct.	800	0,45	360,00
110	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 PCT/10UND	Markmed	Pct.	1.000	0,49	490,00
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 PCT/10UND	Markmed	Pct.	1.000	0,50	500,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,14	70,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
115	SONDA URETRAL N.08 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	4.000	0,46	1.840,00
116	SONDA URETRAL N.10 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	4.000	0,48	1.920,00
117	SONDA URETRAL N.12 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	1.500	0,49	735,00
118	SONDA URETRAL N.14 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,58	290,00
119	SONDA URETRAL N.16 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,59	295,00
120	SONDA URETRAL N.18 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
Valor Total do lote 04 R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).						
LOTE 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
121	SONDA URETRAL N.20 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	300	0,72	216,00
122	SONDA NASOGÁSTRICA N.08 PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,47	94,00
123	SONDA NASOGÁSTRICA N.10 PCT/0UND	Markmed	Pct.	200	0,48	96,00
124	SONDA NASOGÁSTRICA N.12 PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,51	102,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA N.14 PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,57	114,00
126	LATEX N. 200 PCT. C/15MTS	Lemgruber	Pct.	100	19,47	1.947,00
127	LATEX N. 203 PCT. C/15MTS	Lemgruber	Pct.	100	64,57	6.457,00
128	POVIDINE TOPICO 1000ML	Rioquimica/ Riodeine	Lit.	1.200	22,75	27.300,00
129	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	Tópico Rioquimica/ Riodeine degermante	Lit.	1.200	22,75	27.300,00
130	FRALDA GERIATRICA P PCT C/8UND	Master Care	Pct.	1.500	8,93	13.395,00
131	FRALDA GERIATRICA M PCT C/8UND	Master Care	Pct.	1.500	8,93	13.395,00
132	FRALDA GERIATRICA G PCT C/7UND	Master Care	Pct.	1.000	8,93	8.930,00
133	FRALDA GERIATRICA GG PCT C/7UND	Master Care	Pct.	1.000	8,93	8.930,00
134	FRALDA INFANTIL P PCT C/10UND	Treloso Baby	Pct.	800	4,10	3.280,00

135	FRALDA INFANTIL M PCT C/08UND	Treloso Baby	Pct.	800	4,10	3.280,00
136	FRALDA INFANTILG PCT C/07 UND	Treloso Baby	Pct.	1.000	4,10	4.100,00
137	FRALDA INFANTIL GG PCT C/07UND	Treloso Baby	Pct.	1.000	4,10	4.100,00
138	COLETOR URINA SIST ABERTO PCT/100 SACO	Markmed	Pct.	300	39,48	11.844,00
139	COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PCT/10	Cral/ Cralplast	Pct.	150	2,88	432,00
140	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTAN TE 7LT	Descarbox	Und.	1.000	2,96	2.960,00
141	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTAN TE 13L	Descarbox	Und.	2.000	3,92	7.840,00
142	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTAN TE 20L	Descarbox	Und.	800	5,76	4.608,00
143	GEL P/ULTRASON E FISIOTERAPIA GALÃO 5KG.	Carbogel	Gal.	200	18,90	3.780,00
Valor Total do lote 05 R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).						

Lote: 06, O Licitante: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar LTDA – EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08.

LOTE 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
144	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 240ML.	Farmax	Fra.	1.000	2,65	2.650,00
145	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 500ML	Farmax	Fra.	1.000	2,95	2.950,00
146	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	Fresenius	Amp.	2.300	3,70	8.510,00
147	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	Fresenius	Amp.	3.500	4,20	14.700,00
148	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	Fresenius	Amp.	7.000	5,40	37.800,00
149	SORO GLICOSADO 250ML	Fresenius	Amp.	3.600	4,00	14.400,00
150	SORO GLICOSADO 500ML	Fresenius	Amp.	9.600	4,95	47.520,00
151	SORO GLICO- FISIOLÓGICO 500ML	Fresenius	Amp.	2.400	7,00	16.800,00
152	SOLUÇÃO DE GLICERINA 2% 500ML	Fresenius	Amp.	1.200	8,75	10.500,00
153	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	Fresenius	Amp.	4.800	4,00	19.200,00
154	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	Fresenius	Amp.	4.800	5,00	24.000,00
155	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 250ML	Fresenius	Amp.	4.800	4,00	19.200,00
156	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	Fresenius	Amp.	4.800	5,00	24.000,00
157	TERMO- HIGROMETO P/MEDIR TEMPERATURA DE AMBIENTE	Incoterm	Und.	100	85,10	8.510,00
158	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL CX C/12UND	Accumed	Cxa.	100	78,00	7.800,00
159	TIRA DE TESTE PARA GLICOSE CX. C/50UNDS	Johnson	Cxa.	3.000	59,50	178.500,00
160	TOUCA DESCARTÁVEL PCT. C/100UND	jarc	Pct.	3.000	11,00	33.000,00
161	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ml	Rioquimica	Lit.	240	26,50	6.360,00
162	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	Rioquimica	lit.	1.400	34,00	47.600,00
163	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	Rioquimica	Lit.	1.200	18,00	21.600,00
164	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	Rioquimica	Lit.	1.200	12,00	14.400,00
Valor Total do lote 06 R$ 560.000,00 (quinhentos e Sessenta mil reais).						

Rio do fogo/RN, 24 de novembro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:87C18CCF

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 030/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 030/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos, unidade móvel odontológica e as equipes de estratégicas de saúde bucal do município de Rio do Fogo/RN.
Que teve o vencedor para os Lotes: 01; 02 e 03, **O Licitante:** Dentalmed Comercio e representações LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60.

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA, FRASCO C/ 4ML	Bionamica	UN	50	43,00	2.150,00
02	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO 5L	Asfer	UN	100	13,00	1.300,00
03	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100 UNI	DFL	CX	25	44,00	1.100,00
04	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100UNI	DFL	CX	50	42,00	2.100,00
05	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE 100UN	SS Plus	RL	350	3,00	1.050,00
06	ALVEOLÓTOMO, AÇO INOXIDÁVEL, LUER CURVO, ARTICULADO, AUTOCLAVÁVEL	Prata	UN	10	50,00	500,00
07	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 1,00 DOSE	Metalms	UN	1.500	1,50	2.250,00
08	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 2,00 DOSE	Metalms	UN	500	2,00	1.000,00
09	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO, POTE 12G	DFL	UN	35	7,70	269,50
10	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ, SACHÊ 40G, PARA USO EM APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	Asfer	UN	150	14,30	2.145,00
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 1111	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1094	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1035	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2200	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1112F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00

17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 3082	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
20	ACIDO FOSFORICO A 37% PACOTE COMM 3 UNIDADES	Biodinamica	PT	15	17,80	267,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3195	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1011	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	Quimidrol	UN	25	4,30	107,50
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1011	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	Quimidrol	UN	60	4,30	258,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 082	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3083	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4084	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, 1047	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, 1111F	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDAO, HASTE LONGA, ZEKRYA, REF 151	Quimidrol	UN	30	43,00	1.290,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 2	Quimidrol	UN	30	16,01	480,30
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE EGULAR, CORTE MÉDIO,REF. 4	Quimidrol	UN	20	15,51	310,20
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 6.	Quimidrol	UN	30	16,00	480,00
Valor Total do lote 01 R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, ESFÉRICA, REF. 4.	Quimidrol	UN	20	17,00	340,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, ESFÉRICA, REF. 6	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
41	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
42	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
43	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 2 mm, SHOFU, ACABAMENTO RESINA, ALTA ROTAÇÃO, CHAMA DE VELA	Quimidrol	UN	25	15,50	387,50
44	CARBONO P/ ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA, EMBALAGEM 12UNI	Preven	UN	10	7,50	75,00
45	CARTELA RAIO-X, APLICAÇÃO ARQUIVO RADIOGRAFIA, QUANTIDADE DE FUROS 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	Preven	UN	15	11,10	166,50
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 13ML	FGM	UN	15	24,50	367,50
47	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, FRASCO 10G	FGM	UN	15	47,00	705,00
48	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 8ML	FGM	UN	25	28,00	700,00
49	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, FRASCO 10G	FGM	UN	25	50,00	1.250,00
50	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ + LÍQUIDO, KIT CONJUNTO COMPLETO, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	Biodinamica	CX	10	330,00	3.300,00
51	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, BASE (BISNAGA 90G) + CATALISADOR (BISNAGA 90G), KIT CONJUNTO COMPLETO	Dentsply	CX	05	76,00	380,00
52	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA BASE 13G + PASTA CATALISADORA 11G, CONJUNTO COMPLETO	Technew	CX	20	97,00	1.940,00
53	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Dentsply	CX	20	135,00	2.700,00
54	CINZEL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETO, 14 MM	Prata	UN	10	16,00	160,00
55	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO 250ML	Iodontosul	UN	20	16,00	320,00
56	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1L	Vic Pharma	UN	12	28,50	342,00
57	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO, 0,12% + 0,05%, COLUTÓRIO, FRASCO 500ML	Iodontosul	UN	50	29,80	1.490,00
58	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA, CAIXA C/ 100UNIDADES	Iodontosul	CX	08	13,00	104,00
59	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA EM SUPERFÍCIES LIVRES COM CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE. SIMILAR A MARCA SOF LEX POP ON 3M OU DE MELHOR QUALIDADE: KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL	TDV	CX	07	37,20	260,40
60	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	preven	UN	60	2,50	150,00
61	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, CAIXA COM 150 UNIDADES	Kodak	CX	10	160,00	1.600,00
62	FILME RADIOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, 27 X 54 MM, CAIXA 150 UNIDADES	Kodak	CX	05	185,00	925,00
63	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	Iodontosul	CX	70	54,00	3.780,00
64	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	Iodontosul	CX	70	50,80	3.556,00
65	FIO DENTAL, FIO TEXTURIZADO, 25 M, REGULAR, TUTTI-FRUTTI, COM FLÚOR	Hillo	UN	25	2,30	57,50
66	FIO DENTAL, POLIAMIDA, 500 M, COM CERA MINERAL, AROMATIZADO, ROLO 500M	Hillo	UN	25	14,30	357,50
67	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	FGM	UN	10	48,00	480,00
68	FIXADOR DENTAL LÍQUIDO PARA RADIOGRAFIA COM 475ML	Kokad	FR	30	14,50	435,00
69	FLUORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FRASCO 200ML	Iodontosul	FR	50	7,80	390,00
70	FLUORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2%, FRASCO 200ML	Iodontosul	FR	50	8,00	480,00
71	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO 10ML	Iodontosul	FR	08	9,30	74,40
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR	Iodontosul	FR	20	6,70	134,00
73	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR	Iodontosul	FR	20	6,70	134,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	Asfer	L	10	15,00	150,00
75	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GALÃO 5L	Asfer	L	10	26,00	260,00
76	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL ADULTO, FIO DENTAL 25M, ENXAGUANTE BUCAL DE 60ML	Hillo	KT	2.000	7,10	14.200,00
Valor Total do lote 02 R$ 43.426,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).						
LOTE 03						

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
77	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL INFANTIL, FIO DENTAL 25M, ENXAGUANTE BUCAL DE 60ML.	Hillo	KT	4.000	7,45	29.800,00
78	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CXA COM 100 UND	Advantive	CX	100	26,70	2.670,00
79	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CXA COM 100 UNIDADES	Advantive	CX	100	26,99	2.699,00
80	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML	SS White	CX	150	60,99	9.148,50
81	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, COM DOIS TIPOS DE TEXTURA (MÉDIA E FINA), COM CENTRO NEUTRO (4 MILÍMETROS X 170 MILÍMETROS). CAIXA COM 150 UNIDADES	Preven	UN	10	26,50	265,00
82	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	Fapi	UN	30	36,60	1.098,00
83	MATRIZ METÁLICA PARA ORTA MATRIZ, 5MM, ROLO 50M	Preven	UN	30	2,69	80,70
84	MATRIZ METÁLICA PARA PORTA MATRIZ, 7MM, ROLO 50M	Preven	UN	30	2,69	80,70
85	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA C/ 50 TUBETE 1,8ML	DFL	CX	05	143,00	715,00
86	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, TUBETE 1,8ML	DFL	CX	05	143,00	715,00
87	OTOSPORIN	Panarelo	FR	20	23,00	460,00
88	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	Biodinamica	CX	50	16,79	839,50
89	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO	Supermedy	UN	03	15,50	46,50
90	PEDRA AFIAR MATERIAL PERIODONTAL	Iodontosul	UN	07	33,00	231,00
91	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 1.000ML	Vic pharma	L	03	11,70	35,10
92	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML	DFL	CX	10	139,80	1.398,00
93	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 30ML	odontosul	UN	20	16,85	337,00
94	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C1, MICROHÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE. EMBALAGEM EM BISNAGAS CONTENDO 4G	Biodinamica	UN	20	29,50	590,00
95	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G.	Biodinamica	UN	20	98,00	1.960,00
96	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA	Biodinamica	UN	20	47,50	950,00
97	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	20	30,30	606,00
98	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A1, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
99	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A2,5, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	15	30,30	454,50
100	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A3,5, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	15	30,30	454,50
101	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B1, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
102	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
103	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B3, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
104	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR OA2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
105	REVELADOR DENTAL LÍQUIDO PARA RADIOGRAFIA COM 475ML	Kodak	UN	30	14,80	444,00
106	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLÚOR	Biodinamica	UN	20	52,70	1.054,00
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	Technew	UN	15	24,50	367,50
108	SPRAY PARA TESTE TÉRMICO À FRIO DE VITALIDADE PULPAR A BASE DE CLORETO DE ETILA	Maquira	UN	07	40,30	282,10
109	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SS Plus	PT	60	8,19	491,40
110	TIRA DE LIXA, DE ACO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Preven	PT	30	13,40	402,00
111	TIRA DE POLIESTER, USO ODONTOLÓGICO C/50 UNIDADES DE 10X120X0,05MM	Preven	PT	20	4,45	89,00
112	VASELINA SOLIDA BRANCA POTE 500 G	VIC	UN	07	32,00	224,00
113	VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE, FRASCO DE VIDRO 15ML	SS White	UN	25	30,60	765,00
114	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEAVEL DESCARTAVEL	Biodinamica	PT	20	26,60	532,00
Valor Total do Lote 03 R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).						

Rio do fogo/RN, 24 de novembro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:61EF8252

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 031/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 031/2017
Objeto: Aquisição de Material Permanente Odontológico, para atender as necessidades dos Gabinetes Odontológicos, Unidade Móvel Odontológica e as equipes de estratégicas de Saúde Bucal do município de Rio do Fogo/RN.
Que teve o vencedor para os Lotes: 01; 02 e 03, O Licitante: Dentalmed Comercio e representações LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	APARELHO FOTOPOLIEMERIZADOR DE RESINA, ANALÓGICO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, EXAUSTOR SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PONTEIRA DE NO MÍNIMO 9MM, EM FIBRA ÓPTICA COERENTE, COM SINAL SONORO REGULÁVEL A CADA 10 SEGUNDOS, PROTETOR OCULAR, TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 0 A 60 SEGUNDOS, EMISSÃO DE NO MÍNIMO 600	Kodentech	UN	04	845,00	3.380,00

	MW/CM2, COM LÂMPADA HALÓGENA DE APROXIMADAMENTE 65 WATTS, O PARELHO DEVE VIR COM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS 220V, OU BIVOLT					
02	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA, UM EQUIPO ODONTOLÓGICO, UMA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA, UM REFLETOR ODONTOLÓGICO E UM MOCHO	kavo	UN	02	13.135,50	26.271,00
03	CAMARA ESCURA P/REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO INQUEBRAVEL - BRANCA LEITOSA C/ BRACOS EM MALHA,4 RECIPIENTES. BICOLOR SEM PINTURA INTERNA	VH	UN	03	205,50	616,50
04	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: ISENTO DE ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA; DESLOCAMENTO REAL (PCM) / (LITROS/MIN): 6 / 170; DIÂMETRO DE SAÍDA (POL): ¼; DIMENSÕES DE 670 MM X 440 MM X 440 MM; COM UM MOTOR ELÉTRICO; NÍVEL DE RUÍDO DE 78 DB; 2 CILINDROS; 1 ESTÁGIO; 4 POLOS; PRESSÃO MÁXIMA 120 LIBRAS / 8,3 POL2; REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE; 1730 ROTAÇÃO POR MINUTO; TEMPO DE CARGA DO RESERVATÓRIO DE 310 ; TENSÃO 110 / 220 V; 29 L O VOLUME DO RESERVATÓRIO.	Fiac	UN	02	4.348,00	8.696,00
05	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO, DIMENSÃO 355 X 355 X 80 MM, DIÂMETRO DA LUPA 75 MM , AUMENTO DA LUPA 3,5 MM, DISTÂNCIA FOCAL +-90 MM, LÂMPADA FLUORESCENTE 8 W, BIVOLT 110/220 V, PERMITE A FIXAÇÃO NA PAREDE, MILIMETRAGEM NA TELA, REATOR ELETRÔNICO.	VH	UN	05	294,00	1.470,00
06	SELADORA ODONTOLÓGICA. PARA SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA. REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA E GUILHOTINA ACOPLADA. ACIONAMENTO POR ALAVANCA; SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.	Sispack	UN	05	275,00	1.375,00
07	ABRIDOR BOCA, MATERIAL BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO INFANTIL/ADULTO, CONJUNTO CONTENDO 1 ADULTO E 1 INFANTIL	Iodontosul	UN	10	20,10	201,00
08	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	47,99	479,90
09	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	47,99	479,90
10	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	Tecnodent	UN	30	11,85	355,50
11	AFASTADOR ODONTOLÓGICO EM ACRÍLICO ADULTO	Prisma	UN	10	23,50	235,00
12	AFASTADOR ODONTOLÓGICO EM ACRÍLICO INFANTIL	Prisma	UN	10	25,20	252,00
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA Nº 301	Brasval	UN	15	18,40	276,00
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO, FIXA, REUTILIZÁVEL, PARA DYCAL/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO	Brasval	UN	20	11,10	222,00
18	AVENTAL, BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQÜIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO E ACABAMENTO, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	N. Martins	UN	04	575,00	2.300,00
19	BANDEJA EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTAL SEM SEPARAÇÃO COM APROXIMADAMENTE AS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA.	Açonox	UN	30	36,89	1.106,70
20	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 29, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	Brasval	UN	15	11,10	166,50
21	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 3	Brasval	UN	20	11,75	235,00
22	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	40	5,69	227,60
23	CALCADOR / CONDENSADOR, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, PONTAS DUPLAS, Nº 06, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	40	12,60	504,00
24	CALCADOR WARD METÁLICO Nº 1, CONDENSADOR DE AMÁLGAMA, HASTE CONDENSADORA SEM DEGRAU, ARREDONDAMENTO UNIFORME	Brasval	UN	25	12,60	315,00
25	CALCADOR WARD METÁLICO Nº 2, CONDENSADOR DE AMÁLGAMA, HASTE CONDENSADORA SEM DEGRAU, ARREDONDAMENTO UNIFORME	Brasval	UN	25	12,60	315,00
26	CUBA REDONDA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 10 CM X 5 CM; CAPACIDADE: 300 ML. PARA USO HOSPITALAR	Açonox	UN	05	23,40	117,00
27	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 11-12	Brasval	UN	15	29,99	449,85
28	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 13-14, CABO OCO	Brasval	UN	15	29,99	449,85
29	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OC	Brasval	UN	10	29,99	299,90
30	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, NR 87, CÔNCAVO CORPO DUPLO, LUCAS	Brasval	UN	20	29,99	599,80
Valor Total do lote 01 R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
31	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, OVAL, 18 CM, Nº 00.	Brasval	UN	12	30,10	361,20
32	DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MOLT, Nº 9	Brasval	UN	10	30,10	301,00
33	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 05, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	12,70	254,00
34	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 17, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	15	11,89	178,35
35	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DISCOIDE CLEOIDE, AUTOCLAVÁVEL, DUPLO	Brasval	UN	20	21,25	425,00
36	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, Nº 3S	Brasval	UN	20	12,10	242,00
37	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	Prisma	UN	15	51,40	771,00
38	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	Brasval	UN	15	14,80	222,00
39	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, Nº 01, INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CABO OCO	Brasval	UN	15	9,80	147,00
40	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Iodontosul	UN	70	7,30	511,00
41	EXPLORADOR DUPLO, NUMERO 47 (1 PONTA RETA)	Brasval	UN	30	17,00	510,00
42	EXPLORADOR, DUPLO NUMERO 5, CABO E PONTA ATIVA SEM EMENDAS	Brasval	UN	25	17,00	425,00
43	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, 16, USO ODONTOLÓGICO	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
44	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
45	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
46	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLÓGICO	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
47	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
48	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 65, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
49	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
51	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 5, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
52	GENGIVÓTOMO KIRKLAND EM AÇO INOX	Brasval	UN	10	22,50	225,00
53	KIT ACADÊMICO C/ 4 PEÇAS SENDO: UMA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON, TRIPLO SPRAY E ROLAMENTO CERÂMICO, UM CONTRA-ÂNGULO 1:1, UMA PEÇA RETA E UM MICROMOTOR DE 3.000 A 18.000 RPM .	Dentflex	UN	01	2.107,45	2.107,45
54	LIMA P/ OSSO, EM AÇO INOX, MODELO MILLER - TAMANHO Nº 1 OU MODELO SELDIN - TAMANHO Nº 11	Brasval	UN	10	26,30	263,00
55	MARTELO PARA USO ODONTOLÓGICO	Brasval	UN	05	28,80	144,00
56	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO	Supermedy	UN	03	19,00	57,00
57	PEDRA AFIAR MATERIAL PERIODONTAL	Iodontosul	UN	07	22,00	154,00
Valor Total do lote 02 R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
58	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, DENTE DE RATO RETA.	ABC	UN	05	18,80	94,00
59	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,ADSON, SERRILHADA	ABC	UN	10	18,79	187,90
60	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS	ABC	UN	10	34,80	348,00
61	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, 14 CM, CRILE	ABC	UN	10	30,00	300,00
62	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	ABC	UN	25	18,70	467,50
63	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO RETANGULAR, DE 10MM	Idontosul	UN	10	18,10	181,00
64	PORTA AMALGAMA INOX	Brasval	UN	08	29,70	237,60

65	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	M Farbe	UN	20	29,80	596,00
66	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, CASTROVIEJO, 14 CM	ABC	UN	25	271,12	6.778,00
67	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, LIMPO, 15 CM, 10 CM, TAMPA ROSCÁVEL	Açonox	UN	08	48,20	385,60
68	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEL, ADULTO	Prisma	UN	05	95,50	477,50
69	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL	Prisma	UN	15	95,50	1.432,50
70	POTE ODONTOLÓGICO, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, 2 CAVIDADES	Jon	UN	10	6,10	61,00
71	POTE ODONTOLÓGICO, VIDRO, CILÍNDRICO, TRANSPARENTE	Jon	UN	10	7,70	77,00
72	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	Brasval	UN	20	42,60	852,00
73	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, WHO (0MS)	Brasval	UN	15	39,00	585,00
74	SUGADOR, AÇO INOXIDÁVEL, CIRÚRGICO, CURVO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	17,12	171,20
75	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11,5 CM, CURVA, ÍRIS	ABC	UN	15	18,20	273,00
76	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, ÍRIS	ABC	UN	50	18,20	910,00
77	KIT MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM BOCA E ESCOVA	D Express	KT	02	399,00	798,00
78	ALICATE ORTODÔNTICO DE CORTE FINO	Moreli	UN	06	29,10	174,60
79	ESPÁTULA 7 DE CERA	Brasval	UN	06	14,50	87,00
80	ESPÁTULA LECRON	Brasval	UN	06	14,50	87,00
81	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	10	62,00	620,00
82	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 69, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	15	62,00	930,00
83	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	Brasval	UN	07	95,00	665,00
84	AFASTADOR MINESOTA	Brasval	UN	03	15,70	47,10
85	PINÇA KELLY	ABC	UN	03	25,50	76,50
Valor Total do lote 03 R$ 17.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).						

Rio do fogo/RN, 24 de novembro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:533B1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.566.900,00**	**16.566.900,00**	**2.085.329,06**	**12,59**	**12.131.809,45**	**73,23**	**4.435.090,55**
RECEITAS CORRENTES	**15.876.900,00**	**15.876.900,00**	**2.085.329,06**	**13,13**	**12.131.809,45**	**76,41**	**3.745.090,55**
RECEITA TRIBUTÁRIA	461.000,00	461.000,00	35.155,18	7,63	246.180,73	53,40	214.819,27
Impostos	450.000,00	450.000,00	34.825,73	7,74	234.931,90	52,21	215.068,10
Taxas	10.000,00	10.000,00	329,45	3,29	11.248,83	112,49	-1.248,83
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.035.000,00	1.035.000,00	241.193,03	23,30	1.248.882,06	120,66	-213.882,06
Contribuições Sociais	935.000,00	935.000,00	229.535,97	24,55	1.188.625,08	127,13	-253.625,08
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	11.657,06	11,66	60.256,98	60,26	39.743,02
RECEITA PATRIMONIAL	663.500,00	663.500,00	64.367,14	9,70	459.860,43	69,31	203.639,57
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	660.500,00	660.500,00	64.367,14	9,75	459.860,43	69,62	200.639,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	330,00	11,00	410,00	13,67	2.590,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.689.400,00	13.689.400,00	1.743.987,21	12,74	10.175.421,30	74,33	3.513.978,70
Transferências Intergovernamentais	13.689.400,00	13.689.400,00	1.743.987,21	12,74	10.175.421,30	74,33	3.513.978,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	296,50	1,19	1.054,93	4,22	23.945,07

Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	296,50	4,24	1.054,93	15,07	5.945,07
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**690.000,00**	**690.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**690.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Transferências Intergovernamentais	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.566.900,00**	**16.566.900,00**	**2.085.329,06**	**12,59**	**12.131.809,45**	**73,23**	**4.435.090,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.566.900,00**	**16.566.900,00**	**2.085.329,06**	**12,59**	**12.131.809,45**	**73,23**	**4.435.090,55**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**16.566.900,00**	**16.566.900,00**	**2.085.329,06**	**12,59**	**12.131.809,45**	**73,23**	**4.435.090,55**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.371.900,00**	**19.725.209,20**	**1.259.467,29**	**13.369.097,35**	**6.356.111,85**	**2.041.635,89**	**10.630.292,43**	**10.079.054,20**	**9.094.916,77**
DESPESAS CORRENTES	**11.655.140,00**	**16.973.111,52**	**830.088,70**	**12.607.434,72**	**4.365.676,80**	**2.011.059,94**	**10.433.275,39**	**9.882.037,16**	**6.539.836,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.215.440,00	9.671.202,48	273.156,37	8.163.734,68	1.507.467,80	1.224.929,83	6.585.694,57	6.242.716,57	3.085.507,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.435.700,00	7.297.909,04	556.932,33	4.443.700,04	2.854.209,00	786.130,11	3.847.580,82	3.639.320,59	3.450.328,22
DESPESAS DE CAPITAL	**2.439.900,00**	**2.475.237,68**	**429.378,59**	**761.662,63**	**1.713.575,05**	**30.575,95**	**197.017,04**	**197.017,04**	**2.278.220,64**
INVESTIMENTOS	2.354.900,00	2.300.237,68	389.378,59	611.598,72	1.688.638,96	15.046,32	73.054,25	73.054,25	2.227.183,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.000,00	175.000,00	40.000,00	150.063,91	24.936,09	15.529,63	123.962,79	123.962,79	51.037,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.860,00	276.860,00	0,00	0,00	276.860,00	0,00	0,00	0,00	276.860,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**633.000,00**	**1.627.000,00**	**167.935,32**	**1.143.100,48**	**483.899,52**	**204.912,11**	**1.011.722,29**	**1.011.722,29**	**615.277,71**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**15.004.900,00**	**21.352.209,20**	**1.427.402,61**	**14.512.197,83**	**6.840.011,37**	**2.246.548,00**	**11.642.014,72**	**11.090.776,49**	**9.710.194,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**15.004.900,00**	**21.352.209,20**	**1.427.402,61**	**14.512.197,83**	**6.840.011,37**	**2.246.548,00**	**11.642.014,72**	**11.090.776,49**	**9.710.194,48**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**489.794,73**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**15.004.900,00**	**21.352.209,20**	**1.427.402,61**	**14.512.197,83**	**6.840.011,37**	**2.246.548,00**	**12.131.809,45**	**11.090.776,49**	**9.710.194,48**
RESERVA DO RPPS	**862.000,00**	**862.000,00**	**0,00**	**0,00**	**862.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**862.000,00**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS CORRENTES	**633.000,00**	**1.627.000,00**	**167.935,32**	**1.143.100,48**	**483.899,52**	**204.912,11**	**1.011.722,29**	**1.011.722,29**	**615.277,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	633.000,00	1.627.000,00	167.935,32	1.143.100,48	483.899,52	204.912,11	1.011.722,29	1.011.722,29	615.277,71
TOTAL	**633.000,00**	**1.627.000,00**	**167.935,32**	**1.143.100,48**	**483.899,52**	**204.912,11**	**1.011.722,29**	**1.011.722,29**	**615.277,71**

FONTE: Sistema e-Pública (2500-7312-519). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:06.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:70C6948E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.233.900,00	20.587.209,20	1.259.467,29	13.369.097,35	92,12	7.218.111,85	2.041.635,89	10.630.292,43	91,31	9.956.916,77
ADMINISTRAÇÃO	1.716.500,00	2.428.726,72	82.234,49	1.748.159,11	12,05	680.567,61	216.215,17	1.321.947,51	11,35	1.106.779,21
Administração Geral	1.152.000,00	1.786.226,72	20.795,82	1.285.987,63	8,86	500.239,09	154.871,78	947.169,85	8,14	839.056,87
Administração Financeira	412.500,00	497.500,00	54.765,12	381.952,47	2,63	115.547,53	50.744,25	313.333,20	2,69	184.166,80
Controle Interno	80.000,00	76.000,00	6.145,73	43.269,69	0,30	32.730,31	5.746,82	34.854,82	0,30	41.145,18
Preservação e Conservação Ambiental	72.000,00	69.000,00	527,82	36.949,32	0,25	32.050,68	4.852,32	26.589,64	0,23	42.410,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	815.640,00	1.186.876,42	38.400,87	821.501,31	5,66	365.375,11	122.675,51	648.324,97	5,57	538.551,45
Assistência ao Idoso	296.140,00	356.248,49	13.960,99	222.873,04	1,54	133.375,45	39.729,91	189.687,68	1,63	166.560,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	81.518,27	4.532,14	46.224,60	0,32	35.293,67	10.771,47	34.209,49	0,29	47.308,78
Assistência Comunitária	511.500,00	749.109,66	19.907,74	552.403,67	3,81	196.705,99	72.174,13	424.427,80	3,65	324.681,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	638.000,00	972.600,00	145.650,00	928.460,29	6,40	44.139,71	174.281,77	754.567,38	6,48	218.032,62
Previdência do Regime Estatutário	638.000,00	972.600,00	145.650,00	928.460,29	6,40	44.139,71	174.281,77	754.567,38	6,48	218.032,62
SAÚDE	3.486.000,00	5.664.606,69	340.961,49	3.488.535,46	24,04	2.176.071,23	543.389,70	2.786.117,94	23,93	2.878.488,75
Administração Geral	272.000,00	778.783,89	46.489,54	682.149,92	4,70	96.633,97	107.573,52	566.319,04	4,86	212.464,85
Atenção Básica	1.581.500,00	2.108.199,70	203.205,40	1.441.145,42	9,93	667.054,28	196.395,73	1.001.959,76	8,61	1.106.239,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.458.500,00	2.525.236,30	62.598,00	1.238.735,23	8,54	1.286.501,07	213.653,30	1.104.869,51	9,49	1.420.366,79
Suporte Profilático e Terapêutico	102.000,00	134.426,00	19.681,30	66.752,25	0,46	67.673,75	11.912,70	58.888,65	0,51	75.537,35
Vigilância Epidemiológica	72.000,00	117.960,80	8.987,25	59.752,64	0,41	58.208,16	13.854,45	54.080,98	0,46	63.879,82
EDUCAÇÃO	5.458.400,00	6.303.880,68	271.793,27	4.309.717,59	29,70	1.994.163,09	732.371,95	3.599.493,14	30,92	2.704.387,54
Administração Geral	354.400,00	695.031,10	18.902,10	621.822,14	4,28	73.208,96	90.281,64	495.207,39	4,25	199.823,71
Alimentação e Nutrição	135.000,00	330.660,11	66.015,38	280.142,07	1,93	50.518,04	74.500,00	253.977,07	2,18	76.683,04
Ensino Fundamental	3.030.000,00	3.282.623,12	114.726,29	2.205.941,62	15,20	1.076.681,50	371.581,24	1.840.110,63	15,81	1.442.512,49
Ensino Médio	40.000,00	80.200,60	17.543,13	65.875,72	0,45	14.324,88	18.258,53	58.721,72	0,50	21.478,88
Ensino Superior	50.000,00	58.290,88	7.782,11	38.290,88	0,26	20.000,00	7.782,11	38.279,11	0,33	20.011,77
Educação Infantil	1.779.000,00	1.792.074,87	46.824,26	1.097.645,16	7,56	694.429,71	169.968,43	913.197,22	7,84	878.877,65
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
CULTURA	77.000,00	318.025,60	824,60	296.023,73	2,04	22.001,87	11.531,55	276.723,50	2,38	41.302,10
Difusão Cultural	77.000,00	318.025,60	824,60	296.023,73	2,04	22.001,87	11.531,55	276.723,50	2,38	41.302,10
URBANISMO	1.310.500,00	1.770.608,13	318.454,23	1.224.809,51	8,44	545.798,62	141.725,53	761.766,60	6,54	1.008.841,53
Infra-Estrutura Urbana	1.150.000,00	1.600.108,13	318.454,23	1.174.809,51	8,10	425.298,62	136.156,72	734.429,86	6,31	865.678,27
Serviços Urbanos	100.000,00	110.000,00	0,00	50.000,00	0,34	60.000,00	5.568,81	27.336,74	0,23	82.663,26
Transporte Rodoviário	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre(d)	%(d/total d)	
AGRICULTURA	329.000,00	469.088,01	53.362,75	344.642,84	2,37	124.445,17	69.769,27	310.524,78	2,67	158.563,23
Administração Geral	254.000,00	336.581,01	53.362,75	274.135,84	1,89	62.445,17	65.765,77	244.021,28	2,10	92.559,73
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	132.507,00	0,00	70.507,00	0,49	62.000,00	4.003,50	66.503,50	0,57	66.003,50
DESPORTO E LAZER	264.000,00	333.936,95	7.785,59	207.247,51	1,43	126.689,44	29.675,44	170.826,61	1,47	163.110,34
Desporto Comunitário	264.000,00	333.936,95	7.785,59	207.247,51	1,43	126.689,44	29.675,44	170.826,61	1,47	163.110,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.138.860,00	1.138.860,00	0,00	0,00	0,00	1.138.860,00	0,00	0,00	0,00	1.138.860,00
Reserva de Contingência	1.138.860,00	1.138.860,00	0,00	0,00	0,00	1.138.860,00	0,00	0,00	0,00	1.138.860,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	633.000,00	1.627.000,00	167.935,32	1.143.100,48	7,88	483.899,52	204.912,11	1.011.722,29	8,69	615.277,71
TOTAL (III) = (I + II)	15.866.900,00	22.214.209,20	1.427.402,61	14.512.197,83	100,00	7.702.011,37	2.246.548,00	11.642.014,72	100,00	10.572.194,48
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	633.000,00	1.627.000,00	167.935,32	1.143.100,48	7,88	483.899,52	204.912,11	1.011.722,29	8,69	615.277,71
ADMINISTRAÇÃO	26.000,00	54.000,00	9.000,00	52.000,00	0,36	2.000,00	6.169,99	39.691,72	0,34	14.308,28
Administração Geral	26.000,00	54.000,00	9.000,00	52.000,00	0,36	2.000,00	6.169,99	39.691,72	0,34	14.308,28
SAÚDE	243.000,00	513.000,00	51.175,68	276.684,73	1,91	236.315,27	51.175,68	271.628,29	2,33	241.371,71
Administração Geral	10.000,00	280.000,00	51.175,68	276.684,73	1,91	3.315,27	51.175,68	271.628,29	2,33	8.371,71
Atenção Básica	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
EDUCAÇÃO	345.000,00	1.001.000,00	107.759,64	758.415,75	5,23	242.584,25	138.090,59	657.404,56	5,65	343.595,44
Administração Geral	30.000,00	320.000,00	0,00	318.328,75	2,19	1.671,25	1.956,79	265.057,74	2,28	54.942,26
Ensino Fundamental	80.000,00	446.000,00	107.759,64	440.087,00	3,03	5.913,00	136.133,80	392.346,82	3,37	53.653,18
Educação Infantil	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	15.000,00	55.000,00	0,00	52.000,00	0,36	3.000,00	8.787,27	40.231,95	0,35	14.768,05
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	55.000,00	0,00	52.000,00	0,36	3.000,00	8.787,27	40.231,95	0,35	14.768,05
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,03	0,00	688,58	2.765,77	0,02	1.234,23
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,03	0,00	688,58	2.765,77	0,02	1.234,23
TOTAL	633.000,00	1.627.000,00	167.935,32	1.143.100,48	7,88	483.899,52	204.912,11	1.011.722,29	8,69	615.277,71

FONTE: Sistema e-Pública (1813-1615-156). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:27.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4226251B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.648.495,48	2.269.598,72	1.255.829,77	1.447.907,32	1.155.405,44	1.192.115,39	1.336.333,4
Receita Tributária	29.992,02	38.634,60	40.495,99	20.609,53	21.015,53	34.189,83	37.813,9
IPTU	82,66	15.563,53	9.959,81	2.996,42	1.994,88	3.983,80	1.678,2
ISS	6.093,63	5.665,81	5.244,40	5.682,45	5.839,13	6.634,70	7.029,5
ITBI	195,70	3.289,61	180,88	361,76	0,00	0,00	1.550,0
IRRF	23.592,98	13.999,10	25.110,90	11.568,90	13.181,52	23.571,33	16.918,6
Outras Receitas Tributárias	27,05	116,55	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,4
Receitas de Contribuições	8.481,80	7.651,95	3.462,02	4.057,77	10.702,01	8.072,87	3.476,3
Receita Patrimonial	6.094,98	13.868,14	71.483,09	72.297,05	50.747,33	20.038,65	14.243,9
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,0
Transferências Correntes	1.603.926,68	2.209.434,68	1.140.388,67	1.350.942,97	1.072.940,57	1.129.814,04	1.280.510,8
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,2
Cota-Parte do ICMS	149.502,65	142.204,98	175.619,11	105.911,49	138.634,38	125.896,47	154.475,0
Cota-Parte do IPVA	4.071,28	1.512,43	2.749,94	3.809,35	16.168,39	11.904,05	11.175,5
Cota-Parte do ITR	50,66	36,27	6,15	0,00	6,30	76,19	25,6
Transferências da LC 87/1996	201,26	201,26	195,67	195,67	195,67	195,67	195,6
Transferências da LC 61/1989	148,92	127,84	141,70	162,25	127,51	153,95	144,4
Transferências do FUNDEB	306.067,46	357.210,71	237.068,07	249.283,45	207.396,22	214.987,06	242.752,5
Outras Transferências Correntes	156.695,00	164.924,41	65.708,52	146.889,33	181.161,15	138.943,25	148.429,7
Outras Receitas Correntes	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	0,00	238,4
DEDUÇÕES (II)	228.235,28	267.523,62	167.425,98	190.953,96	136.876,59	155.176,67	177.865,6
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	228.235,28	267.523,62	167.425,98	190.953,96	136.876,59	155.176,67	177.865,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.420.260,20	2.002.075,10	1.088.403,79	1.256.953,36	1.018.528,85	1.036.938,72	1.158.467,8

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.263.536,18	1.511.901,80	1.195.022,36	1.036.483,00	1.084.707,58	16.397.336,53	16.932.000,0
Receita Tributária	15.976,43	19.425,23	21.499,09	21.496,32	13.658,86	314.807,35	461.000,0
IPTU	611,19	218,70	371,86	77,73	527,16	38.066,01	25.000,0
ISS	5.427,07	5.744,16	6.405,27	5.496,86	5.404,87	70.667,86	300.000,0
ITBI	0,00	1.735,29	1.000,00	3.653,27	200,00	12.166,51	5.000,0
IRRF	9.761,26	11.695,34	13.648,71	12.235,72	7.230,12	182.514,54	120.000,0
Outras Receitas Tributárias	176,91	31,74	73,25	32,74	296,71	11.392,43	11.000,0
Receitas de Contribuições	7.451,24	7.775,50	3.602,14	3.388,91	8.268,15	76.390,73	100.000,0
Receita Patrimonial	35.978,51	89.875,87	40.828,89	57.170,68	7.196,46	479.823,55	663.500,0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	30,00	30,00	300,00	410,00	3.000,0
Transferências Correntes	1.203.954,92	1.394.646,97	1.128.895,55	954.338,71	1.055.045,99	15.524.840,62	15.679.500,0
Cota-Parte FPM	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.735.773,20	8.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	119.933,31	130.664,54	152.308,79	134.654,12	133.544,84	1.663.349,70	1.800.000,0
Cota-Parte do IPVA	18.768,82	14.772,81	8.710,47	6.977,33	4.340,09	104.960,55	100.000,0
Cota-Parte do ITR	58,27	6,44	14,59	250,42	456,97	987,86	1.000,0
Transferências da LC 87/1996	195,67	195,67	195,67	195,67	195,67	2.359,22	2.500,0
Transferências da LC 61/1989	145,24	163,18	152,70	163,12	205,83	1.836,73	2.000,0
Transferências do FUNDEB	235.510,68	199.713,69	231.737,12	191.647,90	203.146,01	2.876.520,87	3.309.000,0
Outras Transferências Correntes	162.654,64	534.230,81	151.818,34	130.122,22	157.475,08	2.139.052,49	2.465.000,0
Outras Receitas Correntes	175,08	178,23	166,69	58,38	238,12	1.064,28	25.000,0
DEDUÇÕES (II)	161.157,85	132.135,83	149.067,91	126.513,66	138.883,83	2.031.816,86	1.990.100,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.157,85	132.135,83	149.067,91	126.513,66	138.883,83	2.031.816,86	1.990.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.102.378,33	1.379.765,97	1.045.954,45	909.969,34	945.823,75	14.365.519,67	14.941.900,0

FONTE: Sistema e-Pública (6169-3689-35). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:28.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:CC7F9D4F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.216.400,00	11.671.949,02	0,00	
Receitas Tributárias	461.000,00	246.180,73	0,00	
IPTU	25.000,00	22.419,82	0,00	
ISS	300.000,00	58.908,42	0,00	
ITBI	5.000,00	8.681,20	0,00	
IRRF	120.000,00	144.922,46	0,00	
Outras Receitas Tributárias	11.000,00	11.248,83	0,00	
Receitas de Contribuições	1.035.000,00	1.248.882,06	0,00	
Receitas Previdenciárias	935.000,00	1.188.625,08	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	100.000,00	60.256,98	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	663.500,00	459.860,43	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	660.500,00	459.860,43	0,00	
Tranferências Correntes	13.689.400,00	10.175.421,30	0,00	
FPM	6.395.000,00	4.964.293,87	0,00	
ICMS	1.436.000,00	1.097.313,81	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	5.858.400,00	4.113.813,62	0,00	
Demais Receitas Correntes	28.000,00	1.464,93	0,00	
Dívida Ativa	16.000,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	12.000,00	1.464,93	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	690.000,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	670.000,00	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	670.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	670.000,00	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.886.400,00	11.671.949,02	0,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.600.111,52	13.750.535,20	0,00	11.444.997,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.298.202,48	9.306.835,16	0,00	7.597.416,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.297.909,04	4.443.700,04	0,00	3.847.580,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.596.111,52	13.750.535,20	0,00	11.444.997,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.475.237,68	761.662,63	0,00	197.017,04	0,00
Investimentos	2.300.237,68	611.598,72	0,00	73.054,25	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	175.000,00	150.063,91	0,00	123.962,79	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.300.237,68	611.598,72	0,00	73.054,25	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	276.860,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	862.000,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.035.209,20	14.362.133,92	0,00	11.518.051,93	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.148.809,20	-2.690.184,90	0,00	153.897,09	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1805-7723-599). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:29.	

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:1CD56672

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	468.000,00	468.000,00	235.986,83	50,42
1.1-Receita resultante do IPTU	37.000,00	37.000,00	23.474,75	63,45
1.1.1-IPTU	25.000,00	25.000,00	22.419,82	89,68
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	1.054,93	8,79
1.2-Receita resultante do ITBI	8.000,00	8.000,00	8.681,20	108,52
1.2.1-ITBI	5.000,00	5.000,00	8.681,20	173,62
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	303.000,00	303.000,00	58.908,42	19,44
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	58.908,42	19,64
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	120.000,00	120.000,00	144.922,46	120,77
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.445.500,00	10.445.500,00	8.026.700,88	76,84
2.1-Cota Parte FPM	8.540.000,00	8.540.000,00	6.551.264,37	76,71
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	6.205.366,97	77,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	210.000,00	210.000,00	345.897,40	164,71
2.2-Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.371.642,07	76,20
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.500,00	2.500,00	1.956,70	78,27
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.559,97	78,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	900,93	90,09
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	99.376,84	99,38
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.913.500,00	10.913.500,00	8.262.687,71	75,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.000,00	413.000,00	406.485,12	98,42
5.1-Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	92.099,13	73,68
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00	1.000,00	66,67
5.3-Transferências Diretas - PNAE	96.000,00	96.000,00	89.674,80	93,41
5.4-Transferências Diretas - PNATE	39.000,00	39.000,00	60.292,72	154,60
5.5-Outras transferências do FNDE	136.500,00	136.500,00	150.967,52	110,60
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	12.450,95	83,01
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	413.000,00	413.000,00	406.485,12	98,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.990.100,00	1.990.100,00	1.536.057,96	77,18
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.605.000,00	1.605.000,00	1.241.073,10	77,33
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	364.000,00	364.000,00	274.328,26	75,36
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	500,00	500,00	391,30	78,26
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	400,00	400,00	307,07	76,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	180,14	90,07
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	19.778,09	98,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.309.000,00	3.309.000,00	2.213.242,70	66,89
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.209.000,00	3.209.000,00	2.213.242,70	68,97
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.218.900,00	1.218.900,00	677.184,74	55,56
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.979.700,00	2.749.378,46	2.327.261,37	84,65	1.917.590,30	69,75	0,00
13.1-Com Educação Infantil	746.000,00	978.678,46	790.447,87	80,77	648.533,64	66,27	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.233.700,00	1.770.700,00	1.536.813,50	86,79	1.269.056,66	71,67	0,00

14-OUTRAS DESPESAS	1.319.800,00	904.720,57	319.439,15	35,31	272.418,94	30,11	0,00
14.1-Com Educação Infantil	532.000,00	278.320,57	60.902,94	21,88	60.902,94	21,88	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	787.800,00	626.400,00	258.536,21	41,27	211.516,00	33,77	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.299.500,00	3.654.099,03	2.646.700,52	72,43	2.190.009,24	59,93	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.190.009,24
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,64
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,31
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	1,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	41.050,29
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.495.000,00	1.796.537,37	1.061.307,66	59,08	881.847,22	49,09	0,00
22.1-Creche	778.000,00	838.264,99	491.153,32	58,59	395.206,03	47,15	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	549.000,00	545.339,75	314.007,06	57,58	254.945,98	46,75	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	229.000,00	292.925,24	177.146,26	60,47	140.260,05	47,88	0,00
22.2-Pré-escola	717.000,00	958.272,38	570.154,34	59,50	486.641,19	50,78	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	479.000,00	711.659,28	537.343,75	75,51	454.490,60	63,86	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	238.000,00	246.613,10	32.810,59	13,30	32.150,59	13,04	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.409.500,00	3.483.002,17	2.741.549,43	78,71	2.308.013,90	66,27	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.846.500,00	2.392.100,00	1.795.349,71	75,05	1.480.572,66	61,89	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	563.000,00	1.090.902,17	946.199,72	86,74	827.441,24	75,85	0,00
24-Ensino Médio	40.000,00	80.200,60	65.875,72	82,14	58.721,72	73,22	0,00
25-Ensino Superior	50.000,00	58.290,88	38.290,88	65,69	38.279,11	65,67	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	44.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD E(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.038.500,00	5.457.031,02	3.907.023,69	71,60	3.286.861,95	60,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	677.184,74
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	677.184,74
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.512.676,38
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6- LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	30,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	125.000,00	110.000,00	17.818,17	16,20	17.818,17	16,20	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	125.000,00	110.000,00	17.818,17	16,20	17.818,17	16,20	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	250.000,00	220.000,00	35.636,34	16,20	35.636,34	16,20	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	4.288.500,00	5.677.031,02	3.942.660,03	69,45	3.322.498,29	58,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	41.050,29	1.308,62
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.212.954,10	92.099,13
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.806.608,82	17.818,17
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.806.608,82	17.818,17
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	447.395,57	75.589,58
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	447.395,57	75.589,58

FONTE: Sistema e-Pública (2224-2614-191). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:30.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E030DD87

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.480.845,16	767.270,11	298.978,72	468.291,39	1.713.575,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**2.480.845,16**	**767.270,11**	**298.978,72**	**468.291,39**	**1.713.575,05**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-2.480.845,16	**-767.270,11**			**-1.713.575,05**
FONTE: Sistema e-Pública (1611-4894-562). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:32.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4C561909

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	468.000,00	468.000,00	235.986,83	50,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	22.419,82	89,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	8.681,20	173,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	58.908,42	19,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	144.922,46	120,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	435,90	14,53
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	619,03	20,63
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.905.500,00	9.905.500,00	7.680.803,48	77,54
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	6.205.366,97	77,57

Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	900,93	90,09
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	99.376,84	99,38
Cota-parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.371.642,07	76,20
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.559,97	78,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.956,70	78,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	1.956,70	78,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.373.500,00	10.373.500,00	7.916.790,31	76,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.060.000,00	2.060.000,00	1.092.695,43	53,04
Provenientes da União	1.236.500,00	1.236.500,00	955.696,04	77,29
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	823.500,00	823.500,00	136.999,39	16,64
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.060.000,00	2.060.000,00	1.092.695,43	53,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.265.000,00	4.966.869,01	3.454.568,31	69,55	2.999.738,30	60,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.832.400,00	2.564.355,51	2.064.771,32	80,52	1.740.920,62	67,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.432.600,00	2.402.513,50	1.389.796,99	57,85	1.258.817,68	52,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	464.000,00	1.210.737,68	310.651,88	25,66	58.007,93	4,79	0,00
Investimentos	464.000,00	1.210.737,68	310.651,88	25,66	58.007,93	4,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.729.000,00	6.177.606,69	3.765.220,19	60,95	3.057.746,23	49,50	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	29.000,00	26.938,53	0,72	26.938,53	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.529.000,00	2.597.304,69	1.274.789,63	33,86	909.775,27	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.386.500,00	1.984.804,69	1.274.789,63	33,86	909.775,27	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	142.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.531.000,00	2.626.304,69	1.301.728,16	34,57	936.713,80	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.198.000,00	3.551.302,00	2.463.492,03	65,43	2.121.032,43	69,37	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**26,79**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**933.513,88**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.649.500,00	2.176.199,70	1.441.145,42	38,28	1.001.959,76	32,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.608.500,00	2.675.236,30	1.238.735,23	32,90	1.104.869,51	36,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	109.000,00	141.426,00	66.752,25	1,77	58.888,65	1,93	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	125.960,80	59.752,64	1,59	54.080,98	1,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	282.000,00	1.058.783,89	958.834,65	25,47	837.947,33	27,40	0,00
Total	3.729.000,00	6.177.606,69	3.765.220,19	100,00	3.057.746,23	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2188-6270-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:32.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2C4A4476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA RREO 5º BIM 2017 RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.922.616,80	9,93	10.273.074,76	53,05	9.092.726,80
RECEITAS CORRENTES	16.764.801,56	16.764.801,56	1.922.616,80	11,47	10.273.074,76	61,28	6.491.726,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	405.000,00	405.000,00	32.139,48	7,94	218.772,55	54,02	186.227,45
Impostos	400.000,00	400.000,00	32.139,48	8,03	217.891,55	54,47	182.108,45
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	881,00	17,62	4.119,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	3.237,58	21,58	17.364,93	115,77	-2.364,93
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	15.000,00	15.000,00	3.237,58	21,58	17.364,93	115,77	-2.364,93
RECEITA PATRIMONIAL	188.000,00	188.000,00	8.009,82	4,26	62.805,79	33,41	125.194,21
Receitas imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas de valores mobiliários	133.000,00	133.000,00	8.009,82	6,02	62.805,79	47,22	70.194,21
Outras receitas patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.981.801,56	15.981.801,56	1.877.653,92	11,75	9.963.393,92	62,34	6.018.407,64
Transferências intergovernamentais	14.934.801,56	14.934.801,56	1.877.653,92	12,57	9.868.727,42	66,08	5.066.074,14
Transferências de convênios	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	94.666,50	9,04	952.333,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	1.576,00	1,26	10.737,57	8,59	114.262,43
Indenizações e restituições	85.000,00	85.000,00	1.576,00	1,85	10.737,57	12,63	74.262,43
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.601.000,00	2.601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito internas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.341.000,00	2.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.000,00
Transferências intergovernamentais	1.041.000,00	1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00
Transferências de convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receitas de capital diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.922.616,80	9,93	10.273.074,76	53,05	9.092.726,80

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.922.616,80	9,93	10.273.074,76	53,05	9.092.726,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	811.340,14	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.922.616,80	9,93	11.084.414,90	53,05	8.281.386,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.383.163,05	12.996.268,06	6.369.533,50	2.061.109,06	11.084.414,90	8.281.386,66	9.828.368,72	1.911.853,16
DESPESAS CORRENTES	13.244.594,04	14.326.594,04	1.277.273,05	11.764.732,96	2.561.861,08	1.823.003,81	10.048.934,00	4.277.660,04	8.799.111,15	1.715.798,96
Pessoal e encargos so	8.155.319,04	9.214.867,72	837.750,60	8.457.065,33	757.802,39	1.242.508,49	7.180.747,22	2.034.120,50	6.146.677,83	1.276.318,11
Juros e encargos da d	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	4.987.275,00	5.009.726,32	439.522,45	3.307.667,63	1.702.058,69	580.495,32	2.868.186,78	2.141.539,54	2.652.433,32	439.480,85
DESPESAS DE CAPITAL	5.921.207,52	5.039.207,52	105.890,00	1.231.535,10	3.807.672,42	238.105,25	1.035.480,90	4.003.726,62	1.029.257,57	196.054,20
Investimentos	4.776.207,52	3.608.707,52	5.890,00	76.027,78	3.532.679,74	5.890,00	76.027,78	3.532.679,74	70.137,78	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.065.000,00	1.350.500,00	100.000,00	1.155.507,32	194.992,68	232.215,25	959.453,12	391.046,88	959.119,79	196.054,20
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.383.163,05	12.996.268,06	6.369.533,50	2.061.109,06	11.084.414,90	8.281.386,66	9.828.368,72	1.911.853,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.383.163,05	12.996.268,06	6.369.533,50	2.061.109,06	11.084.414,90	8.281.386,66	9.828.368,72	1.911.853,16
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.383.163,05	12.996.268,06	6.369.533,50	2.061.109,06	11.084.414,90	8.281.386,66	9.828.368,72	1.911.853,16
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:32

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8B03D7D9

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 5º BIM 2017 RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.383.163,05	12.996.268,06	100,00	6.369.533,50	2.061.109,06	11.084.414,90	100,00	8.281.386,66	1.911.853,16
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	11.129,75	608.471,15	4,68	241.528,85	106.340,92	485.834,28	4,38	364.165,72	122.636,87
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	11.129,75	608.471,15	4,68	241.528,85	106.340,92	485.834,28	4,38	364.165,72	122.636,87
ADMINISTRAÇÃO	2.588.900,00	2.352.400,00	110.174,74	1.742.514,60	13,41	609.885,40	268.967,15	1.366.484,02	12,33	985.915,98	376.030,58
Planejamento e Orçamento	400.000,00	464.000,00	59.380,50	376.774,83	2,90	87.225,17	52.416,70	344.416,96	3,11	119.583,04	32.357,87
Administração Geral	1.598.400,00	1.371.900,00	14.787,47	983.358,22	7,57	388.541,78	132.765,27	720.421,54	6,50	651.478,46	262.936,68
Administração Financeira	492.000,00	452.000,00	36.006,77	353.241,55	2,72	98.758,45	78.885,18	272.605,52	2,46	179.394,48	80.636,03
Controle Interno	45.500,00	31.500,00	0,00	29.140,00	0,22	2.360,00	4.900,00	29.040,00	0,26	2.460,00	100,00
Serviço da Dívida Interna	53.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.109.400,00	1.114.000,00	45.295,13	628.325,18	4,83	485.674,82	94.441,24	546.594,21	4,93	567.405,79	81.730,97
Assistência ao Idoso	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	93.500,00	100.000,00	24.409,85	75.711,05	0,58	24.288,95	13.584,16	58.645,38	0,53	41.354,62	17.065,67
Assistência Comunitária	996.900,00	995.000,00	20.885,28	552.614,13	4,25	442.385,87	80.857,08	487.948,83	4,40	507.051,17	64.665,30
SAÚDE	4.038.769,04	4.289.969,04	452.566,93	3.413.470,52	26,27	876.498,52	545.602,21	2.823.406,29	25,47	1.466.562,75	590.064,23
Administração Geral	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Atenção Básica	3.858.269,04	4.124.969,04	437.761,16	3.300.431,02	25,40	824.538,02	518.969,05	2.731.383,08	24,64	1.393.585,96	569.047,94
Suporte Profilático e Terapê	75.000,00	57.000,00	14.805,77	33.039,50	0,25	23.960,50	10.929,65	23.823,28	0,21	33.176,72	9.216,22
Vigilância Sanitária	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	95.000,00	0,00	80.000,00	0,62	15.000,00	15.703,51	68.199,93	0,62	26.800,07	11.800,07
TRABALHO	135.000,00	135.000,00	0,00	134.088,57	1,03	911,43	17.017,85	100.005,55	0,90	34.994,45	34.083,02
Proteção e Benefícios ao Tra	135.000,00	135.000,00	0,00	134.088,57	1,03	911,43	17.017,85	100.005,55	0,90	34.994,45	34.083,02
EDUCAÇÃO	4.113.156,35	4.920.156,35	469.324,16	3.794.670,36	29,20	1.125.485,99	596.812,03	3.431.697,77	30,96	1.488.458,58	362.972,59
Ensino Fundamental	3.641.233,35	4.459.233,35	466.137,36	3.513.341,00	27,03	945.892,35	552.773,73	3.203.366,33	28,90	1.255.867,02	309.974,67

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Educação Infantil	427.525,00	423.025,00	3.186,80	281.329,36	2,16	141.695,64	44.038,30	228.331,44	2,06	194.693,56	52.997,92
Educação de Jovens e Adultos	17.898,00	16.398,00	0,00	0,00	0,00	16.398,00	0,00	0,00	0,00	16.398,00	0,00
Educação Especial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
CULTURA	178.000,00	151.000,00	0,00	40.500,00	0,31	110.500,00	0,00	40.500,00	0,37	110.500,00	0,00
Difusão Cultural	178.000,00	151.000,00	0,00	40.500,00	0,31	110.500,00	0,00	40.500,00	0,37	110.500,00	0,00
URBANISMO	2.083.576,17	1.591.776,17	91.821,12	537.792,62	4,14	1.053.983,55	61.948,88	485.532,88	4,38	1.106.243,29	52.259,74
Serviços Urbanos	2.083.576,17	1.591.776,17	91.821,12	537.792,62	4,14	1.053.983,55	61.948,88	485.532,88	4,38	1.106.243,29	52.259,74
HABITAÇÃO	289.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00
Habitação Rural	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Urbana	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
SANEAMENTO	247.000,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	247.000,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	417.400,00	173.200,00	0,00	0,00	0,00	173.200,00	0,00	0,00	0,00	173.200,00	0,00
Administração Geral	212.400,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00
Recursos Hídricos	205.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
AGRICULTURA	991.000,00	1.121.700,00	98.941,22	608.942,80	4,69	512.757,20	91.864,22	561.572,52	5,07	560.127,48	47.370,28
Extensão Rural	771.000,00	901.700,00	98.941,22	588.390,37	4,53	313.309,63	91.864,22	541.020,09	4,88	360.679,91	47.370,28
Promoção Comercial	220.000,00	220.000,00	0,00	20.552,43	0,16	199.447,57	0,00	20.552,43	0,19	199.447,57	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Turismo	165.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
ENERGIA	185.000,00	185.000,00	0,00	148.555,94	1,14	36.444,06	24.215,31	127.189,59	1,15	57.810,41	21.366,35
Energia Elétrica	185.000,00	185.000,00	0,00	148.555,94	1,14	36.444,06	24.215,31	127.189,59	1,15	57.810,41	21.366,35
TRANSPORTE	325.600,00	327.600,00	0,00	179.519,00	1,38	148.081,00	17.774,00	152.234,67	1,37	175.365,33	27.284,33
Transporte Rodoviário	325.600,00	327.600,00	0,00	179.519,00	1,38	148.081,00	17.774,00	152.234,67	1,37	175.365,33	27.284,33
DESPORTO E LAZER	335.000,00	325.000,00	3.910,00	3.910,00	0,03	321.090,00	3.910,00	3.910,00	0,04	321.090,00	0,00
Desporto Comunitário	255.000,00	245.000,00	3.910,00	3.910,00	0,03	241.090,00	3.910,00	3.910,00	0,04	241.090,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.114.000,00	1.419.500,00	100.000,00	1.155.507,32	8,89	263.992,68	232.215,25	959.453,12	8,66	460.046,88	196.054,20
Serviço da Dívida Interna	1.114.000,00	1.419.500,00	100.000,00	1.155.507,32	8,89	263.992,68	232.215,25	959.453,12	8,66	460.046,88	196.054,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.365.801,56	19.365.801,56	1.383.163,05	12.996.268,06	100,00	6.369.533,50	2.061.109,06	11.084.414,90	100,00	8.281.386,66	1.911.853,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:55

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:59855851

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 5º BIM 2017 RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.638.480,70	2.558.496,79	1.110.502,60	1.355.249,74	1.102.698,58	1.111.742,85	1.272.847,94
Receita tributária	44.343,20	63.684,02	17.905,66	16.213,85	31.734,90	23.595,52	31.844,14
IPTU	0,00	645,00	549,00	132,00	111,00	0,00	66,00
ISS	1.740,72	22.586,35	418,98	110,35	5.573,59	248,98	5.939,81
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
IRRF	42.320,48	40.452,67	16.587,68	15.645,50	24.920,31	23.346,54	25.788,33
Outras receitas tributárias	282,00	0,00	350,00	326,00	130,00	0,00	50,00
Receita de contribuições	1.647,69	1.674,26	1.863,78	1.634,12	1.804,10	1.863,41	1.742,29
Receita patrimonial	8.416,12	10.987,49	9.610,77	7.760,83	8.033,40	6.432,24	6.803,15
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.569.844,12	2.406.266,03	1.081.122,39	1.328.718,44	1.059.204,78	1.077.136,42	1.231.770,36
Cota-parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	122.181,25	116.217,22	147.465,95	89.347,88	116.953,23	106.207,40	130.316,52
Cota-parte do IPVA	1.525,40	1.032,93	2.236,28	1.026,95	5.076,46	4.961,64	6.209,32
Cota-parte do ITR	30,00	5,00	149,08	0,00	20,00	0,00	13,46
Transferências da LC 87/96	164,48	164,48	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07
Transferências da LC 61/89	131,87	140,29	124,52	136,92	109,10	129,90	121,90
Transferências do Fundeb	294.361,48	343.548,67	217.613,99	227.783,83	189.509,18	196.445,43	221.816,20
Outras transferências correntes	164.260,19	401.940,66	54.467,99	165.566,36	218.120,79	131.569,58	149.815,63
Outras receitas correntes	14.229,57	75.884,99	0,00	922,50	1.921,40	2.715,26	688,00
DEDUÇÕES (II)	222.244,43	262.219,10	161.808,05	187.073,61	130.314,65	149.824,29	172.027,70
Ded. de receita para formação do Fundeb	222.244,43	262.219,10	161.808,05	187.073,61	130.314,65	149.824,29	172.027,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.416.236,27	2.296.277,69	948.694,55	1.168.176,13	972.383,93	961.918,56	1.100.820,24

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.166.487,22	1.356.125,24	1.100.327,12	939.019,26	1.239.587,52	15.951.565,56	19.251.426,95
Receita tributária	19.612,24	25.330,26	20.396,50	13.595,13	18.544,35	326.799,77	405.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,00	5.000,00
ISS	852,70	1.196,90	959,35	1.305,12	967,05	41.899,90	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
IRRF	18.759,54	24.108,36	19.437,15	12.290,01	17.577,30	281.233,87	290.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	1.163,00	5.000,00
Receita de contribuições	1.729,43	1.768,01	1.722,21	1.517,67	1.719,91	20.686,88	15.000,00
Receita patrimonial	5.149,15	5.835,81	5.170,62	3.991,19	4.018,63	82.209,40	188.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências correntes	1.139.288,40	1.321.720,20	1.072.302,34	919.047,27	1.214.596,63	15.421.017,38	18.468.426,95
Cota-parte do FPM	666.688,29	860.939,51	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.812,88	10.800.000,00
Cota-parte do ICMS	101.176,81	110.229,79	128.489,08	113.595,43	112.659,63	1.394.840,19	1.572.626,95
Cota-parte do IPVA	4.165,45	6.161,38	5.353,96	3.650,59	2.733,66	44.134,02	50.000,00
Cota-parte do ITR	143,22	0,00	83,28	166,54	493,60	1.104,18	5.000,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	1.979,66	2.500,00
Transferências da LC 61/89	122,57	137,68	128,84	137,62	173,68	1.594,89	3.000,00
Transferências do Fundeb	215.198,94	182.489,24	211.750,86	175.119,05	185.625,54	2.661.262,41	2.294.000,00
Outras transferências correntes	151.628,05	161.597,53	142.373,38	135.885,04	357.063,95	2.234.289,15	3.741.300,00
Outras receitas correntes	708,00	1.470,96	735,45	868,00	708,00	100.852,13	125.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.492,28	126.347,21	143.635,54	121.608,62	134.381,36	1.965.976,84	2.486.625,39
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.492,28	126.347,21	143.635,54	121.608,62	134.381,36	1.965.976,84	2.486.625,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.011.994,94	1.229.778,03	956.691,58	817.410,64	1.105.206,16	13.985.588,72	16.764.801,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:17

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8375B0D1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO MDE RREO 5º BIM 2017 RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	217.891,55	54,47
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	858,00	17,16
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	858,00	17,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	17.572,83	17,57
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	17.572,83	17,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	198.460,72	68,43
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.433.126,95	12.433.126,95	7.753.466,67	62,36
2.1 - Cota parte do FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	6.551.406,65	60,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	6.551.406,65	60,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.572.626,95	1.572.626,95	1.156.441,72	73,54
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.650,70	66,03
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.322,73	44,09
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.069,18	21,38
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	41.575,69	83,15
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.833.126,95	12.833.126,95	7.971.358,22	62,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	496.500,00	496.500,00	215.630,27	43,43
5.1 - Transferências do salário-educação	160.000,00	160.000,00	82.570,52	51,61
5.2 - Transferências diretas - PDDE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	97.198,20	74,77
5.4 - Transferências diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	32.152,16	53,59
5.5 - Outras transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3.709,39	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	680.000,00	680.000,00	29.393,42	4,32
6.1 - Transferências de convênios	680.000,00	680.000,00	27.216,00	4,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.177,42	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.176.500,00	1.176.500,00	245.023,69	20,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.486.625,39	2.486.625,39	1.481.513,31	59,58
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.241.073,10	57,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	314.525,39	314.525,39	231.288,18	73,54
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	330,10	66,02
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	264,27	44,05
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	213,79	21,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	8.343,87	83,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.306.000,00	2.306.000,00	2.027.433,80	87,92
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.146.000,00	2.146.000,00	2.023.352,26	94,28
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	4.081,54	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-340.625,39	-340.625,39	541.838,95	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.383.600,00	2.309.302,23	2.150.170,00	93,11	1.938.917,55	83,96
13.1 - Com educação infantil	196.800,00	137.403,82	119.000,00	86,61	87.606,59	63,76
13.2 - Com ensino fundamental	1.186.800,00	2.171.898,41	2.031.170,00	93,52	1.851.310,96	85,24
14-OUTRAS DESPESAS	922.400,00	676.197,77	594.314,30	87,89	537.377,89	79,47
14.1 - Com educação infantil	131.200,00	181.596,18	137.049,68	75,47	115.782,97	63,76
14.2 - Com ensino fundamental	791.200,00	494.601,59	457.264,62	92,45	421.594,92	85,24
15 - Total das despesas do Fundeb	2.306.000,00	2.985.500,00	2.744.484,30	91,93	2.476.295,44	82,94

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.476.295,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	95,63
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	26,51
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	98.528,06

21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	98.528,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	427.525,00	423.025,00	281.329,36	66,50	228.331,44	53,98
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	427.525,00	423.025,00	281.329,36	66,50	228.331,44	53,98
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	328.000,00	319.000,00	256.049,68	80,27	203.389,56	63,76
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	99.525,00	104.025,00	25.279,68	24,30	24.941,88	23,98
23-Ensino fundamental	3.685.631,35	4.497.131,35	3.513.341,00	78,12	3.203.366,33	71,23
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.978.000,00	2.666.500,00	2.488.434,62	93,32	2.272.905,88	85,24
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.707.631,35	1.830.631,35	1.024.906,38	55,99	930.460,45	50,83
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.113.156,35	4.920.156,35	3.794.670,36	77,12	3.431.697,77	69,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	541.838,95
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	4.081,54
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	98.528,06
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	102.904,84
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	279.283,50
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.026.636,89
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.405.060,88
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	30,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.016.500,00	1.016.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.016.500,00	1.016.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.129.656,35	5.936.656,35	3.431.697,77	100,00	3.431.697,77	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	25.718,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	12.859,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	12.859,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	141.692,54	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.023.352,26	82.570,52
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.103.664,19	82.570,52
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.103.664,19	82.570,52
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.081,54	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	65.462,15	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	65.462,15	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:47

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:23C6E254

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMP E DESP PROP COM SAÚDE RREO 5º BIM 2017 RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	217.891,55	54,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	858,00	17,16
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	17.572,83	17,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	198.460,72	68,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.433.126,95	12.433.126,95	7.753.466,67	62,36
Cota Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	6.551.406,65	60,66
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.069,18	21,38
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	41.575,69	83,15
Cota Parte ICMS	1.572.626,95	1.572.626,95	1.156.441,72	73,54
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.322,73	44,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.650,70	66,03
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.650,70	66,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.833.126,95	12.833.126,95	7.971.358,22	62,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (c)	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.784.800,00	1.784.800,00	1.123.670,53	62,96
Provenientes da União	1.648.800,00	1.648.800,00	1.110.644,07	67,36
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	2.117,52	1,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.000,00	16.000,00	10.908,94	68,18
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	4.969,01	39,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.797.300,00	1.797.300,00	1.128.639,54	62,80

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.415.769,04	3.862.969,04	3.400.025,92	88,02	2.809.961,69	72,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.226.694,04	2.681.522,04	2.554.992,55	95,28	2.033.308,77	75,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.189.075,00	1.181.447,00	845.033,37	71,53	776.652,92	65,74
DESPESAS DE CAPITAL	623.000,00	427.000,00	13.444,60	3,15	13.444,60	3,15
Investimentos	623.000,00	427.000,00	13.444,60	3,15	13.444,60	3,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.038.769,04	4.289.969,04	3.413.470,52	79,57	2.823.406,29	65,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.797.300,00	1.789.769,01	1.128.639,54	33,06	1.128.639,54	39,97
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.784.800,00	1.784.800,00	1.123.670,53	32,92	1.123.670,53	39,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	12.500,00	4.969,01	4.969,01	0,15	4.969,01	0,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO	1.797.300,00	1.789.769,01	1.128.639,54	63,06	1.128.639,54	63,06

COMPUTADAS (V)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.241.469,04	2.500.200,04	2.284.830,99	91,39	1.694.766,76	67,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,26
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						499.063,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.858.269,04	4.124.969,04	3.300.431,02	96,69	2.731.383,08	96,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	75.000,00	57.000,00	33.039,50	0,97	23.823,28	0,84
Vigilância sanitária	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	95.000,00	80.000,00	2,34	68.199,93	2,42
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.038.769,04	4.289.969,04	3.413.470,52	100,00	2.823.406,29	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – DATA DA EMISSÃO: 25/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:52

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7DFE4B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	89.553.516,00	89.553.516,00	10.755.568,67	12,01	58.305.869,91	65,11	31.247.646,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.884.600,00	5.884.600,00	631.718,78	10,74	3.416.634,52	58,06	2.467.965,48
IMPOSTOS	5.549.600,00	5.549.600,00	566.120,68	10,20	2.964.978,06	53,43	2.584.621,94
TAXAS	335.000,00	335.000,00	65.598,10	19,58	451.656,46	134,82	-116.656,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.839.256,00	1.839.256,00	122.339,56	6,65	886.321,17	48,19	952.934,83
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	273.256,00	273.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.256,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.566.000,00	1.566.000,00	122.339,56	7,81	886.321,17	56,60	679.678,83
RECEITA PATRIMONIAL	174.900,00	174.900,00	86.756,13	49,60	467.198,09	267,12	-292.298,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.000,00	11.000,00	2.541,64	23,11	7.361,64	66,92	3.638,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	161.900,00	161.900,00	84.214,49	52,02	459.836,45	284,02	-297.936,45
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.888.800,00	5.888.800,00	0,00	0,00	2.675.079,47	45,43	3.213.720,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.712.580,00	74.712.580,00	9.762.267,35	13,07	50.033.730,28	66,97	24.678.849,72

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.798.580,00	73.798.580,00	9.762.267,35	13,23	49.547.036,92	67,14	24.251.543,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	912.000,00	912.000,00	0,00	0,00	486.693,36	53,37	425.306,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.053.380,00	1.053.380,00	152.486,85	14,48	826.906,38	78,50	226.473,62
MULTAS e JUROS de MORA	157.000,00	157.000,00	6.312,26	4,02	65.645,48	41,81	91.354,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	514.700,00	514.700,00	9.897,13	1,92	95.655,83	18,58	419.044,17
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	101.000,00	101.000,00	117.119,27	115,96	581.024,30	575,27	-480.024,30
RECEITAS DIVERSAS	280.680,00	280.680,00	19.158,19	6,83	84.580,77	30,13	196.099,23
RECEITAS DE CAPITAL	10.232.100,00	10.232.100,00	470.012,50	4,59	4.531.908,39	44,29	5.700.191,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	49.700,00	2.485,00	-47.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	49.700,00	4.970,00	-48.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.208.100,00	10.208.100,00	470.012,50	4,60	4.481.248,39	43,90	5.726.851,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	260.607,46	104,24	-10.607,46
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.948.100,00	9.948.100,00	470.012,50	4,72	4.220.640,93	42,43	5.727.459,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	960,00	4,80	19.040,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	960,00	4,80	19.040,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.585.616,00	-8.585.616,00	-824.709,99	0,00	-4.783.691,53	0,00	-3.801.924,47
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-8.585.616,00	-8.585.616,00	-824.709,99	0,00	-4.783.691,53	0,00	-3.801.924,47
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-8IS.585.616,00	-8.585.616,00	-8.585.616,00	-824.709,99	0,00	-4.783.691,53	0,00	-3.801.924,47
Total Receitas	91.200.000,00	91.200.000,00	10.400.871,18	11,40	58.054.086,77	63,66	33.145.913,23

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	70.870.700,00	2.703.000,00	73.573.700,00	5.508.438,25	63.674.244,29	10.256.406,98	51.085.138,29	137,71	22.488.561,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.430.500,00	1.737.700,00	45.168.200,00	3.718.073,84	41.249.247,28	6.124.469,40	32.253.986,65	71,41	12.914.213,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	185.000,00	-180.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.255.200,00	1.145.300,00	28.400.500,00	1.790.364,41	22.424.997,01	4.131.937,58	18.831.151,64	66,31	9.569.348,36
Despesas de Capital	19.949.300,00	-2.280.000,00	17.669.300,00	869.714,90	6.654.704,53	584.564,11	3.009.349,87	93,51	14.659.950,13
INVESTIMENTO	19.557.300,00	-2.871.000,00	16.686.300,00	869.714,90	5.837.103,87	519.029,73	2.436.871,43	14,60	14.249.428,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	390.000,00	-209.000,00	181.000,00	0,00	17.600,66	0,00	17.600,66	9,72	163.399,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	800.000,00	802.000,00	0,00	800.000,00	65.534,38	554.877,78	69,19	247.122,22
Reserva de Contigência	380.000,00	-360.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	-360.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Despesas	91.200.000,00	63.000,00	91.263.000,00	6.378.153,15	70.328.948,82	10.840.971,09	54.094.488,16	231,23	37.168.511,84
Superavit							3.959.598,61		
Total							58.054.086,77		

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F9FB75C7

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.599.600,00	5.599.600,00	3.382.091,06	60,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.750.600,00	1.750.600,00	521.178,65	29,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.533.000,00	2.533.000,00	1.729.490,82	68,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	961.000,00	961.000,00	714.308,59	74,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	417.113,00	834,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	42.828.080,00	42.828.080,00	24.987.630,44	58,34
Cota-Parte FPM	35.565.800,00	35.565.800,00	19.653.793,11	55,26
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	6.779,20	225,97
Cota-Parte IPVA	1.156.000,00	1.156.000,00	1.062.674,31	91,92
Cota-Parte ICMS	6.089.280,00	6.089.280,00	4.258.391,61	69,93
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	1.130,21	20,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.500,00	8.500,00	4.862,00	57,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	48.427.680,00	48.427.680,00	28.369.721,50	58,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.318.000,00	17.318.000,00	13.169.055,50	76,04
Provenientes da União	17.118.000,00	17.118.000,00	12.969.055,50	75,76
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				17.318.000,00	17.318.000,00	13.169.055,50	76,04
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	24.659.000,00	25.574.000,00	24.159.871,84	94,47	19.452.167,84	76,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.985.000,00	15.520.000,00	15.048.959,19	96,96	11.753.689,92	75,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.674.000,00	10.054.000,00	9.110.912,65	90,61	7.698.477,92	76,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.280.000,00	2.475.000,00	1.587.883,64	64,15	899.184,17	36,33	0,00
Investimentos	1.265.000,00	2.474.000,00	1.587.883,64	64,18	899.184,17	36,34	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	25.939.000,00	28.049.000,00	25.747.755,48	91,79	20.351.352,01	72,55	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.318.000,00	17.318.000,00	13.169.055,50	76,04	13.169.055,50	76,04	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.318.000,00	17.318.000,00	13.169.055,50	76,04	13.169.055,50	76,04	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	485.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	17.803.000,00	17.759.000,00	13.169.055,50	74,15	13.169.055,50	74,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.136.000,00	10.290.000,00	12.578.699,98	122,24	7.182.296,51	69,79	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							25,31
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.926.838,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	13.901.000,00	14.419.000,00	13.157.243,29	91,24	10.108.394,31	70,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.553.000,00	13.189.000,00	12.590.512,19	95,46	10.242.957,70	77,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	485.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.939.000,00	28.049.000,00	25.747.755,48	91,79	20.351.352,01	72,55	0,00

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:6504D0B3

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.628.600,00	5.628.600,00	3.525.280,78	62,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.780.600,00	1.780.600,00	521.178,65	29,26
1.1.1 - IPTU	1.750.600,00	1.750.600,00	521.178,65	29,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	163.911,30	49,67
1.2.1 - ITBI	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	163.911,30	655,64
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.558.000,00	2.558.000,00	2.146.603,82	83,91
1.3.1 - ISS	2.533.000,00	2.533.000,00	1.729.490,82	68,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	417.113,00	1.668,45
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	960.000,00	960.000,00	693.587,01	72,24
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	42.828.080,00	42.828.080,00	24.987.630,44	58,34
2.1 - Cota-Parte FPM	35.565.800,00	35.565.800,00	19.653.793,11	55,26
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	35.565.800,00	35.565.800,00	19.653.793,11	55,26
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.089.280,00	6.089.280,00	4.258.391,61	69,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.500,00	8.500,00	4.862,00	57,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	1.130,21	20,54
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	6.779,20	225,97
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.156.000,00	1.156.000,00	1.062.674,31	91,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.456.680,00	48.456.680,00	28.512.911,22	58,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.335.000,00	1.335.000,00	838.116,68	62,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	540.000,00	540.000,00	377.768,65	69,95
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	11.630,00	77,53
5.2 - Transferências do PNAE	570.000,00	570.000,00	277.888,80	48,75
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	164.108,64	164,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	6.720,59	67,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	251.000,00	251.000,00	430.218,43	171,40
6.1 - Transferências de Convênios	251.000,00	251.000,00	430.218,43	171,40
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.586.000,00	1.586.000,00	1.268.335,11	79,97
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.585.616,00	8.585.616,00	4.783.691,53	55,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.133.160,00	7.133.160,00	3.774.065,02	52,90
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.217.856,00	1.217.856,00	739.717,32	60,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.700,00	1.700,00	369,51	21,73
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	893,69	81,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	1.406,62	234,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	231.200,00	231.200,00	267.239,37	115,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.049.500,00	11.049.500,00	9.637.682,52	87,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.019.500,00	10.019.500,00	9.631.518,07	96,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.164,45	20,54
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.433.884,00	1.433.884,00	4.847.826,54	40,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.011.700,00	10.572.700,00	10.495.609,39	99,27	8.101.425,53	76,62	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.187.000,00	2.257.000,00	2.214.398,94	98,11	1.681.090,61	74,48	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.824.700,00	8.315.700,00	8.281.210,45	99,58	6.420.334,92	77,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.007.800,00	2.734.800,00	2.192.559,65	80,17	1.618.450,66	59,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.977.800,00	2.704.800,00	2.192.559,65	81,06	1.618.450,66	59,83	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.019.500,00	13.307.500,00	12.688.169,04	95,34	9.719.876,19	73,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	9.719.876,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	84,05
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	16,79
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-0,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.110.000,00	3.435.400,00	2.400.440,19	69,87	1.809.331,25	52,66	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.110.000,00	3.435.400,00	2.400.440,19	69,87	1.809.331,25	52,66	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.217.000,00	2.287.000,00	2.214.398,94	96,82	1.681.090,61	73,50	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.893.000,00	1.148.400,00	186.041,25	16,20	128.240,64	11,16	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.406.900,00	15.694.500,00	13.263.426,81	84,51	10.184.179,03	64,89	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.802.500,00	11.020.500,00	10.473.770,10	95,03	8.038.785,58	72,94	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.604.400,00	4.674.000,00	2.789.656,71	59,68	2.145.393,45	45,90	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	22.616.900,00	19.134.900,00	15.663.867,00	81,86	11.993.510,28	62,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.847.826,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.164,45
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.853.990,99
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.139.519,29
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.000,00	638.000,00	513.817,64	80,53	393.952,76	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.036.000,00	2.232.000,00	1.827.955,61	81,89	1.226.449,96	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.576.000,00	2.870.000,00	2.341.773,25	81,59	1.620.402,72	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.192.900,00	22.004.900,00	18.005.640,25	81,82	13.613.913,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	144.358,33	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.666.014,45	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.762.722,82	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.762.722,82	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.164,45	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	53.814,41	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.814,41	0,00

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7ACC4692

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2017		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.287.908,00	47.287.908,00	6.501.028,25	13,75	36.337.947,14	76,84	10.949.960,86

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.326.000,00	1.326.000,00	108.649,48	8,19	931.468,43	70,25	394.531,57
IMPOSTOS	1.200.000,00	1.200.000,00	96.904,42	8,08	863.682,37	71,97	336.317,63
TAXAS	120.000,00	120.000,00	11.745,06	9,79	67.786,06	56,49	52.213,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	87.594,61	32,44	441.919,89	163,67	-171.919,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	270.000,00	270.000,00	87.594,61	32,44	441.919,89	163,67	-171.919,89
RECEITA PATRIMONIAL	319.000,00	319.000,00	36.973,65	11,59	329.653,86	103,34	-10.653,86
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	299.000,00	299.000,00	36.353,98	12,16	289.261,65	96,74	9.738,35
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	619,67	6,20	40.392,21	403,92	-30.392,21
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.185.908,00	45.185.908,00	6.258.126,21	13,85	34.614.689,84	76,61	10.571.218,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.685.908,00	44.685.908,00	6.258.126,21	14,00	34.464.558,81	77,13	10.221.349,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	150.131,03	30,03	349.868,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	9.684,30	5,53	20.215,12	11,55	154.784,88
MULTAS e JUROS de MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	9.684,30	48,42	15.044,25	75,22	4.955,75
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.170,87	5,17	94.829,13
RECEITAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	497.300,00	11,57	3.802.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	497.300,00	11,84	3.702.700,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	497.300,00	16,58	2.502.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.239.381,60	-4.239.381,60	-624.309,89	0,00	-3.531.411,22	0,00	-707.970,38
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-840.000,00	-840.000,00	-134.059,64	0,00	-632.230,65	0,00	-207.769,35
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-840.000,00	-840.000,00	-134.059,64	0,00	-632.230,65	0,00	-207.769,35
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.399.381,60	-3.399.381,60	-490.250,25	0,00	-2.899.180,57	0,00	-500.201,03
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-3.399.381,60	-3.399.381,60	-490.250,25	0,00	-2.899.180,57	0,00	-500.201,03
Total Receitas	47.348.526,40	47.348.526,40	5.876.718,36	12,41	33.303.835,92	70,34	14.044.690,48
Déficit					4.079.557,98		
Total					37.383.393,90		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	36.750.526,40	3.793.031,00	40.543.557,40	4.966.107,01	38.814.494,98	6.957.522,32	34.019.112,34	263,74	6.524.445,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.793.000,00	7.144.528,92	26.937.528,92	2.463.818,37	26.634.614,42	4.579.346,86	23.228.417,78	86,23	3.709.111,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.000,00	-29.900,00	67.100,00	0,00	65.958,34	0,00	65.958,34	98,30	1.141,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.860.526,40	-3.321.597,92	13.538.928,48	2.502.288,64	12.113.922,22	2.378.175,46	10.724.736,22	79,21	2.814.192,26
Despesas de Capital	10.128.000,00	-3.813.031,00	6.314.969,00	1.210.622,41	4.587.791,28	483.166,69	3.364.281,56	138,74	2.950.687,44
INVESTIMENTO	8.815.000,00	-3.435.639,28	5.379.360,72	1.015.281,63	3.660.519,96	285.190,59	2.507.964,66	46,62	2.871.396,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	-85.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.222.000,00	-292.391,72	929.608,28	195.340,78	927.271,32	197.976,10	856.316,90	92,12	73.291,38
Reserva de Contigência	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Total Despesas	47.348.526,40	-20.000,00	47.328.526,40	6.176.729,42	43.402.286,26	7.440.689,01	37.383.393,90	402,48	9.945.132,50

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E3D9DDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00	1.689.326,23	0,00	1.117.415,00	2,99	59,85	749.585,00	0,00	1.116.440,84
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00	1.689.326,23	0,00	1.117.415,00	2,99	59,85	749.585,00	0,00	1.116.440,84
04	ADMINISTRAÇÃO	4.503.000,00	4.573.466,72	391.876,20	4.265.117,99	512.939,81	3.067.915,40	8,21	215,96	1.505.551,32	435.615,57	2.733.274,65
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.650.000,00	3.678.266,72	274.388,73	3.475.214,97	365.784,37	2.362.726,49	6,32	64,23	1.315.540,23	300.979,77	2.080.211,91
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	666.000,00	730.200,00	117.318,47	667.144,45	144.845,62	587.626,80	1,57	80,47	142.573,20	127.421,14	541.375,94
695	TURISMO	187.000,00	165.000,00	169,00	122.758,57	2.309,82	117.562,11	0,31	71,25	47.437,89	7.214,66	111.686,80
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	47.500,00	0,00	27.000,00	0,00	4.500,00	0,01	9,47	43.000,00	0,00	4.500,00
182	DEFESA CIVIL	0,00	47.500,00	0,00	27.000,00	0,00	4.500,00	0,01	9,47	43.000,00	0,00	4.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.511.000,00	2.735.800,00	307.571,66	2.312.040,65	351.486,11	1.807.964,72	4,84	230,33	927.835,28	285.461,01	1.675.900,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00	871.000,00	103.303,24	826.719,19	129.068,99	651.577,09	1,74	74,81	219.422,91	78.427,18	558.202,09
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	19.000,00	700,00	0,00	654,64	0,00	654,64	0,00	93,52	45,36	0,00	654,64
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.766.000,00	1.864.100,00	204.268,42	1.484.666,82	222.417,12	1.155.732,99	3,09	62,00	708.367,01	207.033,83	1.117.044,17
10	SAÚDE	10.078.000,00	13.831.500,00	2.356.087,62	13.628.315,86	2.775.591,02	13.166.553,33	35,22	261,23	664.946,67	2.612.209,63	12.536.029,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.590.000,00	13.394.000,00	2.294.265,48	13.300.260,73	2.707.940,89	12.846.994,73	34,37	95,92	547.005,27	2.540.298,84	12.218.820,05
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00	53.000,00	5.398,00	44.898,00	0,00	39.500,00	0,11	74,53	13.500,00	0,00	39.500,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	224.000,00	308.500,00	56.424,14	283.157,13	67.650,13	280.058,60	0,75	90,78	28.441,40	71.910,79	277.709,03
12	EDUCAÇÃO	17.166.526,40	16.400.226,40	2.224.673,57	15.817.925,56	2.861.627,94	12.998.312,93	34,77	279,37	3.401.913,47	2.460.589,56	12.160.193,70
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.000,00	495.000,00	44.457,08	483.103,67	56.087,36	445.310,35	1,19	89,96	49.689,65	52.856,88	425.720,41
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.924.526,40	12.911.026,40	2.143.600,90	12.716.037,89	2.595.730,06	10.437.389,55	27,92	80,84	2.473.636,85	2.161.475,37	9.618.860,26
362	ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.785.000,00	2.511.200,00	34.140,96	2.434.995,71	183.920,27	2.005.022,48	5,36	79,84	506.177,52	219.052,04	2.005.022,48
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	385.000,00	2.474,63	183.788,29	25.890,25	110.590,55	0,30	28,72	274.409,45	27.205,27	110.590,55
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00

13	CULTURA	227.000,00	137.700,00	7.700,00	118.501,20	19.598,91	109.420,11	0,29	79,46	28.279,89	26.155,53	98.195,73
392	DIFUSÃO CULTURAL	227.000,00	137.700,00	7.700,00	118.501,20	19.598,91	109.420,11	0,29	79,46	28.279,89	26.155,53	98.195,73
15	URBANISMO	4.575.000,00	3.617.180,00	571.774,23	3.594.579,42	585.176,02	3.273.854,94	8,76	116,40	343.325,06	580.891,05	2.989.341,19
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.505.000,00	201.780,00	0,00	201.771,67	10.822,74	44.058,15	0,12	21,83	157.721,85	0,00	33.235,41
452	SERVIÇOS URBANOS	3.070.000,00	3.415.400,00	571.774,23	3.392.807,75	574.353,28	3.229.796,79	8,64	94,57	185.603,21	580.891,05	2.956.105,78
16	HABITAÇÃO	540.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482	HABITAÇÃO URBANA	540.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	780.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	780.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	639.000,00	288.000,00	10.005,51	115.021,30	21.579,07	110.025,02	0,29	79,15	177.974,98	16.254,57	96.550,62
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	247.000,00	139.000,00	10.005,51	115.021,30	21.579,07	110.025,02	0,29	79,15	28.974,98	16.254,57	96.550,62
542	CONTROLE AMBIENTAL	22.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	370.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.156.000,00	559.600,00	13.160,54	470.663,48	34.375,12	452.792,70	1,21	162,16	106.807,30	29.800,64	430.160,35
605	ABASTECIMENTO	1.044.000,00	283.600,00	13.160,54	212.663,48	34.375,12	194.792,70	0,52	68,69	88.807,30	29.800,64	172.160,35
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	112.000,00	276.000,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,69	93,48	18.000,00	0,00	258.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	84.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
695	TURISMO	84.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	160.000,00	194.840,00	47.250,91	194.746,44	47.250,91	194.746,44	0,52	99,95	93,56	36.376,11	183.871,64
752	ENERGIA ELÉTRICA	160.000,00	194.840,00	47.250,91	194.746,44	47.250,91	194.746,44	0,52	99,95	93,56	36.376,11	183.871,64
26	TRANSPORTE	330.000,00	20.180,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,02	38,16	12.480,00	0,00	7.700,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	20.180,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,02	38,16	12.480,00	0,00	7.700,00
27	DESPORTO E LAZER	904.000,00	607.500,00	24.288,40	50.294,40	6.088,00	32.094,00	0,09	5,28	575.406,00	6.088,00	32.094,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	904.000,00	607.500,00	24.288,40	50.294,40	6.088,00	32.094,00	0,09	5,28	575.406,00	6.088,00	32.094,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.358.000,00	1.113.533,28	222.340,78	1.111.053,73	224.976,10	1.040.099,31	2,78	93,41	73.433,97	224.976,10	1.040.099,31
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.358.000,00	1.113.533,28	222.340,78	1.111.053,73	224.976,10	1.040.099,31	2,78	93,41	73.433,97	224.976,10	1.040.099,31
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Total Geral		47.348.526,40	47.328.526,40	6.176.729,42	43.402.286,26	7.440.689,01	37.383.393,90	100,00	1.730,19	9.945.132,50	6.714.417,77	35.104.352,01

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:88F93624

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário — Exercício: 2017

Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.589.526,40	33.149.504,92	12.399.883,94
Receitas Tributárias	1.326.000,00	931.468,43	418.131,95
Receitas de Contribuições	270.000,00	441.919,89	67.673,91
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	270.000,00	441.919,89	67.673,91
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	40.392,21	47.867,49
Receita Patrimonial	319.000,00	329.653,86	70.950,25
(-) Aplicações Financeiras	-299.000,00	-289.261,65	-23.082,76
Transferências Correntes	41.786.526,40	31.715.509,27	11.853.032,72
Convênios	500.000,00	150.131,03	784.836,35
Outras Transferências Correntes	41.286.526,40	31.565.378,24	11.068.196,37
Demais Receitas Correntes	187.000,00	20.215,12	13.177,87
Dívida Ativa	50.000,00	0,00	127,59
Diversas Receitas Correntes	137.000,00	20.215,12	13.050,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.300.000,00	497.300,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.300,00	0,00
Convênios	3.000.000,00	497.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	497.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.789.526,40	33.646.804,92	12.399.883,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.543.557,40	38.814.494,98	0,00	34.019.112,34	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.937.528,92	26.634.614,42	0,00	23.228.417,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	67.100,00	65.958,34	0,00	65.958,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.538.928,48	12.113.922,22	0,00	10.724.736,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.476.457,40	38.748.536,64	0,00	33.953.154,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.314.969,00	4.587.791,28	0,00	3.364.281,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.379.360,72	3.660.519,96	0,00	2.507.964,66	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	929.608,28	927.271,32	0,00	856.316,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.385.360,72	3.660.519,96	0,00	2.507.964,66	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.331.818,12	42.409.056,60	0,00	36.461.118,66	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.457.708,28	-8.762.251,68	12.399.883,94	-2.814.313,74	12.399.883,94	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:838085A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.120.000,00	1.120.000,00	863.682,37	77,11	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	54.259,32	54,25	
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	54.259,32	54,25	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	83.999,11	83,99	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	83.999,11	83,99	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	571.541,41	114,30	
1.3.1 - ISS	450.000,00	450.000,00	571.541,41	127,00	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	153.882,53	36,63	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	21.196.908,00	21.196.908,00	18.534.487,06	87,43	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.980.908,00	16.980.908,00	15.286.283,53	90,02	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.980.908,00	16.980.908,00	15.286.283,53	90,02	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.734.064,53	75,94	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	3.900,10	65,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	2.914,90	48,58	
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	10.727,11	268,17	
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	496.596,89	82,76	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.316.908,00	22.316.908,00	19.398.169,43	86,92	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.806.000,00	1.806.000,00	769.743,41	42,62	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	560.000,00	560.000,00	360.272,59	64,33	
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	440.000,00	440.000,00	263.203,20	59,81	
5.4 - Transferências do PNATE	180.000,00	180.000,00	145.281,30	80,71	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	986,32	3,79	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	135.828,00	19,40	
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	135.828,00	19,40	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.506.000,00	2.506.000,00	905.571,41	36,13	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.399.381,60	3.399.381,60	2.899.180,57	85,28	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.396.181,60	3.396.181,60	2.895.837,64	85,26	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	780,00	65,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	417,56	34,79	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	2.145,37	268,17	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.350.000,00	12.350.000,00	8.675.048,03	70,24	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	8.658.294,79	72,15	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	16.753,24	33,50	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.600.618,40	8.600.618,40	5.759.114,22	(13,13)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.436.000,00	6.603.200,00	6.582.267,87	99,68	6.158.203,78	93,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.937.000,00	2.017.000,00	2.005.368,50	99,42	1.664.900,09	82,54	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.499.000,00	4.586.200,00	4.576.899,37	99,79	4.493.303,69	97,97	0,00

14 - OUTRAS DESPESAS	5.914.000,00	5.375.000,00	5.340.672,60	99,36	4.556.549,26	84,77	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	463.000,00	384.200,00	383.879,86	99,91	294.375,04	76,62	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.451.000,00	4.990.800,00	4.956.792,74	99,31	4.262.174,22	85,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.350.000,00	11.978.200,00	11.922.940,47	99,53	10.714.753,04	89,45	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	10.714.753,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	70,98
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	52,52
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-23,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.528.000,00	2.512.200,00	2.389.248,36	95,10	1.959.275,13	77,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.528.000,00	2.512.200,00	2.389.248,36	95,10	1.959.275,13	77,99	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.401.200,00	2.389.248,36	99,50	1.959.275,13	81,59	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	128.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.914.526,40	11.131.026,40	10.997.244,42	98,79	9.845.450,66	88,45	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	9.577.000,00	9.533.692,11	99,54	8.755.477,91	91,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	964.526,40	1.554.026,40	1.463.552,31	94,17	1.089.972,75	70,13	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	771.000,00	495.000,00	483.103,67	97,59	445.310,35	89,96	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.263.526,40	14.188.226,40	13.869.596,45	97,75	12.250.036,14	86,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	5.759.114,22
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	16.753,24
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.775.867,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.028.858,33
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,07

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	421.000,00	146.800,00	139.206,32	94,82	125.472,69	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.482.000,00	2.065.200,00	1.809.122,79	87,60	622.804,10	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.903.000,00	2.212.000,00	1.948.329,11	88,07	748.276,79	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.166.526,40	16.400.226,40	15.817.925,56	96,44	12.998.312,93	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.053,69	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.567.193,07	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.646.955,80	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.646.955,80	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.753,24	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	8.044,20	0,00
51 - (+) Ajustes	4.000,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.000,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.044,20	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:66BE0558

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				47.348.526,40
Previsão Atualizada				47.348.526,40
Receitas Realizadas				33.303.835,92
Déficit Orçamentário				-4.079.557,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				47.348.526,40
Créditos Adicionais				-20.000,00
Dotação Atualizada				47.328.526,40
Despesas Empenhadas				43.402.286,26
Despesas Liquidadas				37.383.393,90
Despesas Pagas				35.104.352,01
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				43.402.286,26
Despesas Liquidadas				37.383.393,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				43.239.072,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-2.814.313,74	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.028.858,33	25,00	31,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.158.203,78	60,00	70,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		6.752.138,39	15,00	34,80
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EA2E631F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 738/2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA Honório Maciel, 87 – Centro – CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 – CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail:
prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

Lei Nº 738/2017, de 20 de novembro de 2017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi para o exercício fi- nanceiro de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2018, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R$ 22.685.454,00 (Dezoito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e a Receita de Dedução em R$ 2.475.740,00 (Dois Milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais), totalizando a Receita Líquida em totalizando a Receita líquida em R$ 20.209.714,00 (Vinte milhões duzentos e nove mil e setecentos e quatorze reais), e fixa a DESPESA em igual valor.
Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdo- bramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		20.490.454,00
- Receita Tributária	412.700,00	
- Receita de Contribuição	225.000,00	
- Receita Patrimonial	537.300,00	
- Receita Industrial	19.191.154,00	
- Receita de Serviços	124.300,00	
- Transferências Correntes	412.700,00	
- Outras Receitas Correntes	225.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.195.000,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	80.000,00	
- Transferências de Capital	2.115.000,00	
- Outras Receitas de Capital		
- Receita de Dedução	2.475.740,00	2.475.740,00
TOTAL GERAL		20.209.714,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 20.209.714,00 (Vinte milhões duzentos e nove mil e setecentos e quatorze reais),.
I – O Orçamento Fiscal em R$ 14.390.114,00 (Quatorze milhões e trezentos e no- venta mil e cento e quatorze reais).
II – O Orçamento da Seguridade Social em R$ 5.819.600,00 (Cinco milhões e oito- centos e dezenove mil e seiscentos reais).
III – A diferença no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.
IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do ADENDO III, Anexo 2 e ADENDO V, Anexo 6, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

CÓD. UNIDADE	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R$
01	Câmara Municipal	944.600,00
02	Gabinete do Prefeito	527.000,00
03	Controladoria Geral do Município	73.000,00
04	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	1.376.000,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	235.500,00
06	Secretaria Municipal Agric., Pec., Pesca e Rec. Hídricos	890.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	5.839.614,00
08	Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	296.500,00
09	Fundo Municipal de Saúde	4.526.000,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	1.122.600,00
11	Secretaria Mun. de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	3.325.400,00
12	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio-Ambiente	223.000,00
13	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desenv. Econômico	357.500,00
14	Fundo Municipal de Direitos a Criança e do Adolescente	68.000,00
15	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	95.000,00
16	Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	20.000,00
17	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	50.000,00
18	Procuradoria Geral do Município - PGM	50.000,00
19	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	80.000,00
99	Reserva De Contingencia	110.000,00
TOTAL GERAL		20.209.714,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orça- mento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de trans- ferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 e o ex- cesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1° do mês de janeiro de 2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 20 de novembro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

EXERCÍCIO2018			EVOLUÇÃO DA RECEITA (LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2014	RECEITA ARRECADADA 2015	RECEITA ARRECADADA 2016	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	301.701,46	280.644,50	329.777,18	368.300,00
Receita de Contribuição	134.814,96	189.656,72	203.264,68	200.000,00
Receita Patrimonial	203.353,82	394.921,97	444.736,99	487.900,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	176.671,98	15.401.464,27	-
Transferências Correntes	12.564.551,87	13.068.888,53	32.007,37	17.907.397,00
Outras Receitas Correntes	29.532,42	20.311,26		113.800,00
Receita de Dedução	(1.673.027,83)	(1.757.497,61)	(2.041.533,84)	(2.378.200,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	11.560.926,70	12.373.597,35	14.369.716,65	16.699.197,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	70.000,00
Transferências de Capital	609.220,03	2.823.736,32	985.877,50	1.940.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	609.220,03	2.823.736,32	985.877,50	2.010.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	12.170.146,73	15.197.333,67	15.355.594,15	18.709.197,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA	DESPESA REALIZADA 2014	DESPESA REALIZADA 2015	DESPESA REALIZADA 2016	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
PROPOSTA				
1.0 - LEGISLATIVO				
1.1 - Câmara Municipal	598.346,04	638.478,27	675.077,46	856.359,00
2.0 - EXECUTIVO				
2.1 - Gabinete do Prefeito	299.716,81	295.290,30	293.590,32	440.000,00
2.2 - Controladoria Geral do Município	22.041,00	29.423,00	29.656,00	60.000,00
2.3 - Secretaria Municipal de Administração	785.768,01	1.120.819,26	1.176.793,64	1.391.700,00
2.4 - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	144.327,91	163.170,83	184.070,31	250.000,00
2.5 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	643.178,10	337.008,31	368.072,59	755.000,00
2.6 - Secretaria Municipal de Educação	4.317.811,74	4.021.400,34	4.418.585,14	5.437.100,00
2.7 - Secretaria Municipal de Esportes	118.367,46	145.528,15	156.298,63	251.100,00
2.8 - Fundo Municipal de Saúde	2.726.629,23	2.951.372,17	3.139.551,34	
2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social	547.678,59	590.068,28	620.009,63	987.480,00
2.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	2.129.065,80	2.023.313,21	4.841.394,80	3.347.100,00
2.11 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	47.603,00	48.330,00	660.168,22	205.700,00
2.12 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	196.486,59	165.289,33	204.858,14	301.100,00
2.13 - Fundo Um. D/Direitos da Crianças e do Adolescentes	-			62.000,00
2.14 - Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social	-			115.000,00
2.15 – Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos				20.000,00
9.9 - Reserva de Contigência	-			100.000,00
SOMA DAS DESPESAS	12.577.020,28	12.529.491,45	16.768.126,22	14.579.639,00

SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017 14:35:11
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(TOTAL)			
---------- RECEITA ----		---------- DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	412,700.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8,924,214.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	225,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	24,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	537,300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,192,800.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19,191,154.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124,300.00		
Total	20,490,454.00	Total	16,141,014.00
		SUPERAVIT	4,349,440.00
		TOTAL	20,490,454.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	80,000.00	INVESTIMENTOS	3,660,700.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	2,115,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00

		AMORTIZACAO DA DIVIDA	248,000.00
Total	2,195,000.00	Total	3,958,700.00
DEFICIT	1,763,700.00		
TOTAL	3,958,700.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,472,500.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORREN	-3,240.00		
Total	-2,475,740.00	Total	110,000.00
Total das Receitas	20,209,714.00	Total das Despesas	20,209,714.00
SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017 14:34:27
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(FISCAL)			
-------- RECEITA-----		--------- DESPESA----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	320,200.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6,570,414.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	225,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	24,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	356,300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,758,600.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14,145,614.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,500.00		
Total	15,147,614.00	Total	11,353,014.00
		SUPERAVIT	3,794,600.00
		TOTAL	15,147,614.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	45,000.00	INVESTIMENTOS	2,664,100.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,670,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	15,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	248,000.00
Total	1,715,000.00	Total	2,927,100.00
DEFICIT	1,212,100.00		
TOTAL	2,927,100.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,472,500.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
Total	-2,472,500.00	Total	110,000.00
Total das Receitas	14,390,114.00	Total das Despesas	14,390,114.00
SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017 14:34:50
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(SEGURIDADE)			
---------- RECEITA----------		--------- DESPESA----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	92,500.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,353,800.00
RECEITA PATRIMONIAL	181,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,434,200.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5,045,540.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23,800.00		
Total	5,342,840.00	Total	4,788,000.00
		SUPERAVIT	554,840.00
		TOTAL	5,342,840.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	35,000.00	INVESTIMENTOS	996,600.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	445,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	35,000.00
Total	480,000.00	Total	1,031,600.00
DEFICIT	551,600.00		
TOTAL	1,031,600.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORREN	-3,240.00		
Total	-3,240.00	Total	0.00
Total das Receitas	5,819,600.00	Total das Despesas	5,819,600.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:10:56
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1		RECEITAS CORRENTES	15,147,614.00	5,342,840.00	20,490,454.00
11		RECEITA TRIBUTARIA	320,200.00	92,500.00	412,700.00
111		IMPOSTOS	274,000.00	82,500.00	356,500.00
111202		IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	16,500.00	5,000.00	21,500.00
1112020000	01000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10,000.00		10,000.00
1112020000	01001	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	6,500.00		6,500.00
1112020000	01002	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		5,000.00	5,000.00
111204		IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQ. NATURE	140,000.00	40,000.00	180,000.00
1112043100	01000	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRA	100,000.00		100,000.00
1112043100	01001	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRA	40,000.00		40,000.00
1112043100	01002	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRA		40,000.00	40,000.00
111208		IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	17,500.00	7,500.00	25,000.00
1112080000	01002	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		7,500.00	7,500.00
1112080000	01001	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	7,500.00		7,500.00
1112080000	01000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10,000.00		10,000.00
111305		IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	100,000.00	30,000.00	130,000.00
1113050000	01000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	60,000.00		60,000.00
1113050000	01001	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	40,000.00		40,000.00
1113050000	01002	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		30,000.00	30,000.00
112		TAXAS	46,200.00	10,000.00	56,200.00
112117		TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARI	2,100.00		2,100.00
1121170000	01000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARI	2,100.00		2,100.00

112121		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2,600.00		2,600.00
1121210000	01000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2,600.00		2,600.00
112125		TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST	30,000.00	10,000.00	40,000.00
1121250000	01000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST	30,000.00		30,000.00
1121250000	01000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST		10,000.00	10,000.00
112129		TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	3,000.00		3,000.00
1121290000	01000	TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	3,000.00		3,000.00
112229			8,500.00		8,500.00
1122299000	01000	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	8,500.00		8,500.00
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	225,000.00		225,000.00
123		CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	225,000.00		225,000.00
123001		CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	225,000.00		225,000.00
1230010000	01017	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	225,000.00		225,000.00
13		RECEITA PATRIMONIAL	356,300.00	181,000.00	537,300.00
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	1,000.00		1,000.00
131100		ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1,000.00		1,000.00
1311000000	01000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1,000.00		1,000.00
132		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	313,100.00	181,000.00	494,100.00
132200		DIVIDENDOS	1,100.00		1,100.00
1322000000	01000	DIVIDENDOS	1,100.00		1,100.00
132501		REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	92,000.00	71,000.00	163,000.00
1325010100	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5,500.00		5,500.00
1325010200	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10,000.00		10,000.00
1325010300	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		50,000.00	50,000.00
1325010500	01094	REMUNERACAO DEP. BANCARIOS - MDE	15,000.00		15,000.00
1325010600	01094	REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SE		3,000.00	3,000.00
1325010700	01094	REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	25,000.00		25,000.00
1325010900	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1,500.00		1,500.00
1325011000	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS		18,000.00	18,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI — 20/11/2017 14:10:56

ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA

CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1325019900	01094	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	35,000.00		35,000.00
132502		REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	120,000.00		120,000.00
1325020000	01094	REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	100,000.00		100,000.00
1325020100	01094	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	18,000.00		18,000.00
1325029900	01094	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULAD	2,000.00		2,000.00
132511			100,000.00	110,000.00	210,000.00
1325111000	01094	REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	100,000.00		100,000.00
1325111000	01094	REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS		110,000.00	110,000.00
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,200.00		2,200.00
133000		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,200.00		2,200.00
1330000000	01000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,200.00		2,200.00
139		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40,000.00		40,000.00
139000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40,000.00		40,000.00
1390000000	01000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40,000.00		40,000.00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	14,145,614.00	5,045,540.00	19,191,154.00
172		TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	14,005,614.00	5,035,540.00	19,041,154.00
172101		PARTICIP. NAS REC. DA UNIAO	8,670,700.00	2,331,300.00	11,002,000.00
1721010200	51002	COTA PARTE F P M		31,500.00	31,500.00
1721010200	51000	COTA PARTE F P M		30,000.00	30,000.00
1721010200	01002	COTA PARTE F P M		1,695,700.00	1,695,700.00
1721010200	01000	COTA PARTE F P M		573,600.00	573,600.00
1721010200	61001	COTA PARTE F P M	2,500.00		2,500.00
1721010200	61000	COTA PARTE F P M	12,500.00		12,500.00
1721010200	51001	COTA PARTE F P M	15,000.00		15,000.00
1721010200	51000	COTA PARTE F P M	40,000.00		40,000.00
1721010200	01001	COTA PARTE F P M	3,907,914.00		3,907,914.00
1721010200	01000	COTA PARTE F P M	3,691,286.00		3,691,286.00
1721010300	01000	COTA-PARTE DO FPM - 1% ENTREGUE EM DEZEM	700,000.00		700,000.00
1721010400	01000	COTA-PARTE DO FPM - 1% ENTREGUE EM JULHO	300,000.00		300,000.00
1721010500	01000	COTA PARTE I T R	800.00		800.00
1721010500	01001	COTA PARTE I T R	700.00		700.00
1721010500	01002	COTA PARTE I T R		500.00	500.00
172109		OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	22,000.00		22,000.00
1721090200	01000	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTA	22,000.00		22,000.00
172122		TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIR	175,000.00	45,000.00	220,000.00
1721223000	01080	COTA PARTE ROYALTIES		15,000.00	15,000.00
1721223000	01121	COTA PARTE ROYALTIES	60,000.00		60,000.00
1721223000	01079	COTA PARTE ROYALTIES	25,000.00		25,000.00
1721227000	01079	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -	30,000.00		30,000.00
1721227000	01121	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -	60,000.00		60,000.00
1721227000	01080	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -		30,000.00	30,000.00
172133		TRANSF.REC.D/SIST.UNIC.SAUDE		1,591,240.00	1,591,240.00
1721331110	01064	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		215,000.00	215,000.00
1721331131	01064	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		200,000.00	200,000.00
1721331132	01064	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)		230,000.00	230,000.00
1721331133	01064	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		90,000.00	90,000.00
1721331138	01064	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		120,000.00	120,000.00
1721331139	01064	TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUN		200,000.00	200,000.00
1721331219	01065	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FU		163,240.00	163,240.00
1721331299	01065	OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO		140,000.00	140,000.00
1721331310	01066	VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		60,000.00	60,000.00
1721331320	01066	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		18,000.00	18,000.00
1721331330	01066	OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF.		40,000.00	40,000.00
1721331410	01067	COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTI		65,000.00	65,000.00
1721331450	01067	OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO		50,000.00	50,000.00
172134		TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		285,000.00	285,000.00

1721340000	01029	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		285,000.00	285,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:10:56
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
172135		TRANSF.RECURSOS FNDE	406,000.00		406,000.00
1721350100	01058	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	110,000.00		110,000.00
1721350200	01059	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	4,000.00		4,000.00
1721350300	01060	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	102,000.00		102,000.00
1721350400	01061	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	45,000.00		45,000.00
1721359900	01015	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	145,000.00		145,000.00
172136		TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	3,500.00	1,000.00	4,500.00
1721360000	01002	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		1,000.00	1,000.00
1721360000	01001	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	1,500.00		1,500.00
1721360000	01000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	2,000.00		2,000.00
172199		OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	294,414.00		294,414.00
1721990000	01000	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	294,414.00		294,414.00
172201		PARCIPACAO NAS REC. ESTADOS	1,669,000.00	722,000.00	2,391,000.00
1722010100	01000	COTA-PARTE DO ICMS	700,000.00		700,000.00
1722010100	01001	COTA-PARTE DO ICMS	800,000.00		800,000.00
1722010100	01000	COTA-PARTE DO ICMS		150,000.00	150,000.00
1722010100	01002	COTA-PARTE DO ICMS		500,000.00	500,000.00
1722010200	01002	COTA-PARTE DO IPVA		50,000.00	50,000.00
1722010200	01000	COTA-PARTE DO IPVA		20,000.00	20,000.00
1722010200	01001	COTA-PARTE DO IPVA	50,000.00		50,000.00
1722010200	01000	COTA-PARTE DO IPVA	80,000.00		80,000.00
1722010400	01000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2,000.00		2,000.00
1722010400	01001	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2,000.00		2,000.00
1722010400	01002	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		2,000.00	2,000.00
1722011300	01000	COTA-PARTE DA CIDE	35,000.00		35,000.00
172222			65,000.00	30,000.00	95,000.00
1722223000	01079	COTA PARTE DO ROYALTIES	35,000.00		35,000.00
1722223000	01121	COTA PARTE DO ROYALTIES	30,000.00		30,000.00
1722223000	01080	COTA PARTE DO ROYALTIES		30,000.00	30,000.00
172233		TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A F		30,000.00	30,000.00
1722330000	01042	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A F		30,000.00	30,000.00
172299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100,000.00		100,000.00
1722990000	01000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100,000.00		100,000.00
172401		TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2,400,000.00		2,400,000.00
1724010000	01018	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1,440,000.00		1,440,000.00
1724010000	01019	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	960,000.00		960,000.00
172402		TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100,000.00		100,000.00
1724020000	01018	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	60,000.00		60,000.00
1724020000	01019	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	40,000.00		40,000.00
172403		TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	100,000.00		100,000.00
1724030000	01018	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	60,000.00		60,000.00
1724030000	01019	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	40,000.00		40,000.00
173		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	20,000.00	10,000.00	30,000.00
173000		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	20,000.00	10,000.00	30,000.00
1730000000	01000	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		10,000.00	10,000.00
1730000000	01000	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	20,000.00		20,000.00
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120,000.00		120,000.00
176202		TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE E	120,000.00		120,000.00
1762020000	01022	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE E	120,000.00		120,000.00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,500.00	23,800.00	124,300.00
191		MULTAS E JUROS DE MORA	2,500.00	800.00	3,300.00
191138		MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	1,000.00	300.00	1,300.00
1911380000	01000	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	500.00		500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:10:56
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1911380000	01001	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	500.00		500.00
1911380000	01002	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU		300.00	300.00
191311		MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	750.00	250.00	1,000.00
1913110000	01000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	500.00		500.00
1913110000	01001	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	250.00		250.00
1913110000	01002	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU		250.00	250.00
191313		MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	750.00	250.00	1,000.00
1913130000	01002	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS		250.00	250.00
1913130000	01001	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	250.00		250.00
1913130000	01000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	500.00		500.00
192		INDENIZ. E RESTITUICOES	32,500.00		32,500.00
192299		OUTRAS RESTITUICOES	32,500.00		32,500.00
1922990000	01000	OUTRAS RESTITUICOES	32,500.00		32,500.00
193		RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	5,500.00	1,000.00	6,500.00
193111		RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	4,000.00	1,000.00	5,000.00
1931110000	01000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	2,500.00		2,500.00
1931110000	01001	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	1,500.00		1,500.00
1931110000	01002	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		1,000.00	1,000.00
193211		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	1,500.00		1,500.00
1932110000	01000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	1,500.00		1,500.00
199		RECEITAS DIVERSAS	60,000.00	22,000.00	82,000.00
199099		RECEITAS DIVERSAS	60,000.00	22,000.00	82,000.00
1990990000	01000	RECEITAS DIVERSAS		22,000.00	22,000.00
1990990000	01000	RECEITAS DIVERSAS	60,000.00		60,000.00
2		RECEITAS DE CAPITAL	1,715,000.00	480,000.00	2,195,000.00
22		ALIENACAO DE BENS	45,000.00	35,000.00	80,000.00
222		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	45,000.00	35,000.00	80,000.00

222500		ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	45,000.00	35,000.00	80,000.00
2225000000	01092	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	45,000.00		45,000.00
2225000000	01092	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		35,000.00	35,000.00
24		TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,670,000.00	445,000.00	2,115,000.00
242		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.		315,000.00	315,000.00
242101				315,000.00	315,000.00
2421010100	01023	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE S		315,000.00	315,000.00
247		TRANSF. DE CONVENIOS	1,670,000.00	130,000.00	1,800,000.00
247102		TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDU	150,000.00		150,000.00
2471020000	01022	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDU	150,000.00		150,000.00
247103		TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANE	550,000.00	50,000.00	600,000.00
2471030000	01024	TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANE	550,000.00		550,000.00
2471030000	01021	TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANE		50,000.00	50,000.00
247199		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	820,000.00	80,000.00	900,000.00
2471990000	01021	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO		80,000.00	80,000.00
2471990000	01024	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	400,000.00		400,000.00
2471990000	01000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	420,000.00		420,000.00
247299		OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150,000.00		150,000.00
2472990000	01024	OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150,000.00		150,000.00
9		RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	-2,472,500.00	-3,240.00	-2,475,740.00
97		DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,472,500.00		-2,472,500.00
972		DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,472,500.00		-2,472,500.00
972101			-2,000,400.00		-2,000,400.00
9721010200	01001	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	-2,000,000.00		-2,000,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:10:56
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9721010500	01001	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	-400.00		-400.00
972136		DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	-900.00		-900.00
9721360000	01001	DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	-900.00		-900.00
972201			-471,200.00		-471,200.00
9722010100	01001	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	-430,000.00		-430,000.00
9722010200	01001	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	-40,000.00		-40,000.00
9722010400	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-1,200.00		-1,200.00
99		DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-3,240.00	-3,240.00
990		DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-3,240.00	-3,240.00
990000		DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-3,240.00	-3,240.00
9900000000	01065	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-3,240.00	-3,240.00
TOTAL DAS RECEITAS			14,390,114.00	5,819,600.00	20,209,714.00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	6,736,000.00
01000	Recursos Ordinários	S	785,600.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	2,386,114.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	2,333,500.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	145,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	225,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	1,560,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	1,040,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	130,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	270,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	315,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	1,100,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	285,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	30,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	110,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	4,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	102,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	45,000.00
01064	Atenção Básica	S	1,055,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	300,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	118,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	115,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	90,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	75,000.00
01092	Alienação de Bens	F	45,000.00
01092	Alienação de Bens	S	35,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	F	312,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	S	181,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	150,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	40,000.00
51000	Recursos Ordinários	S	30,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	15,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	31,500.00
61000	Recursos Ordinários	F	12,500.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	2,500.00
TOTAL			20,209,714.00

SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA			
CODIGO	ESPECIFICACAO		VALOR ORCADO
UNIDADE :	01		
	CAMARA MUNICIPAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES		894,600.00

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	690,800.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	556,400.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	122,400.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	3,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203,800.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	4,800.00
3350410000	Contribuicoes	4,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	199,000.00
3390140000	Diarias (PC)	27,000.00
3390300000	Material de Consumo	40,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	8,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	3,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	35,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	80,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	3,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	20,000.00
TOTAL UNIDADE		944,600.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	479,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	378,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	315,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	58,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	101,000.00
3390140000	Diarias (PC)	32,000.00
3390300000	Material de Consumo	20,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	11,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	27,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	48,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	48,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	48,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	48,000.00
TOTAL UNIDADE		527,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	65,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	38,500.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	31,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	6,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	26,500.00
3390140000	Diarias (PC)	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	6,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	4,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	8,000.00
TOTAL UNIDADE		73,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,069,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	336,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	3,000.00
3190090000	Salario Familia	5,000.00

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	230,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	77,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	5,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	5,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	22,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	22,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	2,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	711,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	42,000.00
3350410000	Contribuicoes	42,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	669,500.00
3390140000	Diarias (PC)	13,000.00
3390300000	Material de Consumo	43,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	39,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	368,500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	155,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	13,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	20,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	306,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	61,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	61,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	41,500.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	245,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	245,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	155,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	90,000.00
TOTAL UNIDADE		1,376,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	214,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	118,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	2,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	93,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	18,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	3,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	96,500.00
3390140000	Diarias (PC)	11,500.00
3390300000	Material de Consumo	6,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	52,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	21,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	6,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	6,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	15,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
TOTAL UNIDADE		235,500.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	643,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	143,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	3,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	115,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	20,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	1,000.00
3350410000	Contribuicoes	1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	498,500.00
3390140000	Diarias (PC)	3,500.00
3390300000	Material de Consumo	235,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	7,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	38,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	211,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	247,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	247,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	3,000.00
4450410000	Contribuicoes	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	244,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	173,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	71,000.00
TOTAL UNIDADE		890,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	5,389,114.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,116,614.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4,116,614.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	22,000.00
3190090000	Salario Familia	19,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	3,371,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	636,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	38,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	10,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	12,114.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	8,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	1,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,270,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	1,000.00
3350410000	Contribuicoes	1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,269,500.00
3390140000	Diarias (PC)	11,500.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	12,000.00
3390300000	Material de Consumo	552,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	13,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	16,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	15,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	121,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	508,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	11,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	8,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	450,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	447,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	447,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	140,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	307,500.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	3,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	3,000.00
TOTAL UNIDADE		5,839,614.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	227,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	133,500.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	124,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	5,500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3,500.00
3350410000	Contribuicoes	3,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	90,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	500.00
3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	26,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	4,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	4,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	22,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	25,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	4,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	69,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	69,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	69,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	32,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	36,500.00
TOTAL UNIDADE		296,500.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,880,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,921,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,921,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	205,500.00
3190090000	Salario Familia	15,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,413,500.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	237,500.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	42,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	4,500.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,959,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	20,500.00
3350410000	Contribuicoes	20,500.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	3,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,935,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	17,000.00
3390140000	Diarias (PC)	36,500.00
3390300000	Material de Consumo	488,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	198,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	12,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	755,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	300,500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	80,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	24,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	23,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	645,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	645,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	645,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	295,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	348,500.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,000.00
TOTAL UNIDADE		4,526,000.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	863,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	432,300.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	14,000.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	342,800.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	72,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	430,700.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	19,500.00
3390140000	Diarias (PC)	22,500.00
3390300000	Material de Consumo	121,800.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	16,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	130,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	74,900.00
3390410000	Contribuicoes	15,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	5,500.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	12,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	9,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	259,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	259,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	259,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	175,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	83,600.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
TOTAL UNIDADE		1,122,600.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,717,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	301,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	25,000.00
3190090000	Salario Familia	10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	221,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	37,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00

3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,500.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,416,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,416,000.00
3390140000	Diarias (PC)	10,500.00
3390300000	Material de Consumo	216,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	84,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,097,500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,607,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,607,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,607,900.00
4490510000	Obras e Instalacoes	1,427,400.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	165,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	500.00
TOTAL UNIDADE		3,325,400.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	141,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	71,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	58,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	10,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	60,000.00
3390140000	Diarias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	28,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	16,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	13,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	82,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	82,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	82,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	25,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	57,000.00
TOTAL UNIDADE		223,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	330,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	104,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	85,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	15,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226,300.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	19,000.00
3350410000	Contribuicoes	19,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	207,300.00
3390140000	Diarias (PC)	6,500.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	35,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	72,800.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	84,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	27,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS	27,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	27,200.00
4490510000	Obras e Instalacoes	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	12,200.00
TOTAL UNIDADE		357,500.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14	
	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	36,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	36,500.00
3390140000	Diarias (PC)	2,500.00
3390300000	Material de Consumo	8,600.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	2,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,200.00

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	8,700.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	11,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	31,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	31,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	31,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	11,500.00
TOTAL UNIDADE		68,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15	
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	95,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	60,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	55,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	5,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	35,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	35,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	35,000.00
TOTAL UNIDADE		95,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	16	
	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,000.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	20,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20,000.00
TOTAL UNIDADE		20,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	17	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	47,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	39,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	32,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	3,000.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	18	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	48,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	40,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	33,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	1,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	2,000.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	19	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	75,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	60,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	50,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	10,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
3390140000	Diarias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	3,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	7,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	5,000.00
TOTAL UNIDADE		80,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
TOTAL UNIDADE		110,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:11:49
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	944,600.00
02	GABINETE DO PREFEITO	527,000.00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	73,000.00
04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	1,376,000.00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	235,500.00
06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	890,000.00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5,839,614.00
08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	296,500.00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4,526,000.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,122,600.00
11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	3,325,400.00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	223,000.00
13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	357,500.00
14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	68,000.00
15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	95,000.00
16	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	20,000.00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	50,000.00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	50,000.00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	80,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
TOTAL		20,209,714.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:12:56
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	16,141,014.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8,924,214.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	8,924,214.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	279,500.00
3190090000	Salario Familia	60,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7,070,700.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,338,400.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	87,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	15,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	43,614.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	29,500.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	24,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	24,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	21,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,192,800.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	101,800.00
3350410000	Contribuicoes	101,800.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	23,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7,068,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	37,000.00
3390140000	Diarias (PC)	195,500.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	14,000.00
3390300000	Material de Consumo	1,833,400.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	9,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	247,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	67,200.00
3390350000	Servicos de Consultoria	38,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,351,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,862,900.00
3390410000	Contribuicoes	15,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	260,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	41,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	66,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	24,500.00

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3,958,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS	3,660,700.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	3,000.00
4450410000	Contribuicoes	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	3,657,700.00
4490510000	Obras e Instalacoes	2,407,900.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1,231,300.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	3,500.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	50,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:12:56
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	248,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	248,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	158,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	90,000.00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00
TOTAL DA DESPESA		20,209,714.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 – CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0020.0001.2001									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000	690,800.00		193,800.00	20,000.00				904,600.00
UNIDADE:01 – CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0020.0002.1077									
CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	30,000.00				40,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0003.1001									
INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	10,000.00				20,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0004.2009									
CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0005.1008									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0008.2029									
MANUTENCAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0117.2002									
MANUT DO GABINETE DO PREFEITO									
APLICACAO :									
F	01000	363,000.00		59,000.00	5,000.00				427,000.00
F	01094	15,000.00		15,000.00					30,000.00
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
03.04.122.0023.0024.2107									
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
03.04.122.0023.0139.2082									
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000	38,500.00		12,500.00	2,000.00				53,000.00
F	01094			4,000.00	6,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									

04.04.122.0002.0003.2004									
MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP									
APLICACAO :									
F	01000		2,000.00	118,000.00					120,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0004.2039									
CAPACITACAO E MOTIVACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0005.1046									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0007.2006									
CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0008.2109									
CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0009.1045									
CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0010.1055									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00	5,000.00				30,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0011.1015									
IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0012.2030									
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0013.2033									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00	4,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0015.0001									
PARCELAMENTO DO INSS/FGTS									
APLICACAO :									
F	01000		20,000.00						20,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0118.2003									
MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
APLICACAO :									
F	01000	311,000.00		382,000.00					693,000.00
F	01094	20,000.00		23,000.00					43,000.00
F	01121			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0129.1018									
IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	5,000.00				15,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0130.2040									
ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0150.2110									
IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS									

APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0151.2111									
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS									
APLICACAO :									
F	01000			7,500.00	2,500.00				10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.122.0002.0152.2112									
EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS									
04.04.846.0002.0016.0003									
PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV									
APLICACAO :									
F	01000	5,000.00		5,000.00					10,000.00
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
05.04.123.0003.0004.1078									
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00		5,000.00			15,000.00
F	01092					10,000.00			10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
05.04.123.0003.0014.2043									
CAPACITACAO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
05.04.123.0003.0017.2007									
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
APLICACAO :									
F	01000	105,000.00		69,500.00	3,000.00				177,500.00
F	01094	13,000.00		12,000.00	3,000.00				28,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.18.544.0004.0025.2048									
IMPLANTACAO DO PROJETO IRRIGACAO COMUNITARIA									
APLICACAO :									
F	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.18.544.0004.0028.1002									
CONSTRUCAO, RECUPERAÇAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS									
APLICACAO :									
F	01000				2,500.00				2,500.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.18.544.0004.0130.2049									
ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00	5,000.00				35,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.544.0004.0019.1031									
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.544.0004.0133.1056									
CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0020.1006									
PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0021.1019									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS									
APLICACAO :									
F	01000				2,500.00				2,500.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									

06.20.606.0004.0022.1004									
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0023.1005									
APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0024.2057									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			17,000.00	3,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0026.2005									
MANUTENCAO DO PROG. DE CORTE DE TERRAS									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00					40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0027.2052									
APOIO AO PROJETO DE PSICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0030.2108									
REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS									
APLICACAO :									
F	01000			4,000.00	1,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.606.0004.0120.2008									
MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
APLICACAO :									
F	01000	143,500.00		281,500.00	3,000.00				428,000.00
F	01094			40,000.00	2,000.00				42,000.00
F	01121			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.609.0004.0010.1030									
CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.609.0004.0018.1028									
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.609.0004.0131.1032									
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.609.0004.0132.1034									
CONST. DE PARCERIAS COM LABORAT. PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.609.0004.0134.2044									
MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS									
06.20.752.0004.0029.1003									
EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01017				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0005.0004.2063									
CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
APLICACAO :									

F	01001			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0034.2058									
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			50,000.00	20,000.00				70,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0035.2023									
MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES									
APLICACAO :									
F	01001			220,000.00					220,000.00
F	01022			50,000.00					50,000.00
F	01058			35,000.00					35,000.00
F	01061			45,000.00					45,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0036.1058									
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0121.2012									
MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	236,000.00		309,000.00	10,000.00				555,000.00
F	01079			70,000.00	20,000.00				90,000.00
F	01094	5,000.00		10,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0121.2013									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	690,000.00							690,000.00
F	01018	1,006,000.00							1,006,000.00
F	01094	10,000.00							10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0121.2014									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40 %									
APLICACAO :									
F	01001	142,000.00		5,000.00					147,000.00
F	01019	688,000.00		55,000.00	18,000.00				761,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0132.2015									
MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE									
APLICACAO :									
F	01059			3,500.00	500.00				4,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0145.2098									
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0003.1057									
INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0005.1009									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				140,000.00				140,000.00
F	51001				2,500.00				2,500.00
F	61001				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0037.1007									
CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01019				20,000.00				20,000.00
F	01022				40,000.00				40,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0038.0005									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001		2,000.00						2,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0039.1059									
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0032.2011									
MANUT. DA MERENDA DAS CRECHE E PRE-ESCOLAR COM RECURSOS FNDE/PNAC									
APLICACAO :									
F	01060			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0032.2016									
MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			28,000.00					28,000.00
F	01060			52,000.00					52,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2010									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	22,114.00		81,500.00	1,000.00				104,614.00
F	01015			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2053									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL 60%									
APLICACAO :									
F	01001	536,000.00							536,000.00
F	01018	714,000.00							714,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2054									
MANUT. DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL 40%									
APLICACAO :									
F	01019	39,000.00		60,000.00					99,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2084									
APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	12,000.00		36,000.00	30,000.00				78,000.00
F	01094			15,000.00	10,000.00				25,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2087									
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	15,000.00		21,000.00	8,000.00				44,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0007.0040.1047									
CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				2,500.00				2,500.00
F	01022				40,000.00				40,000.00
F	51001				7,500.00				7,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.366.0006.0031.2064									
MANUT. E AMPL. DO PROG. DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS									
APLICACAO :									
F	01015			18,000.00					18,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.367.0006.0033.2018									
MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01001	1,500.00		6,500.00					8,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.13.392.0019.0122.2017									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTES									
APLICACAO :									
F	01000	133,500.00		45,500.00	30,000.00				209,000.00
F	01094								

UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.812.0019.0006.2038									
IMPLANT. DE NUCLEOS DE ESPORTE DO PROG. SEGUNDO TEMPO									
APLICACAO :									
F	01000			11,500.00	2,000.00				13,500.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.812.0019.0030.2034									
APOIAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCAL									
APLICACAO :									
F	01000			3,500.00					3,500.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.812.0019.0102.2072									
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR PARA PARTICIPAR DE PROVA A NIVEL MUNICIPAL, ESTUDUAL E NACIONAL									
APLICACAO :									
F	01000			11,000.00	2,000.00				13,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.812.0019.0153.2113									
IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS									
APLICACAO :									
F	01000			7,500.00	2,500.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.812.0019.0154.2114									
REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.812.0019.0155.2115									
ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.813.0019.0103.1010									
CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA									
APLICACAO :									
F	01000				11,000.00				11,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
08.27.813.0019.0104.1011									
CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO									
APLICACAO :									
F	01000				21,500.00				21,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0008.0041.2074									
CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0030.2019									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL									
APLICACAO :									
S	01002			61,000.00	4,000.00				65,000.00
S	01064			208,000.00	52,000.00				260,000.00
S	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0042.1014									
AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0043.2028									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	140,000.00		50,000.00	5,000.00				195,000.00
S	01064	162,000.00		34,000.00	4,000.00				200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0044.1013									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
S	01023				20,000.00				20,000.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0045.1053									
CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									

S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01023				109,000.00				109,000.00
S	01094				50,000.00				50,000.00
S	51002				4,000.00				4,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0046.1016									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0047.2056									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	28,000.00		17,000.00					45,000.00
S	01064	53,000.00		27,000.00	10,000.00				90,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0053.2085									
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002	4,000.00		16,000.00					20,000.00
S	01064	26,500.00		88,500.00	5,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0055.2106									
MANUTENÇAO DA PARCERIA COM A APAE									
APLICACAO :									
S	01002			8,000.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0123.2020									
MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	992,500.00		472,000.00	20,500.00				1,485,000.00
S	01080			75,000.00					75,000.00
S	01094			83,000.00					83,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0134.2031									
MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	110,500.00			11,000.00				121,500.00
S	01064	211,500.00		18,500.00					230,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0135.1060									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				15,000.00				15,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0136.2073									
MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)									
APLICACAO :									
S	01064	20,000.00		115,000.00	20,000.00				155,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0138.0004									
MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE									
APLICACAO :									
S	01002			17,500.00					17,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0009.0137.1061									
CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01065				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0051.1062									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01023				100,000.00				100,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2037									
ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE									

APLICACAO :									
S	01002			69,500.00	5,000.00				74,500.00
S	01065			220,500.00	16,000.00				236,500.00
S	01094			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2089									
DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01002			17,000.00					17,000.00
S	01023			21,000.00					21,000.00
S	01065			53,500.00					53,500.00
S	51002			5,500.00					5,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2032									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	01002			59,500.00	10,000.00				69,500.00
S	01042			30,000.00					30,000.00
S	01067			59,500.00	3,000.00				62,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2086									
MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01067	21,000.00		31,500.00					52,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.304.0009.0050.2055									
MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA									
APLICACAO :									
S	01002				8,500.00				8,500.00
S	01066			16,500.00	1,500.00				18,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2021									
MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	78,000.00		32,500.00	5,500.00				116,000.00
S	01066	74,500.00		12,000.00					86,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2061									
MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA									
APLICACAO :									
S	01002			2,000.00					2,000.00
S	01066			8,000.00	5,500.00				13,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.241.0013.0055.1063									
CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS									
APLICACAO :									
S	01000				5,000.00				5,000.00
S	01021				10,000.00				10,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.241.0014.0052.0052									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00					6,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.242.0014.0053.2076									
IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00					6,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.243.0014.0060.2046									
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000	84,800.00		13,600.00	1,600.00				100,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.243.0014.0060.2071									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			5,600.00	2,000.00				7,600.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0014.0057.2024									
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
APLICACAO :									

S	01029			100,500.00	16,500.00				117,000.00
S	01094			14,000.00	4,000.00				18,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0058.1048									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
S	01000				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0059.2059									
MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF									
APLICACAO :									
S	01029			20,000.00	3,000.00				23,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0061.2060									
MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS									
APLICACAO :									
S	01000			500.00	5,000.00				5,500.00
S	01029	15,000.00		19,500.00	10,000.00				44,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0062.2025									
MANUTENCAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - LOAS									
APLICACAO :									
S	01000			40,000.00					40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0065.1036									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS									
APLICACAO :									
S	01000				5,000.00				5,000.00
S	01021				10,000.00				10,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0066.2036									
APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS									
APLICACAO :									
S	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0067.2075									
ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0068.2077									
CAPACITACAO PARA GESTORES, CONSELHEIROS, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA									
APLICACAO :									
S	01000			12,000.00					12,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0069.2035									
REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES									
APLICACAO :									
S	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0070.2105									
MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ									
APLICACAO :									
S	01029	19,000.00		42,000.00					61,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0113.2067									
APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASS. SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS									
APLICACAO :									
S	01029			5,500.00	1,500.00				7,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0124.2022									
MANUT. SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000	313,500.00		65,500.00	5,000.00				384,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0124.2088									
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA									
APLICACAO :									
S	01000			3,500.00					3,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

		Encargos							
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0125.2095									
CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS									
APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0127.2097									
IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA PRIMEIRA INFANCIA									
APLICACAO :									
S	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.332.0015.0126.2096									
IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA A MULHER INSERIR-SE NO MERCADO DE TRABALHO									
APLICACAO :									
S	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.334.0015.0142.2083									
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO									
APLICACAO :									
S	01029			32,500.00					32,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.451.0013.0054.1064									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000				5,000.00				5,000.00
S	01021				20,000.00				20,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.17.512.0015.0063.1037									
CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
S	01000				10,000.00				10,000.00
S	01021				50,000.00				50,000.00
S	01094				10,000.00				10,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.122.0010.0112.1044									
AQUISICAO DE IMOVEIS									
APLICACAO :									
F	01092				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0070.1022									
CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				200,000.00				200,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
F	61000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0074.1021									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0075.1023									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0076.1024									
CONST. DE UM CENTRO DE LAZER									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01092				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0078.1040									
CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0079.1035									
CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE									
APLICACAO :									

F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0080.1039									
CONST. DE GALPAO P/ FEIRA-LIVRE									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0090.2103									
AQUISIÇAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0010.0091.2104									
CONTRUÇAO DE GARAGEM MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				25,000.00				25,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0011.0082.1042									
URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0011.0083.1043									
AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA DA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01017				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0011.0083.2090									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
APLICACAO :									
F	01017			95,000.00	20,000.00				115,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0011.0085.1038									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO									
APLICACAO :									
F	01000				16,900.00				16,900.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.451.0011.0086.2051									
REFORMA E AMPL. DE PREDIO PUBLICOS, ELIM. E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
F	01092				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.452.0010.0071.1066									
REFORMA DO MERCADO CENTRAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.452.0010.0072.1067									
REFORMA DO ACOUGUE									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.452.0010.0073.1068									
CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.452.0010.0125.2026									
MANUTENCAO SERVICOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	01000	280,000.00		1,157,000.00	10,500.00				1,447,500.00
F	01094	15,000.00		66,000.00					81,000.00
F	01121			70,000.00					70,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.15.452.0011.0084.1065									
RECUPERACAO E AMPLIAÇAO DO CLUBE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.17.511.0010.0068.1049									

CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
F	61000				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.17.512.0010.0077.1041									
CONST. DE ATERRO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.17.512.0010.0081.1012									
CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				535,000.00				535,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
F	61000				2,500.00				2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.17.512.0010.0081.1017									
CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS									
APLICACAO :									
F	01000				2,000.00				2,000.00
F	01024				35,000.00				35,000.00
F	51000			1,500.00	1,000.00				2,500.00
F	61000				2,500.00				2,500.00
S	01000			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.26.782.0012.0087.1026									
CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.26.782.0012.0088.1029									
CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.26.782.0012.0089.1027									
CONST. E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO									
11.26.782.0012.0125.2027									
MANUT. DOS SERV. ADM. COORD. DE RODOVIAS									
APLICACAO :									
F	01000	6,500.00		18,500.00	5,000.00				30,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.04.122.0016.0126.2041									
MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000	63,000.00		14,000.00	5,000.00				82,000.00
F	01094	8,000.00		5,000.00	5,000.00				18,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0006.1073									
CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0090.1074									
AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR									
APLICACAO :									
F	01000				2,500.00				2,500.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0091.2047									
REARBORIZACAO DA CIDADE E ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0092.2050									
HORTO FLORESTAL									

APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0093.1069									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0094.1070									
IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0095.1071									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0096.1025									
CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.541.0016.0135.1072									
IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00	2,000.00				8,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE									
12.18.542.0016.0136.0007									
INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.04.122.0017.0128.2042									
MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER									
APLICACAO :									
F	01000	104,000.00		33,000.00	3,000.00				140,000.00
F	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.04.122.0017.0128.2091									
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			8,300.00	1,700.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0097.2078									
ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0098.0002									
INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL									
APLICACAO :									
F	01000			8,000.00					8,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0099.2065									
IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO									
APLICACAO :									
F	01000			5,500.00					5,500.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0100.1076									
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0101.2062									
INCENTIVO AS FESTAS POPULARES									
APLICACAO :									
F	01000			109,000.00					109,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0136.2066									
REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									

13.13.392.0017.0146.2099									
PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0147.0197									
ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS AQUEOLÓGICOS									
APLICACAO :									
F	01000			7,500.00	2,500.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0148.2100									
PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0149.2101									
PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO									
13.13.392.0017.0150.2102									
PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0114.2045									
GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	01000			8,000.00	4,000.00				12,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0114.2069									
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA									
APLICACAO :									
S	01000			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0114.2070									
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEICOAMENTO									
APLICACAO :									
S	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0115.2068									
ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. AUTOR DE ATO INFRAC., DEP. QUIM. E VIT. DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL									
APLICACAO :									
S	01000			5,500.00	2,500.00				8,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0127.1051									
CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA PESSOAS EM SIT. DE RISCO									
APLICACAO :									
S	01000				5,000.00				5,000.00
S	01021				10,000.00				10,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0137.2079									
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL									
APLICACAO :									
S	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0138.2080									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA									
APLICACAO :									
S	01000			8,000.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.482.0022.0064.1020									
CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
S	01000				10,000.00				10,000.00
S	01021				30,000.00				30,000.00
S	01092					35,000.00			35,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.482.0022.0064.1054									
CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
S	01000				10,000.00				10,000.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.482.0022.0138.2081									
INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
S	01000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:16 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
16.17.541.0016.0111.0006									
CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV									
17.04.122.0024.0142.2092									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO									
APLICACAO :									
F	01000	39,000.00		8,000.00	3,000.00				50,000.00
UNIDADE:18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM									
18.04.122.0026.0143.2093									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA GERAL - PGM									
APLICACAO :									
F	01000	40,000.00		8,000.00	2,000.00				50,000.00
UNIDADE:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT									
19.04.129.0025.0144.2094									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO									
APLICACAO :									
F	01000	60,000.00		15,000.00	5,000.00				80,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SÃO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:13:23
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.04.122.9999.9999.0999									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
APLICACAO :									
F	01000								

SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:14:07
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0020.0002.1077	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNI	F	01000	30,000.00
01.01.031.0020.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPA	F	01000	20,000.00
02.04.122.0001.0003.1001	INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABIN	F	01000	10,000.00
02.04.122.0001.0005.1008	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	F	01000	30,000.00
02.04.122.0001.0117.2002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	F	01000	5,000.00
02.04.122.0001.0004.2009	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	F	01000	3,000.00
03.04.122.0023.0139.2082	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	F	01000	2,000.00
03.04.122.0023.0139.2082	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	F	01094	6,000.00
04.04.122.0002.0011.1015	IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SE	F	01000	5,000.00
04.04.122.0002.0129.1018	IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA	F	01000	5,000.00
04.04.122.0002.0009.1045	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATI	F	01000	10,000.00
04.04.122.0002.0005.1046	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	F	01000	20,000.00
04.04.122.0002.0010.1055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	F	01000	5,000.00
04.04.122.0002.0013.2033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PA	F	01000	4,000.00
04.04.122.0002.0008.2109	CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO M	F	01000	10,000.00
04.04.122.0002.0151.2111	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSO	F	01000	2,500.00
05.04.123.0003.0017.2007	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	F	01000	3,000.00
05.04.123.0003.0017.2007	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	F	01094	3,000.00
06.18.544.0004.0028.1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇAO E AMPLIACAO DE ACUD	F	01000	2,500.00
06.18.544.0004.0028.1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇAO E AMPLIACAO DE ACUD	F	01024	30,000.00
06.18.544.0004.0028.1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇAO E AMPLIACAO DE ACUD	F	51000	2,500.00
06.20.752.0004.0029.1003	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO	F	01017	10,000.00
06.20.606.0004.0022.1004	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	F	01000	5,000.00
06.20.606.0004.0022.1004	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	F	01024	40,000.00
06.20.606.0004.0022.1004	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	F	51000	5,000.00
06.20.606.0004.0020.1006	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POC	F	01000	10,000.00
06.20.606.0004.0021.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	01000	2,500.00
06.20.606.0004.0021.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	01024	40,000.00
06.20.606.0004.0021.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	51000	2,500.00
06.20.609.0004.0018.1028	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOUR	F	01000	5,000.00
06.20.609.0004.0018.1028	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOUR	F	01024	30,000.00
06.20.609.0004.0018.1028	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOUR	F	51000	5,000.00
06.20.609.0004.0010.1030	CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	F	01000	10,000.00
06.20.544.0004.0019.1031	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	01000	10,000.00
06.20.609.0004.0131.1032	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE	F	01000	10,000.00
06.20.544.0004.0133.1056	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS	F	01000	10,000.00
06.20.606.0004.0120.2008	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	F	01000	3,000.00
06.20.606.0004.0120.2008	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	F	01094	2,000.00
06.18.544.0004.0025.2048	IMPLANTACAO DO PROJETO IRRIGACAO COMUNITARIA	F	01000	3,000.00
06.18.544.0004.0130.2049	ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	F	01000	5,000.00
06.20.606.0004.0024.2057	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	F	01000	3,000.00
06.20.606.0004.0030.2108	REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E	F	01000	1,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIO	F	01001	5,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIO	F	01019	20,000.00

07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIO	F	01022	40,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIO	F	01058	5,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIO	F	51001	5,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01001	5,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01022	140,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	51001	2,500.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	61001	2,500.00
07.12.365.0007.0040.1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACA	F	01001	2,500.00
07.12.365.0007.0040.1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACA	F	01022	40,000.00
07.12.365.0007.0040.1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACA	F	51001	7,500.00
07.12.361.0007.0003.1057	INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO	F	01001	10,000.00
07.12.361.0006.0036.1058	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E AC	F	01001	5,000.00
07.12.361.0007.0039.1059	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNIC	F	01001	40,000.00
07.12.365.0006.0133.2010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA I	F	01001	1,000.00
07.12.361.0006.0121.2012	MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENT	F	01001	10,000.00
07.12.361.0006.0121.2012	MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENT	F	01079	20,000.00
07.12.361.0006.0121.2014	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS F	F	01019	18,000.00
07.12.361.0006.0132.2015	MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDD	F	01059	500.00
07.12.361.0006.0034.2058	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	F	01058	20,000.00
07.12.365.0006.0133.2084	APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD	F	01015	30,000.00
07.12.365.0006.0133.2084	APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD	F	01094	10,000.00
07.12.365.0006.0133.2087	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD	F	01015	8,000.00
08.27.813.0019.0103.1010	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ES	F	01000	11,000.00
08.27.813.0019.0104.1011	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO	F	01000	21,500.00
SUB-TOTAL				900,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:14:07
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
08.13.392.0019.0122.2017	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTE	F	01000	30,000.00
08.13.392.0019.0122.2017	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTE	F	01094	
08.27.812.0019.0006.2038	IMPLANT. DE NUCLEOS DE ESPORTE DO PROG. SEGUN	F	01000	2,000.00
08.27.812.0019.0102.2072	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR PARA PARTICIPAR D	F	01000	2,000.00
08.27.812.0019.0153.2113	IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	F	01000	2,500.00
09.10.301.0009.0044.1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	S	01002	20,000.00
09.10.301.0009.0044.1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	S	01023	20,000.00
09.10.301.0009.0044.1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	S	51002	10,000.00
09.10.301.0009.0042.1014	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULAN	S	01002	20,000.00
09.10.301.0009.0046.1016	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTAL	S	01002	10,000.00
09.10.301.0009.0046.1016	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTAL	S	01023	50,000.00
09.10.301.0009.0046.1016	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTAL	S	51002	5,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.	S	01002	2,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.	S	01023	109,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.	S	01094	50,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.	S	51002	4,000.00
09.10.301.0009.0135.1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA	S	01002	3,000.00
09.10.301.0009.0135.1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA	S	01023	15,000.00
09.10.301.0009.0135.1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA	S	51002	2,000.00
09.10.302.0009.0137.1061	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE P	S	01002	10,000.00
09.10.302.0009.0137.1061	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE P	S	01065	10,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	01002	10,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	01023	100,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	51002	5,000.00
09.10.301.0009.0030.2019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - P	S	01002	4,000.00
09.10.301.0009.0030.2019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - P	S	01064	52,000.00
09.10.301.0009.0123.2020	MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FU	S	01002	20,500.00
09.10.305.0009.0049.2021	MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIE	S	01002	5,500.00
09.10.301.0009.0043.2028	MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA	S	01002	5,000.00
09.10.301.0009.0043.2028	MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA	S	01064	4,000.00
09.10.301.0009.0134.2031	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	S	01002	11,000.00
09.10.303.0009.0048.2032	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	S	01002	10,000.00
09.10.303.0009.0048.2032	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	S	01067	3,000.00
09.10.302.0018.0052.2037	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	S	01002	5,000.00
09.10.302.0018.0052.2037	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	S	01065	16,000.00
09.10.304.0009.0050.2055	MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA	S	01002	8,500.00
09.10.304.0009.0050.2055	MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA	S	01066	1,500.00
09.10.301.0009.0047.2056	MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL	S	01064	10,000.00
09.10.305.0009.0049.2061	MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA	S	01066	5,500.00
09.10.301.0009.0136.2073	MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA Q	S	01064	20,000.00
09.10.301.0009.0053.2085	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚCLEOS DE APOIO	S	01064	5,000.00
09.10.303.0009.0048.2086	MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	S	01002	2,000.00
09.10.301.0009.0055.2106	MANUTENÇAO DA PARCERIA COM A APAE	S	01002	2,000.00
10.08.244.0015.0065.1036	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS	S	01000	5,000.00
10.08.244.0015.0065.1036	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS	S	01021	10,000.00
10.08.244.0015.0065.1036	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS	S	51000	5,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	01000	10,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	01021	50,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	01094	10,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	51000	5,000.00
10.08.244.0015.0058.1048	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	S	01000	40,000.00
10.08.241.0013.0055.1063	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS	S	01000	5,000.00
10.08.241.0013.0055.1063	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS	S	01021	10,000.00
10.08.241.0013.0055.1063	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS	S	51000	5,000.00
10.08.451.0013.0054.1064	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JO	S	01000	5,000.00
10.08.451.0013.0054.1064	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JO	S	01021	20,000.00
10.08.451.0013.0054.1064	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JO	S	51000	5,000.00
10.08.244.0015.0124.2022	MANUT. SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	S	01000	5,000.00
10.08.244.0014.0057.2024	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	S	01029	16,500.00
10.08.244.0014.0057.2024	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	S	01094	4,000.00

10.08.243.0014.0060.2046	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	1,600.00
10.08.244.0015.0059.2059	MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA	S	01029	3,000.00
10.08.244.0015.0061.2060	MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PA	S	01000	5,000.00
10.08.244.0015.0061.2060	MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PA	S	01029	10,000.00
10.08.244.0015.0113.2067	APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASS. SOCIAL COM R	S	01029	1,500.00
10.08.243.0014.0060.2071	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSI	S	01000	2,000.00
10.08.244.0015.0125.2095	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	S	01000	20,000.00
10.08.332.0015.0126.2096	IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA A MULH	S	01000	3,000.00
10.08.244.0015.0127.2097	IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA PRIMEIR	S	01000	3,000.00
SUB-TOTAL				941,600.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:14:07
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	01000	10,000.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	01024	535,000.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	51000	2,500.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	61000	2,500.00
11.17.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	01000	2,000.00
11.17.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	01024	35,000.00
11.17.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	51000	1,000.00
11.17.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	61000	2,500.00
11.15.451.0010.0074.1021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRAC	F	01000	15,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	01000	10,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	01024	200,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	51000	5,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	61000	5,000.00
11.15.451.0010.0075.1023	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01000	50,000.00
11.15.451.0010.0076.1024	CONST. DE UM CENTRO DE LAZER	F	01000	10,000.00
11.15.451.0010.0076.1024	CONST. DE UM CENTRO DE LAZER	F	01092	10,000.00
11.26.782.0012.0087.1026	CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VI	F	01000	50,000.00
11.26.782.0012.0089.1027	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	F	01000	50,000.00
11.26.782.0012.0088.1029	CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO	F	01000	10,000.00
11.15.451.0010.0079.1035	CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	F	01000	5,000.00
11.15.451.0010.0079.1035	CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	F	01024	50,000.00
11.15.451.0010.0079.1035	CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	F	51000	5,000.00
11.15.451.0011.0085.1038	CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE	F	01000	16,900.00
11.15.451.0010.0080.1039	CONST. DE GALPAO P/ FEIRA-LIVRE	F	01000	15,000.00
11.15.451.0010.0078.1040	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	F	01000	20,000.00
11.17.512.0010.0077.1041	CONST. DE ATERRO SANITARIO	F	01000	20,000.00
11.15.451.0011.0082.1042	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	F	01000	20,000.00
11.15.451.0011.0083.1043	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA D	F	01017	100,000.00
11.15.122.0010.0112.1044	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	01092	15,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	01000	15,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	01024	100,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	51000	2,500.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	61000	2,500.00
11.15.452.0011.0084.1065	RECUPERACAO E AMPLIAÇAO DO CLUBE MUNICIPAL	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0071.1066	REFORMA DO MERCADO CENTRAL	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0072.1067	REFORMA DO ACOUGUE	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0073.1068	CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINH	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0125.2026	MANUTENCAO SERVICOS URBANOS	F	01000	10,500.00
11.26.782.0012.0125.2027	MANUT. DOS SERV. ADM. COORD. DE RODOVIAS	F	01000	5,000.00
11.15.451.0011.0086.2051	REFORMA E AMPL. DE PREDIO PUBLICOS, ELIM. E SUPR	F	01000	20,000.00
11.15.451.0011.0086.2051	REFORMA E AMPL. DE PREDIO PUBLICOS, ELIM. E SUPR	F	01092	10,000.00
11.15.451.0011.0083.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	F	01017	20,000.00
11.15.451.0010.0090.2103	AQUISIÇAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENT	F	01000	80,000.00
11.15.451.0010.0091.2104	CONTRUÇAO DE GARAGEM MUNICIPAL	F	01000	25,000.00
11.15.451.0010.0091.2104	CONTRUÇAO DE GARAGEM MUNICIPAL	F	51000	5,000.00
12.18.541.0016.0096.1025	CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	01000	5,000.00
12.18.541.0016.0135.1072	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	F	01000	2,000.00
12.18.541.0016.0006.1073	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAI	F	01000	20,000.00
12.18.541.0016.0090.1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	F	01000	2,500.00
12.18.541.0016.0090.1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	F	01024	40,000.00
12.18.541.0016.0090.1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	F	51000	2,500.00
12.04.122.0016.0126.2041	MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	F	01000	5,000.00
12.04.122.0016.0126.2041	MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	F	01094	5,000.00
13.13.392.0017.0147.0197	ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALE	F	01000	2,500.00
13.13.392.0017.0100.1076	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA	F	01000	10,000.00
13.04.122.0017.0128.2042	MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER	F	01000	3,000.00
13.13.392.0017.0136.2066	REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISC	F	01000	10,000.00
13.04.122.0017.0128.2091	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL D	F	01000	1,700.00
14.08.243.0021.0127.1051	CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA PESSOAS	S	01000	5,000.00
14.08.243.0021.0127.1051	CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA PESSOAS	S	01021	10,000.00
14.08.243.0021.0127.1051	CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA PESSOAS	S	51000	5,000.00
14.08.243.0021.0114.2045	GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E	S	01000	4,000.00
14.08.243.0021.0115.2068	ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. AUTOR DE ATO INF	S	01000	2,500.00
14.08.243.0021.0137.2079	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGA	S	01000	3,000.00
14.08.243.0021.0138.2080	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INF	S	01000	2,000.00
15.16.482.0022.0064.1020	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONA	S	01000	10,000.00
15.16.482.0022.0064.1020	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONA	S	01021	30,000.00
15.16.482.0022.0064.1020	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONA	S	51000	5,000.00
15.16.482.0022.0064.1054	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONA	S	01000	10,000.00
SUB-TOTAL				1,803,600.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:14:07
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
15.16.482.0022.0138.2081	INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPI	S	01000	5,000.00

17.04.122.0024.0142.2092	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE G	F	01000	3,000.00
18.04.122.0026.0143.2093	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA G	F	01000	2,000.00
19.04.129.0025.0144.2094	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE TR	F	01000	5,000.00
SUB-TOTAL				15,000.00
TOTAL GERAL				3,660,700.00

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017
DESPESA POR ELEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	F	60,500.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	256,000.00
09	SALARIO FAMILIA	F	45,000.00
09	SALARIO FAMILIA	S	15,500.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	5,314,400.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	1,756,300.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	1,028,900.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	309,500.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	134,000.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	61,500.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	F	44,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	S	43,000.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	14,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	3,000.00
22	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRAT	F	21,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	1,210,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	623,400.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	9,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	31,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	216,500.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	48,500.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	18,700.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	38,500.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	455,300.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	896,200.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	2,475,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	387,900.00
41	CONTRIBUICOES	F	84,300.00
41	CONTRIBUICOES	S	35,500.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	174,500.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	S	85,500.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	4,500.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	36,500.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	1,862,900.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	545,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	782,700.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	448,600.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	30,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	35,000.00
70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F	20,000.00
70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	3,000.00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	F	158,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	110,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	71,614.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	41,500.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	23,500.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	1,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	F	26,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	S	3,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	110,000.00
TOTAL			20,209,714.00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	6,736,000.00
01000	Recursos Ordinários	S	785,600.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	2,386,114.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	2,333,500.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	145,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	225,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	1,720,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	880,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	130,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	270,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	315,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	1,100,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	285,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	30,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	110,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	4,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	102,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	45,000.00
01064	Atenção Básica	S	1,055,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	300,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	118,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	115,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	90,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	75,000.00
01092	Alienação de Bens	F	45,000.00

01092	Alienação de Bens	S	35,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	F	312,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	S	181,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	150,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	40,000.00
51000	Recursos Ordinários	S	30,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	15,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	31,500.00
61000	Recursos Ordinários	F	12,500.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	2,500.00
TOTAL			20,209,714.00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017
DESPESA POR FUNCAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	944,600.00
04	ADMINISTRACAO	F	2,761,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	1,115,600.00
10	SAUDE	S	4,526,000.00
12	EDUCACAO	F	5,839,614.00
13	CULTURA	F	406,500.00
15	URBANISMO	F	2,445,400.00
16	HABITACAO	S	95,000.00
17	SANEAMENTO	F	752,000.00
17	SANEAMENTO	S	83,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	203,000.00
20	AGRICULTURA	F	810,000.00
26	TRANSPORTE	F	140,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	87,500.00
TOTAL			20,209,714.00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	6,570,414.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	2,353,800.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	24,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	4,758,600.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	2,434,200.00
4	INVESTIMENTOS	F	2,664,100.00
4	INVESTIMENTOS	S	996,600.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	15,000.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	S	35,000.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	248,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	110,000.00
TOTAL			20,209,714.00
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			20/11/2017
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	84,300.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	20,500.00
71	TRANSF. A CONSORCIOS PÚBLICOS	F	20,000.00
71	TRANSF. A CONSORCIOS PÚBLICOS	S	3,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	14,175,814.00
90	APLICACAO DIRETA	S	5,796,100.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	110,000.00
TOTAL			20,209,714.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0005.0004.2063									
CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0034.2058									
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			50,000.00	20,000.00				70,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0035.2023									
MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES									
APLICACAO :									
F	01001			220,000.00					220,000.00
F	01022			50,000.00					50,000.00
F	01058			35,000.00					35,000.00
F	01061			45,000.00					45,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0036.1058									
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00	5,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									

07.12.361.0006.0121.2012									
MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	236,000.00		309,000.00	10,000.00				555,000.00
F	01079			70,000.00	20,000.00				90,000.00
F	01094	5,000.00		10,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0121.2013									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	690,000.00							690,000.00
F	01018	1,006,000.00							1,006,000.00
F	01094	10,000.00							10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0121.2014									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40 %									
APLICACAO :									
F	01001	142,000.00		5,000.00					147,000.00
F	01019	688,000.00		55,000.00	18,000.00				761,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0132.2015									
MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE									
APLICACAO :									
F	01059			3,500.00	500.00				4,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0145.2098									
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0003.1057									
INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0005.1009									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				140,000.00				140,000.00
F	51001				2,500.00				2,500.00
F	61001				2,500.00				2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0037.1007									
CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01019				20,000.00				20,000.00
F	01022				40,000.00				40,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0038.0005									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001		2,000.00						2,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0039.1059									
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				40,000.00				40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0032.2011									
MANUT. DA MERENDA DAS CRECHE E PRE-ESCOLAR COM RECURSOS FNDE/PNAC									
APLICACAO :									
F	01060			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0032.2016									
MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			28,000.00					28,000.00
F	01060			52,000.00					52,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2010									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	22,114.00		81,500.00	1,000.00				104,614.00

F	01015			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2053									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL 60%									
APLICACAO :									
F	01001	536,000.00							536,000.00
F	01018	714,000.00							714,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2054									
MANUT. DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL 40%									
APLICACAO :									
F	01019	39,000.00		60,000.00					99,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2084									
APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	12,000.00		36,000.00	30,000.00				78,000.00
F	01094			15,000.00	10,000.00				25,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2087									
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	15,000.00		21,000.00	8,000.00				44,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0007.0040.1047									
CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				2,500.00				2,500.00
F	01022				40,000.00				40,000.00
F	51001				7,500.00				7,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:16:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.366.0006.0031.2064									
MANUT. E AMPL. DO PROG. DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS									
APLICACAO :									
F	01015			18,000.00					18,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.367.0006.0033.2018									
MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01001	1,500.00		6,500.00					8,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0008.0041.2074									
CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0030.2019									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL									
APLICACAO :									
S	01002			61,000.00	4,000.00				65,000.00
S	01064			208,000.00	52,000.00				260,000.00
S	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0042.1014									
AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0043.2028									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	140,000.00		50,000.00	5,000.00				195,000.00
S	01064	162,000.00		34,000.00	4,000.00				200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0044.1013									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
S	01023				20,000.00				20,000.00

S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0045.1053									
CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01023				109,000.00				109,000.00
S	01094				50,000.00				50,000.00
S	51002				4,000.00				4,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0046.1016									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0047.2056									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	28,000.00		17,000.00					45,000.00
S	01064	53,000.00		27,000.00	10,000.00				90,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0053.2085									
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002	4,000.00		16,000.00					20,000.00
S	01064	26,500.00		88,500.00	5,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0055.2106									
MANUTENÇAO DA PARCERIA COM A APAE									
APLICACAO :									
S	01002			8,000.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0123.2020									
MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	992,500.00		472,000.00	20,500.00				1,485,000.00
S	01080			75,000.00					75,000.00
S	01094			83,000.00					83,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0134.2031									
MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	110,500.00			11,000.00				121,500.00
S	01064	211,500.00		18,500.00					230,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0135.1060									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				15,000.00				15,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0136.2073									
MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)									
APLICACAO :									
S	01064	20,000.00		115,000.00	20,000.00				155,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0138.0004									
MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE									
APLICACAO :									
S	01002			17,500.00					17,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0009.0137.1061									
CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01065				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0051.1062									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00

S	01023				100,000.00				100,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2037									
ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002			69,500.00	5,000.00				74,500.00
S	01065			220,500.00	16,000.00				236,500.00
S	01094			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2089									
DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01002			17,000.00					17,000.00
S	01023			21,000.00					21,000.00
S	01065			53,500.00					53,500.00
S	51002			5,500.00					5,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2032									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	01002			59,500.00	10,000.00				69,500.00
S	01042			30,000.00					30,000.00
S	01067			59,500.00	3,000.00				62,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2086									
MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01067	21,000.00		31,500.00					52,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									20/11/2017 14:17:21
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.304.0009.0050.2055									
MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA									
APLICACAO :									
S	01002				8,500.00				8,500.00
S	01066			16,500.00	1,500.00				18,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2021									
MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	78,000.00		32,500.00	5,500.00				116,000.00
S	01066	74,500.00		12,000.00					86,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2061									
MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA									
APLICACAO :									
S	01002			2,000.00					2,000.00
S	01066			8,000.00	5,500.00				13,500.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI	20/11/2017 14:17:50
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964	
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	904,600.00	40,000.00	0.00	0.00	944,600.00
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA	904,600.00	40,000.00	0.00	0.00	944,600.00
04	ADMINISTRACAO	2,221,500.00	160,000.00	380,000.00	0.00	2,761,500.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	477,000.00	50,000.00	0.00	0.00	527,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,021,000.00	85,000.00	170,000.00	0.00	1,276,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	160,000.00	0.00	0.00	0.00	160,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	73,000.00	0.00	0.00	0.00	73,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
04.122.999	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	0.00	110,000.00	0.00	110,000.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	210,500.00	25,000.00	0.00	0.00	235,500.00
04.129.002	ADMINISTRACAO DE RECEITA	80,000.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
04.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECI	0.00	0.00	100,000.00	0.00	100,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	979,600.00	130,000.00	6,000.00	0.00	1,115,600.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	0.00	6,000.00	0.00	6,000.00
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR	6,000.00	0.00	0.00	0.00	6,000.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	107,600.00	0.00	0.00	0.00	107,600.00
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	48,000.00	20,000.00	0.00	0.00	68,000.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	135,000.00	0.00	0.00	0.00	135,000.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	640,500.00	60,000.00	0.00	0.00	700,500.00
08.332.001	RELACAO DE TRABALHO	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
08.334.001	FOMENTO AO TRABALHO	32,500.00	0.00	0.00	0.00	32,500.00

08.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
10	SAUDE	4,053,500.00	455,000.00	17,500.00	0.00	4,526,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	3,164,500.00	320,000.00	17,500.00	0.00	3,502,000.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	418,000.00	115,000.00	0.00	0.00	533,000.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TE	216,500.00	0.00	0.00	0.00	216,500.00
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	26,500.00	0.00	0.00	0.00	26,500.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	218,000.00	0.00	0.00	0.00	218,000.00
12	EDUCACAO	5,499,614.00	335,000.00	5,000.00	0.00	5,839,614.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	3,718,000.00	10,000.00	0.00	0.00	3,728,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	275,000.00	5,000.00	0.00	280,000.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	1,735,614.00	0.00	0.00	0.00	1,735,614.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E AD	18,000.00	0.00	0.00	0.00	18,000.00
12.367.000	EDUCACAO ESPECIAL	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00
13	CULTURA	378,500.00	10,000.00	18,000.00	0.00	406,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	169,500.00	10,000.00	18,000.00	0.00	197,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	209,000.00	0.00	0.00	0.00	209,000.00
15	URBANISMO	1,853,500.00	591,900.00	0.00	0.00	2,445,400.00
15.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110,000.00	400,000.00	0.00	0.00	510,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	145,000.00	136,900.00	0.00	0.00	281,900.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	1,598,500.00	30,000.00	0.00	0.00	1,628,500.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
16	HABITACAO	5,000.00	90,000.00	0.00	0.00	95,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	5,000.00	90,000.00	0.00	0.00	95,000.00
17	SANEAMENTO	0.00	815,000.00	20,000.00	0.00	835,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURA	0.00	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	620,000.00	0.00	0.00	620,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	75,000.00	0.00	0.00	75,000.00
17.541.001	PRESERVACAO E CONSERVA	0.00	0.00	20,000.00	0.00	20,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	65,000.00	128,000.00	10,000.00	0.00	203,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVA	20,000.00	93,000.00	0.00	0.00	113,000.00
18.542.001	CONTROLE AMBIENTAL	0.00	0.00	10,000.00	0.00	10,000.00
18.544.000	RECURSOS HIDRICOS	45,000.00	35,000.00	0.00	0.00	80,000.00
20	AGRICULTURA	595,000.00	215,000.00	0.00	0.00	810,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
20.606.000	EXTENSAO RURAL	590,000.00	115,000.00	0.00	0.00	705,000.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI	20/11/2017 14:17:51
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964	
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
20.609.000	DEFESA AGROPECUARIA	5,000.00	70,000.00	0.00	0.00	75,000.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
26	TRANSPORTE	30,000.00	110,000.00	0.00	0.00	140,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	30,000.00	110,000.00	0.00	0.00	140,000.00
27	DESPORTO E LAZER	55,000.00	32,500.00	0.00	0.00	87,500.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	55,000.00	0.00	0.00	0.00	55,000.00
27.813.001	LAZER	0.00	32,500.00	0.00	0.00	32,500.00
TOTAL		16,640,814.00	3,112,400.00	456,500.00	0.00	20,209,714.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI	20/11/2017 14:18:15
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964	
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS	

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	944,600.00	0.00	944,600.00
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA	944,600.00	0.00	944,600.00
04	ADMINISTRACAO	2,761,500.00	0.00	2,761,500.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	527,000.00	0.00	527,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,276,000.00	0.00	1,276,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	100,000.00	0.00	100,000.00
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	160,000.00	0.00	160,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	73,000.00	0.00	73,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	50,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	50,000.00
04.122.999	ADMINISTRACAO GERAL	110,000.00	0.00	110,000.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	235,500.00	0.00	235,500.00
04.129.002	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	80,000.00	0.00	80,000.00
04.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100,000.00	0.00	100,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	780,600.00	335,000.00	1,115,600.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	10,000.00	20,000.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	6,000.00	0.00	6,000.00
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6,000.00	0.00	6,000.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	107,600.00	0.00	107,600.00
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	58,000.00	10,000.00	68,000.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	18,000.00	117,000.00	135,000.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	555,000.00	145,500.00	700,500.00
08.332.001	RELACAO DE TRABALHO	10,000.00	0.00	10,000.00
08.334.001	FOMENTO AO TRABALHO	0.00	32,500.00	32,500.00
08.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10,000.00	20,000.00	30,000.00
10	SAUDE	2,518,000.00	2,008,000.00	4,526,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	10,000.00	0.00	10,000.00

10.301.000	ATENCAO BASICA	2,178,000.00	1,324,000.00	3,502,000.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10,000.00	10,000.00	20,000.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	122,000.00	411,000.00	533,000.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	71,500.00	145,000.00	216,500.00
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	8,500.00	18,000.00	26,500.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	118,000.00	100,000.00	218,000.00
12	EDUCACAO	2,471,114.00	3,368,500.00	5,839,614.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	20,000.00	0.00	20,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	1,667,000.00	2,061,000.00	3,728,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	72,500.00	207,500.00	280,000.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	693,614.00	1,042,000.00	1,735,614.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	10,000.00	40,000.00	50,000.00
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	18,000.00	18,000.00
12.367.000	EDUCACAO ESPECIAL	8,000.00	0.00	8,000.00
13	CULTURA	406,500.00	0.00	406,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	197,500.00	0.00	197,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	209,000.00	0.00	209,000.00
15	URBANISMO	1,980,400.00	465,000.00	2,445,400.00
15.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	15,000.00	0.00	15,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	260,000.00	250,000.00	510,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	66,900.00	215,000.00	281,900.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	1,628,500.00	0.00	1,628,500.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	10,000.00	0.00	10,000.00
16	HABITACAO	65,000.00	30,000.00	95,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	65,000.00	30,000.00	95,000.00
17	SANEAMENTO	115,000.00	720,000.00	835,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURAL	20,000.00	100,000.00	120,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	50,000.00	570,000.00	620,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	25,000.00	50,000.00	75,000.00
17.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20,000.00	0.00	20,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	133,000.00	70,000.00	203,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	73,000.00	40,000.00	113,000.00
18.542.001	CONTROLE AMBIENTAL	10,000.00	0.00	10,000.00
18.544.000	RECURSOS HIDRICOS	50,000.00	30,000.00	80,000.00
20	AGRICULTURA	690,000.00	120,000.00	810,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	20,000.00	0.00	20,000.00
20.606.000	EXTENSAO RURAL	625,000.00	80,000.00	705,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:18:15
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20.609.000	DEFESA AGROPECUARIA	45,000.00	30,000.00	75,000.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	0.00	10,000.00	10,000.00
26	TRANSPORTE	140,000.00	0.00	140,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	140,000.00	0.00	140,000.00
27	DESPORTO E LAZER	87,500.00	0.00	87,500.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	55,000.00	0.00	55,000.00
27.813.001	LAZER	32,500.00	0.00	32,500.00
TOTAL		13,093,214.00	7,116,500.00	20,209,714.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:18:43
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	944,600.00
TOTAL		944,600.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI		20/11/2017 14:18:43
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	2,761,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,115,600.00
10	SAUDE	4,526,000.00
12	EDUCACAO	5,839,614.00
13	CULTURA	406,500.00
15	URBANISMO	2,445,400.00
16	HABITACAO	95,000.00
17	SANEAMENTO	835,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	203,000.00
20	AGRICULTURA	810,000.00
26	TRANSPORTE	140,000.00
27	DESPORTO E LAZER	87,500.00
TOTAL		19,265,114.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/201714:20:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			

SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	1077	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/201714:20:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		884,600.00		884,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		690,800.00		690,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		690,800.00		690,800.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	556,400.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	122,400.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	3,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	2,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		193,800.00		193,800.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		4,800.00		4,800.00
3350410000	Contribuicoes	01000	4,800.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		189,000.00		189,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	27,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	40,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	8,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	35,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	70,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	3,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			904,600.00		904,600.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/201714:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0003	INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL			
PROJ/ATIV.	1001	INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/201714:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0005	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1008	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/201714:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0117	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		452,000.00		452,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		378,000.00		378,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		378,000.00		378,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	300,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	15,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	58,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74,000.00		74,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		74,000.00		74,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	30,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	7,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	12,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	8,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			457,000.00		457,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0004	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2009	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:20:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0008	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2029	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:19
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL			
SUBPROG	0139	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2082	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38,500.00		38,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		38,500.00		38,500.00
3190090000	Salario Familia	01000	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	31,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	6,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,500.00		16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,500.00		16,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	2,000.00		

3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	01000	4,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094	6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			63,000.00		63,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:19
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL			
SUBPROG	0024	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2107	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0015	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS			
PROJ/ATIV.	0001	PARCELAMENTO DO INSS/FGTS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		20,000.00		20,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	01000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		150,000.00		150,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			170,000.00		170,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0016	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV			
PROJ/ATIV.	0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,000.00		5,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		90,000.00		90,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	01000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS.			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0011	IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1015	IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00

4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0129	IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	1018	IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0009	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
PROJ/ATIV.	1045	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0005	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1046	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL			
PROJ/ATIV.	1055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0118	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO			
PROJ/ATIV.	2003	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		766,000.00		766,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		331,000.00		331,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		331,000.00		331,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000	3,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	210,000.00		

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	20,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	77,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	5,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435,000.00		435,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		435,000.00		435,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	8,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	20,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	01000	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	270,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	13,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121	30,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	40,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			766,000.00		766,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0003	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP			
PROJ/ATIV.	2004	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		2,000.00		2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118,000.00		118,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		118,000.00		118,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	115,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		5,000.00		5,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			125,000.00		125,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0007	CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, ENTRE OUTROS			
PROJ/ATIV.	2006	CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		42,000.00		42,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	42,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0012	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR			
PROJ/ATIV.	2030	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMINICAIS			
PROJ/ATIV.	2033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00		4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		4,000.00		4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0004	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2039	CAPACITACAO E MOTIVACAO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0130	ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS			
PROJ/ATIV.	2040	ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0008	CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2109	CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0150	IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS			
PROJ/ATIV.	2110	IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0151	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS			
PROJ/ATIV.	2111	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00

3390300000	Material de Consumo	01000	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,500.00		2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,500.00		2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:21:42
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0152	EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM			
PROJ/ATIV.	2112	EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:02
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL			
SUBPROG	0004	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			
PROJ/ATIV.	1078	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		15,000.00		15,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	5,000.00		
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01092	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:02
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL			
SUBPROG	0017	GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA			
PROJ/ATIV.	2007	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		199,500.00		199,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118,000.00		118,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		118,000.00		118,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	80,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01094	13,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	18,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	3,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81,500.00		81,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		81,500.00		81,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	11,500.00		
3390300000	Material de Consumo 01000		3,000.00		
3390300000	Material de Consumo 01094		2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria 01000		10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	35,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		6,000.00		6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		6,000.00		6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	3,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			205,500.00		205,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:02
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

PROGRAMA	0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL			
SUBPROG	0014	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2043	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo 01000		1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0028	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS			
PROJ/ATIV.	1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	30,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00		35,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0029	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	1003	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01017	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0022	AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
PROJ/ATIV.	1004	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01024	40,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0023	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR			
PROJ/ATIV.	1005	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0020	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			
PROJ/ATIV.	1006	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		

TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0021	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS			
PROJ/ATIV.	1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		45,000.00		45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		45,000.00		45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	40,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00		45,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DEFESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0018	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO			
PROJ/ATIV.	1028	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	25,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,500.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,500.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01024	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DEFESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0010	CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA			
PROJ/ATIV.	1030	CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0019	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	1031	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DEFESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0131	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO			
PROJ/ATIV.	1032	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			

SUB-FUNCAO	609	DEFESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0132	CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO			
PROJ/ATIV.	1034	CONST. DE PARCERIAS COM LABORAT. PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0133	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS			
PROJ/ATIV.	1056	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0026	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS			
PROJ/ATIV.	2005	MANUTENCAO DO PROG. DE CORTE DE TERRAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0120	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA			
PROJ/ATIV.	2008	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		515,000.00		515,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143,500.00		143,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		143,500.00		143,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000	3,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	115,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	20,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	3,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		371,500.00		371,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		371,500.00		371,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	170,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	20,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01121	30,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	90,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121	20,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	3,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			520,000.00		520,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	609	DEFESA AGROPECUARIA			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0134	MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO			
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0025	IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA			
PROJ/ATIV.	2048	IMPLANTACAO DO PROJETO IRRIGACAO COMUNITARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0130	ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA			
PROJ/ATIV.	2049	ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00		35,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0027	APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA			
PROJ/ATIV.	2052	APOIO AO PROJETO DE PSICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		1,000.00		1,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0024	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
PROJ/ATIV.	2057	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		17,000.00		17,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,000.00		17,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT		3,000.00		3,000.00
4450410000	Contribuicoes	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO			
SUBPROG	0030	REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS			
PROJ/ATIV.	2108	REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0007	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0038	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	0005	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		2,000.00		2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01001	1,000.00		
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	01001	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3,000.00		3,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01001	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0007	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0037	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES			
PROJ/ATIV.	1007	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		75,000.00		75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01019	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	40,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01058	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			75,000.00		75,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0007	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0005	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01022	140,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51001	2,500.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	61001	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0007	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0040	MANUTENÇAO E INSTALACAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA			
PROJ/ATIV.	1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	2,500.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01022	20,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0007	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0003	INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1057	INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0036	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO			
PROJ/ATIV.	1058	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0007	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	1059	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0133	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA INFANTIL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		108,614.00		108,614.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22,114.00		22,114.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		22,114.00		22,114.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01001	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	01001	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	5,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01001	8,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	614.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01001	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86,500.00		86,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		1,000.00		1,000.00
3350410000	Contribuicoes	01001	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		85,500.00		85,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	60,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01015	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	7,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			109,614.00		109,614.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0032	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA MERENDA DAS CRECHE E PRE-ESCOLAR COM RECURSOS FNDE/PNAC			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	Material de Consumo	01060	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:43
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0121	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2012	MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		630,000.00		630,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		241,000.00		241,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		241,000.00		241,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01001	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	01001	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	177,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	32,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01001	13,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01001	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		389,000.00		389,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		389,000.00		389,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	3,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	01001	12,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	190,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01079	30,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01001	13,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	10,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01001	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01079	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	60,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01079	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	5,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01079	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			660,000.00		660,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0121	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2013	MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 60%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,706,000.00		1,706,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,706,000.00		1,706,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,706,000.00		1,706,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01001	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	460,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	946,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	215,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01018	45,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01018	10,000.00		
3190910000	Setencas Judiciais	01001	5,000.00		
3190910000	Setencas Judiciais	01018	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,706,000.00		1,706,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0121	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2014	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40 %			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		890,000.00		890,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		830,000.00		830,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		830,000.00		830,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01019	10,000.00		
3190090000	Salario Familia	01001	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	650,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	120,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01019	20,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01019	4,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01019	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01019	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01019	2,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01019	20,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01019	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	6,500.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01019	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		18,000.00		18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		18,000.00		18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		18,000.00		18,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01019	18,000.00		
TOTAL DA DESPESA			908,000.00		908,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0132	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,500.00		3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,500.00		3,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,500.00		3,500.00
3390300000	Material de Consumo	01059	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01059	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01059	1,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01059	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		500.00		500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		500.00		500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		500.00		500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01059	500.00		
TOTAL DA DESPESA			4,000.00		4,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0032	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2016	MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	28,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01060	52,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	367	EDUCACAO ESPECIAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0033	MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL			
PROJ/ATIV.	2018	MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,500.00		1,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00

3390140000	Diarias (PC)	01001	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0035	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		350,000.00		350,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350,000.00		350,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		350,000.00		350,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01061	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	200,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01022	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01058	35,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01061	40,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			350,000.00		350,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0133	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2053	MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL 60%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,250,000.00		1,250,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,250,000.00		1,250,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,250,000.00		1,250,000.00
3190090000	Salario Familia	01018	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	350,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	700,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	185,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01018	10,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01018	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01018	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01018	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,250,000.00		1,250,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0133	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2054	MANUT. DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL 40%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		99,000.00		99,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39,000.00		39,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		39,000.00		39,000.00
3190090000	Salario Familia	01019	3,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	30,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01019	4,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01019	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390300000	Material de Consumo	01019	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			99,000.00		99,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0034	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	Material de Consumo	01058	18,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01058	7,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01058	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01058	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0005	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO			
SUBPROG	0004	CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2063	CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01001	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0031	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. E AMPL. DO PROG. DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		18,000.00		18,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00		18,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0133	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2084	APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		63,000.00		63,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12,000.00		12,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	12,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51,000.00		51,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		51,000.00		51,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	20,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	15,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01015	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01015	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			103,000.00		103,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0133	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2087	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		36,000.00		36,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15,000.00		15,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	15,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21,000.00		21,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		21,000.00		21,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	9,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	9,000.00		

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01015	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			44,000.00		44,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:22:44
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0145	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES			
PROJ/ATIV.	2098	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	7,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0103	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA			
PROJ/ATIV.	1010	CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,000.00		11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		11,000.00		11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	11,000.00		
TOTAL DA DESPESA			11,000.00		11,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0104	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO			
PROJ/ATIV.	1011	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		21,500.00		21,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		21,500.00		21,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		21,500.00		21,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	21,500.00		
TOTAL DA DESPESA			21,500.00		21,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0122	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	2017	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		179,000.00		179,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133,500.00		133,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		133,500.00		133,500.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	124,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094			
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	5,500.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,500.00		45,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,500.00		45,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	11,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094			
3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	01000	2,500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	11,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	11,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094			
3390480000	Out. Aux. Financ. a Pess. Fisicas	01000	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00

4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094			
TOTAL DA DESPESA			209,000.00		209,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0030	APOIAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCAL			
PROJ/ATIV.	2034	APOIAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,500.00		3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,500.00		3,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,500.00		3,500.00
3350410000	Contribuicoes	01000	3,500.00		
TOTAL DA DESPESA			3,500.00		3,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0006	IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO			
PROJ/ATIV.	2038	IMPLANT. DE NUCLEOS DE ESPORTE DO PROG. SEGUNDO TEMPO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,500.00		11,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,500.00		11,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,500.00		11,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01000	500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,500.00		13,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0102	INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE			
PROJ/ATIV.	2072	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR PARA PARTICIPAR DE PROVA A NIVEL MUNICIPAL, ESTUDUAL E NACIONAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
3390480000	Out. Aux. Financ. a Pess. Fisicas	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00		13,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0153	IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS			
PROJ/ATIV.	2113	IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,500.00		2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,500.00		2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			

FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0154	REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL			
PROJ/ATIV.	2114	REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0019	DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE			
SUBPROG	0155	ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE			
PROJ/ATIV.	2115	ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0138	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE			
PROJ/ATIV.	0004	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,500.00	17,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17,500.00	17,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			17,500.00	17,500.00
3350410000	Contribuicoes	01002		17,500.00	
TOTAL DA DESPESA				17,500.00	17,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0044	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01023		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0042	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA			
PROJ/ATIV.	1014	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0046	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE			

PROJ/ATIV.	1016	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			65,000.00	65,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			65,000.00	65,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				65,000.00	65,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0045	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA (UBS) PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO A POPULAÇAO			
PROJ/ATIV.	1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			165,000.00	165,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			165,000.00	165,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			165,000.00	165,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		2,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		109,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01094		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				165,000.00	165,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0135	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE			
PROJ/ATIV.	1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0137	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA			
PROJ/ATIV.	1061	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01065		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0018	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE			
SUBPROG	0051	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			115,000.00	115,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			115,000.00	115,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			115,000.00	115,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01002			10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01023			100,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 51002			5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				115,000.00	115,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0030	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL			
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			279,000.00	279,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			279,000.00	279,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			279,000.00	279,000.00

3390300000	Material de Consumo 01002			45,000.00	
3390300000	Material de Consumo 01064			55,000.00	
3390300000	Material de Consumo 01094			10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita 01064			10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01064		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		120,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		14,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			56,000.00	56,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			56,000.00	56,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			56,000.00	56,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		4,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		52,000.00	
TOTAL DA DESPESA				335,000.00	335,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0123	GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2020	MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,622,500.00	1,622,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			992,500.00	992,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			992,500.00	992,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		6,000.00	
3190090000	Salario Familia	01002		5,500.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01002		805,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		170,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01002		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01002		2,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01002		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			630,000.00	630,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			630,000.00	630,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		90,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01080		14,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01094		23,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		5,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		140,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01080		41,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094		35,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		140,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01080		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094		25,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002		60,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01002		11,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		5,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,500.00	20,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,500.00	20,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,500.00	20,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		19,500.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,643,000.00	1,643,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0049	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			197,000.00	197,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152,500.00	152,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			152,500.00	152,500.00
3190090000	Salario Familia	01066		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01002		60,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01066		70,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		18,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01066		2,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01066		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS	CORRENTES		44,500.00	44,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,500.00	44,500.00
3390300000	Material de Consumo	01002		500.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		25,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		6,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,500.00	5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,500.00	5,500.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		5,500.00	
TOTAL DA DESPESA				202,500.00	202,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0043	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
PROJ/ATIV.	2028	MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			386,000.00	386,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			302,000.00	302,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			302,000.00	302,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		20,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01064		80,000.00	
3190090000	Salario Familia	01064		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01002		120,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01064		80,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84,000.00	84,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			84,000.00	84,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		2,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002		15,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9,000.00	9,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			9,000.00	9,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				395,000.00	395,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0134	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2031	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			340,500.00	340,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			322,000.00	322,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			322,000.00	322,000.00
3190090000	Salario Familia	01064		5,500.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01002		61,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01064		205,500.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		49,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01064		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18,500.00	18,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			18,500.00	18,500.00
3390300000	Material de Consumo	01064		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		5,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		11,000.00	
TOTAL DA DESPESA				351,500.00	351,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA			
PROJ/ATIV.	2032	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			149,000.00	149,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149,000.00	149,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			149,000.00	149,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01042		11,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01067		5,500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		47,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01042		19,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01067		36,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		7,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01067		15,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01067		2,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			13,000.00	13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			13,000.00	13,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			13,000.00	13,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01067		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				162,000.00	162,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0018	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE			
SUBPROG	0052	ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2037	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			300,000.00	300,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300,000.00	300,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			3,000.00	3,000.00
3350410000	Contribuicoes	01065		3,000.00	
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS			3,000.00	3,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01002		3,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			294,000.00	294,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01065		19,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		27,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01065		100,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		29,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01065		69,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		13,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01002		3,500.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01065		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01065		6,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			21,000.00	21,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			21,000.00	21,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01065		15,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01065		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				321,000.00	321,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	304	VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			16,500.00	16,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,500.00	16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,500.00	16,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01066		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		4,500.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01066		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01066		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		8,500.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01066		1,500.00	
TOTAL DA DESPESA				26,500.00	26,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			125,000.00	125,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81,000.00	81,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			81,000.00	81,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		22,500.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01064		53,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01002		5,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,000.00	44,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,000.00	44,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		17,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		4,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		8,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01064		4,500.00	

3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				135,000.00	135,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0049	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
PROJ/ATIV.	2061	MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS	CORRENTES		10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		2,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01066		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		3,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,500.00	5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,500.00	5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01066		5,500.00	
TOTAL DA DESPESA				15,500.00	15,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0136	IMPLANTACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA/PMAQ			
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			135,000.00	135,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20,000.00	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115,000.00	115,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			115,000.00	115,000.00
3390300000	Material de Consumo	01064		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		103,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				155,000.00	155,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE			
SUBPROG	0041	CAPACITACAO DE PESSOAL			
PROJ/ATIV.	2074	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0053	MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DO ATENDIMENTO DO NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA)			
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			135,000.00	135,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30,500.00	30,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			30,500.00	30,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		4,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01064		20,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01064		6,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104,500.00	104,500.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS			104,500.00	104,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01064		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		27,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		11,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		45,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		13,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				140,000.00	140,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA			
PROJ/ATIV.	2086	MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			52,500.00	52,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21,000.00	21,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01067		21,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31,500.00	31,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			31,500.00	31,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01067		14,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01067		6,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01067		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01067		3,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				54,500.00	54,500.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:24	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0018	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE			
SUBPROG	0052	ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2089	DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			97,000.00	97,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97,000.00	97,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			97,000.00	97,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		6,500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01023		21,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01065		42,500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	51002		5,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		11,000.00	
TOTAL DA DESPESA				97,000.00	97,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:24	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0009	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0055	MANUTENÇAO DA PARCERIA COM A APAE			
PROJ/ATIV.	2106	MANUTENÇAO DA PARCERIA COM A APAE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. SOCIAL DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO			
SUBPROG	0052	IMPLANTAR CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			

PROJ/ATIV.	0052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				6,000.00	6,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0065	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS			
PROJ/ATIV.	1036	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0063	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS			
PROJ/ATIV.	1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			75,000.00	75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			75,000.00	75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			75,000.00	75,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01094		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				75,000.00	75,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0058	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1048	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		40,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0013	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO			
SUBPROG	0055	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS			
PROJ/ATIV.	1063	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO			
SUBPROG	0054	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
PROJ/ATIV.	1064	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00

4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		20,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0124	GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			379,000.00	379,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			313,500.00	313,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			313,500.00	313,500.00
3190090000	Salario Familia	01000		500.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		249,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000		62,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65,500.00	65,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			65,500.00	65,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		5,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		16,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		2,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		25,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000		5,500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		5,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				384,000.00	384,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
SUBPROG	0057	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
PROJ/ATIV.	2024	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			114,500.00	114,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114,500.00	114,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			114,500.00	114,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		11,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		16,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01094		7,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		56,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		11,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01029		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,500.00	20,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,500.00	20,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,500.00	20,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		16,500.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				135,000.00	135,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0062	BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS			
PROJ/ATIV.	2025	MANUTENCAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - LOAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		10,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			

SUBPROG	0069	REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES			
PROJ/ATIV.	2035	REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,000.00	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,000.00	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,000.00	5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0066	APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS			
PROJ/ATIV.	2036	APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390410000	Contribuicoes	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
SUBPROG	0060	CONTRIBUICAO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR			
PROJ/ATIV.	2046	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			98,400.00	98,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84,800.00	84,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			84,800.00	84,800.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		73,800.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000		10,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,600.00	13,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,600.00	13,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,600.00	1,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,600.00	1,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,600.00	1,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		1,600.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0059	MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF			
PROJ/ATIV.	2059	MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		500.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		7,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01029		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		6,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		2,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				23,000.00	23,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0061	MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS			
PROJ/ATIV.	2060	MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15,000.00	15,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		1,500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01029		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0113	APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS			
PROJ/ATIV.	2067	APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASS. SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,500.00	1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,500.00	1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,500.00	1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		1,500.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:57	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
SUBPROG	0060	CONTRIBUICAO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR			
PROJ/ATIV.	2071	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,600.00	5,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,600.00	5,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,600.00	5,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,300.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,600.00	7,600.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:58	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0067	ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES			
PROJ/ATIV.	2075	ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI				20/11/2017 14:23:58	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL			
SUBPROG	0053	IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA			
PROJ/ATIV.	2076	IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00

3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				6,000.00	6,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0068	CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA			
PROJ/ATIV.	2077	CAPACITACAO PARA GESTORES, CONSELHEIROS, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			12,000.00	12,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12,000.00	12,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			12,000.00	12,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				12,000.00	12,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	334	FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0142	ACESSUAS TRABALHO			
PROJ/ATIV.	2083	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			32,500.00	32,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32,500.00	32,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			32,500.00	32,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		8,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		8,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		11,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		3,500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				32,500.00	32,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0124	GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,500.00	3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,500.00	3,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			3,500.00	3,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		500.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				3,500.00	3,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0125	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
PROJ/ATIV.	2095	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	332	RELACAO DE TRABALHO			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0126	IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA A MULHER INSERIR-SE NO MERCADO DE TRABALHO			
PROJ/ATIV.	2096	IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA A MULHER INSERIR-SE NO MERCADO DE TRABALHO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0127	IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA PRIMEIRA INFANCIA			
PROJ/ATIV.	2097	IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA PRIMEIRA INFANCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:23:58
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
SUBPROG	0070	MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
PROJ/ATIV.	2105	MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			61,000.00	61,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19,000.00	19,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			19,000.00	19,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01029		14,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42,000.00	42,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			42,000.00	42,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01029		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		11,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				61,000.00	61,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0081	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO			
PROJ/ATIV.	1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		550,000.00		550,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		550,000.00		550,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		550,000.00		550,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	535,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			550,000.00		550,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:14
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0081	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO			
PROJ/ATIV.	1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,500.00	8,000.00	9,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,500.00	8,000.00	9,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00	8,000.00	9,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	51000	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	51000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,500.00		40,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,500.00		40,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,500.00		40,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	2,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	35,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	1,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			42,000.00	8,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0074	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS			
PROJ/ATIV.	1021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0070	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		220,000.00		220,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		220,000.00		220,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		220,000.00		220,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	200,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			220,000.00		220,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0075	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1023	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0076	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER			
PROJ/ATIV.	1024	CONST. DE UM CENTRO DE LAZER			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01092	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0087	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
PROJ/ATIV.	1026	CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0089	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS			
PROJ/ATIV.	1027	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0088	CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO			
PROJ/ATIV.	1029	CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0079	CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE			
PROJ/ATIV.	1035	CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	50,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0085	CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO			
PROJ/ATIV.	1038	CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,900.00		16,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,900.00		16,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,900.00		16,900.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	16,900.00		
TOTAL DA DESPESA			16,900.00		16,900.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0080	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA FEIRA-LIVRE			
PROJ/ATIV.	1039	CONST. DE GALPAO P/ FEIRA-LIVRE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0078	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS			
PROJ/ATIV.	1040	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00

4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0077	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO			
PROJ/ATIV.	1041	CONST. DE ATERRO SANITARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0082	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1042	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0083	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	1043	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA DA ZONA URBANA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01017	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0112	AQUISICAO DE IMOVEIS			
PROJ/ATIV.	1044	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	01092	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0068	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL			
PROJ/ATIV.	1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	100,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			

PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0084	RECUPERACAO E AMPLIAÇAO DO CLUBE MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1065	RECUPERACAO E AMPLIAÇAO DO CLUBE MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0071	REFORMA DO MERCADO CENTRAL			
PROJ/ATIV.	1066	REFORMA DO MERCADO CENTRAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0072	REFORMA DO ACOUGUE			
PROJ/ATIV.	1067	REFORMA DO ACOUGUE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0073	CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES			
PROJ/ATIV.	1068	CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0125	GESTAO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			
PROJ/ATIV.	2026	MANUTENCAO SERVICOS URBANOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,588,000.00		1,588,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295,000.00		295,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		295,000.00		295,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000	25,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	200,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	15,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	37,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,293,000.00		1,293,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,293,000.00		1,293,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	150,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	15,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01121	30,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	60,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	11,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	930,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	40,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121	40,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,500.00		10,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,500.00		10,500.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,500.00		10,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	10,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			1,598,500.00		1,598,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0125	MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS			
PROJ/ATIV.	2027	MANUT. DOS SERV. ADM. COORD. DE RODOVIAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6,500.00		6,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	6,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,500.00		18,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		18,500.00		18,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0086	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS			
PROJ/ATIV.	2051	REFORMA E AMPL. DE PREDIO PUBLICOS, ELIM. E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01092	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	0083	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		95,000.00		95,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95,000.00		95,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		95,000.00		95,000.00
3390300000	Material de Consumo	01017	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01017	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01017	80,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01017	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			115,000.00		115,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0090	AQUISIÇAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2103	AQUISIÇAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:15
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			

SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0091	CONTRUÇAO DE GARAGEM MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2104	CONTRUÇAO DE GARAGEM MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	25,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0136	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
PROJ/ATIV.	0007	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		10,000.00		10,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0096	CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
PROJ/ATIV.	1025	CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0093	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1069	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0094	IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS			
PROJ/ATIV.	1070	IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0095	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL			
PROJ/ATIV.	1071	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0135	IMPLANTACAO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO			
PROJ/ATIV.	1072	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0006	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS			
PROJ/ATIV.	1073	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0090	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR			
PROJ/ATIV.	1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		45,000.00		45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		45,000.00		45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,500.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01024	40,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00		45,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0126	GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE			
PROJ/ATIV.	2041	MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71,000.00		71,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		71,000.00		71,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	50,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01094	8,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19,000.00		19,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		19,000.00		19,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01094	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0091	REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	2047	REARBORIZACAO DA CIDADE E ZONA RURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0092	CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL			
PROJ/ATIV.	2050	HORTO FLORESTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0098	INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL			
PROJ/ATIV.	0002	INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		8,000.00		8,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0147	ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS AQUEOLÓGICOS			
PROJ/ATIV.	0197	ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS AQUEOLÓGICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,500.00		2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,500.00		2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0100	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA			
PROJ/ATIV.	1076	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			

FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0128	GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER			
PROJ/ATIV.	2042	MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		147,000.00		147,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104,000.00		104,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		104,000.00		104,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	85,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	15,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43,000.00		43,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		43,000.00		43,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	11,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	12,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	4,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0101	INCENTIVO A FESTAS POPULARES			
PROJ/ATIV.	2062	INCENTIVO AS FESTAS POPULARES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		109,000.00		109,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109,000.00		109,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		5,000.00		5,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		104,000.00		104,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	50,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			109,000.00		109,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0099	IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO			
PROJ/ATIV.	2065	IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,500.00		5,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,500.00		5,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,500.00		5,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,500.00		5,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0136	REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO			
PROJ/ATIV.	2066	REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			

PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0097	ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS			
PROJ/ATIV.	2078	ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo 01000		1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0128	GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER			
PROJ/ATIV.	2091	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,300.00		8,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,300.00		8,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,300.00		8,300.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,700.00		1,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,700.00		1,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,700.00		1,700.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	1,700.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0146	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA			
PROJ/ATIV.	2099	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		2,000.00		2,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0148	PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES			
PROJ/ATIV.	2100	PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0149	PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS			
PROJ/ATIV.	2101	PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		2,000.00		2,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:24:52
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER			
SUBPROG	0150	PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL			
PROJ/ATIV.	2102	PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		2,000.00		2,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0127	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO			
PROJ/ATIV.	1051	CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA PESSOAS EM SIT. DE RISCO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0114	GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2045	GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		2,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				12,000.00	12,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0115	ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS			
PROJ/ATIV.	2068	ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. AUTOR DE ATO INFRAC., DEP. QUIM.E VIT. DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0114	GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2069	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,000.00	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,000.00	3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				3,000.00	3,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0114	GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2070	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEICOAMENTO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,000.00	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,000.00	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,100.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		700.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		700.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,000.00	5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0137	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2079	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0021	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS			
SUBPROG	0138	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA			
PROJ/ATIV.	2080	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:31
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
FUNCAO	16	HABITACAO			
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA			
PROGRAMA	0022	HABITACAO PARA BAIXA RENDA			
SUBPROG	0064	CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS			
PROJ/ATIV.	1020	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA URBANA			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			45,000.00	45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		30,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			35,000.00	35,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01092		35,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:31
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
FUNCAO	16	HABITACAO			
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA			
PROGRAMA	0022	HABITACAO PARA BAIXA RENDA			
SUBPROG	0064	CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS			
PROJ/ATIV.	1054	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:31
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
FUNCAO	16	HABITACAO			
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA			
PROGRAMA	0022	HABITACAO PARA BAIXA RENDA			
SUBPROG	0138	INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2081	INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,000.00	5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:25:54
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	16	CONSORCIO PUBLICO REG.DE RESIDUOS SOLIDOS			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	0111	IMPLANT. E MAN. DO CONS.PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS			
PROJ/ATIV.	0006	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTI GOVERNAMENTAIS		20,000.00		20,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:26:13
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0142	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			
PROJ/ATIV.	2092	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		47,000.00		47,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39,000.00		39,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		39,000.00		39,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	32,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:26:33
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			

SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0026	MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM			
SUBPROG	0143	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM			
PROJ/ATIV.	2093	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA GERAL - PGM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		48,000.00		48,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40,000.00		40,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	33,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:26:54
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
PROGRAMA	0025	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
SUBPROG	0144	EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO			
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		75,000.00		75,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60,000.00		60,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	50,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	7,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:27:31
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					20/11/2017 14:28:03
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
SUBPROG	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
PROJ/ATIV.	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		110,000.00		110,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		110,000.00		110,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		110,000.00		110,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	01000	110,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:CBFD4D29

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 739/2017 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua Honório Maciel,87-Centro-CEP:59.310-000
Telefone (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
Email:
prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 739/2017, DE 20 DE NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João do Sabugi para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1.º - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio ***2018-2021***, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:
I – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e
II – Metas, as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.
Art. 2.º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal e procedente de convênios com a União e Governo Estadual.
Art. 3º - A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá revisar anualmente o Plano Plurianual, encaminhando projeto de lei à Câmara Municipal em conjunto com projeto de lei orçamentária anual.
Art. 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 5.º - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser re-estabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante a legislação tributária em vigor na época.
Art. 6.º - O Poder Executivo enviará á Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.
Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 20 de novembro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

1. INTRODUÇÃO
Este documento contém os fundamentos em que se erguem às propostas componentes do eixo que compõe o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, mais do que isso, para nortear a implementação de ações do atual governo municipal, bem como, de administrações vindouras, na busca de caminhos para alavancar o processo de desenvolvimento sustentável do município.
O Plano Plurianual foi elaborado com base no Plano de Governo para a atual gestão, reuniões com os Secretários municipais e coleta de proposta da população nas audiências públicas, traduzido numa orientação estratégica formulada para os próximos quatro anos, ou seja, 2018-2021,
com base no Plano de Governo "**Um Novo Estilo de Governar**", apresentado à sociedade ainda no pleito eleitoral, realizado em 2016, que consagrou a atual gestão. Definindo programas prioritários na área social, educação, saúde, saneamento, agricultura, programas de infraestrutura e investimentos e em setores geradores de divisas necessárias à sustentação do crescimento com estabilidade macroeconômica e de todos os demais programas e ações de governo com vista ao bem-estar da população e ao crescimento sustentado do município.
É ainda um plano fortemente seletivo e realístico, sobretudo em razão da clareza e compreensão com que foi revestida em relação às dificuldades financeiras, a crise fiscal que atravessa o país e, de resto os Estados e Municípios. Por isso o cuidado e a preocupação, sempre presentes no processo de sua elaboração, para evitar a projeção de cenários irreais que a realidade econômica - financeira, sobretudo local, não permitisse.
O Município vem passando nas últimas décadas por grandes mudanças, tanto no seu papel na sociedade quanto nas suas formas de gestão. Essas demandas representam respostas profundas nos municípios, e têm por objetivo assegurar maior efetividade da ação dos municípios no atendimento as demandas da população.
Visando atender as demandas dos munícipes Sabugienses, o presente Plano evidencia os cenários futuros aqui desenvolvidos, expressos em programas, objetivos e metas realísticos.
Nesse contexto, espera-se que o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 cumpra os objetivos para os qual foi elaborado, ressaltando-se, porém, que, mesmo traduzindo–se em instrumento que aponta as opções estratégicas para alcançar os cenários desejados, não se constitui um documento pronto e acabado, definitivo. O Plano pode e deve ser objeto de constantes e sistemáticas avaliações para que se reprocessem os dados e se reorientem as intervenções estratégicas, em vista dos melhores resultados.
2. CONTEXTO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS
A magnitude dos problemas dos municípios nordestinos, com suas realidades socioeconômicas insistentemente desfavoráveis, é de tal ordem que desafia a capacidade de implementação de uma gestão pública eficaz e conseqüente. A intensidade do processo de precarização da vida e convívio social impõe ao poder público a adoção de projetos e programas capazes de mudar este cenário e proporcionar o desenvolvimento local.
A nova organização administrativa impulsionada pelo processo de municipalização e descentralização de gestão, orientada pela Constituição de 1988, deram as instâncias municipalista "o Lócus" propiciador para o desenvolvimento de novos mecanismos, geradores de políticas
inovadoras de participação popular.
Estas concepções de gestão e de novos instrumentos de participação e decisão, permitem maior transparência ao funcionamento da máquina administrativa e maior participação cidadã.
A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que, instituída pela Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, impõe maior responsabilidade para os gestores públicos na administração fiscal, e pressupõe ações planejadas e transparentes. Ou seja: instrumento que permite o controle
social da coisa pública.
É indispensável promover transformações para fazer crescer e modernizar a infraestrutura econômica e aumentar incentivos para atrair, no amplo sentido, investimentos produtivos, visando agregar valor ao que é produzido no Município.
De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano 2010, nossa população é de 5.922 habitantes, sendo 4.756 residentes na área urbana e 1.166 na zona rural. Área territorial de 278,26 km², apresenta muitas deficiências estruturais e sobretudo financeiras, exigindo do poder público local, pesados investimentos nos setores de habitação, saúde, educação e agricultura.
O IDH, que varia de zero a um, é um indicador usado em todo o mundo para analisar as condições de educação, renda e longevidade de um determinado grupo populacional. Municípios com IDH entre 0,5 e 0,7 oferecem condições de vida apenas medianas aos seus habitantes. O município de São João do Sabugi (0,655), ocupa o 21º lugar do Estado. De acordo com os dados utilizados para calcular o IDH do Estado no ano de 2010, no último Censo realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
O PPA 2018-2021, tem como objetivo o planejamento da Administração Pública e o propósito de atender, no maior nível de eficácia e efetividade, as demandas da população, com a vantagem de que, num ambiente de incertezas e importantes limitações financeiras, tal iniciativa vem a se constituir a melhor forma de selecionar as reais e prioritárias necessidades, além de racionalizar os gastos públicos.

A avaliação de desempenho é uma das etapas mais importantes do ciclo de gestão do Governo Municipal. Seu objetivo é assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano, provendo subsídios para corrigir falha de concepção e execução, atualizar objetivos e metas em relação às demandas da sociedade e garantir que os resultados desejados junto ao público alvo ocorram efetivamente.
Neste contexto, o processo de avaliação é um instrumento gerencial que se integra ao conjunto de ferramentas do novo modelo de gestão que se espera implantar no Município de São João do Sabugi partir da validação deste Plano Plurianual.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

No ano de 1686 foram concedidas Sesmarias medindo sete léguas de comprimento por sete de largura acima do rio Sabugi e estendendo-se por uma légua abaixo da serra do Sabugi.
As áreas foram entregues a Francisco Barbosa, José Barbosa Diniz, Antônio Martins do Vale e ao alferes Pascoal Rodrigues do Vale, considerados os primeiros sitiadores de povoação.
A região era habitada pelos índios Cariris, afastados da área após intensas perseguições feitas pelos situantes, nos idos do século XVIII.
Com o afastamento dos Cariris, apresentaram-se no território vindos de Serra Negra e de Caicó, trabalhadores do campo em busca de novas terras para a implantação de lavouras e fixação de moradia.
A povoação realmente teve início a partir da doação feita por dona Ana Joaquina de Souza, viúva de Francisco Correia de Souza, em 1832, de uma faixa de terra da sua Fazenda São João para a construção de uma capela em homenagem a São João Batista.
Entre os primeiros povoadores pioneiros, destaca-se a figura do Tenente Antônio de Medeiros Rocha Filho, lutador pelo crescimento da comunidade.
A primeira escola chegou à localidade no ano de 1855. Em 1868 o povoado foi elevado à categoria de distrito, com o nome inicial de São João do Príncipe. Vinte e dois anos depois, no dia 7 de julho de 1890, o distrito passou a se chamar São João do Sabugi em referência ao rio Sabugi, em cuja margem o povoado nascera. O povoado de São João do Sabugi assumiu a condição de sede do município de Serra Negra entre o período que vai de 27 de maio de 1932 a 13 de dezembro de 1935, elevado a vila.
O então Prefeito de Serra Negra, José Maria de Souza Lima, o bisneto da fundadora Ana Joaquina, sonhava com a emancipação local, mas faleceu em 1944 sem ver seu sonho realizado.
No dia 23 de dezembro de 1948, através da Lei nº 146, São João do Sabugi desmembrou-se de Serra Negra do Norte, tornando-se município do Rio Grande do Norte.

4. ASPECTOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS

O município de São João do Sabugi foi criado pela Lei nº 146, de 23 de novembro de 1948, desmembrado de Serra Negra do Norte.
Segundo o censo de 2010, a população total residente é de 5.922 habitantes, dos quais 2.889 são do sexo masculino (49,36%) e 2.963 do sexo feminino (50,64%), sendo que 4.756 vivem na área urbana (80,31%) e 1.166 na área rural (19,69%). A população atual estimada é de 6.260 habitantes (IBGE/2017). A densidade demográfica é 21,38 hab/km².
A rede de saúde dispõe de 01 Hospital, 01 Policlínica, 01 Posto de Serviço e 11 leitos. Na área educacional, o município possui 12 estabelecimentos de ensino, sendo 03 de ensino pré escolar, 08 de ensino Fundamental e 01 de ensino médio. Da população total, 78,00% são alfabetizados.
O município possui 1.446 domicílios permanentes, sendo 1.098 na área urbana e 348 na área rural. E ainda, 1.114 com abastecimento d' água através da rede geral, 88 através de poço ou nascente e 244 por outras fontes.
As principais atividades econômicas são: agropecuária e comércio. Na infra-estrutura existem: 01 Agência dos Correios, 01 agência bancária, 03 repetidoras de TV, 01 Jornal em circulação, além de 66 empresas com CNPJ atuantes no comércio varejista. (Fonte: IDEMA – 2001).
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São João do Sabugi é 0,655, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,779, seguida de Renda, com índice de 0,620, e de Educação, com índice de 0,5811.

População / Área			
	População IBGE		Território (em Km²)
	Contagem 2010	Contagem2010	Área
População / Área			
	População IBGE		Território (em Km²)
	Contagem 2010	Contagem2010	Área
SÃO JOÃO DO SABUGI	%populacao_2010%	5.922 pessoas	21,38 hab/km²
RN	%populacao_2010%	3.168.027 pessoas	59,99 hab/km²
BRASIL	%populacao_2010%	190.755.799 Pessoas	Área territorial8.515.767.049
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010			
Ações Governamentais			
TRABALHO E RENDIMENTOS2			Variação
Empregos Formais 2015			415 pessoas
População ocupada 2015			6,7 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos [2010]			45 %
Salário médio mensal dos trabalhadores formais 2015			1,6 salários mínimos
Em 2015, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 99 de 167 e 119 de 167, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4253 de 5570 e 4465 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 45% da população nessas condições, o que o colocava na posição 137 de 167 dentre as cidades do estado e na posição 2145 de 5570 dentre as cidades do Brasil.			
BOLSA FAMÍLIA3			
		Famílias Atendidas / Famílias Pobres (%)	Valor Anual dos Benefícios
SÃO JOÃO DO SABUGI		843	R$ 1.299.155,00
RN			R$ 715.636.522,00
BRASIL			R$ 28.506.168.795,00
			Exercício 2016
ECONOMIA4			
PIB per capita [2014]			
Em 2014, tinha um PIB per capita de R$ 7.573,62. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 92 de 167. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4277 de 5570. Em 2015, tinha 93% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 83 de 167 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 1430 de 5570.			
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]			93,9%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal(IDHM) [2010]			0,679
EDUCAÇÃO5			
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]			96,9%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental[2015]			5,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental[2015]			5,4
Matrículas no ensino fundamental [2015]			777 Matrículas

ASPECTOS GEOGRÁFICOS:

Limites:

- Ao Norte – Caicó e Serra Negra do Norte
- Ao Sul – Ipueira e Estado da Paraíba

♦ Ao Leste – Caicó e Estado da Paraíba
♦ Ao Oeste - Serra Negra do Norte e Estado da Paraíba
Área: 277,01 km², equivalente a 0,54% da superfície estadual.
Altitude da Sede: 187 metros
Vias de acesso – Rodovia BR-226, BR-427, RN-228 e RN-118 e estradas vicinais que ligam à zona urbana à zona rural.
São João do Sabugi dista 302 quilômetros da capital do Estado (NATAL).

5. COMUNICAÇÃO

As comunicações telefônicas são administradas e operacionalizadas através da TELEMAR. Utiliza os Sistemas de DDD e DDI, atualmente existente em 1000 linhas telefônicas e 08 postos de serviços na Zona Rural e Sistema de Telefonia Móvel (celular).
O Município tem agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dispõe de antenas receptoras de televisão, captando as programações das TVs Globo, SBT, Rede Bandeirantes e rede Vida.

6. CLIMA

Tipo: clima muito quente e semi-árido, com estação chuvosa atrasando-se para o outono.
Precipitação Pluviométrica Anual: normal: 643,1 mm observada: 844,8 mm desvio: 201,7 mm
Período Chuvoso: fevereiro a abril
Temperaturas Médias Anuais:
máxima: 32,0 °C
média: 27,5 °C
mínima: 18,0 °C
Umidade Relativa Média Anual: 59%
Horas de Insolação: 2.400
Solos predominantes e características principais:
Bruno Não Cálcico Vértico - fertilidade natural alta, textura arenosa/argilosa e média /argilosa, relevo suave ondulado, rasos, susceptíveis a erosão emoderadamente drenados.
Uso: a maior parte destes solos está ocupada pela vegetação natural, que é aproveitada precariamente com pecuária extensiva. Pequenas parcelas são cultivadas com algodão arbóreo.
A utilização destes solos é fortemente limitada pela falta d'água, pequena profundidade, susceptibilidade a erosão, certos riscos de salinidade e pedregosidade superficial. Seu aproveitamento deve ser feito, principalmente com pecuária, intensificando o cultivo da palma forrageira.
Destaca-se na cultura de feijão e algodão arbóreo.
Aptidão Agrícola: regular e restrita para pastagem natural e aptos para culturas especiais de ciclo longo (algodão arbóreo, sisal, caju e coco). Pequena área isolada, a Oeste, indicada para preservação da flora e da fauna ou para recreação.
Sistema de Manejo: baixo e médio nível tecnológico. As práticas agrícolas estão condicionadas ao trabalho braçal e à tração animal.

7. SERRAS

Serra do Mulungú: Uma das sete maravilhas do Seridó
Localizada aproximadamente 5 km da cidade de São João do Sabugi, com aproximadamente 500m de altitude a Serra do Mulungú é cercada de varias histórias, desde promessas e místicas à fatos reais que até hoje ainda não foram esclarecidos.
O nome Mulungú, tem origem de um poço que existia no pé da serra e que ali encontrava-se um pé de mulungu, na época não existia as divisões das terras e os vaqueiros soltavam o gado para pastar misturando-se assim as rezes de todos os fazendeiros da região e eles utilizavam a hora da bebida do gado, que acontecia justamente no poço do mulungú para se reunirem, separarem o gado e continuar cada um sua luta. Como o ponto de encontro ficava no pé da serra a mesma passou a se chamar Serra do Mulungú. Existem várias cavernas na Serra, algumas ainda inexploradas, mas uma chamou a atenção do proprietário e o mesmo a batizou como a furna dos morcegos hematófilos (que gostam de sangue), devido a grande concentração da espécie no local.
Todas essas curiosidades, lendas e acontecimentos tornam a Serra do Mulungú um atrativo não só turístico como também pedagógico e foi todo esse potencial que levou a Serra a ser cotada como uma das sete maravilhas do Rio Grande do Norte.

8. VEGETAÇÃO

Caatinga Hiperxerófila - vegetação de caráter mais seco, com abundância de cactáceas e plantas de porte mais baixo e espalhado. Entre outras espécies destacam-se a jurema preta, mufumbo, faveleiro, marmeleiro, xique-xique e facheiro.
Segundo o Plano Nacional de Combate a Desertificação – PNCD, que define desertificação como a degradação da terra nas zonas áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultantes de fatores diversos tais como as variações climáticas e as atividades humanas, o município de São João do Sabugi está inserido em área susceptível à desertificação em categoria Muito Grave.

9. RELEVO

De 200 a 400 metros de altitude.
Depressão Sertaneja - terrenos baixos situados entre as partes altas do Planalto da Borborema e da Chapada do Apodi

10. HIDROGRAFIA

Hidrogeologia:
Aqüífero Cristalino - engloba todas as rochas cristalina onde o armazenamento de águas subterrâneas somente se torna possível quando a geologia local apresentar fraturas associadas a uma cobertura de solos residuais significativa. Os poços perfurados apresentam uma vazão média
baixa, de 3,05 m3/h e uma profundidade de até 60 m, com água comumente apresentando alto teor salino de 480 a 1.400 mg/l com restrições para consumo humano e uso agrícola.
Aqüífero Aluvião - apresenta-se disperso, sendo constituído pelos sedimentos depositados nos leitos e terraços dos rios e riachos de maior porte. Estes depósitos caracterizam-se pela alta permeabilidade, boas condições de realimentação e uma profundidade média em torno de 7 metros. A qualidade da água geralmente é boa e pouca explorada.

11. HIDROLOGIA

O município encontra-se com 100% do seu território inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas - Açu.
Rio Principal: Sabugi
Riachos Principais: Salgado, Carnaubinha, do Cordeiro.
Açudes com Capacidade de Acumulação Superior a 100.000 m³:

Públicos	Comunitários	Rio/Riacho Barrado	Capacidade (m³)
Sabugi		Rio Sabugi	65 334 000

Situação dos poços cadastrados conforme a finalidade do uso

Natureza do Poço	Abandonado	Em Operação	Não Instalado	Paralisado	Indefinido
Comunitário	-	6	-	-	1
Particular	-	1	-	-	-
Indefinido	9	18	12	4	-
TOTAL	9	25	12	4	1

13. SÍTIO ARQUEOLÓGICO

Gruta do Letreiro - inscrições em rochedos de granito. Há um grupo de três retângulos de 9 cm de lado, cada um dividido em quatro retângulos menores por retas paralelas à altura, à direita deles,fica um risco mixto, vermelho.

Pedra Lavrada - inscrições em rochedos de granito. Há signos que lembram "marcas de gado".

Vaca Brava - inscrições localizadas em grande afloramento de formação granítica seguindo todo o leito do riacho Vaca Brava e suas margens, alcançando altura de aproximadamente 4 metros.

15. RECURSOS MINERAIS:

Geologicamente o município abrange terrenos pertencentes ao Embasamento Cristalino, representado por rochas do Grupo Caicó, com idade do Pré-Cambriano inferior, 2.500 milhões de anos, caracterizado por migmatitos variados, granitos e granitóides gnaisses, xistos,

anfibolitos, cortados localmente por veios de quartzo e pegmatitos, com idade aproximada de 500 milhões de anos. Geomorfologicamente predominam formas tabulares de relevos, de topo plano, com diferentes ordens de grandeza e de aprofundamento de drenagem, separados geralmente por vales de fundo plano.

Ocorrências Minerais Barita - utilizada principalmente no preparo de lamas densas, empregadas na perfuração de poços de petróleo e gás natural. Ela ainda é utilizada nas industrias da borracha, papel, plásticos, asfalto, cerâmica, vidro, pigmentos e química, e em concreto especiais.

Calcário - inúmeras são as aplicações das rochas carbonáticas, representando uma das mais importantes matérias primas que a natureza proporciona, face à diversidade de aplicações na industria, sendo empregadas como matéria-prima essencial para manufatura de cimento portland, nafabricação de cal, como corretivo de solos, como pedra britada, como fundente em metalurgia, na indústria química e farmacêutica, na complementação de ração animal, como pedras ornamentais, dentre outras.

Recursos Minerais Associados Complexo Gnáissico-Migmatítico - rocha ornamental especialmente migmatitos utilizado em piso e revestimento; brita e rocha dimensionada utilizada para construção civil.

12. PONTOS TURÍSTICOS

Serra do Mulungu
Rio Sabugi;
Igreja Matriz de São João Batista
Prefeitura Municipal
Açude Público Sabugi ou Santo Antônio;
Barragem Carnaúba;
Bangalô;
Casa da Palma (José Honório);
Casa de Luzia Fernandes;
Escola Estadual Senador José Bernardo;
Praça Antônio Quintino de Araújo

13. LAZER

Balneário Público Guarita
Ladeirão
Clube Municipal
A Ponte do Rio Sabugi
Praça Antônio Quintino de Araújo
Serra do Mulungu.

14. O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **São João do Sabugi - RN**, através da Secretária Municipal Planejamento e Fazenda e de todos os seus órgãos, iniciou o processo de construção dos mecanismos de participação popular, primeiro pela elaboração das metas do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018.

Esse Processo permitiu a elaboração do PPA Participativo 2018-2021, conforme Decreto Nº 6.385/2017, de 03 de agosto de 2017, o qual Poder Público Municipal dividiu em 07 (sete) áreas temáticas:

a) Área Administrativa:

Responsabilidade: Secretário de Planejamento e Fazenda.

1) Gabinete do Prefeito; 2) Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 3) Secretaria de Planejamento e Fazenda; 4) Secretaria de Governo; 5) Secretaria de Tributação; 6) Controladoria; 7) Procuradoria.

b) Assistência Social:

Responsabilidade: Secretário de Assistência Social.

9) Secretaria de Assistência Social;

c) Saúde:

Responsabilidade: Secretária de Saúde

10) Secretaria de Saúde;

d) Educação:

Responsabilidade: Secretária de Educação.

11) Secretaria de Educação;

e) Esporte:

Responsabilidade: Secretário de Esporte, da Juventude e Lazer

12) Secretaria de Esporte, da Juventude e Lazer;

f) Cultura:

Responsabilidade: Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

13) Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

g) Aspectos Estruturais:

Responsabilidade: Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

14) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 15) Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 16) Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente; 17) Serviços Urbanos e Defesa; 18) Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

O PPA (Plano Plurianual) é um instrumento de planejamento estratégico das administrações públicas, definindo as diretrizes, os objetivos, metas e programas a serem implantados no quadriênio.

O PPA Participativo é um importante instrumento de planejamento para a gestão municipal, pois apresenta propostas e diretrizes para o município, a partir dos olhares de atores sociais que atuam no nosso município, são conscientes dos seus direitos e buscam uma sociedade democrática, justa e igualitária para mulheres e homens. O planejamento através da participação popular possibilita aos cidadãos Sabujienses efetivamente decidir quais as principais prioridades e programas que devem ser implantados no período no 2017-2021.

A participação popular muito embora já esteja prevista desde a Constituição Federal de 1988, vem se consolidando e ganhando maturidade como forma de governa muito lentamente, visando o amadurecimento desta forma de governar, buscamos implantar a participação cidadã na Audiência pública do PPA (Plano Plurianual), como forma de incentivar o aprofundamento das práticas de democracia participativa, em um processo de planejamento participativo que extrapola as propostas de campanha.

Assim, as mudanças introduzidas pelo PPA 2018-2021 têm por pressupostos uma nova relação com os instrumentos de ação governamental e uma nova forma de comunicação com a sociedade e com os atores envolvidos na implementação dos programas. E, justamente por ainda constituírem novidade, é que esses antecedentes necessários ao Plano deverão ser permanentemente trabalhados e aperfeiçoados.

Quanto mais consolidada estiver essa percepção, maiores serão as chances de o Plano traduzir os anseios da sociedade em ações efetivas de governo. Daí a importância das audiências públicas realizadas pelo Município de São João do Sabugi-RN, que também visam atender ao Princípio da Transparência, constante do art. 48 da Lei Complementar federal nº 101, de 5 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

15. PRINCÍPIOS DO PLANO PLURIANUAL

SUSTENTABILIDADE SOCIAL – o crescimento econômico não garante, necessariamente, a redução das desigualdades sociais a níveis aceitáveis. A Sustentabilidade social, dentre outras coisas, pressupõe assegurar ás pessoas a condição de cidadania com garantia de acesso aos bens e serviços essenciais e sua inserção e/ou reinserção do mercado de trabalho.

SUSTENTABILIDADE POLÍTICA – participação da sociedade na discussão das políticas públicas e programas prioritários, sendo o poder o articulador, criando a sinergia necessária entre os agentes visando induzir o processo de desenvolvimento sustentável para o município.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA – está fundamentada na oferta de uma infra-estrutura básica que permita o município ser competitivo no mercado da região e do Estado, além de uma gestão fiscal eficiente. O impulso ao investimento terá como instrumento principal a mobilização de capacidade pública e privada para alavancar investimentos através de fontes financeiras domésticas, que deverão contornar a atual dependência de financiamento externo e a escassez de fontes para viabilizar os projetos estratégicos para o crescimento sustentado.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – a capacidade de sustentação dos recursos naturais esta ligado ao uso responsável do meio ambiente.

16. MARCO LEGAL

Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, PPA é regido pela **Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I**, que o considera instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento. E ainda determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos: **Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA**. Lembrando-se também que o art. 166 da CF, prevê que as emendas ao Projeto da LOA ou aos projetos que modifiquem este orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.

A **Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**, por sua vez, no seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para despesas das atividades e projetos, para detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a decisão de aumentar gastos, independentemente de seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.

A **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009, acrescenta dispositivos a LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta Lei modifica o artigo 48 da LRF, estabelece através do seu parágrafo único que: "A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A", o qual determina quais informações da receita e da despesa devem ser disponibilizadas ao público.

Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – atualiza a discriminação de despesa por funções de que trata o inciso I, § 1º, do artigo 2º da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais e dá outras providências.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS 2018-2021

PODER
LEGISLATIVO

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI						
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021						
UNIDADE..... : CAMARA MUNICIPAL						
DENOMINACAO. : 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : POPULAÇÃO ATENDIDA.						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.						
JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.						
ACAO.....: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
PRODUTO.....: REPASSE DA CAMARA						
UND.....: DIVERSOS						
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	15	904,600.00	970,155.00	1,040,260.00	1,115,230.00	4,030,245.00
TOTAL		904,600.00	970,155.00	1,040,260.00	1,115,230.00	4,030,245.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	4,030,245.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,030,245.00
ACAO.....: 0002 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA						
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO						
UND.....: UNIDADE						

INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	40,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	160,000.00
TOTAL		40,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	160,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	160,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	160,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		944,600.00	1,010,155.00	1,080,260.00	1,155,230.00	4,190,245.00
TOTAL UNIDADE		944,600.00	1,010,155.00	1,080,260.00	1,155,230.00	4,190,245.00

PODER EXECUTIVO

UNIDADE..... : GABINETE DO PREFEITO

DENOMINACAO. : 0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA

TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICO ALVO : SERVIDORES DO MUNICIPIO

HORIZONTE....: TEMPORARIO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADAO UM SERVICO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA AS INOVACOES TECNOLOGICAS E CIDADANIA PLENA.

JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVICO ATRAVES DA INFORMACAO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO.

ACAO.....: 0003 - INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL

PRODUTO.....: SERVICO REORGANIZADO E INFORMATIZADO

UND.....: SERVICO

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	20,000.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	84,500.00
TOTAL		20,000.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	84,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	86,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86,000.00

ACAO.....: 0004 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES

PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO

UND.....: PESSOA

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
TOTAL		10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00

ACAO.....: 0005 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UND.....: EQUIPAMENTOS E VEICULOS

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	30,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00	192,000.00
TOTAL		30,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00	192,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	216,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	216,000.00

ACAO.....: 0008 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

PRODUTO.....: CONVENIOS MANTIDOS

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
TOTAL		10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00

ACAO.....: 0117 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	427,000.00	437,074.00	476,186.00	518,012.00	1,858,272.00
01094	4	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	120,000.00
TOTAL		457,000.00	467,074.00	506,186.00	548,012.00	1,978,272.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
1,978,272.00 0.00 0.00				0.00	0.00	1,978,272.00
TOTAL DO PROGRAMA		527,000.00	563,574.00	602,686.00	644,512.00	2,337,772.00
TOTAL UNIDADE		527,000.00	563,574.00	602,686.00	644,512.00	2,337,772.00

UNIDADE..... : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DENOMINACAO. : 0023 - CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICO ALVO : INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: SIM

OBJETIVOS....: ESTRUTURAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, EM TERMOS DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO, INSTALAÇÕES E DE PESSOAL; IMPLANTAR E APOIAR O QUE FOR NECESSÁRIO PELOS ÓRGÃOS SUPERIORES, NA BUSCA DE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.

JUSTIFICATIVA: COMPROVAR A LEGALIDADE E AVALIAR OS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ACAO.....: 0024 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO

UND.....: SERVIDORES

INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0139 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	53,000.00	68,066.00	73,484.00	79,278.00	273,828.00
01094	4	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
TOTAL		63,000.00	68,066.00	73,484.00	79,278.00	283,828.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	283,828.00	0.00	0.00	0.00	0.00	283,828.00
TOTAL DO PROGRAMA		73,000.00	78,066.00	83,484.00	89,278.00	323,828.00
TOTAL UNIDADE		73,000.00	78,066.00	83,484.00	89,278.00	323,828.00

UNIDADE..... : SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

DENOMINACAO. : 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICO ALVO : SERVIDORES DO MUNICIPIO

HORIZONTE....: TEMPORARIO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: OFERECER AO MUNICIPIO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.

JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A OTIMIZACAO DOS SERVICOS.

ACAO.....: 0003 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP

PRODUTO.....: CONTRIBUICAO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	125,000.00	123,000.00	123,000.00	123,000.00	494,000.00
TOTAL		125,000.00	123,000.00	123,000.00	123,000.00	494,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	492,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	492,000.00

ACAO.....: 0004 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES

PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO

UND.....: SERVIDORES

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
TOTAL		10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00

ACAO.....: 0005 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UND.....: EQUIPAMENTOS E VEICULOS

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	20,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	53,000.00
TOTAL		20,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	53,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00

ACAO.....: 0007 - CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, ENTRE OUTROS

PRODUTO.....: CONVENIOS MANTIDOS

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	50,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00	212,000.00
TOTAL		50,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00	212,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	216,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	216,000.00

ACAO.....: 0008 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0009 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO

UND.....: CENTRO

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	21,500.00	21,500.00	63,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	21,500.00	21,500.00	63,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	63,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63,000.00

ACAO.....: 0010 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL

PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	120,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	120,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	120,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120,000.00

ACAO.....: 0011 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS

PRODUTO.....: INFORMATICA IMPLANTADA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
TOTAL		10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00

ACAO.....: 0012 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR
PRODUTO.....: PLANO ELABORADO E EXECUTADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	15,000.00	16,000.00	16,000.00	16,000.00	63,000.00
TOTAL		15,000.00	16,000.00	16,000.00	16,000.00	63,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	64,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64,000.00

ACAO.....: 0013 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMINICAIS
PRODUTO.....: SISTEMA IMPLANTADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
TOTAL		10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00

ACAO.....: 0015 - PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS
PRODUTO.....: PARCELAMENTO PAGO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	170,000.00	174,500.00	174,500.00	174,500.00	693,500.00
TOTAL		170,000.00	174,500.00	174,500.00	174,500.00	693,500.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	693,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	693,500.00

ACAO.....: 0016 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV
PRODUTO.....: PRECATÓRIO QUITADA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	100,000.00	61,500.00	61,500.00	61,500.00	284,500.00
TOTAL		100,000.00	61,500.00	61,500.00	61,500.00	284,500.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	246,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	246,000.00

ACAO.....: 0118 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	693,000.00	764,994.00	915,616.00	1,024,825.00	3,398,435.00
01094	4	43,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	133,000.00
01121	4	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	120,000.00
TOTAL		766,000.00	824,994.00	975,616.00	1,084,825.00	3,651,435.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	3,638,435.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,638,435.00

ACAO.....: 0129 - IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO
UND.....: SERVICO
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	15,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	105,000.00
TOTAL		15,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	105,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	105,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105,000.00

ACAO.....: 0130 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS
PRODUTO.....: PLANO ELABORADO
UND.....: PLANO
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0140 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
PRODUTO.....: CONCURSO REALIZADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	0.00	60,000.00	0.00	0.00	60,000.00
TOTAL		0.00	60,000.00	0.00	0.00	60,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	60,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00

ACAO.....: 0150 - IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0151 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00

TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0152 - EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM						
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO						
UND.....: ALUNO						
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EMPREGO E RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		1,376,000.00	1,471,494.00	1,573,616.00	1,682,825.00	6,103,935.00
TOTAL UNIDADE		1,376,000.00	1,471,494.00	1,573,616.00	1,682,825.00	6,103,935.00
UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA						
DENOMINACAO. : 0003 -FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : SERVIDORES DO MUNICIPIO						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA DESENVOLVER FUNCOES.						
ACAO.....: 0004 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA						
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO						
UND.....: PESSOA						
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	15,000.00	5,500.00	5,500.00	5,500.00	31,500.00
01092		10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
TOTAL		25,000.00	5,500.00	5,500.00	5,500.00	41,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	22,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22,000.00
ACAO.....: 0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
PRODUTO.....: CONSULTORIA CONTRATADA						
UND.....: CONSULTORIA						
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	35,000.00
TOTAL		5,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	35,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0017 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	177,500.00	206,344.00	223,822.00	242,513.00	850,179.00
01094	4	28,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	118,000.00
TOTAL		205,500.00	236,344.00	253,822.00	272,513.00	968,179.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	970,179.00	0.00	0.00	0.00	0.00	970,179.00
TOTAL DO PROGRAMA		235,500.00	251,844.00	269,322.00	288,013.00	1,044,679.00
TOTAL UNIDADE		235,500.00	251,844.00	269,322.00	288,013.00	1,044,679.00
UNIDADE..... : SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS						
DENOMINACAO. : 0004 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : PRODUTOR RURAL						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
JUSTIFICATIVA: SITUACAO SOCIOECONOMICO DA POPULACAO QUE INDUZA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA ZONA RURAL.						
ACAO.....: 0010 - CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	21,500.00	21,500.00	63,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	21,500.00	21,500.00	63,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	63,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63,000.00
ACAO.....: 0018 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO						
PRODUTO.....: PREDIO REFORMADO						
UND.....: PREDIO						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
01024	4	30,000.00	30,000.00	40,000.00	40,000.00	140,000.00
51000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		40,000.00	40,000.00	50,000.00	50,000.00	180,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	140,000.00	0.00	0.00	180,000.00
ACAO.....: 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL						
PRODUTO.....: ABASTECIMENTO DAGUA MELHORADO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	27,000.00	35,000.00	82,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	27,000.00	35,000.00	82,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL

	82,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82,000.00
ACAO.....: 0020 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS						
PRODUTO.....: POÇO PERFURADO, RECUPERADO E INSTALADO						
UND.....: POCO						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	21,500.00	21,500.00	63,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	21,500.00	21,500.00	63,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	63,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63,000.00
ACAO.....: 0021 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS						
PRODUTO.....: CISTERNA CONSTRUÍDA E RECUPERADA						
UND.....: CISTERNA						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	2,500.00	8,500.00	8,500.00	10,000.00	29,500.00
01024	4	40,000.00	40,000.00	40,000.00	45,000.00	165,000.00
51000	4	2,500.00	5,266.00	5,319.00	10,455.00	23,540.00
TOTAL		45,000.00	53,766.00	53,819.00	65,455.00	218,040.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	53,040.00	0.00	165,000.00	0.00	0.00	218,040.00
ACAO.....: 0022 - AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
PRODUTO.....: TRATORES/IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,500.00	12,500.00	32,500.00	55,500.00
01024	4	40,000.00	5,500.00	5,500.00	5,500.00	56,500.00
51000	4	5,000.00	16,500.00	16,500.00	16,500.00	54,500.00
TOTAL		50,000.00	27,500.00	34,500.00	54,500.00	166,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	121,500.00	0.00	22,000.00	0.00	0.00	143,500.00
ACAO.....: 0023 - APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR						
PRODUTO.....: AGRICULTOR BENEFICIADO						
UND.....: EQUIPAMENTOS						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS,DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL						
PRODUTO.....: AGRICULTOR BENEFICIADO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	20,000.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	84,500.00
TOTAL		20,000.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	84,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	86,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86,000.00
ACAO.....: 0025 - IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA						
PRODUTO.....: PROJETO DE IRRIGACAO IMPLANTADO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	74,500.00
TOTAL		10,000.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	74,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	86,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86,000.00
ACAO.....: 0026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS						
PRODUTO.....: CORTE DE TERRAS						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	40,000.00	61,500.00	61,500.00	61,500.00	224,500.00
TOTAL		40,000.00	61,500.00	61,500.00	61,500.00	224,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	246,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	246,000.00
ACAO.....: 0027 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA						
PRODUTO.....: PROJETO APOIADO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	6,500.00	6,500.00	6,500.00	24,500.00
TOTAL		5,000.00	6,500.00	6,500.00	6,500.00	24,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	26,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,000.00
ACAO.....: 0028 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS						
PRODUTO.....: BARRAGEM E ACUDE CONSTRUÍDO, AMPLIADO E RECUPERADO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	2,500.00	27,000.00	27,000.00	27,000.00	83,500.00
01024	4	30,000.00	54,000.00	54,000.00	54,000.00	192,000.00
51000	4	2,500.00	16,000.00	16,000.00	16,000.00	50,500.00
TOTAL		35,000.00	97,000.00	97,000.00	97,000.00	326,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	172,000.00	0.00	216,000.00	0.00	0.00	388,000.00
ACAO.....: 0029 - EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO						

PRODUTO.....: SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO						
UND.....: M2						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01017	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0030 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS						
PRODUTO.....: AGRICULTOR BENEFICIADO						
UND.....: SERVICO						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
ACAO.....: 0120 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	428,000.00	400,000.00	400,000.00	400,000.00	1,628,000.00
01094	DIVERSO	42,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	132,000.00
01121	4	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		520,000.00	480,000.00	480,000.00	480,000.00	1,960,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
1,920,000.00 0.00 0.00				0.00	0.00	1,920,000.00
ACAO.....: 0130 - ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA						
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO						
UND.....: SERVICO						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	35,000.00	45,000.00	54,000.00	85,000.00	219,000.00
TOTAL		35,000.00	45,000.00	54,000.00	85,000.00	219,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	219,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	219,000.00
ACAO.....: 0131 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO						
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
TOTAL		10,000.00	10,500.00	10,500.00	10,500.00	41,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00
ACAO.....: 0132 - CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO						
PRODUTO.....: AGRICULTOR BENEFICIADO						
UND.....: POCILGA						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0133 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: BARRAGEM						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	43,000.00
TOTAL		10,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	43,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00
ACAO.....: 0134 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	38,000.00
TOTAL		5,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	38,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		890,000.00	951,766.00	1,017,819.00	1,088,455.00	3,948,040.00
TOTAL UNIDADE		890,000.00	951,766.00	1,017,819.00	1,088,455.00	3,948,040.00
UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
DENOMINACAO. : 0005 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.						
JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSARIO OFERECER UMA EDUCACAO COM NIVEL DE EFICIENCIA E EFICACIA, REDUZINDO A PARTICIPACAO DE DOCENTES E DIRIGENTES DESQUALIFICADOS.						
ACAO.....: 0004 - CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO						
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO						
UND.....: SERVIDORES						
INDICADOR....: % DE DIRIGENTES E SERVIDORES						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL

01001	4	20,000.00	25,000.00	30,000.00	33,000.00	108,000.00
TOTAL		20,000.00	25,000.00	30,000.00	33,000.00	108,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	108,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	108,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		20,000.00	25,000.00	30,000.00	33,000.00	108,000.00

UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DENOMINACAO. : 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TIPO..... : FINALÍSTICO

PUBLICO ALVO : POPULAÇÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

HORIZONTE.....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDICOES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA: O SISTEMA EDUCACIONAL RESSENTE-SE DE PROGRAMAS QUE PROPOCIONEM O MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.

ACAO.....: 0031 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS

PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO

UND.....: ALUNO

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01015	DIVERSO	18,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	73,000.00
TOTAL		18,000.00	15,000.00	20,000.00	20,000.00	73,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	70,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70,000.00

ACAO.....: 0032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO

UND.....: ALUNO

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	28,000.00	20,000.00	30,000.00	40,000.00	118,000.00
01060	4	102,000.00	122,000.00	152,000.00	190,000.00	566,000.00
TOTAL		130,000.00	142,000.00	182,000.00	230,000.00	684,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	118,000.00	0.00	566,000.00	0.00	0.00	684,000.00

ACAO.....: 0033 - MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL

PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO

UND.....: ALUNO

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	8,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00	36,000.00
TOTAL		8,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00	36,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	36,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36,000.00

ACAO.....: 0034 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01058	4	70,000.00	82,000.00	85,000.00	88,000.00	325,000.00
TOTAL		70,000.00	82,000.00	85,000.00	88,000.00	325,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	0.00	0.00	334,000.00	0.00	0.00	334,000.00

ACAO.....: 0035 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO

UND.....: ALUNO

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	220,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1,120,000.00
01022	4	50,000.00	60,000.00	70,000.00	80,000.00	260,000.00
01058	4	35,000.00	50,000.00	65,000.00	80,000.00	230,000.00
01061	4	45,000.00	50,000.00	60,000.00	70,000.00	225,000.00
TOTAL		350,000.00	410,000.00	495,000.00	580,000.00	1,835,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	1,120,000.00	0.00	715,000.00	0.00	0.00	1,835,000.00

ACAO.....: 0036 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO

PRODUTO.....: MATERIAL ADQUIRIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00
TOTAL		10,000.00	12,000.00	15,000.00	18,000.00	55,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	55,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	55,000.00

ACAO.....: 0121 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO

UND.....: ALUNO

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	1,392,000.00	1,400,000.00	1,550,000.00	1,750,000.00	6,092,000.00
01018	4	1,006,000.00	1,100,000.00	1,100,000.00	1,100,000.00	4,306,000.00
01019	4	761,000.00	800,000.00	900,000.00	1,000,000.00	3,461,000.00
01079	4	90,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00	360,000.00
01094	4	25,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	115,000.00
TOTAL		3,274,000.00	3,420,000.00	3,670,000.00	3,970,000.00	14,334,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	6,567,000.00	0.00	7,767,000.00	0.00	0.00	14,334,000.00

ACAO.....: 0132 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01059	01	4,000.00	4,000.00	5,000.00	5,000.00	18,000.00
TOTAL		4,000.00	4,000.00	5,000.00	5,000.00	18,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	17,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17,000.00

ACAO.....: 0133 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
PRODUTO.....: ALUNO BENEFICIADO
UND.....: ALUNO
INDICADOR....: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	640,614.00	650,000.00	650,000.00	650,000.00	2,590,614.00
01015	4	127,000.00	140,000.00	150,000.00	160,000.00	577,000.00
01018	4	714,000.00	744,000.00	764,000.00	764,000.00	2,986,000.00
01019	4	99,000.00	99,000.00	99,000.00	99,000.00	396,000.00
01094	4	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00	100,000.00
TOTAL		1,605,614.00	1,658,000.00	1,688,000.00	1,698,000.00	6,649,614.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	2,690,614.00	0.00	3,959,000.00	0.00	0.00	6,649,614.00

ACAO.....: 0145 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES
PRODUTO.....: CONSELHO FUNCIONANDO
UND.....: CONSELHO
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		5,489,614.00	5,771,000.00	6,190,000.00	6,639,000.00	24,089,614.00

UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DENOMINACAO. : 0007 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
TIPO..... : FINALÍSTICO
PUBLICO ALVO : USUARIOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: SIM
OBJETIVOS....: ASSEGURAR CONDICOES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.
JUSTIFICATIVA: PARA UM BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL FAZ-SE NECESSARIO UMA OFERTA DE INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.
ACAO.....: 0003 - INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO
PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	01	10,000.00	15,000.00	20,000.00	25,000.00	70,000.00
TOTAL		10,000.00	15,000.00	20,000.00	25,000.00	70,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	70,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70,000.00

ACAO.....: 0005 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS
UND.....: EQUIPAMENTOS E VEICULOS
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	DIVERSO	5,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	125,000.00
01022	DIVERSO	140,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	440,000.00
51001	01	2,500.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	17,500.00
61001	01	2,500.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	17,500.00
TOTAL		150,000.00	150,000.00	150,000.00	150,000.00	600,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	640,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	640,000.00

ACAO.....: 0037 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES
PRODUTO.....: PREDIO E INSTALACOES CONSTRUIDOS E RECUPERADOS
UND.....: PREDIO
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	05	5,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	155,000.00
01019	05	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
01022	4	40,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	160,000.00
01058	05	5,000.00	5,000.00	6,000.00	10,000.00	26,000.00
51001	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		75,000.00	120,000.00	121,000.00	125,000.00	441,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	326,000.00	0.00	160,000.00	0.00	0.00	486,000.00

ACAO.....: 0038 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PRODUTO.....: DIVIDA QUITADA
UND.....: UNIDADE
INDICADOR....: % DESEMPENHO ESTUDANTIL

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	01	5,000.00	7,000.00	8,000.00	8,000.00	28,000.00
TOTAL		5,000.00	7,000.00	8,000.00	8,000.00	28,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00

ACAO.....: 0039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO
UND.....: UNIDADE DE ENSINO
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	4	40,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	190,000.00
TOTAL		40,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	190,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	200,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00

ACAO.....: 0040 - MANUTENÇAO E INSTALACAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA

PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO
UND.....: CENTRO
INDICADOR....: % DESEMPENHO ESTUDANTIL

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01001	01	2,500.00	6,883.00	9,278.00	11,751.00	30,412.00
01022	01	40,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00	310,000.00
51001	4	7,500.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	37,500.00
TOTAL		50,000.00	106,883.00	109,278.00	111,751.00	377,912.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	67,912.00	0.00	310,000.00	0.00	0.00	377,912.00
TOTAL DO PROGRAMA		330,000.00	448,883.00	458,278.00	469,751.00	1,706,912.00
TOTAL UNIDADE		5,839,614.00	6,244,883.00	6,678,278.00	7,141,751.00	25,904,526.00

UNIDADE..... : SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER
DENOMINACAO. : 0019 - DESEVOLVIMENTO DO ESPORTE
TIPO..... : FINALÍSTICO
PUBLICO ALVO : POPULACAO DO MUNICIPIO
HORIZONTE....: TEMPORARIO
Multisetorial: NAO
OBJETIVOS....: ASSEGURAR CONDICOES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO.
JUSTIFICATIVA: O SETOR ESPORTES REQUER A INTERVENCAO DO PODER PUBLICO PARA DESENVOVER-SE.
ACAO.....: 0006 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
PRODUTO.....: PROGRAMA IMPLANTADO
UND.....: PROGRAMA
INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	13,500.00	13,500.00	13,500.00	13,500.00	54,000.00
TOTAL		13,500.00	13,500.00	13,500.00	13,500.00	54,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	54,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54,000.00

ACAO.....: 0030 - APOIAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCAL
PRODUTO.....: INSTITUIÇÃO APOIADA
UND.....: VERBA
INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00	14,000.00
TOTAL		3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00	14,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	14,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14,000.00

ACAO.....: 0102 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE
PRODUTO.....: MODALIDADE DE ESPORTE INCENTIVADA
UND.....: MODALIDADES
INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	13,000.00	13,000.00	13,000.00	13,000.00	52,000.00
TOTAL		13,000.00	13,000.00	13,000.00	13,000.00	52,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	52,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52,000.00

ACAO.....: 0103 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA
PRODUTO.....: QUADRAS CONSTRUIDAS E MELHORADAS
UND.....: QUADRA
INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	11,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	44,000.00
TOTAL		11,000.00	11,000.00	11,000.00	11,000.00	44,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00

ACAO.....: 0104 - CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO
PRODUTO.....: CAMPO CONSTRUIDO
UND.....: CAMPO
INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	21,500.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	86,000.00
TOTAL		21,500.00	21,500.00	21,500.00	21,500.00	86,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	86,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86,000.00

ACAO.....: 0122 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES
PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
UND.....: EQUIPAMENTOS
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	209,000.00	209,000.00	209,000.00	209,000.00	836,000.00
01094	4	0.00	20,577.00	42,582.00	66,115.00	129,274.00
TOTAL		209,000.00	229,577.00	251,582.00	275,115.00	965,274.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	965,274.00	0.00	0.00	0.00	0.00	965,274.00

ACAO.....: 0153 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO
UND.....: DIVERSOS
INDICADOR....: % DESEMPENHO ESTUDANTIL

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0154 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL
PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO
UND.....: DIVERSOS
INDICADOR....: % PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL

01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0155 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE						
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		296,500.00	317,077.00	339,082.00	362,615.00	1,315,274.00
TOTAL UNIDADE		296,500.00	317,077.00	339,082.00	362,615.00	1,315,274.00
UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
DENOMINACAO. : 0008 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : SERVIDORES DO MUNICIPIO						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.						
JUSTIFICATIVA: A DESCENTRALIZACAO DE ACOES E PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS NECESSITA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.						
ACAO.....: 0041 - CAPACITACAO DE PESSOAL						
PRODUTO.....: PESSOAL CAPACITADO						
UND.....: PESSOA						
INDICADOR....: % MELHORIA NOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	DIVERSA	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
DENOMINACAO. : 0009 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
JUSTIFICATIVA: ATENDER A GRANDE DEMANDA POR SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, REQUER UMA AMPLIACAO DOS SERVICOS FAZENDO-SE NECESSARIO CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR PROGRAMAS PARA OFERECER SERVICOS EFICIENTES.						
ACAO.....: 0030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	01	65,000.00	90,000.00	90,000.00	150,000.00	395,000.00
01064	4	260,000.00	278,104.00	348,008.00	406,223.00	1,292,335.00
01094	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		335,000.00	378,104.00	448,008.00	566,223.00	1,727,335.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	435,000.00	0.00	1,292,335.00	0.00	0.00	1,727,335.00
ACAO.....: 0042 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA						
PRODUTO.....: VEICULO ADQUIRIDO						
UND.....: VEICULO						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	04	20,000.00	20,000.00	30,000.00	80,000.00	150,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	30,000.00	80,000.00	150,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	150,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150,000.00
ACAO.....: 0043 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	195,000.00	275,000.00	375,000.00	375,000.00	1,220,000.00
01064	4	200,000.00	200,000.00	300,000.00	300,000.00	1,000,000.00
TOTAL		395,000.00	475,000.00	675,000.00	675,000.00	2,220,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	1,220,000.00	0.00	1,000,000.00	0.00	0.00	2,220,000.00
ACAO.....: 0044 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE						
PRODUTO.....: UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA E AMPLIADA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	20,000.00	20,000.00	50,000.00	50,000.00	140,000.00
01023	4	20,000.00	20,000.00	50,000.00	50,000.00	140,000.00
51002	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	110,000.00	110,000.00	320,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	180,000.00	0.00	140,000.00	0.00	0.00	320,000.00
ACAO.....: 0045 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA (UBS) PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO A POPULAÇAO						
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	2,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	32,000.00

01023	4	109,000.00	110,000.00	100,000.00	200,000.00	519,000.00
01094	4	50,000.00	50,000.00	50,000.00	100,000.00	250,000.00
51002	4	4,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	19,000.00
TOTAL		165,000.00	175,000.00	165,000.00	315,000.00	820,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	301,000.00	0.00	519,000.00	0.00	0.00	820,000.00
ACAO.....: 0046 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE						
PRODUTO.....: PREDIO E INSTALACOES CONSTRUIDOS E RECUPERADOS						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
01023	01	50,000.00	50,000.00	50,000.00	70,000.00	220,000.00
51002	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		65,000.00	65,000.00	65,000.00	85,000.00	280,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	60,000.00	0.00	220,000.00	0.00	0.00	280,000.00
ACAO.....: 0047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	45,000.00	45,000.00	45,000.00	45,000.00	180,000.00
01064	4	90,000.00	96,000.00	96,000.00	96,000.00	378,000.00
TOTAL		135,000.00	141,000.00	141,000.00	141,000.00	558,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	180,000.00	0.00	384,000.00	0.00	0.00	564,000.00
ACAO.....: 0048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	71,500.00	95,000.00	95,000.00	95,000.00	356,500.00
01042	4	30,000.00	30,000.00	30,000.00	50,000.00	140,000.00
01067	4	115,000.00	100,500.00	100,500.00	100,500.00	416,500.00
TOTAL		216,500.00	225,500.00	225,500.00	245,500.00	913,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	380,000.00	140,000.00	402,000.00	0.00	0.00	922,000.00
ACAO.....: 0049 - MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	118,000.00	75,000.00	75,000.00	75,000.00	343,000.00
01066	4	100,000.00	143,000.00	143,000.00	143,000.00	529,000.00
TOTAL		218,000.00	218,000.00	218,000.00	218,000.00	872,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	300,000.00	0.00	572,000.00	0.00	0.00	872,000.00
ACAO.....: 0050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	01	8,500.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	23,500.00
01066	01	18,000.00	22,500.00	23,500.00	24,500.00	88,500.00
TOTAL		26,500.00	27,500.00	28,500.00	29,500.00	112,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	92,000.00	0.00	0.00	112,000.00
ACAO.....: 0053 - MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DO ATENDIMENTO DO NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA)						
PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO						
UND.....: PROGRAMA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	20,000.00	16,500.00	16,500.00	16,500.00	69,500.00
01064	4	120,000.00	123,500.00	123,500.00	123,500.00	490,500.00
TOTAL		140,000.00	140,000.00	140,000.00	140,000.00	560,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	560,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	560,000.00
ACAO.....: 0055 - MANUTENÇAO DA PARCERIA COM A APAE						
PRODUTO.....: CONVENIOS MANTIDOS						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0123 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	1,485,000.00	1,585,000.00	1,585,000.00	1,585,000.00	6,240,000.00
01080	4	75,000.00	75,000.00	75,000.00	75,000.00	300,000.00
01094	4	83,000.00	90,000.00	90,000.00	90,000.00	353,000.00
TOTAL		1,643,000.00	1,750,000.00	1,750,000.00	1,750,000.00	6,893,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	6,693,000.00	0.00	300,000.00	0.00	0.00	6,993,000.00
ACAO.....: 0134 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE						

PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	121,500.00	142,500.00	142,500.00	142,500.00	549,000.00
01064	4	230,000.00	209,000.00	209,000.00	209,000.00	857,000.00
TOTAL		351,500.00	351,500.00	351,500.00	351,500.00	1,406,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	570,000.00	0.00	836,000.00	0.00	0.00	1,406,000.00

ACAO.....: 0135 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE

PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO

UND.....: PREDIO

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00	12,000.00
01023	4	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
51002	4	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	8,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	60,000.00	0.00	0.00	80,000.00

ACAO.....: 0136 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA/PMAQ

PRODUTO.....: PROGRAMA EXECUTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01064	01	155,000.00	155,000.00	155,000.00	155,000.00	620,000.00
TOTAL		155,000.00	155,000.00	155,000.00	155,000.00	620,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	0.00	0.00	620,000.00	0.00	0.00	620,000.00

ACAO.....: 0137 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO

UND.....: PREDIO

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
01065	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	25,000.00	25,000.00	90,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	50,000.00	0.00	40,000.00	0.00	0.00	90,000.00

ACAO.....: 0138 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE

PRODUTO.....: CONVENIOS MANTIDOS

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	17,500.00	17,500.00	17,500.00	17,500.00	70,000.00
TOTAL		17,500.00	17,500.00	17,500.00	17,500.00	70,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	70,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		3,983,000.00	4,239,104.00	4,575,008.00	4,934,223.00	17,731,335.00

UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DENOMINACAO. : 0018 - ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE

TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: REORGANIZAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A APARTIR DA REDEFINIÇÃO DO PERFIL ASSISTENCIAL DA REDE DE SERVIÇOS DE APOIO A ATENDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE , VISANDO GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE AEQUAR, MANTER E UNIDADE DE SAÚDE, OFERECENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULÇÃO.

ACAO.....: 0051 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE

PRODUTO.....: UNIDADE ADQUIRIDA

UND.....: VEICULO

INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
01023	4	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
51002	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		115,000.00	115,000.00	115,000.00	115,000.00	460,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	460,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	460,000.00

ACAO.....: 0052 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE

PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01002	4	91,500.00	149,500.00	149,500.00	149,500.00	540,000.00
01023	4	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,000.00	84,000.00
01065	4	290,000.00	290,000.00	290,000.00	290,000.00	1,160,000.00
01094	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
51002	4	5,500.00	5,500.00	5,500.00	5,500.00	22,000.00
TOTAL		418,000.00	476,000.00	476,000.00	476,000.00	1,846,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	660,000.00	0.00	1,244,000.00	0.00	0.00	1,904,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		533,000.00	591,000.00	591,000.00	591,000.00	2,306,000.00
TOTAL UNIDADE		4,526,000.00	4,840,104.00	5,176,008.00	5,535,223.00	20,077,335.00

UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DENOMINACAO. : 0013 - INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO

TIPO..... : FINALÍSTICO

PUBLICO ALVO : CRIANCA E ADOLESCENTE

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA EXECUCAO DE PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

JUSTIFICATIVA: SITUACAO DE VULNERABILIDADE QUE SAO EXPOSTAS CRIANCAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVIDO A CONDICAO SOCIOECONOMICA DE SUAS FAMILIAS, REQUER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS EM CONDICOES DE DESENVOLVER ATIVIDADE

ACAO.....: 0054 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL

PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO

UND.....: CENTRO

INDICADOR....: % TAXA DE EFICIENCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	25,000.00	50,000.00	50,000.00	130,000.00
01021	4	20,000.00	20,000.00	30,000.00	30,000.00	100,000.00
51000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		30,000.00	50,000.00	85,000.00	85,000.00	250,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	150,000.00	0.00	100,000.00	0.00	0.00	250,000.00

ACAO.....: 0055 - CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS

PRODUTO.....: ABRIGO CONSTRUIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	15,000.00	50,000.00	50,000.00	120,000.00
01021	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
51000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		20,000.00	30,000.00	65,000.00	65,000.00	180,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	140,000.00	0.00	40,000.00	0.00	0.00	180,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		50,000.00	80,000.00	150,000.00	150,000.00	430,000.00

UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DENOMINACAO. : 0014 - PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL

TIPO..... : FINALÍSTICO

PUBLICO ALVO : CRIANCA, ADOLESCENTE E PORTADORES DE DEFICIENCIA

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: FAVORECER O DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL DE CRIANCAS DE 0 A 06 ANOS. IMPLANTAR PROGRAMAS QUE REDUZAM A SITUACAO DE VULNERABILIDADE DOS ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA: A SITUACAO DE VULNERABILIDADE QUE SAO EXPOSTAS CRIANCAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVEIDO A CONDICAO SOCIOECONOMICO DE SUAS FAMILIAS, REQUER A IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONE AM

ACAO.....: 0052 - IMPLANTAR CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

PRODUTO.....: CONSELHO CRIADO

UND.....: COZINHA

INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	6,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	26,000.00
TOTAL		6,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	26,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	26,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,000.00

ACAO.....: 0053 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA

PRODUTO.....: CONSELHO CRIADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	6,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	26,000.00
TOTAL		6,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	26,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	26,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,000.00

ACAO.....: 0057 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

PRODUTO.....: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO BENEFICIADO

UND.....: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01029	4	117,000.00	117,000.00	117,000.00	117,000.00	468,000.00
01094	DIVERSO	18,000.00	18,000.00	18,000.00	18,000.00	72,000.00
TOTAL		135,000.00	135,000.00	135,000.00	135,000.00	540,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	72,000.00	0.00	468,000.00	0.00	0.00	540,000.00

ACAO.....: 0060 - CONTRIBUICAO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR

PRODUTO.....: CONSELHO FUNCIONANDO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	107,600.00	107,600.00	107,600.00	107,600.00	430,400.00
TOTAL		107,600.00	107,600.00	107,600.00	107,600.00	430,400.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	430,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	430,400.00
TOTAL DO PROGRAMA		254,600.00	254,600.00	256,600.00	256,600.00	1,022,400.00

UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DENOMINACAO. : 0015 - PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO

TIPO..... : FINALÍSTICO

PUBLICO ALVO : POPULACAO CARENTE

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: DAR ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO A SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL DE GRANDE PARTE DA POPULACAO DO MUNICIPIO FAZ-SE NECESSARIO ASSISTI-LOS.

ACAO.....: 0058 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UND.....: EQUIPAMENTOS E VEICULOS

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL

01000	4	40,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	190,000.00
TOTAL		40,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	190,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	190,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	190,000.00
ACAO.....: 0059 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF						
PRODUTO.....: FAMILIA BENEFICIADA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01029		23,000.00	30,000.00	30,000.00	35,000.00	118,000.00
TOTAL		23,000.00	30,000.00	30,000.00	35,000.00	118,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	118,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	118,000.00
ACAO.....: 0061 - MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS						
PRODUTO.....: FAMILIA ATENDIDA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,500.00	5,500.00	5,500.00	5,500.00	22,000.00
01029	4	44,500.00	44,500.00	44,500.00	54,500.00	188,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	50,000.00	60,000.00	210,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	22,000.00	0.00	188,000.00	0.00	0.00	210,000.00
ACAO.....: 0062 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS						
PRODUTO.....: BENEFICIOS CONCEDIDOS						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	40,000.00	45,000.00	45,000.00	50,000.00	180,000.00
TOTAL		40,000.00	45,000.00	45,000.00	50,000.00	180,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	180,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	180,000.00
ACAO.....: 0063 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS						
PRODUTO.....: UNIDADE CONSTRUÍDA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	20,000.00	50,000.00
01021	DIVERSO	50,000.00	50,000.00	50,000.00	60,000.00	210,000.00
01094	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	20,000.00	50,000.00
51000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		75,000.00	75,000.00	75,000.00	105,000.00	330,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	120,000.00	0.00	210,000.00	0.00	0.00	330,000.00
ACAO.....: 0065 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS						
PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO						
UND.....: CENTRO						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	20,000.00	20,000.00	40,000.00	85,000.00
01021	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	20,000.00	50,000.00
51000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	8,821.00	23,821.00
TOTAL		20,000.00	35,000.00	35,000.00	68,821.00	158,821.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	108,821.00	0.00	50,000.00	0.00	0.00	158,821.00
ACAO.....: 0066 - APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS						
PRODUTO.....: ASSOCIACAO APOIADA						
UND.....: ASSOCIACAO						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	15,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00	77,000.00
TOTAL		15,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00	77,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	77,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	77,000.00
ACAO.....: 0067 - ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES						
PRODUTO.....: ASSISTENCIA PRESTADA						
UND.....: ASSISTENCIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	50,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
ACAO.....: 0068 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA						
PRODUTO.....: SERVIDOR CAPACITADO						
UND.....: SERVIDORES						
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000		12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00	48,000.00
TOTAL		12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00	48,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	48,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48,000.00
ACAO.....: 0069 - REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES						
PRODUTO.....: FAMILIA ATENDIDA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000		5,000.00	5,000.00	6,000.00	8,000.00	24,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	8,000.00	24,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	24,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00
ACAO.....: 0070 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ						
PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO						
UND.....: SERVICO						
INDICADOR....: % TAXA DE EFICIENCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01029	1	61,000.00	65,000.00	65,000.00	65,000.00	256,000.00
TOTAL		61,000.00	65,000.00	65,000.00	65,000.00	256,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	0.00	0.00	256,000.00	0.00	0.00	256,000.00
ACAO.....: 0113 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS						
PRODUTO.....: FAMILIA BENEFICIADA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01029		7,000.00	10,408.00	13,724.00	15,000.00	46,132.00
TOTAL		7,000.00	10,408.00	13,724.00	15,000.00	46,132.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	46,132.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46,132.00
ACAO.....: 0124 - GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	387,500.00	373,500.00	373,500.00	373,500.00	1,508,000.00
TOTAL		387,500.00	373,500.00	373,500.00	373,500.00	1,508,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	1,504,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,504,000.00
ACAO.....: 0125 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS						
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO						
UND.....: PREDIO						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
ACAO.....: 0126 - IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA A MULHER INSERIR-SE NO MERCADO DE TRABALHO						
PRODUTO.....: PESSOA EMPREGADA						
UND.....: FAMILIA						
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EMPREGO E RENDA						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00
ACAO.....: 0127 - IMPLANTAÇAO DE PROGRAMA VOLTADO PARA PRIMEIRA INFANCIA						
PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO						
UND.....: SERVICO						
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
TOTAL		10,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
ACAO.....: 0142 - ACESSUAS TRABALHO						
PRODUTO.....: FAMILIA ATENDIDA						
UND.....: PESSOA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01029	4	32,500.00	35,000.00	35,000.00	35,000.00	137,500.00
TOTAL		32,500.00	35,000.00	35,000.00	35,000.00	137,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	0.00	0.00	137,500.00	0.00	0.00	137,500.00
TOTAL DO PROGRAMA		818,000.00	865,908.00	877,224.00	966,321.00	3,527,453.00
TOTAL UNIDADE		1,122,600.00	1,200,508.00	1,283,824.00	1,372,921.00	4,979,853.00
UNIDADE..... : SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO						
DENOMINACAO. : 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : POPULACAOEM GERAL						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: SIM						
OBJETIVOS....: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVCIOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO D INFRAESTRUTURA E LAZER.						
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSARIOS DESENVOLVER ACOES.						
ACAO.....: 0068 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
01024	01	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
51000	01	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,500.00	10,000.00
61000	01	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,500.00	10,000.00
TOTAL		120,000.00	120,000.00	120,000.00	120,000.00	480,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	400,000.00	0.00	0.00	480,000.00
ACAO.....: 0070 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
PRODUTO.....: PAVIMENTACAO REALIZADA						

UND.....: M2

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
01024	DIVERSO	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00	800,000.00
51000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
61000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		220,000.00	220,000.00	220,000.00	220,000.00	880,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	800,000.00	0.00	0.00	880,000.00

ACAO.....: 0071 - REFORMA DO MERCADO CENTRAL

PRODUTO.....: MERCADO REFORMADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0072 - REFORMA DO ACOUGUE

PRODUTO.....: ACOUGUE REFORMADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0073 - CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES

PRODUTO.....: PRAÇA CONSTRUÍDA

UND.....: PRACA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0074 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS

PRODUTO.....: PRAÇA CONSTRUÍDA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	60,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00

ACAO.....: 0075 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

PRODUTO.....: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS

UND.....: EQUIPAMENTOS E VEICULOS

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	200,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00

ACAO.....: 0076 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER

PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUÍDO/EQUIPADO

UND.....: CENTRO

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	70,000.00
01092	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		20,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	110,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	120,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120,000.00

ACAO.....: 0077 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO

PRODUTO.....: ATERRO CONSTRUÍDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00

ACAO.....: 0078 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS

PRODUTO.....: PRAÇA CONSTRUÍDA

UND.....: PRACA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00

ACAO.....: 0079 - CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE

PRODUTO.....: PORTICO CONSTRUIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00

01024	4	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
51000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		60,000.00	70,000.00	70,000.00	70,000.00	270,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	200,000.00	0.00	0.00	280,000.00
ACAO.....: 0080 - CONSTRUCAO DE GALPAO PARA FEIRA-LIVRE						
PRODUTO.....: GALPAO CONSTRUIDO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	04	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	60,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00
ACAO.....: 0081 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO						
PRODUTO.....: SISTEMA CONSTRUIDO E AMPLIADO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATEND. A POPULAÇÃO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
01024	01	570,000.00	600,000.00	600,000.00	600,000.00	2,370,000.00
51000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
61000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		600,000.00	630,000.00	630,000.00	630,000.00	2,490,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	120,000.00	0.00	2,370,000.00	0.00	0.00	2,490,000.00
ACAO.....: 0090 - AQUISIÇAO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS						
PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO						
UND.....: EQUIPAMENTOS						
INDICADOR....: % MELHORIA NOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	320,000.00
TOTAL		80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	320,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	320,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	320,000.00
ACAO.....: 0091 - CONTRUÇAO DE GARAGEM MUNICIPAL						
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % MELHORIA NOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00	100,000.00
51000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	120,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	120,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120,000.00
ACAO.....: 0112 - AQUISICAO DE IMOVEIS						
PRODUTO.....: IMÓVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01092	4	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
TOTAL		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00	60,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	60,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00
ACAO.....: 0125 - GESTAO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	1,447,500.00	1,594,183.00	1,824,982.00	2,071,909.00	6,938,574.00
01094	DIVERSO	81,000.00	85,000.00	85,000.00	85,000.00	336,000.00
01121	01	70,000.00	70,000.00	70,000.00	70,000.00	280,000.00
TOTAL		1,598,500.00	1,749,183.00	1,979,982.00	2,226,909.00	7,554,574.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	7,274,574.00	0.00	280,000.00	0.00	0.00	7,554,574.00
TOTAL DO PROGRAMA		2,893,500.00	3,094,183.00	3,324,982.00	3,571,909.00	12,884,574.00
UNIDADE..... : SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO						
DENOMINACAO. : 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: SIM						
OBJETIVOS....: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.						
JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESSENTE-SE DE UMA MELHOR CONDICAO DE VIDA.						
ACAO.....: 0082 - URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS						
PRODUTO.....: LOGRADOUROS URBANIZADOS						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
ACAO.....: 0083 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA URBANA						
PRODUTO.....: SISTEMA AMPLIADO						
UND.....: METROS						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01017	4	215,000.00	230,000.00	245,000.00	260,000.00	950,000.00

TOTAL		215,000.00	230,000.00	245,000.00	260,000.00	950,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	950,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	950,000.00
ACAO.....: 0084 - RECUPERACAO E AMPLIAÇAO DO CLUBE MUNICIPAL						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0085 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO						
PRODUTO.....: CENTRO CONSTRUIDO						
UND.....: CENTRO						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	16,900.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	76,900.00
TOTAL		16,900.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	76,900.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	76,900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	76,900.00
ACAO.....: 0086 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	20,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00	110,000.00
01092	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		30,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	150,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	160,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	160,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		291,900.00	320,000.00	335,000.00	350,000.00	1,296,900.00
UNIDADE..... : SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO						
DENOMINACAO. : 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO DO MUNICIPIO						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: DAR CONDICOES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO.						
JUSTIFICATIVA: DIANTE DA SITUACAO QUE ENCONTRAM-SE AS VIAS DE MAIOR TRAFEGO EM NOSSO MUNICIPIO REQUER A VIABILIZACAO DE OBRAS.						
ACAO.....: 0087 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS						
PRODUTO.....: ESTRADAS VICINAIS CONSTRUIDA, RECUPERADA E AMPLIAD						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	200,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00
ACAO.....: 0088 - CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO						
PRODUTO.....: ABRIGO CONSTRUIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0089 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
TOTAL		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	200,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00
ACAO.....: 0125 - MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	30,000.00	32,000.00	33,000.00	35,000.00	130,000.00
TOTAL		30,000.00	32,000.00	33,000.00	35,000.00	130,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	130,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		140,000.00	142,000.00	143,000.00	145,000.00	570,000.00
TOTAL UNIDADE		3,325,400.00	3,556,183.00	3,802,982.00	4,066,909.00	14,751,474.00
UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE						
DENOMINACAO. : 0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : PRODUTOR RURAL						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAR ACONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.						
JUSTIFICATIVA: AMPLIAÇÃO DO PERCENTUAL DE ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO.						
ACAO.....: 0006 - CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS						
PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO						
UND.....: PREDIO						

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00

ACAO.....: 0090 - AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR

PRODUTO.....: VEICULO ADQUIRIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,500.00	10,000.00
01024	01	40,000.00	40,000.00	40,000.00	40,000.00	160,000.00
51000	01	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,500.00	10,000.00
TOTAL		45,000.00	45,000.00	45,000.00	45,000.00	180,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	160,000.00	0.00	0.00	180,000.00

ACAO.....: 0091 - REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL

PRODUTO.....: CIDADE E ZONA RURAL REARBORIZADA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	15,000.00	15,000.00	50,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	50,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00

ACAO.....: 0092 - CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL

PRODUTO.....: HORTO CONSTRUIDO

UND.....: HORTO

INDICADOR....: % DE AGROVILAS ARBORIZADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	15,000.00	45,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	15,000.00	45,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
		45,000.00 0.00	0.00	0.00	0.00	45,000.00

ACAO.....: 0093 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

PRODUTO.....: VIAS E LOGRADOUROS ARBORIZADAS

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE AGROVILAS ARBORIZADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	5,000.00	5,000.00	7,000.00	7,000.00	24,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	7,000.00	7,000.00	24,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	24,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00

ACAO.....: 0094 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS

PRODUTO.....: VIVEIRO IMPLANTADO

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00

ACAO.....: 0095 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL

PRODUTO.....: PROGRAMA IMPLANTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	6,000.00	6,000.00	22,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	22,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22,000.00

ACAO.....: 0096 - CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

PRODUTO.....: USINA CONSTRUÍDA

UND.....: VERBA

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	5,000.00	10,000.00	10,000.00	15,000.00	40,000.00
TOTAL		5,000.00	10,000.00	10,000.00	15,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0126 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	82,000.00	90,476.00	99,026.00	104,725.00	376,227.00
01094	DIVERSO	18,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00	80,000.00
TOTAL		100,000.00	110,476.00	119,026.00	126,725.00	456,227.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	456,227.00	0.00	0.00	0.00	0.00	456,227.00

ACAO.....: 0135 - IMPLANTACAO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO

PRODUTO.....: PROGRAMA IMPLANTADO

UND.....: PROGRAMA

INDICADOR....: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	8,000.00	8,000.00	8,000.00	8,000.00	32,000.00
TOTAL		8,000.00	8,000.00	8,000.00	8,000.00	32,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL

	32,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32,000.00
ACAO.....: 0136 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL						
PRODUTO.....: INSTITUIÇÃO APOIADA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % INCREMENTO DE NUMERO DE AREAS CONSERVADAS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		223,000.00	238,476.00	255,026.00	272,725.00	989,227.00
TOTAL UNIDADE		223,000.00	238,476.00	255,026.00	272,725.00	989,227.00
UNIDADE..... : SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO						
DENOMINACAO. : 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO DO MUNICIPIO						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, A CULTURA E O LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE						
JUSTIFICATIVA: DIANTE DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO E NECESSARIO IMPULSIONAR E DESENVOLVE-LO, DA MESMA FORMA QUE HA NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER.						
ACAO.....: 0097 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS						
PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO						
UND.....: EVENTO						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	5,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	25,000.00
TOTAL		5,000.00	6,000.00	7,000.00	7,000.00	25,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	26,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,000.00
ACAO.....: 0098 - INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL						
PRODUTO.....: INSTITUIÇÃO APOIADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	8,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00	36,000.00
TOTAL		8,000.00	8,000.00	10,000.00	10,000.00	36,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	36,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36,000.00
ACAO.....: 0099 - IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO						
PRODUTO.....: CALENDARIO IMPLANTADO						
UND.....: CALENDARIO						
INDICADOR....: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	5,500.00	8,000.00	9,000.00	9,000.00	31,500.00
TOTAL		5,500.00	8,000.00	9,000.00	9,000.00	31,500.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	33,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33,000.00
ACAO.....: 0100 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
ACAO.....: 0101 - INCENTIVO A FESTAS POPULARES						
PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	109,000.00	111,000.00	120,000.00	140,000.00	480,000.00
TOTAL		109,000.00	111,000.00	120,000.00	140,000.00	480,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	480,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	480,000.00
ACAO.....: 0128 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	150,000.00	169,310.00	182,843.00	191,217.00	693,370.00
01094	DIVERSO	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		160,000.00	179,310.00	192,843.00	201,217.00	733,370.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	733,370.00	0.00	0.00	0.00	0.00	733,370.00
ACAO.....: 0136 - REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO						
PRODUTO.....: OBRA REALIZADA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ACAO.....: 0146 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA						
PRODUTO.....: COMUNIDADE ATENDIDA						

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0147 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS AQUEOLÓGICOS

PRODUTO.....: PROJETO APOIADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0148 - PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES

PRODUTO.....: EVENTO REALIZADO

UND.....: EVENTO

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0149 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS

PRODUTO.....: PROJETO APOIADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00

ACAO.....: 0150 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL

PRODUTO.....: PROJETO APOIADO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		357,500.00	382,310.00	408,843.00	437,217.00	1,585,870.00
TOTAL UNIDADE		357,500.00 00	382,310.	408,843.00	437,217.00	1,585,870.00

UNIDADE..... : FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DENOMINACAO. : 0021 - ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS

TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL

HORIZONTE....: CONTINUO

Multisetorial: NAO

OBJETIVOS....: MANTER O ATENDIMENTO A CRAINCA, ADOLESCENTE E JOVENS; FOMENTAR CAMPANHAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL E VIOLENCIA CONTRA CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS.

JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTACAO DO PROCESSO DE REENGENHARIA OPERACIONAL E INSTITUCIONAL EM CONSONANCIA COM A LOAS E ECA/LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.

ACAO.....: 0114 - GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

PRODUTO.....: FAMILIA ASSISTIDA

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	20,000.00	22,719.00	23,766.00	29,163.00	95,648.00
TOTAL		20,000.00	22,719.00	23,766.00	29,163.00	95,648.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	95,648.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95,648.00

ACAO.....: 0115 - ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS

PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % DE SATISFACAO DA POPULACAO

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	8,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	38,000.00
TOTAL		8,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	38,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	38,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38,000.00

ACAO.....: 0127 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

PRODUTO.....: PREDIO CONSTRUIDO

UND.....: PREDIO

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
01021	4	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00	40,000.00
51000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	40,000.00	0.00	40,000.00	0.00	0.00	80,000.00

ACAO.....: 0137 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL

PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO

UND.....: UNIDADE

INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00

TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00
ACAO.....: 0138 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA						
PRODUTO.....: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
TOTAL		10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,000.00	44,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	44,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		68,000.00	72,719.00	77,766.00	83,163.00	301,648.00
TOTAL UNIDADE		68,000.00	72,719.00	77,766.00	83,163.00	301,648.00
UNIDADE..... : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
DENOMINACAO. : 0022 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE....: TEMPORARIO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: REDUZIR OS INDICES DE MORADIAS SEM CINDICOES DE HABITALIDADE PARA A POUPULACAO DE BAIXA RENDA						
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL NAS AREAS URBANA E RURAL						
ACAO.....: 0064 - CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS						
PRODUTO.....: CASA CONSTRUÍDA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	DIVERSO	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00	80,000.00
01021	4	30,000.00	36,593.00	43,644.00	51,183.00	161,420.00
01092	4	35,000.00	35,000.00	35,000.00	35,000.00	140,000.00
51000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		90,000.00	96,593.00	103,644.00	111,183.00	401,420.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	240,000.00	0.00	161,420.00	0.00	0.00	401,420.00
ACAO.....: 0138 - INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO						
PRODUTO.....: SERVICO REALIZADO						
UND.....: SERVICO						
INDICADOR....: % INVESTIMENTO REALIZADO						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
TOTAL		5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00	20,000.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	20,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL DO PROGRAMA		95,000.00	101,593.00	108,644.00	116,183.00	421,420.00
TOTAL UNIDADE		95,000.00	101,593.00	108,644.00	116,183.00	421,420.00
UNIDADE..... : CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS						
DENOMINACAO. : 0016 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....:						
JUSTIFICATIVA:						
ACAO.....: 0111 - IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS						
PRODUTO.....: PROJETO APOIADO						
UND.....: AREA						
INDICADOR....: % INCREMENTO DE NUMERO DE AREAS CONSERVADAS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	20,000.00	21,388.00	22,872.00	24,460.00	88,720.00
TOTAL		20,000.00	21,388.00	22,872.00	24,460.00	88,720.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	88,720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88,720.00
TOTAL DO PROGRAMA		20,000.00	21,388.00	22,872.00	24,460.00	88,720.00
TOTAL UNIDADE		20,000.00	21,388.00	22,872.00	24,460.00	88,720.00
UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV						
DENOMINACAO. : 0024 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: INFORMATIZAR OS SERVICOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES; LEVAR AO CIDADAO UM SERVICO DE QUALIDADE, CUMPRINDO UM DEVER ETICO E CONTRIBUINDO PARA A REALIZACAO DA CIDADANIA PLENA. AS INOVACOES TECNOLOGICAS E						
JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVICO ATRAVES DA INFORMACAO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO.						
ACAO.....: 0142 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO						
PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO						
UND.....: VERBA						
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
TOTAL		50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	221,800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221,800.00
TOTAL DO PROGRAMA		50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
UNIDADE..... : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
DENOMINACAO. : 0026 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL-PGM						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
HORIZONTE....: CONTINUO						

Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.						
JUSTIFICATIVA: MANTER O FUNCIONAMENTO, REQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO.						
ACAO.....: 0143 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL -PGM						
PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
TOTAL		50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	221,800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221,800.00
TOTAL DO PROGRAMA		50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
UNIDADE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT						
DENOMINACAO. : 0025 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
TIPO..... : APOIO ADMINISTRATIVO						
PUBLICO ALVO : POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: MODERNIZAR E REESTRUTURAR A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A ARRECADAÇÃO, MELHORAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELEVAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONTROLAR AS DESPESAS PÚBLICAS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS BASILARES DA CARTA MAGNA E EFETIVAR, DE MODO SISTEMÁTICO E OBJETIVO, A INSCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM DÍVIDA ATIVA, QUANDO FOR O CASO;						
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE DOTAR OS ÓRGÃOS DA ÁREA FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E PESSOAL TREINADO, INDISPENSÁVEIS AO MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES NAS ÁREAS TRIBUTÁRIA E DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA.						
ACAO.....: 0144 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO						
PRODUTO.....: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	01	80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00	354,880.00
TOTAL		80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00	354,880.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	354,880.00	0.00	0.00	0.00	0.00	354,880.00
TOTAL DO PROGRAMA		80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00	354,880.00
TOTAL UNIDADE		80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00	354,880.00
UNIDADE..... : RESERVA DE CONTINGENCIA						
DENOMINACAO. : 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
TIPO..... : FINALÍSTICO						
PUBLICO ALVO : INSTITUICOES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
HORIZONTE....: CONTINUO						
Multisetorial: NAO						
OBJETIVOS....: ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES.						
JUSTIFICATIVA: ATENDER DESPESAS IMPREVISSIVEIS.						
ACAO.....: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
PRODUTO.....: GESTAO DA SECRETARIA						
UND.....: UNIDADE						
INDICADOR....: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
FNT	QUANT	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01000	4	110,000.00	117,594.00	125,751.00	134,477.00	487,822.00
TOTAL		110,000.00	117,594.00	125,751.00	134,477.00	487,822.00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op.Credito	Outros	TOTAL
	487,822.00	0.00	0.00	0.00	0.00	487,822.00
TOTAL DO PROGRAMA		110,000.00	117,594.00	125,751.00	134,477.00	487,822.00
TOTAL UNIDADE		110,000.00	117,594.00	125,751.00	134,477.00	487,822.00

ANEXOS

ANÁLISE HISTÓRICA DAS RECEITAS E DESPESAS 2018-2021

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS SEGUNDO O EXERCICIO FINANCEIRO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Cod	Descrição	2018	2019	2020	2021
111	IMPOSTOS	356,500.00	381,242.00	407,700.00	435,992.00
112	TAXAS	56,200.00	60,100.00	64,272.00	68,731.00
123	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	225,000.00	240,615.00	257,314.00	275,171.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	1,000.00	1,069.00	1,144.00	1,223.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	494,100.00	528,390.00	565,060.00	604,276.00
133	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,200.00	2,353.00	2,516.00	2,691.00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40,000.00	42,776.00	45,745.00	48,919.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	19,037,914.00	20,359,148.00	21,772,069.00	23,283,052.00
173	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	30,000.00	32,082.00	34,308.00	36,690.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120,000.00	128,328.00	137,234.00	146,758.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	3,300.00	3,529.00	3,775.00	4,035.00
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	32,500.00	34,756.00	37,168.00	39,747.00
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	6,500.00	6,951.00	7,433.00	7,948.00
199	RECEITAS DIVERSAS	82,000.00	87,691.00	93,777.00	100,285.00
222	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	315,000.00	336,861.00	360,239.00	385,240.00
247	TRANSF. DE CONVENIOS	1,800,000.00	1,924,920.00	2,058,509.00	2,201,371.00
972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,472,500.00	-2,644,091.00	-2,827,591.00	-3,023,827.00
990	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
	*** TOTAL ***	20,209,714.00	21,612,272.00	23,112,161.00	24,716,141.00
	*** SOMA TOTAL ***				89,650,288.00

RESUMO POR UNIDADE

UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	944,600.00	1,010,155.00	1,080,260.00	1,155,230.00	4,190,245.00
02	GABINETE DO PREFEITO	527,000.00	563,574.00	602,686.00	644,512.00	2,337,772.00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	73,000.00	78,066.00	83,484.00	89,278.00	323,828.00
04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PE	1,376,000.00	1,471,494.00	1,573,616.00	1,682,825.00	6,103,935.00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	235,500.00	251,844.00	269,322.00	288,013.00	1,044,679.00
06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E RE	890,000.00	951,766.00	1,017,819.00	1,088,455.00	3,948,040.00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5,839,614.00	6,244,883.00	6,678,278.00	7,141,751.00	25,904,526.00
08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E D	296,500.00	317,077.00	339,082.00	362,615.00	1,315,274.00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4,526,000.00	4,840,104.00	5,176,008.00	5,535,223.00	20,077,335.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,122,600.00	1,200,508.00	1,283,824.00	1,372,921.00	4,979,853.00
11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA	3,325,400.00	3,556,183.00	3,802,982.00	4,066,909.00	14,751,474.00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ME	223,000.00	238,476.00	255,026.00	272,725.00	989,227.00
13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV	357,500.00	382,310.00	408,843.00	437,217.00	1,585,870.00
14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO	68,000.00	72,719.00	77,766.00	83,163.00	301,648.00
15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERE	95,000.00	101,593.00	108,644.00	116,183.00	421,420.00
16	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOL	20,000.00	21,388.00	22,872.00	24,460.00	88,720.00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGO	50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	50,000.00	53,470.00	57,181.00	61,149.00	221,800.00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - S	80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00	354,880.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	110,000.00	117,594.00	125,751.00	134,477.00	487,822.00
	TOTAL	20,209,714.00	21,612,226.00	23,112,114.00	24,716,094.00	89,650,148.00

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UN	UNIDADE	VALOR ABSOLUTO	VALOR RELATIVO
16	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	88,720.00	0.10
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	221,800.00	0.25
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	221,800.00	0.25
14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	301,648.00	0.34
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	323,828.00	0.36
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	354,880.00	0.40
15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	421,420.00	0.47
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	487,822.00	0.54
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	989,227.00	1.10
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	1,044,679.00	1.17
08	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	1,315,274.00	1.47
13	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	1,585,870.00	1.77
02	GABINETE DO PREFEITO	2,337,772.00	2.61
06	SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	3,948,040.00	4.40
01	CAMARA MUNICIPAL	4,190,245.00	4.67
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4,979,853.00	5.55
04	SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	6,103,935.00	6.81
11	SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	14,751,474.00	16.45
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20,077,335.00	22.40
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	25,904,526.00	28.90
	TOTAL	89,650,148.00	100.0%

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS SEGUNDO O EXERCICIO FINANCEIRO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Cod	Descrição	2018	2019	2020	2021
111	IMPOSTOS	356,500.00	381,242.00	407,700.00	435,992.00
112	TAXAS	56,200.00	60,100.00	64,272.00	68,731.00
123	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	225,000.00	240,615.00	257,314.00	275,171.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	1,000.00	1,069.00	1,144.00	1,223.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	494,100.00	528,390.00	565,060.00	604,276.00
133	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,200.00	2,353.00	2,516.00	2,691.00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40,000.00	42,776.00	45,745.00	48,919.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	19,037,914.00	20,359,148.00	21,772,069.00	23,283,052.00
173	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	30,000.00	32,082.00	34,308.00	36,690.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120,000.00	128,328.00	137,234.00	146,758.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	3,300.00	3,529.00	3,775.00	4,035.00
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	32,500.00	34,756.00	37,168.00	39,747.00
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	6,500.00	6,951.00	7,433.00	7,948.00
199	RECEITAS DIVERSAS	82,000.00	87,691.00	93,777.00	100,285.00
222	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	80,000.00	85,552.00	91,489.00	97,839.00
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	315,000.00	336,861.00	360,239.00	385,240.00
247	TRANSF. DE CONVENIOS	1,800,000.00	1,924,920.00	2,058,509.00	2,201,371.00
972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,472,500.00	-2,644,091.00	-2,827,591.00	-3,023,827.00
990	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
	*** TOTAL ***	20,209,714.00	21,612,272.00	23,112,161.00	24,716,141.00
	*** SOMA TOTAL ***				89,650,288.00

SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			
PPA - TIPOS DE PROGRAMA			
Cod	TIPO	%	TOTAIS
1	APOIO ADMINISTRATIVO	19.68	17,643,307.00
2	FINALÍSTICO	80.32	72,006,841.00
	TOTAL	100.00	89,650,148.00

SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			
PPA - INDICADORES			
Cod	Fonte	%	TOTAIS
1	% PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO	5.93	5,315,519.00
2	% PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS	3.24	2,904,652.00
3	% QUALIDADE DOS SERVICOS	6.66	5,973,735.00
4	% EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS	2.14	1,914,301.00
6	% TAXA DE EFICIENCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESC	0.56	506,000.00
7	% REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE C	3.32	2,980,400.00
8	% FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO	2.21	1,977,021.00
9	% DE DIRIGENTES E SERVIDORES	0.12	108,000.00
10	% TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REP	26.78	24,009,614.00
11	% INVESTIMENTO REALIZADO	1.62	1,454,828.00
12	% DESEMPENHO ESTUDANTIL	0.50	445,912.00
13	% DE SATISFACAO DA POPULACAO	17.50	15,690,201.00
14	% DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO	1.06	953,370.00
18	% DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	0.31	281,500.00
22	% MELHORIA NOS SERVICOS	0.54	480,000.00
23	% CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDA	22.54	20,203,335.00
24	% AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RE	4.27	3,826,040.00
25	% RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0.34	304,000.00
26	% DE AGROVILAS ARBORIZADAS	0.08	69,000.00
27	% INCREMENTO DE NUMERO DE AREAS CONSERVADAS	0.14	128,720.00
29	% PERCENTUAL DE EMPREGO E RENDA	0.09	84,000.00
30	% PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL	0.04	40,000.00
	TOTAL	100.00	89,650,148.00

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:1DF67699

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 009/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no *Art. 4º, inciso III, da Lei nº 392, 28 de novembro de 2016* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 615.400,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de setembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 009/2017, de 01 de setembro de 2017.

Anexo I – Remanejamento

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3190110000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0014.0001	3290210000	1000	F	100,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0014.0001	4690710000	1000	F	2.000,00
01/09/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3390300000	1000	S	5.000,00
01/09/2017	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	1029	S	7.000,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3390390000	1029	S	500,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3390390000	1029	S	5.000,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0215.2062	3390140000	1029	S	1.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	1002	S	5.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	1002	S	20.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	1002	S	20.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	1002	S	5.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	1002	S	2.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	1064	S	30.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	1064	S	90.000,00
01/09/2017	06	10.304.0008.0203.2042	3390390000	1002	S	1.000,00

01/09/2017	07	12.361.0010.0058.2036	3390300000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3191130000	1001	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390300000	1001	F	9.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	1001	F	7.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	1001	F	9.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.365.0010.0218.2033	3191130000	1018	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.365.0010.0219.2086	3390300000	1001	F	1.500,00
01/09/2017	07	12.365.0010.0219.2086	3390300000	1001	F	5.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0084.2049	3390300000	1000	F	300,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	100.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	90.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	100.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	10.000,00
TOTAL						**615.400,00**

Anexo II – Anulações

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0014.0001	4690730000	1000	F	2.000,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0014.0001	4690730000	1000	F	100,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0030.2070	3390300000	1029	S	7.000,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3390360000	1000	S	500,00
01/09/2017	05	08.422.0006.0032.2083	3390140000	1000	S	5.000,00
01/09/2017	05	16.482.0005.0006.1023	4490510000	1021	S	5.000,00
01/09/2017	05	16.482.0005.0006.1023	4490510000	51000	S	1.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3190110000	1064	S	20.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	1002	S	90.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2021	4490520000	1002	S	30.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2021	4490520000	1002	S	20.000,00
01/09/2017	06	10.302.0008.0202.2088	3390320000	1065	S	5.000,00
01/09/2017	06	10.302.0008.0202.2088	3390390000	1065	S	2.000,00
01/09/2017	06	10.302.0008.0205.1056	4490510000	1002	S	1.000,00
01/09/2017	06	10.305.0008.0203.2059	3390360000	1066	S	5.000,00
01/09/2017	07	12.122.0011.0068.1004	4490510000	1022	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.122.0011.0068.1004	4490510000	1022	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.122.0011.0068.1004	4490510000	61001	F	1.500,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0220.2032	3350410000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0220.2032	3390300000	1059	F	7.000,00
01/09/2017	07	12.361.0011.0066.1060	3390930000	1015	F	9.000,00
01/09/2017	07	12.365.0010.0219.2028	3390300000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	13.392.0011.0071.1061	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	07	13.392.0011.0071.1061	4490510000	1000	F	9.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390920000	1000	F	300,00
01/09/2017	13	15.122.0013.0109.1002	4590610000	1092	F	10.000,00
01/09/2017	13	15.452.0019.0099.1069	4490510000	1000	F	100.000,00
01/09/2017	13	25.752.0013.0104.1033	4490510000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	13	25.752.0013.0104.1033	4490510000	1017	F	10.000,00
01/09/2017	13	25.752.0013.0104.1033	4490510000	1024	F	100.000,00
01/09/2017	13	25.752.0013.0104.1033	4490510000	1092	F	90.000,00
01/09/2017	13	25.752.0013.0104.1033	4490510000	51000	F	5.000,00
TOTAL						**615.400,00**

São José do Seridó/RN, 01 de setembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DC30E327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, II, c/c Art. 5º, I, II e VII, da *Lei nº 392, 28 de novembro de 2016* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 551.406,58 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I - Incorporação de recursos da Proposta 1.027.088-21/2015 - M. Turismo, destinado à 2ª etapa dos Serviços de Construção de Pórtico de entrada com a Urbanização e Iluminação, no valor de R$ 55.206,58 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS);
II – A anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de Setembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010/2017, de 01 de Setembro de 2017.

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3190110000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3190110000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3390360000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0012.2035	3190110000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0014.0001	4690710000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390300000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3190110000	1000	F	3.000,00
01/09/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3350410000	1000	S	15.000,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3190110000	1029	S	15.000,00
01/09/2017	05	08.422.0006.0032.2010	3190110000	1000	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	1002	S	3.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	1002	S	9.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	1002	S	1.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	1064	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	1064	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0201.2090	3191130000	1002	S	12.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	1001	F	10.000,00
01/09/2017	07	13.392.0010.0060.0003	3350410000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	07	12.365.0010.0218.2033	3191130000	1018	F	20.000,00
01/09/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3190110000	1019	F	25.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0084.2049	3390300000	1000	F	1.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3190130000	1000	F	3.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390360000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	1000	F	6.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390300000	1000	F	6.500,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	33.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	4.700,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1000	F	55.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0223.1006	4490510000	1000	F	3.000,00
01/09/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	1024	F	55.206,58
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	1000	F	20.000,00
TOTAL						**551.406,58**

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	02	04.122.0001.0006.1001	4490520000	1000	F	33.000,00
01/09/2017	02	04.131.0001.0007.2052	4490520000	1000	F	4.700,00
01/09/2017	05	08.241.0006.0037.1040	4490510000	1021	S	10.000,00
01/09/2017	05	08.243.0006.0038.1062	4490520000	1000	S	20.000,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0216.2061	3390480000	1000	S	15.000,00
01/09/2017	05	16.482.0005.0006.1023	4490510000	1021	S	12.000,00
01/09/2017	05	16.482.0005.0006.1023	4490510000	1021	S	3.000,00
01/09/2017	05	17.512.0006.0039.1042	4490510000	1000	S	9.000,00
01/09/2017	05	17.512.0006.0039.1042	4490510000	51000	S	1.000,00
01/09/2017	05	08.244.0006.0216.2061	3390320000	1000	S	10.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0046.1039	4490520000	1023	S	20.000,00
01/09/2017	06	10.301.0008.0046.1039	4490520000	1023	S	3.000,00
01/09/2017	06	10.302.0008.0202.2088	3390320000	1065	S	20.000,00
01/09/2017	06	10.302.0008.0205.1056	4490510000	1023	S	25.000,00
01/09/2017	07	12.122.0011.0068.1004	4490510000	1001	F	6.000,00
01/09/2017	07	12.361.0010.0220.2032	3350410000	1001	F	3.000,00
01/09/2017	08	15.451.0012.0018.1029	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	08	15.451.0012.0018.1029	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	08	15.451.0012.0018.1029	4490510000	1000	F	5.000,00
01/09/2017	09	20.606.0015.0082.2048	4490520000	1000	F	10.000,00

01/09/2017	09	20.606.0015.0095.2080	3390390000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0089.1048	4490510000	1024	F	5.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0089.1048	4490510000	1024	F	20.000,00
01/09/2017	10	27.812.0017.0223.1006	4490510000	1000	F	20.000,00
01/09/2017	11	18.542.0016.0122.2055	3390360000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	12	04.122.0020.0123.2076	3390300000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	13	15.452.0019.0098.1026	4490510000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1002	S	10.000,00
01/09/2017	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1065	S	20.000,00
01/09/2017	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1065	S	6.500,00
01/09/2017	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1065	S	20.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	55.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	15.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	10.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	1.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	3.000,00
01/09/2017	99	04.122.9999.9999.0999	9999990000	1000	F	6.000,00
TOTAL						**496.200,00**

São José do Seridó/RN, 01 de Setembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:42FD2BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	**Poder/Órgão:**
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Receita	**Bimestre de Referência:**
	05/2017
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	**em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.459.109,00	22.459.109,00	2.308.887,16	10,30	12.864.254,71	57,30	9.594.854,29
RECEITA TRIBUTARIA	417.700,00	417.700,00	76.899,13	18,40	387.795,53	92,80	29.904,47
IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	76.165,13	21,90	368.458,34	106,10	- 21.258,34
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	35.200,00	35.200,00	90,15	0,30	2.267,70	6,40	32.932,30
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.000,00	142.000,00	43.745,51	30,80	194.510,27	137,00	- 52.510,27
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	6.030,00	20,10	52.978,94	176,60	- 22.978,94
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	140.000,00	140.000,00	26.299,47	18,80	118.701,43	84,80	21.298,57
TAXAS	70.500,00	70.500,00	734,00	1,00	19.337,19	27,40	51.162,81
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	20.000,00	20.000,00	134,00	0,70	13.762,11	68,80	6.237,89
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	600,00	10,00	2.100,00	35,00	3.900,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	14.000,00	14.000,00	-	-	2.935,28	21,00	11.064,72
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	-	-	289,80	58,00	210,20
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	250,00	0,80	29.750,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	632.000,00	632.000,00	180.601,04	28,60	795.592,03	125,90	- 163.592,03
CONTRIBUICOES SOCIAIS	472.000,00	472.000,00	156.802,45	33,20	694.682,15	147,20	- 222.682,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	-	-	-		-		-
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	472.000,00	472.000,00	156.802,45	33,20	694.682,15	147,20	- 222.682,15
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-		-		-
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	23.798,59	14,90	100.909,88	63,10	59.090,12
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	23.798,59	14,90	100.909,88	63,10	59.090,12
RECEITA PATRIMONIAL	444.300,00	444.300,00	50.387,23	11,30	383.652,31	86,30	60.647,69
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	412.300,00	412.300,00	50.387,23	12,20	383.652,31	93,10	28.647,69
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	38,11	1,90	271,25	13,60	1.728,75
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	18.000,00	18.000,00	636,34	3,50	14.296,02	79,40	3.703,98
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	70.000,00	70.000,00	3.229,71	4,60	38.170,26	54,50	31.829,74
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	48,93	0,50	1.296,37	13,00	8.703,63
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	2.000,00	2.000,00	9,14	0,50	120,36	6,00	1.879,64
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	8.000,00	8.000,00	333,23	4,20	4.535,39	56,70	3.464,61
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	705,13	2,60	14.523,85	53,80	12.476,15
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	71.100,00	71.100,00	51,93	0,10	4.010,82	5,60	67.089,18
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	195,58	0,40	4.207,37	7,70	50.292,63
REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	6.896,61	10,60	59.846,68	92,10	5.153,32
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	351,18	1,20	2.135,77	7,20	27.564,23
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	25.000,00	25.000,00	37.891,34	151,60	240.238,17	961,00	- 215.238,17
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.838.609,00	20.838.609,00	1.998.292,01	9,60	11.285.559,50	54,20	9.553.049,50
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.638.609,00	20.638.609,00	1.998.292,01	9,70	11.261.315,87	54,60	9.377.293,13
COTA PARTE F P M	10.500.000,00	10.500.000,00	1.046.009,43	10,00	6.295.149,85	60,00	4.204.850,15
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	1.721,56	7,50	1.836,38	8,00	21.163,62
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.604,94	5,10	22.601,04	25,10	67.398,96
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	-	-	1.546,25	38,70	2.453,75
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	105.000,00	105.000,00	14.058,73	13,40	71.780,32	68,40	33.219,68
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	210.000,00	210.000,00	38.066,66	18,10	136.333,32	64,90	73.666,68
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	215.000,00	215.000,00	35.650,00	16,60	167.555,00	77,90	47.445,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	205.000,00	205.000,00	18.252,00	8,90	84.162,00	41,10	120.838,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	75.000,00	75.000,00	11.150,00	14,90	52.405,00	69,90	22.595,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	95.000,00	95.000,00	16.000,00	16,80	80.000,00	84,20	15.000,00
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	90.000,00	90.000,00	18.000,00	20,00	143.566,32	159,50	- 53.566,32
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	245.000,00	245.000,00	23.805,82	9,70	107.846,19	44,00	137.153,81
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	333.200,00	333.200,00	-	-	12.082,91	3,60	321.117,09
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00	5.536,03	7,90	42.933,15	61,30	27.066,85
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	50.000,00	50.000,00	10.282,66	20,60	31.626,04	63,30	18.373,96
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.000,00	350.000,00	33.990,72	9,70	135.211,35	38,60	214.788,65
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	115.000,00	115.000,00	15.982,84	13,90	84.248,65	73,30	30.751,35
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	110.000,00	110.000,00	15.700,40	14,30	62.801,60	57,10	47.198,40
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.000,00	32.000,00	4.154,78	13,00	16.619,12	51,90	15.380,88
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.100,00	17.100,00	-	-	-	-	17.100,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	414,00	3,80	2.070,00	18,80	8.930,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.193.309,00	1.193.309,00	-	-	-	-	1.193.309,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	283.726,27	12,90	1.450.534,04	65,90	749.465,96
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	20.511,64	11,40	137.995,84	76,70	42.004,16
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	390,36	1,00	1.656,88	4,10	38.343,12
COTA PARTE DA CIDE	40.000,00	40.000,00	4.978,40	12,40	19.134,13	47,80	20.865,87
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	4.627,20	5,00	24.924,75	27,10	67.075,25
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.000,00	13.000,00	-	-	1.677,96	12,90	11.322,04
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	370.677,57	12,40	2.072.985,99	69,10	927.014,01
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	220.000,00	220.000,00	-	-	31,79	-	219.968,21
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	-	-	24.243,63	12,10	175.756,37
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	24.243,63	48,50	25.756,37
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	2.707,75	4,10	11.655,34	17,70	54.344,66
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	1.983,58	24,80	5.773,57	72,20	2.226,43
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	1.983,58	24,80	5.773,57	72,20	2.226,43
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	724,17	1,80	5.881,77	14,70	34.118,23
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	724,17	1,80	5.881,77	14,70	34.118,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00	92.084,85	4,70	449.754,85	23,10	1.500.245,15
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	92.084,85	5,00	449.754,85	24,30	1.400.245,15
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	92.084,85	7,70	449.754,85	37,50	750.245,15
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.000.000,00	1.000.000,00	92.084,85	9,20	449.754,85	45,00	550.245,15
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	135.717,58	20,90	539.179,26	83,00	110.820,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	135.717,58	20,90	539.179,26	83,00	110.820,74
CONTRIBUICOES SOCIAIS	650.000,00	650.000,00	135.717,58	20,90	539.179,26	83,00	110.820,74
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	550.000,00	550.000,00	135.717,58	24,70	539.179,26	98,00	10.820,74
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 270.554,59	10,40	- 2.123.359,28	82,00	- 467.440,72
DEDUCAO DE TRANSF. DE CONVENIOS	-	-	-		- 42.060,38		42.060,38
DEDUCAO DE TRANSF. DE CONVENIOS	-	-	-		- 42.060,38		42.060,38
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	-	-	-		- 42.060,38		42.060,38
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 270.554,59	10,40	- 1.508.668,90	58,20	- 1.082.131,10
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 270.554,59	10,40	- 1.508.668,90	58,20	- 1.082.131,10
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.100.000,00	- 2.100.000,00	- 209.201,82	10,00	- 1.189.850,20	56,70	- 910.149,80
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 4.600,00	- 4.600,00	- 344,29	7,50	- 367,25	8,00	- 4.232,75
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	- 2.200,00	- 2.200,00	- 82,80	3,80	- 414,00	18,80	- 1.786,00
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 440.000,00	- 440.000,00	- 56.745,22	12,90	- 290.106,64	65,90	- 149.893,36
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 36.000,00	- 36.000,00	- 4.102,39	11,40	- 27.599,41	76,70	- 8.400,59
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 8.000,00	- 8.000,00	- 78,07	1,00	- 331,40	4,10	- 7.668,60
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		- 572.630,00		572.630,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCIOS ANTERIORES	-	-	-		- 572.630,00		572.630,00
Total Rec. Orcamentarias	**22.468.309,00**	**22.468.309,00**	**2.266.135,00**	**10,10**	**11.729.829,54**	**52,20**	**10.738.479,46**

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0DC22564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	5o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	470.000,00	511.000,00	0,00	510.000,00	1.000,00	97.146,58	486.810,93	24.189,07	486.810,93	
3190030000	Pensoes	37.500,00	67.500,00	0,00	59.015,46	8.484,54	9.671,82	50.777,07	16.722,93	50.777,07	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	97.712,00	97.712,00	8.982,28	22.270,60	75.441,40	9.726,13	22.270,60	75.441,40	22.270,60	
3190090000	Salario Familia	75.180,00	45.180,00	0,00	20.400,00	24.780,00	2.941,59	11.152,95	34.027,05	11.152,95	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7.034.600,00	7.156.600,00	470.764,58	6.207.768,90	948.831,10	1.039.359,85	5.217.075,49	1.939.524,51	5.214.264,49	
3190130000	Obrigacoes Patronais	629.000,00	750.164,64	(9.703,47)	602.132,33	148.032,31	108.598,46	482.845,45	267.319,19	482.605,45	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.100,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	48.600,00	47.071,19	0,00	0,00	47.071,19	0,00	0,00	47.071,19	0,00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	87.000,00	2.100,00	45,00	45,00	2.055,00	20,32	20,32	2.079,68	20,32	
3330410000	Contribuicao	60.000,00	60.000,00	0,00	36.000,00	24.000,00	4.500,00	27.000,00	33.000,00	27.000,00	
3350410000	Contribuicoes	436.800,00	355.300,00	27.600,00	93.426,00	261.874,00	16.016,00	65.402,00	289.898,00	65.402,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	800,00	3.200,00	800,00	3.200,00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	62.500,00	0,00	40.000,00	22.500,00	7.031,79	23.417,46	39.082,54	23.417,46	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	284.900,00	284.400,00	0,00	0,00	284.400,00	0,00	0,00	284.400,00	0,00	
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	3.358,30	14.290,41	1.709,59	14.290,41	
3390140000	Diarias (PC)	235.300,00	233.112,50	10.875,00	80.850,00	152.262,50	10.237,50	80.212,50	152.900,00	79.912,50	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	1.867.900,00	2.429.533,25	145.894,96	1.873.206,99	556.326,26	247.142,27	1.263.888,52	1.165.644,73	1.220.506,86	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.900,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	352.000,00	453.400,00	(16.438,20)	348.772,66	104.627,34	9.927,20	238.881,21	214.518,79	238.881,21	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	56.700,00	56.700,00	2.755,10	7.897,89	48.802,11	2.755,10	7.897,89	48.802,11	7.897,89	
3390350000	Servicos de Consultoria	111.200,00	66.862,20	0,00	7.200,00	59.662,20	0,00	7.200,00	59.662,20	7.200,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.526.400,00	1.571.430,00	148.066,44	893.577,44	677.852,56	182.607,44	744.537,19	826.892,81	743.513,19	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.678.129,00	3.562.982,10	549.295,08	2.879.181,44	683.800,66	582.270,06	2.182.388,54	1.380.593,56	2.135.622,29	
3390410000	Contribuicoes	8.000,00	8.000,00	0,00	464,00	7.536,00	0,00	464,00	7.536,00	464,00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	169.000,00	159.000,00	0,00	91.119,97	67.880,03	15.594,46	89.140,44	69.859,56	89.140,44	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	57.900,00	42.900,00	1.212,50	1.212,50	41.687,50	1.212,50	1.212,50	41.687,50	1.212,50	
3390910000	Sentencas Judiciarias	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	32.900,00	54.260,95	0,00	34.118,34	20.142,61	0,00	34.118,34	20.142,61	34.118,34	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	125.800,00	116.541,00	7.392,08	18.863,63	97.677,37	7.392,08	18.863,63	97.677,37	15.548,51	
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.279.000,00	1.535.945,32	55.206,58	493.606,51	1.042.338,81	55.206,58	353.813,52	1.182.131,80	353.813,52	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.550.500,00	1.174.834,91	11.983,50	60.832,41	1.114.002,50	3.476,00	24.494,91	1.150.340,00	22.118,91	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	214.000,00	117.500,00	23.100,00	101.303,47	16.196,53	27.661,56	95.181,91	22.318,09	95.181,91	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	29.000,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	533.088,00	433.088,00	0,00	0,00	433.088,00	0,00	0,00	433.088,00	0,00	
TOTAL		21.520.009,00	21.720.601,14	1.437.031,43	14.503.265,54	7.217.335,60	2.444.653,59	11.546.557,78	10.174.043,36	11.446.343,75	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	77.100,00	68.100,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	844.600,00	939.440,27	72.500,00	820.500,00	118.940,27	165.117,33	668.088,58	271.351,69	668.088,58	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.600,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	
TOTAL		948.300,00	1.033.471,29	72.500,00	820.500,00	212.971,29	165.117,33	668.088,58	365.382,71	668.088,58	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:337F5AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	5o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	
01/031	ACAO LEGISLATIVA	942.480,00	938.580,00	141.190,21	713.554,41	4,92	225.025,59	108.641,52	560.288,77	4,85	378.291,23	
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	133.600,00	123.600,00	5.497,47	95.497,47	0,66	28.102,53	20.875,20	95.497,47	0,83	28.102,53	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.820.317,00	2.564.985,98	72.606,96	1.654.736,05	11,41	910.249,93	274.596,98	1.383.982,72	11,99	1.181.003,26	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	396.900,00	404.900,00	10.455,60	301.852,15	2,08	103.047,85	60.123,11	263.879,11	2,29	141.020,89	
04/124	CONTROLE EXTERNO	65.500,00	61.000,00	0,00	50.000,00	0,34	11.000,00	10.496,36	48.627,87	0,42	12.372,13	
04/131	COMUNICACAO SOCIAL	28.400,00	34.700,00	0,00	24.500,00	0,17	10.200,00	3.748,00	18.490,14	0,16	16.209,86	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	434.200,00	458.000,00	21.773,50	390.501,98	2,69	67.498,02	53.800,47	267.121,29	2,31	190.878,71	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	57.200,00	37.200,00	0,00	550,00	0,00	36.650,00	48,10	468,90	0,00	36.731,10	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	519.500,00	537.200,00	36.013,79	264.842,30	1,83	272.357,70	41.081,71	184.005,62	1,59	353.194,38	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.000,00	113.000,00	10.500,00	72.411,46	0,50	40.588,54	14.225,32	62.175,17	0,54	50.824,83	
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	738.912,00	738.912,00	9.482,28	613.857,16	4,23	125.054,84	119.915,45	572.468,22	4,96	166.443,78	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	9.500,00	0,00	29,21	0,00	9.970,79	
10/301	ATENCAO BASICA	4.090.300,00	4.355.359,73	327.822,35	2.726.321,08	18,80	1.629.038,65	384.092,22	2.081.774,47	18,03	2.273.585,26	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.200,00	801.700,00	48.000,00	399.750,09	2,76	401.949,91	60.124,32	286.897,45	2,48	514.802,55	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	140.500,00	170.500,00	0,00	93.999,22	0,65	76.500,78	0,00	65.497,67	0,57	105.002,33	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	107.000,00	108.000,00	840,00	68.310,00	0,47	39.690,00	10.968,02	32.455,30	0,28	75.544,70	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.000,00	206.000,00	523,73	523,73	0,00	205.476,27	131,61	131,61	0,00	205.868,39	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.800,00	3.452.600,00	72.913,40	2.382.885,45	16,43	1.069.714,55	461.661,09	2.060.022,99	17,84	1.392.577,01	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.528.000,00	1.559.200,00	39.624,65	995.259,69	6,86	563.940,31	156.018,38	754.172,28	6,53	805.027,72	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	286.500,00	141.000,00	14.000,00	31.500,00	0,22	109.500,00	7.000,00	22.750,00	0,20	118.250,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.371.031,85	333.643,74	2.076.985,37	14,32	294.046,48	271.259,66	1.489.006,20	12,90	882.025,65	
15/452	SERVICOS URBANOS	705.500,00	673.425,00	0,00	236.184,27	1,63	437.240,73	15.109,44	176.496,73	1,53	496.928,27	
15/695	TURISMO	110.000,00	216.806,58	55.206,58	195.604,21	1,35	21.202,37	55.206,58	195.604,21	1,69	21.202,37	
16/482	HABITACAO URBANA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17/452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	75.000,00	0,00	4.012,80	0,03	70.987,20	0,00	2.012,80	0,02	72.987,20	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	380.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	430.000,00	737.000,00	52.886,35	615.537,18	4,24	121.462,82	115.999,39	496.392,87	4,30	240.607,13	
25/752	ENERGIA ELETRICA	370.000,00	150.000,00	39.900,00	139.900,00	0,96	10.100,00	36.951,30	105.934,79	0,92	44.065,21	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	350.000,00	432.200,00	144.150,82	353.689,47	2,44	78.510,53	162.579,36	320.373,92	2,77	111.826,08	
27/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TOTAL		21.520.009,00	21.720.601,14	1.437.031,43	14.503.265,54		7.217.335,60	2.444.653,59	11.546.557,78		10.174.043,36	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.700,00	5.600,00	0,00	5.000,00	0,61	600,00	816,09	3.582,12	0,54	2.017,88	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	49.100,00	48.431,02	0,00	5.000,00	0,61	43.431,02	1.067,13	2.704,95	0,40	45.726,07	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.500,00	18.500,00	3.000,00	17.000,00	2,07	1.500,00	889,27	14.827,02	2,22	3.672,98	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	23.000,00	2,80	12.000,00	3.162,46	14.739,59	2,21	20.260,41	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	29.000,00	0,00	24.500,00	2,99	4.500,00	4.158,00	12.454,84	1,86	16.545,16	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	185.500,00	200.440,27	19.500,00	175.000,00	21,33	25.440,27	41.015,22	150.700,63	22,56	49.739,64	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	414.000,00	424.000,00	20.000,00	378.000,00	46,07	46.000,00	77.065,50	319.185,53	47,78	104.814,47	

12/365	EDUCACAO INFANTIL	146.000,00	188.000,00	30.000,00	178.000,00	21,69	10.000,00	35.583,50	143.240,93	21,44	44.759,07	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	75.000,00	0,00	15.000,00	1,83	60.000,00	1.360,16	6.652,97	1,00	68.347,03	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TOTAL		948.300,00	1.033.471,29	72.500,00	820.500,00		212.971,29	165.117,33	668.088,58		365.382,71	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:884814E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	368.458,34	106,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.200,00	35.200,00	2.267,70	6,44
1.1.1- IPTU	35.200,00	35.200,00	2.267,70	6,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	30.000,00	30.000,00	52.978,94	176,60
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	52.978,94	176,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	140.000,00	118.701,43	84,79
1.3.1- ISS	140.000,00	140.000,00	118.701,43	84,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.000,00	142.000,00	194.510,27	136,98
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.954.000,00	12.954.000,00	7.889.242,99	60,90
2.1- Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	6.295.149,85	59,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	6.295.149,85	59,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.450.534,04	65,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	2.070,00	18,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	1.656,88	4,14
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.836,38	7,98
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	137.995,84	76,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.301.200,00	13.301.200,00	8.257.701,33	62,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.700,00	29.700,00	2.135,77	7,19
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	466.100,00	466.100,00	164.965,74	35,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	84.248,65	73,26
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	62.801,60	57,09
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	16.619,12	51,93
5.5- Outras Transferências do FNDE	187.100,00	187.100,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.296,37	12,96
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	24.243,63	24,24
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	24.243,63	24,24
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	595.800,00	595.800,00	191.345,14	32,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.590.800,00	2.590.800,00	1.577.848,60	60,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.259.029,97	59,95
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	290.106,81	65,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	414,00	18,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	331,38	4,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.600,00	4.600,00	367,28	7,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	27.599,17	76,66

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				3.468.000,00	3.468.000,00	2.087.313,80	60,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB				3.000.000,00	3.000.000,00	2.072.985,99	69,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				450.000,00	450.000,00	31,79	0,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				18.000,00	18.000,00	14.296,02	79,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				409.200,00	409.200,00	495.137,39	121,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.380.000,00	2.410.000,00	1.922.051,94	79,75	1.663.008,62	69,00	-
13.1- Com Educação Infantil	787.000,00	817.000,00	743.660,55	91,02	588.051,89	71,98	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.593.000,00	1.593.000,00	1.178.391,39	73,97	1.074.956,73	67,48	
14- OUTRAS DESPESAS	1.103.000,00	995.000,00	609.119,60	61,22	473.604,58	47,60	-
14.1- Com Educação Infantil	399.000,00	436.000,00	238.000,00	54,59	154.868,83	35,52	
14.2- Com Ensino Fundamental	704.000,00	559.000,00	371.119,60	66,39	318.735,75	57,02	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.483.000,00	3.405.000,00	2.531.171,54	74,34	2.136.613,20	62,75	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
17.1 - FUNDEB 60%	67.372,84
17.2 - FUNDEB 40%	29.718,03
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	97.090,87

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.039.522,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.090,87
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	97.090,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.100,00	1.499.356,70	1.052.519,19	70,20	797.554,46	53,19	-
22.1 - Creche	1.414.100,00	1.499.356,70	1.052.519,19	70,20	797.554,46	53,19	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.186.000,00	1.253.000,00	981.660,55	78,34	742.920,72	59,29	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.100,00	246.356,70	70.858,64	28,76	54.633,74	22,18	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				-		-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.300,00	3.762.600,00	2.845.157,46	75,62	2.446.568,97	65,02	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.152.000,00	1.549.510,99	72,00	1.393.692,48	64,76	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.160.300,00	1.610.600,00	1.295.646,47	80,44	1.052.876,49	65,37	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	312.000,00	151.500,00	31.500,00	20,79	22.750,00	15,02	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.183.400,00	5.413.456,70	3.929.176,65	72,58	3.266.873,43	60,35	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	495.137,39
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	14.296,02
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	606.524,28
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.637.599,15
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00	20.427,99	17,76	20.334,70	17,68	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.100,00	278.043,30	16.040,50	5,77	12.163,60	4,37	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	541.100,00	393.043,30	36.468,49	9,28	32.498,30	8,27	-

CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.724.500,00	5.806.500,00	3.965.645,14	68,30	3.299.371,73	56,82	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	97.090,87	610,33
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.072.985,99	84.248,65
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.122.584,23	48.794,59
48.1 Orçamento do Exercício	2.122.584,23	44.149,97
48.2 Restos a Pagar	-	4.644,62
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.296,02	1.344,08
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	61.788,65	37.408,47
51- (+) Ajustes	- 906,78	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	- 906,78	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	60.881,87	37.408,47

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:84FF5049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	5o Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.200,00	365.200,00	368.458,34	100,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.200,00	35.200,00	2.267,70	6,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	52.978,94	176,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	118.701,43	84,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	194.510,27	136,98
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.954.000,00	12.954.000,00	7.889.242,99	60,90
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	6.295.149,85	59,95
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.836,38	7,98
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	137.995,84	76,66
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.450.534,04	65,93
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	1.656,88	4,14
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	2.070,00	18,82
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.319.200,00	13.319.200,00	8.257.701,33	62,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.651.200,00	1.651.200,00	860.187,89	52,09
Provenientes da União	1.638.200,00	1.638.200,00	858.509,93	52,41
Provenientes dos Estados	13.000,00	13.000,00	1.677,96	12,91
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	650.000,00	650.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.000,00	70.000,00	38.170,26	54,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.371.200,00	2.371.200,00	898.358,15	37,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.382.700,00	4.796.430,00	3.297.314,44	68,75	2.585.112,88	53,90	
Pessoal e Encargos Sociais	1.930.800,00	2.108.740,27	1.707.498,82	80,97	1.372.442,80	65,08	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.451.900,00	2.687.689,73	1.589.815,62	59,15	1.212.670,08	45,12	
DESPESAS DE CAPITAL	1.159.800,00	999.070,00	123.089,68	12,32	5.756,00	0,58	
Investimentos	1.159.800,00	999.070,00	123.089,68	12,32	5.756,00	0,58	

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.542.500,00	5.795.500,00	3.420.404,12	59,02	2.590.868,88	44,70	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.581.200,00	1.682.930,00	837.653,89	49,77	668.119,92	39,70	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.581.200,00	1.682.930,00	837.653,89	49,77	668.119,92	39,70	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.961.300,00	4.112.570,00	2.582.750,23	62,80	1.922.748,96	46,75	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	684.093,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	252.133,25	-	98.646,90	153.486,35	-
Inscritos em 2015	42.723,63	-	-	42.723,63	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	294.856,88	-	98.646,90	196.209,98	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	4.275.800,00	4.555.800,00	2.901.321,08	84,82	2.232.475,10	86,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	798.200,00	745.200,00	355.750,09	10,40	260.279,99	10,05	
Suporte Profilático e Terapêutico	140.500,00	170.500,00	93.999,22	2,75	65.497,67	2,53	
Vigilância Sanitária	107.000,00	108.000,00	68.310,00	2,00	32.455,30	1,25	
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	206.000,00	523,73	0,02	131,61	0,01	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	500,00	0,01	29,21	0,00	
TOTAL	5.542.500,00	5.795.500,00	3.420.404,12	100,00	2.590.868,88	100,00	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:30BC67AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A OUT(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.176.463,50	11,41	11.845.060,03	62,12	7.222.479,90
RECEITAS CORRENTES	15.853.214,93	15.853.214,93	2.176.463,50	13,73	11.845.060,03	74,72	4.008.154,90
RECEITA TRIBUTARIA	398.789,25	398.789,25	29.346,54	7,36	182.457,02	45,75	216.332,23
Impostos	383.400,00	383.400,00	28.156,18	7,34	177.550,28	46,31	205.849,72
Taxas	15.389,25	15.389,25	1.190,36	7,74	4.906,74	31,88	10.482,51
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.161,95	73.161,95	4.581,27	6,26	65.702,62	89,80	7.459,33
Receitas Imobiliárias	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Receitas de Valores Mobiliários	67.517,45	67.517,45	4.581,27	6,79	65.702,62	97,31	1.814,83
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.738,50	13.738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,50
Receita de Serviços	13.738,50	13.738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.299.578,23	15.299.578,23	2.134.948,65	13,95	11.587.230,14	75,74	3.712.348,09
Transferências Intergovernamentais	14.982.678,23	14.982.678,23	2.134.948,65	14,25	11.587.230,14	77,34	3.395.448,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	316.900,00	316.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.627,50	67.627,50	7.587,04	11,22	9.670,25	14,30	57.957,25
Multas e Juros de Mora	10.543,50	10.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.543,50
Indenizações e Restituições	54.315,00	54.315,00	7.587,04	13,97	9.670,25	17,80	44.644,75
Receita da Dívida Ativa	2.769,00	2.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.214.325,00	3.214.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.325,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito Internas	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.993.150,00	2.993.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.150,00
Transferências Intergovernamentais	1.730.150,00	1.730.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.150,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A OUT(c)	%(c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.176.463,50	11,41	11.845.060,03	62,12	7.222.479,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.176.463,50	11,41	11.845.060,03	62,12	7.222.479,90
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.067.539,93	19.067.539,93	2.176.463,50	11,41	11.845.060,03	62,12	7.222.479,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A OUT(f)		BIMESTRE	JAN A OUT(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.219.504,80	13.849.340,43	5.218.199,50	2.176.893,99	11.159.255,97	7.908.283,96	10.970.224,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.336.675,22	17.937.675,22	1.159.472,66	13.166.471,45	4.771.203,77	2.042.670,81	10.539.996,05	7.397.679,17	10.365.512,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.668.524,13	10.204.824,13	397.474,00	8.619.725,94	1.585.098,19	1.118.461,21	7.301.782,45	2.903.041,68	7.289.829,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.668.151,09	7.732.851,09	761.998,66	4.546.745,51	3.186.105,58	924.209,60	3.238.213,60	4.494.637,49	3.075.683,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.480.864,71	1.124.864,71	60.032,14	682.868,98	441.995,73	134.223,18	619.259,92	505.604,79	604.711,63	0,00
INVESTIMENTOS	3.080.864,71	676.864,71	60.032,14	235.863,06	441.001,65	60.032,14	235.863,06	441.001,65	221.314,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	448.000,00	0,00	447.005,92	994,08	74.191,04	383.396,86	64.603,14	383.396,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.219.504,80	13.849.340,43	5.218.199,50	2.176.893,99	11.159.255,97	7.908.283,96	10.970.224,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.219.504,80	13.849.340,43	5.218.199,50	2.176.893,99	11.159.255,97	7.908.283,96	10.970.224,30	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			685.804,06		874.835,73	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.219.504,80	13.849.340,43		2.176.893,99	11.845.060,03		11.845.060,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.219.504,80	13.849.340,43	100,00	5.218.199,50	2.176.893,99	11.159.255,97	100,00	7.908.283,96	0,00
Legislativa	702.900,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00
Ação Legislativa	702.900,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00	0,00	0,00	702.900,00	0,00
Administração	2.293.633,91	2.888.843,91	288.370,50	2.472.705,09	17,85	416.138,82	334.028,88	1.859.482,22	16,66	1.029.361,69	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	79.875,00	56.875,00	0,00	36.000,00	0,26	20.875,00	3.000,00	27.000,00	0,24	29.875,00	0,00
Administração Geral	1.739.301,41	2.511.511,41	281.370,50	2.258.579,18	16,31	252.932,23	312.959,01	1.705.453,32	15,28	806.058,09	0,00
Administração Financeira	372.217,50	208.217,50	7.000,00	110.025,91	0,79	98.191,59	9.982,87	71.806,90	0,64	136.410,60	0,00
Controle Interno	91.590,00	106.590,00	0,00	68.100,00	0,49	38.490,00	8.087,00	55.222,00	0,49	51.368,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00
Assistência Social	1.222.741,12	1.156.741,12	40.232,07	536.235,08	3,87	620.506,04	89.418,71	360.817,70	3,23	795.923,42	0,00
Assistência ao Idoso	12.780,00	12.780,00	0,00	72,00	0,00	12.708,00	0,00	72,00	0,00	12.708,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	151.505,85	0,00	97.235,00	0,70	54.270,85	8.357,02	64.944,79	0,58	86.561,06	0,00
Assistência Comunitária	1.088.455,27	992.455,27	40.232,07	438.928,08	3,17	553.527,19	81.061,69	295.800,91	2,65	696.654,36	0,00
Saúde	4.270.372,53	4.293.072,53	361.634,32	2.797.285,12	20,20	1.495.787,41	600.129,71	2.148.215,92	19,25	2.144.856,61	0,00
Atenção Básica	4.060.833,78	4.025.533,78	361.634,32	2.684.113,10	19,38	1.341.420,68	593.108,71	2.071.309,07	18,56	1.954.224,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	55.243,75	0,00	0,00	0,00	55.243,75	0,00	0,00	0,00	55.243,75	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	90.525,00	0,00	0,00	0,00	90.525,00	0,00	0,00	0,00	90.525,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	121.770,00	0,00	113.172,02	0,82	8.597,98	7.021,00	76.906,85	0,69	44.863,15	0,00
Educação	7.030.858,44	6.865.448,44	227.590,20	5.374.137,70	38,80	1.491.310,74	735.449,89	4.708.069,60	42,19	2.157.378,84	0,00
Ensino Fundamental	5.882.887,99	6.068.977,99	224.335,20	5.342.246,00	38,57	726.731,99	732.194,89	4.676.177,90	41,90	1.392.800,09	0,00
Ensino Médio	131.953,50	51.953,50	0,00	7.280,00	0,05	44.673,50	0,00	7.280,00	0,07	44.673,50	0,00
Educação Infantil	506.620,65	455.120,65	0,00	18.143,20	0,13	436.977,45	0,00	18.143,20	0,16	436.977,45	0,00
Educação de Jovens e	184.266,30	164.266,30	0,00	0,00	0,00	164.266,30	0,00	0,00	0,00	164.266,30	0,00

Adultos											
Difusão Cultural	56.445,00	56.445,00	0,00	0,00	0,00	56.445,00	0,00	0,00	0,00	56.445,00	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	68.685,00	3.255,00	6.468,50	0,05	62.216,50	3.255,00	6.468,50	0,06	62.216,50	0,00
Urbanismo	1.845.680,00	2.062.980,00	287.203,71	1.920.062,79	13,86	142.917,21	325.742,11	1.513.974,55	13,57	549.005,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	932.060,00	797.060,00	231.905,72	724.785,22	5,23	72.274,78	172.313,64	595.233,56	5,33	201.826,44	0,00
Serviços Urbanos	763.540,00	1.265.840,00	55.297,99	1.195.277,57	8,63	70.562,43	153.428,47	918.740,99	8,23	347.099,01	0,00
Saneamento Básico Rural	150.080,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Gestão Ambiental	62.409,00	46.509,00	0,00	0,00	0,00	46.509,00	0,00	0,00	0,00	46.509,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	62.409,00	46.509,00	0,00	0,00	0,00	46.509,00	0,00	0,00	0,00	46.509,00	0,00
Agricultura	635.952,43	501.052,43	14.474,00	288.831,80	2,09	212.220,63	17.933,65	172.222,19	1,54	328.830,24	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Abastecimento	33.015,00	33.015,00	0,00	0,00	0,00	33.015,00	0,00	0,00	0,00	33.015,00	0,00
Extensão Rural	602.937,43	468.037,43	14.474,00	288.831,80	2,09	179.205,63	17.933,65	172.222,19	1,54	295.815,24	0,00
Transporte	129.875,00	49.875,00	0,00	13.076,93	0,09	36.798,07	0,00	13.076,93	0,12	36.798,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	33.900,00	0,00	13.076,93	0,09	20.823,07	0,00	13.076,93	0,12	20.823,07	0,00
Desporto e Lazer	172.530,00	22.530,00	0,00	0,00	0,00	22.530,00	0,00	0,00	0,00	22.530,00	0,00
Desporto Comunitário	172.530,00	22.530,00	0,00	0,00	0,00	22.530,00	0,00	0,00	0,00	22.530,00	0,00
Encargos Especiais	400.000,00	448.000,00	0,00	447.005,92	3,23	994,08	74.191,04	383.396,86	3,44	64.603,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	448.000,00	0,00	447.005,92	3,23	994,08	74.191,04	383.396,86	3,44	64.603,14	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.067.539,93	19.067.539,93	1.219.504,80	13.849.340,43	100,00	5.218.199,50	2.176.893,99	11.159.255,97	100,00	7.908.283,96	0,00

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:F46CC9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.389.134,00	19.389.134,00	2.604.910,76	13,43	12.498.524,52	64,46	6.890.609,48
RECEITAS CORRENTES	17.329.134,00	17.329.134,00	2.154.195,76	12,43	11.861.399,52	68,45	5.467.734,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	337.200,00	337.200,00	29.792,68	8,84	245.847,97	72,91	91.352,03
Impostos	295.000,00	295.000,00	27.442,39	9,30	236.916,45	80,31	58.083,55
Taxas	42.200,00	42.200,00	2.350,29	5,57	8.931,52	21,16	33.268,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	33.154,68	16,58	145.176,61	72,59	54.823,39
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	200.000,00	200.000,00	33.154,68	16,58	145.176,61	72,59	54.823,39
RECEITA PATRIMONIAL	103.800,00	103.800,00	39.575,35	38,13	133.711,13	128,82	-29.911,13
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	127,83	12,78	283,98	28,40	716,02
Receitas de valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	35.140,83	39,05	83.472,27	92,75	6.527,73
Outras receitas patrimoniais	12.800,00	12.800,00	4.306,69	33,65	49.954,88	390,27	-37.154,88
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	32.300,00	358,89	-23.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.672.934,00	16.672.934,00	2.051.603,05	12,30	11.300.603,13	67,78	5.372.330,87
Transferências intergovernamentais	16.081.934,00	16.081.934,00	2.051.603,05	12,76	11.260.787,13	70,02	4.821.146,87
Transferências de convênios	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	39.816,00	6,74	551.184,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.200,00	6.200,00	70,00	1,13	3.760,68	60,66	2.439,32
Multa e juros de mora	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações e restituições	1.700,00	1.700,00	70,00	4,12	3.760,68	221,22	-2.060,68
Receita da dívida ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.060.000,00	2.060.000,00	450.715,00	21,88	637.125,00	30,93	1.422.875,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.060.000,00	2.060.000,00	450.715,00	21,88	637.125,00	30,93	1.422.875,00
Transferências intergovernamentais	2.060.000,00	2.060.000,00	450.715,00	21,88	637.125,00	30,93	1.422.875,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.389.134,00	19.389.134,00	2.604.910,76	13,43	12.498.524,52	64,46	6.890.609,48
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.389.134,00	19.389.134,00	2.604.910,76	13,43	12.498.524,52	64,46	6.890.609,48

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.110.317,23	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.389.134,00	19.389.134,00	2.604.910,76	13,43	13.608.841,75	64,46	5.780.292,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	794.810,00	-	-	794.810,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	794.810,00	-	-	794.810,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	19.389.134,00	21.046.726,00	1.818.672,11	16.382.811,59	4.663.914,41	3.199.128,65	13.608.841,75	7.437.884,25	13.228.434,49	2.773.969,84
DESPESAS CORRENTES	15.371.134,00	17.045.546,85	1.608.330,61	15.127.978,14	1.917.568,71	2.705.721,45	12.706.632,11	4.338.914,74	12.328.083,85	2.421.346,03
Pessoal e encargos so	9.055.089,00	9.529.738,45	825.558,68	9.108.736,85	421.001,60	1.511.614,73	7.589.004,89	1.940.733,56	7.522.498,95	1.519.731,96
Juros e encargos da d	15.000,00	8.447,85	0,00	4,36	8.443,49	0,00	4,36	8.443,49	4,36	0,00
Outras despesas corre	6.301.045,00	7.507.360,55	782.771,93	6.019.236,93	1.488.123,62	1.194.106,72	5.117.622,86	2.389.737,69	4.805.580,54	901.614,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.918.000,00	4.000.473,47	210.341,50	1.254.833,45	2.745.640,02	493.407,20	902.209,64	3.098.263,83	900.350,64	352.623,81
Investimentos	3.825.000,00	3.870.606,99	170.475,02	1.124.966,97	2.745.640,02	466.768,62	795.821,76	3.074.785,23	793.962,76	329.145,21
Amortização de dívida	93.000,00	129.866,48	39.866,48	129.866,48	0,00	26.638,58	106.387,88	23.478,60	106.387,88	23.478,60
Reserva de contingênci	100.000,00	705,68	0,00	0,00	705,68	0,00	0,00	705,68	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.389.134,00	21.046.726,00	1.818.672,11	16.382.811,59	4.663.914,41	3.199.128,65	13.608.841,75	7.437.884,25	13.228.434,49	2.773.969,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	19.389.134,00	21.046.726,00	1.818.672,11	16.382.811,59	4.663.914,41	3.199.128,65	13.608.841,75	7.437.884,25	13.228.434,49	2.773.969,84
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.389.134,00	21.046.726,00	1.818.672,11	16.382.811,59	4.663.914,41	3.199.128,65	13.608.841,75	7.437.884,25	13.228.434,49	2.773.969,84
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:44:24

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	19.389.134,00	21.046.726,00	1.818.672,11	16.382.811,59	100,00	4.663.914,41	3.199.128,65	13.608.841,75	100,00	7.437.884,25	2.773.969,84
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	10.753,09	741.321,14	4,52	108.678,86	128.765,53	608.918,59	4,47	241.081,41	132.402,55
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	10.753,09	741.321,14	4,52	108.678,86	128.765,53	608.918,59	4,47	241.081,41	132.402,55
ADMINISTRAÇÃO	1.769.600,00	1.772.685,32	162.938,17	1.582.123,81	9,66	190.561,51	261.631,59	1.281.267,32	9,41	491.418,00	300.856,49
Administração Geral	1.209.600,00	1.177.586,70	102.182,52	1.050.920,55	6,41	126.666,15	179.773,56	854.279,72	6,28	323.306,98	196.640,83
Administração Financeira	439.500,00	441.228,62	29.417,10	406.084,66	2,48	35.143,96	60.756,48	325.267,92	2,39	115.960,70	80.816,74
Comunicação Social	120.500,00	153.870,00	31.338,55	125.118,60	0,76	28.751,40	21.101,55	101.719,68	0,75	52.150,32	23.398,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.033.000,00	1.039.275,77	66.091,02	688.645,22	4,20	350.630,55	146.702,71	556.058,41	4,09	483.217,36	132.586,81
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	65.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	556.700,00	602.215,44	39.521,94	324.651,56	1,98	277.563,88	77.117,00	272.452,54	2,00	329.762,90	52.199,02
Assistência Comunitária	405.300,00	411.560,33	26.569,08	363.993,66	2,22	47.566,67	69.585,71	283.605,87	2,08	127.954,46	80.387,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	313.500,00	232.656,85	90.066,48	184.403,02	1,13	48.253,83	48.026,39	121.065,07	0,89	111.591,78	63.337,95

Previdência Básica	313.500,00	232.656,85	90.066,48	184.403,02	1,13	48.253,83	48.026,39	121.065,07	0,89	111.591,78	63.337,95
SAÚDE	5.520.525,00	6.135.247,17	469.061,35	5.260.352,29	32,11	874.894,88	1.133.990,53	4.146.074,22	30,47	1.989.172,95	1.114.278,07
Assistência ao Idoso	26.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistência Comunitária	313.720,00	313.720,00	5.546,00	40.278,31	0,25	273.441,69	5.546,00	40.278,31	0,30	273.441,69	0,00
Atenção Básica	3.708.505,00	4.253.727,17	463.463,35	3.748.387,82	22,88	505.339,35	740.965,73	3.017.040,12	22,17	1.236.687,05	731.347,70
Assistência Hospitalar e Amb	500.000,00	697.000,00	0,00	696.651,90	4,25	348,10	245.438,32	400.438,32	2,94	296.561,68	296.213,58
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	0,00	206,10	0,00	3.793,90	0,00	0,00	0,00	4.000,00	206,10
Vigilância Epidemiológica	798.300,00	853.300,00	52,00	774.828,16	4,73	78.471,84	142.040,48	688.317,47	5,06	164.982,53	86.510,69
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	160.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.870.909,00	6.372.227,68	533.279,98	5.224.174,79	31,89	1.148.052,89	902.069,10	4.507.610,18	33,12	1.864.617,50	716.564,61

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	79.525,00	126.104,83	21.612,42	125.253,95	0,76	850,88	35.526,63	122.796,73	0,90	3.308,10	2.457,22
Alimentação e Nutrição	114.000,00	152.106,10	14.136,69	141.470,68	0,86	10.635,42	7.350,78	127.883,99	0,94	24.222,11	13.586,69
Fomento ao Trabalho	7.000,00	7.000,00	620,00	760,00	0,00	6.240,00	620,00	760,00	0,01	6.240,00	0,00
Ensino Fundamental	4.162.436,28	4.868.667,26	502.786,85	3.895.291,33	23,78	973.375,93	673.825,11	3.374.706,00	24,80	1.493.961,26	520.585,33
Ensino Médio	109.000,00	109.000,00	0,00	85.467,67	0,52	23.532,33	15.417,40	70.259,27	0,52	38.740,73	15.208,40
Ensino Superior	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.001.248,52	686.150,29	-5.875,98	602.072,30	3,68	84.077,99	117.655,14	514.635,64	3,78	171.514,65	87.436,66
Educação de Jovens e Adultos	297.699,20	423.199,20	0,00	373.858,86	2,28	49.340,34	51.674,04	296.568,55	2,18	126.630,65	77.290,31
CULTURA	58.500,00	295.420,00	90.040,00	279.915,25	1,71	15.504,75	90.040,00	279.915,25	2,06	15.504,75	0,00
Difusão Cultural	58.500,00	295.420,00	90.040,00	279.915,25	1,71	15.504,75	90.040,00	279.915,25	2,06	15.504,75	0,00
URBANISMO	3.042.600,00	3.135.957,80	279.681,51	1.730.638,61	10,56	1.405.319,19	361.082,09	1.509.721,05	11,09	1.626.236,75	220.917,56
Infra Estrutura Urbana	1.999.100,00	1.798.750,90	60.798,39	428.858,44	2,62	1.369.892,46	129.074,95	400.664,17	2,94	1.398.086,73	28.194,27
Serviços Urbanos	1.043.500,00	1.337.206,90	218.883,12	1.301.780,17	7,95	35.426,73	232.007,14	1.109.056,88	8,15	228.150,02	192.723,29
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Am	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	374.800,00	398.843,00	65.914,51	375.892,25	2,29	22.950,75	69.499,53	331.299,61	2,43	67.543,39	44.592,64
Administração Geral	222.500,00	265.852,70	41.520,00	252.772,70	1,54	13.080,00	41.591,99	213.082,70	1,57	52.770,00	39.690,00
Abastecimento	66.800,00	132.990,30	24.394,51	123.119,55	0,75	9.870,75	27.907,54	118.216,91	0,87	14.773,39	4.902,64
Extensão Rural	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	238.700,00	584.149,80	14.046,00	188.545,21	1,15	395.604,59	33.749,08	163.590,65	1,20	420.559,15	24.954,56
Desporto Comunitário	217.700,00	563.149,80	11.967,00	186.466,21	1,14	376.683,59	31.670,08	161.511,65	1,19	401.638,15	24.954,56
Lazer	21.000,00	21.000,00	2.079,00	2.079,00	0,01	18.921,00	2.079,00	2.079,00	0,02	18.921,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	95.000,00	129.556,93	36.800,00	126.800,00	0,77	2.756,93	23.572,10	103.321,40	0,76	26.235,53	23.478,60
Serviço da Dívida Interna	95.000,00	129.556,93	36.800,00	126.800,00	0,77	2.756,93	23.572,10	103.321,40	0,76	26.235,53	23.478,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	705,68	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	100.000,00	705,68	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.389.134,00	21.046.726,00	1.818.672,11	16.382.811,59	100,00	4.663.914,41	3.199.128,65	13.608.841,75	100,00	7.437.884,25	2.773.969,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:17

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.791.666,11	2.487.246,77	1.228.560,03	1.574.316,67	1.296.530,12	1.261.956,77	1.472.593,22
Receita tributária	13.629,64	15.540,39	19.741,56	20.827,93	12.159,13	13.014,44	94.104,61
IPTU	0,00	122,40	2.262,59	715,41	383,05	105,32	126,94
ISS	3.524,12	7.949,02	2.309,33	7.462,18	3.063,66	3.999,10	83.636,63
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	800,00
IRRF	10.055,52	4.628,39	14.325,79	11.701,94	8.664,02	8.070,02	8.861,04
Outras receitas tributárias	50,00	2.840,58	843,85	948,40	48,40	600,00	680,00
Receita de contribuições	15.149,77	16.165,87	16.931,45	0,00	29.662,81	15.413,55	3.334,18
Receita patrimonial	7.905,36	9.766,92	14.235,65	12.882,32	15.807,47	10.299,70	12.074,01
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.712.579,87	2.440.951,40	1.176.818,07	1.539.773,12	1.206.600,71	1.223.229,08	1.363.080,42
Cota-parte do FPM	987.519,40	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-parte do ICMS	141.306,22	134.408,65	167.892,66	101.452,05	132.797,15	120.595,56	119.287,48
Cota-parte do IPVA	3.016,33	5.072,90	3.796,50	5.735,88	22.097,52	21.135,54	51.003,34
Cota-parte do ITR	150,73	66,50	18,63	15,99	0,00	42,40	0,00
Transferências da LC 87/96	190,23	190,23	187,43	187,43	187,43	187,43	187,43
Transferências da LC 61/89	152,49	162,25	141,37	155,45	122,17	147,51	138,41
Transferências do Fundeb	331.624,55	387.423,36	265.515,74	280.040,20	232.984,86	241.512,37	272.703,48
Outras transferências correntes	248.619,92	370.410,73	80.366,23	307.494,69	289.160,63	201.950,87	196.448,02
Outras receitas correntes	42.401,47	4.822,19	833,30	833,30	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	226.400,97	266.687,13	166.193,89	190.447,53	136.890,88	155.953,00	178.779,63

Ded. de receita para formação do Fundeb	226.400,97	266.687,13	166.193,89	190.447,53	136.890,88	155.953,00	178.779,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.565.265,14	2.220.559,64	1.062.366,14	1.383.869,14	1.159.639,24	1.106.003,77	1.293.813,59

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.349.806,71	1.521.486,48	1.273.640,55	1.220.474,92	1.201.375,37	17.679.653,72	19.314.134,00
Receita tributária	25.116,56	18.925,66	12.165,40	13.902,33	15.890,35	275.018,00	337.200,00
IPTU	50,63	0,00	0,00	51,71	0,00	3.818,05	40.000,00
ISS	9.594,43	8.595,76	2.647,53	5.118,73	6.532,03	144.432,52	150.000,00
ITBI	500,00	180,00	475,00	1.000,00	360,00	3.555,00	25.000,00
IRRF	13.301,21	9.889,90	7.512,58	5.581,60	8.798,32	111.390,33	80.000,00
Outras receitas tributárias	1.670,29	260,00	1.530,29	2.150,29	200,00	11.822,10	42.200,00
Receita de contribuições	14.948,79	16.683,23	15.047,92	16.186,97	16.967,71	176.492,25	200.000,00
Receita patrimonial	9.609,03	11.136,86	8.090,74	33.898,65	5.676,70	151.383,41	103.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	9.000,00
Transferências correntes	1.298.408,25	1.474.740,73	1.238.036,49	1.156.416,97	1.162.840,61	16.993.475,72	18.657.934,00
Cota-parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.372,97	555.681,50	9.082.045,59	7.987.700,00
Cota-parte do ICMS	114.883,48	125.162,88	145.895,80	128.984,47	127.921,89	1.560.588,29	1.781.000,00
Cota-parte do IPVA	24.927,89	23.029,08	16.565,81	21.096,21	11.779,06	209.256,06	200.000,00
Cota-parte do ITR	6,40	19,37	12,43	290,32	1.150,49	1.773,26	5.000,00
Transferências da LC 87/96	187,43	187,43	187,43	187,43	187,43	2.254,76	5.000,00
Transferências da LC 61/89	139,15	156,33	146,27	156,24	197,18	1.814,82	8.000,00
Transferências do Fundeb	264.568,17	224.354,47	260.329,07	215.293,51	228.210,32	3.204.560,10	3.630.734,00
Outras transferências correntes	227.007,44	241.033,94	230.941,81	300.035,82	237.712,74	2.931.182,84	5.040.500,00
Outras receitas correntes	1.724,08	0,00	300,00	70,00	0,00	50.984,34	6.200,00
DEDUÇÕES (II)	161.378,21	132.690,76	149.352,89	128.271,19	139.383,34	2.032.429,42	1.985.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.378,21	132.690,76	149.352,89	128.271,19	139.383,34	2.032.429,42	1.985.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.188.428,50	1.388.795,72	1.124.287,66	1.092.203,73	1.061.992,03	15.647.224,30	17.329.134,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 – HORA DA EMISSÃO: 12:32:03

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA	
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS -	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA : 12:32:37		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA : 12:32:37

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.587.042,24	3.507.292,94	3.480.654,36
DEDUÇÕES (II)	2.263.978,28	2.014.617,54	1.518.468,08
Disponibilidade de caixa	1.618.031,02	1.357.700,62	859.759,37
Disponibilidade de caixa bruta	1.675.825,26	1.608.371,30	1.257.074,67
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	57.794,24	250.670,68	397.315,30
Demais haveres financeiros	645.947,26	656.916,92	658.708,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.323.063,96	1.492.675,40	1.962.186,28
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.323.063,96	1.492.675,40	1.962.186,28

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	469.510,88	639.122,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:07

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANOANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.239.134,00	11.777.927,25	11.039.094,48
Receita tributária	337.200,00	245.847,97	120.267,58
IPTU	40.000,00	3.695,65	5.157,60
ISS	150.000,00	132.959,38	29.494,62
ITBI	25.000,00	3.555,00	379,24
IRRF	80.000,00	96.706,42	59.882,06
Outras receitas tributárias	42.200,00	8.931,52	25.354,06
Receita de contribuições	200.000,00	145.176,61	147.301,77
Outras receitas de contribuição	200.000,00	145.176,61	147.301,77
Receita patrimonial líquida	13.800,00	50.238,86	3.196,79
Receita patrimonial	103.800,00	133.711,13	92.211,21
(-) Aplicações financeiras	90.000,00	83.472,27	89.014,42
Transferências correntes	16.672.934,00	11.300.603,13	10.766.309,19
Cota-parte do FPM	6.391.700,00	5.310.236,31	4.811.084,17
Cota-parte do ICMS	1.429.000,00	1.028.395,45	1.016.656,03
Cota-parte do IPVA	166.000,00	160.371,47	114.862,37
Convênios	591.000,00	39.816,00	60.060,00
Outras transferências correntes	8.095.234,00	4.761.783,90	4.763.646,62
Demais receitas correntes	15.200,00	36.060,68	2.019,15
Dívida ativa	3.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	12.200,00	36.060,68	2.019,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.060.000,00	637.125,00	68.150,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.060.000,00	637.125,00	68.150,00
Convênios	0,00	0,00	68.150,00
Outras transferências de capital	2.060.000,00	637.125,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.060.000,00	637.125,00	68.150,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	19.299.134,00	12.415.052,25	11.107.244,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.045.546,85	15.127.978,14	13.621.131,65	12.706.632,11	11.182.039,18
Pessoal e encargos sociais	9.529.738,45	9.108.736,85	8.051.751,71	7.589.004,89	6.694.998,95
Juros e encargos da dívida (IX)	8.447,85	4,36	1.662,04	4,36	0,00

Outras despesas correntes	7.507.360,55	6.019.236,93	5.567.717,90	5.117.622,86	4.487.040,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.037.099,00	15.127.973,78	13.619.469,61	12.706.627,75	11.182.039,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.000.473,47	1.254.833,45	655.106,54	902.209,64	278.289,88
Investimentos	3.870.606,99	1.124.966,97	562.419,88	795.821,76	200.960,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	129.866,48	129.866,48	92.686,66	106.387,88	77.329,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.870.606,99	1.124.966,97	562.419,88	795.821,76	200.960,88
Reserva de contingência (XVI)	705,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	20.908.411,67	16.252.940,75	14.181.889,49	13.502.449,51	11.383.000,06
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.609.277,67	-	-	-1.087.397,26	-275.755,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:39

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	10.108,59	47.685,65	40.886,20	0,00	16.908,04
Executivo	10.108,59	47.685,65	40.886,20	0,00	16.908,04
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	6,64	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	72,86	0,00	0,00	0,00	72,86
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	7.658,90	0,00	0,00	0,00	7.658,90
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.152,80	1.152,80	0,00	0,00
2016-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	1.533,45	1.333,45	0,00	200,00
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	3.955,65	3.955,65	0,00	0,00
2016-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	342,82	342,82	0,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	12.281,06	7.710,86	0,00	4.570,20
2016-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	5.473,17	3.773,17	0,00	1.700,00
2016-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	1.170,15	1.170,15	0,00	0,00
2016-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	29,25	0,00	0,00	29,25
2016-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	3.728,13	3.728,13	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	15.731,90	15.731,90	0,00	0,00
2016-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	792,87	492,87	0,00	300,00
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.494,40	1.494,40	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	10.108,59	47.685,65	40.886,20	0,00	16.908,04

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.585,24	213.492,85	201.380,49	201.380,49	0,00	13.697,60
Executivo	1.585,24	213.492,85	201.380,49	201.380,49	0,00	13.697,60
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	1.585,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,24
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	172,89	0,00	0,00	0,00	172,89
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	119.751,76	107.912,29	107.912,29	0,00	11.839,47

2016-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	93.568,20	93.468,20	93.468,20	0,00	100,00
2016-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.585,24	213.492,85	201.380,49	201.380,49	0,00	13.697,60
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						30.605,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:52

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	297.500,00	297.500,00	236.916,45	79,64
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.000,00	41.000,00	3.695,65	9,01
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	3.695,65	9,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	26.000,00	26.000,00	3.555,00	13,67
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.555,00	14,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.500,00	150.500,00	132.959,38	88,35
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	132.959,38	88,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	96.706,42	120,88
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.986.700,00	9.986.700,00	8.042.280,07	80,53
2.1 - Cota parte do FPM	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.781.000,00	1.781.000,00	1.284.873,42	72,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.874,30	37,49
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	1.500,08	18,75
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.556,03	31,12
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	201.166,83	100,58
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.284.200,00	10.284.200,00	8.279.196,52	80,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.041.600,00	1.041.600,00	215.882,47	20,73
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	102.682,47	85,57
5.2 - Transferências diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	88.000,00	88.000,00	113.200,00	128,64
5.4 - Transferências diretas - PNATE	89.100,00	89.100,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	726.500,00	726.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	39.816,00	43,75
6.1 - Transferências de convênios	91.000,00	91.000,00	39.816,00	43,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.467,48	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.132.600,00	1.132.600,00	262.165,95	23,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.985.000,00	1.985.000,00	1.539.341,32	77,55
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.596.000,00	1.596.000,00	1.241.073,10	77,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	352.000,00	352.000,00	256.477,97	72,86
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	374,80	37,48
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	299,93	29,99

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	320,16	32,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	40.795,36	119,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.650.734,00	3.650.734,00	2.491.634,31	68,25
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.630.734,00	3.630.734,00	2.485.512,19	68,46
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	6.122,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.645.734,00	1.645.734,00	946.170,87	57,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.197.844,40	3.763.074,00	3.546.535,27	94,25	3.056.335,74	81,22
13.1 - Com educação infantil	538.889,11	537.148,52	509.044,96	94,77	427.491,62	79,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.658.955,29	3.225.925,48	3.037.490,31	94,16	2.628.844,12	81,49
14-OUTRAS DESPESAS	1.465.229,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	359.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.105.970,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.663.074,00	3.763.074,00	3.546.535,27	94,25	3.056.335,74	81,22

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.056.335,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	122,66
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	100.777,14
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o1º trimestre de 2017	100.777,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.001.248,52	686.150,29	602.072,30	87,75	514.635,64	75,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.001.248,52	686.150,29	602.072,30	87,75	514.635,64	75,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	898.148,52	537.148,52	509.044,96	94,77	427.491,62	79,59
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.100,00	149.001,77	93.027,34	62,43	87.144,02	58,49
23-Ensino fundamental	4.769.660,48	5.686.077,39	4.575.061,37	80,46	3.945.933,42	69,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.764.925,48	3.225.925,48	3.037.490,31	94,16	2.628.844,12	81,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.004.735,00	2.460.151,91	1.537.571,06	62,50	1.317.089,30	53,54
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.870.909,00	6.372.227,68	5.177.133,67	81,25	4.460.569,06	70,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	946.170,87
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	6.122,12
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	100.777,14
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	35.607,88
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	88.262,93
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.176.940,94
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.283.628,12
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	39,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	120.000,00	120.000,00	47.041,12	100,00	47.041,12	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.012.600,00	1.012.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.132.600,00	1.132.600,00	47.041,12	100,00	47.041,12	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	7.003.509,00	7.504.827,68	4.507.610,18	100,00	4.507.610,18	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	4.701,56	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	4.672,31	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	29,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	100.806,39	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.485.512,19	102.682,47
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.590.723,45	102.682,47
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.590.723,45	102.682,47
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.122,12	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.717,25	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.717,25	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:31

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	297.500,00	297.500,00	236.916,45	79,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	3.695,65	9,24
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.555,00	14,22
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	132.959,38	88,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	96.706,42	120,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.986.700,00	9.986.700,00	8.042.280,07	80,53
Cota Parte FPM	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.556,03	31,12
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	201.166,83	100,58
Cota Parte ICMS	1.781.000,00	1.781.000,00	1.284.873,42	72,14
Cota Parte IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	1.500,08	18,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.874,30	37,49
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	1.874,30	37,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.284.200,00	10.284.200,00	8.279.196,52	80,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.301.400,00	3.301.400,00	2.061.562,93	62,45
Provenientes da União	3.241.400,00	3.241.400,00	1.987.715,06	61,32
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	73.847,87	123,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.500,00	13.500,00	5.742,17	42,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.314.900,00	3.314.900,00	2.067.305,10	62,36

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.691.525,00	5.152.822,98	4.411.821,76	85,62	3.623.905,90	70,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.854.605,00	1.844.105,00	1.747.101,00	94,74	1.444.821,22	78,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.836.920,00	3.308.717,98	2.664.720,76	80,54	2.179.084,68	65,86
DESPESAS DE CAPITAL	829.000,00	982.424,19	848.530,53	86,37	522.168,32	53,15
Investimentos	829.000,00	982.424,19	848.530,53	86,37	522.168,32	53,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.520.525,00	6.135.247,17	5.260.352,29	85,74	4.146.074,22	67,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.314.900,00	3.307.142,17	2.067.305,10	39,30	2.067.305,10	49,86
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.301.400,00	3.301.400,00	2.061.562,93	39,19	2.061.562,93	49,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	13.500,00	5.742,17	5.742,17	0,11	5.742,17	0,14

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.314.900,00	3.307.142,17	2.067.305,10	62,51	2.067.305,10	62,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.205.625,00	2.828.105,00	3.193.047,19	112,90	2.078.769,12	73,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,11
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						836.889,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO DESPESAS INICIAL	CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.708.505,00	4.253.727,17	3.748.387,82	71,26	3.017.040,12	72,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	500.000,00	697.000,00	696.651,90	13,24	400.438,32	9,66
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	4.000,00	4.000,00	206,10	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	798.300,00	853.300,00	774.828,16	14,73	688.317,47	16,60
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	509.720,00	327.220,00	40.278,31	0,77	40.278,31	0,97
TOTAL DE DESPESAS	5.520.525,00	6.135.247,17	5.260.352,29	100,00	4.146.074,22	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:36:50

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	14.913.933,68	11.861.399,52									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:45:04	
DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	19.389.134,00
Previsão Atualizada da Receita	19.389.134,00
Receitas Realizadas	12.498.524,52
Deficit Orçamentário	1.110.317,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	371.144,54
DESPESAS	
Dotação inicial	19.389.134,00
Créditos Adicionais	1.657.592,00
Dotação Atualizada	21.046.726,00
Despesas Empenhadas	16.382.811,59
Despesas Liquidadas	13.608.841,75
Despesas Pagas	13.228.434,49
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.382.811,59
Despesas Liquidadas	13.608.841,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.647.224,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	639.122,32	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-1.087.397,26	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	57.794,24	0,00	40.886,20	16.908,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	215.078,09	0,00	201.380,49	13.697,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	272.872,33	0,00	242.266,69	30.605,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.283.628,12	25%	39,66
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.628.844,12	60%	105,51
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	427.491,62	60%	17,16
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.254.833,45	2.745.640,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.078.769,12	15,00 %	25,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:49:29	
DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE	***MARLICE LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO	***PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA***
Secretário Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:EE43CE1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017							Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.437.270,00	29.437.270,00	3.714.274,43	12,62	21.758.179,93	73,91	7.679.090,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	617.449,00	617.449,00	98.351,90	15,93	644.488,85	104,38	-27.039,85
IMPOSTOS	603.199,00	603.199,00	98.351,90	16,31	644.233,85	106,80	-41.034,85
TAXAS	14.250,00	14.250,00	0,00	0,00	255,00	1,79	13.995,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.211,00	96.211,00	31.222,22	32,45	181.588,96	188,74	-85.377,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	96.211,00	96.211,00	31.222,22	32,45	181.588,96	188,74	-85.377,96
RECEITA PATRIMONIAL	289.460,00	289.460,00	20.339,10	7,03	177.161,32	61,20	112.298,68
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	289.460,00	289.460,00	20.339,10	7,03	177.161,32	61,20	112.298,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.315.650,00	28.315.650,00	3.564.361,21	12,59	20.705.346,64	73,12	7.610.303,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.040.950,00	28.040.950,00	3.564.361,21	12,71	20.689.346,64	73,78	7.351.603,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.700,00	274.700,00	0,00	0,00	16.000,00	5,82	258.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	49.594,16	41,85	68.905,84
MULTAS E JUROS DE MORA	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	22.852,23	42,71	30.647,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26.741,93	267,42	-16.741,93
RECEITAS DIVERSAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.400.450,00	3.400.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.400.450,00	3.400.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.400.450,00	3.400.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.450,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.976.504,00	-2.976.504,00	-364.274,33	0,00	-2.132.854,01	0,00	-843.649,99
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.976.504,00	-2.976.504,00	-364.274,33	0,00	-2.132.854,01	0,00	-843.649,99
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-	-2.976.504,00	-2.976.504,00	-364.274,33	0,00	-2.132.854,01	0,00	-843.649,99
Total Receitas	29.861.216,00	29.861.216,00	3.350.000,10	11,22	19.625.325,92	65,72	10.235.890,08
Déficit					865.252,71		
Total					20.490.578,63		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	24.074.624,00	2.696.100,00	26.770.724,00	2.069.063,95	23.356.674,13	4.276.995,19	19.835.503,80	140,92	6.935.220,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.145.444,00	2.709.972,00	17.855.416,00	672.871,07	17.054.237,34	2.804.403,74	14.523.106,41	81,34	3.332.309,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.929.180,00	-13.872,00	8.915.308,00	1.396.192,88	6.302.436,79	1.472.591,45	5.312.397,39	59,59	3.602.910,61
Despesas de Capital	5.573.592,00	-2.608.100,00	2.965.492,00	12.143,71	1.169.651,98	59.894,35	655.074,83	101,41	2.310.417,17
INVESTIMENTOS	5.523.592,00	-2.814.100,00	2.709.492,00	12.143,71	917.644,35	11.681,00	436.715,91	16,12	2.272.776,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	256.000,00	256.000,00	0,00	252.007,63	48.213,35	218.358,92	85,30	37.641,08
Reserva de Contigência	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
Total Despesas	29.861.216,00	88.000,00	29.949.216,00	2.081.207,66	24.526.326,11	4.336.889,54	20.490.578,63	242,34	9.458.637,37

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:6280AD70

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017										Exercício: 2017 - Pág.: 1/3	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	997.000,00	997.000,00	0,00	958.412,83	164.171,61	776.458,80	3,79	77,88	220.541,20	170.112,26	776.458,80
031 AÇÃO LEGISLATIVA	997.000,00	997.000,00	0,00	958.412,83	164.171,61	776.458,80	3,79	77,88	220.541,20	170.112,26	776.458,80

04 ADMINISTRAÇÃO	2.245.700,00	2.826.200,00	276.009,54	2.515.079,33	495.404,14	2.081.473,02	10,16	161,23	744.726,98	447.496,49	1.967.766,53
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.636.300,00	2.330.128,00	250.852,75	2.087.717,01	418.910,21	1.733.186,78	8,46	74,38	596.941,22	379.569,69	1.641.578,09
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	516.800,00	484.300,00	25.156,79	421.790,96	76.493,93	347.214,88	1,69	71,69	137.085,12	67.926,80	325.117,08
124 CONTROLE INTERNO	80.200,00	7.072,00	0,00	5.571,36	0,00	1.071,36	0,01	15,15	6.000,64	0,00	1.071,36
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.400,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.288.350,00	1.376.350,00	97.650,60	939.985,38	129.694,01	795.016,89	3,88	104,32	581.333,11	129.107,25	744.512,40
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.800,00	11.800,00	0,00	307,92	0,00	307,92	0,00	2,61	11.492,08	0,00	307,92
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	163.500,00	1.713,23	85.361,37	13.605,85	67.268,25	0,33	41,14	96.231,75	13.630,85	67.268,25
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.196.550,00	1.201.050,00	95.937,37	854.316,09	116.088,16	727.440,72	3,55	60,57	473.609,28	115.476,40	676.936,23
10 SAÚDE	6.420.651,00	7.370.651,00	472.814,16	6.623.246,50	1.149.752,17	5.723.544,93	27,93	196,03	1.647.106,07	967.351,40	5.362.596,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	13.000,00	0,00	70,81	0,00	70,81	0,00	0,54	12.929,19	0,00	70,81
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	118.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.562.951,00	6.470.751,00	418.674,84	6.139.752,45	1.073.547,36	5.396.983,38	26,34	83,41	1.073.767,62	916.737,56	5.062.074,95
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.325.300,00	472.700,00	52.055,55	238.918,67	39.739,64	138.502,60	0,68	29,30	334.197,40	13.707,94	112.470,90
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.000,00	164.500,00	0,00	16.950,50	0,00	16.950,50	0,08	10,30	147.549,50	0,00	16.950,50
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	236.000,00	2.083,77	227.554,07	36.465,17	171.037,64	0,83	72,47	64.962,36	36.905,90	171.029,64
12 EDUCAÇÃO	12.104.635,00	12.190.635,00	831.492,50	9.494.483,27	1.753.356,97	8.172.166,16	39,88	123,32	4.018.468,84	1.727.302,08	7.995.188,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.967.175,00	10.974.175,00	831.492,50	8.692.850,35	1.664.899,98	7.549.515,94	36,84	68,79	3.424.659,06	1.635.696,86	7.372.537,99
363 ENSINO PROFISSIONAL	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	997.860,00	1.141.860,00	0,00	801.632,92	88.456,99	622.650,22	3,04	54,53	519.209,78	91.605,22	622.650,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13 CULTURA	193.000,00	107.000,00	462,50	73.097,72	17.356,50	73.097,72	0,36	68,32	33.902,28	3.700,00	59.441,22
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	168.000,00	107.000,00	462,50	73.097,72	17.356,50	73.097,72	0,36	68,32	33.902,28	3.700,00	59.441,22
392 DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	3.270.830,00	2.380.330,00	360.108,52	2.160.151,71	447.294,75	1.688.481,43	8,24	107,63	691.848,57	360.549,47	1.573.590,14
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.158.619,00	2.118.119,00	360.108,52	1.966.688,07	430.946,61	1.605.684,38	7,84	75,81	512.434,62	344.201,33	1.490.793,09
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	100.211,00	260.211,00	0,00	193.463,64	16.348,14	82.797,05	0,40	31,82	177.413,95	16.348,14	82.797,05
16 HABITAÇÃO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	174.900,00	124.900,00	15.900,00	67.381,80	12.288,44	53.272,83	0,26	74,51	71.627,17	13.149,03	53.272,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.500,00	71.500,00	15.900,00	67.381,80	12.288,44	53.272,83	0,26	74,51	18.227,17	13.149,03	53.272,83
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	64.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	51.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	960.950,00	391.950,00	4.359,84	206.395,85	34.862,89	185.866,22	0,91	56,07	206.083,78	34.940,51	184.505,46
605 ABASTECIMENTO	301.200,00	36.200,00	0,00	6.000,00	179,90	696,47	0,00	1,92	35.503,53	179,90	696,47
606 EXTENSÃO RURAL	636.000,00	342.000,00	4.359,84	200.395,85	34.682,99	185.169,75	0,90	54,14	156.830,25	34.760,61	183.808,99
607 IRRIGAÇÃO	23.750,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	100.080,00	100.080,00	8.000,00	37.663,99	8.237,83	26.703,00	0,13	31,76	73.377,00	8.237,83	26.703,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.080,00	84.080,00	8.000,00	37.663,99	8.237,83	26.703,00	0,13	31,76	57.377,00	8.237,83	26.703,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	402.420,00	181.420,00	0,00	142.125,19	18.721,95	117.367,32	0,57	77,42	64.052,68	18.721,95	117.367,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.600,00	151.600,00	0,00	142.125,19	18.721,95	117.367,32	0,57	77,42	34.232,68	18.721,95	117.367,32

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	238.820,00	12.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.820,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	793.400,00	1.053.400,00	14.410,00	807.734,14	29.186,93	398.069,74	1,94	67,62	655.330,26	110.563,79	389.386,64
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	30.500,00	6.400,00	15.400,00	2.795,52	9.024,98	0,04	29,59	21.475,02	2.795,52	9.024,98
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	753.400,00	1.022.900,00	8.010,00	792.334,14	26.391,41	389.044,76	1,90	38,03	633.855,24	107.768,27	380.361,66
28 ENCARGOS ESPECIAIS	561.600,00	561.600,00	0,00	500.568,40	76.561,35	399.060,57	1,95	71,06	162.539,43	76.561,35	398.962,14
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	561.600,00	561.600,00	0,00	500.568,40	76.561,35	399.060,57	1,95	71,06	162.539,43	76.561,35	398.962,14
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00
Total Geral	29.861.216,00	29.949.216,00	2.081.207,66	24.526.326,11	4.336.889,54	20.490.578,63	100,00	1.217,15	9.458.637,37	4.067.793,41	19.649.751,49

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:65B70867

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS- ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	641.699,00	641.699,00	667.086,08	103,95
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.289,00	75.289,00	111.710,87	148,37
1.1.1 - IPTU	66.039,00	66.039,00	88.858,64	134,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.250,00	9.250,00	22.852,23	247,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	149.404,00	149.404,00	32.203,67	21,55
1.2.1 - ITBI	140.154,00	140.154,00	32.203,67	22,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	296.965,00	296.965,00	443.658,78	149,39
1.3.1 - ISS	276.965,00	276.965,00	443.658,78	160,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	120.041,00	120.041,00	79.512,76	66,23
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.770.570,00	14.770.570,00	10.994.829,22	74,43
2.1 - Cota-Parte FPM	11.195.448,00	11.195.448,00	8.871.290,94	79,24
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.195.448,00	11.195.448,00	8.871.290,94	79,24
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.425.741,00	3.425.741,00	1.856.328,23	54,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.252,00	4.252,00	2.551,12	59,99
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.385,00	2.385,00	3.513,91	147,33
2.5 - Cota-Parte ITR	11.987,00	11.987,00	9.253,49	77,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.757,00	130.757,00	251.891,53	192,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.412.269,00	15.412.269,00	11.661.915,30	75,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.079.000,00	1.079.000,00	544.788,78	50,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	273.000,00	273.000,00	239.127,86	87,59
5.2 - Transferências do PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	168.000,00	168.000,00	156.608,00	93,21
5.4 - Transferências do PNATE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	390.000,00	390.000,00	144.774,00	37,12
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	4.278,92	42,78
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.015.700,00	1.015.700,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.015.700,00	1.015.700,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.094.700,00	2.094.700,00	544.788,78	26,00

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.976.504,00	2.976.504,00	2.132.854,01	71,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.261.481,00	2.261.481,00	1.766.781,05	78,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	685.148,00	685.148,00	333.319,04	48,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	850,00	850,00	2.305,59	271,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	477,00	477,00	699,60	146,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.397,00	2.397,00	2.087,06	87,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.151,00	26.151,00	27.661,67	105,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.541.026,00	8.541.026,00	5.955.510,41	69,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.466.692,00	8.466.692,00	5.922.528,95	69,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	74.334,00	74.334,00	32.981,46	44,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.490.188,00	5.490.188,00	3.789.674,94	(1,70)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.080.015,00	5.510.015,00	5.457.128,71	99,04	4.722.975,67	85,71	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	612.440,00	786.440,00	736.687,14	93,67	557.704,44	70,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.467.575,00	4.723.575,00	4.720.441,57	99,93	4.165.271,23	88,18	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.386.677,00	3.331.677,00	2.542.801,32	76,32	2.163.187,22	64,92	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	11.100,00	26.100,00	7.600,00	29,11	7.600,00	29,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.375.577,00	3.305.577,00	2.535.201,32	76,69	2.155.587,22	65,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.466.692,00	8.841.692,00	7.999.930,03	90,47	6.886.162,89	77,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.886.162,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	79,30
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	36,32
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-15,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	675.460,00	819.460,00	744.287,14	90,82	565.304,44	68,98	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	675.460,00	819.460,00	744.287,14	90,82	565.304,44	68,98	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	623.540,00	812.540,00	744.287,14	91,60	565.304,44	69,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.920,00	6.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.097.680,00	9.224.680,00	8.104.059,60	87,85	7.028.569,59	76,19	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.843.152,00	8.029.152,00	7.255.642,89	90,36	6.320.858,45	78,72	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.254.528,00	1.195.528,00	848.416,71	70,96	707.711,14	59,19	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	253.000,00	107.000,00	73.097,72	68,31	73.097,72	68,31	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.033.140,00	10.153.140,00	8.921.444,46	87,86	7.666.971,75	75,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.789.674,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	32.981,46
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.822.656,40
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.771.217,63
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,33

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	273.000,00	288.000,00	266.429,23	92,51	266.274,43	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.991.495,00	1.856.495,00	379.707,30	20,45	312.017,70	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.264.495,00	2.144.495,00	646.136,53	30,13	578.292,13	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.297.635,00	12.297.635,00	9.567.580,99	77,80	8.245.263,88	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	112.576,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.946.488,39	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.994.683,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.994.683,83	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.981,46	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	97.362,55	0,00
51 - (+) Ajustes	2.082,78	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.082,78	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	99.445,33	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:834B51C4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO- ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.171.306,00	19.448.164,60	18.054.499,74
Receitas Tributárias	617.449,00	644.488,85	488.524,13
Receitas de Contribuições	96.211,00	181.588,96	112.098,24
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	96.211,00	181.588,96	112.098,24
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	289.460,00	177.161,32	189.461,30
(-) Aplicações Financeiras	-289.460,00	-177.161,32	-189.461,30
Transferências Correntes	25.339.146,00	18.572.492,63	17.151.029,60
Convênios	274.700,00	16.000,00	1.377,31
Outras Transferências Correntes	25.064.446,00	18.556.492,63	17.149.652,29
Demais Receitas Correntes	118.500,00	49.594,16	302.847,77
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00

Diversas Receitas Correntes	118.500,00	49.594,16	302.847,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.400.450,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.400.450,00	0,00	0,00
Convênios	3.400.450,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.400.450,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.571.756,00	19.448.164,60	18.054.499,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.770.724,00	23.356.674,13	23.027.973,79	19.835.503,80	18.210.527,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.855.416,00	17.054.237,34	15.994.269,23	14.523.106,41	12.204.140,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.915.308,00	6.302.436,79	7.033.704,56	5.312.397,39	6.006.386,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.770.724,00	23.356.674,13	23.027.973,79	19.835.503,80	18.210.527,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.965.492,00	1.169.651,98	1.745.029,40	655.074,83	1.225.635,00	0,00	0,00
Investimentos	2.709.492,00	917.644,35	1.549.229,40	436.715,91	1.062.228,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	256.000,00	252.007,63	195.800,00	218.358,92	163.406,56	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.709.492,00	917.644,35	1.549.229,40	436.715,91	1.062.228,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.693.216,00	24.274.318,48	24.577.203,19	20.272.219,71	19.272.755,84	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-121.460,00	-4.826.153,88	-6.522.703,45	-824.055,11	-1.218.256,10	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-312.151,00			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F57CD649

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE-ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	603.199,00	603.199,00	644.233,85	106,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.039,00	66.039,00	88.858,64	134,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.154,00	140.154,00	32.203,67	22,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	276.965,00	276.965,00	443.658,78	160,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.041,00	120.041,00	79.512,76	66,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.770.570,00	14.770.570,00	10.994.829,22	74,43
Cota-Parte FPM	11.195.448,00	11.195.448,00	8.871.290,94	79,24
Cota-Parte ITR	11.987,00	11.987,00	9.253,49	77,19
Cota-Parte IPVA	130.757,00	130.757,00	251.891,53	192,64
Cota-Parte ICMS	3.425.741,00	3.425.741,00	1.856.328,23	54,18
Cota-Parte IPI-Exportação	2.385,00	2.385,00	3.513,91	147,33
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.252,00	4.252,00	2.551,12	59,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.373.769,00	15.373.769,00	11.639.063,07	75,70
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.346.724,00	3.346.724,00	2.748.302,61	82,11
Provenientes da União	3.346.724,00	3.346.724,00	2.748.302,61	82,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.346.724,00	3.346.724,00	2.748.302,61	82,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.115.296,00	6.951.196,00	6.449.283,42	92,77	5.641.182,01	81,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.422.452,00	5.205.352,00	5.110.720,49	98,18	4.485.403,03	86,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.692.844,00	1.745.844,00	1.338.562,93	76,67	1.155.778,98	66,20	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	1.305.355,00	419.455,00	173.963,08	41,47	82.362,92	19,63	0,00
Investimentos	1.305.355,00	419.455,00	173.963,08	41,47	82.362,92	19,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.420.651,00	7.370.651,00	6.623.246,50	89,85	5.723.544,93	77,65	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.346.724,00	3.346.724,00	2.748.302,61	82,11	2.748.302,61	82,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.346.724,00	3.346.724,00	2.748.302,61	82,11	2.748.302,61	82,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.346.724,00	3.346.724,00	2.748.302,61	82,11	2.748.302,61	82,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.073.927,00	4.023.927,00	3.874.943,89	96,29	2.975.242,32	73,93	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	25,56
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	1.229.382,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.562.951,00	6.470.751,00	6.139.752,45	94,88	5.396.983,38	83,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.325.300,00	472.700,00	238.918,67	50,54	138.502,60	29,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	292.000,00	164.500,00	16.950,50	10,30	16.950,50	10,30	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	236.000,00	227.554,07	96,42	171.037,64	72,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	185.400,00	26.700,00	70,81	0,26	70,81	0,26	0,00
TOTAL	6.420.651,00	7.370.651,00	6.623.246,50	89,85	5.723.544,93	77,65	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F8D9CB35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao PregãoPresencialnº 043/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

549 - LABOCLÍNICA DE UMARIZAL LTDA- TALLES HENRIQUE C. DIAS (35.658.947/0001-79)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1961 - HEMOGRAMA COMPLETO	UN	5	12,00	60,00
2	1962 - ERITROGRAMA	UN	5	6,00	30,00
3	1963 - LEUCOGRAMA	UN	5	6,00	30,00
4	1964 - CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA - GS + FATOR RH	UN	5	7,00	35,00
5	1965 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	15	7,00	105,00
6	1967 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	10	13,00	130,00
7	1968 - TEMPO DE SANGRIA	UN	5	4,00	20,00
8	1969 - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UN	5	4,00	20,00
9	1970 - TP - TEMPO DE PROTROMBINA	UN	10	13,00	130,00
10	1971 - TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UN	10	13,00	130,00
11	1972 - VSH - VELOCIDADE DE SEDIMENTAçãO DAS HEMÁCIAS	UN	15	6,00	90,00
12	1973 - HEMATOCRITO	UN	5	6,00	30,00
13	1974 - PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	UN	15	23,00	345,00
14	1975 - COOMBS DIRETO	UN	10	19,00	190,00
15	1976 - COOMBS INDIRETO	UN	10	22,00	220,00
16	1977 - ASLO - ANTIESTREPTOLISINA O	UN	5	7,00	35,00
17	1978 - PCR - PROTEíNA C REATIVA	UN	5	8,00	40,00
18	1979 - LATEX = REUMALATEX	UN	5	8,00	40,00
19	1980 - HIDROXIPROGESTERONA	UN	15	33,00	495,00
20	1981 - ALFA FETOPROTEINA	UN	10	29,00	290,00
21	1982 - ANTI MICROSSOMAL (ANTI TPO)	UN	10	24,00	240,00
22	1983 - ANTI TIREOGLOBULINA	UN	12	24,00	288,00
23	1984 - ANTI TPO	UN	12	24,00	288,00
24	1985 - CORTISOL	UN	10	28,00	280,00
25	1986 - CURVA INSULíNICA (2 DOSAGENS)	UN	10	44,00	440,00
26	1987 - CURVA INSULíNICA (5 DOSAGENS)	UN	10	110,00	1.100,00
27	1988 - DHEA	UN	12	20,00	240,00
28	1989 - SDHEA	UN	12	34,00	408,00
29	1990 - ESTRADIOL	UN	12	17,00	204,00
30	1991 - ESTRONA	UN	12	26,00	312,00
31	1992 - FSH	UN	12	17,00	204,00
32	1993 - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (HGH)	UN	12	27,00	324,00
33	1994 - INSULINA	UN	15	17,00	255,00
34	1995 - LH	UN	12	17,00	204,00
35	1996 - PROGESTERONA	UN	12	17,00	204,00
36	1997 - PROLACTINA	UN	12	15,00	180,00
37	1998 - PCR (ULTRA SENSíVEL)	UN	12	15,00	180,00
38	1999 - PSA TOTAL	UN	25	19,00	475,00
39	2000 - PSA LIVRE	UN	25	18,00	450,00
40	2001 - SBGH	UN	10	41,00	410,00
41	2002 - PTH	UN	10	26,00	260,00
42	2003 - T3	UN	30	9,00	270,00
43	2004 - T3 LIVRE	UN	30	9,00	270,00
44	2005 - T4	UN	30	9,00	270,00
45	2006 - T4 LIVRE	UN	30	9,00	270,00
46	2007 - TESTOSTERONA LIVRE	UN	12	29,00	348,00
47	2008 - TESTOSTERONA TOTAL	UN	12	25,00	300,00
48	2009 - TIREOGLUBINA	UN	12	17,00	204,00
49	2010 - TRAB	UN	12	78,00	936,00
50	2011 - TSH	UN	30	13,00	390,00
51	2012 - TESTE DO PEZINHO (BáSICO)	UN	5	78,00	390,00
52	2013 - TESTE DO PEZINHO (AMPLIADO)	UN	5	130,00	650,00
53	2014 - TESTE DO PEZINHO (PLUS)	UN	5	190,00	950,00
54	2015 - TESTE DO PEZINHO (MASTER)	UN	5	480,00	2.400,00
55	2016 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UN	10	18,00	180,00
56	2017 - ANTI ENDOMISIO IGA	UN	10	53,00	530,00
57	2018 - ANTI ENDOMISIO IGG	UN	5	41,00	205,00
58	2019 - ANTI ENDOMISIO IGM	UN	5	52,00	260,00
59	2020 - ANTI GLIADINA IGA	UN	5	24,00	120,00
60	2021 - ANTI GLIADINA IGG	UN	5	28,00	140,00
61	2022 - ANTI HAV IGG/IGM (CADA)	UN	5	28,00	140,00
62	2023 - ANTI HBC IGM	UN	5	29,00	145,00
63	2024 - ANTI HBC TOTAL	UN	10	29,00	290,00
64	2025 - ANTI HBS	UN	15	21,00	315,00
65	2026 - ANTI HCV	UN	15	26,00	390,00

66	2027 - ANTI HBE	UN	10	28,00	280,00
67	2028 - ANTI HBEAG	UN	15	31,00	465,00
68	2029 - ANTI HCV (PCR QUALITATIVO)	UN	15	225,00	3.375,00
69	2030 - ANTI HCV (PCR QUANTITATIVO)	UN	15	360,00	5.400,00
70	2031 - ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	UN	10	76,00	760,00
71	2032 - ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	UN	10	89,00	890,00
72	2033 - BHCG (QUALITATIVO/QUANTITATIVO) CADA	UN	5	15,00	75,00
73	2034 - CAXUMBA IGG/IGM (CADA)	UN	5	45,00	225,00
74	2035 - CHAGAS (ELISA)	UN	5	29,00	145,00
75	2036 - CHAGAS (HEMAGLUTINAçãO)	UN	5	29,00	145,00
76	2037 - CHAGAS IFI	UN	5	30,00	150,00
77	2038 - CHAGAS IGG/IGM	UN	5	30,00	150,00
78	2039 - CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM (CADA)	UN	15	26,00	390,00
79	2040 - COMPLEMENTO C3	UN	10	19,00	190,00
80	2041 - COMPLEMENTO C4	UN	10	19,00	190,00
81	2042 - DENGUE IGG/IGM (CADA)	UN	15	22,00	330,00
82	2043 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	UN	15	28,00	420,00
83	2044 - ELETROFORESE DE PROTEíNAS	UN	10	26,00	260,00
84	2045 - EPSTEIN BARR IGC/IGM (CADA)	UN	25	48,00	1.200,00
85	2046 - FAN	UN	15	19,00	285,00
86	2047 - FTA-ABS IGG/IGM (CADA)	UN	15	38,00	570,00
87	2048 - HBSAG	UN	15	18,00	270,00
88	2049 - HERPES SIMPLES I E II IGG	UN	10	61,00	610,00
89	2050 - HERPES SIMPLES I E II IGM	UN	10	48,00	480,00
90	2051 - HIV I E II	UN	15	24,00	360,00
91	2052 - IGE TOTAL	UN	10	20,00	200,00
92	2053 - IGE ESPECíFICOS (VáRIOS)	UN	10	31,00	310,00
93	2054 - IMUNOGLOBULINA A - IGA	UN	10	28,00	280,00
94	2055 - IMUNOGLOBULINA G - IGG	UN	10	28,00	280,00
95	2056 - PROVA DE RETRAçãO DO COAGULO	UN	10	26,00	260,00
96	2057 - RUBéOLA IGG/IGM (CADA)	UN	10	29,00	290,00
97	2058 - SARAMPO IGC/IGM (CADA)	UN	10	30,00	300,00
98	2059 - TOXOPLASMOSE IGG/IGM (CADA)	UN	15	20,00	300,00
99	2060 - VDRL	UN	5	7,00	35,00
100	2061 - CULTURA DE FEZES - COPROCULTURA	UN	10	44,00	440,00
101	2063 - CULTURA DE ESPERMA	UN	5	68,00	340,00
102	2065 - CULTURA DE SECREçõES EM GERAL	UN	10	68,00	680,00
103	2064 - CULTURA DE URINA - UROCULTURA	UN	30	35,00	1.050,00
104	2066 - EXAME DIRETO + BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	30,00	300,00
105	2067 - FLUXO VAGINAL	UN	10	62,00	620,00
106	2068 - CA 125	UN	20	36,00	720,00
107	2069 - CA 125	UN	20	36,00	720,00
108	2070 - CA 15.5	UN	20	38,00	760,00
109	2071 - CA 19.9	UN	20	41,00	820,00
110	2072 - CEA	UN	20	28,00	560,00
111	2073 - ESPERMOGRAMA	UN	20	63,00	1.260,00
112	1914 - ACIDO FÓLICO	UN	15	15,00	225,00
113	1915 - ACIDO URICO	UN	10	7,00	70,00
114	1916 - AMILASE	UN	15	14,00	210,00
115	1917 - BILIRRUBINA TOTAL E FRAçõES (BILIRRUBINA DIRETA E INDIRETA)	UN	30	14,00	420,00
116	1918 - CÁLCIO	UN	15	10,00	150,00
117	1919 - CÁLCIO GLICÊMICO	UN	15	42,00	630,00
118	1920 - CALCIURIA (URINA DE 24 HORAS)	UN	15	14,00	210,00
119	1921 - CITRATO (URINA 24 HORAS)	UN	15	26,00	390,00
120	1922 - CISTINA (URINA 24 HORAS)	UN	15	25,00	375,00
121	1923 - CLEARENCE CREATININA - CREATININA (SORO) + CREATININA (URINA)	UN	15	15,00	225,00
122	1924 - COLESTEROL HDL	UN	10	7,00	70,00
123	1925 - COLESTEROL LDL	UN	10	7,00	70,00
124	1926 - COLESTEROL TOTAL	UN	10	7,00	70,00
125	1927 - COLESTEROL VLDL	UN	10	7,00	70,00
126	1928 - CPK (CREATINOFOSFOQUINASE)	UN	15	23,00	345,00
127	1929 - CREATININA	UN	5	7,00	35,00
128	1930 - CREATININA (URINA DE 24HS)	UN	10	15,00	150,00
129	1931 - CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS) + DEXTROSOL	UN	10	45,00	450,00
130	1932 - CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS) + DEXTROSOL	UN	10	68,00	680,00
131	1933 - FERRITINA	UN	15	20,00	300,00
132	1934 - FERRO SÉRICO	UN	15	10,00	150,00
133	1935 - FOSFATESE ALCALINA	UN	25	10,00	250,00
134	1936 - FÓSFORO	UN	15	10,00	150,00
135	1937 - GAMA GT	UN	25	15,00	375,00
136	1938 - GLICOSE	UN	5	7,00	35,00
137	1939 - GLICOSE G6PD	UN	15	37,00	555,00
138	1940 - HEMOGLOBINA GLICADA	UN	30	19,00	570,00
139	1941 - DESIDROGENASE LÁTICA (LDL)	UN	15	18,00	270,00
140	1942 - LÍTIO	UN	10	21,00	210,00
141	1943 - LÍTIO ENDÓGENO	UN	10	45,00	450,00
142	1944 - LIPASE	UN	15	12,00	180,00
143	1945 - MAGNÉSIO	UN	15	12,00	180,00
144	1946 - MICROALBUMINURIA (URINA 24HS)	UN	15	27,00	405,00
145	1947 - POTÁSSIO	UN	25	10,00	250,00
146	1948 - OXALATO (URINA 24HS)	UN	10	42,00	420,00
147	1949 - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES (ALBUMINA E GLOBULINA)	UN	15	15,00	225,00
148	1950 - PROTEINURIA DE 24HS	UN	20	13,00	260,00
149	1951 - SÓDIO	UN	20	10,00	200,00
150	1952 - TGO	UN	10	7,00	70,00
151	1953 - TGP	UN	10	7,00	70,00
152	1954 - TRIGLICERIDES	UN	5	7,00	35,00
153	1955 - TRANSFERRINA	UN	10	18,00	180,00
154	1956 - UREIA	UN	5	7,00	35,00

155	1957 - URICOSURIA (URINA DE 24HS)	UN	10	42,00	420,00
156	1958 - VITAMINA B12	UN	15	21,00	315,00
157	1959 - VITAMINA D3	UN	15	62,00	930,00
158	1960 - ZINCO	UN	10	26,00	260,00
Total					**60.509,00**

Viçosa/RN, 27/11/2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5C1193B1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017 - Pág.: 1/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	146.046,52	939.232,02	333.747,87	788.986,70	3,94	82,19	171.013,30	336.175,44	788.986,70
031	AÇÃO LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	146.046,52	939.232,02	333.747,87	788.986,70	3,94	82,19	171.013,30	336.175,44	788.986,70
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	179.400,00	179.400,00	0,00	156.000,00	28.583,33	124.583,33	0,62	69,44	54.816,67	29.093,33	124.583,33
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	179.400,00	179.400,00	0,00	156.000,00	28.583,33	124.583,33	0,62	69,44	54.816,67	29.093,33	124.583,33
04	ADMINISTRAÇÃO	3.788.400,00	5.426.486,56	122.193,71	4.072.169,56	273.435,90	3.123.110,99	15,61	204,37	2.303.375,57	475.811,33	3.056.380,78
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	74.900,00	134.900,00	0,00	125.000,00	19.385,78	94.149,42	0,47	69,79	40.750,58	20.393,53	94.149,42
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.073.500,00	4.711.586,56	42.100,30	3.496.360,05	172.827,06	2.629.606,09	13,14	55,81	2.081.980,47	390.116,04	2.584.249,38
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	480.000,00	507.000,00	80.093,41	450.809,51	81.223,06	399.355,48	2,00	78,77	107.644,52	65.301,76	377.981,98
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.213.700,00	1.905.087,67	67.821,83	1.550.324,65	229.279,67	1.118.711,74	5,59	166,30	786.375,93	255.784,38	1.083.994,14
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	282.000,00	407.910,00	448,80	395.945,70	39.346,75	253.559,64	1,27	62,16	154.350,36	48.265,94	239.065,84
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	348.700,00	279.667,67	3.682,75	141.400,75	21.628,03	118.993,20	0,59	42,55	160.674,47	22.265,97	118.993,20
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.543.000,00	1.211.410,00	63.690,28	1.012.978,20	168.304,89	746.158,90	3,73	61,59	465.251,10	185.252,47	725.935,10
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	517.000,00	517.000,00	0,00	200.000,00	51.224,16	71.686,94	0,36	13,87	445.313,06	51.224,16	71.686,94
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	517.000,00	517.000,00	0,00	200.000,00	51.224,16	71.686,94	0,36	13,87	445.313,06	51.224,16	71.686,94
10	SAÚDE	6.397.900,00	6.106.900,00	455.986,94	5.509.571,99	1.005.188,82	4.819.657,34	24,09	426,07	1.287.242,66	1.033.860,08	4.686.674,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.500,00	3.684.810,22	254.215,07	3.125.224,80	569.993,34	2.800.040,53	13,99	75,99	884.769,69	553.722,42	2.685.273,70
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.998.900,00	1.787.346,98	139.680,42	1.751.812,36	353.364,45	1.455.971,74	7,28	81,46	331.375,24	387.617,42	1.439.892,06
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	702.000,00	219.776,50	29.146,00	206.352,98	15.046,00	178.452,98	0,89	81,20	41.323,52	23.251,00	178.452,98
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	175.000,00	196.091,75	30.545,45	215.521,85	30.545,45	215.521,85	1,08	109,91	0,00	30.545,45	215.521,85
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	372.500,00	218.874,55	2.400,00	210.660,00	36.239,58	169.670,24	0,85	77,52	49.204,31	38.723,79	167.534,24
12	EDUCAÇÃO	12.050.250,00	12.047.410,29	926.676,13	10.509.622,57	1.803.695,99	7.575.668,05	37,86	196,94	4.471.742,24	1.857.684,14	7.491.186,06
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000,00	350.000,00	36.555,10	262.993,30	71.032,15	255.802,30	1,28	73,09	94.197,70	45.104,05	229.874,20
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.774.250,00	10.451.650,00	921.277,79	9.134.386,03	1.596.969,62	6.593.030,93	32,95	63,08	3.858.619,07	1.670.180,86	6.534.477,04
363	ENSINO PROFISSIONAL	210.000,00	34.760,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.760,29	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	881.000,00	1.196.000,00	-31.156,76	1.112.243,24	135.694,22	726.834,82	3,63	60,77	469.165,18	142.399,23	726.834,82
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13	CULTURA	363.000,00	367.000,00	-607,90	124.474,10	3.325,40	124.474,10	0,62	33,92	242.525,90	5.127,40	118.234,10
392	DIFUSÃO CULTURAL	363.000,00	367.000,00	-607,90	124.474,10	3.325,40	124.474,10	0,62	33,92	242.525,90	5.127,40	118.234,10
15	URBANISMO	1.873.000,00	1.998.589,71	139.904,25	1.651.781,87	279.037,40	1.335.162,70	6,67	105,62	663.427,01	247.182,00	1.273.542,25
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.000,00	460.072,71	52.281,74	161.578,17	20.460,89	123.623,93	0,62	26,87	336.448,78	20.553,76	123.623,93
452	SERVIÇOS URBANOS	1.288.000,00	1.538.517,00	87.622,51	1.490.203,70	258.576,51	1.211.538,77	6,05	78,75	326.978,23	226.628,24	1.149.918,32
16	HABITAÇÃO	312.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	312.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	649.700,00	425.500,00	28.826,57	288.829,57	49.266,89	234.531,71	1,17	110,44	190.968,29	50.333,92	227.131,71
542	CONTROLE AMBIENTAL	193.700,00	222.700,00	0,00	159.200,00	22.695,64	118.058,14	0,59	53,01	104.641,86	23.762,67	110.658,14
544	RECURSOS HÍDRICOS	456.000,00	202.800,00	28.826,57	129.629,57	26.571,25	116.473,57	0,58	57,43	86.326,43	26.571,25	116.473,57
20	AGRICULTURA	1.067.400,00	919.900,00	12.190,39	589.153,68	71.896,00	520.807,10	2,60	193,16	399.092,90	101.506,52	514.003,70

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.500,00	31.360,00	0,00	29.733,00	29.733,00	29.733,00	0,15	94,81	1.627,00	29.733,00	29.733,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	115.000,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	315.000,00	230.400,00	0,00	70.100,00	0,00	51.100,00	0,26	22,18	179.300,00	0,00	51.100,00
606	EXTENSÃO RURAL	573.900,00	577.640,00	12.190,39	489.320,68	42.163,00	439.974,10	2,20	76,17	137.665,90	71.773,52	433.170,70
631	REFORMAAGRÁRIA	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	115.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	115.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	286.000,00	254.000,00	0,00	115.992,00	17.333,64	68.979,38	0,34	27,16	185.020,62	17.910,93	68.979,38
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	286.000,00	254.000,00	0,00	115.992,00	17.333,64	68.979,38	0,34	27,16	185.020,62	17.910,93	68.979,38
27	DESPORTO E LAZER	784.000,00	505.000,00	706,54	114.185,54	24.967,78	104.239,59	0,52	81,72	400.760,41	27.375,40	103.352,49
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	658.000,00	385.600,00	-432,00	9.653,90	6.568,00	9.653,90	0,05	2,50	375.946,10	7.000,00	9.653,90
813	LAZER	126.000,00	119.400,00	1.138,54	104.531,64	18.399,78	94.585,69	0,47	79,22	24.814,31	20.375,40	93.698,59
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.078.000,00	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.375,77	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078.000,00	822.375,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.375,77	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
Total Geral	32.667.750,00	32.667.750,00	1.899.744,98	25.821.337,55	4.170.982,85	20.010.599,67	100,00	1.711,20	12.676.580,43	4.489.069,03	19.608.736,41

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:EDC23706

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2017

Período de Referência: nov/2016 a out/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.770.118,46	3.856.416,80	2.201.292,60	2.535.805,26	2.045.623,89	2.287.863,82	2.519.769,02	2.485.007,32	2.550.836,12	2.471.368,10	1.922.095,09	2.234.727,16	29.880.923,64	31.250.850,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.885,41	34.106,75	16.299,63	15.618,11	35.146,10	21.013,77	36.538,56	36.291,30	25.330,41	34.542,41	27.697,31	31.521,16	332.990,92	970.000,00
IMPOSTOS	18.765,91	32.450,01	14.852,86	13.570,25	33.272,24	19.117,02	22.808,56	25.917,48	25.330,41	34.238,12	27.677,31	30.821,68	298.821,85	840.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	10.442,58	31.470,01	4.814,15	12.241,78	28.127,48	17.036,06	17.312,40	18.749,91	21.696,41	19.484,08	23.314,98	19.194,66	223.884,50	340.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	4.732,50	814,15	234,43	0,00	274,65	0,00	1.460,96	233,12	0,00	0,00	0,00	7.749,81	20.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	488,49	0,00	0,00	274,65	0,00	1.460,96	233,12	0,00	0,00	0,00	2.457,22	12.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	0,00	0,00	203,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,54	5.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	0,00	0,00	122,12	234,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,55	3.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.442,58	23.093,61	4.000,00	12.007,35	28.127,48	16.761,41	15.309,94	17.288,95	19.806,10	18.839,08	23.314,98	19.194,66	208.186,14	300.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	10.442,58	23.093,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.536,19	0,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	4.000,00	12.007,35	28.127,48	16.761,41	15.309,94	17.288,95	19.806,10	18.839,08	23.314,98	19.194,66	174.649,95	300.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	2.400,00	7.204,42	16.876,52	10.056,86	9.185,96	11.164,97	12.675,26	12.095,05	15.572,20	11.516,80	108.748,04	180.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	0,00	0,00	1.000,00	3.001,83	7.031,85	4.190,34	3.827,49	3.827,49	4.456,77	4.215,02	4.839,24	4.798,67	41.188,70	75.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	0,00	0,00	600,00	1.801,10	4.219,11	2.514,21	2.296,49	2.296,49	2.674,07	2.529,01	2.903,54	2.879,19	24.713,21	45.000,00

Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	3.643,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,46	0,00	1.657,19	645,00	0,00	0,00	7.948,55	20.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,46	0,00	1.657,19	645,00	0,00	0,00	4.304,65	12.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.323,33	980,00	10.038,71	1.328,47	5.144,76	2.080,96	5.496,16	7.167,57	3.634,00	14.754,04	4.362,33	11.627,02	74.937,35	500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.323,33	980,00	10.038,71	1.328,47	5.144,76	2.080,96	5.496,16	7.167,57	3.634,00	14.754,04	4.362,33	11.627,02	74.937,35	500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	6.023,22	937,74	3.086,86	2.000,96	5.496,16	7.167,57	3.634,00	14.754,04	4.362,33	11.627,02	59.089,90	300.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	2.509,68	390,73	1.286,19	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236,60	125.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	1.505,81	0,00	771,71	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,52	75.000,00
TAXAS	119,50	1.656,74	1.446,77	2.047,86	1.873,86	1.896,75	13.730,00	10.373,82	0,00	304,29	20,00	699,48	34.169,07	30.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	32,50	240,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	10.666,99	10.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32,50	240,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	10.666,99	10.000,00
Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.373,82	0,00	0,00	20,00	0,00	10.393,82	5.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87,00	1.416,07	1.446,77	2.047,86	1.873,86	1.896,75	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	23.502,08	20.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	87,00	1.416,07	1.446,77	2.047,86	1.873,86	1.896,75	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	23.502,08	10.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	1.446,77	2.047,86	1.873,86	1.896,75	13.730,00	0,00	0,00	304,29	0,00	699,48	21.999,01	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.459,81	3.547,83	14.493,43	87.095,02	18.290,07	171.708,73	13.643,51	176.634,13	0,00	174.768,76	15.337,45	156.934,31	837.913,05	1.089.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	73.711,18	0,00	157.575,94	0,00	160.725,19	0,00	160.604,92	0,00	152.935,84	705.553,07	923.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	0,00	0,00	0,00	73.711,18	0,00	157.575,94	0,00	160.725,19	0,00	160.604,92	0,00	152.935,84	705.553,07	913.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	73.711,18	0,00	157.575,94	0,00	160.725,19	0,00	160.604,92	0,00	152.935,84	705.553,07	913.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	0,00	0,00	72.884,38	0,00	155.731,14	0,00	38.976,11	0,00	47.285,94	0,00	42.485,55	357.363,12	173.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,30	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,30	90.000,00
Contribuição Servidor Ativo do Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.692,61	0,00	84.145,03	170.837,64	400.000,00
Contribuição Servidor Ativo Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.049,28	0,00	16.861,59	0,00	15.751,76	131.662,63	200.000,00
Contribuição Servidor Ativo da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896,45	0,00	7.815,44	15.711,89	40.000,00
Contribuição Servidor Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,80	0,00	1.818,50	0,00	1.868,33	0,00	2.738,06	8.269,69	5.000,00
Contribuição Servidor Ativo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	826,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,80	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.459,81	3.547,83	14.493,43	13.383,84	18.290,07	14.132,79	13.643,51	15.908,94	0,00	14.163,84	15.337,45	3.998,47	132.359,98	166.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.459,81	3.547,83	14.493,43	13.383,84	18.290,07	14.132,79	13.643,51	15.908,94	0,00	14.163,84	15.337,45	3.998,47	132.359,98	166.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.791,63	20.918,90	11.369,97	10.663,29	13.846,79	14.791,79	15.660,36	34.748,69	16.085,65	40.036,39	12.042,66	27.655,47	224.611,59	430.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.791,63	20.918,90	11.369,97	10.663,29	13.846,79	14.791,79	15.660,36	34.748,69	16.085,65	40.036,39	12.042,66	27.655,47	224.611,59	420.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.791,63	20.918,90	11.369,97	10.422,66	13.846,79	10.433,13	15.660,36	23.858,20	16.085,65	18.698,65	12.042,66	11.472,30	171.600,90	220.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.791,63	20.918,90	9.952,43	9.744,75	12.917,81	9.847,22	11.442,91	20.411,34	12.978,85	16.218,77	11.841,07	8.232,68	151.298,36	220.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00	0,00	26,80	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	215,82	1.237,90	2.695,92	0,00	8.567,14	7.182,42	8.487,82	8.555,78	5.913,87	5.557,85	48.414,52	20.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	4.434,98	937,88	937,88	937,88	0,00	10.235,39	1.995,69	980,04	769,25	1.430,57	22.659,56	10.000,00
Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	6.791,63	20.918,90	4.243,19	4.907,06	6.427,10	7.446,73	235,96	68,02	439,21	5.331,53	3.787,10	58,57	60.655,00	100.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	319,13	138,30	223,91	229,67	1.062,52	1.158,23	868,35	391,54	506,08	595,70	5.493,43	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	319,13	138,30	223,91	229,67	487,09	514,95	453,41	0,00	286,47	344,51	2.997,44	10.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,43	149,45	275,54	240,84	116,56	181,54	1.539,36	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,83	139,40	150,70	103,05	69,65	956,63	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	577,82	2.307,21	2.632,43	1.232,53	1.008,72	835,25	852,34	640,09	674,56	445,81	11.206,76	50.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.736,13	1.983,25	874,09	778,51	728,85	721,63	531,41	586,82	350,67	8.291,36	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	113,92	189,68	229,75	85,61	37,80	0,00	42,53	32,60	13,76	36,25	781,90	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	352,26	292,96	333,50	208,88	164,47	106,40	77,97	38,15	60,17	42,95	1.677,71	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	111,64	88,44	85,93	63,95	27,94	0,00	10,21	37,93	13,81	15,94	455,79	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	161,49	216,40	0,57	0,41	568,57	932,03	335,44	292,99	190,21	144,18	2.842,29	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	161,49	216,40	0,57	0,41	568,57	932,03	335,44	292,99	190,21	144,18	2.842,29	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1.417,54	677,91	928,98	585,91	4.217,45	3.446,86	3.106,80	2.479,88	201,59	3.239,62	20.302,54	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	1.417,54	677,91	928,98	585,91	4.217,45	3.446,86	3.106,80	2.479,88	201,59	3.239,62	20.302,54	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	240,63	0,00	4.358,66	0,00	10.890,49	0,00	21.337,74	0,00	16.183,17	53.010,69	200.000,00
Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	240,63	0,00	4.358,66	0,00	10.890,49	0,00	21.337,74	0,00	16.183,17	53.010,69	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.738.981,61	3.797.843,32	2.158.881,42	2.422.428,84	1.978.340,93	2.080.349,53	2.453.926,59	2.237.333,20	2.509.420,06	2.222.020,54	1.867.017,67	1.981.410,42	28.447.954,13	27.286.850,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.589.044,87	3.797.843,32	2.158.881,42	2.422.428,84	1.957.172,93	2.080.349,53	2.451.891,48	2.237.333,20	2.402.712,95	2.222.020,54	1.832.493,67	1.981.410,42	28.133.583,17	25.931.850,00
Transferências da União	1.606.060,59	2.686.143,95	1.099.744,05	1.390.199,72	1.028.228,96	1.132.931,94	1.375.606,91	1.223.002,12	1.501.732,65	1.190.950,03	967.596,51	1.073.000,44	16.275.197,87	13.375.000,00
Participação na Receita da União	1.316.252,63	2.057.933,10	878.615,98	1.126.255,25	705.682,47	850.216,17	964.430,32	889.359,36	1.147.729,64	778.615,50	653.884,56	741.663,31	12.110.638,29	8.810.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	686.533,10	778.610,50	653.770,56	740.908,67	11.647.697,68	8.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	542.520,98	675.753,20	423.400,81	510.126,00	578.649,87	533.410,69	411.919,96	467.166,40	392.262,43	444.545,28	4.979.755,62	4.800.000,00

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	0,00	0,00	204.177,81	281.563,79	176.416,95	212.552,42	241.104,05	222.229,40	171.633,23	194.652,57	163.442,57	185.227,13	2.052.999,92	2.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação Municípios - Saúde dos	0,00	0,00	131.833,90	168.938,26	105.850,16	127.531,45	144.662,42	133.277,64	102.979,91	116.791,53	98.065,56	111.136,26	1.241.067,09	1.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.196,54	0,00	0,00	0,00	461.196,54	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.717,93	0,00	0,00	0,00	276.717,93	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.299,13	0,00	0,00	0,00	115.299,13	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.179,48	0,00	0,00	0,00	69.179,48	0,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	310,68	83,29	0,00	14,55	6,30	13,98	441,63	0,00	5,00	114,00	754,64	1.744,07	10.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	49,99	0,00	8,74	3,79	8,41	264,99	0,00	3,00	68,42	452,82	860,16	6.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	0,00	0,00	20,81	0,00	3,63	1,57	3,48	110,40	0,00	1,25	28,49	188,64	358,27	2.500,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	0,00	0,00	12,49	0,00	2,18	0,94	2,09	66,24	0,00	0,75	17,09	113,18	214,96	1.500,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	334,88	0,00	167,03	3.501,39	0,00	5.272,83	626,32	370,14	10.272,59	600.000,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	334,88	0,00	167,03	3.501,39	0,00	5.272,83	626,32	370,14	10.272,59	600.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	11.163,66	14.309,60	8.370,42	11.171,51	20.802,41	9.323,06	12.087,55	11.808,56	9.797,41	14.451,91	9.313,33	14.644,23	147.243,65	50.000,00
Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	2.606,86	5.279,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.886,38	0,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,58	2.726,19	0,00	5.259,93	0,00	0,00	10.850,70	20.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	8.556,80	9.030,08	8.370,42	11.171,51	20.802,41	9.323,06	9.222,97	9.082,37	9.797,41	9.191,98	9.313,33	14.644,23	128.506,57	30.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	165.712,94	573.143,84	172.245,98	170.889,64	173.429,06	174.464,17	273.893,27	173.964,86	179.226,26	282.392,12	188.443,12	192.812,46	2.720.617,72	2.126.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	25.381,34	25.381,34	25.381,34	25.381,34	25.381,34	25.381,34	25.381,34	25.381,34	25.381,34	24.166,34	24.976,34	24.976,34	302.551,08	72.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	4.652,48	15.304,96	0,00	9.304,96	4.652,48	6.687,59	4.652,48	4.652,48	10.652,48	4.652,48	5.187,54	11.187,54	81.587,47	125.000,00
Saúde Bucal - SB	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	16.725,00	20.072,00	16.725,00	204.047,00	150.000,00
PAB FIXO	24.329,67	24.329,67	24.329,67	24.329,67	24.329,67	24.329,67	124.329,68	24.329,67	24.329,67	25.647,87	24.329,67	24.329,67	393.274,25	400.000,00
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	26.364,00	52.728,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	26.364,00	25.045,80	29.406,00	26.364,00	344.455,80	320.000,00
Saúde Família ESF	40.085,00	40.085,00	41.085,00	40.085,00	46.780,00	46.780,00	46.780,00	46.780,00	46.780,00	46.780,00	57.475,00	46.780,00	546.275,00	450.000,00
Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00	250.000,00
Transferências de Vigilância em Saúde	6.575,45	5.081,14	16.760,97	6.864,47	7.596,57	6.596,57	8.060,77	8.132,37	7.393,77	17.774,63	7.596,57	10.173,91	108.607,19	59.500,00
Transferências de Vigilância em Sanitária	0,00	2.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,40	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	9.600,00	378.580,33	9.600,00	9.835,20	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	109.600,00	7.400,00	20.276,00	592.891,53	300.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	55.756,25	36.495,43	5.739,15	23.513,10	62.853,59	15.912,34	45.056,35	67.001,69	10.593,55	33.816,03	38.812,72	39.862,64	435.412,84	1.270.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Indice de Gestão Descentralizada - IGDPBF	5.581,25	11.350,48	5.739,15	5.813,10	6.003,59	5.912,34	11.631,35	5.651,69	5.593,55	5.641,03	0,00	11.306,28	80.223,81	200.000,00
Proteção Social Especial - CREAS	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	17.400,00	0,00	8.700,00	17.400,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	87.000,00	250.000,00
Proteção Social Básica - CRAS	41.475,00	9.000,00	0,00	9.000,00	18.000,00	0,00	19.725,00	38.950,00	0,00	19.475,00	0,00	0,00	155.625,00	250.000,00
IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	100.000,00
Outros Recursos do FNAS	0,00	7.444,95	0,00	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.112,72	28.556,36	87.564,03	317.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	55.886,07	0,00	25.936,07	56.883,32	64.495,27	77.143,79	78.611,13	76.798,67	153.236,69	76.168,46	75.697,37	77.425,56	818.282,40	508.000,00
Transferências do Salário-Educação	25.637,50	0,00	25.936,07	56.883,32	32.559,40	32.797,12	34.264,46	31.822,00	32.674,89	31.821,79	33.054,70	33.362,89	370.814,14	148.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.096,00	0,00	0,00	0,00	25.511,00	37.921,80	37.921,80	37.921,80	37.921,80	37.921,80	36.217,80	37.637,80	316.071,60	180.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	3.152,57	0,00	0,00	0,00	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	6.424,87	54.551,53	180.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.215,13	0,00	0,00	0,00	76.215,13	0,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	216,41	216,41	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	233,18	2.764,62	10.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	139,91	139,91	139,93	139,93	139,93	139,93	139,93	139,93	139,92	139,93	1.399,25	10.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	0,00	0,00	58,29	58,30	58,28	58,28	58,28	58,28	58,28	58,28	58,29	58,28	582,84	0,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	0,00	0,00	34,98	34,97	34,97	34,97	34,97	34,97	34,97	34,97	34,97	34,97	349,71	0,00
Outras Transferências da União	1.072,63	4.045,57	8.603,27	1.253,72	398,10	5.639,23	1.128,08	334,41	915,92	0,00	585,91	5.988,92	29.965,76	0,00
Transferências do Estado	163.410,91	155.177,04	221.332,16	130.867,69	179.038,79	170.065,23	198.537,69	162.769,27	179.109,33	193.152,93	171.934,94	173.872,55	2.099.268,53	3.976.850,00
Participação na Receita do Estado	163.410,91	155.177,04	218.650,17	130.867,69	179.038,79	170.065,23	198.537,69	162.769,27	179.109,33	193.152,93	171.934,94	173.872,55	2.096.586,54	3.310.000,00
Cota-Parte do ICMS	160.759,05	152.911,93	206.251,51	126.217,83	165.214,66	150.034,52	184.092,43	142.928,03	156.491,02	181.510,85	160.471,26	159.149,31	1.946.032,40	3.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	123.750,91	75.730,75	99.128,86	90.020,78	110.455,53	85.756,87	93.430,13	108.906,61	96.282,82	95.489,64	978.952,90	1.800.000,00
Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	51.562,89	31.554,42	41.303,62	37.508,58	46.023,07	35.731,97	39.703,40	45.377,65	40.117,77	39.787,30	408.670,67	750.000,00
Cota-Parte do ICMS - Saúde	0,00	0,00	30.937,71	18.932,66	24.782,18	22.505,16	27.613,83	21.439,19	23.357,49	27.226,59	24.070,67	23.872,37	244.737,85	450.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.513,06	2.117,43	4.183,97	4.495,12	13.702,53	12.647,28	14.307,50	19.702,72	14.710,62	11.496,48	11.308,16	6.416,76	117.601,63	150.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	2.510,37	2.697,10	8.221,54	12.647,28	14.307,50	19.702,72	9.290,94	11.496,48	11.308,16	6.416,76	98.598,85	90.000,00
Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	1.046,00	1.123,76	3.425,62	0,00	0,00	0,00	3.096,96	0,00	0,00	0,00	8.692,34	37.500,00
Cota-Parte do IPVA - Saúde	0,00	0,00	627,60	674,26	2.055,37	0,00	0,00	0,00	2.322,72	0,00	0,00	0,00	5.679,95	22.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	138,80	147,68	140,72	154,74	121,60	146,83	137,76	138,52	155,61	145,60	155,52	196,28	1.779,66	5.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	79,16	87,12	68,45	82,65	77,55	77,97	87,60	81,95	87,53	110,46	840,44	3.000,00

Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	35,19	38,62	30,36	36,66	34,39	34,59	38,85	36,36	38,85	49,04	372,91	1.250,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	0,00	0,00	26,37	29,00	22,79	27,52	25,82	25,96	29,16	27,29	29,14	36,78	279,83	750,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	8.073,97	0,00	0,00	7.236,60	0,00	0,00	7.752,08	0,00	0,00	8.110,20	31.172,85	155.000,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	2.681,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,99	0,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	2.681,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,99	0,00
Transferências Multigovernamentais	819.573,37	956.522,33	837.805,21	901.361,43	749.905,18	777.352,36	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	9.759.116,77	8.580.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	819.573,37	956.522,33	837.805,21	901.361,43	749.905,18	777.352,36	877.746,88	851.561,81	721.870,97	837.917,58	692.962,22	734.537,43	9.759.116,77	8.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	149.936,74	0,00	0,00	0,00	21.168,00	0,00	2.035,11	0,00	106.707,11	0,00	34.524,00	0,00	314.370,96	1.355.000,00
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	149.936,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.936,74	770.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	149.936,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.936,74	250.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	21.168,00	0,00	2.035,11	0,00	106.707,11	0,00	34.524,00	0,00	164.434,22	585.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,11	0,00	3.135,11	0,00	0,00	0,00	5.170,22	35.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	21.168,00	0,00	0,00	0,00	103.572,00	0,00	34.524,00	0,00	159.264,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	248,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	37.453,95	1.475.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	248,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	37.453,95	475.000,00
Indenizações	0,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	37.216,97	265.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	37.216,97	265.000,00
Restituições	0,00	0,00	236,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,98	210.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	236,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,98	210.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	236,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,98	210.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-295.445,57	-348.963,98	-217.020,11	-324.252,38	-174.226,01	-357.672,65	-229.751,13	-367.229,25	-168.496,55	-352.676,75	-162.917,76	-333.144,95	-3.331.797,09	-2.395.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-73.711,18	0,00	-157.575,94	0,00	-160.725,19	0,00	-160.604,92	0,00	-152.935,84	-705.553,07	913.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-295.445,57	-348.963,98	-217.020,11	-250.541,20	-174.226,01	-200.096,71	-229.751,13	-206.504,06	-168.496,55	-192.071,83	-162.917,76	-180.209,11	-2.626.244,02	-2.395.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-295.445,57	-348.963,98	-217.020,11	-250.541,20	-174.226,01	-200.096,71	-229.751,13	-206.504,06	-168.496,55	-192.071,83	-162.917,76	-180.209,11	-2.626.244,02	-2.395.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-263.293,78	-318.381,60	-175.769,80	-225.297,66	-141.183,10	-170.089,83	-192.932,66	-177.918,47	-137.353,22	-155.769,69	-130.823,53	-148.379,26	-2.237.192,60	-1.764.000,00
Deduções de Participação na Receita da União	-263.250,50	-318.338,32	-175.723,17	-225.251,03	-141.136,47	-170.043,20	-192.886,03	-177.871,84	-137.306,59	-155.723,06	-130.776,90	-148.332,63	-2.236.639,74	-1.762.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-263.250,50	-318.276,19	-175.706,52	-225.251,03	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-2.236.290,96	-1.760.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-263.250,50	-318.276,19	-175.706,52	-225.251,03	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-2.236.290,96	-1.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-62,13	-16,65	0,00	-2,91	-1,26	-2,79	-88,32	0,00	-1,00	-22,80	-150,92	-348,78	-2.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-43,28	-43,28	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-552,86	-2.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-32.151,79	-30.582,38	-41.250,31	-25.243,54	-33.042,91	-30.006,88	-36.818,47	-28.585,59	-31.143,33	-36.302,14	-32.094,23	-31.829,85	-389.051,42	-631.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-32.151,79	-30.582,38	-41.250,31	-25.243,54	-33.042,91	-30.006,88	-36.818,47	-28.585,59	-31.143,33	-36.302,14	-32.094,23	-31.829,85	-389.051,42	-631.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-32.151,79	-30.582,38	-41.250,31	-25.243,54	-33.042,91	-30.006,88	-36.818,47	-28.585,59	-31.143,33	-36.302,14	-32.094,23	-31.829,85	-389.051,42	-600.000,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	2.474.672,89	3.507.452,82	1.984.272,49	2.211.552,88	1.871.397,88	1.930.191,17	2.290.017,89	2.117.778,07	2.382.339,57	2.118.691,35	1.759.177,33	1.901.582,21	26.549.126,55	28.855.850,00

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:37DE2D51

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO RREO 05 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	84.209,32	257.466,46	172.836,25	0,00	168.839,53	2.803,81	101.989,83	53.012,98	53.012,98	0,00	51.780,66	220.620,19
Total	84.209,32	257.466,46	172.836,25	0,00	168.839,53	2.803,81	101.989,83	53.012,98	53.012,98	0,00	51.780,66	220.620,19

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:23A7BEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.240.278,00	12,11	18.611.988,26	69,58	8.137.116,95
RECEITAS CORRENTES	24.503.105,21	24.503.105,21	2.848.222,84	11,62	14.798.875,06	60,40	9.704.230,15
RECEITA TRIBUTARIA	309.000,00	309.000,00	134.002,59	43,37	245.982,50	79,61	63.017,50
Impostos	306.000,00	306.000,00	133.981,76	43,78	240.586,90	78,62	65.413,10
Taxas	2.500,00	2.500,00	20,83	0,83	5.335,60	213,42	-2.835,60
Contribuicao de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	60,00	12,00	440,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	257.000,00	257.000,00	35.286,85	13,73	189.039,20	73,56	67.960,80
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.000,00	257.000,00	35.286,85	13,73	189.039,20	73,56	67.960,80
RECEITA PATRIMONIAL	39.539,09	39.539,09	27.665,21	69,97	164.074,52	414,97	-124.535,43
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	27,83	0,93	27,83	0,93	2.972,17
Receitas de Valores Mobiliários	34.539,09	34.539,09	27.637,38	80,02	164.046,69	474,96	-129.507,60
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	26.084,84	869,49	-23.084,84

Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	26.084,84	869,49	-23.084,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.849.566,12	23.849.566,12	2.642.117,90	11,08	14.157.729,33	59,36	9.691.836,79
Transferências Intergovernamentais	23.135.566,12	23.135.566,12	2.642.117,90	11,42	14.157.729,33	61,19	8.977.836,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	714.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	9.150,29	20,33	15.964,67	35,48	29.035,33
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	9.150,29	22,88	15.964,67	39,91	24.035,33
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.246.000,00	2.246.000,00	392.055,16	17,46	3.813.113,20	169,77	-1.567.113,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de Crédito Internas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Operações de Crédito Externas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.941.000,00	1.941.000,00	392.055,16	20,20	3.813.113,20	196,45	-1.872.113,20
Transferências Intergovernamentais	1.036.000,00	1.036.000,00	117.700,00	11,36	117.700,00	11,36	918.300,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	905.000,00	905.000,00	274.355,16	30,32	3.695.413,20	408,33	-2.790.413,20
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.240.278,00	12,11	18.611.988,26	69,58	8.137.116,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.240.278,00	12,11	18.611.988,26	69,58	8.137.116,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.240.278,00	12,11	18.611.988,26	69,58	8.137.116,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.749.105,21	29.839.160,88	2.584.699,09	19.133.965,86	10.705.195,02	3.598.255,00	15.913.577,87	13.925.583,01	15.708.770,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.034.714,40	24.052.222,94	2.074.149,85	16.710.175,39	7.342.047,55	2.927.303,67	13.668.769,36	10.383.453,58	13.478.679,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.660.639,74	14.640.704,47	1.339.826,60	11.530.887,26	3.109.817,21	2.023.809,95	9.347.937,06	5.292.767,41	9.291.172,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.286.574,66	9.324.018,47	734.323,25	5.179.288,13	4.144.730,34	903.493,72	4.320.832,30	5.003.186,17	4.187.507,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.364.390,81	5.436.937,94	510.549,24	2.423.790,47	3.013.147,47	670.951,33	2.244.808,51	3.192.129,43	2.230.090,61	0,00
INVESTIMENTOS	6.446.722,59	4.563.365,59	458.691,28	1.626.065,17	2.937.300,42	576.391,28	1.626.065,17	2.937.300,42	1.611.347,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	75.678,90	0,00	70.000,00	5.678,90	0,00	70.000,00	5.678,90	70.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.668,22	797.893,45	51.857,96	727.725,30	70.168,15	94.560,05	548.743,34	249.150,11	548.743,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.749.105,21	29.839.160,88	2.584.699,09	19.133.965,86	10.705.195,02	3.598.255,00	15.913.577,87	13.925.583,01	15.708.770,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.749.105,21	29.839.160,88	2.584.699,09	19.133.965,86	10.705.195,02	3.598.255,00	15.913.577,87	13.925.583,01	15.708.770,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.698.410,39		2.903.217,98	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.749.105,21	29.839.160,88	2.584.699,09	19.133.965,86		3.598.255,00	18.611.988,26		18.611.988,26	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4DF886DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.183.265,01	2.754.841,21	1.556.861,84	1.592.669,49	1.923.970,09	1.577.101,23	1.784.871,94	1.651.405,24	1.900.598,32	1.585.008,65	1.666.919,93	1.519.517,77	21.697.030,72	27.802.165,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.982,77	3.342,72	22.170,91	6.468,03	15.353,43	6.534,56	9.828,51	14.400,94	20.875,83	16.347,70	64.439,24	69.563,35	261.307,99	309.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,38	0,00	0,00	235,54	843,63	532,73	1.626,51	3.624,79	13.000,00
ISS	3.121,34	3.154,84	20.803,66	4.412,48	12.657,82	5.629,85	9.431,60	14.325,94	20.584,63	9.556,36	19.766,97	21.730,44	145.175,93	220.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
IRRF	8.556,90	187,88	0,00	0,00	1.386,97	0,00	396,91	0,00	55,66	5.897,71	44.139,54	46.185,57	106.807,14	60.000,00
Outras receitas Tributárias	304,53	0,00	1.367,25	2.055,55	1.308,64	518,33	0,00	75,00	0,00	50,00	0,00	20,83	5.700,13	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.776,14	0,00	19.865,27	0,00	38.044,38	19.633,80	18.460,05	18.858,11	20.163,28	18.727,46	18.302,14	16.984,71	206.815,34	257.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	770,93	0,00	7.799,93	10.497,05	14.008,30	11.775,39	28.828,01	22.437,77	21.739,49	19.323,37	13.891,40	13.773,81	164.845,45	39.539,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	6.524,71	6.524,71	6.524,71	0,00	6.510,71	0,00	0,00	0,00	0,00	26.084,84	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.151.314,88	2.751.498,49	1.502.575,73	1.569.179,70	1.850.039,27	1.532.632,77	1.727.755,37	1.589.197,71	1.836.319,72	1.529.745,74	1.561.136,86	1.419.195,90	21.020.592,14	27.148.626,40
Cota Parte do FPM	1.325.809,43	2.057.622,42	878.532,69	772.452,62	1.059.470,55	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	12.118.451,02	14.400.000,00
Cota Parte do ICMS	150.376,92	143.036,59	180.830,68	109.494,96	143.325,03	130.156,13	159.701,62	124.042,14	135.085,53	157.462,10	139.210,08	138.063,28	1.710.785,06	1.936.301,40
Cota Parte do IPVA	2.880,84	50.000,00	2.851,91	2.431,41	15.494,24	12.254,19	12.424,81	13.197,54	14.107,41	12.589,86	11.076,01	5.774,50	155.082,72	152.000,00
Cota Parte do ITR	30,81	31,02	814,10	0,00	0,00	0,00	587,68	0,00	374,85	0,00	77,11	1.191,29	3.106,86	1.500,00
Transf. da LC 87/1996	202,44	202,44	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	2.427,78	3.000,00
Transf. da LC 61/1989	162,31	172,67	152,58	167,77	131,85	159,20	149,37	99,25	168,69	157,87	385,58	212,83	2.119,97	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	392.679,15	443.021,33	348.705,98	213.558,05	308.783,76	320.085,55	361.532,90	350.642,31	297.345,61	345.024,09	285.336,71	302.455,90	3.969.171,34	4.125.000,00
Outras Transferências Correntes	279.172,98	57.412,02	90.485,50	470.872,60	322.631,55	219.565,54	228.740,36	212.096,45	241.305,70	235.699,03	471.078,52	230.387,14	3.059.447,39	6.528.325,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	864,38	9.150,29	0,00	17.384,96	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	293.981,16	350.964,71	212.676,81	176.949,79	243.724,73	198.596,31	227.496,38	205.291,78	167.294,32	189.804,46	160.944,31	177.270,55	2.604.995,31	3.299.060,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	293.981,16	350.964,71	212.676,81	176.949,79	243.724,73	198.596,31	227.496,38	205.291,78	167.294,32	189.804,46	160.944,31	177.270,55	2.604.995,31	3.299.060,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.889.283,85	2.403.876,50	1.344.185,03	1.415.719,70	1.680.245,36	1.378.504,92	1.557.375,56	1.446.113,46	1.733.304,00	1.395.204,19	1.505.975,62	1.342.247,22	19.092.035,41	24.503.105,21

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:ECBC631C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96	
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.652,00	0,00	0,00	20.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.652,00	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE	0,00	6.392,00	0,00	0,00	6.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.392,00	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	80.198,66	0,00	0,00	80.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.198,66	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	10.352,00	0,00	0,00	10.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.352,00	
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	0,00	16.212,00	0,00	0,00	16.212,00	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	16.212,00	
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	38.501,30	0,00	0,00	38.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.501,30	
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0299	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	3.486,00	0,00	0,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96	

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:86703825

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: SET-OUT/2017 - BIM: SET-OUT

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro 2016(b)				Exercicios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro 2016(g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	506.985,37	1.045.500,31	550.889,26	-10.758,29	990.838,13	684.271,34	249.137,16	16.010,00	16.010,00	-8.025,00	909.373,50	1.900.211,63
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.600,00	0,00	-3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.600,00	0,00	-3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	506.985,37	1.041.900,31	550.889,26	-7.158,29	990.838,13	684.271,34	249.137,16	16.010,00	16.010,00	-8.025,00	909.373,50	1.900.211,63
0202	GABINETE DO PREFEITO	3.784,68	13.037,10	12.389,10	-1.800,00	2.632,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632,68
0203	SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	216.695,21	186.164,00	0,00	30.531,21	0,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	30.531,21
0204	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	1.047,47	220,00	0,00	827,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,47
0206	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	330.200,86	60.743,81	29.251,31	-5.350,10	356.343,26	468.271,34	34.410,01	0,00	0,00	0,00	502.681,35	859.024,61
0207	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.	74.416,64	258.331,75	107.732,12	0,00	225.016,27	0,00	135.737,15	0,00	0,00	0,00	135.737,15	360.753,42
0208	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8,19	418.346,33	148.515,30	-8,19	269.831,03	0,00	74.700,00	11.720,00	11.720,00	-8.025,00	54.955,00	324.786,03
0209	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	21.184,94	18.728,43	0,00	2.456,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456,51
0210	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	98.575,00	33.657,07	33.657,07	0,00	98.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.575,00
0211	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA	0,00	11.070,56	6.445,86	0,00	4.624,70	216.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	216.000,00	220.624,70
0212	SECRETARIA GERAL	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	7.636,07	7.636,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	506.985,37	1.045.500,31	550.889,26	-10.758,29	990.838,13	684.271,34	249.137,16	16.010,00	16.010,00	-8.025,00	909.373,50	1.900.211,63

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:391936EB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: NOV/2016 A OUT/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.563.548,37	4.339.953,21	2.658.957,10	3.206.296,61	2.679.188,07	2.706.284,42	2.932.265,60	2.666.591,67	2.944.409,47	2.373.128,88	2.076.777,25	0,00	32.147.400,65	36.032.450,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.713,62	28.422,31	34.766,05	14.640,34	20.605,67	14.865,46	12.719,10	15.987,68	13.995,12	8.857,67	8.647,02	0,00	194.220,04	317.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	2.617,50	5.541,16	18.337,34	7.181,88	3.034,11	2.733,20	415,00	2.192,00	2.616,60	1.996,75	8.647,02	0,00	55.312,56	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
IRRF	14.097,53	17.735,89	16.428,71	7.103,82	17.394,24	11.954,94	12.115,38	13.795,68	10.328,35	6.464,22	0,00	0,00	127.418,76	150.000,00
Outras receitas Tributárias	3.998,59	5.145,26	0,00	354,64	177,32	177,32	188,72	0,00	1.050,17	396,70	0,00	0,00	11.488,72	22.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.639,70	2.874,40	5.594,27	5.937,75	13.061,41	3.680,11	10.148,62	2.673,32	0,00	0,00	45.609,58	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.167,17	2.552,02	3.979,80	3.896,43	2.740,42	1.245,22	1.461,73	894,27	800,59	564,93	0,00	0,00	20.302,58	180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.527.703,16	4.302.752,88	2.609.505,55	3.153.701,75	2.650.247,71	2.676.940,29	2.898.502,61	2.646.028,55	2.919.465,14	2.361.032,96	2.068.130,23	0,00	31.814.010,83	35.286.450,00
Cota Parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	0,00	11.367.985,55	10.700.000,00
Cota Parte do ICMS	499.325,70	474.952,16	492.784,04	287.314,78	376.084,88	341.529,68	419.057,08	325.352,90	354.464,43	413.180,55	365.287,27	0,00	4.349.333,47	4.700.000,00
Cota Parte do IPVA	5.168,90	5.795,04	7.715,48	6.091,25	21.513,96	21.176,24	21.841,40	26.455,88	27.055,54	22.017,53	0,00	0,00	164.831,22	120.000,00
Cota Parte do ITR	38,02	0,00	341,02	6,87	0,00	321,78	6,36	0,00	22,25	472,75	406,79	0,00	1.615,84	2.000,00
Transf. da LC 87/1996	672,19	672,19	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	0,00	6.121,67	10.000,00
Transf. da LC 61/1989	538,94	573,37	400,40	440,26	345,98	417,78	391,99	394,12	442,75	414,32	442,53	0,00	4.802,44	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	424.901,71	495.901,86	349.748,08	369.841,88	307.697,18	318.959,17	360.152,57	349.408,42	296.299,24	343.809,94	284.332,67	0,00	3.901.052,72	4.306.000,00
Outras Transferências Correntes	1.280.805,07	1.267.235,84	879.453,03	1.363.220,65	1.238.406,98	1.143.794,96	1.132.106,06	1.054.968,69	1.092.920,48	801.996,56	763.359,60	0,00	12.018.267,92	15.438.450,00
Outras Receitas Correntes	12.964,42	6.226,00	9.066,00	31.183,69	0,00	7.295,70	6.520,75	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	73.257,62	49.000,00
DEDUÇÕES (II)	364.399,25	414.686,47	276.060,88	284.127,82	220.793,78	242.837,20	281.325,79	248.330,30	213.691,66	243.045,24	204.087,57	0,00	2.993.385,96	2.966.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	364.399,25	414.686,47	276.060,88	284.127,82	220.793,78	242.837,20	281.325,79	248.330,30	213.691,66	243.045,24	204.087,57	0,00	2.993.385,96	2.966.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.199.149,12	3.925.266,74	2.382.896,22	2.922.168,79	2.458.394,29	2.463.447,22	2.650.939,81	2.418.261,37	2.730.717,81	2.130.083,64	1.872.689,68	0,00	29.154.014,69	33.066.050,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E036C810

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	27.605.190,21	27.683.190,21	2.429.568,68	13.855.699,12	13.827.491,09
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	308.597,33	308.597,33	57.994,72	186.319,68	122.277,65
1.1.1 IMPOSTOS	277.288,78	277.288,78	53.886,13	178.576,80	98.711,98
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	123.426,25	123.426,25	4.692,03	13.017,73	110.408,52
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.102,28	30.102,28	2.023,66	3.718,97	26.383,31
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.102,28	30.102,28	2.023,66	3.718,97	26.383,31
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	61.341,17	61.341,17	2.172,82	8.383,21	52.957,96
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00	61.341,17
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	2.172,82	8.383,21	-8.383,21
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	2.172,82	8.383,21	-8.383,21
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.982,80	31.982,80	495,55	915,55	31.067,25
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.982,80	31.982,80	495,55	915,55	31.067,25
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	153.862,53	153.862,53	49.194,10	165.559,07	-11.696,54
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.862,53	153.862,53	49.194,10	165.559,07	-11.696,54
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.862,53	153.862,53	49.194,10	165.559,07	-11.696,54
1.1.2 TAXAS	30.077,75	30.077,75	4.108,59	7.742,88	22.334,87
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	16.353,88	16.353,88	1.216,92	1.956,42	14.397,46
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	6.153,84	6.153,84	1.216,92	1.956,42	4.197,42
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.200,04	10.200,04	0,00	0,00	10.200,04
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.200,04	10.200,04	0,00	0,00	10.200,04
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.723,87	13.723,87	2.891,67	5.786,46	7.937,41
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.723,87	13.723,87	2.891,67	5.786,46	7.937,41
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	13.723,87	13.723,87	2.891,67	5.786,46	7.937,41
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.230,80	1.230,80	0,00	0,00	1.230,80
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.230,80	1.230,80	0,00	0,00	1.230,80
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.700,78	18.700,78	21.399,93	59.987,86	-41.287,08
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.700,78	18.700,78	0,00	0,00	18.700,78
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	18.700,78	18.700,78	0,00	0,00	18.700,78
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	21.399,93	59.987,86	-59.987,86
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	21.399,93	59.987,86	-59.987,86
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	204.343,69	204.343,69	8.975,47	118.190,00	86.153,69
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.507,50	18.507,50	0,00	0,00	18.507,50
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	18.507,50	18.507,50	0,00	0,00	18.507,50
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	185.836,19	185.836,19	8.975,47	118.190,00	67.646,19
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	185.836,19	185.836,19	8.975,47	118.190,00	67.646,19
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	122.287,06	122.287,06	5.030,92	81.838,41	40.448,65
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	24.843,54	24.843,54	791,93	12.678,38	12.165,16
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	41.017,42	41.017,42	0,00	508,06	40.509,36
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	18.461,51	18.461,51	1.193,44	40.354,11	-21.892,60
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	196,61	1.122,74	-1.122,74
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	52,96	413,90	-413,90
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	52,58	21.280,43	-21.280,43
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	171,87	9.904,16	-9.904,16
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	18.461,51	18.461,51	719,42	7.632,88	10.828,63
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	2.618,36	25.474,54	-25.474,54
1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	470,65	6.429,42	-6.429,42
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	55,86	937,66	-937,66
1.3.2.5.01.06.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	363,39	1.883,42	-1.883,42
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	43,13	729,26	-729,26
1.3.2.5.01.06.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	1.685,33	15.494,78	-15.494,78
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	19.503,08	19.503,08	427,19	2.823,32	16.679,76
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	19.503,08	19.503,08	427,19	2.823,32	16.679,76
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	18.461,51	18.461,51	0,00	0,00	18.461,51

1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	63.549,13	63.549,13	0,00	1.104,28	62.444,85
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	63.549,13	63.549,13	0,00	1.104,28	62.444,85
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	3.944,55	35.247,31	-35.247,31
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.4.9 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.4.9.0.01 Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	1.323,08	1.323,08	0,00	0,00	1.323,08
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	3.969,23	3.969,23	0,00	0,00	3.969,23
1.5.9 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.969,23	3.969,23	0,00	0,00	3.969,23
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	196.582,56	196.582,56	0,00	0,00	196.582,56
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	984,62	984,62	0,00	0,00	984,62
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	492,31	492,31	0,00	0,00	492,31
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	492,31	492,31	0,00	0,00	492,31
1.6.0.0.99 Outros Serviços	195.597,94	195.597,94	0,00	0,00	195.597,94
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	195.597,94	195.597,94	0,00	0,00	195.597,94
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.687.462,21	26.765.462,21	2.340.964,25	13.490.967,27	13.274.494,94
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.281.151,14	20.359.151,14	2.340.964,25	13.490.967,27	6.868.183,87
1.7.2.1 Transferências da União	13.805.531,00	13.883.531,00	1.449.572,57	8.604.030,95	5.279.500,05
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	7.135.313,34	7.135.313,34	1.046.198,94	6.551.617,17	583.696,17
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.134.695,21	7.134.695,21	1.046.009,43	6.551.264,37	583.430,84
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.134.695,21	7.134.695,21	1.046.009,43	6.551.264,37	583.430,84
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	618,13	618,13	189,51	352,80	265,33
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	618,13	618,13	189,51	352,80	265,33
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	421.501,83	421.501,83	18.304,44	94.650,16	326.851,67
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	181.108,08	181.108,08	4.245,71	22.869,84	158.238,24
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	240.393,75	240.393,75	14.058,73	71.780,32	168.613,43
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Repasse Fundo a Fundo	2.623.148,06	2.623.148,06	264.012,64	1.470.022,97	1.153.125,09
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	131.800,00	-131.800,00
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	1.432.044,76	1.432.044,76	38.532,00	197.841,44	1.234.203,32
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	222.916,57	222.916,57	55.171,26	173.656,30	49.260,27
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	255.769,78	255.769,78	8.903,46	70.714,77	185.055,01
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	99.728,55	99.728,55	14.322,58	47.675,62	52.052,93
1.7.2.1.33.17 Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	38.033,34	264.166,70	-264.166,70
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	24.000,00	120.000,00	-120.000,00
1.7.2.1.33.20 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Buca	0,00	0,00	20.070,00	100.350,00	-100.350,00
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Familia	0,00	0,00	50.780,00	287.375,00	-287.375,00
1.7.2.1.33.22 Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	13.200,00	66.000,00	-66.000,00
1.7.2.1.33.23 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	10.443,14	-10.443,14
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	612.688,40	612.688,40	0,00	0,00	612.688,40
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	608.961,52	686.961,52	46.727,41	169.184,12	517.777,40
1.7.2.1.34.06 TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	156.000,00	156.000,00	20.510,82	68.510,82	87.489,18
1.7.2.1.34.07 TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	164.865,60	164.865,60	0,00	0,00	164.865,60
1.7.2.1.34.08 TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	49.927,88	49.927,88	18.000,00	24.000,00	25.927,88
1.7.2.1.34.09 TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ACESSUAS	82.847,51	82.847,51	0,00	0,00	82.847,51
1.7.2.1.34.10 TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	49.230,70	49.230,70	8.216,59	43.449,36	5.781,34
1.7.2.1.34.11 TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - IGDSUAS	61.538,38	61.538,38	0,00	1.583,94	59.954,44
1.7.2.1.34.12 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	44.551,45	122.551,45	0,00	31.640,00	90.911,45
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	832.077,70	832.077,70	73.949,28	316.657,23	515.420,47
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	189.358,97	189.358,97	24.736,84	130.554,49	58.804,48
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.230,70	49.230,70	31.987,60	125.815,80	-76.585,10
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	70.628,83	70.628,83	17.224,84	60.286,94	10.341,89
1.7.2.1.35.05 COTA-PARTE PROG NAC DE ALIM ESCOLAR-ENS FUNDAMENTA	200.708,64	200.708,64	0,00	0,00	200.708,64
1.7.2.1.35.06 PROG NAC ALIM ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	67.027,59	67.027,59	0,00	0,00	67.027,59
1.7.2.1.35.07 COTA-PARTE PROG NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA	15.251,54	15.251,54	0,00	0,00	15.251,54
1.7.2.1.35.08 PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR-ENS INFANTIL	68.897,28	68.897,28	0,00	0,00	68.897,28
1.7.2.1.35.09 PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR-ENS FUNDAMENTA	72.451,68	72.451,68	0,00	0,00	72.451,68
1.7.2.1.35.10 TRANSF D REC DO PROG BRASIL ALFABETIZADO-PBATD	33.439,46	33.439,46	0,00	0,00	33.439,46
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	65.083,01	65.083,01	0,00	0,00	65.083,01
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.876,84	2.876,84	379,86	1.899,30	977,54
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.876,84	2.876,84	379,86	1.899,30	977,54
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	2.181.651,71	2.181.651,71	0,00	0,00	2.181.651,71
1.7.2.2 Transferências do Estado	1.983.376,01	1.983.376,01	323.942,23	1.707.017,43	276.358,58

1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	1.983.376,01	1.983.376,01	323.942,23	1.635.653,83	347.722,18
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	260.334,48	1.330.774,52	296.780,01
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	260.334,48	1.330.774,52	296.780,01
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	219.732,42	219.732,42	56.996,07	279.337,28	-59.604,86
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	219.732,42	219.732,42	56.996,07	279.337,28	-59.604,86
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.515,82	1.515,82	358,18	1.520,27	-4,45
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.515,82	1.515,82	358,18	1.520,27	-4,45
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.125,78	21.125,78	6.253,50	24.021,76	-2.895,98
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	113.447,46	113.447,46	0,00	0,00	113.447,46
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.162,40	-3.162,40
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	68.201,20	-68.201,20
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.492.244,13	4.492.244,13	567.449,45	3.179.918,89	1.312.325,24
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.492.244,13	4.492.244,13	567.449,45	3.179.918,89	1.312.325,24
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.406.311,07	6.406.311,07	0,00	0,00	6.406.311,07
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	4.933.345,54	4.933.345,54	0,00	0,00	4.933.345,54
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.472.965,53	1.472.965,53	0,00	0,00	1.472.965,53
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	836.461,80	836.461,80	0,00	0,00	836.461,80
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	232.282,75	232.282,75	0,00	0,00	232.282,75
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	404.220,98	404.220,98	0,00	0,00	404.220,98
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	302.774,96	302.774,96	0,00	0,00	302.774,96
1.7.6.2.99.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Indireta	101.446,02	101.446,02	0,00	0,00	101.446,02
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.211,33	184.211,33	234,31	234,31	183.977,02
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.509,14	5.509,14	0,00	0,00	5.509,14
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.790,27	84.790,27	0,00	0,00	84.790,27
1.9.2.1 Indenizações	84.790,27	84.790,27	0,00	0,00	84.790,27
1.9.2.1.97 OUTRAS INDENIZACOES FMS	12.898,44	12.898,44	0,00	0,00	12.898,44
1.9.2.1.98 OUTRAS INDENIZACOES FNS	8.024,60	8.024,60	0,00	0,00	8.024,60
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	63.867,23	63.867,23	0,00	0,00	63.867,23
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	23.589,60	23.589,60	0,00	0,00	23.589,60
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00	22.299,15
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	1.290,45	1.290,45	0,00	0,00	1.290,45
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	70.322,32	70.322,32	234,31	234,31	70.088,01
1.9.9.0.98 Outras Receitas Eventuais	0,00	0,00	234,31	234,31	-234,31
1.9.9.0.99 Outras Receitas	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	70.322,32	70.322,32	0,00	0,00	70.322,32
2 RECEITAS DE CAPITAL	11.621.964,43	11.621.964,43	0,00	49.170,00	11.572.794,43
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	23.646,61	23.646,61	0,00	0,00	23.646,61
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	7.314,39	7.314,39	0,00	0,00	7.314,39
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	16.332,22	16.332,22	0,00	0,00	16.332,22
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.598.317,82	11.598.317,82	0,00	49.170,00	11.549.147,82
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.263.217,19	4.263.217,19	0,00	49.170,00	4.214.047,19
2.4.2.1 Transferências da União	2.532.260,31	2.532.260,31	0,00	49.170,00	2.483.090,31
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	246.153,50	246.153,50	0,00	0,00	246.153,50
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	246.153,50	246.153,50	0,00	0,00	246.153,50
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	615.383,75	615.383,75	0,00	0,00	615.383,75
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.670.723,06	1.670.723,06	0,00	49.170,00	1.621.553,06
2.4.2.2 Transferências dos Estados	1.730.956,88	1.730.956,88	0,00	0,00	1.730.956,88
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	123.076,75	123.076,75	0,00	0,00	123.076,75
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	123.076,75	123.076,75	0,00	0,00	123.076,75

2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	1.484.803,38	1.484.803,38	0,00	0,00	1.484.803,38
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.335.100,63	7.335.100,63	0,00	0,00	7.335.100,63
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.721.059,82	5.721.059,82	0,00	0,00	5.721.059,82
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	1.163.146,00	1.163.146,00	0,00	0,00	1.163.146,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	891.383,36	891.383,36	0,00	0,00	891.383,36
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.593.446,68	1.593.446,68	0,00	0,00	1.593.446,68
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.474.085,53	1.474.085,53	0,00	0,00	1.474.085,53
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	598.998,25	598.998,25	0,00	0,00	598.998,25
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União – Administração Direta	598.998,25	598.998,25	0,00	0,00	598.998,25
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00	1.614.040,81
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	697.814,40	697.814,40	0,00	0,00	697.814,40
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	490.374,70	490.374,70	0,00	0,00	490.374,70
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	425.851,71	425.851,71	0,00	0,00	425.851,71
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-272.853,40	-1.563.849,70	-513.511,45
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-272.853,40	-1.563.849,70	-513.511,45
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.077.361,15	-2.077.361,15	-272.853,40	-1.563.849,70	-513.511,45
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.707.600,60	-1.707.600,60	-209.315,68	-1.241.523,45	-466.077,15
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.707.025,23	-1.707.025,23	-209.239,72	-1.241.143,65	-465.881,58
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.706.901,60	-1.706.901,60	-209.201,82	-1.241.073,10	-465.828,50
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-209.201,82	-1.241.073,10	1.241.073,10
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-1.706.901,60	-1.706.901,60	0,00	0,00	-1.706.901,60
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-123,63	-123,63	-37,90	-70,55	-53,08
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-575,37	-575,37	-75,96	-379,80	-195,57
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-369.760,55	-369.760,55	-63.537,72	-322.326,25	-47.434,30
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-369.760,55	-369.760,55	-63.537,72	-322.326,25	-47.434,30
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-325.510,91	-325.510,91	-52.066,86	-266.154,71	-59.356,20
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-43.946,48	-43.946,48	-11.399,22	-55.867,47	11.920,99
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-303,16	-303,16	-71,64	-304,07	0,91
Total Receitas	37.149.793,49	37.227.793,49	2.156.715,28	12.341.019,42	24.886.774,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	25.273.463,57	25.321.863,57	1.424.378,00	14.145.505,70	2.423.988,03	12.048.699,65	13.273.163,92
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.866.223,26	14.601.323,26	747.845,42	10.690.358,98	1.740.821,49	8.929.990,07	5.671.333,19
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.866.223,26	14.601.323,26	747.845,42	10.690.358,98	1.740.821,49	8.929.990,07	5.671.333,19
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.761.803,63	2.848.803,63	285.937,00	2.050.337,00	372.093,63	1.714.947,38	1.133.856,25
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.637.482,87	8.454.982,87	310.000,00	6.907.096,00	1.103.735,89	5.725.170,40	2.729.812,47
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.657.333,21	2.188.433,21	150.090,33	1.423.368,72	245.173,88	1.226.315,03	962.118,18
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	210.847,32	235.447,32	1.708,13	191.708,13	19.708,13	145.708,13	89.739,19
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590.756,23	865.656,23	109,96	117.849,13	109,96	117.849,13	747.807,10
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.753,81	19.753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,81
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	19.753,81	19.753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,81
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.307,67	12.307,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.307,67
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.446,14	7.446,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,14
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.387.486,50	10.700.786,50	676.532,58	3.455.146,72	683.166,54	3.118.709,58	7.582.076,92
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	165.467,90	83.167,90	0,00	17.641,00	2.796,00	13.939,00	69.228,90
335041 CONTRIBUIÇÕES	165.467,90	81.767,90	0,00	16.284,00	2.796,00	12.582,00	69.185,90
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.400,00	0,00	1.357,00	0,00	1.357,00	43,00
3371 CADASTRAR	0,00	170.000,00	0,00	168.553,92	29.262,32	144.881,60	25.118,40
337141 CONTRIBUIÇÕES	0,00	170.000,00	0,00	168.553,92	29.262,32	144.881,60	25.118,40
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.222.018,60	10.447.618,60	676.532,58	3.268.951,80	651.108,22	2.959.888,98	7.487.729,62
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	63.999,91	63.999,91	0,00	0,00	0,00	0,00	63.999,91
339014 DIÁRIAS - CIVIL	263.537,02	237.537,02	3.375,50	39.375,00	3.375,50	39.244,00	198.293,02
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.384,57	37.284,57	0,00	28.450,00	5.600,00	14.050,00	23.234,57
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.894.689,30	3.324.389,30	396.700,69	1.579.287,83	342.427,96	1.512.023,55	1.812.365,75
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.769,18	28.769,18	0,00	0,00	0,00	0,00	28.769,18

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421.488,93	432.488,93	0,00	3.252,00	0,00	3.252,00	429.236,93
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	277.987,45	196.987,45	0,00	3.669,00	0,00	3.669,00	193.318,45
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	116.922,91	16.922,91	0,00	0,00	0,00	0,00	16.922,91
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.692,27	18.692,27	0,00	0,00	0,00	0,00	18.692,27
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.233.989,40	2.146.989,40	174.652,60	717.418,68	134.932,60	658.301,68	1.488.687,72
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.261.734,84	2.189.634,84	72.013,65	706.700,01	130.615,03	549.755,71	1.639.879,13
339041 CONTRIBUIÇÕES	24.615,35	23.915,35	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915,35
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	200.000,00	15.000,00	119.000,00	19.206,99	107.995,76	92.004,24
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	344.728,83	280.728,83	10.258,80	41.013,52	10.418,80	41.013,52	239.715,31
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.723.981,87	948.781,87	4.531,34	30.785,76	4.531,34	30.583,76	918.198,11
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313.496,77	300.496,77	0,00	0,00	0,00	0,00	300.496,77
4 Despesas de Capital	11.595.297,43	11.624.897,43	11.151,12	973.027,03	41.505,73	948.934,63	10.675.962,80
44 INVESTIMENTO	10.589.872,29	10.624.472,29	4.350,00	602.089,94	6.875,00	602.089,94	10.022.382,35
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.589.872,29	10.624.472,29	4.350,00	602.089,94	6.875,00	602.089,94	10.022.382,35
449030 MATERIAL DE CONSUMO	608.560,50	608.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	608.560,50
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	537.845,41	537.845,41	0,00	0,00	0,00	0,00	537.845,41
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.845,18	665.845,18	0,00	0,00	0,00	0,00	665.845,18
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.433.785,86	6.433.785,86	0,00	482.986,80	0,00	482.986,80	5.950.799,06
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336.450,74	2.371.050,74	4.350,00	118.762,48	6.875,00	118.762,48	2.252.288,26
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.384,60	7.384,60	0,00	340,66	0,00	340,66	7.043,94
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	575.268,13	575.268,13	0,00	0,00	0,00	0,00	575.268,13
4532 CADASTRAR	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84
453264 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	569.114,29	569.114,29	0,00	0,00	0,00	0,00	569.114,29
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	532.191,26	532.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	532.191,26
459064 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REP. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	36.923,03	36.923,03	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923,03
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	430.157,01	425.157,01	6.801,12	370.937,09	34.630,73	346.844,69	78.312,32
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	430.157,01	425.157,01	6.801,12	370.937,09	34.630,73	346.844,69	78.312,32
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	430.157,01	425.157,01	6.801,12	370.937,09	34.630,73	346.844,69	78.312,32
9 Reserva de Contigência	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49
Total Despesas	37.149.793,49	37.227.793,49	1.435.529,12	15.118.532,73	2.465.493,76	12.997.634,28	24.230.159,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	31.720,36	738.061,76	115.998,84	593.778,73	4,57	65,98	306.221,27	117.646,09	590.012,45
031 AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	31.720,36	738.061,76	115.998,84	593.778,73	4,57	65,98	306.221,27	117.646,09	590.012,45
04 ADMINISTRAÇÃO	4.127.360,98	4.127.360,98	145.987,76	2.394.079,45	331.694,25	1.963.803,29	15,11	140,06	2.163.557,69	305.460,33	1.892.834,64
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	323.492,04	323.492,04	0,00	146.400,00	27.823,50	118.074,50	0,91	36,50	205.417,54	25.231,94	114.874,50
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.784.592,62	2.788.892,62	121.743,54	1.583.761,61	219.811,89	1.249.210,27	9,61	44,79	1.539.682,35	194.038,52	1.188.930,52
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.019.276,32	1.014.976,32	24.244,22	663.917,84	84.058,86	596.518,52	4,59	58,77	418.457,80	86.189,87	589.029,62
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.540.663,00	2.618.663,00	62.769,38	514.919,17	98.151,41	411.485,23	3,17	15,72	2.207.177,77	114.529,61	395.982,85
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	1.353,85	1.353,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,85	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.539.309,15	2.617.309,15	62.769,38	514.919,17	98.151,41	411.485,23	3,17	15,72	2.205.823,92	114.529,61	395.982,85
10 SAÚDE	9.005.955,15	9.005.955,15	637.925,01	4.674.324,03	783.701,23	4.144.789,63	31,89	134,01	4.861.165,52	701.967,12	3.894.042,26
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.534.488,74	6.583.488,74	610.055,83	4.073.663,20	738.976,06	3.647.708,12	28,06	55,41	2.935.780,62	611.877,31	3.423.774,21
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.900.513,52	1.900.513,52	24.569,18	418.607,55	25.094,58	351.656,90	2,71	18,50	1.548.856,62	69.020,49	326.264,43
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	207.045,00	207.045,00	0,00	53.753,28	0,00	53.753,28	0,41	25,96	153.291,72	0,00	53.753,28
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	268.508,65	268.508,65	3.300,00	128.300,00	19.630,59	91.671,33	0,71	34,14	176.837,32	21.069,32	90.250,34
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	95.399,24	46.399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.399,24	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.637.505,85	11.637.505,85	383.634,99	4.625.036,50	807.262,66	3.946.530,34	30,36	147,79	7.690.975,51	821.350,57	3.886.482,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.979,74	783.979,74	24.840,48	499.972,01	30.169,47	250.110,58	1,92	31,90	533.869,16	24.050,60	235.521,10
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.364.176,33	8.082.176,33	253.884,79	3.125.705,43	675.380,87	2.948.252,08	22,68	36,48	5.133.924,25	692.391,69	2.909.580,31
362 ENSINO MÉDIO	43.980,75	159.180,75	84.909,72	130.838,99	38.569,26	84.498,53	0,65	53,08	74.682,22	32.037,41	77.711,68

364 ENSINO SUPERIOR	91.503,71	91.503,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.503,71	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.558.865,32	2.520.665,32	20.000,00	868.520,07	63.143,06	663.669,15	5,11	26,33	1.856.996,17	72.870,87	663.669,15
13 CULTURA	470.783,97	470.783,97	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.783,97	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	470.783,97	470.783,97	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.783,97	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	167.271,40	167.271,40	0,00	64.940,00	11.339,33	54.088,45	0,42	32,34	113.182,95	11.714,13	54.088,45
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	167.271,40	167.271,40	0,00	64.940,00	11.339,33	54.088,45	0,42	32,34	113.182,95	11.714,13	54.088,45
15 URBANISMO	4.771.321,43	4.771.321,43	93.623,39	1.312.803,28	218.252,78	1.181.894,68	9,09	64,09	3.589.426,75	219.728,45	1.156.028,03
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.662.060,11	2.662.060,11	0,00	86.435,83	0,00	86.435,83	0,67	3,25	2.575.624,28	0,00	86.435,83
452 SERVIÇOS URBANOS	1.800.338,69	1.800.338,69	93.623,39	1.226.367,45	218.252,78	1.095.458,85	8,43	60,85	704.879,84	219.728,45	1.069.592,20
605 ABASTECIMENTO	38.153,78	38.153,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.153,78	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	270.768,85	270.768,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.768,85	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
16 HABITAÇÃO	265.640,02	265.640,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.640,02	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	265.640,02	265.640,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.640,02	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.602.318,48	1.602.318,48	52.008,23	492.583,81	75.991,18	453.052,78	3,49	49,61	1.149.265,70	67.506,41	427.029,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	913.194,82	913.194,82	52.008,23	492.583,81	75.991,18	453.052,78	3,49	49,61	460.142,04	67.506,41	427.029,39
605 ABASTECIMENTO	104.615,24	104.615,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.615,24	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	584.508,42	584.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.508,42	0,00	0,00
25 ENERGIA	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.153,84	6.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.373.786,88	1.373.786,88	27.860,00	300.764,73	23.102,08	248.211,15	1,91	18,07	1.125.575,73	24.965,23	242.215,49
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.373.786,88	1.373.786,88	27.860,00	300.764,73	23.102,08	248.211,15	1,91	18,07	1.125.575,73	24.965,23	242.215,49
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.032,49	281.032,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.032,49	0,00	0,00
Total Geral	37.149.793,49	37.227.793,49	1.435.529,12	15.118.532,73	2.465.493,76	12.997.634,28	100,00	667,68	24.230.159,21	2.384.867,94	12.538.715,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: 2017

Período de Referência: nov/2016 a out/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/1	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.822.096,02	2.904.819,060	1.420.033,83	1.601.285,03	1.244.470,44	1.321.852,70	1.463.397,15	1.440.055,23	1.539.358,74	1.395.677,32	1.150.500,64	1.279.068,04	18.582.614,14	27.683.190,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.091,34	42.239,12	8.342,61	23.874,28	24.173,80	19.717,48	12.833,83	13.394,59	12.108,71	13.879,66	10.233,97	47.760,75	245.650,14	308.597,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.708,30	0,00	1.720,00	2.221,92	0,00	2.963,11	0,00	10.530,02	10.433,11	10.719,77	10.692,82	10.707,11	68.696,16	18.700,78
RECEITA PATRIMONIAL	17.316,83	10.181,67	10.469,58	11.150,27	12.095,65	7.888,46	29.700,62	15.803,98	15.540,18	6.565,79	5.052,33	3.923,14	145.688,50	204.343,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,08
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969,23
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.582,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.778.979,55	2.852.398,21	1.399.501,64	1.564.038,56	1.208.200,99	1.291.283,65	1.420.862,70	1.400.326,64	1.501.276,74	1.364.512,10	1.124.315,32	1.216.648,93	18.122.345,03	26.765.462,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,20	28,11	234,31	184.211,33
DEDUÇÕES (II)	-219.589,49	-265.664,13	-168.810,71	-191.893,51	-139.238,72	-156.865,97	-182.027,04	-163.602,79	-135.722,58	-152.834,98	-131.109,33	-141.744,07	-2.049.103,32	-2.077.361,15
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-1.241.073,10	0,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.706.901,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-16,45	-1,37	0,00	-6,04	-14,97	-6,77	-3,50	0,00	0,00	-18,90	-19,00	-87,00	-123,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-38,07	-38,07	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-37,98	-455,94	-575,37
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-20.879,67	-26.902,52	-33.964,55	-20.561,15	-26.913,82	-24.440,94	-29.989,04	-23.283,28	-25.366,58	-29.568,49	-26.141,10	-25.925,76	-313.936,90	-325.510,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-593,94	-1.278,69	-2.998,27	-2.324,62	-6.405,96	-4.810,72	-7.302,77	-6.912,18	-7.306,40	-6.407,33	-6.814,12	-4.585,10	-57.740,10	-43.946,48
Dedução da Receita para FUNDEB - FPM	-198.053,39	-237.402,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-435.455,81	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-24,42	-25,98	-28,66	-31,51	-24,76	-29,90	-28,05	-28,21	-31,69	-29,65	-31,67	-39,97	-354,47	-303,16
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	1.602.506,53	2.639.154,87	1.251.223,12	1.409.391,52	1.105.231,72	1.164.986,73	1.281.370,11	1.276.452,44	1.403.636,16	1.242.842,34	1.019.391,31	1.137.323,97	16.533.510,82	25.605.829,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	299.587,93	299.587,93	170.193,59	56,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.102,28	30.102,28	3.718,97	12,35
1.1.1 - IPTU	30.102,28	30.102,28	3.718,97	12,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.982,80	31.982,80	915,55	2,86
1.2.1 - ITBI	31.982,80	31.982,80	915,55	2,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.161,68	176.161,68	165.559,07	93,98
1.3.1 - ISS	153.862,53	153.862,53	165.559,07	107,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	61.341,17	61.341,17	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	8.986.992,95	8.986.992,95	8.165.148,54	90,85
2.1 - Cota-Parte FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	6.551.264,37	91,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.134.695,21	7.134.695,21	6.551.264,37	91,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	1.330.774,52	81,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.876,84	2.876,84	1.899,30	66,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.515,82	1.515,82	1.520,27	100,29
2.5 - Cota-Parte ITR	618,13	618,13	352,80	57,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	219.732,42	219.732,42	279.337,28	127,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.286.580,88	9.286.580,88	8.335.342,13	89,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	392.763,02	392.763,02	357.011,34	90,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	189.358,97	189.358,97	130.554,49	68,94
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	49.230,70	49.230,70	125.815,80	255,56
5.4 - Transferências do PNATE	70.628,83	70.628,83	60.286,94	85,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	65.083,01	65.083,01	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.461,51	18.461,51	40.354,11	218,58
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.614.040,81	1.614.040,81	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	738.460,50	738.460,50	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.745.264,33	2.745.264,33	357.011,34	13,00

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.077.361,15	2.077.361,15	1.563.849,70	75,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.706.901,60	1.706.901,60	1.241.073,10	72,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	325.510,91	325.510,91	266.154,71	81,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	575,37	575,37	379,80	66,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	303,16	303,16	304,07	100,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	123,63	123,63	70,55	57,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	43.946,48	43.946,48	55.867,47	127,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.517.087,67	4.517.087,67	3.192.597,27	70,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.492.244,13	4.492.244,13	3.179.918,89	70,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	24.843,54	24.843,54	12.678,38	51,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.414.882,98	2.414.882,98	1.616.069,19	(4,50)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.710.252,60	2.710.252,60	2.374.621,80	87,61	2.114.135,99	78,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	903.521,94	903.521,94	752.000,00	83,22	547.149,08	60,55	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.806.730,66	1.806.730,66	1.622.621,80	89,80	1.566.986,91	86,73	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.881.205,55	1.881.205,55	1.148.898,86	61,07	1.050.820,67	55,85	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	148.169,05	148.169,05	18.076,49	12,19	18.076,49	12,19	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.733.036,50	1.733.036,50	1.130.822,37	65,25	1.032.744,18	59,59	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.591.458,15	4.591.458,15	3.523.520,66	76,74	3.164.956,66	68,93	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.164.956,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							66,21
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							32,91
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							0,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.508.844,48	2.508.844,48	861.233,84	34,32	656.382,92	26,16	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.508.844,48	2.508.844,48	861.233,84	34,32	656.382,92	26,16	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.051.690,99	1.051.690,99	770.076,49	73,22	565.225,57	53,74	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.457.153,49	1.457.153,49	91.157,35	6,25	91.157,35	6,25	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.288.272,68	5.043.272,68	2.781.894,17	55,16	2.612.781,09	51,80	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.539.767,16	3.539.767,16	2.753.444,17	77,78	2.599.731,09	73,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.748.505,52	1.503.505,52	28.450,00	1,89	13.050,00	0,86	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	43.980,75	159.180,75	130.838,99	82,19	84.498,53	53,08	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.503,71	91.503,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	662.071,95	867.071,95	499.972,01	57,66	250.110,58	28,84	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.594.673,57	8.669.873,57	4.273.939,01	49,29	3.603.773,12	41,56	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.616.069,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							12.678,38
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.628.747,57
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.640.416,44
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,68

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	144.528,38	144.528,38	103.372,43	71,52	98.339,55	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.981.396,11	2.906.196,11	247.725,06	8,52	244.417,67	0,00	0,00

43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.125.924,49	3.050.724,49	351.097,49	11,50	342.757,22	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.720.598,06	11.720.598,06	4.625.036,50	39,46	3.946.530,34	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.615,98	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.181.309,68	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.161.709,98	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.161.709,98	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.678,38	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.894,06	0,00
51 - (+) Ajustes	44.415,86	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	44.415,86	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	107.309,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	299.587,93	299.587,93	178.576,80	59,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.102,28	30.102,28	3.718,97	12,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.982,80	31.982,80	915,55	2,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.862,53	153.862,53	165.559,07	107,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.341,17	61.341,17	8.383,21	13,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	22.299,15	22.299,15	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	8.986.992,95	8.986.992,95	8.165.148,54	90,85
Cota-Parte FPM	7.134.695,21	7.134.695,21	6.551.264,37	91,82
Cota-Parte ITR	618,13	618,13	352,80	57,07
Cota-Parte IPVA	219.732,42	219.732,42	279.337,28	127,12
Cota-Parte ICMS	1.627.554,53	1.627.554,53	1.330.774,52	81,76
Cota-Parte IPI-Exportação	1.515,82	1.515,82	1.520,27	100,29
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.876,84	2.876,84	1.899,30	66,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	9.286.580,88	9.286.580,88	8.343.725,34	89,84
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.566.723,76	5.566.723,76	1.470.022,97	26,40
Provenientes da União	4.032.447,56	4.032.447,56	1.470.022,97	36,45
Provenientes dos Estados	1.534.276,20	1.534.276,20	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.566.723,76	5.566.723,76	1.470.022,97	26,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.666.450,64	6.666.450,64	4.486.308,25	67,29	3.956.773,85	59,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.707.649,19	4.305.749,19	3.504.902,30	81,40	3.060.377,20	71,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.958.801,45	2.360.701,45	981.405,95	41,57	896.396,65	37,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.339.504,51	2.339.504,51	188.015,78	8,03	188.015,78	8,03	0,00
Investimentos	2.277.966,13	2.277.966,13	188.015,78	8,25	188.015,78	8,25	0,00
Inversões Financeiras	61.538,38	61.538,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.005.955,15	9.005.955,15	4.674.324,03	51,90	4.144.789,63	46,02	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.566.723,76	5.566.723,76	1.470.022,97	26,40	1.470.022,97	26,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.566.723,76	5.566.723,76	1.470.022,97	26,40	1.470.022,97	26,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.566.723,76	5.566.723,76	1.470.022,97	26,40	1.470.022,97	26,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.439.231,39	3.439.231,39	3.204.301,06	93,16	2.674.766,66	77,77	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							32,05
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.423.207,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.534.488,74	6.583.488,74	4.073.663,20	61,87	3.647.708,12	55,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.513,52	1.900.513,52	418.607,55	22,02	351.656,90	18,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	207.045,00	207.045,00	53.753,28	25,96	53.753,28	25,96	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	268.508,65	268.508,65	128.300,00	47,78	91.671,33	34,14	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	95.399,24	46.399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.005.955,15	9.005.955,15	4.674.324,03	51,90	4.144.789,63	46,02	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.480.509,56	0,00
Pessoal Ativo	10.480.509,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	117.849,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	117.849,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	10.362.660,43	0,00
Receita Corrente Liquida - RCL (IV)	16.533.510,82	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	62,68	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	8.928.095,84	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	8.432.090,52	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	8.035.286,26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.149.793,49
Previsão Atualizada	37.227.793,49
Receitas Realizadas	12.341.019,42
Déficit Orçamentário	-656.614,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.149.793,49
Créditos Adicionais	78.000,00
Dotação Atualizada	37.227.793,49
Despesas Empenhadas	15.118.532,73
Despesas Liquidadas	12.997.634,28
Despesas Pagas	12.538.715,80
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.118.532,73
Despesas Liquidadas	12.997.634,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	16.533.510,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-427.960,17	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.640.416,44	25,00	19,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.114.135,99	60,00	66,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.674.766,66	15,00	32,05
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:507617E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017			Exercício: 2017 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 RECEITAS CORRENTES	18.732.187,48	18.802.187,48	3.529.685,27	17.730.478,47	1.071.709,01	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.518.700,00	1.518.700,00	928.035,19	4.093.000,95	-2.574.300,95	
1.1.1 IMPOSTOS	1.470.000,00	1.470.000,00	926.106,37	4.089.178,06	-2.619.178,06	
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	162.000,00	162.000,00	118.074,26	202.837,66	-40.837,66	

1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	157.000,00	157.000,00	118.074,26	202.837,66	-45.837,66
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	151.000,00	151.000,00	118.074,26	202.837,66	-51.837,66
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	90.600,00	90.600,00	70.844,60	121.702,53	-31.102,53
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	37.750,00	37.750,00	29.518,59	50.709,47	-12.959,47
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	22.650,00	22.650,00	17.711,07	30.425,66	-7.775,66
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.308.000,00	1.308.000,00	808.032,11	3.886.340,40	-2.578.340,40
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.308.000,00	1.308.000,00	808.032,11	3.886.340,40	-2.578.340,40
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	784.800,00	784.800,00	807.212,92	3.876.881,32	-3.092.081,32
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	327.000,00	327.000,00	511,98	5.911,89	321.088,11
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	196.200,00	196.200,00	307,21	3.547,19	192.652,81
1.1.2 TAXAS	48.700,00	48.700,00	1.928,82	3.822,89	44.877,11
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.700,00	8.700,00	1.928,82	3.822,89	4.877,11
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.928,82	3.822,89	-3.822,89
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	1.928,82	3.822,89	-3.822,89
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	30.700,00	30.700,00	7.877,20	88.314,51	-57.614,51
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.700,00	29.700,00	7.877,20	88.314,51	-58.614,51
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.700,00	28.700,00	7.877,20	88.314,51	-59.614,51
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	23.700,00	23.700,00	2.869,05	41.181,10	-17.481,10
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	474,55	8.421,41	-8.421,41
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	13.000,00	13.000,00	15,34	4.317,44	8.682,56
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	2.000,00	2.000,00	546,55	3.038,81	-1.038,81
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	2.000,00	2.000,00	134,00	1.806,51	193,49
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,03	-0,03
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNAE	0,00	0,00	239,36	756,26	-756,26
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PNATE	0,00	0,00	171,69	410,13	-410,13
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	1,50	65,88	-65,88
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	857,42	16.608,53	-16.608,53
1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	372,73	3.587,96	-3.587,96
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	56,67	930,63	-930,63
1.3.2.5.01.06.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	164,43	1.162,30	-1.162,30
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	32,83	6.218,81	-6.218,81
1.3.2.5.01.06.10 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	10,49	66,01	-66,01
1.3.2.5.01.06.11 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	0,00	0,00	0,00	39,97	-39,97
1.3.2.5.01.06.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	220,27	4.602,85	-4.602,85
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	2.900,00	2.900,00	355,64	1.200,80	1.699,20
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	355,64	1.200,80	-1.200,80
1.3.2.5.01.20 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança - Recursos Vinculados	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	2.000,00	619,55	7.594,11	-5.594,11
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.008,15	44.503,98	-39.503,98

1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	5.000,00	5.000,00	3.970,02	39.910,87	-34.910,87
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	1.038,13	4.593,11	-4.593,11
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.629,43	-2.629,43
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.076.787,48	17.146.787,48	2.593.772,88	13.547.245,97	3.599.541,51
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.876.787,48	16.946.787,48	2.534.804,88	13.488.277,97	3.458.509,51
1.7.2.1 Transferências da União	11.128.852,00	11.198.852,00	1.586.617,99	8.372.732,81	2.826.119,19
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	7.735.300,00	7.735.300,00	1.047.857,83	6.480.663,50	1.254.636,50
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	1.046.009,43	6.477.624,08	722.375,92
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.320.000,00	4.320.000,00	1.046.009,43	6.477.624,08	-2.157.624,08
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	178.800,00	178.800,00	0,00	0,00	178.800,00
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	74.500,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	44.700,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	140.400,00	140.400,00	0,00	0,00	140.400,00
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.300,00	3.300,00	1.848,40	3.039,42	260,58
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.980,00	1.980,00	1.848,40	3.039,42	-1.059,42
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	825,00	825,00	0,00	0,00	825,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	495,00	495,00	0,00	0,00	495,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	183.000,00	183.000,00	18.663,67	99.785,43	83.214,57
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	92.000,00	92.000,00	4.604,94	20.330,34	71.669,66
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	91.000,00	91.000,00	14.058,73	79.318,20	11.681,80
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	136,89	-136,89
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.894.909,00	1.894.909,00	358.051,34	1.260.481,62	634.427,38
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	235.209,00	235.209,00	0,00	38.661,48	196.547,52
1.7.2.1.33.08 Saúde da Família	385.020,00	385.020,00	50.780,00	221.815,00	163.205,00
1.7.2.1.33.09 Agentes Comunitários de Saúde	186.170,00	186.170,00	29.000,40	97.647,90	88.522,10
1.7.2.1.33.10 Saúde Bucal	120.420,00	120.420,00	20.070,00	83.625,00	36.795,00
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	191.464,00	191.464,00	132.620,46	295.487,60	-104.023,60
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	39.044,00	39.044,00	14.285,60	51.917,02	-12.873,02
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	34.782,00	34.782,00	6.435,60	27.850,41	6.931,59
1.7.2.1.33.16 Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	144.000,00	144.000,00	24.000,00	96.000,00	48.000,00
1.7.2.1.33.17 Programas de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	232.800,00	232.800,00	40.000,00	176.000,00	56.800,00
1.7.2.1.33.18 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	5.000,00	5.000,00	38.121,48	153.549,28	-148.549,28
1.7.2.1.33.19 Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	0,00	1.703,93	3.296,07
1.7.2.1.33.20 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assist. Farmac.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	311.000,00	311.000,00	2.737,80	16.224,00	294.776,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	329.100,00	399.100,00	71.619,99	149.992,47	249.107,53
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.06 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	62.357,00	62.357,00	0,00	0,00	62.357,00
1.7.2.1.34.07 Piso Básico Fixo - PBF	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.08 Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	42.622,00	42.622,00	0,00	7.072,63	35.549,37
1.7.2.1.34.10 Programa Acessuas Trabalho	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.2.1.34.11 Outras Transferência do FNAS	85.121,00	85.121,00	46.224,57	117.524,42	-32.403,42
1.7.2.1.34.12 Transferência de Recursos do FNAS - Criança Feliz	0,00	70.000,00	25.395,42	25.395,42	44.604,58
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	633.643,00	633.643,00	50.186,48	230.698,41	402.944,59
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	109.176,00	109.176,00	22.710,26	120.793,53	-11.617,53
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	141.160,00	141.160,00	19.490,00	77.960,00	63.200,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	55.307,00	55.307,00	7.986,22	31.944,88	23.362,12
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00

1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.900,00	2.900,00	583,48	2.917,40	-17,40
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.885,00	1.885,00	583,48	2.917,40	-1.032,40
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	580,00	580,00	0,00	0,00	580,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	435,00	435,00	0,00	0,00	435,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	39.655,20	148.193,98	201.806,02
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.368.600,00	2.368.600,00	424.401,41	2.180.280,97	188.319,03
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.298.600,00	2.298.600,00	424.401,41	2.178.031,84	120.568,16
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	399.878,60	2.041.812,50	-108.812,50
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.159.800,00	1.159.800,00	399.878,60	2.041.812,50	-882.012,50
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	483.250,00	483.250,00	0,00	0,00	483.250,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	289.950,00	289.950,00	0,00	0,00	289.950,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	61.000,00	61.000,00	11.793,23	88.257,86	-27.257,86
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	36.600,00	36.600,00	11.793,23	88.257,86	-51.657,86
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	15.250,00	15.250,00	0,00	0,00	15.250,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	9.150,00	9.150,00	0,00	0,00	9.150,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.800,00	1.800,00	550,17	2.331,57	-531,57
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.080,00	1.080,00	550,17	2.331,57	-1.251,57
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	270,00	270,00	0,00	0,00	270,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.800,00	2.800,00	5.657,91	21.756,72	-18.956,72
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	300.000,00	300.000,00	6.521,50	23.873,19	276.126,81
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	40.000,00	40.000,00	0,00	2.249,13	37.750,87
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	40.000,00	40.000,00	0,00	2.249,13	37.750,87
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	3.379.335,48	3.379.335,48	523.785,48	2.935.264,19	444.071,29
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.379.335,48	3.379.335,48	523.785,48	2.935.264,19	444.071,29
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	58.968,00	58.968,00	141.032,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	100.000,00	100.000,00	58.968,00	58.968,00	41.032,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	58.968,00	58.968,00	41.032,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.917,04	-1.917,04
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.917,04	-1.917,04
1.9.2.1 Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.354,84	-1.354,84
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.354,84	-1.354,84
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	0,00	562,20	-562,20
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	562,20	-562,20
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	562,20	-562,20
2 RECEITAS DE CAPITAL	4.325.000,00	4.325.000,00	0,00	51.240,58	4.273.759,42
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.955.000,00	3.955.000,00	0,00	51.240,58	3.903.759,42
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00	51.240,58	3.653.759,42
2.4.2.1 Transferências da União	3.555.000,00	3.555.000,00	0,00	47.102,25	3.507.897,75
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	3.555.000,00	3.555.000,00	0,00	47.102,25	3.507.897,75
2.4.2.2 Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	4.138,33	145.861,67
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	4.138,33	145.861,67
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.840.400,00	-1.840.400,00	-292.132,53	-1.595.101,71	-245.298,29
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.840.400,00	-1.840.400,00	-292.132,53	-1.595.101,71	-245.298,29
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.840.400,00	-1.840.400,00	-292.132,53	-1.595.101,71	-245.298,29
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.827.260,00	-1.827.260,00	-209.688,16	-1.168.711,99	-658.548,01
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.440.660,00	-1.440.660,00	-209.571,48	-1.168.128,59	-272.531,41
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-209.201,82	-1.167.432,81	-272.567,19
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-209.201,82	-1.167.432,81	-272.567,19
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-660,00	-660,00	-369,66	-617,99	-42,01
9.7.2.1.01.12 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	-77,79	77,79
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-386.600,00	-386.600,00	-116,68	-583,40	-386.016,60
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-13.140,00	-13.140,00	-82.444,37	-426.389,72	413.249,72
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-12.560,00	-12.560,00	-82.444,37	-426.389,72	413.829,72
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-79.975,68	-408.362,33	408.362,33
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-12.200,00	-12.200,00	-2.358,65	-17.651,83	5.451,83
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-360,00	-360,00	-110,04	-375,56	15,56
9.7.2.2.09 Dedução da Receita Resultante da Participação em Outras Receitas do Estado	-580,00	-580,00	0,00	0,00	-580,00
9.7.2.2.09.01 Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	-580,00	-580,00	0,00	0,00	-580,00
Total Receitas	21.216.787,48	21.286.787,48	3.237.552,74	16.186.617,34	5.100.170,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	14.434.619,61	18.612.071,61	2.297.294,98	16.534.142,70	3.183.228,53	14.432.149,95	4.179.921,66
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.202.657,61	11.811.162,61	1.580.742,69	11.654.589,59	2.151.891,40	10.250.669,11	1.560.493,50
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.202.657,61	11.811.162,61	1.580.742,69	11.654.589,59	2.151.891,40	10.250.669,11	1.560.493,50
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	333.500,00	2.884.800,00	697.000,00	2.870.720,00	640.462,38	2.456.547,60	428.252,40
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.152.211,45	6.541.632,45	673.000,00	6.462.925,00	1.160.207,31	5.700.916,47	840.715,98
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.330.020,00	1.690.930,00	205.900,00	1.673.922,69	346.379,02	1.446.183,14	244.746,86
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	1.000,00	0,00	350,00	0,00	350,00	650,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.726,16	682.049,16	4.842,69	646.671,90	4.842,69	646.671,90	35.377,26
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	62.200,00	10.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.481,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.230.962,00	6.800.409,00	716.552,29	4.879.553,11	1.031.337,13	4.181.480,84	2.618.928,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.230.962,00	6.800.409,00	716.552,29	4.879.553,11	1.031.337,13	4.181.480,84	2.618.928,16
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.531.253,00	53.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.262,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	87.000,00	138.191,00	1.080,00	86.015,00	900,00	85.835,00	52.356,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	15.100,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	10.100,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.158.638,00	2.744.746,42	406.639,85	2.090.049,35	570.841,88	2.022.058,68	722.687,74
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	60.398,00	0,00	30.264,00	0,00	30.264,00	30.134,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.000,00	93.989,00	5.366,73	56.729,43	5.366,73	56.729,43	37.259,57
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00	6.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	31.500,00	7.000,00	17.500,00	7.000,00	17.500,00	14.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	920.464,00	621.200,00	37.242,38	335.162,13	37.159,38	312.702,15	308.497,85
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.772.307,00	2.679.059,58	249.223,33	1.971.975,01	336.854,16	1.382.863,72	1.296.195,86
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.500,00	227.122,00	10.000,00	208.464,00	60.714,98	205.564,53	21.557,47
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	40.079,00	0,00	30.300,00	7.500,00	25.300,00	14.779,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	224.300,00	62.713,00	0,00	27.976,31	0,00	27.545,45	35.167,55
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.500,00	26.139,00	0,00	10.117,88	0,00	10.117,88	16.021,12
4	Despesas de Capital	6.573.000,00	2.675.548,00	245.000,00	1.937.481,16	222.828,39	1.848.674,09	826.873,91
44	INVESTIMENTO	5.673.000,00	1.165.748,00	0,00	434.125,87	0,00	434.125,87	731.622,13
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.673.000,00	1.165.748,00	0,00	434.125,87	0,00	434.125,87	731.622,13
449030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.432.400,00	939.244,00	0,00	275.575,08	0,00	275.575,08	663.668,92
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.208.600,00	215.903,00	0,00	158.550,79	0,00	158.550,79	57.352,21

449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	1.509.800,00	245.000,00	1.503.355,29	222.828,39	1.414.548,22	95.251,78
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	1.509.800,00	245.000,00	1.503.355,29	222.828,39	1.414.548,22	95.251,78
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	1.509.800,00	245.000,00	1.503.355,29	222.828,39	1.414.548,22	95.251,78
9	Reserva de Contigência	212.167,87	2.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,87
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	2.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,87
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	2.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,87
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	2.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,87
Total Despesas		21.219.787,48	21.289.787,48	2.542.294,98	18.471.623,86	3.406.056,92	16.280.824,04	5.008.963,44

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	903.000,00	903.000,00	13.243,98	766.209,12	132.688,89	622.343,31	3,82	68,92	280.656,69	132.688,89	622.343,31
031	AÇÃO LEGISLATIVA	903.000,00	903.000,00	13.243,98	766.209,12	132.688,89	622.343,31	3,82	68,92	280.656,69	132.688,89	622.343,31
04	ADMINISTRAÇÃO	1.929.532,13	2.398.632,13	140.229,35	2.190.807,16	297.231,96	1.820.891,50	11,18	297,49	577.740,63	265.485,44	1.754.336,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.052.532,13	1.650.932,13	71.580,39	1.492.532,08	188.187,76	1.184.877,94	7,28	71,77	466.054,19	169.984,80	1.133.067,82
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	178.000,00	182.000,00	38.648,96	148.329,63	43.727,83	107.270,38	0,66	58,94	74.729,62	29.753,27	92.525,90
124	CONTROLE INTERNO	99.000,00	80.700,00	0,00	66.551,52	12.450,75	55.921,91	0,34	69,30	24.778,09	12.881,75	55.921,91
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	600.000,00	485.000,00	30.000,00	483.393,93	52.865,62	472.821,27	2,90	97,49	12.178,73	52.865,62	472.821,27
06	SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	25.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00	1.213.000,00	64.007,92	789.637,73	117.733,71	525.435,76	3,23	116,79	687.564,24	117.920,17	519.754,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.000,00	325.000,00	19.669,90	242.224,79	59.724,46	232.845,94	1,43	71,64	92.154,06	61.157,95	232.275,94
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	67.000,00	19.000,00	19.000,00	6.622,00	6.622,00	0,04	9,88	60.378,00	6.622,00	6.622,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	930.000,00	811.000,00	25.338,02	528.412,94	51.387,25	285.967,82	1,76	35,26	525.032,18	50.140,22	280.856,50
10	SAÚDE	4.010.509,00	4.745.509,00	569.138,64	3.937.252,76	909.190,39	3.623.064,17	22,25	282,14	1.122.444,83	955.936,58	3.592.722,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.000,00	182.000,00	3.325,00	47.809,19	0,00	44.484,19	0,27	24,44	137.515,81	1.520,00	44.484,19
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.689.683,00	4.421.688,00	565.004,04	3.767.615,47	896.052,72	3.494.115,50	21,46	79,02	927.572,50	940.904,11	3.463.773,48
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	84.782,00	40.787,00	0,00	30.048,50	0,00	30.048,50	0,18	73,67	10.738,50	0,00	30.048,50
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	34.200,00	809,60	30.809,60	4.557,60	16.520,92	0,10	48,31	17.679,08	4.632,56	16.520,92
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.044,00	66.834,00	0,00	60.970,00	8.580,07	37.895,06	0,23	56,70	28.938,94	8.879,91	37.895,06
11	TRABALHO	150.000,00	227.000,00	10.000,00	224.704,11	60.714,98	221.804,64	1,36	97,71	5.195,36	60.714,98	221.804,64
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	150.000,00	227.000,00	10.000,00	224.704,11	60.714,98	221.804,64	1,36	97,71	5.195,36	60.714,98	221.804,64
12	EDUCAÇÃO	5.545.378,48	7.851.398,48	1.272.969,24	7.175.496,41	1.381.821,93	6.483.614,26	39,82	117,29	1.367.784,22	1.488.673,59	6.462.671,12
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.366.988,48	7.360.174,48	1.272.969,24	7.013.219,46	1.373.112,87	6.408.656,09	39,36	87,07	951.518,39	1.478.211,01	6.387.712,95
362	ENSINO MÉDIO	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.013.874,60	470.288,60	0,00	160.226,95	8.709,06	72.908,17	0,45	15,50	397.380,43	10.462,58	72.908,17
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	128.515,40	13.929,40	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	0,01	14,72	11.879,40	0,00	2.050,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	230.000,00	29.480,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,12	67,84	9.480,00	0,00	20.000,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

392	DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	29.480,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,12	67,84	9.480,00	0,00	20.000,00
15	URBANISMO	1.522.000,00	1.272.000,00	150.408,49	1.024.575,47	162.891,58	838.016,88	5,15	113,35	433.983,12	196.161,66	834.812,76
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.021.000,00	909.000,00	143.128,49	861.176,05	143.904,02	710.163,95	4,36	78,13	198.836,05	175.790,97	706.959,83
452	SERVIÇOS URBANOS	501.000,00	363.000,00	7.280,00	163.399,42	18.987,56	127.852,93	0,79	35,22	235.147,07	20.370,69	127.852,93
16	HABITAÇÃO	440.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	410.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.050.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.050.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	393.000,00	75.302,00	0,00	50.714,00	7.748,00	47.336,00	0,29	138,09	27.966,00	8.077,92	47.336,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	197.000,00	48.000,00	0,00	25.720,00	7.748,00	22.342,00	0,14	46,55	25.658,00	8.077,92	22.342,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	196.000,00	27.302,00	0,00	24.994,00	0,00	24.994,00	0,15	91,55	2.308,00	0,00	24.994,00
20	AGRICULTURA	921.000,00	713.698,00	48.106,28	555.815,90	69.624,31	455.496,18	2,80	63,82	258.201,82	68.152,70	434.062,18
605	ABASTECIMENTO	921.000,00	713.698,00	48.106,28	555.815,90	69.624,31	455.496,18	2,80	63,82	258.201,82	68.152,70	434.062,18
23	COMERCIO E SERVIÇOS	88.000,00	92.520,00	10.000,00	77.960,00	15.618,80	60.052,43	0,37	64,91	32.467,57	16.464,75	60.052,43
695	TURISMO	88.000,00	92.520,00	10.000,00	77.960,00	15.618,80	60.052,43	0,37	64,91	32.467,57	16.464,75	60.052,43
25	ENERGIA	379.000,00	9.000,00	0,00	3.798,46	0,00	3.798,46	0,02	42,21	5.201,54	0,00	3.798,46
752	ENERGIA ELÉTRICA	379.000,00	9.000,00	0,00	3.798,46	0,00	3.798,46	0,02	42,21	5.201,54	0,00	3.798,46
26	TRANSPORTE	319.800,00	163.800,00	16.846,60	123.755,41	27.519,50	119.555,41	0,73	72,99	44.244,59	30.409,50	119.555,41
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	319.800,00	163.800,00	16.846,60	123.755,41	27.519,50	119.555,41	0,73	72,99	44.244,59	30.409,50	119.555,41
27	DESPORTO E LAZER	934.400,00	45.380,00	2.344,48	27.542,04	444,48	24.866,82	0,15	54,80	20.513,18	3.111,37	24.644,58
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	934.400,00	45.380,00	2.344,48	27.542,04	444,48	24.866,82	0,15	54,80	20.513,18	3.111,37	24.644,58
28	ENCARGOS ESPECIAIS	861.000,00	1.510.300,00	245.000,00	1.503.355,29	222.828,39	1.414.548,22	8,69	93,66	95.751,78	232.946,26	1.414.548,22
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	861.000,00	1.510.300,00	245.000,00	1.503.355,29	222.828,39	1.414.548,22	8,69	93,66	95.751,78	232.946,26	1.414.548,22
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	212.167,87	2.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,87	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.167,87	2.167,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,87	0,00	0,00
Total Geral		21.219.787,48	21.289.787,48	2.542.294,98	18.471.623,86	3.406.056,92	16.280.824,04	100,00	1.692,01	5.008.963,44	3.576.743,81	16.132.442,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2017
Período de Referência: nov/2016 a out/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/1	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.175.940,19	2.706.586,666	1.801.838,92	1.844.314,96	1.788.098,08	1.650.574,25	1.761.969,89	1.843.923,55	1.738.572,98	1.771.500,57	1.979.584,43	1.550.100,84	22.613.005,32	18.802.187,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	136.978,41	251.891,27	486.278,94	303.590,60	535.010,00	414.915,89	326.969,69	478.160,12	227.388,84	392.651,68	610.621,98	317.413,21	4.481.870,63	1.518.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.169,90	2.422,08	7.391,04	10.680,40	21.003,10	10.352,87	9.017,85	9.194,39	7.388,81	5.408,85	4.544,59	3.332,61	93.906,49	30.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.035.791,88	2.452.273,31	1.308.168,94	1.529.893,96	1.231.680,14	1.225.305,49	1.425.982,35	1.356.569,04	1.502.995,33	1.372.877,84	1.364.417,86	1.229.355,02	18.035.311,16	17.146.787,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	150,00	404,84	0,00	0,00	0,00	800,00	562,20	0,00	0,00	1.917,04	0,00
DEDUÇÕES (II)	-239.174,88	-282.116,28	-184.080,90	-163.852,92	-150.072,80	-167.067,25	-193.361,86	-171.981,46	-144.432,08	-128.119,91	-139.570,63	-152.561,90	-2.116.392,87	-1.840.400,00
DEDUCAO DE REC.P/FOR.DO FUNDEF-(FPM)	-197.437,89	-242.787,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-440.225,05	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-131.811,31	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-80.278,18	-98.065,56	-111.136,26	-1.167.432,81	-1.440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-3,00	0,00	-82,01	-23,28	0,00	-14,28	-1,27	-48,19	-50,45	-28,85	-41,17	-328,49	-620,99	-660,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	-34,70	0,00	0,00	-43,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77,79	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-54,96	-54,96	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-58,34	-693,32	-386.600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-40.829,08	-38.836,10	-51.713,81	-31.582,32	-41.340,14	-37.541,74	-46.063,73	-35.763,56	-38.963,57	-45.417,78	-40.153,23	-39.822,45	-488.027,51	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-805,88	-391,18	-402,84	-342,97	-2.786,13	-1.875,51	-2.533,00	-2.730,41	-2.331,11	-2.291,21	-1.203,68	-1.154,97	-18.848,89	-12.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-44,07	-46,88	-44,02	0,00	-38,03	-45,92	0,00	-43,32	-48,68	-45,55	-48,65	-61,39	-466,51	-360,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-580,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.936.765,31	2.424.470,38	1.617.758,02	1.680.462,04	1.638.025,28	1.483.507,00	1.568.608,03	1.671.942,09	1.594.140,90	1.643.380,66	1.840.013,80	1.397.538,94	20.496.612,45	16.961.787,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.464.000,00	1.464.000,00	4.089.178,06	279,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	3.886.340,40	297,12
1.3.1 - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	3.886.340,40	297,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	151.000,00	151.000,00	202.837,66	134,32
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.202.000,00	9.202.000,00	8.615.982,83	93,63
2.1 - Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.477.624,08	89,96
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	6.477.624,08	89,96
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	2.041.812,50	105,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.900,00	2.900,00	2.917,40	100,60
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	2.331,57	129,53
2.5 - Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	3.039,42	92,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	61.000,00	61.000,00	88.257,86	144,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.666.000,00	10.666.000,00	12.705.160,89	119,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.643,00	635.643,00	233.737,22	36,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	109.176,00	109.176,00	120.793,53	110,64
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	141.160,00	141.160,00	77.960,00	55,22
5.4 - Transferências do PNATE	55.307,00	55.307,00	31.944,88	57,75
5.5 - Outras Transferências do FNDE	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	3.038,81	151,94
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	58.968,00	29,48
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	58.968,00	29,48
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	835.643,00	835.643,00	292.705,22	35,02

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.839.820,00	1.839.820,00	1.595.023,92	86,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	1.167.432,81	81,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	408.362,33	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	386.600,00	386.600,00	583,40	0,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,00	360,00	375,56	104,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	660,00	660,00	617,99	93,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.200,00	12.200,00	17.651,83	144,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.379.335,48	3.379.335,48	2.943.685,60	87,10

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.379.335,48	3.379.335,48	2.935.264,19	86,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.421,41	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.539.515,48	1.539.515,48	1.340.240,27	0,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.464.000,00	1.464.000,00	4.089.178,06	279,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	3.886.340,40	297,12
1.3.1 - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	3.886.340,40	297,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	151.000,00	151.000,00	202.837,66	134,32
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.202.000,00	9.202.000,00	8.615.982,83	93,63
2.1 - Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.477.624,08	89,96
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	6.477.624,08	89,96
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	2.041.812,50	105,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.900,00	2.900,00	2.917,40	100,60
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	2.331,57	129,53
2.5 - Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	3.039,42	92,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	61.000,00	61.000,00	88.257,86	144,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.666.000,00	10.666.000,00	12.705.160,89	119,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.643,00	635.643,00	233.737,22	36,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	109.176,00	109.176,00	120.793,53	110,64
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	141.160,00	141.160,00	77.960,00	55,22
5.4 - Transferências do PNATE	55.307,00	55.307,00	31.944,88	57,75
5.5 - Outras Transferências do FNDE	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	3.038,81	151,94
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	58.968,00	29,48
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	58.968,00	29,48
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	835.643,00	835.643,00	292.705,22	35,02
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.839.820,00	1.839.820,00	1.595.023,92	86,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	1.167.432,81	81,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	408.362,33	0,00

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	386.600,00	386.600,00	583,40	0,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,00	360,00	375,56	104,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	660,00	660,00	617,99	93,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.200,00	12.200,00	17.651,83	144,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.379.335,48	3.379.335,48	2.943.685,60	87,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.379.335,48	3.379.335,48	2.935.264,19	86,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.421,41	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.539.515,48	1.539.515,48	1.340.240,27	0,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.029.881,29	4.205.881,29	4.199.819,38	99,85	3.876.180,13	92,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	451.004,76	152.504,76	150.426,95	98,63	63.108,17	41,38	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.578.876,53	4.053.376,53	4.049.392,43	99,90	3.813.071,96	94,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.353.254,19	1.666.254,19	1.614.904,08	96,91	1.452.382,13	87,16	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	300.669,84	24.069,84	9.800,00	40,71	9.800,00	40,71	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.052.584,35	1.642.184,35	1.605.104,08	97,74	1.442.582,13	87,84	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.383.135,48	5.872.135,48	5.814.723,46	99,02	5.328.562,26	90,74	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							5.328.562,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							131,67
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							49,33
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-81,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	869.674,60	470.988,60	160.226,95	34,01	72.908,17	15,47	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	869.674,60	470.988,60	160.226,95	34,01	72.908,17	15,47	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	751.674,60	176.574,60	160.226,95	90,74	72.908,17	41,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.000,00	294.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.765.060,88	6.989.775,88	6.685.828,60	95,65	6.107.054,35	87,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.631.460,88	5.695.560,88	5.654.496,51	99,27	5.255.654,09	92,27	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.133.600,00	1.294.215,00	1.031.332,09	79,68	851.400,26	65,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	235.000,00	29.484,00	20.000,00	67,83	20.000,00	67,83	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.889.735,48	7.490.250,48	6.866.055,55	91,66	6.199.962,52	82,77	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.340.240,27
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							8.421,41
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(46g)							0,00

36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.348.661,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.831.300,84
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,02

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO	109.176,00	139.176,00	124.198,32	89,23	113.811,43	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.467,00	251.452,00	205.242,54	81,62	189.840,31	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	885.643,00	390.628,00	329.440,86	84,33	303.651,74	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.775.378,48	7.880.878,48	7.195.496,41	91,30	6.503.614,26	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	CANCELADO EM 2017 (g)	SALDO ATÉ BIMESTRE
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.989,17	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.535.120,86	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.588.526,41	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.588.526,41	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.421,41	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5,03	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	4.089.178,06	278,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.000,00	1.308.000,00	3.886.340,40	297,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	157.000,00	157.000,00	202.837,66	129,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.202.000,00	9.202.000,00	8.615.982,83	93,63
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.477.624,08	89,96
Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	3.039,42	92,10
Cota-Parte IPVA	61.000,00	61.000,00	88.257,86	144,68
Cota-Parte ICMS	1.933.000,00	1.933.000,00	2.041.812,50	105,62
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	2.331,57	129,53
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900,00	2.900,00	2.917,40	100,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.672.000,00	10.672.000,00	12.705.160,89	119,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.094.909,00	2.094.909,00	1.260.481,62	60,16
Provenientes da União	2.094.909,00	2.094.909,00	1.260.481,62	60,16
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.094.909,00	2.094.909,00	1.260.481,62	60,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.200.009,00	4.288.486,00	3.754.493,57	87,54	3.443.629,98	80,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	827.490,00	2.689.640,00	2.671.963,93	99,34	2.414.826,04	89,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.372.519,00	1.598.846,00	1.082.529,64	67,70	1.028.803,94	64,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	618.500,00	275.023,00	134.950,00	49,06	134.950,00	49,06	0,00
Investimentos	618.500,00	275.023,00	134.950,00	49,06	134.950,00	49,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.818.509,00	4.563.509,00	3.889.443,57	85,22	3.578.579,98	78,41	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.094.909,00	2.094.909,00	1.260.481,62	60,16	1.260.481,62	60,16	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.094.909,00	2.094.909,00	1.260.481,62	60,16	1.260.481,62	60,16	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.094.909,00	2.094.909,00	1.260.481,62	60,16	1.260.481,62	60,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.723.600,00	2.468.600,00	2.628.961,95	106,49	2.318.098,36	93,90	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							18,24
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							412.324,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.689.683,00	4.421.688,00	3.767.615,47	85,20	3.494.115,50	79,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	84.782,00	40.787,00	30.048,50	73,67	30.048,50	73,67	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	34.200,00	30.809,60	90,08	16.520,92	48,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.044,00	66.834,00	60.970,00	91,22	37.895,06	56,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.818.509,00	4.563.509,00	3.889.443,57	85,22	3.578.579,98	78,41	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.391.071,66	0,00
Pessoal Ativo	10.391.071,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	646.671,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	646.671,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	9.744.399,76	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.496.612,45	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	47,54	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	11.068.170,72	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	10.453.272,35	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	9.961.353,65	

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.216.787,48
Previsão Atualizada	21.286.787,48
Receitas Realizadas	16.186.617,34
Déficit Orçamentário	-94.206,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.219.787,48
Créditos Adicionais	70.000,00
Dotação Atualizada	21.289.787,48
Despesas Empenhadas	18.471.623,86
Despesas Liquidadas	16.280.824,04
Despesas Pagas	16.132.442,60
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.471.623,86
Despesas Liquidadas	16.280.824,04

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.496.612,45

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.232.027,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.831.300,84	25,00	38,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.876.180,13	60,00	131,67

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.318.098,36	15,00	18,24
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D1AE66B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	5o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.610.000,00	1.725.291,23	50.591,76	1.499.135,34	4,07	226.155,89	263.380,03	1.295.111,58	4,16	430.179,65	
04/121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	227.000,00	139.800,00	8.922,00	92.640,90	0,25	47.159,10	24.309,10	86.987,21	0,28	52.812,79	
04/122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767.000,00	3.311.058,20	186.339,62	2.960.590,73	8,03	350.467,47	427.980,48	2.360.858,32	7,58	950.199,88	
04/123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	720.500,00	1.491.962,11	371.259,93	1.403.892,87	3,81	88.069,24	456.932,18	1.083.905,06	3,48	408.057,05	
08/243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.000,00	217.300,00	4.426,07	91.483,43	0,25	125.816,57	15.872,38	78.348,31	0,25	138.951,69	
08/244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.293.000,00	2.277.126,06	131.822,44	1.293.521,18	3,51	983.604,88	285.031,24	1.109.111,76	3,56	1.168.014,30	
08/695	TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
09/271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.665.000,00	2.665.000,00	60.006,79	707.832,79	1,92	1.957.167,21	140.877,89	445.075,20	1,43	2.219.924,80	
10/301	ATENÇÃO BÁSICA	9.443.400,00	8.545.106,83	851.871,02	7.025.258,56	19,06	1.519.848,27	1.558.476,05	6.435.908,77	20,67	2.109.198,06	
10/302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.864.000,00	3.593.460,00	331.822,73	2.970.751,32	8,06	622.708,68	694.496,86	2.776.767,79	8,92	816.692,21	
10/303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	153.300,00	208.300,00	58.869,95	176.079,32	0,48	32.220,68	20.150,24	116.544,76	0,37	91.755,24	
10/304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	9.950,00	0,00	1.923,81	0,01	8.026,19	0,00	1.923,81	0,01	8.026,19	
10/305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	178.000,00	211.000,00	0,00	138.569,17	0,38	72.430,83	25.454,06	112.375,84	0,36	98.624,16	
10/306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.037.500,00	13.991.823,52	395.461,86	10.810.095,69	29,32	3.181.727,83	1.847.026,38	8.015.437,90	25,74	5.976.385,62	
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12/364	ENSINO SUPERIOR	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
12/365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.119.000,00	3.394.885,00	36.994,44	3.146.374,44	8,54	248.510,56	639.329,98	2.972.935,20	9,55	421.949,80	

13/392	DIFUSÃO CULTURAL	1.446.000,00	206.900,00	0,00	9.960,00	0,03	196.940,00	0,00	9.960,00	0,03	196.940,00		
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	345.000,00	225.634,67	0,00	0,00	0,00	225.634,67	0,00	0,00	0,00	225.634,67		
15/452	SERVIÇOS URBANOS	3.743.700,00	3.119.565,33	322.341,73	2.691.197,51	7,30	428.367,82	539.070,24	2.534.165,21	8,14	585.400,12		
17/512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
18/541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	227.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00		
18/605	ABASTECIMENTO	44.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00		
20/605	ABASTECIMENTO	609.000,00	1.364.761,54	227.528,76	1.219.613,81	3,31	145.147,73	316.591,98	1.134.296,55	3,64	230.464,99		
20/606	EXTENSÃO RURAL	750.000,00	207.938,46	0,00	1.494,70	0,00	206.443,76	0,00	1.494,70	0,00	206.443,76		
23/695	TURISMO	487.500,00	72.663,08	0,00	0,00	0,00	72.663,08	0,00	0,00	0,00	72.663,08		
26/782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00		
27/695	TURISMO	482.000,00	417.500,00	54.274,38	196.287,98	0,53	221.212,02	53.259,38	180.287,98	0,58	237.212,02		
27/812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.002.500,00	871.836,92	88.279,90	426.460,60	1,16	445.376,32	95.878,77	383.888,82	1,23	487.948,10		
TOTAL		47.880.900,00	48.772.262,95	3.180.813,38	36.863.164,15	100,00	11.909.098,80	7.404.117,24	31.135.384,77	100,00	17.636.878,18		0,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:2769B90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RCL

ANEXO 03	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referencia : 5o Bimestre/2017**
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III	

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.220.776,77**	**6.772.918,11**	**3.161.677,80**	**4.141.872,20**	**3.607.343,28**	**3.344.088,58**	**4.058.802,38**	**3.542.828,86**	**4.544.316,74**	**3.659.345,90**	**3.385.145,45**	**3.602.242,87**	**48.041.358,94**	**42.105.700,00**
Receita Tributária	75.430,22	470.110,19	84.040,03	243.693,95	455.629,42	101.228,47	430.231,78	90.550,33	330.127,50	84.989,58	254.855,42	296.847,92	2.917.734,81	2.518.700,00
IPTU	-	-	-	685,87	-	-	-	-	-	-	-	-	685,87	50.000,00
ITBI	2.816,14	-	2.000,00	2.200,00	2.300,00	5.640,00	2.600,00	1.665,00	6.299,97	699,98	-	5.619,97	31.841,06	4.700,00
ISS	35.124,76	390.471,82	51.688,31	202.448,95	352.338,75	32.718,87	376.639,09	32.632,35	257.888,64	80.895,80	128.470,03	217.775,92	2.159.093,29	2.200.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	19.498,24	79.632,37	24.271,72	33.369,13	98.109,09	59.949,60	47.363,21	54.352,98	61.842,40	531,70	118.392,35	70.101,37	667.414,16	185.000,00
Outras Receitas Tributárias	17.991,08	6,00	6.080,00	4.990,00	2.881,58	2.920,00	3.629,48	1.900,00	4.096,49	2.862,10	7.993,04	3.350,66	58.700,43	79.000,00
Receita de Contribuições	260.889,16	573.888,91	305.148,10	335.516,19	341.219,87	361.842,82	373.142,51	411.441,09	489.167,94	395.887,04	401.051,80	438.699,84	4.687.895,27	3.277.000,00
Receita Patrimonial	32.042,59	45.479,01	55.257,87	59.284,75	74.526,86	40.358,45	38.406,51	60.399,96	392.580,37	302.034,16	60.225,78	15.742,59	1.176.338,90	622.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
Transferências Correntes	3.845.259,04	5.656.383,12	2.716.867,31	3.458.635,12	2.733.649,97	2.834.764,89	3.173.754,66	2.974.295,88	3.326.408,84	2.863.532,50	2.649.183,89	2.697.326,20	38.930.061,42	35.570.500,00
Cota-Parte do FPM	1.974.378,98	2.438.071,64	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	17.514.979,30	14.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	332.009,55	315.803,19	410.399,83	249.648,50	326.781,08	296.755,97	364.119,72	282.699,93	307.995,01	359.013,58	317.398,99	314.784,26	3.877.409,61	3.742.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.360,74	6.101,44	12.606,90	16.546,47	58.124,84	51.232,36	49.430,11	56.717,70	53.521,56	41.178,56	34.248,09	21.499,93	412.568,70	304.000,00
Cota-Parte do ITR	197,85	228,64	146,50	88,23	7,52	165,06	156,81	50,61	62,38	137,43	1.234,46	3.808,48	6.283,97	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	922,44	461,22	-	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	4.612,20	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	347,91	382,57	300,65	363,02	340,60	342,46	384,71	359,99	384,51	485,26	3.691,68	3.000,00
Transferências do FUNDEB	906.636,48	1.058.133,53	754.390,93	798.499,20	664.326,91	688.641,92	777.579,49	754.382,64	639.718,45	742.295,40	613.882,29	650.712,87	9.049.200,11	9.281.000,00
Outras Transferências Correntes	620.675,45	1.838.044,69	220.253,79	703.626,08	625.607,09	521.830,54	535.042,18	546.264,74	602.671,06	552.170,58	700.918,47	594.211,19	8.061.315,86	8.228.000,00
Outras Receitas Correntes	7.155,76	27.056,88	364,49	44.742,19	2.317,16	5.893,95	43.266,92	6.141,60	6.032,09	12.902,62	19.828,56	153.626,32	329.328,54	57.500,00
DEDUÇÕES (II)	**578.795,22**	**775.391,70**	**489.533,21**	**564.765,38**	**485.623,43**	**518.104,86**	**567.031,30**	**531.006,82**	**474.137,21**	**456.385,91**	**523.446,45**	**513.166,01**	**6.477.387,50**	**4.756.300,00**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	115.205,80	223.350,72	116.993,01	140.162,27	121.032,64	141.385,67	147.730,60	148.548,86	147.430,58	142.572,67	145.299,77	159.847,73	1.749.560,32	1.344.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	463.589,42	552.040,98	348.352,24	391.301,96	288.835,47	324.858,33	372.226,53	334.729,67	278.444,82	313.813,24	266.876,59	290.480,35	4.225.549,60	3.412.300,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	-	-	24.187,96	33.301,15	75.755,32	51.860,86	47.074,17	47.728,29	48.261,81	-	111.270,09	62.837,93	502.277,58	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.641.981,55**	**5.997.526,41**	**2.672.144,59**	**3.577.106,82**	**3.121.719,85**	**2.825.983,72**	**3.491.771,08**	**3.011.822,04**	**4.070.179,53**	**3.202.959,99**	**2.861.699,00**	**3.089.076,86**	**41.563.971,44**	**37.349.400,00**

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***

Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:24D78B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2017 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	**Bimestre de Referência:**
	5o Bimestre/2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	**em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
GABINETE DO PREFEITO	-	843,00	843,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-	-	57.764,48	57.764,44	57.764,44	-	0,04	0,04
SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN	-	68.590,80	14.688,74	-	53.902,06	-	169.489,75	84.683,75	84.683,75	-	84.806,00	138.708,06
SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA	-	180.818,00	90.409,00	90.409,00	-	-	97.794,60	61.708,75	54.270,40	-	43.524,20	43.524,20
SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	-	-	-	-	-	16.200,14	-	16.200,14	-	-	16.200,14	16.200,14
FUNDO MUN.DE SAUDE	-	68.880,00	68.880,00	-	-	100.904,00	142.692,94	194.583,55	184.854,17	-	58.742,77	58.742,77
FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	10.811,91	10.811,91	10.811,91	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**-**	**319.131,80**	**174.820,74**	**90.409,00**	**53.902,06**	**117.104,14**	**478.553,68**	**425.752,54**	**392.384,67**	**-**	**203.273,15**	**257.175,21**

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	***ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Contador
	CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:B0F2DE2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2017 ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	739.520,00	739.520,00	13.179,62	700.581,97	113.165,61	588.799,87	5,00	79,62	150.720,13	125.985,85	588.037,87
031	AÇÃO LEGISLATIVA	739.520,00	739.520,00	13.179,62	700.581,97	113.165,61	588.799,87	5,00	79,62	150.720,13	125.985,85	588.037,87
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	58.900,00	58.900,00	0,00	48.000,00	2.305,20	13.600,68	0,12	23,09	45.299,32	2.434,29	13.600,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.900,00	58.900,00	0,00	48.000,00	2.305,20	13.600,68	0,12	23,09	45.299,32	2.434,29	13.600,68
04	ADMINISTRAÇÃO	2.453.262,00	2.660.257,26	168.148,78	2.044.964,27	351.981,24	1.542.819,22	13,10	111,47	1.117.438,04	308.236,12	1.463.403,54
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.787.612,00	2.001.552,43	148.897,30	1.608.643,43	278.123,49	1.219.019,54	10,35	60,90	782.532,89	232.516,93	1.142.003,86
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.250,00	640.304,83	19.251,48	436.320,84	73.857,75	323.799,68	2,75	50,57	316.505,15	75.719,19	321.399,68
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.442.650,00	1.517.550,00	62.899,99	728.080,26	150.109,46	622.421,57	5,29	148,87	895.128,43	137.463,78	594.727,57
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	176.450,00	191.998,66	8.242,60	116.819,81	25.380,22	100.951,11	0,86	52,58	91.047,55	23.797,27	94.400,16
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	93.000,00	178.000,00	40.066,47	130.275,05	29.512,91	107.131,79	0,91	60,19	70.868,21	25.173,60	101.681,12
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.173.200,00	1.147.551,34	14.590,92	480.985,40	95.216,33	414.338,67	3,52	36,11	733.212,67	88.492,91	398.646,29
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.361.000,00	1.328.500,00	161.107,50	1.103.821,35	202.363,11	942.836,06	8,01	110,20	385.663,94	195.485,56	935.958,51
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.000,00	221.000,00	1.107,50	80.821,35	12.997,85	69.211,95	0,59	31,32	151.788,05	7.197,85	63.411,95
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.130.000,00	1.107.500,00	160.000,00	1.023.000,00	189.365,26	873.624,11	7,42	78,88	233.875,89	188.287,71	872.546,56
10	SAÚDE	4.722.299,00	4.763.892,00	544.566,40	4.101.278,01	584.014,77	3.346.901,16	28,43	232,51	1.416.990,84	478.023,52	3.106.135,79
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.243.882,00	4.456.575,00	514.949,77	3.891.157,26	554.075,27	3.198.053,87	27,16	71,76	1.258.521,13	443.851,85	2.958.524,52
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.500,00	85.500,00	7.619,80	33.259,70	7.334,35	32.926,60	0,28	38,51	52.573,40	10.081,85	32.121,60
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	87.057,00	66.557,00	19.211,38	40.730,68	1.140,18	22.460,28	0,19	33,75	44.096,72	709,16	22.029,26
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.860,00	10.260,00	615,42	2.615,42	615,42	2.615,42	0,02	25,49	7.644,58	615,42	2.615,42
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	149.500,00	144.200,00	2.170,03	133.514,95	20.849,55	90.844,99	0,77	63,00	53.355,01	22.765,24	90.844,99
12	EDUCAÇÃO	6.856.316,00	6.901.316,00	113.595,10	4.158.875,58	650.545,81	3.032.838,40	25,76	55,05	3.868.477,60	689.692,20	2.908.326,51
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.578.116,00	5.728.116,00	113.595,10	4.145.483,53	647.812,21	3.019.446,35	25,65	52,71	2.708.669,65	686.958,60	2.898.622,96
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	593.200,00	572.200,00	0,00	13.392,05	2.733,60	13.392,05	0,11	2,34	558.807,95	2.733,60	9.703,55
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	265.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	321.500,00	276.500,00	2.000,00	9.640,00	2.000,00	9.640,00	0,08	3,49	266.860,00	0,00	7.640,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	321.500,00	276.500,00	2.000,00	9.640,00	2.000,00	9.640,00	0,08	3,49	266.860,00	0,00	7.640,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	1.406.458,00	1.351.017,57	144.716,41	1.009.629,26	183.876,67	887.357,38	7,54	68,18	463.660,19	153.770,03	846.465,30
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.276.458,00	1.301.458,00	144.716,41	1.009.629,26	183.876,67	887.357,38	7,54	68,18	414.100,62	153.770,03	846.465,30
452	SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	49.559,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.559,57	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	106.000,00	108.619,12	2.619,12	8.619,12	1.560,08	7.343,09	0,06	85,20	101.276,03	867,62	6.650,63
542	CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	6.000,00	8.619,12	2.619,12	8.619,12	1.560,08	7.343,09	0,06	85,20	1.276,03	867,62	6.650,63
20	AGRICULTURA	929.300,00	906.680,88	12.421,13	406.797,92	45.419,75	304.322,14	2,58	45,54	602.358,74	50.625,40	282.915,07
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	668.300,00	668.300,00	12.421,13	406.797,92	45.419,75	304.322,14	2,58	45,54	363.977,86	50.625,40	282.915,07
607	IRRIGAÇÃO	15.000,00	12.380,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.380,88	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	251.500,00	219.500,00	1.935,52	7.185,52	1.800,00	7.050,00	0,06	3,21	212.450,00	1.800,00	7.050,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	251.500,00	219.500,00	1.935,52	7.185,52	1.800,00	7.050,00	0,06	3,21	212.450,00	1.800,00	7.050,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	786.000,00	791.945,17	0,00	512.926,72	68.030,87	467.070,22	3,97	58,98	324.874,95	69.330,87	467.070,22
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	786.000,00	791.945,17	0,00	512.926,72	68.030,87	467.070,22	3,97	58,98	324.874,95	69.330,87	467.070,22
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	129.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		21.812.598,00	21.872.598,00	1.227.189,57	14.840.399,98	2.357.172,57	11.772.999,79	100,00	1.025,41	10.099.598,21	2.213.715,24	11.227.981,69

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
1					2						3	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controlador

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:8E79C621

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34	R$ 3.745.854,89	15,97%	R$ 16.856.347,01	15,97%	R$ 6.602.182,34
RECEITAS CORRENTES	R$ 21.112.676,41	R$ 21.112.676,41	R$ 3.745.854,89	17,74%	R$ 16.856.347,01	17,74%	R$ 4.256.329,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 105.563,38	R$ 105.563,38	R$ 8.800,00	8,34%	R$ 39.600,00	8,34%	R$ 65.963,38
Impostos	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ 8.800,00	25,01%	R$ 39.600,00	25,01%	R$ (4.412,21)
Taxas	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
Contribuição de Melhoria	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 105.563,38	R$ 211.126,76	R$ 3.200,00	1,52%	R$ 14.400,00	1,52%	R$ 196.726,76
Contribuições Sociais	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ 3.200,00	9,09%	R$ 14.400,00	9,09%	R$ 20.787,79
Contribuição de Iluminação Pública	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 211.126,76	R$ 211.126,76	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 211.126,76
Receitas Imobiliárias	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
Receitas de Valores Mobiliários	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
Receita de Concessões e Permissões	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
Compensações Financeiras	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
Receita da Cessão de Direitos	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
Outras Receitas Patrimoniais	R$ 30.160,97	R$ 30.160,97	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 30.160,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	R$ 105.563,38	R$ 105.563,38	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 105.563,38
Receita da Produção Vegetal	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
Receita da Produção Animal e Derivados	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
Outras Receitas Agropecuárias	R$ 35.187,79	R$ 35.187,79	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 35.187,79
RECEITA INDUSTRIAL	R$ 105.563,38	R$ 105.563,38	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 105.563,38
Receita da Indústria Extrativa Mineral	R$ 26.390,85	R$ 26.390,85	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 26.390,85
Receita da Indústria de Transformação	R$ 26.390,85	R$ 26.390,85	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 26.390,85
Receita da Indústria de Construção	R$ 26.390,85	R$ 26.390,85	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 26.390,85
Outras Receitas Industriais	R$ 26.390,85	R$ 26.390,85	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 26.390,85
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 20.479.296,11	R$ 20.479.296,11	R$ 3.733.854,89	18,23%	R$ 16.802.347,01	18,23%	R$ 3.676.949,11
Transferências Intergovernamentais	R$ 20.479.296,11	R$ 20.479.296,11	R$ 3.733.854,89	18,23%	R$ 16.802.347,01	18,23%	R$ 3.676.949,11

Transferências de Instituições Privadas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências do Exterior	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências de Pessoas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências de Convênios	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências para o Combate à Fome	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Multas e Juros de Mora	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Indenizações e Restituições	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Receita da Dívida Ativa	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Receitas Correntes Diversas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 2.345.852,93	R$ 2.345.852,93	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 2.345.852,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Operações de Crédito Internas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Operações de Crédito Externas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
ALIENAÇÃO DE BENS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Alienação de Bens Móveis	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Alienação de Bens Imóveis	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 2.345.852,93	R$ 2.345.852,93	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 2.345.852,93
Transferências Intergovernamentais	R$ 2.345.852,93	R$ 2.345.852,93	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 2.345.852,93
Transferências de Instituições Privadas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências do Exterior	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências de Pessoas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências de Outras Instituições Públicas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências de Convênios	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Transferências para o Combate à Fome	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Integralização do Capital Social	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Receitas de Capital Diversas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	R$ 23.458.529,34	R$ 23.458.529,34	R$ 3.745.854,89	15,97%	R$ 16.856.347,01	15,97%	R$ 6.602.182,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Operações de Crédito Internas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Contratual	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Operações de Crédito Externas	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
Contratual	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	R$ 23.458.529,34	23.458.529,34	3.745.854,9	15,97% R$ -		15,97%	R$ 23.458.529,34
DÉFICIT (VI)	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.458.529	R$ 23.458.529,34	R$ 3.745.854,89	15,97% R$		-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–		–	–	R$ -	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–	R$ -	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–	R$ -	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (f-g)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-h)	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (i)
				No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (h/f)		Até o Bimestre (i)	% (i/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.458.529,34	-	23.458.529,34	3.707.564,15	16.684.038,65	71,12%	6.774.490,69	3.707.564,15	16.684.038,65	132,12%	6.774.490,69	R$ 11.122.692,44	88,08%	R$ -
DESPESAS CORRENTES	R$ 23.458.529,34	R$ -	R$ 23.458.529,34	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65	71,12%	R$ 6.774.490,69	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65	132,12%	R$ 6.774.490,69	R$ 11.122.692,44	88,08%	R$ -
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 9.000.000,00	R$ -	R$ 9.000.000,00	R$ 886.032,58	R$ 3.987.146,61	44,30%	5.012.853,39	R$ 886.032,58	R$ 3.987.146,61	44,30%	5.012.853,39	R$ 2.658.097,74	29,53%	R$ -
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	-	R$ -	R$ -	0,00%	-	R$ -	0,00	R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 14.458.529,34	R$ -	R$ 14.458.529,34	R$ 2.821.531,57	R$ 12.696.892,04	87,82%	R$ 1.761.637,30	R$ 2.821.531,57	R$ 12.696.892,04	87,82%	R$ 1.761.637,30	R$ 8.464.594,70	58,54%	R$ -
Transferências a Municípios 1	R$ 983.400,00	R$ -	R$ 983.400,00	R$ 149.002,00	R$ 670.509,00	68,18%	R$ 312.891,00	149.002,00	670.509,00	68,18%	312.891,00	R$ 447.006,00	45,46%	R$ -
Demais Despesas Correntes 1	R$ 13.475.129,34	R$ -	R$ 13.475.129,34	R$ 2.672.529,57	R$ 12.026.383,04	89,25%	R$ 1.448.746,30	R$ 2.672.529,57	R$ 12.026.383,04	89,25%	1.448.746,30	R$ 8.017.588,70	59,50%	R$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
INVESTIMENTOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -

INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
RESERVA DO RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.458.529,34	-	23.458.529,34	3.707.564,15	16.684.038,65	71,12%	6.774.490,69	3.707.564,15	16.684.038,65	132,12%	6.774.490,69	11.122.692,44	88,08%	R$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
Amortização da Dívida Interna	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
Dívida Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
Outras Dívidas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
Amortização da Dívida Externa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
Dívida Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
Outras Dívidas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	R$ 23.458.529,34	R$ -	R$ 23.458.529,34	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65	71,12%	R$ 6.774.490,69	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65	132,12%	R$ 6.774.490,69	R$ 11.122.692,44	88,08%	R$ -
SUPERÁVIT (XIII)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	R$ 23.458.529,34	R$ -	R$ 23.458.529,34	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65	71,12%	R$ 6.774.490,69	R$ 3.707.564,15	R$ 16.684.038,65	132,12%	R$ 6.774.490,69	R$ 11.122.692,44	88,08%	R$ -
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017, às 10:30>														

ADAILTON M GOMES XAVIER
Contador
CRC RN 7639

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:46D05A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_5ºBIM-17

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita corrente líquida														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
5º BIMESTRE - 2017														
RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)												Em Reais		
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.375.422,86	2.153.969,62	1.758.737,91	1.633.169,65	3.375.735,37	4.350.997,20	2.604.424,61	2.934.902,28	2.449.193,88	2.543.156,49	2.204.066,74	2.166.744,78	30.550.521,39	36.108.370,80
Receita Tributária	38.556,45	34.230,34	96.898,90	94.492,48	184.111,90	682.012,94	272.703,71	406.651,54	445.509,62	334.661,66	222.112,63	167.770,00	2.979.712,17	2.220.920,80
IPTU	4.056,45	3.900,34	48.449,45	47.246,24	126.900,12	348.747,18	219.020,37	208.391,05	225.980,09	172.286,61	90.112,33	87.000,00	1.582.090,23	1.163.710,40
ISS	25.000,00	25.000,00	26.132,49	36.297,64	44.133,34	132.245,91	44.133,34	189.200,20	202.123,39	150.109,20	114.200,30	64.000,00	1.052.575,81	105.000,00
ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	171.507,93	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	178.507,93	501.400,40
IRRF	7.500,00	3.330,00	10.762,58	10.948,60	13.078,44	29.511,92	4.300,00	4.760,29	7.771,45	9.990,20	12.800,00	12.100,00	126.853,48	419.810,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	11.554,38	0,00	0,00	0,00	5.250,00	4.300,00	6.634,69	2.275,65	5.000,00	4.670,00	39.684,72	31.000,00
Receita de Contribuições	29.401,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.401,05	101.000,00
Receita Patrimonial	8.000,00	9.700,00	8.074,16	7.487,08	16.274,29	5.169,12	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.704,65	228.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	4.350,69	4.350,69	15.301,38	52.000,00
Transferências Correntes	2.296.465,36	2.107.039,94	1.653.764,85	1.531.190,09	3.175.349,18	3.663.815,14	2.331.720,90	2.518.250,74	2.003.684,26	2.201.894,83	1.977.603,42	1.994.624,09	27.455.402,80	33.500.250,00
Cota-Parte do FPM	1.147.729,64	778.610,50	594.316,24	302.537,86	1.735.152,30	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	888.917,73	740.908,67	11.806.461,09	14.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	152.965,95	178.304,35	127.078,39	145.932,38	168.923,38	155.926,51	203.657,01	123.988,11	162.296,06	147.394,05	140.403,12	157.636,45	1.864.505,76	1.475.250,00
Cota-Parte do IPVA	16.077,49	11.597,00	7.540,28	5.128,45	4.415,78	2.604,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.363,41	160.000,00

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Cota-Parte do ITR	313,23	75,70	1.385,16	7.172,85	2.604,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	12.825,35	30.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	2.648,16	5.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	115,80	117,02	128,13	132,14	133,17	135,69	129,29	203,00	210,00	199,69	169,69	103,00	1.776,62	7.830.000,00
Transferências do FUNDEB	679.042,57	787.925,02	611.155,25	654.186,60	936.555,26	1.093.051,60	799.020,95	847.583,70	705.163,80	730.973,42	651.618,20	800.755,29	9.297.031,66	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	300.000,00	350.189,67	311.940,72	415.879,13	327.344,20	354.253,83	450.160,28	420.000,00	430.125,80	472.897,12	295.000,00	295.000,00	4.422.790,75	4.600.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	2.999,34											5.999,34	6.200,00
DEDUÇÕES (II)	166.660,76	182.887,21	155.367,52	101.942,12	393.046,99	375.701,98	216.483,71	250.121,78	141.133,56	170.041,94	192.883,24	177.783,52	2.524.054,33	200.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.660,76	182.887,21	155.367,52	101.942,12	393.046,99	375.701,98	216.483,71	250.121,78	141.133,56	170.041,94	192.883,24	177.783,52	2.524.054,33	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.208.762,10	1.971.082,41	1.603.370,39	1.531.227,53	2.982.688,38	3.975.295,22	2.387.940,90	2.684.780,50	2.308.060,32	2.373.114,55	2.011.183,50	1.988.961,26	28.026.467,06	35.908.370,80

Anexo 3 - Receita C Líquida

ADAILTON M. GOMES XAVIER
Contador
CRC RN 7639

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:231C814C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: nov/2016 a out/2017	Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.563.855,88	8.919.009,70	4.305.606,55	5.799.310,40	5.114.129,11	4.540.557,75	4.960.398,78	4.857.774,08	4.891.068,65	4.838.417,84	4.324.939,00	4.374.882,99	62.489.950,73	69.955.725,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	299.171,65	845.758,28	261.329,37	783.596,49	909.115,91	386.821,47	323.674,97	273.849,38	316.058,67	377.684,63	275.214,27	344.440,14	5.396.715,23	6.665.000,00
IMPOSTOS	280.706,20	805.670,15	189.630,23	679.963,32	736.074,55	353.849,74	287.076,45	243.869,23	276.813,33	343.752,19	250.628,25	336.254,67	4.784.288,31	4.850.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	261.191,94	650.668,76	148.350,76	560.109,71	652.565,79	269.026,89	206.263,74	180.278,80	211.378,28	223.570,51	189.646,97	286.792,13	3.839.844,28	4.000.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	3.409,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409,57	0,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	109.456,64	169.909,36	73.850,66	235.261,45	485.295,03	111.719,31	106.987,97	103.561,19	68.861,82	72.356,35	90.507,69	217.614,87	1.845.382,34	1.900.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	44.310,38	133.188,65	291.177,14	67.031,58	64.192,79	62.136,76	41.533,75	43.413,84	54.304,63	130.568,92	931.858,44	1.140.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	0,00	0,00	18.462,65	55.495,30	121.323,86	27.929,84	26.746,99	25.890,34	17.305,74	18.089,11	22.626,95	54.403,74	388.274,52	475.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	0,00	0,00	11.077,63	46.577,50	72.794,03	16.757,89	16.048,19	15.534,09	10.022,33	10.853,40	13.576,11	32.642,21	245.883,38	285.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.978,68	396.402,17	9.269,87	21.760,97	22.807,70	49.669,00	48.237,56	18.697,75	65.789,89	116.841,61	48.342,20	52.857,16	976.654,56	600.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	117.046,82	387.588,62	0,00	21.760,97	22.807,70	49.669,00	37.509,29	3.494,28	55.061,52	105.787,62	37.513,83	32.317,86	870.557,51	480.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	13.302,56	14.300,77	45.377,65	37.509,29	3.494,28	55.061,52	105.787,62	37.513,83	32.317,86	344.665,38	288.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	5.286,51	5.316,85	2.682,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.285,45	120.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	3.171,90	3.190,08	1.609,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.971,24	72.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	8.931,86	8.813,55	9.269,87	0,00	0,00	0,00	10.728,27	15.203,47	10.728,37	11.053,99	10.828,37	20.539,30	106.097,05	120.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	5.561,92	0,00	0,00	0,00	6.436,96	9.122,09	6.437,03	6.632,41	6.497,03	12.323,58	53.011,02	72.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	0,00	0,00	2.317,46	0,00	0,00	0,00	2.682,07	3.800,87	2.682,10	2.763,51	2.707,10	5.134,82	22.087,93	30.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	0,00	0,00	1.390,49	0,00	0,00	0,00	1.609,24	2.280,51	1.609,24	1.658,07	1.624,24	3.080,90	13.252,69	18.000,00

Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	22.347,05	84.357,23	65.230,23	303.087,29	144.463,06	107.638,58	51.038,21	58.019,86	76.726,57	34.372,55	50.797,08	16.320,10	1.014.397,81	1.500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	39.138,14	189.820,58	87.757,82	64.583,15	30.622,93	34.811,91	46.035,97	20.623,54	30.478,24	9.792,07	553.664,35	900.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens	0,00	0,00	16.307,57	79.091,91	36.565,76	26.909,66	12.759,56	14.504,99	19.181,66	8.593,15	12.699,29	4.080,03	230.693,58	375.000,00
Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação														
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	0,00	0,00	9.784,52	34.174,80	20.139,48	16.145,77	7.655,72	8.702,96	11.508,94	5.155,86	7.619,55	2.448,00	123.335,60	225.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	19.514,26	155.001,39	41.279,47	119.853,61	83.508,76	84.822,85	80.812,71	63.590,43	65.435,05	120.181,68	60.981,28	49.462,54	944.444,03	850.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.514,26	155.001,39	41.279,47	119.853,61	83.508,76	84.822,85	80.812,71	63.590,43	65.435,05	120.181,68	60.981,28	49.462,54	944.444,03	850.000,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	24.767,70	76.090,00	56.540,69	58.226,21	60.537,87	50.857,45	52.880,30	84.822,25	44.865,84	41.266,30	550.854,61	510.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	0,00	0,00	10.319,81	27.352,29	15.730,02	16.622,82	12.671,67	7.958,13	7.621,13	22.099,76	10.072,26	5.122,77	135.570,66	212.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	0,00	0,00	6.191,96	16.411,32	11.238,05	9.973,82	7.603,17	4.774,85	4.933,62	13.259,67	6.043,18	3.073,47	83.503,11	127.500,00
TAXAS	18.465,45	40.088,13	71.699,14	103.633,17	173.041,36	32.971,73	36.598,52	29.980,15	39.245,34	33.932,44	24.586,02	8.185,47	612.426,92	1.665.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	3.291,94	168,03	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	26.491,91	460.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	3.291,94	168,03	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	26.491,91	200.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.465,45	40.088,13	68.407,20	103.465,14	171.277,47	26.591,89	34.146,16	29.028,83	34.861,06	32.272,58	21.893,92	5.437,18	585.935,01	1.205.000,00
Taxa de Cemitérios	1.126,52	317,29	141,16	186,79	43,73	186,79	104,90	451,30	0,00	736,94	1.308,65	1.211,47	5.815,54	25.000,00
Taxa de Limpeza Pública	12.910,03	35.509,97	61.929,87	103.110,32	152.917,04	19.212,08	30.281,20	20.797,84	24.136,26	26.481,16	20.574,22	1.793,93	509.653,92	750.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.428,90	4.260,87	6.336,17	168,03	18.316,70	7.193,02	3.760,06	7.779,69	10.724,80	5.054,48	11,05	2.431,78	70.465,55	430.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	6.336,17	168,03	18.316,70	7.193,02	3.760,06	7.779,69	10.724,80	5.054,48	11,05	2.431,78	61.775,78	250.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.040,50	44.307,15	48.566,61	47.158,60	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	538.093,04	400.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	41.040,50	44.307,15	48.566,61	47.158,60	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	538.093,04	400.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	41.040,50	44.307,15	48.566,61	47.158,60	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	538.093,04	400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.505,22	59.628,92	55.464,03	75.617,42	83.884,76	62.678,22	84.872,35	69.364,57	69.839,77	72.959,37	51.167,53	39.923,43	766.905,59	946.225,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.221,41	16.627,93	13.539,38	30.100,07	20.364,01	15.633,30	26.579,02	20.772,69	21.115,74	28.984,59	19.036,77	8.137,60	226.112,51	532.225,00
Foros	1.503,92	7.416,54	5.339,32	19.092,84	8.722,34	10.681,80	11.194,51	5.868,12	7.570,39	11.723,55	9.329,86	1.648,85	100.092,04	170.725,00
Laudêmios	3.717,49	9.211,39	8.200,06	11.007,23	11.641,67	4.951,50	15.384,51	14.166,31	13.545,35	17.261,04	9.706,91	6.488,75	125.282,21	220.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,26	0,00	0,00	0,00	0,00	738,26	80.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.283,81	43.000,99	41.924,65	45.517,35	63.520,75	47.044,92	58.293,33	48.591,88	48.724,03	43.974,78	32.130,76	31.785,83	540.793,08	414.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.283,81	43.000,99	41.924,65	45.517,35	63.520,75	47.044,92	58.293,33	48.591,88	48.724,03	43.974,78	32.130,76	31.785,83	540.793,08	414.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	26.565,85	29.086,93	38.799,07	29.276,74	37.383,58	31.716,39	30.774,60	29.978,38	22.709,90	18.886,61	295.178,05	364.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	0,00	0,00	2,22	29,12	75,04	80,93	131,82	141,08	154,32	166,97	115,86	40,24	937,60	5.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	21.784,64	23.348,52	31.672,06	24.546,21	30.458,30	25.002,60	24.314,12	22.910,19	16.505,16	12.730,47	233.272,27	254.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	1.609,90	1.558,73	2.468,47	1.949,66	2.608,90	2.426,14	2.566,66	2.473,46	1.927,19	1.962,07	21.551,18	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	102,78	74,65	89,35	65,55	75,50	63,12	95,25	90,88	67,85	65,79	790,72	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	0,00	1.029,06	818,43	718,42	710,36	1.117,21	841,30	449,89	502,78	386,73	423,92	6.998,10	10.000,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	0,00	5,33	4,24	5,08	270,14	414,80	425,64	495,74	542,83	474,02	358,03	2.995,85	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 60%	0,00	0,00	6.098,00	8.182,17	12.831,07	9.846,77	12.193,26	9.778,53	9.507,06	8.836,67	6.214,02	5.531,46	89.019,01	80.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 40%	0,00	0,00	4.065,33	5.454,79	8.554,04	6.564,52	8.128,84	6.519,01	6.338,05	5.891,10	4.142,67	3.687,64	59.345,99	60.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Transferências de Convênios	0,00	0,00	9,05	7,20	8,62	6,31	7,28	6,09	0,00	22,05	74,06	443,52	584,18	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	8.865,19	7.248,31	6.997,01	5.132,90	5.912,51	4.942,77	4.861,47	4.550,42	3.218,62	258,04	51.987,24	68.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	3.208,82	4.381,73	5.575,93	3.514,29	5.502,67	5.312,68	5.093,12	5.866,14	5.537,37	5.672,87	49.665,62	90.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,27	780,38	1.736,18	1.273,64	3.385,51	2.318,42	2.277,46	3.314,18	3.423,49	3.498,60	22.008,13	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	44,43	6,00	6,09	230,70	324,00	611,25	15.000,00
Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,27	0,08	2,02	0,99	0,93	4,30	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	0,00	0,00	1.633,29	1.822,05	2.180,60	1.599,66	1.842,63	1.928,25	1.894,19	2.182,49	1.324,54	1.588,18	17.995,88	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Estado	0,00	0,00	0,00	131,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,69	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	0,00	0,00	1.575,25	1.647,61	1.659,14	640,98	274,52	1.021,31	915,39	361,36	557,65	261,16	8.914,37	5.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	1.570,17	1.327,56	1.476,04	1.135,31	1.290,79	1.260,03	1.213,04	1.035,08	551,51	443,03	11.302,56	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de	0,00	0,00	475,20	407,67	464,17	345,40	423,86	399,72	362,11	257,73	53,44	0,00	3.189,30	10.000,00
Recursos Vinculados - FNAS - Bolsa Família Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	1.094,97	919,89	1.011,87	789,91	866,93	860,31	850,93	777,35	498,07	443,03	8.113,26	5.000,00

Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	36.283,81	43.000,99	15.358,80	16.430,42	24.721,68	17.768,18	20.909,75	16.875,49	17.949,43	13.996,40	9.420,86	12.899,22	245.615,03	50.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	36.283,81	43.000,99	15.358,80	16.430,42	24.721,68	17.768,18	20.909,75	16.875,49	17.949,43	13.996,40	9.420,86	12.899,22	245.615,03	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	252,15	315.000,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	252,15	35.000,00
Outros Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	252,15	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.174.256,59	7.088.189,02	3.866.567,64	4.799.837,93	3.976.047,39	3.955.518,90	4.475.064,43	4.452.503,89	4.425.797,12	4.315.100,42	3.916.677,00	3.939.155,99	54.384.716,32	60.724.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.174.256,59	7.029.137,02	3.866.567,64	4.799.837,93	3.976.047,39	3.955.518,90	4.475.064,43	4.265.471,89	4.425.797,12	4.315.100,42	3.729.945,00	3.939.155,99	53.951.900,32	58.004.500,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferências da União	3.102.420,70	4.682.395,79	1.943.656,32	2.956.984,49	2.283.078,28	2.236.145,79	2.485.276,89	2.421.938,36	2.783.197,27	2.442.892,58	2.158.147,26	2.300.272,16	31.796.405,89	38.545.500,00
Participação na Receita da União	2.310.024,12	3.608.185,21	1.542.696,51	1.971.648,83	1.236.025,00	1.488.304,20	1.689.175,31	1.563.140,67	2.008.526,86	1.363.648,89	1.145.186,81	1.327.351,44	21.253.913,85	26.529.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.303.442,07	3.600.839,20	1.537.432,19	1.970.946,67	1.234.918,86	1.487.867,28	1.687.728,63	1.555.606,02	1.201.432,93	1.362.568,37	1.144.098,50	1.296.590,16	20.383.470,88	25.200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	922.459,28	1.182.568,02	740.951,32	892.720,37	1.012.637,16	933.363,61	720.859,77	817.541,02	686.459,10	777.954,10	8.687.513,75	15.120.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	0,00	0,00	384.358,06	492.736,69	308.729,71	371.966,81	421.932,15	388.901,49	300.358,25	340.642,10	286.024,62	324.147,55	3.619.797,43	6.300.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	0,00	0,00	230.614,85	295.641,96	185.237,83	223.180,10	253.159,32	233.340,92	180.214,91	204.385,25	171.614,78	194.488,51	2.171.878,43	3.780.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	0,00	0,00	0,00	807.093,93	252.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.256,36	0,00	0,00	0,00	484.256,36	151.200,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.773,49	0,00	0,00	0,00	201.773,49	63.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.064,08	0,00	0,00	0,00	121.064,08	37.800,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.582,05	7.346,01	5.264,32	702,16	1.106,14	436,92	1.446,68	2.534,65	0,00	1.080,52	1.088,31	30.761,28	58.349,04	25.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	3.158,59	421,30	663,68	262,14	868,00	1.520,78	0,00	648,32	653,01	18.456,77	26.652,59	15.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	0,00	0,00	1.316,08	175,54	276,53	109,22	361,66	633,66	0,00	270,14	272,07	7.690,33	11.105,23	6.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	0,00	0,00	789,65	105,32	165,93	65,56	217,02	380,21	0,00	162,06	163,23	4.614,18	6.663,16	3.750,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	800.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	0,00	108,82	0,00	215,72	500.000,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	0,00	108,82	0,00	215,72	500.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	19.876,21	25.730,01	19.624,73	19.550,15	25.041,79	27.494,83	21.455,48	20.952,63	17.145,48	25.845,86	16.298,33	26.287,36	265.302,86	295.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	4.901,82	9.927,37	4.976,49	0,00	6.137,58	11.179,48	5.315,28	5.058,49	0,00	9.759,89	0,00	9.672,07	66.928,47	115.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	14.974,39	15.802,64	14.648,24	19.550,15	18.904,21	16.315,35	16.140,20	15.894,14	17.145,48	16.085,97	16.298,33	16.505,38	198.264,48	150.000,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,91	109,91	10.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	625.743,33	835.625,18	312.637,87	753.696,07	841.648,81	498.309,22	566.988,07	567.375,55	566.394,13	848.770,87	818.591,72	729.656,89	7.965.437,71	7.673.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	89.410,30	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	718.269,30	1.397.000,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	30.553,80	31.678,80	31.678,80	351.841,80	800.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	1.067,68	4.605,44	709,80	354,90	354,90	354,90	1.976,22	1.349,70	723,18	13.077,62	1.349,70	0,00	25.924,04	180.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	10.263,33	20.526,66	0,00	10.263,33	20.526,66	15.012,63	10.263,33	10.263,33	10.263,33	10.263,33	0,00	25.104,42	142.750,35	170.000,00
Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.200,00	180.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Agentes de Saúde	50.700,00	101.400,00	0,00	101.999,76	50.700,00	50.700,00	51.714,00	52.728,00	52.728,00	52.728,00	55.770,00	56.784,00	677.951,76	900.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde da Família	128.340,00	128.340,00	0,00	256.680,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	1.540.080,00	1.400.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Saúde Bucal	40.140,00	40.140,00	0,00	80.280,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	481.680,00	500.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - NASF	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00	480.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - PMAQ	228.000,00	228.000,00	0,00	114.000,00	228.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	1.596.000,00	1.200.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - ECD	12.760,02	25.702,78	33.417,77	13.207,78	14.201,09	12.851,39	13.206,29	13.206,29	12.851,39	13.561,19	13.206,29	8.502,74	186.675,02	250.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Brasil Sem Miséria	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	95.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	17.562,00	150.000,00	100.000,00	0,00	140.875,86	0,00	70.437,93	70.437,93	70.437,93	341.437,93	329.437,93	220.437,93	1.511.065,44	80.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	41.639,12	100.826,41	9.105,16	53.399,31	78.914,83	24.532,82	44.012,46	110.823,30	22.474,04	44.981,08	20.504,82	55.544,35	606.757,70	1.375.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	27.650,00	27.650,00	0,00	27.650,00	56.000,00	0,00	28.000,00	56.800,00	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00	280.550,00	715.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD/BF	7.489,12	23.161,95	9.105,16	9.249,31	9.914,83	9.532,82	9.512,46	20.016,07	10.099,04	10.081,08	0,00	20.644,35	138.806,19	135.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Proteção Especial/Média Complexidade - CREAS	0,00	0,00	0,00	6.500,00	13.000,00	0,00	6.500,00	13.000,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	58.500,00	150.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD/SUAS	0,00	12.014,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007,23	0,00	0,00	4.004,82	0,00	22.026,51	40.000,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Demais Transferências destinadas ao Fundo	6.500,00	13.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	12.375,00	0,00	10.000,00	0,00	81.875,00	335.000,00
Nacional de Assistência Social														
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	104.730,99	104.963,66	59.159,37	91.614,53	101.015,17	197.072,04	163.212,89	159.213,53	168.117,18	159.213,20	157.024,08	160.999,44	1.626.336,08	1.861.000,00
Transferências do Salário-Educação	50.006,99	50.239,66	50.589,37	91.614,53	52.439,17	52.822,04	55.185,29	51.251,53	52.625,18	51.251,20	53.236,88	53.733,24	664.995,08	645.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	8.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	34.000,00

Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	54.724,00	54.724,00	0,00	0,00	48.576,00	71.608,40	71.706,80	71.641,20	71.641,20	71.641,20	67.466,40	70.945,40	654.674,60	640.000,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,60	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	290.566,40	240.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	406,93	406,93	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	5.140,66	5.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	259,61	259,61	259,61	259,60	259,61	259,61	259,61	259,61	259,61	259,61	2.596,09	3.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	0,00	0,00	108,17	108,17	108,17	108,17	108,17	108,17	108,16	108,17	108,17	108,17	1.081,69	1.250,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	0,00	0,00	64,90	64,90	64,90	64,91	64,90	64,90	64,91	64,90	64,90	64,90	649,02	750,00
Outras Transferências da União	0,00	6.658,39	0,00	66.642,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.301,31	307.000,00
Transferências do Estado	320.252,71	302.472,24	425.808,11	254.509,46	371.515,44	349.553,01	443.056,17	342.944,48	370.096,44	395.662,20	350.686,69	344.510,69	4.271.067,64	3.332.500,00
Participação na Receita do Estado	320.252,71	302.472,24	425.808,11	254.509,46	371.515,44	349.553,01	402.970,98	342.944,48	365.347,14	395.662,20	350.686,69	344.510,69	4.226.233,15	2.632.500,00
Cota-Parte do ICMS	302.283,85	287.528,49	384.147,60	234.199,77	306.559,21	278.613,84	341.587,27	265.205,90	288.935,67	336.797,11	297.757,72	295.304,78	3.618.921,21	1.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	230.040,49	140.519,87	183.935,52	167.035,27	204.952,36	159.123,53	173.361,39	202.078,29	178.654,63	177.182,87	1.816.884,22	1.140.000,00
Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	96.036,41	58.549,95	76.639,80	69.819,72	85.396,80	66.301,47	72.233,93	84.199,28	74.439,45	73.826,20	757.443,01	475.000,00
Cota-Parte do ICMS - Saúde	0,00	0,00	58.070,70	35.129,95	45.983,89	41.758,85	51.238,11	39.780,90	43.340,35	50.519,54	44.663,64	44.295,71	454.781,64	285.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.642,61	14.596,64	25.069,92	19.950,79	64.674,21	55.977,86	61.064,21	77.417,31	60.388,30	58.527,35	52.568,25	32.364,86	540.242,31	500.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	15.490,01	11.970,46	38.804,50	33.719,77	36.638,52	46.450,45	36.233,04	35.122,48	31.540,93	19.418,93	305.389,09	300.000,00
Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	6.267,92	4.987,69	16.168,55	13.828,17	15.266,05	19.354,33	15.097,14	14.656,91	13.142,07	8.091,23	126.860,06	125.000,00
Cota-Parte do IPVA - Saúde	0,00	0,00	3.311,99	2.992,64	9.701,16	8.429,92	9.159,64	11.612,53	9.058,12	8.747,96	7.885,25	4.854,70	75.753,91	75.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	326,25	347,11	326,37	358,90	282,02	340,53	319,50	321,27	360,91	337,74	360,72	455,24	4.136,56	2.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	195,83	215,34	169,22	204,31	191,69	192,75	216,56	202,64	216,44	273,15	2.077,93	1.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	81,58	89,72	70,51	85,13	79,86	80,33	90,23	84,44	90,20	113,81	865,81	625,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	0,00	0,00	48,96	53,84	42,29	51,09	47,95	48,19	54,12	50,66	54,08	68,28	519,46	375,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	16.264,22	0,00	0,00	14.620,78	0,00	0,00	15.662,26	0,00	0,00	16.385,81	62.933,07	230.000,00
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.085,19	0,00	4.749,30	0,00	0,00	0,00	44.834,49	100.000,00
Transferências Multigovernamentais	1.751.583,18	2.044.268,99	1.497.103,21	1.588.343,98	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	17.884.426,79	16.126.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.751.583,18	2.044.268,99	1.497.103,21	1.588.343,98	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	17.884.426,79	15.906.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	432.516,00	2.715.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	432.516,00	890.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	59.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	432.516,00	440.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.000,00
Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.881,92	881.126,33	73.678,90	93.099,96	102.518,36	84.776,21	35.923,02	14.101,46	35.559,29	30.928,53	36.990,44	6.683,98	1.403.268,40	905.000,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
MULTAS e JUROS de MORA	927,04	2.412,37	29.303,36	24.679,70	56.976,10	40.064,19	7.418,62	8.287,21	11.260,55	12.740,56	3.813,80	2.289,51	200.173,01	340.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	927,04	2.412,37	29.303,36	24.679,70	56.501,87	27.120,11	6.720,29	2.505,22	4.716,30	11.172,14	3.813,80	2.289,51	172.161,71	325.000,00
Multas dos Tributos	0,00	0,00	29.303,36	24.679,70	12.200,81	9.032,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,74	75.735,58	80.000,00
Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	27.137,96	14.503,58	800,00	2.429,22	0,00	427,03	3.813,80	1.770,77	50.882,36	40.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	927,04	2.412,37	0,00	0,00	17.163,10	3.583,56	5.920,29	76,00	4.716,30	10.745,11	0,00	0,00	45.543,77	80.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	474,23	12.944,08	698,33	5.781,99	6.544,25	1.568,42	0,00	0,00	28.011,30	15.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	474,23	12.944,08	698,33	5.781,99	6.544,25	1.568,42	0,00	0,00	28.011,30	15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	428,95	31.556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	7.574,30	654,10	42.398,84	110.000,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,30	0,00	7.574,30	25.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,30	0,00	7.574,30	25.000,00
Restituições	428,95	31.556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	34.824,54	85.000,00
Outras Restituições	428,95	31.556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	34.824,54	85.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	2.838,75	85.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	6.525,93	13.198,08	44.375,54	68.420,26	45.542,26	44.712,02	28.314,40	5.814,25	22.304,09	18.187,97	25.602,34	3.740,37	326.737,51	390.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	6.525,93	13.198,08	44.375,54	68.420,26	45.542,26	44.712,02	28.314,40	5.814,25	22.304,09	18.187,97	25.602,34	3.740,37	326.737,51	390.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	44.375,54	68.420,26	29.777,91	44.712,02	15.219,30	0,00	4.207,75	7.825,77	5.622,70	2.053,01	222.214,26	150.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	26.625,33	41.052,15	17.866,74	26.827,21	9.131,58	0,00	2.524,65	4.695,47	3.313,63	1.231,81	133.268,57	90.000,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	0,00	0,00	11.093,89	17.105,06	7.444,50	11.178,01	3.804,83	0,00	1.051,94	1.956,45	1.380,68	513,25	55.528,61	37.500,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	0,00	0,00	6.656,32	10.263,05	4.466,67	6.706,80	2.282,89	0,00	631,16	1.173,85	928,39	307,95	33.417,08	22.500,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,73	80.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,44	48.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,93	20.000,00

Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	629,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,36	12.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.525,93	13.198,08	0,00	0,00	11.568,62	0,00	13.095,10	5.814,25	18.096,34	10.362,20	19.979,64	1.687,36	100.327,52	80.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	6.525,93	13.198,08	0,00	0,00	11.568,62	0,00	13.095,10	5.814,25	18.096,34	10.362,20	19.979,64	1.687,36	100.327,52	80.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	833.959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.959,04	65.000,00
Outras Receitas	0,00	833.959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.959,04	65.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-526.136,70	-619.028,31	-390.534,53	-445.318,14	-321.594,53	-364.733,76	-418.515,75	-380.303,55	-310.310,09	-351.948,75	-299.261,22	-331.181,75	-4.758.867,08	-5.627.300,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-526.136,70	-619.028,31	-390.534,53	-445.318,14	-321.594,53	-364.733,76	-418.515,75	-380.303,55	-310.310,09	-351.948,75	-299.261,22	-331.181,75	-4.758.867,08	-5.627.300,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-526.136,70	-619.028,31	-390.534,53	-445.318,14	-321.594,53	-364.733,76	-418.515,75	-380.303,55	-310.310,09	-351.948,75	-299.261,22	-331.181,75	-4.758.867,08	-5.627.300,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-462.086,17	-558.533,91	-308.625,80	-394.416,27	-247.291,49	-297.747,33	-337.921,57	-311.714,63	-240.373,08	-272.816,28	-229.123,85	-265.556,77	-3.926.207,15	-5.146.800,00

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Deduções de Participação na Receita da União	-462.004,79	-558.452,53	-308.539,27	-394.329,74	-247.204,96	-297.660,80	-337.835,04	-311.628,10	-240.286,55	-272.729,75	-229.037,32	-265.470,24	-3.925.179,09	-5.145.800,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-460.688,39	-556.983,33	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-3.913.509,36	-5.140.800,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-460.688,39	-556.983,33	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-3.913.509,36	-5.040.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.316,40	-1.469,20	-1.052,86	-140,43	-221,22	-87,38	-289,33	-506,92	0,00	-216,10	-217,65	-6.152,24	-11.669,73	-5.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-81,38	-81,38	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-1.028,06	-1.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-64.050,53	-60.494,40	-81.908,73	-50.901,87	-74.303,04	-66.986,43	-80.594,18	-68.588,92	-69.937,01	-79.132,47	-70.137,37	-65.624,98	-832.659,93	-480.500,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-64.050,53	-60.494,40	-81.908,73	-50.901,87	-74.303,04	-66.986,43	-80.594,18	-68.588,92	-69.937,01	-79.132,47	-70.137,37	-65.624,98	-832.659,93	-480.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-60.456,75	-57.505,68	-76.680,14	-46.839,94	-61.311,81	-55.678,41	-68.317,44	-53.041,17	-57.787,13	-67.359,38	-59.551,53	-59.060,95	-723.590,33	-380.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-3.528,54	-2.919,30	-5.163,32	-3.990,14	-12.934,83	-11.239,92	-12.212,85	-15.483,49	-12.077,69	-11.705,53	-10.513,69	-6.472,98	-108.242,28	-100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-65,24	-69,42	-65,27	-71,79	-56,40	-68,10	-63,89	-64,26	-72,19	-67,56	-72,15	-91,05	-827,32	-500,00
IRRF	-58.163,41	-85.090,09	-52.939,95	-60.353,94	-75.407,93	-79.766,35	-79.888,34	-81.038,85	-79.012,65	-83.121,19	-82.480,35	-78.459,73	-895.722,78	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.979.555,77	8.214.891,30	3.862.132,07	5.293.638,32	4.717.126,65	4.096.057,64	4.461.994,69	4.396.431,68	4.501.745,91	4.403.347,90	3.943.197,43	3.965.241,51	56.835.360,87	64.328.425,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:D3171679

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII - RP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	34.978,16	337.154,56	342.885,65	0,00	29.247,07	156.841,71	131.951,17	109.912,40	109.912,40	9.537,77	169.342,71	198.589,78
Total	34.978,16	337.154,56	342.885,65	0,00	29.247,07	156.841,71	131.951,17	109.912,40	109.912,40	9.537,77	169.342,71	198.589,78

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:13CE9121

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 5 - RCL

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAÚ
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestre de Referência: .05/2017
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III	

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Últ. 12 Meses	Prev. Atual
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.631.115,79	2.213.531,48	1.132.405,70	1.334.390,87	1.002.661,31	1.088.767,79	1.234.854,14	1.159.156,37	1.322.837,58	1.277.851,84	999.345,74	1.174.704,40	15.571.623,01	16.395.360,00
Receita Tributária	14.029,56	21.665,85	6.365,22	5.109,10	11.430,57	9.806,59	12.751,63	9.870,92	27.391,38	7.985,02	15.378,17	144.148,50	285.932,51	350.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00-	0,00	0,00	2.720,63	1.400,00	5.720,63	20.000,00
ITBI	0,00	125,95	0,00	0,00	33,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,83	32,48	225,68	15.000,00
ISS	9.247,89	14.057,20	6.365,22	4.977,60	11.122,30	8.262,30	11.183,29	7.703,44	12.110,12	6.617,56	11.918,36	23.977,23	127.542,51	165.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	4.781,67	7.482,70	0,00	131,50	274,85	1.544,29	1.568,34	567,48	15.281,26	1.367,46	705,35	118.738,79	152.443,69	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	40,85	2.221,27	6.613,12	40,85	40,85	40,85	4.102,18	6.002,25	42,08	0,00	0,00	3.739,28	22.883,58	20.000,00
Receita Patrimonial	31.301,92	2.714,85	3.914,15	2.594,50	2.253,14	1.457,38	3.072,69	1.228,33	1.230,28	1.035,65	1.181,69	2.505,59	54.490,17	60.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.585.743,46	2.186.929,51	1.115.513,21	1.326.646,42	988.936,75	1.077.462,97	1.214.927,64	1.142.054,87	1.294.173,84	1.268.831,17	982.746,36	1.024.311,03	15.208.277,23	15.945.360,00
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.545.167,09	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.737.723,51	8.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	158.573,34	151.046,38	190.131,01	115.069,25	150.621,58	136.782,26	167.831,89	130.303,47	141.962,61	165.478,35	146.297,15	145.091,95	1.799.189,24	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	807,61	2.449,38	1.845,59	1.730,92	8.391,64	5.371,45	6.146,59	12.642,70	4.859,64	5.235,14	4.851,18	3.102,61	57.434,45	65.000,00
Cota-Parte do ITR	35,08	18,38	16,61	0,00	45,32	0,00	59,52	46,44	8,09	0,00	1.616,28	715,01	2.560,73	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	213,47	0,00	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	212,59	2.339,37	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	171,15	182,09	160,37	176,34	138,56	238,65	156,99	157,85	177,31	165,93	177,24	223,68	2.126,16	2.000,00
Transferências do FUNDEB	276.084,38	313.118,87	208.205,56	218.971,54	182.177,65	188.845,54	213.234,79	206.873,52	175.429,27	203.558,90	168.344,27	178.444,27	2.533.288,56	0,00
Outras Transferências Correntes	162.668,98	174.947,32	56.041,97	145.794,35	118.098,46	108.355,08	103.973,01	125.130,01	456.624,50	310.222,39	170.919,72	140.839,42	2.073.615,21	5.544.360,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,52	0,00	39,52	0,00
DEDUÇÕES (II)	234.179,65	276.929,04	170.253,10	192.507,57	138.006,92	157.596,44	181.112,27	162.577,70	147.705,21	152.377,36	129.401,77	259.744,18	2.202.391,21	2.045.360,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação	229.397,98	269.446,34	170.253,10	192.376,07	137.732,07	156.052,15	179.543,93	162.010,22	132.423,95	151.009,90	128.696,42	141.005,39	2.049.947,52	2.045.360,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com	4.781,67	7.482,70	0,00	131,50	274,85	1.544,29	1.568,34	567,48	15.281,26	1.367,46	705,35	118.738,79	152.443,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I	- I.396.936,14	1.936.602,44	962.152,60	1.141.883,30	864.654,39	931.171,35	1.053.741,87	996.578,67	1.175.132,37	1.125.474,48	869.943,97	914.960,22	13.369.231,80	14.350.000,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Sec. Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:6805A6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2017- ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2017 - Pág.: 1/1	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.954.338,32	2.958.543,96	1.349.895,82	1.629.935,05	1.448.059,89	1.434.477,26	1.546.865,91	1.402.198,74	1.662.468,09	1.584.397,75	1.259.702,92	1.299.389,54		19.530.273,25	19.843.265,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	69.228,67	165.437,77	21.282,10	15.909,62	21.794,03	88.095,74	30.383,76	11.925,93	20.273,82	196.411,29	83.501,57	15.824,27		740.068,57	606.119,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.975,87	0,00	24.018,16	14.035,11	13.102,65	12.708,33	13.064,80	12.420,31	12.086,52	2.416,79		109.828,54	126.070,32
RECEITA PATRIMONIAL	5.827,28	9.253,15	10.530,15	10.776,79	12.381,48	14.353,53	17.005,66	11.353,63	10.903,59	9.614,39	6.780,62	6.248,96		125.029,23	77.349,01
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.879.282,37	2.783.853,04	1.311.567,47	1.603.248,64	1.389.866,22	1.315.092,39	1.486.077,26	1.366.152,37	1.618.225,88	1.340.433,34	1.157.334,21	1.274.899,52		18.526.032,71	18.951.365,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	540,23	0,00	0,00	2.900,49	296,58	58,48	0,00	25.518,42	0,00	0,00		29.314,20	82.362,00
IRRF	0,00	0,00	-8.116,77	-9.678,12	-9.978,50	-44,83	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	-10.437,87	-14.707,30	0,00		-100.715,44	0,00
IRRF	0,00	0,00	-8.116,77	-9.678,12	-9.978,50	-44,83	-21.555,03	-11.632,50	-14.564,52	-10.437,87	-14.707,30	0,00		-100.715,44	0,00
DEDUÇÕES (II)	-243.106,61	-282.257,60	-186.801,21	-202.431,20	-150.387,65	-168.220,14	-194.637,11	-172.388,73	-145.684,36	-166.166,97	-141.794,63	-153.974,69		-2.207.850,90	-2.103.601,80
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26		-1.241.073,10	-1.526.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-38,43	-258,88	-26,54	-215,91	-109,48	-50,47	-1,29	-13,91	-90,83	-560,93		-1.366,67	-1.113,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67	-60,67		-606,70	-779,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-54.253,21	-32.840,51	-42.987,06	-39.037,35	-47.898,86	-37.188,31	-40.515,82	-47.227,15	-41.752,89	-41.408,93		-425.110,09	-556.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-623,27	-282,59	-1.428,06	-1.327,03	-1.860,88	-1.706,61	-2.076,06	-2.026,38	-1.774,13	-744,23		-13.849,24	-18.253,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-45,75	-50,30	-35,16	-47,72	-44,79	-45,03	-50,59	-47,33	-50,55	-63,67		-480,89	-556,50
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-243.106,61	-282.257,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-525.364,21	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.711.231,71	2.676.286,36	1.154.977,84	1.417.825,73	1.287.693,74	1.266.212,29	1.330.673,77	1.218.177,51	1.502.219,21	1.407.792,91	1.103.200,99	1.145.414,85		17.221.706,91	17.739.664,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:54A929DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE - PMRG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.850.011,00	28.850.011,00	2.012.707,92	7%	11.282.568,32	39%	17.567.442,68
RECEITAS CORRENTES	15.915.719,00	15.915.719,00	1.963.537,92	12%	10.643.390,57	67%	5.272.328,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	553.432,00	553.432,00	37.537,94	7%	198.928,51	36%	354.503,49
Impostos	509.508,00	509.508,00	34.168,92	7%	190.631,73	37%	318.876,27
Taxas	43.924,00	43.924,00	3.369,02	8%	8.296,78	19%	35.627,22
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	585.640,00	585.640,00	-	0%	1.818,82	0%	583.821,18
Contribuições Sociais	585.640,00	585.640,00	-	0%	1.818,82	0%	583.821,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	51.244,00	51.244,00	3.123,56	6%	29.702,00	58%	21.542,00
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	51.244,00	51.244,00	3.123,56	6%	29.702,00	58%	21.542,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.576.134,00	14.576.134,00	1.922.876,42	13%	10.402.897,95	71%	4.173.236,05
Transferências Intergovernamentais	14.576.134,00	14.576.134,00	1.922.876,42	13%	10.402.897,95	71%	4.173.236,05
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	-	-	-		-		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.269,00	149.269,00	-	0%	10.043,29	7%	139.225,71
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	149.269,00	149.269,00	-	0%	10.043,29	7%	139.225,71
RECEITAS DE CAPITAL	12.934.292,00	12.934.292,00	49.170,00	0%	639.177,75	5%	12.295.114,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-		-		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.751.280,00	12.751.280,00	49.170,00	0%	618.072,64	5%	12.133.207,36
Transferências Intergovernamentais	12.751.280,00	12.751.280,00	49.170,00	0%	618.072,64	5%	12.133.207,36
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		

Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-			
Transferências de Convênios	-	-	-		-			
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	183.012,00	183.012,00	-	0%	21.105,11	12%	161.906,89	
Integralização do Capital Social	-	-	-		-			
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-			
Receitas de Capital Diversas	183.012,00	183.012,00	-	0%	21.105,11	12%	161.906,89	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.850.011,00	28.850.011,00	2.012.707,92	7%	11.282.568,32	39%	17.567.442,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			
Mobiliária	-	-	-		-			
Contratual	-	-	-		-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			
Mobiliária	-	-	-		-			
Contratual	-	-	-		-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.850.011,00	28.850.011,00	2.012.707,92	7%	11.282.568,32	39%	17.567.442,68	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	673.998,35	–	–	
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.850.011,00	28.850.011,00	2.012.707,92	7%	11.956.566,67	41%	16.893.444,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–	
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	–	–	–	–	–	–	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.208.715,00	29.208.715,00	1.990.879,41	12.220.119,57	16.988.595,43	2.125.095,35	11.956.566,67	17.252.148,33	11.872.587,11	
DESPESAS CORRENTES	14.116.748,00	17.308.630,02	1.915.965,86	11.081.973,25	6.226.656,77	2.050.181,80	10.949.742,32	6.358.887,70	10.865.762,76	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.869.972,00	7.578.975,30	1.069.869,60	5.637.940,36	1.941.034,94	1.083.015,22	5.631.367,53	1.947.607,77	5.631.367,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.675,00	33.675,00	-	-	33.675,00	-	-	33.675,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.213.101,00	9.695.979,72	846.096,26	5.444.032,89	4.251.946,83	967.166,58	5.318.374,79	4.377.604,93	5.234.395,23	
DESPESAS DE CAPITAL	14.741.435,00	11.549.552,98	74.913,55	1.138.146,32	10.411.406,66	74.913,55	1.006.824,35	10.542.728,63	1.006.824,35	
INVESTIMENTOS	14.485.218,00	11.361.021,96	74.913,55	1.138.146,32	10.222.875,64	74.913,55	1.006.824,35	10.354.197,61	1.006.824,35	
INVERSÕES FINANCEIRAS	73.205,00	5.519,02	-	-	5.519,02	-	-	5.519,02	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	183.012,00	183.012,00	-	-	183.012,00	-	-	183.012,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.532,00	350.532,00	-	-	350.532,00	-	-	350.532,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.208.715,00	29.208.715,00	1.990.879,41	12.220.119,57	16.988.595,43	2.125.095,35	11.956.566,67	17.252.148,33	11.872.587,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.208.715,00	29.208.715,00	1.990.879,41	12.220.119,57	16.988.595,43	2.125.095,35	11.956.566,67	17.252.148,33	11.872.587,11	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	–	-	-	–	-	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.208.715,00	29.208.715,00	1.990.879,41	12.220.119,57	–	2.125.095,35	11.956.566,67	–	11.872.587,11	–

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.208.715,00	29.208.715,00	1.990.879,41	12.220.119,57	100,00	16.988.595,43	2.125.095,35	11.956.566,67	100,00	17.252.148,33	
LEGISLATIVA	877.655,00	877.655,00	-	707.250,60	5,79	170.404,40	117.875,10	589.375,50	4,93	288.279,50	
Ação Legislativa	877.655,00	877.655,00	-	707.250,60	5,79	170.404,40	117.875,10	589.375,50	4,93	288.279,50	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.786.318,00	2.724.872,03	127.021,38	915.069,73	7,49	1.809.802,30	140.167,00	907.396,90	7,59	1.817.475,13	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.958.225,00	1.896.779,03	98.930,46	733.171,65	6,00	1.163.607,38	98.930,46	732.571,65	6,13	1.164.207,38	
Administração Financeira	828.093,00	828.093,00	28.090,92	181.898,08	1,49	646.194,92	41.236,54	174.825,25	1,46	653.267,75	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.621.511,00	2.621.511,00	68.575,40	302.255,51	2,47	2.319.255,49	68.575,40	302.255,51	2,53	2.319.255,49	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.516.245,00	1.510.055,60	-	-	-	1.510.055,60	-	-	-	1.510.055,60	
Assistência Comunitária	1.105.266,00	1.111.455,40	68.575,40	302.255,51	2,47	809.199,89	68.575,40	302.255,51	2,53	809.199,89	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

PREVIDÊNCIA SOCIAL	535.861,00	986.846,13	205.696,66	972.258,06	7,96	14.588,07	205.696,66	972.258,06	8,13	14.588,07	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	535.861,00	986.846,13	205.696,66	972.258,06	7,96	14.588,07	205.696,66	972.258,06	8,13	14.588,07	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	2.994.145,00	4.605.268,43	634.728,62	3.456.909,99	28,29	1.148.358,44	634.528,62	3.448.709,99	28,84	1.156.558,44	
Atenção Básica	219.438,00	1.343.201,29	338.776,49	1.336.274,53	10,94	6.926,76	338.776,49	1.328.274,53	11,11	14.926,76	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.731.077,00	3.218.437,14	295.952,13	2.120.635,46	17,35	1.097.801,68	295.752,13	2.120.435,46	17,73	1.098.001,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	43.630,00	43.630,00	-	-	-	43.630,00	-	-	-	43.630,00	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	7.099.030,00	7.099.030,00	668.185,89	3.816.475,41	31,23	3.282.554,59	671.185,89	3.810.475,41	31,87	3.288.554,59	
Ensino Fundamental	6.783.663,00	6.759.052,99	612.970,93	3.671.769,44	30,05	3.087.283,55	615.970,93	3.665.769,44	30,66	3.093.283,55	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	315.367,00	339.977,01	55.214,96	144.705,97	1,18	195.271,04	55.214,96	144.705,97	1,21	195.271,04	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	25.769,00	25.769,00	-	-	-	25.769,00	-	-	-	25.769,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.769,00	25.769,00	-	-	-	25.769,00	-	-	-	25.769,00	
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	2.556.902,00	2.556.902,00	268.431,60	1.436.625,21	11,76	1.120.276,79	268.431,60	1.312.820,24	10,98	1.244.081,76	
Infra-Estrutura Urbana	2.526.887,00	2.526.887,00	268.431,60	1.436.625,21	11,76	1.090.261,79	268.431,60	1.312.820,24	10,98	1.214.066,76	
Serviços Urbanos	30.015,00	30.015,00	-	-	-	30.015,00	-	-	-	30.015,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	585.640,00	585.640,00	-	-	-	585.640,00	-	-	-	585.640,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	585.640,00	585.640,00	-	-	-	585.640,00	-	-	-	585.640,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	5.200.000,00	3.199.337,41	-	399.538,47	3,27	2.799.798,94	-	399.538,47	3,34	2.799.798,94	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	5.200.000,00	3.199.337,41	-	399.538,47	3,27	2.799.798,94	-	399.538,47	3,34	2.799.798,94	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	219.615,00	219.615,00	-	-	-	219.615,00	-	-	-	219.615,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	219.615,00	219.615,00	-	-	-	219.615,00	-	-	-	219.615,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	2.506.260,00	2.506.260,00	18.239,86	203.996,59	1,67	2.302.263,41	18.635,08	203.996,59	1,71	2.302.263,41	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	2.506.260,00	2.506.260,00	18.239,86	203.996,59	1,67	2.302.263,41	18.635,08	203.996,59	1,71	2.302.263,41	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	32.210,00	32.210,00	-	-	-	32.210,00	-	-	-	32.210,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	32.210,00	32.210,00	-	-	-	32.210,00	-	-	-	32.210,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	141.286,00	141.286,00	-	-	-	141.286,00	-	-	-	141.286,00	

Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	141.286,00	141.286,00	-	-	-	141.286,00	-	-	-	141.286,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	--	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	675.981,00	675.981,00	-	9.740,00	0,08	666.241,00	-	9.740,00	0,08	666.241,00	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	675.981,00	675.981,00	-	9.740,00	0,08	666.241,00	-	9.740,00	0,08	666.241,00	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.532,00	350.532,00	-	-		350.532,00	-	-		350.532,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	29.208.715,00	29.208.715,00	1.990.879,41	12.220.119,57	100,00	16.988.595,43	2.125.095,35	11.956.566,67	100,00	17.252.148,33	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	1.629.806,09	2.418.589,25	1.167.368,69	1.360.568,57	1.034.719,24	1.114.849,19	1.264.615,78
Receita Tributária	35.778,36	42.724,57	30.116,44	19.650,27	14.625,75	18.221,38	17.851,20
IPTU	240,00	-	-	-	-	499,75	336,00
ISS	6.806,96	5.630,10	12.237,80	4.236,67	6.566,11	6.374,94	5.796,92
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	739,34	-	1.478,68	-	-
Outras Receitas Tributárias	28.731,40	37.094,47	17.139,30	15.413,60	6.580,96	11.346,69	11.718,28
Receita de Contribuições	53.619,36	91.825,30	1.209,60	529,22	80,00	-	-
Receita Patrimonial	5.026,37	5.651,34	6.431,99	4.704,14	4.604,38	3.239,18	2.463,54
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.535.382,00	2.278.388,04	1.129.610,66	1.335.684,94	1.015.409,11	1.093.388,63	1.244.301,04
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	122.181,25	116.217,22	146.566,58	88.710,83	116.119,33	105.450,12	129.387,36
Cota-Parte do IPVA	1.841,54	565,13	813,59	176,80	6.466,04	6.765,75	7.985,54
Cota-Parte do ITR	5,39	17,21	-	20,00	70,31	66,30	19,98
Transferências da LC 87/1996	164,48	164,48	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	308.885,00	360.498,97	273.439,20	290.962,21	242.071,67	250.931,70	283.339,34
Outras Transferências Correntes	115.114,89	257.708,25	49.727,89	110.959,78	121.266,92	92.353,47	100.092,67
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-

DEDUÇÕES (II)	221.908,04	261.986,87	161.125,94	186.717,17	129.120,83	148.667,50	170.576,63
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	221.908,04	261.986,87	161.125,94	186.717,17	129.120,83	148.667,50	170.576,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.407.898,05	2.156.602,38	1.006.242,75	1.173.851,40	905.598,41	966.181,69	1.094.039,15

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.207.132,34	1.328.308,17	1.419.210,33	1.107.180,31	1.110.668,45	16.163.016,41	17.542.131,00
Receita Tributária	16.418,69	18.490,20	26.016,64	15.775,35	21.762,59	277.431,44	553.432,00
IPTU	245,00	90,00	160,00	162,00	-	1.732,75	41.727,00
ISS	4.958,11	6.266,68	13.275,63	2.518,31	3.305,61	77.973,84	146.410,00
ITBI	-	45,00	-	-	4.170,12	4.215,12	21.962,00
IRRF	-	-	-	-	-	2.218,02	146.410,00
Outras Receitas Tributárias	11.215,58	12.088,52	12.581,01	13.095,04	14.286,86	191.291,71	196.923,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	147.263,48	585.640,00
Receita Patrimonial	1.799,47	1.732,92	1.602,82	1.765,07	1.358,49	40.379,71	51.244,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.188.914,18	1.308.077,20	1.381.555,43	1.089.639,89	1.087.547,37	15.687.898,49	16.202.546,00
Cota-Parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	8.785.333,00
Cota-Parte do ICMS	100.455,42	109.443,84	127.572,93	112.785,48	111.856,36	1.386.746,72	951.665,00
Cota-Parte do IPVA	6.147,74	7.642,96	3.134,90	4.065,83	2.006,81	47.612,63	44.531,00
Cota-Parte do ITR	49,00	-	-	150,22	425,53	823,94	9.517,00
Transferências da LC 87/1996	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	1.967,86	27.086,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	274.886,74	233.104,67	270.482,39	223.690,31	237.110,92	3.249.403,12	2.861.676,00
Outras Transferências Correntes	140.523,10	96.924,61	396.243,45	258.456,23	180.302,36	1.919.673,62	3.522.738,00
Outras Receitas Correntes	-	7,85	10.035,44	-	-	10.043,29	149.269,00
DEDUÇÕES (II)	153.471,29	124.901,45	142.338,85	120.685,45	133.625,39	1.955.125,41	1.626.412,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.471,29	124.901,45	142.338,85	120.685,45	133.625,39	1.955.125,41	1.626.412,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.053.661,05	1.203.406,72	1.276.871,48	986.494,86	977.043,06	14.207.891,00	15.915.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	704.060,67	704.060,67	704.060,67
DEDUÇÕES (II)	386.863,47	-	-
Disponibilidade de Caixa bruta	1.089.626,10	445.531,40	352.139,14
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	702.762,63	513.035,46	513.035,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	317.197,20	704.060,67	704.060,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	317.197,20	704.060,67	704.060,67

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-	386.863,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-
FONTE:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição						Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				15.915.719,00	10.643.390,57	10.097.501,52
Receitas Tributárias				553.432,00	198.928,51	223.140,86
IPTU				41.727,00	1.492,75	-
ISS				146.410,00	65.536,78	66.834,94
ITBI				21.962,00	4.215,12	3.104,82
IRRF				146.410,00	2.218,02	-
Outras Receitas Tributárias				196.923,00	125.465,84	153.201,10
Receitas de Contribuições				585.640,00	1.818,82	490.101,84
Receitas Previdenciárias				-	-	-
Outras Receitas de Contribuições				585.640,00	1.818,82	490.101,84
Receita Patrimonial Líquida				51.244,00	29.702,00	53.783,86
Receita Patrimonial				51.244,00	29.702,00	53.783,86
(-) Aplicações Financeiras				-	-	-
Transferências Correntes				14.576.134,00	10.402.897,95	9.291.635,79
Cota-Parte do FPM				7.341.748,00	5.310.191,27	4.816.846,28
Cota-Parte do ICMS				782.624,00	918.678,80	877.749,10
Cota-Parte do IPVA				37.394,00	45.205,96	35.383,96
Convênios				-	-	-
Outras Transferências Correntes				6.414.368,00	4.128.821,92	3.561.656,45
Demais Receitas Correntes				149.269,00	10.043,29	38.839,17
Dívida Ativa				-	-	-
Diversas Receitas Correntes				149.269,00	10.043,29	38.839,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)				13.292.996,00	654.389,75	121.875,00
Operações de Crédito (III)				219.615,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)				-	15.212,00	-
Alienação de Bens (V)				139.089,00	-	-
Transferências de Capital				12.751.280,00	618.072,64	121.875,00
Convênios				-	-	-
Outras Transferências de Capital				12.751.280,00	618.072,64	121.875,00
Outras Receitas de Capital				183.012,00	21.105,11	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)				12.934.292,00	639.177,75	121.875,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)				28.850.011,00	11.282.568,32	10.219.376,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.308.630,02	11.081.973,25	9.901.131,99	10.949.742,32	9.665.316,76		
Pessoal e Encargos Sociais	7.578.975,30	5.637.940,36	4.868.301,00	5.631.367,53	4.805.230,70		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.675,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	9.695.979,72	5.444.032,89	5.032.830,99	5.318.374,79	4.860.086,06		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.274.955,02	11.081.973,25	9.901.131,99	10.949.742,32	9.665.316,76		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.549.552,98	1.138.146,32	-	1.006.824,35	-		
Investimentos	11.361.021,96	1.138.146,32	-	1.006.824,35	-		
Inversões Financeiras	5.519,02	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	5.519,02	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	183.012,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.366.540,98	1.138.146,32	-	1.006.824,35	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.641.496,00	12.220.119,57	9.901.131,99	11.956.566,67	9.665.316,76		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	208.515,00 -	937.551,25	318.244,53 -	673.998,35	554.059,76		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	95.799,85	-	3.514,43	-	92.285,42	59.470,71	-	186.212,74	186.212,74	-	- 126.742,03 -	34.456,61
PODER EXECUTIVO	95.799,85	-	3.514,43	-	92.285,42	59.470,71	-	186.212,74	186.212,74	-	- 126.742,03 -	34.456,61
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	95.799,85	-	3.514,43	-	92.285,42	59.470,71	-	186.212,74	186.212,74	-	- 126.742,03 -	34.456,61

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	63.689,00	63.689,00	5.707,87	8,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.727,00	41.727,00	1.492,75	3,58
1.1.1- IPTU	41.727,00	41.727,00	1.492,75	3,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.962,00	21.962,00	4.215,12	19,19
1.2.1- ITBI	21.962,00	21.962,00	4.215,12	19,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.826.917,00	9.826.917,00	7.748.308,26	78,85
2.1- Cota-Parte FPM	8.785.333,00	8.785.333,00	6.551.264,37	74,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.785.333,00	8.785.333,00	6.551.264,37	74,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	951.665,00	951.665,00	1.148.348,25	120,67

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.086,00	27.086,00	1.638,90	6,05
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.785,00	8.785,00	1.049,44	11,95
2.5- Cota-Parte ITR	9.517,00	9.517,00	801,34	8,42
2.6- Cota-Parte IPVA	44.531,00	44.531,00	45.205,96	101,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.890.606,00	9.890.606,00	7.754.016,13	78,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.626.412,00	1.626.412,00	1.471.230,50	90,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.443.585,00	1.443.585,00	1.241.073,10	85,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	169.041,00	169.041,00	229.669,45	135,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.166,00	4.166,00	327,70	7,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.311,00	1.311,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.172,00	1.172,00	160,25	13,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.137,00	7.137,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.861.676,00	2.861.676,00	2.580.019,15	90,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.861.676,00	2.861.676,00	2.580.019,15	90,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.235.264,00	1.235.264,00	1.108.788,65	89,76

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.634.332,00	2.939.848,14	2.500.903,14	85,07	2.500.903,14	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.634.332,00	2.939.848,14	2.500.903,14	85,07	2.500.903,14	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.227.344,00	1.283.071,00	598.329,53	46,63	598.329,53	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.227.344,00	1.283.071,00	598.329,53	46,63	598.329,53	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.861.676,00	4.222.919,14	3.099.232,67	73,39	3.099.232,67	100,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.099.232,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,19

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 20,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.861.676,00	4.222.919,14	3.099.232,67	73,39	3.099.232,67	100,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.861.676,00	4.222.919,14	3.099.232,67	73,39	3.099.232,67	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.861.676,00	4.222.919,14	3.099.232,67	73,39	3.099.232,67	100,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.108.788,65
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.108.788,65
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.990.444,02
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	25,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.237.354,00	2.876.110,86	717.242,74	24,94	711.242,74	99,16	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.237.354,00	2.876.110,86	717.242,74	24,94	711.242,74	99,16	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.099.030,00	7.099.030,00	3.816.475,41	53,76	3.810.475,41	99,84	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	36.150,50	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.676.329,78	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.711.629,79	-
48.1 Orçamento do Exercício	3.711.629,79	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	850,49	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-

52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	850,49	-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	63.689,00	63.689,00	5.707,87	8,96%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.727,00	41.727,00	1.492,75	3,58%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.962,00	21.962,00	4.215,12	19,19%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.826.917,00	9.826.917,00	7.748.308,26	78,85%
Cota-Parte FPM	8.785.333,00	8.785.333,00	6.551.264,37	74,57%
Cota-Parte ITR	9.517,00	9.517,00	801,34	8,42%
Cota-Parte IPVA	44.531,00	44.531,00	45.205,96	101,52%
Cota-Parte ICMS	951.665,00	951.665,00	1.148.348,25	120,67%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.785,00	8.785,00	1.049,44	11,95%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.086,00	27.086,00	1.638,90	6,05%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.086,00	27.086,00	1.638,90	6,05%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.890.606,00	9.890.606,00	7.754.016,13	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	-	
Provenientes da União	-	-	-	
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.944.521,00	20.944.521,00	4.999.782,69	23,87%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.944.521,00	20.944.521,00	4.999.782,69	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.437.787,00	3.697.706,25	3.069.102,81		3.068.902,81		
Pessoal e Encargos Sociais	641.204,00	885.468,44	763.940,57		763.940,57		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	1.796.583,00	2.812.237,81	2.305.162,24		2.304.962,24		
DESPESAS DE CAPITAL	556.358,00	907.562,18	387.807,18		379.807,18		
Investimentos	556.358,00	907.562,18	387.807,18		379.807,18		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.994.145,00	4.605.268,43	3.456.909,99		3.448.709,99		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	1.629.210,17	1.629.210,17		1.621.210,17		

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	1.629.210,17	1.629.210,17		1.621.210,17		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	1.629.210,17	1.629.210,17		1.621.210,17		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.994.145,00	2.976.058,26	1.827.699,82		1.827.499,82		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6- LIMITECONSTITUCIONAL15%4e5							23,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							664.397,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Fina (Não Aplicado)l
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	(Saldo Final Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	219.438,00	1.343.201,29	1.336.274,53		1.328.274,53		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.731.077,00	3.218.437,14	2.120.635,46		2.120.435,46		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	43.630,00	43.630,00	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	2.994.145,00	4.605.268,43	3.456.909,99		3.448.709,99		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou coma coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Duranteoexercícioessevalorserviráparaomonitoramentoprevistonoart.23daLC141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentadas o mente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				29.208.715,00
Previsão Atualizada				29.208.715,00
Receitas Realizadas			2.012.707,92	11.282.568,32
Déficit Orçamentário			590.018,79	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				29.208.715,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				29.208.715,00
Despesas Empenhadas			1.990.879,41	12.220.119,57
Despesas Liquidadas			2.118.789,69	11.872.587,11
Superávit Orçamentário				-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.990.879,41	12.220.119,57
Despesas Liquidadas			2.118.789,69	11.872.587,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				14.207.891,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	386.863,47	0%
Resultado Primário		-	(643,29)	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.990.444,02	25%	25,67%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.099.232,67	60%	96,93%
Complementação da União ao FUNDEB			R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.827.499,82	15%	23,57%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0483)'				

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:31F3048C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo(a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo(b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2016(b)				Em Exercícios dezembro de Anteriores(f)	Em 31 de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.944,29	280.986,49	326.015,58	0,00	4.915,20	136.371,85	47.194,70	70.937,77	70.937,77	0,00	112.628,78	117.543,98
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	38.320,29	96.230,61	129.635,70	0,00	4.915,20	73.488,02	1.949,44	44.485,56	44.485,56	0,00	30.951,90	35.867,10
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	11.624,00	184.621,92	196.245,92	0,00	0,00	62.883,83	45.245,26	26.452,21	26.452,21	0,00	81.676,88	81.676,88
Fundo Mun. de Assistencia Social de Rodolfo Fernand	0,00	133,96	133,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.944,29	280.986,49	326.015,58	0,00	4.915,20	136.371,85	47.194,70	70.937,77	70.937,77	0,00	112.628,78	117.543,98
FONTE: Sistema e-Pública (1888-0630-883). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/11/2017 e hora de emissão: 10:30.												

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4C0298F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANALÍTICO - RREO 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: nov/2016 a out/2017											Exercício: 2017			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.806.013,15	11.874.722,02	4.891.365,88	6.798.238,78	5.173.284,12	6.924.353,37	5.967.786,63	6.518.781,48	5.823.210,74	5.453.280,24	5.577.929,69	5.177.638,98	76.986.605,08	89.553.516,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	312.615,46	363.272,31	269.264,64	236.531,16	422.966,25	521.641,68	406.653,06	313.786,28	291.884,91	322.187,76	298.248,57	333.470,21	4.092.522,29	5.884.600,00
IMPOSTOS	281.695,28	359.170,32	233.451,86	219.857,49	372.787,98	422.184,76	372.757,39	272.562,15	216.503,86	288.751,89	263.983,12	302.137,56	3.605.843,66	5.549.600,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	115.018,89	193.048,07	14.607,22	79.305,15	223.161,76	250.185,32	144.404,55	117.786,39	113.254,15	109.365,17	87.451,02	95.966,51	1.543.554,20	3.016.600,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.577,88	12.613,15	14.607,22	79.305,15	176.545,24	153.314,33	23.255,62	24.467,67	17.793,09	13.466,72	11.864,30	6.559,31	541.369,68	1.750.600,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	14.607,22	79.305,15	176.545,24	153.314,33	23.255,62	24.467,67	17.793,09	13.466,72	11.864,30	6.559,31	521.178,65	1.364.600,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	89.813,01	143.391,57	0,00	0,00	46.616,52	96.870,99	121.148,93	93.318,72	95.461,06	95.898,45	75.586,72	89.407,20	947.513,17	961.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	89.813,01	143.391,57	0,00	0,00	46.616,52	96.870,99	100.427,35	93.318,72	95.461,06	95.898,45	75.586,72	89.407,20	926.791,59	960.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	27.969,93	58.122,61	60.256,39	55.991,22	57.276,64	57.539,05	46.598,78	53.875,42	417.630,04	576.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	11.654,15	24.217,76	25.106,87	23.329,73	23.865,29	23.974,64	18.117,51	22.207,39	172.473,34	240.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992,44	14.530,62	15.064,09	13.997,77	14.319,13	14.384,76	10.870,43	13.324,39	103.483,63	144.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.721,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.721,58	1.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.721,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.721,58	1.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	17.628,00	37.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.671,35	305.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	166.676,39	166.122,25	218.844,64	140.552,34	149.626,22	171.999,44	228.352,84	154.775,76	103.249,71	179.386,72	176.532,10	206.171,05	2.062.289,46	2.533.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	166.676,39	166.122,25	218.844,64	140.552,34	149.626,22	171.999,44	228.352,84	154.775,76	103.249,71	179.386,72	176.532,10	206.171,05	2.062.289,46	2.533.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	218.844,64	140.552,34	149.626,22	167.611,04	222.808,78	151.316,11	98.251,48	175.085,72	172.412,91	200.294,33	1.696.803,57	1.788.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388,40	5.544,06	3.459,65	4.998,23	4.301,00	4.119,19	5.876,72	32.687,25	745.000,00
TAXAS	30.920,18	4.101,99	35.812,78	16.673,67	50.178,27	99.456,92	33.895,67	41.224,13	75.381,05	33.435,87	34.265,45	31.332,65	486.678,63	335.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.920,18	4.101,99	35.812,78	16.673,67	50.178,27	99.456,92	33.895,67	41.224,13	75.381,05	33.435,87	34.265,45	31.332,65	486.678,63	333.000,00
Taxa de Limpeza Pública	26.916,63	0,00	29.909,05	0,00	0,00	80.258,01	26.287,54	29.587,35	71.843,42	28.497,94	28.434,06	28.306,48	350.040,48	170.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.003,55	4.101,99	5.903,73	16.673,67	50.178,27	19.198,91	7.608,13	11.636,78	3.537,63	4.937,93	5.831,39	3.026,17	136.638,15	162.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços – Administração Direta	0,00	0,00	5.903,73	16.673,67	50.178,27	19.198,91	7.608,13	11.636,78	3.537,63	4.937,93	5.831,39	3.026,17	128.532,61	162.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.372,75	95.301,25	107.437,33	52.368,80	143.904,24	105.187,19	98.282,67	105.018,20	56.690,64	95.092,54	92.062,96	30.276,60	1.084.995,17	1.839.256,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	103.372,75	95.301,25	107.437,33	52.368,80	143.904,24	105.187,19	98.282,67	105.018,20	56.690,64	95.092,54	92.062,96	30.276,60	1.084.995,17	1.566.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	103.372,75	95.301,25	107.437,33	52.368,80	143.904,24	105.187,19	98.282,67	105.018,20	56.690,64	95.092,54	92.062,96	30.276,60	1.084.995,17	1.566.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,70	37.979,65	53.043,75	45.764,66	47.039,47	37.323,09	88.858,20	33.805,92	38.728,70	35.878,17	53.552,48	33.203,65	530.178,44	174.900,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	534,40	457,88	260,00	415,00	910,00	905,00	445,00	220,00	540,00	1.125,00	1.950,00	591,64	8.353,92	11.000,00
Aluguéis	534,40	457,88	260,00	415,00	910,00	905,00	445,00	220,00	540,00	1.125,00	1.950,00	591,64	8.353,92	6.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.466,30	37.521,77	52.783,75	45.349,66	46.129,47	36.418,09	88.413,20	33.585,92	38.188,70	34.753,17	51.602,48	32.612,01	521.824,52	161.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.466,30	37.521,77	52.783,75	45.349,66	46.129,47	36.418,09	88.413,20	33.585,92	38.188,70	34.753,17	51.602,48	32.612,01	521.824,52	159.900,00

Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	24.466,30	37.353,72	46.370,32	0,00	0,00	13.754,69	5.671,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.616,10	150.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	2.408,67	0,00	0,00	0,00	3.755,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.164,45	30.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.722,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.722,62	50.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,30	1.915,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.720,59	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,30	1.915,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.720,59	10.000,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	24.466,30	37.353,72	43.961,65	0,00	0,00	226,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.008,44	50.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	168,05	6.413,43	45.349,66	46.129,47	22.663,40	82.742,13	33.585,92	38.188,70	34.753,17	51.602,48	32.612,01	394.208,42	9.900,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	168,05	6.413,43	45.349,66	46.129,47	22.663,40	82.742,13	33.585,92	38.188,70	34.753,17	51.602,48	32.612,01	394.208,42	9.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	2.674.271,87	3.580,00	809.115,23	0,00	882.008,73	0,00	980.375,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.349.351,34	5.888.800,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	3.580,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	1.000,00
Serviços de Vendas de Editais	0,00	0,00	3.580,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	1.000,00
Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	4.812,34	0,00	1.466,55	0,00	1.113,81	0,00	1.605,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8.997,85	10.000,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00	1.882.088,92	0,00	567.187,64	0,00	629.855,60	0,00	689.863,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768.995,94	4.080.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	786.346,62	0,00	237.681,52	0,00	250.740,08	0,00	288.685,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.453,84	1.775.000,00
Serviços de Religamento de Água	0,00	228,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,26	1.000,00
Outros Serviços	0,00	795,73	0,00	159,52	0,00	299,24	0,00	220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,45	4.800,00
Outros Serviços - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	159,52	0,00	299,24	0,00	220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	679,72	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.300.570,83	8.593.407,95	4.402.433,78	5.570.164,40	4.481.797,50	5.250.457,53	5.276.020,45	5.024.623,98	5.381.397,73	4.884.567,56	5.044.412,13	4.717.855,22	64.927.709,06	74.712.580,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.266.130,83	8.341.634,41	4.402.433,78	5.570.164,40	4.481.797,50	5.250.457,53	4.995.167,09	4.918.783,98	5.381.397,73	4.784.567,56	5.044.412,13	4.717.855,22	64.154.802,16	73.798.580,00
Transferências da União	4.612.176,80	6.497.638,92	2.778.387,35	4.132.179,97	3.008.933,09	3.782.136,65	3.330.608,27	3.356.617,48	3.932.250,49	3.167.360,86	3.691.293,80	3.327.410,14	45.616.993,82	55.414.300,00
Participação na Receita da União	2.961.736,08	4.629.775,42	1.977.272,06	2.534.652,17	1.588.163,63	1.913.959,98	2.170.466,39	2.000.478,67	2.583.042,75	1.752.064,64	1.472.811,24	1.671.315,83	27.255.738,86	35.669.800,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.961.568,38	4.629.650,39	1.976.698,52	2.534.074,31	1.587.752,83	1.912.972,21	2.169.936,79	2.000.064,88	2.582.391,68	1.751.873,61	1.470.983,79	1.667.044,49	27.245.011,88	35.565.800,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	1.976.698,52	2.534.074,31	1.587.752,83	1.912.972,21	2.169.936,79	2.000.064,88	2.582.391,68	1.751.873,61	1.470.983,79	1.667.044,49	19.653.793,11	19.094.800,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	167,70	125,03	115,09	73,76	128,91	509,44	80,80	260,71	176,57	27,43	1.320,77	4.085,72	7.071,93	3.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	115,09	73,76	128,91	509,44	80,80	260,71	176,57	27,43	1.320,77	4.085,72	6.779,20	1.800,00
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados- IPI	0,00	0,00	458,45	504,10	281,89	478,33	448,80	153,08	474,50	163,60	506,68	185,62	3.655,05	1.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	26.545,26	35.086,71	25.823,55	25.135,90	32.920,21	36.679,85	28.217,65	27.540,60	22.044,18	34.390,95	20.954,99	34.806,82	350.146,67	304.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	26.545,26	35.086,71	25.823,55	25.135,90	32.920,21	36.679,85	28.217,65	27.540,60	22.044,18	34.390,95	20.954,99	34.806,82	350.146,67	297.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.409.317,74	1.625.913,06	726.744,51	1.464.666,25	1.181.865,29	1.722.748,75	992.469,29	1.089.116,92	1.214.767,88	1.126.301,08	2.011.564,90	1.438.810,63	16.004.286,30	16.568.000,00
Transferências de Atenção Básica	227.578,00	144.713,00	85.113,00	583.610,12	422.257,00	362.657,00	362.657,00	362.657,00	298.927,00	362.657,00	362.657,00	362.657,00	3.938.140,12	4.490.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	935.867,70	1.015.936,86	573.940,05	837.493,05	682.071,63	1.307.096,65	573.940,05	678.607,94	862.756,22	682.837,30	1.616.416,70	1.024.841,41	10.791.805,56	10.429.000,00
Transferências de Vigilância em Saúde	33.804,26	66.751,64	67.691,46	28.202,30	34.815,10	30.526,20	33.403,34	32.491,20	30.615,76	1.965,00	32.491,20	14.763,22	407.520,68	540.000,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	15.360,78	30.721,56	0,00	15.360,78	30.721,56	22.468,90	22.468,90	15.360,78	22.468,90	15.360,78	0,00	36.549,00	226.841,94	260.000,00
Transferências de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	849.000,00
Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	89.232,00	177.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.682,00	0,00
Saúde da Família - SF	0,00	82.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.865,00	0,00
Saúde Bucal	27.875,00	27.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.750,00	0,00
Nucleos de Apoio Saúde da Família(NASF)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ações Estru. de Vigil. Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.481,00	0,00	0,00	63.481,00	0,00
Outros Programas Fin. Por Transferência – Farmacia Basica	59.600,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	123.634,28	103.557,52	14.717,66	45.725,43	128.390,84	30.898,38	0,00	162.676,83	23.648,46	70.619,95	108.435,54	104.009,36	916.314,25	1.439.000,00

Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	16.800,00	94.000,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	47.750,00	0,00	0,00	254.050,00	242.000,00
Transferência de Recursos do FNAS – Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	25.200,00	350.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	8.121,60	16.243,20	15.000,00	0,00	31.243,20	7.500,00	6.500,00	0,00	0,00	84.608,00	250.000,00
Transferência de Recursos do FNAS – Agente Jovem	0,00	0,00	14.717,66	20.803,83	18.147,64	15.898,38	0,00	35.933,63	0,00	16.369,95	0,00	0,00	121.871,09	150.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos SCFV	107.400,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00	0,00
Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	13.884,67	42.387,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.272,36	0,00
Programa Bolsa Família - IGD SUAS	2.349,61	11.326,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.148,46	0,00	2.992,34	0,00	32.817,04	0,00
Outros Recursos do FNAS	0,00	16.243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.043,20	104.009,36	217.295,76	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	90.338,04	102.700,81	33.221,82	61.392,47	76.985,37	77.241,94	78.847,19	76.196,71	88.747,22	183.376,49	77.527,13	77.859,75	1.024.434,94	1.325.000,00
Transferências do Salário-Educação	32.839,38	32.992,17	33.221,82	61.392,47	35.140,39	35.396,96	36.980,61	34.344,53	35.265,04	34.344,31	35.674,95	36.007,57	443.600,20	540.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	12.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.630,00	0,00	0,00	0,00	23.840,00	15.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	47.230,00	47.230,00	0,00	0,00	34.561,40	34.561,40	34.583,00	34.568,60	34.568,60	35.908,60	34.568,60	34.568,60	372.348,80	570.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	10.268,66	10.268,64	0,00	0,00	7.283,58	7.283,58	7.283,58	7.283,58	7.283,58	113.123,58	7.283,58	7.283,58	184.645,94	100.000,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96	605,40	605,40	607,75	607,75	607,75	607,75	607,75	607,75	0,00	607,75	0,00	607,75	6.072,80	8.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	607,75	607,75	607,75	607,75	607,75	607,75	0,00	607,75	0,00	607,75	4.862,00	5.100,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00
Transferências do Estado	474.141,93	467.039,40	598.619,80	347.489,64	565.606,08	527.856,06	602.633,63	531.510,39	593.289,42	624.805,19	514.751,30	501.779,24	6.349.522,08	7.364.780,00
Participação na Receita do Estado	474.141,93	467.039,40	598.619,80	347.489,64	565.606,08	527.856,06	602.633,63	531.510,39	593.289,42	624.805,19	514.751,30	501.779,24	6.349.522,08	7.362.780,00
Cota-Parte do ICMS	449.710,06	427.758,40	542.918,53	328.962,67	430.600,51	391.036,32	479.801,76	372.514,65	406.453,80	473.073,40	418.237,71	414.792,26	5.135.860,07	6.089.280,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	542.918,53	328.962,67	430.600,51	391.036,32	479.801,76	372.514,65	406.453,80	473.073,40	418.237,71	414.792,26	4.258.391,61	4.198.080,00
Cota-Parte do IPVA	23.946,49	28.948,48	33.399,57	18.526,97	134.970,55	116.818,54	122.831,87	158.697,56	165.377,24	151.421,03	96.513,59	64.117,39	1.115.569,28	1.156.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.399,57	18.526,97	134.970,55	116.818,54	122.831,87	158.697,56	165.377,24	151.421,03	96.513,59	64.117,39	1.062.674,31	693.600,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	485,38	426,78	0,00	0,00	35,02	0,00	0,00	298,18	32,43	310,76	0,00	453,82	2.042,37	5.500,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	35,02	0,00	0,00	298,18	32,43	310,76	0,00	453,82	1.130,21	3.300,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	22.301,70	0,00	0,00	20.001,20	0,00	0,00	21.425,95	0,00	0,00	22.415,77	86.144,62	92.000,00
Outras Participações na Receita do Estado	0,00	9.905,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.905,74	20.000,00
Transferências Multigovernamentais	1.179.812,10	1.376.956,09	1.025.426,63	1.090.494,79	907.258,33	940.464,82	1.061.925,19	1.030.656,11	855.857,82	992.401,51	838.367,03	888.665,84	12.188.286,26	11.019.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.179.812,10	1.376.956,09	1.025.426,63	1.090.494,79	907.258,33	940.464,82	1.061.925,19	1.030.656,11	855.857,82	992.401,51	838.367,03	888.665,84	12.188.286,26	10.019.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.440,00	251.773,54	0,00	0,00	0,00	0,00	280.853,36	105.840,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	772.906,90	912.000,00
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	0,00	217.333,54	0,00	0,00	0,00	0,00	280.853,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.186,90	661.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	217.333,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.333,54	1.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.853,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.853,36	500.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União para Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	34.440,00	34.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.840,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	274.720,00	250.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	34.440,00	34.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.720,00	100.000,00
Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.453,41	110.488,99	55.606,38	84.294,53	77.576,66	127.735,15	97.972,25	61.171,59	54.508,76	115.554,21	89.653,55	62.833,30	1.001.848,78	1.053.380,00
MULTAS e JUROS de MORA	3.774,64	61.149,20	727,81	13.482,72	2.015,42	16.577,29	3.235,74	20.295,63	1.874,14	1.124,47	4.799,65	1.512,61	130.569,32	157.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.774,64	4.882,31	0,00	456,76	2.015,42	2.388,24	3.235,74	5.082,44	1.874,14	1.124,47	4.799,65	1.512,61	31.146,42	15.000,00

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	456,76	2.015,42	2.388,24	3.235,74	5.082,44	1.874,14	1.124,47	4.799,65	1.512,61	22.489,47	5.000,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	56.266,89	727,81	13.025,96	0,00	14.189,05	0,00	15.213,19	0,00	0,00	0,00	0,00	99.422,90	140.000,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Indireta	0,00	0,00	0,00	12.867,94	0,00	14.189,05	0,00	15.213,19	0,00	0,00	0,00	0,00	42.270,18	90.000,00
Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	727,81	158,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,83	50.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.084,52	3.099,59	225,00	6.448,03	2.047,29	56.543,33	5.498,87	3.352,05	2.639,03	9.005,10	4.045,07	5.852,06	102.839,94	514.700,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	-3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,22	10.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	-3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,22	10.000,00
Restituições	4.084,52	3.099,59	225,00	6.451,25	2.047,29	56.543,33	5.498,87	3.352,05	2.639,03	9.005,10	4.045,07	5.852,06	102.843,16	504.700,00
Restituições de Convênios	4.084,52	469,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,11	3.000,00
Outras Restituições	0,00	2.630,00	225,00	6.451,25	2.047,29	56.543,33	5.498,87	3.352,05	2.639,03	9.005,10	4.045,07	5.852,06	98.289,05	501.700,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	225,00	6.451,25	2.047,29	56.543,33	5.498,87	3.352,05	2.639,03	1.583,93	4.045,07	5.852,06	88.237,88	500.000,00
Outras Restituições de Recursos da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.421,17	0,00	0,00	7.421,17	1.700,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	46.952,74	33.786,81	50.850,47	60.502,69	68.950,62	50.440,11	84.639,86	34.978,65	43.812,86	69.729,77	73.926,84	43.192,43	661.763,85	101.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	46.952,74	33.786,81	50.850,47	60.502,69	68.950,62	50.440,11	84.639,86	34.978,65	43.812,86	69.729,77	73.926,84	43.192,43	661.763,85	100.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	20.880,78	24.226,79	21.653,06	9.129,30	17.098,68	9.210,40	13.800,58	25.849,30	8.175,40	13.887,01	163.911,30	20.000,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	20.880,78	24.226,79	21.653,06	9.129,30	17.098,68	9.210,40	13.800,58	25.849,30	8.175,40	13.887,01	163.911,30	20.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	29.969,69	36.275,90	47.297,56	41.310,81	67.541,18	25.768,25	30.012,28	43.880,47	65.751,44	29.305,42	417.113,00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	29.969,69	36.275,90	47.297,56	41.310,81	67.541,18	25.768,25	30.012,28	43.880,47	65.751,44	29.305,42	417.113,00	20.000,00
RECEITAS DIVERSAS	9.641,51	12.453,39	3.803,10	3.861,09	4.563,33	4.174,42	4.597,78	2.545,26	6.182,73	35.694,87	6.881,99	12.276,20	106.675,67	280.680,00
Outras Receitas	9.641,51	12.453,39	3.803,10	3.861,09	4.563,33	4.174,42	4.597,78	2.545,26	6.182,73	35.694,87	6.881,99	12.276,20	106.675,67	280.680,00
Outras Receitas dos Recursos – Administração Direta	0,00	0,00	3.803,10	3.861,09	4.563,33	4.174,42	4.597,78	2.545,26	6.182,73	35.694,87	6.881,99	12.276,20	84.580,77	250.680,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-687.296,64	-807.622,97	-509.928,28	-576.406,89	-430.816,95	-484.484,48	-554.860,71	-506.519,34	-423.442,75	-472.522,14	-397.026,28	-427.683,71	-6.278.611,14	-8.585.616,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-687.296,64	-807.622,97	-509.928,28	-576.406,89	-430.816,95	-484.484,48	-554.860,71	-506.519,34	-423.442,75	-472.522,14	-397.026,28	-427.683,71	-6.278.611,14	-8.585.616,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-687.296,64	-807.622,97	-509.928,28	-576.406,89	-430.816,95	-484.484,48	-554.860,71	-506.519,34	-423.442,75	-472.522,14	-397.026,28	-427.683,71	-6.278.611,14	-8.585.616,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-592.468,26	-716.267,92	-395.484,23	-506.829,58	-325.628,91	-382.817,84	-434.125,05	-400.186,63	-314.121,90	-350.501,72	-305.800,69	-360.344,60	-5.084.577,33	-7.135.460,00
Deduções de Participação na Receita da União	-592.347,18	-716.146,84	-395.362,68	-506.829,58	-325.502,50	-382.696,29	-434.003,50	-400.065,08	-314.121,90	-350.380,17	-306.286,89	-360.223,05	-5.083.965,66	-7.133.760,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-592.313,65	-716.121,43	-395.339,67	-506.814,84	-325.476,73	-382.594,41	-433.987,34	-400.012,95	-314.086,59	-350.374,69	-306.022,75	-359.355,05	-5.082.500,10	-7.133.160,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-395.339,67	-506.814,84	-325.476,73	-382.594,41	-433.987,34	-400.012,95	-314.086,59	-350.374,69	-306.022,75	-359.355,05	-3.774.065,02	-7.113.160,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-33,53	-25,41	-23,01	-14,74	-25,77	-101,88	-16,16	-52,13	-35,31	-5,48	-264,14	-868,00	-1.465,56	-600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-121,08	-121,08	-121,55	0,00	-126,41	-121,55	-121,55	-121,55	0,00	-121,55	486,20	-121,55	-611,67	-1.700,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-94.828,38	-91.355,05	-114.444,05	-69.577,31	-105.188,04	-101.666,64	-120.735,66	-106.332,71	-109.320,85	-122.020,42	-91.225,59	-67.339,11	-1.194.033,81	-1.450.156,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	-94.828,38	-91.355,05	-114.444,05	-69.577,31	-105.188,04	-101.666,64	-120.735,66	-106.332,71	-109.320,85	-122.020,42	-91.225,59	-67.339,11	-1.194.033,81	-1.450.156,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-85.184,36	-85.551,67	-108.583,67	-65.914,07	-78.193,91	-58.722,29	-95.960,32	-53.507,27	-81.290,74	-94.620,63	-45.912,19	-57.012,23	-910.453,35	-1.217.856,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-9.546,94	-5.789,70	-5.768,69	-3.562,42	-26.994,13	-42.848,68	-24.685,58	-52.735,18	-27.928,72	-27.304,92	-45.212,06	-10.198,99	-282.576,01	-231.200,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-97,08	-13,68	-91,69	-100,82	0,00	-95,67	-89,76	-90,26	-101,39	-94,87	-101,34	-127,89	-1.004,45	-1.100,00
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	6.118.716,51	11.067.099,05	4.381.437,60	6.221.831,89	4.742.467,17	6.439.868,89	5.412.925,92	6.012.262,14	5.399.767,99	4.980.758,10	5.180.903,41	4.749.955,27	70.707.993,94	80.967.900,00

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BF49F169

GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017						Exercício: 2017						
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	80.310,52	258.264,85	227.860,83	0,00	110.714,54	208.988,12	1.510.864,32	1.549.132,65	1.549.132,65	0,00	170.719,79	281.434,33
Total	80.310,52	258.264,85	227.860,83	0,00	110.714,54	208.988,12	1.510.864,32	1.549.132,65	1.549.132,65	0,00	170.719,79	281.434,33

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A6042525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.819.189,18	6.752.055,95	3.313.958,21	4.200.374,67	3.494.207,35	3.589.768,64	3.806.475,73	3.699.093,99	4.047.624,48	3.685.415,82	3.109.078,68	3.391.949,57	47.909.192,27	47.287.908,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.786,81	8.612,43	90.624,75	74.556,24	106.747,03	89.370,66	78.002,41	65.631,77	106.013,20	211.872,89	49.216,11	59.433,37	978.867,67	1.326.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	26.006,82	58.545,44	0,00	105.678,96	53.372,82	31.411,30	46.886,80	34.234,51	24.195,45	32.542,67	55.051,94	467.926,71	270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.694,28	14.288,55	32.138,05	43.737,77	56.644,71	39.056,96	37.156,28	28.499,13	25.811,46	29.635,85	19.395,01	17.578,64	354.636,69	319.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.747.007,79	6.703.148,15	3.132.649,97	4.082.080,66	3.224.199,65	3.407.968,20	3.659.905,74	3.550.750,21	3.881.347,57	3.417.661,63	2.999.676,07	3.258.450,14	46.064.845,78	45.185.908,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.700,30	0,00	0,00	0,00	937,00	0,00	0,00	7.326,08	217,74	2.050,00	8.248,82	1.435,48	42.915,42	175.000,00
DEDUÇÕES (II)	-522.995,48	-615.712,94	-381.280,89	-439.630,54	-311.812,10	-358.194,88	-399.622,19	-369.889,56	-303.093,72	-343.577,45	-303.148,23	-321.161,66	-4.670.119,64	-4.239.381,60
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-3.624,37	-3.140,75	-9.482,40	-10.268,44	0,00	-10.851,26	-10.640,21	-9.267,46	-20.498,88	-6.644,18	-84.417,95	-120.000,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-70.022,37	-42.221,24	-55.266,12	-50.188,19	-61.580,92	-47.810,98	-52.088,96	-61.717,34	-53.679,40	-53.237,18	-547.812,70	-720.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-2.895.837,64	-3.396.181,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-69,74	-1,24	-1,84	-86,83	0,00	-28,14	0,00	-1,00	-72,28	-1.884,30	-2.145,37	-800,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-780,00	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-417,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-417,56	-1.200,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	-522.995,48	-615.712,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.138.708,42	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.296.193,70	6.136.343,01	2.932.677,32	3.760.744,13	3.182.395,25	3.231.573,76	3.406.853,54	3.329.204,43	3.744.530,76	3.341.838,37	2.805.930,45	3.070.787,91	43.239.072,63	43.048.526,40

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DBB68A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D2903B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: jun/2016 a mai/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.007.468,18	2.345.829,78	2.003.240,76	1.689.174,87	1.848.032,96	2.809.930,57	3.893.841,79	1.991.705,98	2.408.224,31	1.949.298,91	2.040.093,78	2.321.180,15	27.308.022,04	29.437.270,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.537,06	38.182,16	24.697,15	90.722,98	44.566,21	93.319,86	40.307,59	35.395,78	23.049,02	36.525,76	82.813,88	71.754,93	627.872,38	617.449,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.839,90	11.433,12	11.424,38	10.851,65	10.226,54	10.419,39	11.116,93	0,00	27.736,06	37.516,10	0,00	25.075,44	166.639,51	96.211,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.706,88	21.301,65	27.197,35	15.062,73	13.089,03	14.144,75	16.836,15	18.272,10	18.753,68	23.043,59	32.910,23	18.650,65	235.968,79	289.460,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.933.273,80	2.122.388,70	1.789.817,64	1.572.428,67	1.780.151,18	2.692.046,57	3.811.914,51	1.911.296,17	2.338.685,55	1.852.213,46	1.924.369,67	2.205.699,13	25.934.285,05	28.315.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110,54	152.524,15	150.104,24	108,84	0,00	0,00	13.666,61	26.741,93	0,00	0,00	0,00	0,00	343.256,31	118.500,00
DEDUÇÕES (II)	-198.531,03	-157.103,73	-194.856,11	-154.028,37	-185.540,17	-308.648,29	-361.446,58	-229.369,77	-257.930,08	-185.937,69	-210.434,91	-243.705,41	-2.687.532,14	-2.976.504,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-162.567,98	-117.863,68	-146.167,31	-118.863,23	-144.287,48	-263.250,50	-318.276,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.271.276,37	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-905.016,28	-2.239.090,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.391,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-9,48	-1,51	-7,55	-54,39	-945,97	-131,49	-105,20	-109,64	-39,72	0,00	-6,56	-80,43	-1.491,94	-2.397,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-60,79	-60,79	-60,79	-60,79	-60,79	-60,79	-60,79	-58,70	-1.968,05	-58,71	0,00	-58,70	-2.569,69	-850,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-34.817,27	-39.137,87	-48.580,16	-35.005,84	-40.199,50	-45.156,77	-42.952,54	-52.739,14	-29.864,09	-41.590,30	-37.768,93	-46.342,50	-494.154,91	-685.148,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-711,49	-759,40	-3.116,86	-2.571,27	-4.297,19	-11.456,21	-26.151,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-1.075,51	-39,88	-40,30	-44,12	-46,43	-48,74	-51,86	-44,28	-47,80	-38,26	-46,21	-43,35	-1.566,74	-477,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.808.937,15	2.188.726,05	1.808.384,65	1.535.146,50	1.662.492,79	2.501.282,28	3.532.395,21	1.762.336,21	2.150.294,23	1.763.361,22	1.829.658,87	2.077.474,74	24.620.489,90	26.460.766,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:E88262DD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	52.391,05	867.500,62	178.740,81	0,00	741.150,86	13.796,82	956,30	1.593,00	1.593,00	0,00	13.160,12	754.310,98
Total	52.391,05	867.500,62	178.740,81	0,00	741.150,86	13.796,82	956,30	1.593,00	1.593,00	0,00	13.160,12	754.310,98

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F63AC804

